

ANTÔNIO CARLOS NESSA



# resenha

de Política Exterior do Brasil

**Ministério das Relações Exteriores**

# RESENHA DE POLÍTICA EXTERIOR DO BRASIL

número 76, 1º semestre de 1995  
ano 21, ISSN 0101 2428

Ministro de Estado das Relações Exteriores  
Embaixador Luiz Felipe Palmeira Lampreia

Secretário-Geral Executivo das Relações Exteriores  
Embaixador Sebastião do Rego Barros Netto

Chefe do Departamento de Comunicações e Documentação - DCD  
Ministro Adolf Libert Westphalen

Chefe do Centro de Documentação - CDO  
Secretária Maria Feliciano Nunes Ortigão de Sampaio

Montagem e Revisão  
O. C. Antonio Teixeira de Barros

Distribuição  
Jorge dos Santos  
Luiz Gonzaga de Moraes

Impressa com o apoio da Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG

**A Resenha de Política Exterior do Brasil** é uma publicação semestral do Ministério das Relações Exteriores, editada pelo Centro de Documentação (CDO) do Departamento de Comunicações e Documentação (DCD)

Endereço para correspondência  
Centro de Documentação (CDO)  
Ministério das Relações Exteriores, Anexo II, 1º subsolo, sala 4  
CEP 70170-900 - Telefones: (061) 211-6410 e 211-6474

Resenha de Política Exterior do Brasil  
Ano 1 - nº 1 - junho de 1974 - Brasília

Ministério das Relações Exteriores, 1974 -

V. trimestral

1. Brasil - Relações Exteriores - Periódicos. I. Brasil, Ministério das Relações Exteriores.

327 (081) (05)  
R 433

# SUMÁRIO

## **Cerimônia de posse do Chanceler Luiz Felipe Lampreia**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião da cerimônia de transmissão de cargo para o Embaixador Luiz Felipe Lampreia, no Palácio Itamaraty, em 2 de janeiro de 1995 ..... 13

Discurso do Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião de sua posse como Ministro de Estado das Relações Exteriores, no Palácio Itamaraty, em 2 de janeiro de 1995 ..... 17

## **Embaixador Rego Barros assume a Secretaria-Geral do Itamaraty**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da posse do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, no Palácio Itamaraty, em 3 de janeiro de 1995 ..... 29

Discurso do Embaixador Sebastião do Rego Barros ao ser empossado no cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores, no Palácio Itamaraty, em 3 de janeiro de 1995 ..... 32

## **Conferência Regional de Parlamentares e Sociedade Civil para a América Latina e o Caribe sobre “Construção de uma Segurança Humana Global”**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na solenidade de abertura da Conferência Regional de Parlamentares e Sociedade Civil para a América Latina e o Caribe sobre “Construção de uma Segurança Humana Global”, realizada em Brasília, em 16 de janeiro de 1995 ..... 39

## **Condecoração do Chanceler Luiz Felipe Lampreia com a Grã Cruz da Ordem Nacional do Mérito do Paraguai**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na cerimônia em que foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito do Paraguai, em Brasília, em 18 de janeiro de 1995 ..... 43

## **Visita oficial ao Brasil do Primeiro-Ministro do Canadá**

Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por ocasião de almoço em homenagem ao Primeiro-Ministro do Canadá, Jean Chrétien, durante sua visita oficial ao Brasil, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995 ..... 45

Discurso do Primeiro-Ministro do Canadá, Jean Chrétien, durante almoço oferecido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Palácio do Planalto, em 27 de janeiro de 1995 ..... 49

## **Reunião do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na Sessão Inaugural do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, em 31 de janeiro de 1995 ..... 53

### **51ª Sessão da Comissão de Direitos Humanos**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na solenidade de abertura da 51ª Sessão da Comissão de Direitos Humanos, em Genebra, em 31 de janeiro de 1995 ..... 59

### **Visita oficial do Presidente da Polônia ao Brasil**

Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em almoço oferecido ao Presidente da Polônia, Lech Walessa, por ocasião de sua visita oficial ao Brasil, em Brasília, em 20 de fevereiro de 1995 ..... 65

### **Visita ao Brasil do Diretor-Geral da FAO**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião de almoço oferecido ao Diretor Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação (FAO), Jacques Diouf, no Palácio Itamaraty, em 21 de fevereiro de 1995 ..... 69

### **Visita Presidencial ao Chile**

Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por ocasião de condecoração e jantar oferecido em sua homenagem pelo Presidente do Chile, Eduardo Frei Ruiz-Tagle, em Santiago, em 6 de março de 1995 ..... 73

Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na Sessão solene do Congresso Nacional chileno, durante sua visita oficial ao Chile, em Santiago, em 6 de março de 1995 ..... 77

Conferência do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na sede da CEPAL, em Santiago do Chile, em 03 de março de 1995 ..... 82

### **V Reunião Ministerial entre o Grupo do Rio e a União Européia**

Intervenção do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na V Reunião Ministerial Institucionalizada entre o Grupo do Rio e a União Européia, em Brasília, em 17 de março de 1995 ..... 89

### **Visita ao Brasil do Grão-Duque do Luxemburgo**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido ao Príncipe Henri, Grão-Duque Herdeiro do Luxemburgo, no Palácio Itamaraty, em 21 de março de 1995 ..... 93

### **Visita ao Brasil da Presidenta da Irlanda**

Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da visita da Presidenta da Irlanda, Mary Robinson, em Brasília, em 29 de março de 1995 ..... 95

Discurso da Presidenta da Irlanda, Mary Robinson, durante sua visita oficial ao Brasil, em Brasília, em 29 de março de 1995 ..... 98

<b>Visita ao Brasil da Ministra dos Negócios Estrangeiros da Itália</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido à Ministra dos Negócios Estrangeiros da Itália, Susanna Agnelli, no Palácio Itamaraty, em 3 de abril de 1995 .....	103
<b>IX Sessão do Comitê Coordenador do <i>Codex Alimentarius</i> para a América Latina e o Caribe</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na cerimônia de abertura da IX Sessão do Comitê Coordenador do <i>Codex Alimentarius</i> para a América Latina, em Brasília, em 3 de abril de 1995 .....	109
<b>Apresentação do Chanceler Luiz Felipe Lampreia na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados</b>	
Pronunciamento do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, perante a Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, em Brasília, em 5 de abril de 1995 .....	113
<b>Cooperação Financeira entre Brasil e Alemanha</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da assinatura de Acordos de Cooperação Financeira com a República Federal da Alemanha, em Brasília, em 6 de abril de 1995 .....	133
<b>Seminário sobre Mercosul</b>	
Palestra proferida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, no Seminário sobre Mercosul, promovido pela Federação das Indústrias de Santa Catarina, na cidade de Blumenau, em 7 de abril de 1995 .....	135
<b>Visita ao Brasil do Presidente da Turquia</b>	
Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, durante almoço oferecido ao Presidente da Turquia, Suleyman Demirel, por ocasião de sua visita oficial ao Brasil, no Palácio do Planalto, em 10 de abril de 1995 .....	141
Discurso do Presidente da Turquia, Suleyman Demirel, por ocasião de sua visita ao Brasil, em Brasília, em 10 de abril de 1995 .....	144
<b>Cooperação entre Brasil e Estados Unidos</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante cerimônia de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua entre o Brasil e os Estados Unidos para a Redução da Demanda; Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes; Ajuste no Campo Complementar da Saúde; Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, em Brasília, em 12 de abril de 1995 .....	149
<b>Relações Brasil-Estados Unidos</b>	
Palestra proferida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, no “Symposium on Brazil” - Painel III: Perspectivas das Relações Brasil-Estados Unidos, em Nova York, em 19 de abril de 1995 .....	153

### **Comemorações do Sesquicentenário do Barão do Rio-Branco**

Discurso do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, durante as comemorações do Sesquicentenário do Barão do Rio-Branco, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1995 ..... 159

### **Comemorações do Dia do Diplomata**

Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na solenidade de comemoração do Dia do Diplomata e da formatura da turma “Antonio Carlos Jobim”, do Instituto Rio-Branco, no Palácio Itamaraty, em 28 de abril de 1995 ..... 163

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia ..... 165

Discurso do Ministro José Antonio de Castello Branco de Macedo Soares, Paraninfo da Turma “Antonio Carlos Jobim” ..... 171

Discurso do Secretário André Odenbreit Carvalho, Orador da turma “Antonio Carlos Jobim” ..... 174

### **Visita ao Brasil da Ministra da Indústria e Comércio da Dinamarca**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido à Ministra da Indústria e Comércio da Dinamarca, Mimi Jakobsen, no Palácio Itamaraty, em 4 de maio de 1995 ..... 177

### **Visita do Chanceler do Uruguai**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido ao Chanceler da República Oriental do Uruguai, Doutor Álvaro Ramos Trigo, no Palácio Itamaraty, 15 de maio de 1995 ..... 179

### **Seminário “Mercosul-Venezuela”**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na abertura do Seminário “Mercosul-Venezuela”, na cidade de São Paulo, 17 de maio de 1995 .... 183

### **Instituto Rio-Branco promove seminário sobre Mercosul**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na abertura do Seminário sobre Mercosul, promovido pelo Instituto Rio-Branco, sob a coordenação geral do Professor Hélio Jaguaribe, Decano do Instituto de Estudos Políticos e Sociais (IEPES), no Palácio Itamaraty, em 23 de maio de 1995 ..... 189

### **Visita do Ministro-Chefe da Comissão Estatal de Reformas Econômicas da China**

Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido ao Ministro-Chefe da Comissão Estatal de Reformas Econômicas da China, Li Tiesing, no Palácio Itamaraty, em 23 de maio de 1995 ..... 195

<b>Centenário da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil-Japão</b> Saudação do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da instalação do Comitê Honorário da Comissão Organizadora Nacional das Comemorações do Centenário da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão, em Brasília, em 29 de maio de 1995 .....	197
Saudação do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, por ocasião da cerimônia de lançamento do selo e da medalha brasileiros comemorativos do Centenário da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão, em Brasília, em 29 de maio de 1995 .....	198
<b>Comemoração do Dia da África</b> Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, no seminário “A importância do relacionamento comercial e cultural entre o Brasil e os países africanos”, comemorativo ao Dia da África, promovido pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, em Brasília, em 25 de maio de 1995 .....	201
Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da comemoração do Dia da África, na Embaixada da Tunísia, em Brasília, em 25 de maio de 1995 .....	207
<b>Visita ao Brasil do Chanceler do México</b> Brinde do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido ao Chanceler do México, José Angel Gurría, por ocasião de sua visita ao Brasil, no Palácio Itamaraty, em 26 de maio de 1995 .....	211
<b>“O Sul das Américas frente a novos desafios”</b> Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da abertura do seminário “O Sul das Américas frente a novos desafios”, organizado pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), Faculdade de Ciências Sociais da América Latina (FLACSO) e Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), em Brasília, em 26 de maio de 1995 .....	215
<b>II Encontro para o Desenvolvimento das Energias Solar, Eólica e de Biomassa</b> Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na cerimônia de abertura do II Encontro para o Desenvolvimento das Energias Solar, Eólica e de Biomassa, em Brasília, em 5 de junho de 1995 .....	219
<b>XXV Assembléia-Geral da OEA</b> Discurso do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, Chefe da Delegação Brasileira, na XXV Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada no Haiti, de 5 a 9 de junho de 1995 .....	221
<b>Visita ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros do Líbano</b> Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em jantar oferecido	

<b>Visita ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros do Líbano</b> Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em jantar oferecido ao Presidente do Conselho de Ministros do Líbano, Rafic Hariri, no Palácio do Planalto, em 12 de junho de 1995 .....	227
<b>Seminário Brasil-Venezuela</b> Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na abertura do Seminário Brasil-Venezuela, em Brasília, em 13 de junho de 1995 .....	231
<b>Visita ao Brasil do Chanceler da Venezuela</b> Brinde do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido ao Chanceler da Venezuela, Miguel Angel Burelli Rivas, no Palácio Itamaraty, em 13 de junho de 1995 .....	233
<b>IV Reunião da Comissão Binacional Brasil-Venezuela</b> Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da abertura da IV Reunião da Comissão Binacional de Alto Nível Brasil-Venezuela, em Brasília, em 13 de junho de 1995 .....	237
<b>Visita ao Brasil do Presidente do Uruguai</b> Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, durante jantar oferecido ao Presidente da República Oriental do Uruguai, Julio María Sanguinetti, por ocasião de sua visita oficial ao Brasil, no Palácio Itamaraty, em 20 de junho de 1995 .....	239
<b>Apresentação do Chanceler brasileiro na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados</b> Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em Brasília, em 20 de junho de 1995 .....	243
<b>Visita ao Brasil do Ministro do Comércio e Turismo de Portugal</b> Brinde do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro do Comércio e Turismo de Portugal, Fernando Faria de Oliveira, durante sua visita ao Brasil, em Brasília, em 20 de junho de 1995 .....	251
<b>Visita ao Brasil do Presidente da Itália</b> Brinde do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante jantar oferecido ao Presidente da República Italiana, Oscar Luigi Scalfaro, por ocasião de sua visita ao Brasil, em Brasília, em 23 de junho de 1995 .....	253
<b>Cooperação Técnico-Científica Brasil-Cuba</b> Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante cerimônia de assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo Brasil-Cuba de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica sobre Aproveitamento de Lignina e Celulose de Bagaço de Cana-de-Açúcar, em Brasília, em 27 de junho de 1995 .....	257



<b>Comissão Parlamentar Conjunta sobre o Mercosul</b>	
Exposição do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na Comissão Parlamentar Conjunta sobre o Mercosul, em Brasília, em 27 de junho de 1995 .....	259
<b>I Reunião do Conselho de Desenvolvimento Empresarial Brasil-Estados Unidos</b>	
Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na abertura da I Reunião do Conselho de Desenvolvimento Empresarial Brasil-Estados Unidos, em Washington, em 30 de junho de 1995 .....	265
<b>Tratados, Acordos e Convênios</b>	
Memorando de Entendimento entre Brasil e Canadá sobre Consultas Políticas de alto nível (27.01.95) .....	269
Memorando de Entendimento entre Brasil e Canadá a respeito do estabelecimento de um Conselho Econômico e Comercial (27.01.95) .....	294
Declaração dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (30.01.95) .....	297
Declaração de Paz de Itamaraty entre Equador y Peru (17.02.95) .....	299
Declaração de Montevideo (28.02.95) .....	302
Declaração Conjunta Brasil-Chile (06.03.95) .....	303
Acordos Brasil-Namíbia (07.03.95) .....	307
Acordos Brasil-Itália (03.04.95) .....	313
Acordos Brasil-Alemanha (06.04.95) .....	322
Acordos Brasil-Turquia (10.04.95) .....	330
Acordos Brasil-Estados Unidos (12.04.95) .....	341
Acordo Brasil-Dinamarca (04.05.95) .....	352
Declaração dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 sobre o Processo de Paz entre o Equador e o Peru (19.05.95) .....	362
Acordo Brasil-México (26.05.95) .....	364
Declaração Conjunta Brasil-Uruguai (21.06.95) .....	379
Declaração Conjunta da Reunião de Cúpula das Américas - Reunião Ministerial sobre Comércio (30.06.95) .....	381

## **Comunicados, Notas e Mensagens**

Nota à imprensa sobre a entrada em vigor da Organização Mundial de Comércio (OMC) (10.01.95) .....	389
Comunicado dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 sobre o conflito entre Equador e Peru (28.01.95) .....	389
Relatório brasileiro sobre Direitos Humanos (06.02.95) .....	390
Comunicado de imprensa sobre a V Reunião Institucionalizada Grupo do Rio-União Européia (14.06.95) .....	391
Comunicado de Imprensa sobre a V Reunião Informal dos Ministros das Relações Exteriores dos Países que integram a União Européia e o Mercosul (17.03.95) .....	393
Nota à imprensa sobre a I Conferência das Partes da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima (31.03.95) .....	394
Comunicado à imprensa sobre o aumento de alíquotas de importação e a Rodada Uruguai (31.03.95) .....	395
Nota à imprensa dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (17.04.95) .....	396
Nota à imprensa sobre o Sesquicentenário do Nascimento do Barão do Rio-Branco e as comemorações do Dia do Diplomata (28.04.95) .....	397
Nota à imprensa dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (09.05.95) .....	398
Nota à imprensa dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (12.05.95) .....	399
Nota à imprensa: Brasil defende a não-proliferação da ONU (17.05.95) .....	399
Nota à imprensa sobre a IV Reunião do Mecanismo Político de Consulta Brasil-Venezuela (19.05.95) .....	400
Carta do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, ao Presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Portugal (29.05.95) .....	401
Nota à imprensa sobre o estabelecimento de relações diplomáticas Brasil-Laos (13.06.95) .....	402
Nota à imprensa sobre a Medida Provisória que institui o Regime Automotivo Brasileiro (14.06.95) .....	402
Declaração dos Presidentes da Argentina e do Brasil (20.06.95) .....	403

Comunicado de imprensa sobre a Reunião de Altos Funcionários dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 com as Partes (20.06.95) .....	404
Nota à imprensa: União Européia aprova mandato negociador com o Mercosul (23.06.95) .....	404
Nota à imprensa sobre a Reunião de Altos Funcionários dos Países Garantes do Equador e do Peru (26.06.95).....	405
<b>Artigos de jornais</b>	
A Política Externa do Governo Fernando Henrique - Embaixador Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores (Jornal do Brasil, 08.01.95, p. 11) .....	407
Lições da crise - Embaixador Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores (Folha de São Paulo, 22.01.95, p.13) .....	409
Mercosul: parcerias que se consolidam - Embaixador Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores (Jornal do Brasil, 03.02.95, p. 04; Zero Hora, 05.02.95, p.2) .....	411
Um compromisso afirmativo - Embaixador Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores (O Estado de São Paulo, 06.03.95, p.2) .....	414
Calendário da diplomacia presidencial em 1995 - Embaixador Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores (O Globo, 11.03.95, p.7) .....	416
Um decálogo para reflexão - Embaixador Luiz Felipe Lampreia, Ministro das Relações Exteriores (Folha de São Paulo, 25.06.95, p.1-3) .....	418
O Mercosul e o Norte/Nordeste - Embaixador Sebastião do Rego Barros, Secretário-Geral das Relações Exteriores (Jornal do Brasil, 22.05.95, p.13) .....	420



# Cerimônia de Posse do Chanceler Luiz Felipe Lampreia

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, por ocasião da cerimônia de transmissão de cargo para o Embaixador Luiz Felipe Lampreia, no Palácio Itamaraty, em 2 de janeiro de 1995*

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia,

Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral, Embaixador Sebastião do Rego Barros,

Excelentíssimo Senhor Embaixador Roberto Abdenur,

Senhores Embaixadores,

Senhoras e Senhores.

Quero, em primeiro lugar, expressar a alegria que sinto em transmitir o cargo a Vossa Excelência. Ao fazê-lo, creio que exprimo o sentimento generalizado da Casa, que mais uma vez vê confiada a um de seus integrantes a tarefa de conduzir a diplomacia brasileira. Estou seguro, como ex-Ministro e, a partir de hoje, como seu colaborador, que Vossa Excelência saberá imprimir à nossa política externa as marcas do profissionalismo e do brilho intelectual que têm caracterizado sua atuação como diplomata. É motivo de

júbilo para o Itamaraty ver um de seus melhores quadros elevado ao cargo de Ministro de Estado. Alegro-me, também - e alegramos a todos - ver a seu lado o Embaixador Rego Barros, por quem a Casa nutre justificada estima e grande admiração. Estamos certos de que Vossa Excelência terá do Embaixador Rego Barros a mesma colaboração - leal, eficiente e dedicada - que eu tive do Embaixador Abdenur, a quem rendo aqui a mais sincera homenagem. Aproveito este momento para mais uma vez agradecer ao meu Chefe de Gabinete, aos Subsecretários e a todos os demais funcionários do Itamaraty o apoio que me deram.

Senhor Ministro,

Ao devolver-lhe o cargo que - na ocasião ainda como Ministro interino - recebi de suas mãos, não pretendo proceder a um balanço minucioso da minha gestão. Seria uma impropriedade desnecessária, por todos os motivos. Mas não posso furtar-me a algumas referências que, se nada aportam ao co-

nhecimento dos presentes, valerão como registro para os arquivos do Itamaraty. Faço-o com a convicção de que o Governo Itamar Franco se notabilizará, entre outros aspectos, por sua contribuição à política externa brasileira num momento em que a nossa confiança e credibilidade estavam profundamente abaladas. Refiro-me ao Governo Itamar e não especificamente a minha gestão, não só pela natural dificuldade em datar com precisão o início de certos esforços ou linhas de ação, mas também porque, do meu ponto-de-vista, não percebo nenhuma fissura, nenhuma descontinuidade, entre a minha administração e a que a precedeu.

Sem que me mova o gosto pedante pelo didatismo, diria que os avanços da política externa nestes últimos vinte e poucos meses podem ser vistos sob três óticas: a das iniciativas diplomáticas inovadoras, como a ALCSA e a CPLP; a do resgate de antigas hipotecas que pesavam sobre o nosso relacionamento externo em questões como as de não-proliferação e a da propriedade intelectual; e a das atitudes em face de temas delicados da agenda internacional, como os de Cuba, do Haiti e de Angola. Além disso, teve a nossa diplomacia que adaptar-se às mudanças que ocorreram no país - felizmente para melhor - e algumas vezes até antecipar-se a elas, apostando de forma decidida nos seus resultados, antes mesmo que eles se materializassem. Em outras palavras, a diplomacia do Governo Itamar Franco sempre teve como referência um Brasil politicamente estável,

economicamente dinâmico, consciente de seus problemas - sobretudo na área social - e determinado a resolvê-las. Jamais fomos inibidos, nas iniciativas que propusemos ou nas atitudes que tomamos, por dúvidas ou hesitações quanto ao nosso futuro.

Por isso pôde o Presidente Itamar Franco encaminhar soluções para antigos problemas e lançar iniciativas que deram novo perfil - mais dinâmico e afirmativo - a nossas relações internacionais. Não vou deter-me em todas elas. Fariam o objeto de um longo relatório, impróprio para esta solenidade, em que os olhos e os ouvidos de todos estão voltados para o que será e não para o que foi. Mas não poderia deixar de consignar pelo menos duas: a da criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, idealizada e conduzida, com ardor cívico, pelo Embaixador José Aparecido de Oliveira, e a proposta da ALCSA, já a caminho de concretizar-se. A primeira teve, entre outros, o grande mérito de levar a uma redescoberta de nossa inescapável dimensão africana, ancorando-a em elementos de afinidade cultural e étnica, que fazem do Brasil - e não só por suas dimensões - um caso único em nosso continente. A segunda, esboçada pelo Presidente Itamar Franco em reunião do Grupo do Rio em Santiago, em outubro de 1993, permitiu ampliar os horizontes de nossa vocação integradora, já tão presente no Mercosul, e trabalhar assim pela afirmação da América do Sul como conceito não só geográfico, mas também político e econômico.

A determinação de levar adiante, de forma plenamente exitosa, o projeto, já agora realidade, do Mercosul, terá certamente contribuído para a percepção de nossos vizinhos e sócios de que a integração, aberta e não excludente, dos países da América do Sul é a melhor forma de garantir uma participação dinâmica em processos mais amplos e de mais longa maturação. Sob este aspecto, também é justo ressaltar que, ao lado dos projetos que envolvem todo o Hemisfério - e para os quais demos aporte decisivo, inclusive como coordenadores do Grupo do Rio - não descuidamos do interesse em manter o equilíbrio de nossas relações econômicas com vários blocos ou regiões. O memorando de entendimento entre o Mercosul e a União Européia com vistas a uma associação interregional não teria existido sem a nossa iniciativa e liderança, a partir do encontro de São Paulo, no primeiro semestre deste ano. Mais uma vez, nossa diplomacia soube perceber as exigências do momento e manter-se fiel a sua melhor tradição. Já o Barão do Rio Branco, ao mesmo tempo que se empenhava no êxito da Conferência Panamericana, fazia questão de assinalar que a concertação hemisférica não diminuía o interesse e a prioridade de nossas relações com as potências européias.

Muitos outros eventos e iniciativas poderiam ser citados para demonstrar a clareza e o empenho com que o Governo Itamar Franco perseguiu o objetivo de uma inserção global, não unidirecional, na economia e

no tabuleiro político internacionais. Revisitamos e revitalizamos caminhos já conhecidos, mas também esquadramos trilhas até agora não percorridas, na África, na Ásia e na já hoje não tão distante Oceania. Limito-me a assinalar - e aí estamos no capítulo das "hipotecas" - o enorme esforço feito para desobstruir a nossa agenda de contenciosos e mal-entendidos que entorpeciam as relações com nossos parceiros desenvolvidos, a começar pelos Estados Unidos da América. Creio que raras vezes no passado foi realizado - talvez até por menos necessário - um trabalho tão consistente junto ao Congresso Nacional e a setores variados do Governo e da opinião pública em temas centrais como não-proliferação, propriedade intelectual e os inúmeros aspectos envolvidos na Rodada Uruguai do GATT. Permita-me Vossa Excelência expressar que um dos maiores orgulhos que levo de minha gestão refere-se justamente à forma como foi conduzido o diálogo sobre estas questões, sobretudo com o Congresso, do qual não estiveram ausentes embates por vezes acirrados, mas que por sê-lo, ilustraram a vitalidade de nossas instituições democráticas inclusive no que toca à política externa. Pôde, assim, o Governo Itamar Franco completar, no plano interno, a ação de nossos negociadores no plano internacional - entre os quais se destacou sobremaneira Vossa Excelência - e garantir para o Brasil condições de uma integração criativa, mutuamente benéfica, com as nações econômica e tecnologicamente

mais desenvolvidas das Américas, da Europa e da Ásia.

O Governo que ora finda deixou também sua marca em relação a duas questões que estiveram presentes no debate em fóruns internacionais. Refiro-me às questões de Cuba e do Haiti, em que reafirmamos nossa vocação para soluções que passem pelo diálogo, que favoreçam a vida pacífica e que repudiem ações unilaterais de caráter intervencionista, abertas ou veladas. Em ambos os casos, a par da fidelidade aos princípios de nossa Constituição e das Cartas da ONU e da OEA, nossas atitudes refletiram os anseios majoritários da opinião pública brasileira, que as respaldou plenamente. No caso de Cuba, abrimos o caminho para um diálogo construtivo entre esse país-irmão e a comunidade interamericana e internacional, em áreas tão importantes como a da não-proliferação e a dos direitos humanos. A política de mão estendida, anunciada pelo Presidente Itamar Franco em Cartagena das Índias, foi amplamente correspondida e começa a dar frutos.

Seria injusto omitir nossa atuação, sempre balizada pela independência de critérios e pela busca infatigável do consenso, no seio das Nações Unidas e, em particular, no Conselho de Segurança. O admirável trabalho do Embaixador Sardenberg, ao lado dos entendimentos em nível ministerial e mesmo presidencial, deixou lançadas as bases para que o Brasil possa vir a integrar, de forma per-

manente, o órgão onde se tomam e se tomarão cada vez mais decisões que afetam não só a paz e a segurança internacionais, mas outros aspectos das relações entre os Estados e mesmo dentro dos Estados. Ao Embaixador Sardenberg quero deixar registrado meu reconhecimento como Ministro e como seu sucessor designado, não só pela contribuição a este objetivo ao qual não creio que nos possamos furtar, mas também pelo papel que exercemos no encaminhamento e solução de crises, como as de Angola e Moçambique, para falar apenas de algumas que nos afetam mais de perto. Às vésperas do cinquentenário da Carta de São Francisco, coube também ao Brasil, na gestão do então Ministro Fernando Henrique Cardoso, a que procurei dar continuidade, relançar, no seio da ONU, a temática do desenvolvimento, erodida por confrontações estéreis dos anos 70 e 80 e pela prioridade concedida nos anos 90 às questões relacionadas com a segurança, fatores a que se veio somar a voga, já agora em processo de exaustão, de uma visão estreita das funções de mercado e do planejamento.

Senhor Ministro,

O Brasil que agora o recebe é bem diverso daquele que encontrou Vossa Excelência quando, já dois anos e quatro meses, assumiu a Secretaria-Geral do Itamaraty. O desânimo cedeu lugar à esperança, o ceticismo foi substituído por uma confiança no futuro, que é hoje sem paralelo no nosso continente.



Tudo isso baseado não em expectativas forjadas por discursos ilusionistas ou atos de prestidigitação, mas em avanços concretos nos campos da economia, da política, da ética, realizados com simplicidade, com autenticidade, mas com firmeza e em perfeita sintonia com os sentimentos e o interesse do povo brasileiro. Essas circunstâncias favoráveis, alvissareiras mesmo, não tornam menor seu desafio. Mas permitem que ele seja encarado em outro patamar. Por isso - e pelas qualidades que todos reconhecemos em Vossa Excelência - atrevo-me não só a augurar, mas a prever sua gestão e o Governo Fernando Henrique Cardoso serão marcados, também no plano externo, por grandes realizações, em benefício do Brasil, de seu povo e de uma ordem internacional mais justa e democrática.

**Discurso do Embaixador Luiz Felipe  
Lampreia por ocasião de sua posse como  
Ministro de Estado das Relações  
Exteriores, no Palácio Itamaraty, em  
02 de janeiro de 1995**

Quero agradecer ao Senhor Presidente da República a confiança com que me distinguiu ao indicar-me para o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores. Diplomata de carreira, filho, neto e bisneto de diplomata essa é a maior honra a que eu jamais poderia aspirar. E ela se torna ainda maior pelo momento em que ocorre - um momento de expansão da alma brasileira, em que a confiança do país se renova e o futuro que sempre

nos prometemos parece mais próximo e seguro.

Encaro esta missão como a oportunidade sem paralelo de contribuir, do posto mais alto da nossa Chancelaria, engrandecido por tantos que me antecederam, para que o Itamaraty continue a desempenhar o papel de excelência que conquistou na administração pública brasileira, como paradigma de órgão do Estado.

Conhecendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso e sabendo do seu entusiasmo pela política externa e do seu apreço pelo Itamaraty, essa indicação só pode dar-me um grande orgulho. Ao mesmo tempo, a familiaridade do Presidente com a diplomacia que exerceu no melhor estilo, com uma habilidade que cativou a todos nós, torna presente, em toda a sua extensão, a enorme responsabilidade que, agora ainda mais, o cargo traz consigo. Temos um Presidente que conhece a nossa instituições, suas virtudes e seus desafios, como nenhum outro Presidente na História do Brasil. A responsabilidade redobrada não é apenas do Chanceler, é de todos nós, diplomatas e funcionários desta Casa.

Aprendi a admirar ainda mais o Presidente Fernando Henrique quando tive a oportunidade de assessorá-lo, como Secretário-Geral. Foram tempos de mudança, tempos de grande criatividade e responsabilidade, que marcaram uma profunda alteração de rumos

no Brasil, na política externa como vetor do nosso projeto nacional e no Itamaraty como instituição. Tempos em que se resgatou a dignidade da função pública e o orgulho de vivermos em uma democracia que mostrou todo o seu vigor a nós mesmos e ao mundo; tempos em que tivemos de reconstruir a nossa projeção internacional enquanto recomeçávamos, no plano interno, a luta por um Brasil melhor, sob a condução honrada e dedicada do Presidente Itamar Franco.

E, no Itamaraty, foram tempos de uma aberta reflexão sobre os métodos de trabalho e a estrutura administrativa da Instituição, uma reflexão feita pelo colegiado da CAOPA, a Comissão cujas recomendações servirão de base para um necessário e urgente trabalho de renovação interna do Ministério das Relações Exteriores.

Ninguém melhor do que Fernando Henrique para estar então à frente do Itamaraty, a que imprimiu um ânimo novo, construído ou reforçando amizades sólidas entre nós, projetando-se ainda mais no plano internacional, em que já figurava como referência obrigatória nas ciências sociais e nos estudos latino-americanos, e estendendo o já amplo domínio que sempre teve sobre os temas que interessam à causa do nosso desenvolvimento econômico e social e de uma melhor inserção do Brasil no mundo.

Escolhido agora seu Chanceler, espero responder à altura a essa mostra de confian-

ça em mim, pessoalmente, e na instituição que com tanto orgulho represento.

Nos Chefes que ajudaram a minha formação, especialmente nas figuras de Antônio Francisco Azeredo da Silveira, Ramiro Guerreiro, George Álvares Maciel, Paulo Tarso Flecha de Lima e Ronaldo Costa, com quem tive o privilégio de trabalhar no Brasil e no exterior, e na pessoa sempre presente do meu pai, o Embaixador João Gracie Lampreia, que aqui homenageio com devoção e carinho, busco a inspiração e o exemplo para guiar-me no cumprimento desta responsabilidade que me impõe agora o Presidente Fernando Henrique.

Senhor Ministro Celso Amorim,

Agradeço muito sensibilizado as expressões de apreço e amizade que me dirigiu. Vindas do meu caro amigo Celso Amorim, cujas qualidades pessoais, intelectuais e profissionais eu sempre admirei, essas palavras cobram um sentido único de incentivo.

Substituir um colega na cadeira de Rio Branco tem um significado especial nos rituais do Itamaraty. O Presidente honrou mais uma vez a nossa instituição ao entregar a um profissional a sua condução, quando tinha todos os motivos - do seu próprio êxito como Chanceler à qualidade dos demais membros da sua equipe meticulosamente construída - para seguir um caminho diverso.

Esta passagem de cargo se fez, pois, com um sentido exemplar de continuidade e inovação.

De continuidade, porque exercerei meu cargo construindo sobre um patrimônio de realizações da gestão que hoje se conclui.

De inovação, porque é próprio do trabalho humano que se olhe para o futuro com a certeza de que as transformações são possíveis e com a coragem de vê-las como necessárias e mesmo urgentes: com a convicção de que o passado, ainda o mais recente, pode e deve servir de matéria-prima para o contínuo aperfeiçoamento das instituições humanas e da ação dos Governos e das sociedades.

A você, Celso, desejo todas as felicitações na sua nova e importante missão. Estou certo de que, em Nova York, você prosseguirá a contribuição expressiva que sempre trouxe ao Itamaraty ao longo da sua carreira. Seu êxito será parte do nosso próprio sucesso. Sei que interpreto o sentimento de todos os nossos colegas, seus amigos, ao manifestar o agradecimento, a você e aos seus colaboradores mais diretos, pelo expressivo trabalho e reconhecida dedicação neste ano e meio de realizações que já constituem um legado da nossa diplomacia e que saberemos utilizar e levar adiante em proveito do Brasil.

Senhoras e Senhores,

Em seu discurso de posse e em seu programa de Governo, o Presidente Fernando Henrique expôs uma visão do mundo e do Brasil e a forma como concebe o trabalho da

diplomacia brasileira sob a sua orientação. Esses são, a partir de agora, textos de referência obrigatória na concepção das estratégias e na ação do Itamaraty. Nesses textos e em outras ocasiões em que tratou da política externa do seu Governo, o Presidente deu-nos diretrizes claras. Essas diretrizes emanam da sua própria concepção do desenvolvimento brasileiro e do papel que ele vê para o seu mandato na consolidação da estabilidade econômica e na retomada do crescimento em bases sustentáveis e com justiça e equidade.

A política externa será assim o resultado de uma visão orgânica do mundo e do Brasil, em plena sintonia com um projeto de Governo que recebeu o mais consagrador dos avals, o mandato outorgado pelo expressivo sufrágio popular que elegeu o Presidente.

O Brasil inaugura este quadriênio de Governo com uma nova projeção internacional, graças à combinação da estabilidade em consolidação com a retomada do crescimento em patamares compatíveis com as nossas necessidades e aspirações. Temos agora condições não apenas de aprofundar nossos vínculos regionais, a partir do Mercosul, mas também de ver nos pólos dinâmicos da economia mundial - a América do Norte, a União Européia e a Ásia Pacífico - as parcerias que podemos aprimorar e desenvolver.

É certo que temos ainda de lidar com muitos constrangimentos próprios de uma sociedade injusta, como a violência, a má

distribuição social e regional de renda, o analfabetismo, a doença, a baixa qualificação profissional de uma grande massa de trabalhadores. Esses constrangimentos marcam de forma profunda a nossa agenda interna e a nossa agenda internacional. A diplomacia só será eficiente se tiver uma visão realista do país, de seus acertos e de seus problemas. Melhorar as condições da nossa inserção internacional é um instrumento básico no processo de transformação qualitativa da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que essa transformação qualitativa será uma alavanca fundamental para a melhoria do padrão dessa inserção externa do Brasil.

Temos agora um conjunto novo de qualificações que nos cabe explorar, projetar e desenvolver, expandindo um patrimônio sem temor de inovar, sem receio de atualizar métodos, concepções e estratégias onde couber.

Graças a um esforço dos próprios brasileiros, consolidamos nossa democracia, abrimos nossa economia em condições de competitividade e conquistamos a estabilidade da nossa moeda, ao mesmo tempo em que retiramos da agenda de prioridades brasileiras o penoso item representado pela dívida externa.

Ao contrário do que poderiam apontar os que consideram precipitada ou irrefletida a maior exposição da nossa economia à competição internacional, a indústria brasileira dá

mostras de responder adequadamente ao desafio. Em 1994, em uma situação de plena abertura de mercado, o carro-chefe da nossa industrialização, o setor automobilístico, dobrou a produção em relação a 1992.

Contamos com uma auto-confiança que há muito não se via no país, com a diferença de que hoje as razões objetivas para esse sentimento são sólidas e duráveis. Com a estabilidade política e econômica do Brasil, produto do nosso próprio esforço, demos uma contribuição decisiva para que a América Latina de fato passasse a guiar-se majoritariamente pela duas forças que conduzem o mundo do pós-Guerra Fria: a democracia, de que são corolários a transparência de objetivos e a qualidade das intenções dos Governos e sociedades tanto no plano interno quanto no plano internacional, e a liberdade econômica com preocupação social. E, graças a um consenso interno pacientemente construído, embora ainda em vias de consolidar-se, removemos um dos últimos sinais negativos que marcaram as considerações sobre o Brasil nos últimos anos - a noção de que éramos incapazes de combater a inflação e arrumar a casa em nosso próprio benefício.

Somos um grande país, com tradição de crescimento e uma longa história de participação, muitas vezes protagônica, na construção da convivência internacional e regional. Estamos engajados em parcerias internacionais que ampliam a nossa presença no

mundo e melhoram as condições para alcançarmos melhores resultados econômicos e sociais. Somos um “mercador global” e um “ator global”, mas essas qualidades não devem induzir-nos à inércia, nem tolher-nos a criatividade, porque há espaços a ocupar, há uma competição saudável em curso e podemos melhorar ou alterar nosso desempenho.

Com a economia mais aberta, consequência de um processo refletido de maior exposição à competição internacional em benefício dos consumidores brasileiros e da nossa própria competitividade, temos melhores condições de buscar e mesmo exigir acesso mais desimpedido ao mercado internacional e práticas leais e transparentes em matéria de comércio, transferência de tecnologia e investimentos.

Temos uma agenda interna mais definida, com a atenção posta no crescimento e na busca de maior equidade social e na qual as reformas assumem prioridade porque têm uma função a cumprir na consolidação da estabilidade na retomada do crescimento com mais justiça social. Nossos compromissos em matéria de direitos humanos, proteção ambiental, combate à criminalidade e ao narcotráfico e proteção das minorias dão-nos um vigor novo para lidar com uma agenda renovada no plano externo, buscando parcerias, a cooperação e o diálogo construtivo necessários para avançar essa agenda internamente.

Somos mais confiáveis e temos mais credibilidade internacional, porque soubemos, ao seu próprio tempo e sem comprometer princípios ou sacrificar visões de longo prazo em favor de benefícios conjunturais duvidosos, fazer as alterações de política que melhor respondiam às mudanças em curso no mundo, no nosso Continente e no próprio país. E essas alterações prosseguirão, como tem apontado o Presidente Fernando Henrique, reforçando nosso capital político e nosso instrumental de atuação.

Somos vistos como um ator importante, mas que soube atualizar-se e que desperta interesse e atenção em nossos parceiros e nos agentes econômicos dos pólos dinâmicos da economia mundial. Temos uma projeção internacional muito significativa, que deve traduzir-se cada vez mais em uma presença ativa e produtiva em todos os lugares e acontecimentos que importam, indo além da simples presença de representante diplomático permanente ou do formalismo das relações entre Chancelarias.

Pelas próprias dificuldades, até mesmo materiais que vinham tolhendo nossa projeção externa, há áreas em que estamos apenas começando a explorar o potencial de relacionamento que passaram a oferecer - áreas relativamente novas para nós, como a Ásia-Pacífico e partes da extinta União Soviética, ou áreas virtualmente recuperadas para um convívio internacional mais produ-

tivo e em que temos que refazer a nossa presença como o Oriente Médio ou a África do Sul pós-*apartheid*.

Graças ao Mercosul, que a partir de ontem constitui a realidade palpável de uma união aduaneira, contamos, como Nação, com um reforço substancial da nossa própria circunstância, da nossa identidade. Nossa personalidade jurídica e política internacional se ampliou, nossa dimensão latino-americana se fortaleceu, nossa parceria com os vizinhos ganhou contornos decisivos, ancorada em sólidas relações comerciais que já fazem do Mercosul nosso terceiro parceiro comercial, depois da União Européia e dos Estados Unidos, com cerca de 13% do nosso comércio externo.

E o potencial da participação do Brasil em outros esquemas ampliados de integração regional, na América do Sul e no conjunto do Hemisfério, nas bases assentadas recentemente na Cúpula de Miami, dá a medida do perfil novo que se desenha para o Brasil em sintonia com as transformações que marcam o cenário internacional contemporâneo e que constituem marcos novos e catalisadores importantes para a nossa diplomacia.

Nesse panorama de renovação do Brasil e de consolidação de novas credenciais para operarmos no plano externo, contamos com um Presidente que tem uma manifesta disposição de estar à frente da política externa, participando intensamente da diplomacia de

Chefes de Estado e Governo que é a marca das relações internacionais contemporâneas e uma característica particularmente importante da diplomacia hemisférica.

Por suas qualidades de intelectual e cidadão do mundo, nosso Presidente nos dá condições de participação e acesso inigualáveis no diálogo de alto nível. Jamais em toda a História do Brasil o Itamaraty terá contado com uma circunstância comparável para a execução da política externa.

Senhoras e Senhores,

A diplomacia opera a ponte que liga a Nação ao mundo. Ao Itamaraty, em permanente diálogo com a sociedade, cabe estar na linha de frente da compreensão da verdadeira natureza das transformações que estão ocorrendo no cenário internacional, trazendo oportunidades e desafios.

Temos uma conjunção de fatores favoráveis nunca vista:

- a retomada do crescimento nos países desenvolvidos, ainda que a taxas modestas;
- uma América Latina que tem crescido com abertura comercial e estabilidade econômica na qual nos reacomodamos plenamente, com evidentes vantagens mútuas;
- o fim da confrontação ideológica e o encaminhamento da solução de velhos e persistentes focos de conflito que afe-

tavam regiões potencialmente ricas e promissoras para o intercâmbio internacional, como o Oriente Médio, Angola e a República da África do Sul.

- a preeminência, também no cenário internacional, de valores caros ao povo brasileiro, como a democracia, as liberdades individuais e o respeito aos direitos humanos, e a evidência de que, apesar de retrocessos localizados, o mundo está engajado em um processo de crescimento da civilização e de melhoria das relações entre os Estados;
- a conclusão bem-sucedida da Rodada Uruguai, na qual tive a grande honra de ser o negociador pelo Brasil, e que se corporifica na implantação da Organização Mundial de Comércio; consolidou-se assim o multilateralismo no comércio internacional de bens e serviços, em um processo no qual o Brasil teve um papel relevante, atuando como elemento facilitador nas negociações, na busca de um consenso construtivo. Contribuímos, assim, para que se atualizassem e se universalizassem regras fundamentais para que os países possam lidar de forma leal, transparente e eficaz com o fenômeno da globalização da economia e com a crescente competitividade entre as economias e os agrupamentos regionais;
- a própria convivência harmoniosa entre o fortalecimento do multilateralismo

sob a égide da OMC e a realidade dos processos de integração regional;

- a criação e a operação de novos foros e coalizões, em obediência a forças de agregação diferentes daquelas tradicionalmente geradas pelas clivagens Leste-Oeste e Norte-Sul, impondo escolhas para os Estados e políticas novas para retirar desses exercícios o melhor proveito.

É um cenário basicamente positivo, talvez dos mais positivos com que poderíamos contar, ainda que muitas alterações se imponham para que se democratize o processo decisório e sobretudo para que se distribuam melhor os frutos do progresso material científico e tecnológico entre os povos do mundo. No mundo de hoje, o poder cada vez mais se mede por outros fatores que não o poderio estratégico e militar.

Países e povos que dominam a agenda econômica internacional e avançam em progresso material, bem-estar social e, sobretudo, nível e qualidade de emprego, mostram caminhos claros para o desenvolvimento e para uma melhor inserção internacional: a competitividade, o acesso a mercados, o acesso desimpedido a tecnologias avançadas, a abertura aos investimentos, o nível educacional e técnico da mão-de-obra, o investimento em ciência e tecnologia, a capacidade de promover no exterior a marca de qualidade da sua produção, a habilidade de estar à frente na criação e comercialização de novos pro-

dutos e serviços. A essas qualidades, soma-se a formação de novas parcerias operacionais, que transcendam o diálogo político para situar-se na esfera dos resultados práticos em termos de comércio, investimentos, geração de empregos, ampliação da escala das economias, transferência de conhecimentos e tecnologia.

Um processo decisório mais ágil e descentralizado caracteriza as relações internacionais de hoje, que se definem cada vez mais como um jogo feito em diversos tabuleiros, mais aberto à participação dos países, mesmo que em condições menos vantajosas de saída, desde que se conte - a exemplo do que nós estamos crescentemente fazendo - com as capacidades adequadas. A melhor inserção do Brasil nesse processo decisório - e portanto a escolha refletida das instâncias de que podemos e devemos participar - é um desafio que alcança hoje a dimensão de imperativo, especialmente porque as escolhas pressupõem a capacidade de não promover exclusões.

Senhoras e Senhores,

O papel da diplomacia brasileira e particularmente do Itamaraty é o de coadjuvar os esforços do Brasil por uma nova inserção internacional, que responda de forma adequada e produtiva à inédita combinação de fatores positivos e de desafios nos planos interno e internacional.

Nossos objetivos são claros:

- ampliar a base externa para a consolidação da estabilidade econômica e a retomada do desenvolvimento em forma sustentável e socialmente equitativa, abrindo mais e melhores acessos aos mercados, ajudando a proteger a nossa economia de práticas desleais de comércio, atraindo investimentos e tecnologia, melhorando as condições de acesso ao conhecimento;
- melhorar o padrão das relações do Brasil com seus parceiros, alargando o leque dessas parcerias operacionais e diversificando o relacionamento;
- dar ênfase à cooperação internacional que nos permita melhorar nossa competitividade e produtividade e que nos auxilie a progredir no tratamento de temas, como direitos humanos, proteção ambiental, combate ao narcotráfico e ao crime organizado, que figuram em lugar de destaque na nossa agenda interna e na agenda internacional; e
- buscar uma maior e mais adequada participação no processo decisório regional e mundial, tanto nos foros políticos como nos foros econômicos.

Com esses objetivos em mente, o Presidente Fernando Henrique pediu-me que



acompanhasse com atenção especial alguns temas que adquirem sentido de premência e de particular importância em seu projeto de Governo. Listo-os de forma não exaustiva, sem que essa necessária priorização signifique qualquer diminuição da importância relativa de outras áreas que compõem o conjunto de uma política externa que se quer universal e ativa:

- o processo de consolidação do Mercosul e sua eventual ampliação com a incorporação de novos parceiros;
- as relações com nossos vizinhos latino-americanos e o processo de integração hemisférica, especialmente a partir do aprofundamento das relações com a América do Sul;
- as relações com o centro dos três pólos de poder econômico mundial, os Estados Unidos, a União Européia e o Japão;
- as relações com a região da Ásia-Pacífico, com especial atenção aos novos parceiros emergentes na região, integrantes da ASEAN;
- as relações com os três países continentais, a China, a Rússia e a Índia;
- as relações com nossos parceiros econômicos tradicionais na África, acrescidos agora da África do Sul pós-*apartheid*;
- a Organização Mundial de Comércio e a operacionalização dos resultados da Rodada Uruguai;
- a proteção internacional dos direitos humanos e o diálogo construtivo com Organismos Internacionais e Organizações Não-Governamentais sobre o assunto;
- a proteção ambiental, a cooperação para o desenvolvimento sustentável e muito particularmente o cumprimento dos compromissos assumidos, no mais alto nível, por ocasião da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento;
- a reforma das Nações Unidas;
- os foros políticos e econômicos de consulta e concertação de que o Brasil faz parte ou tem interesse em integrar, como o Grupo do Rio, a OCDE, o Grupo dos 15, a Conferência Ibero-Americana e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- o desenvolvimento das relações fronteiriças com nossos vizinhos;
- a proteção e a assistência aos brasileiros no exterior; e
- a adequação da estrutura da nossa diplomacia, na Secretaria de Estado e no exterior, na busca de mais eficiência e maior presença para fazer face aos desafios representados pela necessidade de avançar em todas essas e em outras

áreas de interesse da diplomacia brasileira.

É um projeto ambicioso, mas responde ao imperativo de sermos um instrumento eficaz de um projeto de Governo comprometido com um substancial progresso econômico e social do país e com uma mudança qualitativa nas formas de operar do Estado brasileiro.

Sei também que o Itamaraty se renova a cada desafio, porque tem em seus quadros, permanentemente sintonizados com o mundo, a força que vem da experiência do profissionalismo e do orgulho de servir.

Nosso patrimônio diplomático está-se enriquecendo com o exercício regular do diálogo com a sociedade civil, através dos sindicatos e associações de classe, dos partidos políticos e do Congresso, dos formadores de opinião, do empresariado, dos meios acadêmicos, das Organizações Não-Governamentais, dos Governos dos Estados e dos Municípios. Democracia e federalismo são hoje vetores da formulação e da ação diplomática. Quero contribuir para aprofundar ainda mais esse processo de consolidação de uma diplomacia pública, que tanto nos beneficia. Quanto maior a transparência e a capilaridade do processo de formulação e implementação da nossa diplomacia, melhor estaremos respondendo aos anseios nacionais em relação ao mundo exterior.

Quando fui Secretário-Geral, procurei ser, como todos, um profissional a serviço do interesse do país, um trabalhador tão dedicado quanto os funcionários mais modestos ou o colega mais novo e cheio de entusiasmo pela carreira. Agora que volto para ocupar o posto mais alto do Itamaraty, nada mudou em minha forma de ser. Juntos mais uma vez, estamos novamente a serviço do mesmo Chefe, o Presidente Fernando Henrique, que tanto fez e tanto fará pelo nosso Itamaraty.

Sei que posso contar com todos, meus colegas e funcionários, próximos de mim ou no mais distante posto no exterior. Nossa Casa só pode ser a soma do que nós somos. Quero diálogo e participação e por isso instruí meus colaboradores e toda a Chefia da Casa a buscar idéias novas, a conversar com os que estão na linha de frente do trabalho diplomático ou, nas divisões e departamentos da Secretaria de Estado, lidam diretamente com os temas, refletindo sobre eles com o conhecimento mais aprofundado e identificando melhor, por isso mesmo, os problemas, os gargalos que tolhem nossa ação e prejudicam nossa eficiência.

Amanhã, ao dar posse ao novo Secretário-Geral, ampliarei minhas idéias sobre a gestão da Casa.

No Itamaraty, o tempo é marcado pelo relógio do continuado iniciar de novas mis-

sões. O cargo de Ministro das Relações Exteriores, que agora assumo, é a maior missão que já recebi. Aceitei-o como uma missão de todos nós.

Por isso mesmo, como um piloto que assume o leme da nau, sinto-me à vontade para

conclamar a todos, desde já, para juntos fazermos esta travessia em que o mar é desafiador, mas a marinhagem é experiente e o nosso comandante, que também já foi piloto, conhece seus caminhos.

Muito obrigado.



# Embaixador Rego Barros Assume a Secretaria-Geral do Itamaraty

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da posse do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, no Palácio Itamaraty, em 3 de janeiro de 1995*

A posse de um novo Secretário-Geral é a ocasião por excelência que marca a continuidade e a renovação no Itamaraty. Conhecendo os desafios e as responsabilidades do cargo, não hesitei por um momento em indicar ao Presidente Fernando Henrique, secundando a sua própria inclinação, a minha preferência por Sebastião do Rego Barros, meu colega da vida inteira, companheiro de carreira e de muitos caminhos.

O Embaixador Rego Barros dispensa apresentações. A amizade que o une a toda a Casa e o reconhecimento unânime da sua competência profissional e das suas qualidades de negociador e administrador, provadas em diversas missões e situações, levaram-me a confiar-lhe a Chefia da Casa e a responsabilidade de ser o principal assessor e coadjuvante do Ministro das Relações Exteriores em sua tarefa de assistir o Presidente da República na condução da política externa.

Ao Embaixador Roberto Abdenur, que conduziu a Secretaria-Geral nestes meses de intensa atividade da diplomacia brasileira, quero dirigir, em meu nome e no de todos os colegas, o reconhecido agradecimento por sua dedicação e competência, que reforçaram ainda mais a imagem de profissional dinâmico, zeloso e profundo conhecedor da complexa agenda diplomática brasileira.

Agora, com o mesmo sentido de missão e de serviço que o trouxe de Pequim para atender as responsabilidades inerentes à Secretaria-Geral das Relações Exteriores, ele se prepara para novos desafios. Tenho a certeza de que, em suas novas e próximas funções, ele continuará servindo o interesse brasileiro e projetando o Itamaraty com a mesma força que o projetou no universo dos grandes nomes desta Casa. Incluo nestes agradecimentos, e no tributo desta homenagem, a competente equipe que o assessorou diretamente neste período.

Desejo-lhe, pois, meu caro Roberto, todas as felicidades e muito êxito nesta nova etapa que agora se inicia em sua vida.

Meu caro Embaixador Rego Barros,

Ao designar seu Secretário-Geral, o Ministro de Estado das Relações Exteriores desincumbe-se de uma de suas mais importantes tarefas. Dessa decisão depende, em grande medida, a tranqüilidade indispensável para que o Ministro de Estado possa dedicar-se às funções de natureza política e de representação que o seu posto exige, dentro e fora do Brasil, no permanente diálogo com os Governos estrangeiros, com a sociedade organizada, com a imprensa, o Congresso, os Governos estaduais e locais, os agentes econômicos e com todo o Governo.

Agente político por excelência, o Chanceler deve delegar a Chefia da Casa ao funcionário mais graduado, dando-lhe, entre outras, a responsabilidade de organizar os meios em função de objetivos claros da estratégia diplomática.

Colocar o administrativo - e portanto a política de recursos humanos, a distribuição de recursos materiais e financeiros, o aperfeiçoamento das práticas administrativas e dos métodos de trabalho - a serviço da política externa, e não como esfera independente do trabalho da Chancelaria: eis aqui, em forma simplificada, o grande desafio que coloco nas mãos do Embaixador Rego Barros, ao lado das tarefas habituais de direção da

Casa, de formulação de políticas e estratégias diplomáticas e de coordenação entre as diversas instâncias, todas elas funções próprias do cargo de Secretário-Geral.

Para cumprir essa missão, o Embaixador Rego Barros dispõe de muitos exemplos. Conta, também, com as meticolosas recomendações que emanaram do mais amplo processo de reflexão a que já se dedicou coletivamente esta Casa, no âmbito da CAOPA, quando da gestão do Ministro Fernando Henrique. Conta com a permanente disposição de todos nós de fazer sugestões com base na experiência profissional de cada um e no desejo permanente de aperfeiçoar e projetar ainda mais nossa Instituição.

Sabem todos que é próprio das grandes Instituições como o Itamaraty sentir periodicamente a necessidade da mudança. A inércia, o recurso ao hábito pelo hábito, o mimetismo que ignora o permanente suceder de circunstâncias e condicionalidades não são compatíveis com um mundo em transformação acelerada e pleno de desafios para um país com as premências do Brasil.

Ao mesmo tempo, a reforma pelo gosto da reforma, a crença ingênua de que as alterações de superfície por si só produzem resultados, não são respostas adequadas quando tantos interesses estão em jogo. Afinal não somos apenas instrumento na busca de uma melhora permanente na inserção externa do Brasil, somos também um organismo do Estado, que como tal tem de apresentar res-

postas às aspirações de uma sociedade que se moderniza, cuja consciência cresce e que é cada vez mais exigente em matéria de eficiência dos órgãos públicos.

Por isso, quando acertei com o Embaixador Rego Barros os termos desta parceria que começamos hoje na condução do Itamaraty, dei-lhe algumas diretrizes básicas, que ele saberá implementar em permanente diálogo com as chefias da Casa e com todos os colegas, no Brasil e no exterior. Algumas dessas diretrizes, discuti-as com o próprio Presidente Fernando Henrique, cuja experiência à frente do Itamaraty lhe dá credenciais inéditas como Chefe de Estado, para conduzir a diplomacia e avaliar o trabalho do seu Ministério das Relações Exteriores.

Em primeiro lugar, quero dizer que, por recomendação expressa do Presidente Fernando Henrique, determinei que sejam adotadas as providências indispensáveis para alterar o processo de promoções dos diplomatas. De agora em diante as promoções e naturalmente a elaboração do Quadro de Acesso obedecerão rigorosamente ao critério do mérito, baseado nas qualidades pessoais e no desempenho profissional dos diplomatas, tal como aferido pela Comissão de Promoções que para tal se reunirá antes de submeter ao Presidente da República as indicações da Casa. A carreira é o patrimônio maior com que conta o Itamaraty, e, portanto, é instrumento de eficiência e qualidade na realização das tarefas e no cumprimento

das muitas responsabilidades que incumbem ao Itamaraty. É indispensável, portanto, que a instituição tenha um controle completo de qualidade no processo de ascensão funcional dos seus quadros, em nome da eficiência e da competência que são a marca desta Casa, construída ao longo de mais de 150 anos de diplomacia profissional.

Em segundo lugar, quero lembrar que qualidade, eficiência, participação e aperfeiçoamento são os parâmetros básicos que devem orientar a atuação dos integrantes do serviço diplomático do Brasil na busca do permanente fortalecimento de uma instituição chamada a exercer um papel ativo num momento decisivo da História do Brasil. Por esses parâmetros os diplomatas serão avaliados no que disser respeito à evolução de suas carreiras.

Pedi ao Embaixador Rego Barros que se dedicasse a essa tarefa de fortalecimento do Itamaraty, estendendo esses parâmetros de excelência a todas as áreas que direta ou indiretamente se identificam com a execução da nossa política externa: o recrutamento e a formação dos novos diplomatas e funcionários do serviço exterior; o treinamento e a capacitação dos recursos humanos, levando em conta a necessidade de interação com o Governo Federal, a sociedade organizada, a imprensa; a estrutura da carreira diplomática e a ascensão funcional com base no mérito; os métodos de trabalho e as práticas administrativas na Secretaria de Estado e nos pos-

tos no exterior; o tratamento e a disseminação da informação diplomática no Ministério e fora dele, entre os interlocutores que interessam à política externa; a rede diplomática e consular no exterior; a lotação dos postos e das unidades da Secretaria de Estado e dos escritórios regionais; a interação do Itamaraty com a sociedade; a coordenação horizontal e vertical entre as instâncias decisórias, com a indispensável harmonia, entre outros.

Pedi-lhe também que me ajude no trabalho de valorizar as divisões e departamentos da Casa e de descentralizar o processo decisório, confiando na capacidade e no julgamento de profissionais responsáveis, que serão escolhidos de acordo com suas capacidades e experiência no campo em que desenvolverão suas atividades.

Meus colegas,

Ao dar posse ao Secretário-Geral, estamos de fato dando início a uma nova gestão no Itamaraty. Quero que esta seja uma gestão de participação, de criatividade, de muito trabalho. Sei que não estou pedindo nada que seja estranho aos quadros do Ministério. Sei que conto com um patrimônio inestimável de vocações e inteligências, para fazer a política externa imaginativa, dinâmica e abrangente que o Presidente Fernando Henrique concebeu e de que o Brasil, renovado de esperanças e realizações, necessita como parte de um projeto maior.

Temos as diretrizes, temos um patrimônio de realizações e de princípios consagrados, temos objetivos novos ou renovados pelos tempos de mudança que estamos vivendo, dentro e fora do país.

Por isso, conclamo a todos a se unirem em torno do Secretário-Geral, neste processo necessário em que, ao se renovar nas pessoas e nas idéias, a nossa Casa se fortalece como instituição e como braço da sociedade e cada um de nós se engrandece pessoal e profissionalmente.

A você, Sebastião, meu amigo fraterno, desejo todas as felicidades no cargo que assume, certo de que o seu êxito será o nosso sucesso e confiante em que esse êxito já começa a se construir a partir deste momento.

Muito obrigado.

**Discurso do Embaixador Sebastião do Rego Barros, ao ser empossado no cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores, no Palácio Itamaraty, em 3 de janeiro de 1995**

Senhor Ministro de Estado,

Senhor Embaixador Roberto Abdenur,

Colegas e amigos,

Senhoras e senhores,

Ao ser nomeado Secretário-Geral das Relações Exteriores, o diplomata brasileiro passa a ser o funcionário mais graduado do Serviço Diplomático de seu país. O Secretá-



rio-Geral é o principal assessor do Ministro de Estado e o zelador da Casa. Cumpre-lhe, ao mesmo tempo, assessorar seu chefe imediato em questões de política externa e fazer com que a máquina funcione para bem exercer a política traçada pelo Presidente da República e pelo Ministro de Estado.

Como se vê, o cargo de Secretário-Geral é importante e modesto. Deve-se, pois, assumi-lo e exercê-lo com orgulho e humildade. Este é meu espírito e minha intenção.

Senhor Ministro,

Permita-me expressar a Vossa Excelência o agradecimento pelo convite para ocupar o cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores. Ao assumi-lo, com orgulho e humildade, desejo manifestar, de público, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, ao colega do Instituto Rio-Branco e de carreira, e ao amigo de sempre o compromisso de lealdade, dedicação integral, e vontade permanente de oferecer ao Itamaraty, ao interesse público e ao Brasil o melhor de mim. Com emoção, agradeço as palavras a meu respeito. Elas nascem, tenho certeza, de sua generosidade e da amizade que há anos nos une. Estou persuadido de que sua reconhecida inteligência e capacidade de liderança me darão inspiração lúcida e firme guia para exercer o cargo, em benefício de nosso país e de suas relações exteriores.

Permita-me também, Senhor Ministro, pedir-lhe que reitere ao Presidente Fernando

Henrique Cardoso meu reconhecimento pela oportunidade de trabalhar, como Secretário-Geral das Relações Exteriores, num Governo que reúne a confiança e as melhores expectativas dos brasileiros e da comunidade internacional.

No momento em que assumo este cargo, recordo-me de dois chefes que, em meus primeiros anos do Itamaraty, marcaram de maneira profunda minha formação como diplomata e como ser humano: o Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, cuja memória engrandece nossa Casa, e o Embaixador George Álvares Maciel, que tanta contribuição prestou e ainda pode prestar a seu país. É-me igualmente grato mencionar, com admiração e afeto, dois Secretários-Gerais com quem trabalhei diretamente: João Clemente Baena Soares, como chefe de seu gabinete, e Paulo Tarso Flecha de Lima, como Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos. Através desses exemplares diplomatas, a quem tanto deve o Itamaraty, desejo agradecer tudo o que me deu esta Casa de Rio-Branco, da qual, por convocação de Vossa Excelência, a partir de hoje me caberá cuidar. São nomes que me dão a medida das responsabilidades que tenho diante de mim.

Suceder o Embaixador Roberto Abdenur é uma árdua tarefa. Sua competência, capacidade de trabalho, irrepreensível zelo e dedicação à causa pública já o inscreveram, como tão bem registrou Vossa Excelência, no universo dos grandes nomes desta Casa.

O desempenho de meu amigo e companheiro de tantas lutas, Roberto Abdenur, à frente da Secretaria Geral, é-me inalcançável desafio, mas servir-me-á de permanente estímulo. Espero que a fortuna me ajude a compensar seu eloqüente talento.

Ao agradecer, Roberto, suas generosas palavras a meu respeito, desejo a você e a sua família toda a felicidade e um futuro de continuadas conquistas profissionais e pessoais. Ainda há muita luta pela frente.

Senhor Ministro,

Posso assegurar a Vossa Excelência que me empenharei para dar o mais fiel cumprimento às instruções precisas que acaba de enumerar. O desafio especial que me cabe enfrentar - o de colocar o administrativo a serviço da política externa - será vencido com a participação e o entusiasmo de todos os funcionários desta Casa, a quem jamais faltou o sentido do dever.

Nesse sentido, creio poder ser intérprete do sentimento de júbilo do Itamaraty frente à autorização que lhe deu o Senhor Presidente da República de determinar providências no sentido de que o processo de promoções obedeça ao critério do mérito, tal como aferido pela Comissão de Promoções. É um sinal claro de que o mesmo princípio se aplicará à política de nomeações e remoções em todos os níveis do funcionalismo deste Ministério.

Em face dessa demonstração de consideração e apreço, que revigora o sentimento

de dignidade do Itamaraty, nossa responsabilidade se vê aumentada. O Ministério das Relações Exteriores não pode trair a confiança que lhe deposita seu antigo chefe, o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O Brasil vive um momento singular de renovação e confiança. Um momento em que a maturidade política de nossa sociedade criou as condições necessárias à consolidação da estabilidade econômica. O Presidente Fernando Henrique Cardoso chefia e simboliza um Governo comprometido em fazer do crescimento da economia o caminho para unir, na justiça e no bem-estar, uma nação que a História dividiu em castas de incluídos e excluídos.

O Itamaraty precisa estar à altura desse momento. Se a hora é de urgente renovação nacional, o Itamaraty deve renovar-se com a mesma urgência.

Foi precisamente essa a idéia que motivou e inspirou a gestão do Chanceler Fernando Henrique Cardoso, auxiliado por Vossa Excelência, como Secretário-Geral, legando-nos os resultados do livro “Reflexões sobre a Política Externa Brasileira” e as precisas diretrizes da Comissão de Aperfeiçoamento da Organização e das Práticas Administrativas do Itamaraty (CAOPA).

Senhor Ministro,

Quatro palavras presentes nas direções que acaba de me dar Vossa Excelência indicam o sentido das transformações necessá-

as: qualidade, eficiência, participação e aperfeiçoamento.

No Brasil, e em todo o mundo, o Itamaraty é justamente reconhecido pela qualidade de seus funcionários e dos serviços que tem prestado ao País.

Como ocorre com as organizações bem sucedidas, no entanto, talvez tenhamos desenvolvido em nossa cultura institucional uma dose considerável de resistência à mudança.

Embora seja evidente, parece útil insistir em que as boas tradições não são, por si sós, uma garantia de qualidade. Não podemos jamais correr o risco de enxergar qualidade onde o que existe é inércia, repetição de fórmulas do passado.

Para impedir que isto ocorra, dois elementos são absolutamente cruciais: primeiro, o diálogo aberto e a perfeita sintonia com os valores, anseios e interesses da sociedade brasileira; segundo, a percepção clara e dinâmica de uma realidade internacional cada vez mais complexa.

A qualidade de nosso trabalho deve ser medida pela coerência com os sentimentos da Nação, pela adequação ao momento nacional e internacional, pela perfeita consonância entre o discurso e a ação e, sobretudo, pela capacidade de contribuir para a realização dos grandes objetivos do povo brasileiro.

Para manter sempre renovada a nossa tradição de qualidade, precisamos buscar a eficiência, e essa só se pode alcançar através da participação e do aperfeiçoamento. Nesse sentido, a descentralização parece-me a chave do desafio que me coloca Vossa Excelência nas mãos.

A descentralização é hoje reconhecida como a pedra angular da eficiência gerencial, tanto no setor público como no setor privado, tanto nas organizações domésticas como nos organismos internacionais.

Não se trata de tarefa simples e alcançável em curto prazo. Ao contrário, demanda tempo, consistência e esforço permanente. Não é fortuito o fato de o propósito de descentralizar ser sempre enfaticamente encarecido em inícios de gestão.

Descentralizar implica a mudança de posturas e atitudes culturais solidamente enraizadas. Isso é tanto mais complexo em uma organização hierarquizada como a nossa.

Descentralizar implica simplificação de procedimentos, eliminação de controles superpostos ou cujos custos se revelem superiores aos benefícios deles decorrentes.

Acima de tudo, descentralizar significa confiar nas pessoas. Para a autoridade que delega, significa correr conscientemente os riscos da delegação. Para a autoridade delegada, significa assumir os ônus da decisão.

Para descentralizar, menciono alguns requisitos que me parecem necessários:

- alocar os recursos humanos e materiais em estrita harmonia com as prioridades afirmadas e praticadas;
- compatibilizar os métodos de trabalho com os avanços da tecnologia e dos procedimentos gerenciais: não basta instalar redes de computadores e outros instrumentos modernos. É preciso organizar o trabalho de forma igualmente moderna e ágil;
- atualizar constantemente os procedimentos de informação e da própria linguagem empregada: não podemos ficar indiferentes ao avanço dos meios eletrônicos de transmissão de mensagem e ao imperativo de traduzir sua velocidade em agilidade e dinamismo;
- promover e valorizar a prática do trabalho e de decisões em equipe;
- assegurar condições materiais adequadas, que incluem a remuneração justa, a existência de instrumentos para o desempenho das funções de cada um e a preservação das instalações físicas e do ambiente de trabalho;
- obter condições profissionais apropriadas, entre elas, a despolitização e reinstitucionalização dos sistemas de avaliação, ascensão e lotação; o fortalecimento dos processos colegiados de

decisão e busca de um ritmo satisfatório dos fluxos de carreira, de modo a aumentar o nível de motivação pessoal, sobretudo dos mais jovens; e a valorização da concorrência saudável, sob regras claras e estáveis, como fator adicional de estímulo.

- tornar mais eficaz a preparação e o aperfeiçoamento de pessoal de todos os níveis funcionais. Na carreira de diplomata, que dura de 35 a 40 anos, é preciso tornar mais freqüente a prática de treinamento e reciclagem, já que, após o Instituto Rio Branco, em apenas dois momentos - o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas e o Curso de Altos Estudos - é o diplomata testado formalmente do ângulo de sua maturidade e preparo intelectuais.

Senhor Ministro,

Espero que essas idéias gerais correspondam ao sentido da missão que me confiou e que passo a desempenhar a partir de agora. Se, neste momento, são apenas palavras e vontades, tenho o dever perante este público, os funcionários da Casa, Vossa Excelência e o Presidente Fernando Henrique Cardoso de fazer com que se transformem em realidade.

Caros colegas e funcionários,

Construir e reconstruir, a cada dia, o Itamaraty é nosso ofício e dever. Trabalharei

nesse sentido com denodo e rigor, permanentemente orientado por meu querido chefe e amigo Luiz Felipe e inspirado nos versos do grande brasileiro que é o diplomata-poeta João Cabral:

“A arquitetura como construir portas, de abrir, ou construir o aberto; construir, não como ilhar e prender, nem construir como

fechar secretos; construir portas abertas, em portas;

(...)

portas por-onde, jamais portas-contra;

portas onde, livres: ar, luz, razão certa.”

Muito obrigado.



# Conferência Regional de Parlamentares e Sociedade Civil para a América Latina e o Caribe sobre “Construção de uma Segurança Humana Global”

*Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na solenidade de abertura da Conferência Regional de Parlamentares e Sociedade Civil para a América Latina e o Caribe sobre “Construção de uma Segurança Humana Global”, realizada em Brasília, em 16 de janeiro de 1995*

Em nome do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Governo brasileiro, quero dar as boas-vindas a todos os participantes desta Conferência Regional de Parlamentares e Sociedade Civil para a América Latina e o Caribe, dedicada ao tema da “Construção de uma Segurança Humana Global”.

No Brasil que o Presidente Fernando Henrique quer transformar com a estabilidade econômica e a retomada do crescimento com equidade, ainda enfrentamos de forma particularmente aguda os problemas sociais que decorrem da má distribuição social e regional de renda e da baixa prioridade que os indicadores sociais detinham em políticas de desenvolvimento do passado. Esses problemas marcam de forma premente a nossa agen-

da interna e são determinantes na agenda internacional do país. Comprometido com a melhora urgente dos nossos indicadores sociais e dos padrões de consumo e bem-estar da população mais pobre do país, o Governo do Presidente Fernando Henrique só pode acolher com entusiasmo iniciativas como esta Conferência que hoje se inaugura.

Com a presença expressiva de representantes dos Paramentos e da sociedade civil organizada do nosso continente, esta iniciativa oportuna da Sociedade Internacional para o Desenvolvimento reflete em todos os seus aspectos a complexidade e a relevância do tema do desenvolvimento social. O diálogo entre Governo e sociedade civil e entre países e povos que compartilham desafios semelhantes na área social e na promoção do desenvolvimento sustentável é uma condição

básica para que as políticas reflitam, de forma democrática, prioridades reais.

Os países e povos aqui representados têm avançado significativamente na consolidação de regimes democráticos e participativos. A democracia não é o exercício de um formalismo representativo, mas um processo de interação e diálogo entre as forças sociais. Desse exercício de participação democrática, tem decorrido sistematicamente a percepção de que a democracia é um instrumento de transformação qualitativa das sociedades, de melhora dos níveis e indicadores sociais e de estabilidade política.

Mas não se esgota aí o valor da democracia para nossos países e nossos projetos. Em um mundo em acelerada transformação, o poder das nações e o bem-estar de seus povos se mede cada vez menos por critérios de natureza estratégica e militar e cada vez mais por critérios de competitividade econômica e eficiência. Indicadores sociais elevados - educação, saúde, saneamento básico, habitação, qualificação profissional, pesquisa científica - são uma condição essencial do desenvolvimento sustentável e da produtividade das economias. Incluir as variáveis social e ambiental no planejamento e na execução das políticas econômicas é um imperativo de modernidade e condição imprescindível para que países como os nossos possam de fato desenvolver-se materialmente, com estabilidade política e bom desempenho econômico.

A discussão franca e aberta sobre a natureza e a dimensão dos desafios que nossos países enfrentam na área social em sentido amplo é uma condição para que possamos avançar no caminho do desenvolvimento sustentável.

Este foro constitui, portanto, um espaço privilegiado de diálogo em torno do conceito de “segurança humana global”. Trata-se de conceito audacioso, tradução de uma visão de mundo que homologa, no plano social e político e nas relações entre as Nações, a percepção crescente de que o mundo passa por um processo de globalização sem paralelo na História. Se é certo que a globalização é a marca dos processos produtivos e dos fluxos de comércio e capitais, relativizando os espaços nacionais e regionais, não é menos certo que também na área da promoção e da segurança do ser humano, no sentido mais amplo, o mesmo conceito de globalização se impõe. A uma economia globalizada deve corresponder também o bem-estar globalizado.

Vivemos hoje, felizmente, sob o império de duas forças que marcam profundamente o nosso tempo histórico, o mundo do pós-Guerra Fria: a democracia e a liberdade econômica. São forças poderosas, que nos permitem antever a realização do ideal humanista de bem-estar, liberdade e equidade. A ênfase no combate aos problemas sociais através da participação democrática e a cooperação entre as nações em favor do desenvolvimento social são decorrências naturais dessa gran-



Governos, organismos internacionais e organizações não-governamentais estão empenhados em um processo intenso de avanços, conceituais ou operacionais, na área do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento social. As relações internacionais de nosso tempo têm sido marcadas pela realização de grandes conferências internacionais dedicadas a esses temas: Criança, Meio Ambiente e Desenvolvimento, População, Desenvolvimento Social, Mulher e Habitat. Além do grande número de compromissos internacionais nessas áreas, assumidos quase sempre no mais alto nível de representação dos Estados, e que urge implementar, essas conferências proporcionam, em grau nunca visto, a participação da sociedade civil organizada e das forças políticas legitimamente representadas nos Parlamentos de todo o mundo.

Esta Conferência trará sem dúvida um aporte significativo a esse processo, não ape-

nas identificando problemas e buscando soluções, mas alertando para a premência dos temas da “segurança humana”, sua inter-relação e seu impacto sobre o desenvolvimento e o bem-estar dos nossos povos.

O Governo brasileiro espera que estes debates evidenciem a necessidade de um diálogo constante e aberto sobre esses temas, a urgência de que se ampliem os esquemas de cooperação internacional na área do desenvolvimento social e de que se cumpram compromissos assumidos no passado recente em relação a um melhor acesso dos países em desenvolvimento aos processos decisórios e a recursos internacionais e cooperação técnica e científica na área do desenvolvimento social.

Desejo a todos uma feliz estada em Brasília e uma proveitosa participação neste exercício. Declaro aberta a Conferência.

Muito obrigado.



# Condecoração do Ministro Luiz Felipe Lampreia com a Grã Cruz da Ordem Nacional do Mérito do Paraguai

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na cerimônia em que foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito do Paraguai, em Brasília, em 18 de janeiro de 1995*

É com grande honra que recebo das mãos de Vossa Excelência esta Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito, com que o Governo paraguaio tanto me distingue. Recebo-a em nome de todos os brasileiros que em verdade dividem comigo mais esta prova do apreço e da amizade que unem o Paraguai ao Brasil.

Peço-lhe que transmita ao Presidente Juan Carlos Wasmony e a todo o Governo paraguaio o meu agradecimento por mais esta distinção, que confere um sentido particular a esta visita.

Este gesto simbólico de confraternização pelo passado, de entusiasmo pelo presente e de confiança no futuro adquire significado adicional porque é protagonizado por Vossa Excelência, Ministro Ramirez Boettner. Vossa Excelência tem sido um grande amigo do Brasil, um dedicado servidor da nação

paraguaia e um agudo profissional a serviço de relações mutuamente benéficas entre nossos países, e por tudo isso confere especial distinção ao me privilegiar com sua amizade e suas atenções.

Ao longo de sua carreira na Diplomacia paraguaia, Vossa Excelência tem estado constantemente ligado a nosso país. Já em 1941, ao chefiar o Cerimonial paraguaio, Vossa Excelência foi responsável pela organização, com competência e brilho, da histórica visita que o Presidente Getúlio Vargas realizou a Assunção. Entre 1972 e 1980, Vossa Excelência residiu no Brasil como Representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Vossa Excelência deixou em nosso país a imagem do Diplomata competente, do homem público dedicado a bem servir sua pátria e do intelectual e humanista voltado para as grandes questões que tanto importam à América Latina.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso determinou que a primeira visita do Chanceler do Brasil em seu Governo se fizesse ao Paraguai. A intensidade de nossas relações e a convicção do muito que nossos países podem realizar juntos se reflete no diálogo político maduro entre nossos Governos.

Brasil e Paraguai estão hoje plenamente identificados em seu objetivo comum de lutar pela consolidação das conquistas democráticas e pela proteção dos Direitos Humanos, elementos fundamentais para a garantia do desenvolvimento pleno e da justiça social.

Na audiência que deverei ter com o Presidente Juan Carlos Wasmony e nas reuniões de trabalho com Vossa Excelência, passaremos em revista os principais pontos de nossa agenda bilateral e avaliaremos os primeiros resultados da entrada plena em vigor do Mercosul. Nossa agenda de trabalho é am-

pla e diversificada e os temas de grande importância que a compõem vinculam nossos países de forma sólida e duradoura. Temos um extenso patrimônio de realizações conjuntas, e por ele devemos zelar.

Para o êxito desses esforços conjuntos, será de fundamental importância o diálogo constante entre nossos Governos e nossas Chancelarias. Tenho certeza de ter em Vossa Excelência o interlocutor atento e experiente e que juntos poderemos progredir, com harmonia, no tratamento de uma vasta pauta de assuntos de interesse comum.

Ao renovar-lhe meus agradecimentos pela honraria com que fui distinguido, reafirmo-lhe meus votos mais sinceros de amizade e de admiração pessoal e a minha confiança no futuro de harmonia, progresso e realizações conjuntas que hão de marcar as relações entre nossos dois países nesta nova etapa que se inaugura.

Muito obrigado.

# Visita oficial ao Brasil do Primeiro-Ministro do Canadá

*Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por ocasião de almoço em homenagem ao Primeiro-Ministro do Canadá, Jean Chrétien, durante sua visita oficial ao Brasil, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995*

Em nome do povo e do Governo brasileiros, quero dar as boas-vindas a Vossa Excelência e à sua comitiva.

É um grande prazer para mim que seja Vossa Excelência, Chefe de Governo do Canadá, que distingue o meu Governo com a primeira visita oficial de um mandatário ao Brasil.

Fico feliz em verificar que o Governo Canadense associa a iniciativa privada a esta visita. Os Governos não se substituem às sociedades, e por maior que seja a vontade política, ela deve projetar e moldar interesses concretos dos agentes econômicos e da sociedade civil dos países que procuram, de forma franca e amiga, estreitar os seus vínculos.

O Brasil recebe Vossa Excelência e os membros de sua comitiva com a certeza de que temos boa parceria a oferecer.

O Brasil é hoje um país que se reencontra com seus grandes objetivos como nação: uma democracia consolidada, uma economia em processo de estabilização e um projeto viável de justiça social.

O êxito do programa de estabilização certamente mudou a percepção do Brasil entre seus parceiros econômicos. E essa mudança está ancorada na consciência crescente que têm os agentes econômicos, internos e externos, a respeito da solidez e do alcance de nossa estabilização.

O atual esforço diferencia-se dos anteriores porque, agora, existem as condições básicas para seu êxito, sem artificialismos que pudessem comprometer seu futuro.

Foi renegociada a dívida externa. Foi alcançado o equilíbrio nas contas públicas, respeitada a austeridade fiscal. Conduzimos um amplo processo de abertura comercial. As

reservas de divisas estão em níveis adequados e nos dão espaço de manobra para enfrentar eventuais correções de rumo. Nosso parque industrial soube modernizar-se, respondendo aos desafios da competitividade internacional. Demos ímpeto ao programa de privatização e redimensionamento do Estado. A população brasileira passou a acreditar no valor de sua moeda.

E tudo isso se fez sem surpresas, dando ao Governo, às empresas e à sociedade o tempo necessário para adaptação às mudanças. Governo e sociedade atuaram em parceria e, juntos, em permanente diálogo democrático, estão empenhados em promover as reformas estruturais que assegurarão, no longo prazo, a consolidação da estabilidade, com crescimento econômico, geração de empregos e justiça social.

A democracia hoje é parte da realidade brasileira. Ela é a melhor garantia de que o Brasil retoma, com segurança, o caminho do desenvolvimento econômico e da justiça social.

Senhor Primeiro-Ministro,

Em um mundo em que as confrontações ideológicas deixaram de dominar a agenda internacional, as nações podem concentrar-se naquilo que realmente importa: mais investimentos produtivos, mais comércio, bons empreendimentos conjuntos, mais empregos, cooperação para o desenvolvimento sustentável, proteção aos direitos humanos, pro-

gresso cultural e educacional e trabalho solidário pela paz mundial.

Reconheço que, nessas áreas, o progresso nem sempre é tão rápido quanto gostaríamos e a cooperação exige negociações complexas, em que o equilíbrio de interesses e os imperativos de equidade não aparecem automaticamente.

Conflitos regionais ainda permanecem e há muito que aperfeiçoar para que a comunidade internacional tenha mecanismos eficientes para encaminhá-los.

De qualquer forma, a agenda internacional aponta para um fato inegável: o cidadão deve ocupar o centro das preocupações dos governantes.

Tenho sempre insistido em que o Brasil não é um país pobre: é um país injusto. Minhas prioridades de governo visam todas a buscar corrigir as iniquidades históricas que marcaram a conformação deste País.

São cinco essas prioridades: emprego, educação, saúde, agricultura e segurança, escolhidas porque são pontos fundamentais para começarmos a saldar a imensa dívida social que temos para com o povo brasileiro.

Reforcei a área social do governo, atribuindo ao programa “Comunidade Solidária” a função de coordenar e executar o que será o início de uma transformação para melhor das condições de vida dos mais humildes.

Senhor Primeiro-Ministro,

Nação industrializada, exportadora de capitais, geradora de tecnologias avançadas e com peso importante no comércio mundial, o Canadá é um país de claro interesse para o Brasil.

Queremos que o Canadá tenha um papel no futuro de prosperidade, liberdade econômica e crescimento com justiça que estamos construindo no Brasil.

Dependerá de nós, Chefes de Governo, lançar as bases de uma cooperação sólida e mutuamente proveitosa.

Desde o início do século, empreendedores canadenses trouxeram recursos financeiros e técnicos ao Brasil, contribuindo decisivamente para a implantação do sistema de geração e distribuição de energia elétrica e, também, dos transportes urbanos em importantes cidades brasileiras.

Novos investimentos hoje se traduzem em expressiva participação do Canadá na indústria e na agricultura brasileiras, assim como no setor de serviços. Com a aceleração do programa de privatizações que tenciono promover, oportunidades surgirão para os investidores canadenses ampliarem sua presença no Brasil.

De sua parte, investidores brasileiros, atraídos pela pujança da economia canadense, vêm mais recentemente procurando ex-

plorar o potencial de novos negócios no Canadá.

Na Comitiva de Vossa Excelência está o Ministro do Comércio Exterior, Roy MacLaren, com quem tive o prazer de conversar longamente, em sua acolhedora casa em Toronto, quando lá estive em 1993. O Ministro MacLaren inspirou a vinda de numeroso grupo de homens de negócios, que agora se dedicam ao estreitamento de relações com a América Latina e com o Brasil em particular. Com a comitiva empresarial que acompanha Vossa Excelência, dá-se continuidade a este processo. Não tenho dúvidas de que o Governo e os empresários canadenses levarão do Brasil a impressão de que voltamos a ser, como o Canadá, uma terra de oportunidade.

Essa parceria econômica encontra seu equivalente em nosso denso relacionamento político.

Reconhecemos e respeitamos o papel de construtivo equilíbrio tradicionalmente desempenhado pelo Canadá nos foros internacionais. O Canadá tem perfil próprio de atuação e capacidade de influência nas mais importantes decisões internacionais.

Para a construção de um mundo de paz e prosperidade, Brasil e Canadá têm contribuições decisivas a dar.

Temos tido a oportunidade de trabalhar conjuntamente em temas de interesse comum,

diretamente ligados à nossa realidade de nações continentais, participativas, pacíficas e com vocação universalista: a proteção do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, a proteção dos direitos humanos, o acesso desimpedido à tecnologia, o desarmamento e a não-proliferação de armas de destruição de massa, o revigoramento dos organismos multilaterais e o fortalecimento do sistema internacional de comércio, sob a égide da Organização Mundial de Comércio.

Apesar de tantas identidades, interesses comuns e muitos empreendimentos conjuntos, nossos países ainda têm uma vasta agenda a explorar. A vontade política do Governo canadense, que sua visita afirma, é clara e, do lado brasileiro, a disposição para aprofundarmos o diálogo, em todas as áreas, também é clara.

Senhor Primeiro-Ministro,

A visita de Vossa Excelência marcará, portanto, o início de uma etapa decisiva na aproximação de nossos dois países. Os vários atos que firmamos hoje reforçam e aperfeiçoam a estrutura jurídica de nosso relacionamento.

Abrangem áreas que incidem diretamente sobre a desejada fluidez do nosso relacionamento político e econômico, facilitam trâmites na esfera judicial e criam condições, na área cultural e de intercâmbio para que nos-

sois países se conheçam melhor, produzindo cultura conjuntamente.

Esta visita ocorre também em um cenário de renovado vigor das relações hemisféricas.

O esforço concertado que resultou da recente Cúpula das Américas reflete o interesse dos povos deste Continente por relações que gerem desenvolvimento, estabilidade e maior participação dos nossos países na riqueza mundial.

Brasil e Canadá têm um papel de grande relevância no seguimento da Cúpula das Américas.

A participação do Canadá na Área de Livre Comércio Norte-americana, NAFTA, dá-lhe uma identidade complementar que expande o perfil original de sua presença no Hemisfério e no mundo. Por seu turno, a participação do Brasil no Mercosul acrescenta dimensão e perspectivas ao seu projeto de desenvolvimento econômico. A integração hemisférica é meta traçada em Miami. Os dois processos sub-regionais de integração em que nossos países estão envolvidos, o NAFTA e o Mercosul, haverão de convergir.

A lógica do processo integracionista hemisférico deve permitir o reforço mútuo de todas as economias da região. As dificuldades temporárias por que eventualmente passem alguns dos países do Continente não



devem arrefecer nosso ânimo de gerar mais comércio e prosperidade.

As dificuldades não nos afastam. Ao contrário, devem estimular movimento de solidariedade, auxiliar a todos a melhor compreender rumos e limites da globalização e os complexos mecanismos da interdependência. Trabalhar juntos é imperativo de nossos dias e a vocação maior deste Continente.

Senhor Primeiro-Ministro,

O Brasil e o Canadá têm muito a oferecer um ao outro. É com esta convicção que convido todos os presentes a comigo brindarem pelo povo do Canadá, pela amizade que une os dois países, pelo continuado progresso nas nossas relações e pela saúde e felicidade pessoal de Vossa Excelência e da Senhora Chrétien.

Muito obrigado.

**Discurso do Primeiro-Ministro do Canadá, Jean Chrétien, durante almoço oferecido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, no Palácio do Planalto, em 27 de janeiro de 1995**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores,

É para mim uma grande honra estar aqui hoje. Já se passaram 14 anos desde a última visita de um primeiro-ministro canadense ao Brasil. Entre bons amigos, foi muito tempo.

Nos últimos anos, os canadenses têm observado o Brasil com grande interesse. Temos visto os grandes progressos que ocorreram nos últimos seis anos rumo à consagração da plena democracia; e, nos últimos seis meses, rumo a uma forte recuperação econômica. Eu não chamarei a isso um retorno ao “milagre econômico” de anos passados. Pois o Senhor Presidente e eu sabemos que os países que estão à espera de milagres poderão ter de aguardar muito tempo. A verdadeira mudança é produto de trabalho árduo, empenho e perseverança. É isto que, hoje, se está vendo no Brasil.

Fala-se muito, atualmente, a propósito das parcerias hemisféricas e da integração. A Cúpula das Américas, ocorrida em Miami no mês passado, ajudou a centrar nossos esforços sobre o futuro. E o Canadá continuará a se situar na vanguarda desses esforços, pois cremos que uma nova comunidade das Américas significará uma melhor vida para todos os nossos povos. E poderemos continuar a edificar sobre os alicerces do que já conseguimos, através da união de nossos esforços.

A Organização dos Estados Americanos é uma âncora da cooperação política, econômica e social na região. Como toda a instituição, ela deverá adaptar-se às novas demandas. Entretanto, a OEA já deu provas de sua eficácia na solução de situações difíceis, como a da restauração da democracia no Haiti.

Entre outros importantes desenvolvimentos, na OEA, conta-se a criação de uma unidade para promoção da democracia. Têm havido também novas iniciativas no sentido de atender a questões tais como a ética pública, o meio ambiente, a participação das ONGs e a acrescida cooperação em matéria de política ambiental. Também tem sido desenvolvido forte volume de trabalho no tocante às medidas de construção de segurança.

Estamos obtendo impressionante progresso na forma como conduzimos o comércio exterior e apoiamos o desenvolvimento econômico entre nós.

O Acordo de Livre Comércio da América do Norte, que só se encontra em vigor há pouco mais de um ano, já está aguardando, para breve, um novo parceiro - um quarto amigo. O Mercosul tornou-se numa verdadeira união aduaneira entre o Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai. Todos os líderes das Américas acordaram, no mês passado, trabalhar juntos na criação de uma área de livre comércio que, daqui até o ano 2005, integrará todo o hemisfério.

Isto é, na verdade, uma realização notável.

Para o Canadá, a parceria com a América do Sul significa a parceria com o Brasil. Nós formamos dois pontos de articulação essenciais no contexto hemisférico. Somos não só dois dos maiores países do hemisfé-

rio, como também do mundo. Temos muito mais em comum do que aquilo que poderíamos ter pensado no passado.

Interesses mútuos têm nos levado a trabalhar muitas vezes juntos, em organizações internacionais, em questões tais como o desarmamento, os direitos humanos, a reforma das Nações Unidas, o papel da mulher, as missões de manutenção da paz e o meio ambiente.

Estou empenhado em ampliar e fortalecer esta parceria. Há muitas coisas mais que poderemos fazer juntos.

Para fazer face aos desafios que nos confrontam, sabemos que não podemos permanecer inertes; assim como também sabemos que não podemos permanecer sós.

Nossas respectivas parcerias no NAFTA e no Mercosul, no Grupo do Rio e no G-7, poderão servir para abrir mercados e desenvolver a prosperidade. Os países do Grupo do Rio e do Mercosul são importantes para o Canadá. Nossos princípios comuns de democracia, segurança, justiça social e desenvolvimento sustentável são fortes alicerces sobre os quais poderemos edificar para enfrentar os desafios do futuro na região.

Como exemplo, o governo do Canadá está aguardando com expectativa o dia em que, num futuro próximo, Cuba poderá ser acolhida de novo na comunidade das nações deste hemisfério. Também estamos confian-

tes quanto à perspectiva de continuado suporte para um regime novo, estável e democrático no Haiti, a seguir ao retorno ao poder do Presidente Aristide, em outubro passado.

Estou muito contente em poder visitar o Brasil pela primeira vez. Vejo tanto potencial à minha volta e - sob a sua liderança, Senhor Presidente - tanto otimismo para um futuro mais radiante. O Canadá está determinado a trabalhar mais arduamente, no sentido de transformar o que tem sido uma boa amizade numa parceria dinâmica.

Direi aos empresários canadenses que, no Brasil, este é um período de grandes perspectivas, que se avistam no horizonte novas oportunidades de comércio e investimento, e que o Canadá será um importante parceiro na renovação econômica do Brasil.

De fato, o Canadá tem estado envolvido no crescimento econômico do Brasil há quase cem anos. Os canadenses trouxeram a eletricidade e os bondes para o Rio, há cerca de um século.

O Brasil é, hoje, o maior parceiro comercial do Canadá na América do Sul - maior do que a Argentina e o Chile juntos. O Brasil é também um de seus maiores parceiros do mundo em matéria de investimento.

Poderei assegurar que nossas cifras de comércio bilateral terão sido aumentadas ao término desta visita. Mais de 100 líderes

empresariais canadenses estão comigo no Brasil, aproveitando as enormes oportunidades que este País tem para oferecer. De fato, eu e o ministro do Comércio Exterior do Canadá iremos avistar-nos amanhã, no Rio de Janeiro, com líderes empresariais brasileiros.

A nova era das relações Canadá-Brasil começa hoje. Esta manhã nossos governos assinaram acordos e tratados sobre co-produção cinematográfica, assistência jurídica mútua e extradição. Estabeleceremos um conselho misto sobre economia e comércio. Acordamos promover um diálogo muito mais íntimo, através de consultas políticas anuais. E, até o fim do ano, realizaremos discussões sobre vasta gama de interesses comuns em matéria de segurança.

Compartilhamos um compromisso para a promoção do desenvolvimento sustentável. O programa canadense de cooperação de desenvolvimento, com o Brasil, está orientado especificamente para o meio ambiente. Em breve lançaremos dois novos projetos, para fortalecer parcerias no domínio da tecnologia ambiental. E já começamos o ano com uma visita ao Brasil pelo Ministro do Meio Ambiente do Canadá.

Ainda este ano, acontecerão outras visitas ao Brasil por altos funcionários canadenses. Também ficaremos aguardando ansiosamente o prazer de acolher, no Canadá, o Senhor Presidente e os membros do seu Gabinete.

As amizades valiosas devem ser cultivadas, de contrário tornam-se estagnadas e remotas. O mesmo acontece com as nações. O Brasil e o Canadá encontram-se quase em extremos opostos do mundo. Para amigos isso é uma longa distância; deste modo, poderemos ter de trabalhar um pouco mais arduamente, mas as recompensas valerão a pena. A sua generosidade em me receber, Senhor Presidente, é já uma dessas recompensas.

Com base nos encontros que tive hoje com Vossa Excelência, Senhor Presidente, tive a oportunidade de compreender a sua visão do Brasil. Constatei, por mim próprio,

por que é que tantos brasileiros depositaram sua fé em si e em seu governo para os conduzir ao século XXI.

E eu sei que, quando esse novo e grandioso século chegar - com toda a sua enorme promessa e potencial -, ninguém, nenhum país terá realizações comparáveis às do Brasil. Como bons amigos, esperamos que essa seja uma festa de bairro e que o Canadá seja convidado a ela, como bom vizinho e parceiro dedicado.

Senhor Presidente, distintos convidados, peço-lhes que se juntem a mim num brinde à amizade entre o Brasil e o Canadá, e ao nosso futuro juntos.

# Reunião do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampraia, na Sessão Inaugural do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio, em Genebra em 31 de janeiro de 1995*

Senhor Presidente,

É para mim motivo de grande satisfação voltar a esta sala do Conselho para dar testemunho do empenho com que o Brasil defende a prevalência do sistema multilateral de comércio e dos renovados esforços que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso pretende desenvolver no sentido da continuidade das reformas econômicas, com ênfase especial nos compromissos de liberalização do comércio externo e de uma inserção mais competitiva da economia brasileira no cenário internacional.

Três eventos de primordial importância para o Brasil ocorreram, por feliz coincidência, no último dia 1º de janeiro: um novo Governo tomou posse em Brasília, os países do Mercosul estabeleceram uma união aduaneira, e os acordos da Rodada Uruguai entraram em vigor. Esses três eventos, ainda que diversos em seu escopo e abrangência, são a culminação de grandes esforços e, tal como

ritos de passagem, marcam o início de novas fases.

Internamente, o Brasil iniciou, em 1º de janeiro, uma etapa nova em sua história política. Havendo dado mostras de maturidade e firmeza de propósitos ao proceder em 1992 a uma transição de poder que poderia ter sido traumática, a sociedade brasileira demonstrou mais uma vez sua confiança nos destinos da nação expressando, através do voto, sua aprovação ao programa de estabilização e crescimento econômico elaborado pelo Presidente Cardoso quando Ministro da Fazenda.

Esse programa, cuja consolidação incumbirá ao novo governo, reflete, entre outros aspectos, os anseios de ajustamento do Estado às exigências do mundo moderno, tornando-o mais eficiente e mais apto a enfrentar os desafios que efetivamente lhe competem. Para lograr este objetivo, especial ênfase será dada a um plano de privatização que

leve em conta as peculiaridades de certos setores específicos e que objetive o fortalecimento do aparelho produtivo brasileiro, tanto na área de bens quanto na área de serviços, de maneira a torná-lo mais competitivo e mais capacitado a beneficiar-se das vantagens que lhe são oferecidas por um sistema de comércio mais aberto e menos discriminatório.

O Brasil de hoje está mais do que nunca convencido da importância do papel que o comércio internacional pode desempenhar na nossa escalada para recuperar índices de crescimento econômico compatíveis com as necessidades do país e para distribuir ao povo brasileiro, de forma mais justa, os frutos desse crescimento. Com um território de dimensões continentais e uma rica história de intercâmbio com todas as regiões do globo, o Brasil dispõe de uma abundância de fatores que o qualificam para abastecer nossos parceiros com uma variedade de produtos nos mais diversos graus de beneficiamento. De fato, além de contar com uma base agrícola sólida cuja produção já não necessita de subsídios governamentais para se expandir e conquistar mercados, o vigor e a diversidade do seu parque industrial faz com que o Brasil figure como a décima maior economia do mundo, capaz, por conseguinte, de aumentar substancialmente o peso do comércio externo na sua estratégia desenvolvimentista.

Na verdade, se considerarmos que o valor global do nosso comércio de mercadorias nos dois sentidos segue em redor de ape-

nas dez por cento do Produto Interno Bruto e que, graças a uma exitosa renegociação da dívida externa foi eliminado o constrangimento, presente em toda a década passada, de termos que gerar saldos comerciais altos (até 5% do PIB) para amortizar a dívida - existe amplo potencial para o aumento do intercâmbio tanto no âmbito regional quanto na esfera global.

Temos já nos últimos anos observado progressos notáveis nas nossas relações comerciais. A formação de uma união aduaneira entre os países do Mercosul com a entrada em vigor, no início deste mês, de tarifa externa comum ao Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, bem demonstra a evolução do regime de comércio exterior brasileiro. O Mercosul, de fato, foi instituído não para proteger as economias de seus integrantes mas, muito ao contrário, para transformá-las e liberalizá-las, criando comércio, ao invés de restringi-lo ou desviá-lo, em perfeita consonância com o espírito do GATT e da OMC. Nesse sentido deve ser enfatizada a participação harmoniosa e conjunta dos membros do Mercosul nas negociações sobre acesso a mercados da Rodada Uruguai. Os compromissos de redução e consolidação tarifária por nós assumidos proporcionarão maiores oportunidades, em condições mais seguras, aos exportadores de produtos de fora da região.

Convém recordar que mais de oitenta por cento do comércio brasileiro se registra em

bases de nação mais favorecida. É lícito, por conseguinte, esperar uma maior presença comercial brasileira, nos próximos anos, nos Mercados dos nossos parceiros na América do Norte, na Europa e na Ásia. Produtos como suco de laranja, carnes, tabaco e calçados, acham-se sujeitos ainda a tarifas relativamente altas ou a mecanismos de controle complexos com efeitos limitativos sobre o comércio. Sua produção e exportação geram empregos para milhares de brasileiros, muitos nas regiões mais desfavorecidas do nosso território, e seu nível de competitividade justifica que a eles tenham acesso mais desimpedido os consumidores de outros países.

Na verdade, não dependem apenas dos esforços brasileiros a consecução dos objetivos de expansão comercial em benefício do progresso e do bem-estar de sua sociedade. Ao longo dos últimos cinco anos o Governo brasileiro adotou medidas de liberalização de largo alcance e profundidade. Com a eliminação das barreiras não-tarifárias, a redução substancial das tarifas, a desregulamentação e a introdução de maior abertura e transparência do regime comercial, cresceram significativamente as compras de quase todas as origens, e consolidou-se a passagem do modelo de substituição de importações para o de uma economia mais voltada para o exterior.

Para que essas condições continuem a prevalecer devem corresponder iniciativas

que ofereçam às nossas exportações melhores possibilidades de acesso e tratamento conforme aos princípios e às regras do GATT, reafirmados e aprofundados nos acordos da Organização Mundial do Comércio. Não raro, por obra da aplicação de leis comerciais de duvidosa compatibilidade com as normas multilateralmente acordadas, nossos interesses comerciais se vêem adversamente afetados, estimulando, dessa forma, a ação das forças que propugnam a aplicação de restrições na fronteira e o recurso abusivo a instrumentos de defesa comercial.

O Brasil está consciente das responsabilidades que assumiu ao aprovar os acordos da OMC em dezembro último. O estabelecimento desta nova Organização dá início a uma nova etapa das relações comerciais entre seus membros. O Brasil confia, portanto, em que todos os demais participantes dessa empresa saibam também respeitar os acordos negociados, e resistir, sempre que necessário, à investidas protecionistas, disfarçadas ou ostensivas, que determinados grupos de interesse insistem em promover. O compromisso brasileiro com que a OMC representa em termos de fortalecimento do sistema multilateral e prevalência do estado de direito nas trocas internacionais permanece inabalável. Mas ao aceitar as obrigações decorrentes da nova ordem, inclusive no que diz respeito a uma maior exposição de sua indústria à concorrência externa, devemos também zelar, dentro dos limites da lei, para que práticas desleais ou predatórias sejam devida-

mente neutralizadas. Assim, o “dumping” e sobretudo os subsídios agrícolas, cuja aplicação continua sendo objeto de preocupação por parte dos produtores agrícolas eficientes, têm um potencial de dano que não pode ser tolerado e que será combatido com os remédios legais apropriados.

É evidente que a integração competitiva que está sendo perseguida pelo Brasil juntamente com seus sócios no Mercosul só poderá se materializar num ambiente internacional saudável, do qual estejam necessariamente excluídos o uso de medidas compensatórias e “anti-dumping” como forma de proteção de indústrias obsoletas e as chamadas medidas de zona cinzenta, que tanto prejuízo trouxeram às nossas exportações de produtos siderúrgicos, automotores, agrícolas, têxteis e outros em passado não muito remoto.

Também eventuais tentativas de estabelecer entraves ao acesso de bens procedentes de nossos países a pretexto de levar avante objetivos nacionais de proteção ao meio ambiente pouco contribuem para o empreendimento comum, já em curso neste organismo, de promover uma interação positiva entre políticas ambientalistas e políticas de comércio internacional. O Brasil, país dotado de vastas extensões de florestas tropicais e de florestas cultivadas, não ignora que a preservação de grande parte de seus recursos naturais depende de uma exploração racional e da observância de controles que compete às

autoridades públicas estipular. Por esse mesmo raciocínio, contando hoje o país com cerca de cento e cinquenta milhões de habitantes que, em sua maioria, percebem salários muito baixos e cujos padrões sociais são inferiores aos que se verificam nos países altamente industrializados, não é razoável nem economicamente justificável que se busquem mudanças nessa situação por meio de medidas comerciais restritivas que só fariam agravar os problemas apontados e prejudicar os interesses de todos, inclusive, pela lógica do GATT, dos próprios aplicadores das medidas.

O novo Governo brasileiro está determinado a corrigir os desequilíbrios macroeconômicos que retardam o desenvolvimento nacional e constituem uma ameaça permanente à sustentabilidade de um processo de liberalização que já tem contribuído para melhorar o potencial de crescimento da economia via redução dos custos de investimento e aumento da competitividade das exportações. Desejo reiterar, nesta primeira reunião do Conselho Geral da OMC, a disposição do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso de colaborar para o surgimento de um entorno econômico em que as forças de mercado tenham função preponderante na alocação dos recursos produtivos, reduzindo-se a intervenção governamental a corrigir as falhas desse mercado e a garantir a prevalência das condições de competitividade.



Nossa quase quinquagenária associação com o GATT, do qual o Brasil foi uma das vinte e três partes contratantes originais, só poderá se fortalecer à medida que o país vai se transformando e se preparando para as oportunidades e os desafios que se apresentam nesta era pós-Rodada Uruguai. Amparados por um conjunto de regras não só mais precisas como também mais ajustadas à realidade do nosso tempo, o Brasil e outros Países em desenvolvimento esperam colher os benefícios da liberalização em escala global. Na qualidade de nações comerciantes de porte pequeno ou médio, vemos no novo e mais aperfeiçoado sistema de solução de controvérsias uma peça-chave da nova organização, capaz de conter as ameaças ao multilateralismo e atuar de forma mais ágil e eficaz na defesa dos direitos de todos, mas sobretudo daqueles que não podem ou não desejam fazer uso da força para que se man-

tenham em equilíbrio os direitos e as obrigações pactuados.

É necessário que a Organização Mundial do Comércio possa cumprir o papel que lhe cabe como garante do sistema multilateral em benefício de todos os que necessitamos obter das trocas internacionais os recursos indispensáveis para o desenvolvimento harmônico e o progresso das nossas sociedades. O êxito dessa missão, para o qual Brasil não deixará de contribuir, se medirá pela adesão, sobretudo dos principais parceiros comerciais, aos princípios e às regras acordadas, pelo cumprimento das decisões tomadas nas diferentes instâncias da organização e pela constatação de que globalização implica, além de solidariedade, coragem política para permitir um crescimento mais equitativo, mais voltado para a correção das disparidades regionais que persistem em afligir o mundo moderno.



# 51ª Sessão da Comissão de Direitos Humanos

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador  
Luiz Felipe Lampreia, na solenidade de abertura da 51ª  
Sessão da Comissão de Direitos Humanos, em Genebra, em  
31 de janeiro de 1995*

Senhor Presidente,

Permita-me felicitá-lo por sua eleição como Presidente da quinquagésima-primeira sessão da Comissão de Direitos Humanos, congratulações estas que estendo aos demais membros do Bureau.

Gostaria, igualmente, de manifestar o apoio e o apreço de meu Governo ao Alto Comissário para os Direitos Humanos, Embaixador Ayala Lasso, por sua dedicação, durante o primeiro ano de seu mandato, à causa do fortalecimento dos direitos humanos e à busca do diálogo e da cooperação com governos e outras partes interessadas. Durante 1994, o Alto Comissário teve importante atuação em algumas das mais sérias situações envolvendo direitos humanos, bem como criou mecanismos de cooperação visando à prevenção de violações e ao maior respeito dos mesmos.

É necessário que os recursos materiais e humanos destinados às atividades coordena-

nadas pelo Alto Comissário estejam acordes com a prioridade de sua tarefa.

Senhor Presidente,

Ao me dirigir a esta Comissão como novo Ministro das Relações Exteriores desejaria, antes de mais nada, reiterar o compromisso de meu país e do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso com a causa dos direitos humanos. Da mesma forma, gostaria de manifestar o apoio e o reconhecimento de meu Governo pelo trabalho que a Comissão vem realizando, há quase cinquenta anos, no sentido de promover os direitos humanos universais, de ampliar o estado de direito, assegurando assim a proteção do indivíduo e de garantir que este tenha acesso a mecanismos internacionais a fim de que possa reivindicar seus direitos.

A Carta Internacional dos Direitos Humanos, bem como outros instrumentos e declarações internacionais elaborados e

adotados por esta Comissão, situam-se entre as principais conquistas das Nações Unidas. Estes instrumentos fortalecem a dignidade da pessoa e estabelecem, como obrigação legal de todos os Estados, o respeito aos direitos humanos.

Os direitos humanos são universais e, ainda que cada Estado tenha responsabilidade primária por fazer valer os mesmos dentro de suas respectivas jurisdições, a comunidade internacional tem legítimo interesse pela promoção e proteção desses direitos, bem como pelas atividades de supervisão do cumprimento dos padrões estabelecidos.

O respeito aos direitos humanos, entretanto, não se dá em um vácuo. Circunstâncias históricas, culturais e econômicas influenciam os rumos que cada sociedade escolhe visando a garantir que cada um de seus membros viva sob um estado de direito, em ambiente de paz, justiça, liberdade e prosperidade.

O papel a ser desempenhado pela comunidade internacional, portanto, vai muito além da mera definição e supervisão de padrões e da formulação de críticas e eventuais violações.

De conformidade com o estabelecido na Carta das Nações Unidas, a cooperação internacional para a promoção e proteção dos direitos humanos está estreitamente vinculada aos esforços conjuntos com vistas à solução de problemas de natureza econômica e social.

Tendo em vista o fato de que os problemas mundiais possuem, cada vez mais, um caráter global e integrado, é imprescindível que a cooperação internacional se torne mais efetiva em todas as áreas, a fim de que seja possível identificar e corrigir condições de longo alcance e profundamente enraizadas, especialmente aquelas de natureza econômica e social, que, muitas vezes, ainda acarretam violações em massa e a negação dos direitos humanos.

A pobreza, a falta de desenvolvimento econômico e social, o autoritarismo, a corrupção, o racismo e a xenofobia, bem como toda forma de discriminação e intolerância, são alguns dos principais fatores que causam sofrimento e provocam violações dos direitos humanos em muitas partes do mundo, e não apenas nos países em desenvolvimento.

Por outro lado, o respeito ao direito internacional, inclusive o direito humanitário, é condição essencial na busca de soluções justas e pacíficas de controvérsias e de conflitos responsáveis por muitas das mais flagrantes e maciças violações dos direitos humanos.

Senhor Presidente,

O renovado compromisso com os direitos humanos universais, logrado durante a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos, faz com que nossos países se esforcem para implementar o programa de ação ela-

borado em Viena. O espírito de Viena justifica nossas esperanças de que será possível desenvolvermos um enfoque mais construtivo e menos politizado, a fim de aprimorar as ações internacionais no campo dos direitos humanos.

Lamentamos, entretanto, que confrontações políticas e uma certa perda de ímpeto estejam dificultando a efetiva implementação ao Programa de Ação de Viena e do seu enfoque cooperativo.

Ao mesmo tempo em que reconhecemos a relevância da assistência técnica e dos serviços de consultoria prestados ao Centro para os Direitos Humanos - e estejamos satisfeitos com a crescente prioridade outorgada aos mesmos - achamos que ainda são escassos os recursos destinados a essas atividades.

O Brasil propôs a criação de um programa abrangente com vistas a apoiar instituições e estruturas nacionais voltadas para a manutenção e o fortalecimento do estado de direito. Durante a última Assembléia Geral, por iniciativa do Brasil e de diversos outros co-patrocinadores, foi aprovada resolução que solicita ao Secretário-Geral estudar a possibilidade de se obterem fundos de assistência das instituições financeiras das Nações Unidas para essa finalidade. Às vésperas da primeira Reunião de Cúpula sobre Desenvolvimento Social, e no ano em que as Nações Unidas celebrarão seu quinquagésimo aniversário, a criação de um mecanismo mais con-

sistente de apoio aos esforços nacionais na área dos direitos humanos nos parece ser oportuna e apropriada.

Senhor Presidente,

Tal como proclamado pela Declaração de Viena, a democracia, o desenvolvimento e o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais são elementos interdependentes que se reforçam mutuamente e que têm como objetivo o estabelecimento de sociedades justas e prósperas.

Esta tríade de princípios básicos é plenamente compreendida e apreciada pelo povo e pelo Governo brasileiros, e foi recentemente reiterada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso como prioridade de seu governo.

O Brasil alcançou a democracia e desfruta de um sistema político que se fundamenta em eleições livres mediante sufrágio universal, e garante a liberdade de expressão e de organização, a competição justa entre partidos políticos e a liberdade econômica. A Constituição brasileira consagra os direitos humanos e determina que diferentes órgãos do Estado, dentro de suas respectivas áreas de atuação, cooperem e colaborem com vistas à administração do país, à modernização do Estado e à identificação de responsabilidades de seus dirigentes.

Não obstante o fato de as instituições democráticas estarem consolidadas, estamos conscientes da necessidade de um constante

aprimoramento das liberdades políticas, sobretudo garantindo que seu pleno exercício propicie uma substancial melhoria das condições de vida dos brasileiros.

A retomada de um crescimento econômico estável no Brasil dará margem a um desenvolvimento sustentável de longo prazo e a uma profunda reforma social. Como disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso em seu discurso de posse: “O desenvolvimento de um país não se mede pela quantidade das coisas que produz e sim pela qualidade da atenção que dá a sua gente”.

O respeito pelos direitos humanos, o terceiro elemento da tríade, está, portanto, no topo da lista de prioridades do Governo, na medida em que este pretende engajar toda a sociedade num esforço coletivo para erradicar a fome, as doenças, a ignorância, a discriminação e a violência.

Fiel ao seu mandato e ao grande apoio que lhe presta o povo brasileiro, bem como ao seu programa ético e político, o Presidente Cardoso está promovendo uma reforma fiscal e social, a fim de permitir que o Estado desempenhe suas funções em favor dos grupos mais vulneráveis da sociedade.

Estamos conscientes das dificuldades que temos a nossa frente. Para que sejamos bem-sucedidos, todos os setores do governo e da sociedade deverão participar do processo de tomada de decisões, e compartilhar benefícios e sacrifícios. Isto inclui os órgãos fede-

rais, os governos estaduais e municipais, as organizações não-governamentais, os sindicatos e as Igrejas. Os diferentes setores da sociedade brasileira têm-se mostrado cada vez mais organizados e capazes de lutar por seus interesses e pontos de vista. O combate à pobreza e à fome e a proteção aos direitos da criança foram algumas das áreas onde a solidariedade social provou ser mais efetiva.

No campo dos direitos humanos, este diálogo tem sido igualmente importante. Valorizamos o nosso relacionamento com as ONGs, tanto nacionais quanto internacionais, muitas das quais são nossas aliadas na promoção de objetivos visando melhorar a qualidade de vida de nossos compatriotas. Por mais que estejamos dispostos a ouvir com atenção as críticas, queixas e sugestões apresentadas por essas organizações, é natural que esperemos que sejam imparciais, objetivas e justas, e que reconheçam nossos progressos.

Senhor Presidente,

A agenda internacional dos direitos humanos reflete o estado em que se encontra o mundo.

Foram logradas grandes conquistas, dentre elas a eliminação do apartheid na África do Sul, e já podemos vislumbrar um significativo avanço no Oriente Médio, onde o processo de paz deve ser preservado e apoiado. Há esperanças de que termine o conflito em Angola e que a paz e a estabilidade permi-

tam ao povo de Moçambique retomar o seu desenvolvimento.

Por outro lado, é grande nossa preocupação com a persistência de sérios conflitos e violações em massa dos direitos humanos em várias regiões do mundo. Ficamos chocados com o genocídio em Ruanda. Os conflitos na ex-Iugoslávia continuam a caracterizar-se por brutais e maciças violações dos direitos humanos e pelo desrespeito aos preceitos básicos do direito internacional humanitário.

A intolerância e o fanatismo religioso, o ódio étnico e a repressão de minorias tendem a criar um círculo vicioso de opressão e violência que deve ser revertido mediante trabalho persistente e paciente por parte da comunidade internacional. Nesse contexto, esta Comissão e seu órgão especializado, a Subcomissão para a Prevenção da Discrimi-

nação e Proteção das Minorias, devem desempenhar papel preponderante.

Senhor Presidente,

Lidar com problemas tão difíceis e consternadores pode ser, às vezes, desestimulante e levar ao ceticismo. Até bem pouco tempo, no entanto, as questões relativas aos direitos humanos constituíam um capítulo remoto da agenda internacional, e os direitos e anseios dos indivíduos não eram sequer considerados como tema digno de atenção internacional. Atualmente, os vinte e oito pontos que conformam a rica agenda desta sessão da Comissão são prova eloqüente de relevância que adquiriram esses temas nas relações internacionais. Que isso nos sirva de estímulo em nossa paciente busca pelo aprimoramento da dignidade humana.

Muito obrigado.

# Visita oficial do Presidente da Polônia ao Brasil

*Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em almoço oferecido ao Presidente da Polônia, Lech Walesa, por ocasião de sua visita oficial ao Brasil, em Brasília, em 20 de fevereiro de 1995*

Em nome do Governo e do povo brasileiros, é para mim uma honra dar as boas-vindas a Vossa Excelência, à Senhora Walesa e à expressiva comitiva que o acompanha nesta primeira visita que realiza à América Latina. Vossa Excelência é também o primeiro Chefe de Estado a visitar oficialmente o Brasil após a minha posse, o que certamente tem um significado particular para mim.

Estou seguro de que a participação pessoal de Vossa Excelência nos contatos entre nossos países e as conversações que estamos mantendo abrem uma nova fase nas relações entre o Brasil e a Polônia.

Desde o início das lutas do Solidariedade pela reconquista da cidadania na Polônia, os brasileiros acostumaram-se ao nome e à ação política determinada de Lech Walesa, prêmio Nobel da Paz, que aqui homenageio, por seu exemplo de luta pela democracia, de luta para que os grupos sociais tenham voz e participação na vida política. Personagem central

nos acontecimentos que haveriam de mudar o curso da História do pós-Guerra, Lech Walesa inspirou a muitos que lutaram pela redemocratização do Brasil nos anos 80.

A Polônia é hoje um país livre para construir o seu futuro. Está comprometida com as reformas indispensáveis para modernizar-se e integrar-se plenamente à economia mundial. Como nós, guia-se pelas duas forças que hoje dominam felizmente a cena internacional, a democracia e a liberdade econômica.

A crescente integração política e econômica da Polônia a uma Europa cada vez mais unida e forte assegura-lhe condições favoráveis para a retomada do crescimento sustentável e para a adoção de políticas que levem ao bem-estar. Acompanhamos esse florescimento da Polônia com sincera admiração. Ele há de combinar-se com a estabilidade e a retomada do crescimento do Brasil para dar ao nosso relacionamento uma força nova, com vistas a uma parceria produtiva.



Senhor Presidente,

O Brasil que Vossa Excelência encontra nesta visita é radicalmente diferente daquele que, com grande interesse, seguiu os embates do Solidariedade no início dos anos 80. Como a Polônia, pagamos em custos sociais e ambientais o preço de um desenvolvimento que deixou de lado dois elementos fundamentais do processo econômico, o Homem e a natureza. Em certos momentos, perdemos o controle da inflação que penalizava os mais pobres, intensificando a concentração de renda, e desestimulava o trabalho, o investimento e a produção.

Hoje, felizmente, esse quadro mudou, e o Brasil é um país que reconquistou a sua auto-confiança, que voltou a crescer e que está começando a dar aos brasileiros mais humildes o benefício da estabilidade econômica que gera empregos, assegura o valor dos salários e permite ao Estado cumprir as suas obrigações primordiais. Graças ao muito que avançamos na transformação do país, o Governo já começou a dedicar-se às indispensáveis reformas que consolidarão a estabilidade e a retomada do desenvolvimento com justiça social.

Senhor Presidente,

Para o Brasil e a Polônia, o mundo do pós-Guerra Fria é pleno de desafios e oportunidades. Temos razões para ter otimismo, mas temos também razões para agir com prudência. O fim da Guerra Fria trouxe para a

agenda internacional temas que abrem novas perspectivas de colaboração entre os Estados, e entre estes e a sociedade, como é o caso da preservação do meio ambiente e da proteção dos direitos humanos.

O mundo que se aproxima do século XXI ainda é, contudo, marcado por guerras entre Estados e conflitos dentro das Nações. A intransigência, o desejo de obter vantagens imediatas e a ausência de objetivos aceitos para o encaminhamento das questões de mais longo prazo, como a da desigualdade entre as nações, geram tensão e desordem que afetam não apenas os povos diretamente envolvidos, mas toda a comunidade internacional.

É preciso que a mais abrangente concepção de direitos humanos se consolide amplamente, tanto no plano político como no social. Nesse sentido, a intolerância racial ou religiosa, a xenofobia, o etnocentrismo são inaceitáveis sob todos os pontos de vista.

Ainda esperamos avanços significativos no campo do desarmamento, que traduzem um compromisso efetivo com a redução dos arsenais e dos gastos militares globais e regionais, revertendo em recursos a serem investidos no crescimento e na cooperação.

Acompanharemos com interesse particular a conferência de revisão do Tratado de Não-Proliferação Nuclear e as negociações que possam finalmente levar ao Tratado para a Eliminação Total dos Testes Nucleares. De nossa parte, além dos compromissos consa-

grados em nossa Constituição e em diversos atos internacionais de que somos parte, vamos também continuar desenvolvendo legislação interna que reflita nossa firme adesão aos princípios da não-proliferação e dos usos exclusivamente pacíficos de tecnologias avançadas.

Senhor Presidente,

O Brasil e a Polônia estão ligados por laços de amizade que remontam ao século passado, quando os primeiros poloneses se estabeleceram no Sul do país. A contribuição desses emigrantes e de seus descendentes à construção da nacionalidade brasileira tem sido inestimável. Vossa Excelência terá a oportunidade de encontrar-se com representantes dessa ativa comunidade e certamente levará dela a impressão de que constitui um poderoso elemento adicional para a promoção das nossas relações.

Essas relações têm um potencial já comprovado e alcançaram níveis bastante elevados na esfera econômica e comercial. Mesmo com menor volume no intercâmbio, em relação ao auge dos anos 70, a Polônia já é hoje o segundo maior parceiro comercial do Brasil na Europa do Leste.

Somos economias com elevado grau de complementariedade. Temos um nível similar de desenvolvimento e muito a compartilhar em matéria de conhecimento científico e tecnológico e na formação de recursos humanos. Estamos engajados em processos si-

multâneos de reforma, estabilização e abertura econômica. Já superada a questão da renegociação da dívida polonesa no âmbito do Clube de Paris, em que o Brasil teve participação movida por ânimo construtivo, abrem-se novas perspectivas de cooperação bilateral. Há que encorajar nossos empresários a procurar as parcerias que lhes permitam explorar conjuntamente os nossos mercados e mercados em terceiros países.

Somos países com peso reconhecido em nossas respectivas regiões. Desejamos participar dos foros decisórios, políticos e econômicos que estão orientando as profundas transformações do sistema internacional. No plano bilateral, temos a ganhar com um diálogo diplomático fluido, aberto e sincero, que nos permita conhecer nossas respectivas posições porque são inúmeros os assuntos de interesse comum. Temos interesses coincidentes a desenvolver no plano internacional que se superpõem à agenda estritamente bilateral, o que dá relevância particular ao mecanismo de consultas entre nossas Chancelarias, um dos resultados desta visita.

A cooperação entre nossos países é promissora em muitos campos, especialmente na formação de recursos humanos. É simbólico do interesse político e operacional dessa cooperação que diplomatas poloneses venham recebendo treinamento profissional no Instituto Rio Branco.

O intenso trabalho de nossas Chancelarias e duas visitas recentes de autoridades do

Governo da Polônia - a do então Ministro dos Negócios Estrangeiros da Polônia, em 1991, e a do Ministro das Relações Econômicas Internacionais, em 1993 - iniciaram a construção desta nova etapa no nosso relacionamento, sinalizando a vontade política dos dois Governos de dar salto qualitativo no intercâmbio.

A assinatura, em 1993, do novo Acordo de Comércio bilateral deu-nos um marco jurídico atualizado, que estamos ampliando hoje com a assinatura de um novo instrumento bilateral: o Memorando de Entendimento sobre Consultas entre as Chancelarias. Vamos assim aperfeiçoando os instrumentos de que dispomos para explorar convenientemente as oportunidades que nossas economias vão gerando à medida em que respondem às reformas em que estamos engajados.

A expressiva comitiva governamental e empresarial que acompanha Vossa Excelência e os proveitosos contatos que se estão desenvolvendo no Brasil expressam uma nova realidade no nosso relacionamento bilateral. É um tempo novo que começa, um

tempo de parcerias que saem do âmbito governamental para envolver os agentes econômicos dos dois países, ampliando de forma benéfica a agenda de interesses bilaterais, as iniciativas conjuntas e o próprio intercâmbio econômico e comercial.

Senhor Presidente,

Brasil e Polônia têm muito a se oferecer, com benefícios recíprocos, nesta nova etapa que se abre para os dois países. Por todos os símbolos que se associam a Vossa Excelência e pelo papel de liderança que vem exercendo na condução dos assuntos poloneses, sua visita constitui um marco fundamental neste esforço que estamos realizando.

É para manifestar nossa sincera admiração por Vossa Excelência e por tudo o que a sua presença entre nós evoca e simboliza que convido todos os presentes a comigo brindarem pela crescente prosperidade do povo polonês, pela amizade que une os nossos dois países e pela saúde e ventura pessoais de Vossa Excelência e da Senhora Walesa.

Muito obrigado.

# Visita ao Brasil do Diretor-Geral da FAO

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião de almoço oferecido ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação (FAO), Jacques Diouf, no Palácio Itamaraty, em 21 de fevereiro de 1995*

Monsieur le Directeur général,

Au nom du Gouvernement du Brésil, c'est un honneur pour moi de vous accueillir à Brasília. J'espère que votre court séjour chez nous vous permettra de mieux connaître les réalités brésiliennes et de mieux comprendre les multiples raisons que nous avons d'attacher une si grande importance à l'Organisation des Nations Unies pour l'Alimentation et l'Agriculture, la F.A.O.

Je suis très satisfait de ce que votre programme à Brasília vous permettra aussi d'établir de nombreux contacts avec les principales autorités brésiliennes ayant une compétence directe sur les thèmes fondamentaux qui occuperont l'Organisation dans les années à venir.

Il n'est pas un seul de ces thèmes qui ne concerne le Brésil. De la sécurité alimentaire aux forêts, en passant par la pêche, le combat aux maladies et aux fléaux qui atteignent l'agriculture et la promotion du travail de

l'agriculteur en tant qu'instrument indispensable au développement économique et social, les soucis de la F.A.O. sont nos soucis. En outre, les nombreux compromis qui découlent des décisions prises au plus haut niveau à la Conférence des Nations Unies sur l'Environnement et Développement attendent toujours d'être transformées en projets et en ressources financières, et relèvent, eux aussi, dans une mesure importante, de l'action de l'Organisation.

L'ordre du jour de la F.A.O. à la veille de son cinquantième anniversaire s'adresse directement aux intérêts concrets et immédiats des brésiliens dans leurs efforts pour atteindre le développement avec justice sociale et équité. Pour cette raison, votre présence au Brésil en ce moment, Monsieur le Directeur général, est particulièrement opportune.

D'une part, elle évoque chez les brésiliens le travail que l'Organisation a produit au long d'un demi-siècle d'existence, un demi-siècle

pendant lequel, malgré la confrontation idéologique des années de la Guerre Froide, les agences spécialisées des Nations Unies ont pu faire avancer la coopération internationale dans certains domaines vitaux pour l'humanité.

Si la famine, l'épuisement des ressources naturelles et la diminution de la productivité agricole dans plusieurs pays du Tiers monde n'ont pas fait de ravages plus effrayants, c'est parce qu'au sein de la F.A.O. nous avons été capables de développer des stratégies de coopération qui ont produit des résultats satisfaisants.

Il est long, le chemin que nous avons parcouru jusqu'ici; il est aussi long, celui que nous avons encore à parcourir, mais la F.A.O. a démontré à plusieurs reprises qu'elle a un sens et un rôle dans le développement mondial et donc dans la poursuite de la paix et de la sécurité. Vous pouvez être sûr, Monsieur le Directeur général, que les brésiliens sont fiers d'avoir participé à l'Organisation et à ses efforts dès sa création; ils seront fiers de pouvoir contribuer au travail de l'Organisation dans l'avenir.

D'autre part, votre visite nous rappelle qu'il y a un rapport direct entre ce que peut nous offrir l'Organisation et les objectifs que nous poursuivons en matière de développement. Vous aurez pu noter, Monsieur le Directeur général, à quel degré le Brésil est engagé dans la transformation de ses réalités économiques et sociales. Nous

vivons une période d'optimisme, de confiance.

La poursuite de la stabilité économique et le retour à la croissance nous permettent, nous obligent même, d'envisager des réformes structurales dans plusieurs domaines, y compris l'agriculture et la production et la distribution d'aliments en général, dans le dessein d'assurer que cette stabilité et cette croissance se projettent dans le temps par l'amélioration générale des indicateurs sociaux du pays.

Ce processus aura sûrement un impact considérable dans les modes de production de l'économie brésilienne. Il faut qu'il ait aussi un impact positif et transformateur sur nos faiblesses sociales et sur les modes utilisés jusqu'ici pour exploiter les nombreuses ressources naturelles dont nous sommes pourvus.

Les deux priorités du Directeur général de l'Organisation sont donc aussi les nôtres: la sécurité alimentaire et le développement durable. Ce sont des concepts nouveaux, révolutionnaires même, mais qui doivent à présent guider la formulation des politiques de développement économique et social. Nous participerons aux discussions sur ces deux priorités au sein de l'Organisation ainsi qu'aux actions qui s'ensuivront, tout en ayant la certitude que les brésiliens en général, mais surtout les moins favorisés, en bénéficieront. Tel est le sens de l'offre que nous avons faite de siéger la Conférence Latino-américaine de

Sécurité Alimentaire, avec l'appui de la F.A.O. et de l'ALADI. Tel est aussi le sens de accueil que nous avons fait à la convocation du Sommet Mondial de l'Alimentation, en mars 1996.

Notre engagement envers la sécurité alimentaire se traduit déjà dans le Programme de la Communauté Solidaire, conçu et lancé par le Président Fernando Henrique comme un moyen efficace d'assister les couches les plus humbles et dépourvues de moyens, en attendant que les transformations de l'économie et de la société brésiliennes permettent à chaque brésilien, par ses propres moyens et d'une manière digne, d'avoir accès à la nourriture, à l'éducation fondamentale, au logement et à tout les services qui lui sont dûs par l'Etat.

La coopération entre le Brésil et la F.A.O. prend une forme nouvelle sous les deux accords que nous venons de signer. Je signale surtout l'accord dans le domaine de la Coopération Technique entre les Pays en Développement, qui nous a permis de régler une matière ayant une importance fondamentale dans le cadre de la coopération entre le Brésil, la F.A.O. et plusieurs de nos partenaires en voie de développement. Cette coopération est le reflet d'une confiance qui nous permet aussi de donner notre appui à l'Organisation dans d'autres activités qu'elle développe. Aussi accordons-nous, en tant que dépositaires d'une des plus vastes étendues

forestières du monde, une importance centrale au rôle de gérant dont la F.A.O. a été chargée par l'**Agenda 21** en ce qui concerne les forêts.

Monsieur le Directeur général,

Il y a cinquante ans, le peuples libres de la Terre ont créé l'Organisation que vous dirigez aujourd'hui dans le but d'assurer la paix par le développement et par l'abondance. La F.A.O. a été une des fondations sur laquelle s'est bâti le formidable édifice des Nations Unies. Cinquante ans après, nous commémorons les réussites de l'Organisation et nous réfléchissons sur l'étendue et la variété des défis qui viennent encore à notre rencontre.

La F.A.O. fait preuve d'une conscience aigüe de ces défis et se prépare à les braver. Le rôle constructif que vous jouez dans le processus de réforme de l'Organisation est largement reconnu par ses Etats-membres.

En vous remerciant, dès à présent, du rôle que vous jouerez certainement dans l'avenir, je prie tous ceux qui nous accompagnent de lever leur verre à l'Organisation des Nations Unies pour l'Alimentation et l'Agriculture pour sa contribution aux pays en développement, à la coopération entre le Brésil et la F.A.O. et à la santé de son Directeur général.

Merci.



# Visita Presidencial ao Chile

*Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por ocasião de condecoração e jantar oferecido em sua homenagem pelo Presidente do Chile, Eduardo Frei Ruiz-Tagle, em Santiago, em 3 de março de 1995*

Agradeço as palavras generosas que Vossa Excelência dirigiu ao Brasil e a mim. É com orgulho e emoção que recebo das mãos de Vossa Excelência o “Colar da Ordem ao Mérito do Chile”, homenagem que o povo chileno dedica aos estrangeiros que considera amigos. Esta condecoração honra a mim e a meu País. É mais um testemunho da história das relações exemplares que unem os nossos povos.

Quero expressar meu reconhecimento pela forma acolhedora com que fui recebido na bela cidade de Santiago, símbolo da vontade de transformação democrática que marca, hoje, a história da América Latina.

A Santiago, e ao Chile, estamos ligados, eu e minha família, por um sentimento de gratidão.

Há dois anos, em março de 1993, visitei o Chile na qualidade de Ministro das Relações Exteriores. Sensibilizaram-me, naquela oportunidade, as atenções e gentilezas com

que nos receberam, a minha mulher e a mim, o Presidente Patricio Aylwin, grande estadista latino-americano, e os muitos amigos que aqui cultivamos. Era como se tivéssemos retornado a nossa própria casa, porque esta foi nossa casa em um período decisivo de nossas vidas. Se o exílio é sempre um tempo de dificuldades e dor, estar no Chile permitiu que encontrasse solidariedade e melhor convívio humano. Aqui vivi tempos felizes. Experimento, novamente, esta sensação desde que aqui cheguei na noite de ontem.

A gratidão que tenho pelo Chile e pelo seu povo levaram-me a atender prontamente o convite de Vossa Excelência para realizar aqui minha primeira visita oficial ao exterior. Que este meu gesto recorde e simbolize a solidariedade que pode existir entre os povos. Procurarei, como Presidente do Brasil e como amigo do Chile, estar sempre a serviço de relações cada vez mais intensas com este país.



Afinal, minha segunda pátria é o Chile.

Aqui vivi e trabalhei durante quatro anos, numa época em que passávamos no Brasil por tempos difíceis de intolerância. Aqui formei minha sensibilidade para os temas latino-americanos; compreendi o valor dos ideais comuns de nossa região e aprendi a lutar para alcançá-los.

Fiz, aqui, amigos para toda a vida e me dediquei com prazer e proveito à minha carreira acadêmica e de funcionário internacional.

Pela qualidade de seus intelectuais, pela excelência de seus centros acadêmicos e de pensamento, pela atmosfera de liberdade, pelo dinamismo do debate intelectual, o Chile sempre teve, e continuará a ter, um papel central no processo de reflexão sobre a América Latina e seu destino.

Não posso esquecer a riqueza do ambiente político e cultural que encontrei no Chile dos anos 60. Em memoráveis encontros, tanto na CEPAL quanto em outros centros de estudos políticos e de relações internacionais, vi inúmeras vezes os grandes políticos da época, de Eduardo Frei a Salvador Allende. Particpei de debates com seus seguidores e os seguidores do Presidente Alessandri, debates sempre marcados pelo mais perfeito clima de respeito democrático.

Na casa do então adido cultural brasileiro, Thiago de Mello - a famosa casa de

Neruda, no centro de Santiago - quantos almoços, quantos jantares e festas, reuniram políticos, intelectuais, artistas chilenos com os exilados do Brasil e de vários países latino-americanos. Foi neste ambiente que aprendi a admirar a pintura de Matta e a gravura de Nemésio Antunes, a ouvir Neruda e sua Matilde, a ver Gabriel Valdés estimulando o canto e as artes, a respeitar o teatro do Chile e seu ballet extraordinário, liderado pelo entusiasmo de Mariucha Solari, embaixadora da dança chilena no Brasil e da brasileira no Chile. Foi também nesse ambiente que descobri a literatura universal de José Donoso.

Entre os intelectuais chilenos, brasileiros e de outras plagas latino-americanas, de Celso Furtado a Aníbal Pinto, a inspiração maior vinha de um argentino, Raul Prebisch, e de um espanhol, José Medina Echavarría, aos quais tanto a minha geração, quanto a que nos precedeu e as que se sucederam, têm dívida permanente pelas lições de lucidez e criatividade que receberam.

Muitos brasileiros se beneficiaram da hospitalidade chilena. Acompanham-me, nesta visita, os Ministros Paulo Renato Souza e Francisco Weffort; o Senador Artur da Távola; os Deputados Franco Montoro e Almino Affonso; e o Professor Vilmar Faria, todos eles, como eu, acolhidos de forma amistosa, fraterna e solidária pelo povo chileno.

Acompanham-me, também, dois grandes amigos do Chile: Fernando Gasparian e o

todos eles, como eu, acolhidos de forma amistosa, fraterna e solidária pelo povo chileno.

Acompanham-me, também, dois grandes amigos do Chile: Fernando Gasparian e o Deputado Benito Gama, presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Chile.

A perfeita afinidade entre ambas as nações, a intimidade natural que aproxima nossos países explicam a ampla faixa de convergência em nossas visões de mundo.

Senhor Presidente,

Neste momento não poderia deixar de evocar a figura do Presidente Eduardo Frei Montalva, uma das mais extraordinárias personalidades políticas das Américas e amigo do Brasil. Vossa Excelência honra e dignifica a memória daquele notável estadista, que representa as melhores tradições de liderança, generosidade de pensamento e grandeza, traços marcantes das principais figuras da história política do Chile e de nosso Continente.

Das muitas idéias que o Presidente Eduardo Frei ofereceu à reflexão latino-americana, sublinho a importância que atribuo à integração. Há quase trinta anos, afirmava com convicção que devemos *“hacer de América un ejemplo de cooperación en la igualdad, en el respeto mutuo y en una auténtica solidaridad”*.

E em seguida dizia: *“es el momento, entonces, de dar forma a esa cooperación. Los pueblos comienzan a tener conciencia de que en la unidad latinoamericana estamos afirmando la autenticidad de nuestros países y que ello es fuente inegotable de inspiración”*.

Essas palavras estão tornando-se realidade e revelam lucidez de sua visão, pois só no processo de integração nosso Continente encontrará forças para uma presença mais ativa nos negócios internacionais.

Vemos, com grande satisfação, a prioridade que o Governo chileno tem conferido à aproximação com os países vizinhos e a forma como reconhece, para usar suas próprias palavras, Senhor Presidente, “a transcendência que o Mercosul possui para toda nossa região”.

Estamos escrevendo hoje capítulo de um projeto histórico que nossos povos já perseguem há muito tempo e que se realiza à medida em que nos identificamos ainda mais na democracia, na transformação das nossas economias e nas propostas de justiça social.

Senhor Presidente,

Unidos por uma tradição de cooperação e amizade e por visões de mundo harmônicas, o Brasil e o Chile iniciam, com nossos Governos, uma nova etapa de realizações e projetos conjuntos.

dade e a retomada do crescimento, temos os instrumentos para perseverar.

Ao dar maior densidade às suas relações, o Brasil e o Chile criam um elemento adicional de proteção das suas economias contra flutuações do cenário internacional. Por esta razão, é importante que se valorizem os investimentos recíprocos de longo prazo, que se ampliem as parcerias produtivas, que se explorem as janelas de oportunidades no intercâmbio bilateral.

Temos um instrumento básico para impulsionar os investimentos mútuos, na forma do Acordo de Proteção e Promoção de Investimentos, firmado entre nossos dois países em março do ano passado e que já começa a apresentar resultados animadores. Observo com satisfação a participação de empresas e de capitais brasileiros na construção de um complexo hidrelétrico no Chile, exemplo significativo da importância da criação de um fluxo estável de capitais entre nossos países, voltados para a aplicação em projetos que promovam o desenvolvimento. Da mesma forma, temos todo o interesse em continuar recebendo capitais chilenos, aos quais se abrirão novas oportunidades com o avanço no programa de privatizações em curso no Brasil, bem como com a possibilidade de participação em projetos de concessões de obras e de exploração de serviços públicos em setores de infra-estrutura.

Nosso intercâmbio comercial tem evoluído de forma positiva, alcançando em 1994

cifra superior a 1 bilhão e 600 milhões de dólares. São grandes as perspectivas de crescimento dos fluxos comerciais, pois as duas economias se encontram em pleno processo de expansão. Ressalto, a propósito, o aumento das compras de produtos chilenos pelo Brasil, no ano passado, da ordem de 52%, alcançando a importância de 617 milhões de dólares.

Senhor Presidente,

Em 1º de janeiro deste ano, Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai concluíram obra de excepcional alcance: a união aduaneira no âmbito do Mercosul, etapa fundamental rumo ao objetivo final de constituição do mercado comum regional.

O Mercosul adquire agora personalidade jurídica própria e passa a promover negociações conjuntas com terceiros países e com blocos econômicos, com o peso de um espaço político que representa cerca de 200 milhões de habitantes e um PIB global estimado em cerca de 750 bilhões de dólares. O Chile é interlocutor do mais elevado interesse para o Mercosul. Queremos continuar nossos entendimentos com o mesmo clima de franqueza e objetividade com que temos dialogado no mais alto nível.

Não haverá êxito na integração econômica sem a contrapartida de uma renovada articulação política. Os últimos anos foram marcados por uma profunda mudança na intensidade e na qualidade do diálogo entre os países latino-americanos, reflexo direto da

consolidação de regimes democráticos no continente.

É fundamental também que essa harmonia democrática se reflita no clima de entendimento e concórdia entre todos os povos latino-americanos. Fiquei muito feliz de ter podido testemunhar, com o Presidente Eduardo Frei, a forma pela qual os Governos do Equador e do Peru reafirmaram, em Montevideú, o compromisso com a paz entre os dois países e com a busca de uma solução negociada e duradoura para o diferendo que os levou ao conflito armado. A paz, assim como a estabilidade econômica e a retomada do crescimento, tem que ser preservada como um traço distintivo da América Latina, como garantia de que estamos empenhados no verdadeiro bem-estar dos nossos povos.

Senhor Presidente,

As conversações que mantive com Vossa Excelência na manhã de hoje revelaram a perfeita sintonia de pontos de vista entre nossos países sobre grande número de questões.

Nossos países têm motivo natural de orgulho pelo excelente nível de suas relações, orientadas sobretudo, pelo desejo de caminhar solidariamente na trilha do desenvolvimento e da justiça social.

O povo brasileiro, por meu intermédio, ao retribuir as homenagens que recebi, concede-lhe o Grão-Colar da Ordem do Cruzeiro

do Sul, mais uma demonstração de nossos fortes vínculos históricos.

Peço a todos que se juntem a mim em um brinde que faço pela saúde do Presidente Eduardo Frei, pela prosperidade do povo chileno e pelo fortalecimento crescente dos laços de amizade que de forma tão intensa unem os nossos dois países.

Muito obrigado.

**Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na Sessão solene do Congresso Nacional chileno, durante sua visita oficial ao Chile, em Valparaíso, em 3 de março de 1995**

Agradeço sensibilizado as palavras de saudação com que me receberam, em nome deste Congresso, os Presidentes do Senado da Câmara. As expressões com que se referiram a mim e ao Brasil são mais uma vez o espelho fiel da amizade que une chilenos e brasileiros.

Vossas Excelências são homens que honram a vida política deste país e de toda a América. Peço-lhes que aceitem, juntamente com todos os demais representantes do povo chileno, as homenagens que lhes trago, em meu nome e no de todos os brasileiros.

Quero dirigir uma palavra especial de saudação e de afeto a Don Gabriel Valdés, a quem me sinto ligado pela admiração que os discípulos devotam aos mestres. Uma das

mais expressivas figuras políticas da América Latina, um cavalheiro à melhor maneira chilena, lutador incansável, Don Gabriel Valdés é uma lição permanente de dedicação à Pátria e exemplo de serviço à causa da democracia e dos interesses do povo. Desejo, com o tributo das palavras de Pablo Neruda homenagear Don Gabriel: *“Quise conversar con todo el mundo. No temí el contagio de los adversos, de los enemigos. Y seguiré haciéndolo. Pienso que el diálogo no puede agotarse, que ningún conflicto es un túnel cerrado y que puede entrar la luz del entendimiento por los dos extremos”*.

Senhores Congressistas,

Esta é a casa do povo, e Valparaíso o cenário por excelência da democracia chilena. Ser recebido no Congresso chileno é uma honra muito especial para mim. Parlamentar eu mesmo, sou profundamente ligado ao Chile por laços perenes de gratidão ao país que me recebeu com os braços abertos da liberdade. Sei que, ao trazer a este Congresso a palavra do Brasil que estamos construindo, falo diretamente ao povo chileno, ao seu interesse e amizade pelo Brasil, à sua vocação de bem relacionar-se com outros povos, na busca do desenvolvimento e do bem-estar.

O Parlamento evoca a soberania em sua dimensão mais notável, a soberania popular, identidade última do Estado moderno e conquista do humanismo liberal. Poucos povos na América têm uma tradição de soberania popular e de democracia como o povo chile-

no. Essa democracia dá mostras de sua vitalidade pela maneira decidida com que os chilenos a reconstruíram após um período de exceção que afetou todo o Continente.

O povo chileno exerce sua sabedoria não apenas com o sentido do seu patriotismo e da intransigente defesa dos interesses nacionais. Exerce-a sobretudo através da consciência de que é pela distribuição do bem-estar por toda a população que se assegura um sentimento de coesão nacional, de lealdade ao país, de comunidade com o restante da sociedade.

Do Chile, a América Latina recebe o exemplo de como um país em desenvolvimento pode conseguir, com esforço e determinação, integrar as duas grandes forças que conduzem o mundo com o final da confrontação ideológica e da competição estratégica: a democracia política e a liberdade econômica.

O progresso chileno, visível em todos os setores, fala com eloquência dos consensos que se obtiveram neste país e de como eles são decisivos para alterar os destinos de uma nação. Ao atualizar modelos de desenvolvimento com uma visão crítica do passado, e com os olhos postos nos desafios e lições do mundo contemporâneo, o Chile mostra caminhos próprios, que nos interessa conhecer, a fim de que possamos nós também encontrar o nosso próprio caminho. Fora da democracia e da liberdade econômica, não há fórmulas que se possam repetir automatica-

nação. Ao atualizar modelos de desenvolvimento com uma visão crítica do passado, e com os olhos postos nos desafios e lições do mundo contemporâneo, o Chile mostra caminhos próprios, que nos interessa conhecer, a fim de que possamos nós também encontrar o nosso próprio caminho. Fora da democracia e da liberdade econômica, não há fórmulas que se possam repetir automaticamente de país para país; mas o Chile mostra com vigor como a democracia e a liberdade econômica podem operar as transformações há tanto requeridas pelas nossas sociedades.

Senhores Congressistas,

Também o Brasil trilha caminhos de renovação e de transformação. Sei que o que ocorre em meu país é objeto de grande atenção no Chile. Por esta razão, quero estender-me aqui sobre a natureza e o alcance dessas transformações e sobre como elas podem contribuir para elevar ainda mais o nível das nossas relações.

A democracia é hoje um dado objetivo da realidade brasileira. Restaurada em 1985, proporcionou desde então os anos de maior liberdade e participação da nossa História. Resistiu à morte de um Presidente-eleito, ao *impeachment* de outro e a um intenso processo de auto-investigação no âmbito do Congresso. As instituições saíram fortalecidas desses episódios.

Apagou-se por completo, na consciência dos brasileiros, a possibilidade de qualquer

alternativa institucional no Brasil fora da democracia e da liberdade.

Era, portanto, no campo da liberdade econômica e da estabilidade que nos restavam os maiores desafios. Falo de liberdade econômica e de estabilidade não como fins em si mesmos, não como conceitos ideológicos, mas como instrumentos de crescimento, de geração de empregos e de riqueza, de competitividade externa, de distribuição de renda, de incremento nos indicadores sociais e de melhoria no desempenho do Estado no cumprimento das suas funções primordiais.

Era preciso um grande salto para a frente na área econômica, que abandonasse a estratégia de tímidos ajustes num modelo econômico superado para introduzir mudanças sensíveis em matéria de combate à cultura da inflação que se criara no Brasil, de controle dos principais fatores que a alimentavam - como a indexação e o gasto público -, de abertura comercial ao exterior, de incentivo aos investimentos produtivos.

Esses são os princípios que estão na origem do Plano Real, gênese da transformação que se opera no Brasil.

Começamos 1995 com a estabilização da nossa economia em curso e com dados concretos que indicam que voltamos a crescer em forma sustentada, gerando empregos e melhorando o nível geral dos salários e das vendas como há muito não ocorria no Brasil. Em 1994, a economia cresceu 5,7%, após

ter crescido 5,0% em 1993. As perspectivas para esse ano e os anos seguintes são de crescimento continuado. A inflação, que se manteve em patamar próximo aos 40% mensais por longo período de tempo, hoje caiu para algo em torno de 1% ao mês. A inflação era um dos mais cruéis fatores de concentração social de renda, corroendo, dia a dia, o poder de compra dos salários dos mais humildes, que não tinham como se proteger da inflação. Desde a introdução da nova moeda, a estabilidade de preços proporcionou ganhos na massa salarial estimados em US\$ 15 bilhões.

Essa é a resposta que finalmente conseguimos dar à demanda crescente da sociedade brasileira por uma mudança na situação do país, uma situação que se caracterizava por uma inflação altíssima, baixo nível de investimento, desemprego e falta de horizontes econômicos e sociais. Reconquistamos a auto-estima e a confiança e demos a nós mesmos, brasileiros, uma demonstração de que somos capazes de reagir, de criar consenso em torno de uma idéia - a estabilidade - se pudermos comprovar que ela é o melhor para todos.

O desafio, agora, é precisamente dar sustentabilidade à estabilização e ao crescimento, sem perder de vista a urgência de medidas eficazes de alcance social para corrigir graves distorções acentuadas nos últimos anos. Em outras palavras, há reformas, de base constitucional e legal, que a socieda-

de brasileira deve perseguir com determinação.

O Governo já encaminhou ao Congresso um primeiro grupo de propostas que considera essenciais para promover o investimento nacional e estrangeiro, em setores que antes estavam reservados ao capital estatal ou que sofriam restrições. Essas propostas atendem à urgência de dar a diversos setores-chave na infra-estrutura - energia, recursos minerais, telecomunicações e transportes - condições de contribuir para o aumento da produtividade geral da economia brasileira.

Um segundo grupo de reformas tem relação com a sustentação do equilíbrio orçamentário, a pedra-de-toque da estabilização. As reformas fiscal, tributária e previdenciária devem assegurar que o Estado brasileiro possa cumprir suas funções básicas sem desestabilizar a economia.

Estamos empenhados em assegurar a competitividade do nosso setor exportador não apenas garantindo-lhe as condições para o aumento da sua produtividade, mas também reduzindo a carga tributária e os demais custos estruturais que incidem sobre os preços dos produtos brasileiros. A integração econômica regional, no âmbito do Mercosul, é irreversível e, em seu processo de consolidação, exercerá efeito irradiador e criará novas oportunidades de negócios para os países vizinhos, como o Chile.

benefícios do progresso material e do bem-estar.

Temos consciência da dimensão de desafio que essas reformas apresentam. Temos também consciência de que desenvolvimentos econômicos recentes modificam o cenário externo. A crise enfrentada pelo México impõe tarefas novas e complexas para o sistema financeiro mundial. A integração dos mercados financeiros em escala global fez com que ficassem crescentemente interdependentes. A mobilidade de capitais e os avanços no sistema de informação tornaram os mercados financeiros sensíveis e voláteis, ao mesmo tempo em que se ampliaram as oportunidades de investimento. É neste quadro que a cooperação estreita entre as autoridades monetárias e os Tesouros em escala global se faz necessária, tanto no do desenho dos sistemas regulatórios quanto na coordenação das políticas macro-econômicas. Percebemos hoje que a evolução dos mercados impõe uma transformação de mentalidade nos Governos. Em particular, deve ser repensada em escala global a questão da existência de um mecanismo ao qual possam recorrer, em última instância, países que se encontrem em situação de crise temporária de liquidez.

A crise mexicana poderá ter gerado temores e receios que são infundados em relação ao Brasil, assim como em relação em Chile, mas que não deixam de ser um dado da realidade que temos de levar em conta.

Estamos firmemente dispostos a utilizar essa dimensão de desafio para dar seguimento, com ânimo redobrado, às reformas necessárias.

Como o Congresso Nacional chileno, o Congresso brasileiro é a consciência da nação, caixa de ressonância das demandas sociais, espaço de construção de ações políticas voltadas para o bem comum. Estou certo de que, como a própria idéia das reformas é consenso na sociedade brasileira, as propostas para realizá-las encontrarão acolhida e receberão as indispensáveis contribuições do Congresso brasileiro para transformar-se em realidade. O Congresso é o responsável final pelas mudanças que precisamos para modernizar o país.

Senhores Congressistas,

Trago-lhes a mensagem de um Brasil que se renova, de um Brasil que amplia suas perspectivas e deseja mais do que nunca que a sua parceria com o Chile e com os demais irmãos latino-americanos se projetem como instrumentos do desenvolvimento e do bem-estar de toda a nossa região.

Estou certo de que o Congresso Nacional do Chile tem um papel a desempenhar nesse esforço. Ao receber-me aqui em representação do povo brasileiro e da nossa antiga e sólida amizade, Vossas Excelências mostram com sinceridade a extensão do seu compromisso com a América Latina.



Agradeço-lhes mais uma vez tanta hospitalidade e tão boa acolhida, e saúdo-os como participantes da História da prosperidade e progresso que o Chile está construindo, em harmonia com o que de melhor o espírito humano logrou conquistar: a liberdade e a soberania do povo.

Muito obrigado.

**Conferência do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na sede da CEPAL, em Santiago, em 3 de março de 1995**

Senhor Gert Rosenthal, Secretário-Executivo da CEPAL;

Dom Gabriel Valdés, Presidente do Senado, grande amigo meu e do Brasil, e líder do povo do Chile;

Ao Senhor Deputado que aqui chamam de Vicente Sota e que chamei ontem, todo o tempo, de Barros Moreira para sublinhar que tem uma ascendência brasileira, e é o Presidente da Câmara dos Deputados;

Dom Patrício Aylwin, que inspirou a tantos de nós com seu valor, com sua capacidade de levar adiante um difícil processo de reconciliação nacional;

Senhor Enrique Contreras, Secretário-Executivo da Comissão Sul-americana de Paz;

Senhor Oscar Altimir, Secretário-Geral-Adjunto da CEPAL;

Senhor Arturo Nuñez del Prado;

Senhor Reynaldo Bajraj, Diretor da CELADE:

Não posso deixar de mencionar, entre tantos amigos o Senhor Hernán Santa Cruz, a Senhora Tencha Allende, e ainda Aníbal Pinto, Osvaldo Sunkel, Enzo Falleto, que fazem parte de minha biografia intelectual e afetiva.

Enfim, Senhoras e Senhores, são tantos os amigos presentes que não poderei nomear todos.

Quero, em primeiro lugar, agradecer o carinho que tenho recebido em todos os lugares em que estive, no Chile. Mas para mim a CEPAL é algo de especial. Sou uma pessoa com alguns costumes talvez um pouco conservadores. Não tanto o pensamento, como crê Falleto...

Sempre que posso, quando estou na França, vou a Chartres. Uma catedral, um monumento: toda uma história. Contemplá-la é um prazer estético. Talvez mais que isso: uma peregrinação, quem sabe... Algo de místico que sempre fica em nós. Mas é também um gesto simbólico, de vinculação com a cultura.

Cada vez que venho ao Chile, visito uma outra catedral. E aqui estou, na CEPAL, onde muitos pontificaram. Há dois, contudo, que sempre menciono e vou novamente fazê-lo.

Um é Raul Prebisch, que dá nome a esta sala e que nos inspirou a todos.

Lembro-me muito bem de quando cheguei ao Chile. A CEPAL não era tão bonita, como é hoje. Estava ainda no edifício em Providência, na esquina com Infante. Havia um problema de espaço, como de hábito. Eu não tinha onde ficar de modo razoavelmente aceitável, e fui então me instalar e trabalhar na sala da secretaria de Prebisch. Como Prebisch estava quase sempre nos Estados Unidos naquela época, no BID, eu me dava ao luxo de ficar, na sua ausência, na sala de sua secretária, mas usava o escritório dele para receber os amigos que chegavam do Brasil. E eles se espantavam: “como pode esse Senhor, que não é nada, ter salões tão grandes? ...

Pois bem, estava naquelas salas também para me inspirar... Porque Prebisch foi o mestre de todos nós, e ainda o é.

O outro é José Medina Echavarría, com quem trabalhei tão de perto. Foi quem teve a imensa paciência de ler os manuscritos meus e do Enzo Faletto, do livro sobre desenvolvimento e dependência na América Latina, ou dependência e desenvolvimento - já não me lembro exatamente do título, tantos são os livros e é tanto o tempo. E Dom José os lia, pacientemente, para corrigir um espanhol que, quando de minha autoria, era péssimo.

Tudo passava por Weinberg, que era revisor, e ainda assim Dom José lia e melhora-

va o texto. Creio que nunca esteve muito convencido das teses, mas as respeitava. Ele seguia uma inspiração weberiana: mais do que eu, que já adotava algo de Weber. E olhava tudo aquilo como quem se pergunta, “que será isso de América Latina?”. Na verdade, Dom José é um pouco, talvez pela história pessoal, um inspirador das análises que fazíamos. Dom José era espanhol, mas havia estado em Porto Rico. Viveu depois no México (e aproveitou para dizer que senti uma grande emoção ao ver Cristóbal Lara aqui, conosco). Ele foi meu chefe naquela época.

Dom José, então, estava aqui no Chile. Sabia tudo. Tinha escrito livros importantes e continuou a escrever enquanto estávamos aqui e depois disso. Creio que sempre nos olhava, aqui na CEPAL, na América Latina, aos intelectuais, aos problemas, com a sensação de algo que era muito próximo e muito diferente. Era quase Europa e não era Europa. Era quase Espanha e não era Espanha. Isso é um pouco a temática que desenvolvemos e que depois, bem depois, virou o *Frankenstein* da temática da dependência.

No fundo, o que queríamos sublinhar era isso: uma busca de identidade que Dom José tinha como europeu. Ele nos olhava e no fundo perguntava: “será que essa gente terá algum dia uma identidade, ou fará sempre uma imitação?”. A resposta não era fácil e não o é ainda hoje. Esse era nosso horizonte. Agônico. Existencial. Quase hamletiano. Al-

guns vivem, dramaticamente, na América Latina, como estrangeiros em relação a seu próprio modo de ser e a sua paisagem. Antes pensavam na Europa; hoje pensam nos Estados Unidos; amanhã no Japão, quem sabe. Mas há outros que vivem com mais realismo. Aceitam o que somos e o que não somos. São dialéticos, e eu também o sou.

Ninguém desenvolveu melhor esse assunto, esse tema, que a CEPAL. Nunca, em nosso Continente, produziu-se um pensamento que fosse uma resposta mais bem construída, mais séria, a essa questão: como seremos, afinal; como formaremos uma Nação, um Estado; como será a relação com o mundo, como será?

A CEPAL trabalhou nisso todo o tempo e ainda persegue uma resposta. O pouco que pudemos fazer, no plano pessoal, enquanto estive aqui, foi acrescentar - como já assinou Gert Rosenthal - alguma coisa na dimensão política à temática da CEPAL. Quem sabe se algo na dimensão social, um ponto ou outro de relevo. As grandes linhas já estavam, porém, dadas pela teoria centro-periferia. Aí estava tudo. O resto seriam nuances, algo menos mecânico. Talvez a periferia tenha também vida própria. Talvez os liames que a sujeitam, sejam também liames que permitem algum crescimento, quem sabe amanhã uma identidade tão forte que nos permita superar uma situação de impasse, tantas vezes apresentada como uma situação sem-saída, e, de repente, descobrimos cami-

nhos e saídas, e seguimos percorrendo esse caminho.

Hoje estou às voltas com outras questões. Tudo que diga respeito ao Brasil. Em primeiro lugar, a questão política. A grande façanha, creio que não apenas do Brasil, mas de muitos de nossos países e de nossos povos, de manter um processo de crescimento, de levar adiante a democracia em situações de tanta desigualdade, de tanta pobreza concentrada. Manter a democracia, atendendo as demandas crescentes que a própria democracia faz vir à tona, é o grande desafio. E creio que seja façanha que tem um tempo para ser cumprida.

Esta manhã, antes de vir para cá - e foi por isso que nos atrasamos - fomos à Florida, um bairro de Santiago, um distrito de Santiago. Nas Lomas de la Florida, a comunidade, na frente do Presidente do Chile e do Brasil, apresentava suas demandas. Queriam mais, e estávamos ali para celebrar algumas conquistas sociais. Queriam mais - e têm razão de querer mais - e isso é algo quase sem fim.

Se esse quadro é difícil no Chile, no Brasil é ainda muito mais complexo, porque são muitos milhões os que precisam de assistência, E, às vezes, somos obrigados, para dar consequência a nossas ações, a dizer não a pedidos mais do que justos. Porque se digo sim agora, sem poder fazê-lo, amanhã serei obrigado a dizer não. E será um não absolu-

to, porque não haverá mais nada. Então, é melhor dizer não agora, para, quem sabe, amanhã poder dizer sim, de forma conseqüente. É muito difícil manter a fé na democracia nessas circunstâncias.

Nós estamos avançando na América Latina. Talvez seja essa herança que poderemos legar a outros países do mundo, quem sabe até à Ásia, tão flamante em seu desenvolvimento. Aqui, sim, alcançamos a democracia. Não somente no sentido institucional, que é importante, mas no sentido social. Temos liberdade. Não temos ainda democracia no que respeita a canais institucionais e mecanismos para contestar, de forma positiva, as demandas. Mas a liberdade existe. Foi duro consegui-la. Temos a liberdade e estamos começando a ter instituições que permitam a participação, que possam assegurar uma democracia. Este é um ponto importante - creio - e continua a ser. Claro, coube-me, pelas circunstâncias da vida, uma conjuntura no Brasil em que havia uma preocupação adicional: uma inflação que nos deixava aplastrados.

Quando cheguei ao Ministério da Fazenda, a inflação beirava os 20%. Quando saí, deixei-a em quase 35% e ainda assim, o povo me aplaudia nas ruas. Como é possível? Alguma coisa tem de estar ocorrendo. Por que isso? Porque eu lhes disse a verdade. Fui à televisão muitas vezes. Porque quando se analisa a situação, e se explica à cidadania a razão desta ou daquela medida, trabalha-se com o valor que atribuímos à democracia.

Não se conseguirá superar a dificuldade econômica com desenhos de um tecnocrata, uma equação qualquer que se coloque num pedaço de papel e depois se imponha às pessoas. É preciso explicar-lhes. Mesmo quando a inflação subia, eu explicava e pedia que confiassem, que a inflação iria baixar, e dizia como isso ia ocorrer.

Pois bem, coube-me levar adiante um programa de estabilização. Por sorte não sou economista, porque é muito difícil fazer um programa de estabilização e, como os economistas sabem muito, às vezes isso lhes tira a audácia para fazer o que parece impossível, e é essencial fazer o que é quase impossível para se conseguir, em um dado momento, vencer as dificuldades. Isso não é tarefa para uma pessoa. A verdade é que o povo entendeu - e não digo isso por demagogia. O povo entendeu que a inflação prejudicava seus interesses, e o mais peculiar da situação brasileira é que a inflação não prejudicava os interesses das empresas, porque estava tudo indexado.

Ora, uma inflação previsível é igual a uma não-inflação para quem pode manejá-la, mas não é igual a uma não-inflação para quem recebe seu salário e, ao final do mês, não tem dinheiro nenhum, porque o dinheiro sumiu, desapareceu no torvelinho de uma inflação que sobe, sobe e sobe e não para nunca.

É nesses momentos que se tem de confiar na democracia. Ou seja: que se pode explicar, que as pessoas vão entender o que for

bem explicado. Deve-se confiar na possibilidade de superar a dificuldade, e deve-se acreditar que a estabilização passa a ter sentido, quando o povo percebe que é positivo frear a inflação, para seu próprio bem-estar. Segundo os últimos cálculos do Ministério da Fazenda, no Brasil, com a estabilização, algo entre 12 e 15 bilhões de dólares passaram para as mãos do povo, dos consumidores. Mais para os de mais baixa renda, porque os demais já tinham tudo indexado, já estavam defendidos. Passaram às mãos dos que não tinham como se defender.

A oposição a uma política de estabilização desaparece se o processo não é feito apenas com os olhos postos em certas teorias abstratas que não têm muito a ver com a realidade quotidiana das pessoas. É preciso ter coragem para não se entregar à teoria e não tentar impor uma visão que, por mais bonita que seja do ponto de vista intelectual, não tenha muito a ver com o senso comum. Isso exige um valor da equipe econômica, de quem toma as decisões, e capacidade de dizer o que se vai fazer, e cumprir a promessa.

Acredito que isto coincide com o que disse Gert Rosenthal há pouco: a vida política e a vida intelectual, levadas a sério, têm pontos de convergência. Ninguém pode tomar decisões sérias em política, se não tiver a capacidade intelectual de entender o por quê; e se não tiver a convicção de que está agindo corretamente. Pode até estar errado, mas dentro de sua alma tem que acreditar no que está fazendo e jogar-se por inteiro nisso.

Quando alguém se joga por inteiro em algo, já não está mais na Academia: está no domínio da vida.

Muitos na América Latina estamos nos jogando por inteiro, de corpo e alma. Aqui no Chile e em muitos outros países. Temos agora um momento, outra vez complexo, bem delicado, que não se limita à América Latina. É geral. Ontem, em Valparaíso, onde me senti mais que honrado, comovido, pela forma como fui recebido por senadores e deputados, disse que as instituições de Bretton Woods já não são suficientes para fazer frente aos desafios contemporâneos. Essas instituições datam de antes do computador. Tudo mudou. É possível hoje uma forma de especulação maciça, pois há muito mais dinheiro que não obedece a nenhum comando, seja de um país ou de um banco central, do que o dinheiro sob controle. Temos então que enfrentar esta questão. É outra vez uma questão política e - creio - um desafio para a CEPAL.

Não tenho mais disponibilidade de tempo intelectual para dedicar-me a esse tipo de desafios, mas é uma oportunidade para uma instituição como a CEPAL de apontar, outra vez, que rumo tomar. De não nos deixar perdidos, fazendo cópias de modelos daqui e dali. E se alguém quer dizê-lo, pois bem, que o diga que aqui há problema, que é um problema político, que exige decisão e que não se trata da decisão dos países em desenvolvimento, mas dos mais ricos. Eles têm de dizer o que querem fazer com o mundo que

criaram - são outros *Frankensteins* - e que não sabem como controlar. Nem nós, nem os mexicanos talvez saibamos como controlá-lo. Por isso, é preciso frear certos processos que começam a corroer o sistema econômico internacional.

Creio que chegou a hora de instituições como as Nações Unidas tomarem a sério essa questão. E agora que se comemorarão os cinquenta anos das Nações Unidas, que não se discuta quem vai pertencer ao Conselho de Segurança para atuar como polícia do mundo, tarefa, aliás, que é necessária. Mas é fundamental, também, que se discutam as reformas das instituições correlatas para assegurar a continuidade do sistema de financiamento, da disponibilidade de liquidez nos sistemas financeiros internacionais.

Como se fará isso? Se me permitem um testemunho: como Ministro da Fazenda tentei obter do Fundo Monetário Internacional um crédito "stand-by" de uns "miseráveis" 2 bilhões de dólares. Não consegui e, por sorte, por sorte mesmo, não tivemos necessidade da aprovação do Fundo Monetário para fazer o que tínhamos de fazer. E não o consegui porque alguns técnicos de segundo escalão, acreditavam que não havia condições políticas no Brasil. E eu lhes disse: mas o que vocês entendem disso? Pelo amor de Deus, um pouco mesmo de arrogância. Porque viam, como ainda vêem, as economias em desenvolvimento com antolhos. Falta-lhes um pouco mais de dimensão política, de di-

atenção à abertura comercial e financeira de suas economias e estreitando seus vínculos com os agentes econômicos internacionais. Nesse contexto, foram realizados notáveis progressos em termos de desmantelamento unilateral de barreiras ao comércio, tanto

mensão da democracia que mencionei aqui, da dimensão do valor, da fé que, em determinado momento, a sociedade tem. Da autoestima, da capacidade de recuperar-se. Tudo isso conta. Não para eles, porém. Para eles o que vale são umas continhas, nem sempre muito exatas. Consideram apenas o déficit operacional, o déficit disso e daquilo. Ora, com que base, que tipo de informação são feitas essas contas e quantas hipóteses existem por trás delas? Por Deus, quantos erros!

Chegou o momento de dizer, em alto e bom som, que vamos ter instituições, sim. Internacionais, com capacidade de dizer não. Mas de dizer não com base em critérios um pouco mais amplos de juízo. Que não sejam apenas hipóteses e teorias, que muitas vezes são meros preconceitos. Não são nem hipóteses nem teorias.

Creio que este é um grande momento para o pensamento desta Casa. O desafio está lançado. O mundo concentrou também o saber. Não concentrou apenas as riquezas. Também o saber está concentrado, e está concentrado internacionalmente. Os que sabem, sabem muito, mas talvez estejam muito fechados nas suas trincheiras sem se darem conta de que há coisas novas.

Então, é preciso procurar o novo nas instituições. Que as catedrais continuem a ser catedrais. Que se vá a Chartres. Chartres continua a ser uma grande catedral. Às vezes, não há missa. Mas depois vem o padre.

87

cio intra-regional baseado na integração se mantém.

Como resultado dessas profundas mudanças, verificou-se uma acentuada recuperação econômica na América Latina, que se traduz

89

em cifras muito alentadoras na maioria dos

existente em termos de complementaridade

países da região. A taxa de crescimento global das economias da região alcançou, em 1994, o nível médio de 3,7% que, para alguns países, foi amplamente superado. A renda *per capita* latino-americana aumentou, no mesmo ano, cerca de 2% e a taxa média de inflação diminuiu de forma notável.

Os investimentos estrangeiros na região chegaram a 57 bilhões de dólares em 1994. Em relação ao comércio externo, registrou-se uma taxa média de crescimento de 20%. Como resultado da abertura generalizada da economia latino-americana, o aumento das importações foi de 26% contra 14% nas exportações.

A América Latina e o Caribe tornaram-se, portanto, um mercado dinâmico e atrativo tanto em termos comerciais quanto financeiros. Esta característica se mantém, apesar de algumas dificuldades localizadas e temporárias, que não representam tendência geral na região. Tais elementos não têm passado despercebidos para os agentes econômicos internacionais, dentre os quais os europeus, que continuam encontrando excelentes oportunidades de negócios em nossa região.

Por mais positivos que sejam os dados sobre o relacionamento econômico-comercial entre a União Européia e a América Latina, seria ilusório supor que tenha alcançado um padrão compatível com o potencial

e benefícios mútuos. Pelo contrário, não podemos deixar de admitir a existência de dificuldades para o fortalecimento equitativo e durável de nossos laços econômicos, além de certas tendências preocupantes verificadas nos fluxos comerciais e financeiros entre as duas regiões.

Refiro-me, antes de mais nada, aos desequilíbrios registrados na evolução das correntes de comércio bilateral nos quatro últimos anos, período em que as exportações latino-americanas para a União Européia apontaram contração da ordem de 10%, enquanto as vendas comunitárias se expandiram, como mencionei há pouco, em 60%. Disso resultou, em 1993, o surgimento de um déficit comercial para os países do Grupo do Rio, que se veio confirmar no ano passado, embora a economia comunitária já desse claras mostras de recuperação. Portanto, a retração das exportações latino-americanas se deve tanto ao fato de serem constituídas majoritariamente de produtos primários como à existência de dificuldades de acesso ao Mercado Comum Europeu.

Igualmente mereceria ser objeto de reflexão a circunstância de que, apesar de significativo em termos absolutos, o crescimento das exportações da União Européia para a América Latina e o Caribe tenha sido sensivelmente inferior à expansão da presença de outros países em nossa região. Ressalte-se, a propósito, que as importações latino-ame-

ricanas provenientes dos Estados Unidos aumentaram em 108% entre 1990 e 1993, e em 106% no que diz respeito ao Japão no mesmo período, em comparação com os 60% nas importações originárias da União Européia. Em outras palavras, portanto, existe uma clara tendência de perda relativa da participação no mercado recíproco tanto para a União Européia quanto para os países do Grupo do Rio.

Um dos elementos que nos preocupa nesse contexto é o fato de que a União Européia, ao construir uma rede de acordos preferenciais com determinadas sub-regiões consideradas prioritárias, possa provocar uma redução na competitividade das exportações dos países do Grupo do Rio tanto para o mercado comunitário quanto para os países contemplados em seu relacionamento preferencial. Conviria estudar fórmulas que evitassem a ocorrência de eventuais desvios de comércio em detrimento de nossa região.

Quanto aos fluxos financeiros, os programas de reestruturação econômica adotados pelos países do Grupo do Rio, aliados às políticas de liberalização de mercados, resultaram na identificação da América Latina como uma das regiões de maior interesse e rentabilidade para os investimentos produtivos estrangeiros. A União Européia constitui atualmente a segunda fonte de investimentos externos diretos na América Latina e no Caribe, mas, assim como mencionei em relação ao aspecto comercial de nossas relações,

também do ponto de vista financeiro existem ainda amplas oportunidades de estreitamento dos vínculos entre os países do Grupo do Rio e a União Européia.

É necessário, aliás, ressaltar que as recentes dificuldades conjunturais registradas em alguns mercados financeiros da região, as quais vêm sendo alvo de incisivas ações saneadoras, de forma alguma comprometem o desejo dos países latino-americanos de prosseguirem na implantação de seus programas de reestruturação econômica e de maior abertura aos fluxos internacionais de comércio e de investimentos. Não obstante, a alta volatilidade dos capitais de curto prazo exige que a comunidade internacional examine com urgência mecanismos que, sem prejudicar a alocação eficiente de recursos financeiros em nível mundial, impeçam que movimentos meramente especulativos desestabilizem as economias de países ricos ou pobres, onde quer que se situem, e prejudiquem os grandes esforços de estabilização econômica, abertura do mercado e retomada do crescimento nas economias emergentes, muitas das quais integram o Grupo do Rio. A comunidade internacional e, especificamente em nosso caso, a União Européia e o Grupo do Rio, poderiam examinar fórmulas que levassem, por exemplo, a um esforço dos mecanismos de controle e de cooperação internacional, destinados a permitir que as economias em dificuldades passageiras possam enfrentar ataques especulativos que afetem suas reservas e comprometam seus esforços



de ajustamento, abertura e retomada do crescimento.

Como um dos grandes pólos de irradiação e de recepção de investimentos, a União Européia certamente compartilha com os países do Grupo do Rio a percepção de que os acontecimentos das últimas semanas, na área financeira, obrigam a uma reflexão cuidadosa voltada para a procura de fórmulas que, sem limitar ou constranger o livre fluxo

de investimentos produtivos, protejam as economias da ação especuladora e da utilização predatória da ampla liberdade com que se movimentam os fluxos financeiros em uma economia globalizada. A cooperação entre o Grupo do Rio e a União Européia nesse assunto constituirá um elemento de primordial importância e grande visibilidade nas relações entre as duas regiões.

Muito obrigado.

# Visita ao Brasil do Grão-Duque do Luxemburgo

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido ao Príncipe Henri, Grão-Duque Herdeiro do Luxemburgo, no Palácio Itamaraty, em 21 de março de 1995*

Au nom du Gouvernement du Brésil, c'est un honneur pour moi de vous accueillir à Brasília. Votre visite et la mission économique-commerciale qui vous accompagne et qui comprend des représentants du secteur productif et financier de votre pays témoignent d'un vif intérêt de votre part au futur du Brésil, et cela nous oblige.

Depuis les années 50 le Luxembourg est pour les brésiliens une référence obligatoire dans l'univers européen, grâce à son rôle pionnier dans le processus d'intégration européenne. Le Luxembourg est aussi une des plus importantes sources d'investissement étranger au Brésil. Notre partenariat dépasse largement le niveau des rapports d'amitié et de sympathie entre deux peuples pour s'inscrire au nombre des relations les plus productives entre pays développés et pays en développement. Je pourrais dire, sans crainte, que l'affaire du Brésil et du Luxembourg ensemble, ce sont les affaires.

Votre visite reproduit en quelque sorte celle que votre père, le Grand-Duc Jean, a faite au Brésil, en 1942, lorsqu'il était, à son tour, l'héritier du Luxembourg. Après, en 1965, il est revenu parmi nous en visite officielle. D'autres contacts entre les deux Gouvernements se sont produits, et c'est avec une grande joie que nous recevons à nouveau la visite d'un représentant de la maison royale du Luxembourg.

J'espère que votre séjour chez nous vous permettra de mieux connaître les réalités brésiliennes et surtout de comprendre dans toute son étendue le processus de stabilisation avec reprise soutenue de la croissance que le Brésil est en train de poursuivre. Vous venez au Brésil en un moment particulièrement positif, de reprise de l'espoir et de l'enthousiasme, d'une grande transformation de notre modèle de développement et, surtout, de résultats concrets en ce qui concerne la baisse de l'inflation, la

stabilisation de la monnaie, la reprise des investissements productifs, l'augmentation du pouvoir d'achat de la population et une dynamisation sans pareil de notre marché intérieur, qui s'accompagne d'une grande ouverture à l'extérieur.

Nous poursuivons aussi, avec succès, notre processus d'intégration avec nos voisins du Mercosul, en créant un marché d'environ 200 millions d'habitants, des échanges commerciaux intra-régionaux qui se multiplient et un véritable pôle d'attraction d'investissements en Amérique du Sud.

Je suis très satisfait de ce que votre programme à São Paulo, à Brasília et à Porto Alegre vous permettra aussi d'établir de nombreux contacts avec les autorités brésiliennes tant au niveau fédéral qu'au niveau provincial. Votre visite vous permettra aussi de connaître un échantillon expressif de ce qu'il y a de plus dynamique dans les milieux d'affaires dans ce pays. Au terme de votre séjour chez nous, vous aurez certainement connu la puissance et le potentiel de notre secteur industriel, ainsi que les multiples attraits que le secteur productif brésilien présente pour les investissements.

Le Brésil poursuit une politique extérieure qui met en relief la construction et le renforcement de partenariats productifs tels que celui qui nuit nos deux pays. Les transformations que nous sommes en train

de consolider, tant au point de vue économique qu'au point de vue politique et social, ouvrent de nouvelles opportunités pour que ces partenariats atteignent tout leur potentiel.

Nous ne croyons pas à la force des mots, nous croyons à la force des réalités, et les réalités du Brésil sont éloquentes: un pays d'étendue continentale, une des plus grandes démocraties du monde, un marché dynamique de plus de cent cinquante millions d'habitants, une économie puissante qui a la tradition de la croissance, une présence internationale globale, des relations économiques équilibrées.

Je suis sûr que vous pourrez apprécier ces réalités et que votre mission aura pour résultat que toutes les connées nouvelles de l'économie brésilienne vont donner un surcroît d'intensité aux relations entre le Brésil et le Luxembourg.

C'est en invoquant l'esprit entrepreneur qui préside à ces relations que j'invite tous ceux qui nos accompagnent à lever leurs verres à la santé et au bonheur de Votre Altesse et du Grand-Duc Jean du Luxembourg et de toute sa famille, au succès de cette mission, à la prospérité et au bonheur luxembourgeois et à l'amitié qui unit le Brésil et le Luxembourg.

Merci.

# Visita ao Brasil da Presidenta da Irlanda

*Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, por ocasião da visita da Presidenta da Irlanda, Mary Robinson, em Brasília, em 29 de março de 1995*

Em nome do povo brasileiro, dou as boas vindas a Vossa Excelência e à sua expressiva comitiva. O Brasil a recebe com a admiração e o respeito que o povo irlandês soube em nós inspirar por muitas razões, entre as quais destaco a força criativa e inovadora de sua cultura.

Peço-lhe ser portadora da mensagem de amizade que os brasileiros enviam aos cidadãos irlandeses.

A presença de Vossa Excelência entre nós é símbolo da amizade e da cooperação que nossos Governos têm desenvolvido desde o estabelecimento de nossas relações diplomáticas em 1975.

A Irlanda, como todos os países que integram a União Européia, ocupa posição relevante no quadro de nossa política externa. Além disso, chegam-nos as notícias de que a Irlanda encontra-se em fase particularmente positiva, não apenas pelo bom desempenho econômico, mas também em consequência do processo que culminou com a recente assi-

natura do “New Framework Agreement” sobre a questão irlandesa.

Sei o quanto Vossa Excelência contribuiu para esse processo. Essa contribuição enriquece uma biografia marcada pela competência política e pela militância em favor da liberdade, dos direitos humanos em geral e dos direitos da mulher em particular.

Em nome dos brasileiros, quero saudar esta nova etapa da história irlandesa e a coragem e a sabedoria dos estadistas que contribuíram para esse importante passo, que há de trazer benefícios imediatos para seu país, para a Europa e para todos os parceiros da Irlanda e do mundo.

Presidenta,

Brasil e Irlanda compartilham muitos pontos de vista e interesses comuns na cena internacional. Admiramos as posições tradicionais da diplomacia irlandesa em defesa da paz, do desarmamento, do desenvolvimento e da democracia.

Compreendemos a necessidade de que se estabeleçam formas novas, ágeis, eficazes e efetivamente representativas para lidar com os desafios da paz e da segurança das nações.

A Irlanda tem demonstrado ser aliado importante dos países em desenvolvimento na luta por um sistema internacional mais equilibrado e estável, em que a liberdade econômica seja um instrumento de justiça e de impulso ao crescimento, e não uma forma de consolidação de privilégios.

Desejamos, brasileiros e irlandeses, que o processo de aproximação entre a União Européia e o Mercosul se consolide e nos conduza proximamente ao objetivo comum de um acordo de livre-comércio entre dois grupos regionais.

Ambos lutamos pelo fortalecimento do sistema multilateral de intercâmbio comercial sob a égide da Organização Internacional do Comércio, para cuja criação nossos países deram uma expressiva contribuição.

Nossos países muito podem fazer para a superação de certas dificuldades que a globalização econômica tem apresentado. Entre elas, preocupa-me a questão dos movimentos especulativos que podem afetar os fluxos internacionais de investimentos produtivos, causando danos aos esforços de estabilização de várias nações desenvolvidas e em desenvolvimento.

Tenho sido enfático sobre a necessidade da adoção universal de medidas criativas e equilibradas de proteção contra as instabilidades que a economia globalizada acarreta e que podem prejudicar alguns de seus efeitos inegavelmente positivos.

Há, portanto, uma ampla agenda de interesses convergentes e de ideais comuns que justificam a atuação conjunta de nossos países na busca de um necessário aperfeiçoamento do sistema internacional.

Presidenta,

O Brasil que Vossa Excelência visita é um país que reencontrou o caminho do desenvolvimento e está em franco e acelerado processo de transformação. Espero que sua estada entre nós lhe permita avaliar o dinamismo de nossa atividade econômica e potencial do nosso mercado e do nosso parque produtivo.

Somos, hoje, um país aberto ao mundo e uma democracia sólida, que se coloca a serviço do desenvolvimento social, dando voz e participação a todos os brasileiros.

Com uma presença virtualmente global em termos comerciais, o Brasil participa de um projeto de integração regional de largo alcance - o Mercosul -, que dá uma nova dimensão ao nosso mercado, uma crescente intensidade ao nosso comércio exterior e um novo atrativo como pólo mundial de investimentos.

Pela tradição pacífica e consistente de sua política externa, por seu peso econômico, por sua presença internacional e regional, interessa muito ao Brasil participar das grandes decisões sobre questões mundiais e assim contribuir para a paz e o desenvolvimento da Humanidade.

Presidenta,

O Brasil e a Irlanda têm uma história recente de relações diplomáticas. Já contamos com um Embaixador residente em Dublin e esperamos que esse canal possa continuar a servir à aproximação entre os dois Governos.

Estamos construindo um patrimônio de realizações conjuntas, especialmente através da cooperação, quase sempre espontânea, entre universidades dos dois países. É do nosso interesse incentivar e ampliar essa cooperação, cujo efeito multiplicador sobre nossas relações é fácil apontar.

Também a presença de organizações humanitárias irlandesas no Brasil acrescenta um elemento de cooperação para o desenvolvimento social nessas relações. Temos um potencial já identificado de cooperação no campo da biotecnologia e em matéria de informática.

Nosso comércio ainda se situa em patamar modesto e, portanto, este primeiro contato de alto nível entre os dois Governos deve servir de catalisador para incentivar a inicia-

tiva privada dos dois países a identificar as oportunidades que existem em um e outro mercado e as possibilidades de atuação conjunta em terceiros mercados, principalmente os mercados da União Européia e do Mercosul.

É importante que os nossos Governos estimulem os contatos empresariais, inclusive mediante a criação de Câmaras de Comércio Brasil-Irlanda.

O testemunho de Vossa Excelência sobre a pujança econômica brasileira e o potencial do Brasil como parceiro será de grande valor para desta visita resulte um acréscimo do interesse do empresariado irlandês por parcerias com o Brasil.

É igualmente importante que nossos Governos negociem e implementem instrumentos jurídicos capazes de facilitar o nosso relacionamento e gerar compromissos e projetos conjuntos na área de cooperação técnica e educacional, promoção e proteção de investimentos e intercâmbio cultural.

Presidenta,

Ao recebê-la entre nós, quero saudar um gesto expressivo de aproximação entre os nossos países, que há de ter conseqüências positivas sobre o quadro geral do nosso relacionamento.

Nas conversas que mantivemos e por seu esforço pessoal na busca de soluções para as

questões irlandesas, conheci seu compromisso com os ideais mais nobres da política e da vida democrática.

O fim da Guerra Fria, os avanços sem precedentes na ciência e na tecnologia, o processo irreversível de integração, aproximando nações que há séculos se confrontavam de forma estéril, são indícios claros de que podemos caminhar para um terceiro milênio de prosperidade, harmonia e paz. Nunca antes na História esta possibilidade foi tão concreta e plausível.

Sou otimista e espero, como brasileiro, contribuir para que este sonho de paz se realize num horizonte próximo. Como lembrava o genial poeta irlandês, William Butler Yeats:

“In dreams begins responsibility”.

É com esse sentimento que convido todos os presentes a comigo brindarem pela crescente prosperidade e felicidade do povo irlandês, pela amizade que une a Irlanda e o Brasil, pelo futuro das nossas relações e pela saúde e ventura pessoais de Vossa Excelência.

Muito obrigado.

**Discurso da Presidenta da Irlanda, Mary Robinson, durante sua visita oficial ao Brasil, em Brasília, em 29 de março de 1995.**

Senhor Presidente,

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Há muito o Brasil vem despertando a imaginação de todos os povos do mundo. Seu extenso território, repleto de contrastes e de impressionante beleza, é uma inesgotável fonte de fascínio. O vasto interior deste país, especialmente a Bacia Amazônica, para muitos representa um símbolo da parte de nosso planeta ainda inexplorada.

Os brasileiros são mundialmente conhecidos por sua natureza amigável, e famosos por sua excitante “joie de vivre” e seu contagiante entusiasmo, que transmitem por meio de suas manifestações culturais e artísticas. Um povo que sempre soube conservar sua harmonia, mesmo ao ter que enfrentar os pesados desafios e as desconcertantes mudanças da vida moderna.

Esta combinação de povo e lugar tornou o Brasil um centro de atração para aqueles que estão em busca de renovação e aventura.

Nossos dois países têm muitos motivos para estarem otimistas com relação ao futuro. Tanto o Brasil quanto a Irlanda vivem um momento de grande esperança e, agora, podemos aspirar a encontrar soluções adequa-

das para problemas que antes nos pareciam insuperáveis.

Nosso país vive hoje em paz pela primeira vez nesta geração. Esta é uma oportunidade ímpar para a reconciliação e a busca de uma nova parceria entre as duas tradições irlandesas.

A concórdia e o entendimento são fatores essenciais desse processo. No mês passado, os Governos da Irlanda e da Grã-Bretanha divulgaram sua opinião conjunta sobre os pontos passíveis de acordo, sujeitos a negociações coletivas entre os dois governos e as partes na Irlanda do Norte. Este Acordo-Quadro estabelece um possível modelo para um entendimento global que, segundo os dois governos, refletiria com dignidade os direitos e valores de ambas as tradições na Irlanda do Norte.

Esperamos poder levar adiante, a partir de agora, um processo de conversações e negociações que nos permita chegar a um acordo que reflita o novo ordenamento de nossas relações bem como promova o entendimento e a reconciliação.

No Brasil, o progresso se vê estimulado por circunstâncias favoráveis decorrentes de grandes conquistas como a consolidação da democracia e uma bem-sucedida estabilização econômica. Entretanto, Senhor Presidente, o senhor mesmo reconheceu acertadamente que o desenvolvimento econômico não é um fim em si mesmo. É, sim, um meio medi-

ante o qual as necessidades do povo devem ser melhor atendidas. É estimulante para nós ver que o senhor, no início de seu governo, está dando prioridade ao tratamento dos desafios sociais que seu país enfrenta atualmente.

O ritmo veloz do progresso científico e dos avanços tecnológicos nos coloca no limiar de uma maravilhosa era de grandes conhecimentos e oportunidades. Também suscita questões fundamentais sobre o papel do indivíduo em nossa sociedade e seu relacionamento com o meio ambiente. À medida que os modernos meios de comunicação vão nos aproximando cada vez mais e tornando o mundo menor, nos damos conta de que muitas dessas questões têm implicações globais e nos afetam a todos.

Nesse sentido, os resultados obtidos durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento foram um importante passo inicial, e o Brasil, como anfitrião e com sua inovadora liderança, em muito contribuiu para o sucesso do evento. A Conferência deixou patente a urgente necessidade de utilizarmos nosso patrimônio comum de maneira prudente, compartilhando nossos recursos naturais de maneira a proteger os interesses das gerações presentes e futuras.

A Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento Social, recentemente celebrada em Copenhague, prestou inestimáveis serviços ao lograr concentrar a atenção interna-



cional sobre a urgência no tratamento de questões relativas à diminuição da pobreza, a geração de novos empregos produtivos e à integração social. Só será possível mantermos a paz e o crescimento estável se amparados por justiça e equilíbrio sociais, bem como por estruturas democráticas e respeito aos direitos humanos.

As conferências sobre questões mundiais são parte integrante dos esforços das Nações Unidas no sentido de tratar as causas subjacentes da instabilidade e dos conflitos. A Irlanda apóia firmemente o fortalecimento da ONU, a fim de capacitá-la para o desempenho efetivo das crescentes responsabilidades que está sendo chamada a assumir, especialmente nos campos de prevenção de conflitos, solução de controvérsias, manejo de crises e assistência humanitária. Estou consciente de que o Brasil também atribui grande importância ao fortalecimento do papel da ONU no sistema internacional. Onde quer que tenham surgido conflitos, nosso país sempre participou ativamente de missões de paz e grande parte de nossas forças de defesa estão permanentemente engajadas em operações desse tipo. É para nós motivo de grande satisfação ver que também o Brasil participa dessas missões de paz da ONU.

O Brasil, com sua longa tradição de coexistência pacífica com seus vizinhos, tem sido fator de estabilidade na região. É, portanto, apropriado que seu país seja o centro das ambiciosas iniciativas, levadas a cabo nestes últimos dez anos, de promover uma coope-

ração regional e sub-regional na América Latina. A criação do Grupo do Rio, durante uma reunião realizada no Brasil, foi um acontecimento marcante no processo de promoção e consolidação da democracia na América Latina. Recentemente, o extraordinário sucesso inicial do Mercosul, projeto pioneiro na região, deu grande impulso à integração econômica. A experiência da Irlanda e de seus parceiros da União Européia demonstra as vantagens de um amplo mercado único e estou certa de que o Mercosul, de igual maneira, trará benefícios a seus participantes e se tornará um núcleo de estabilidade e de desenvolvimento econômico na região.

Como não poderia deixar de ser, a União Européia acompanha com grande interesse e apóia esse processo de integração na América Latina, região a qual tantos laços históricos nos unem. As relações institucionais entre a União e o Grupo do Rio lançaram as bases para um diálogo estruturado sobre questões políticas, econômicas e culturais de interesse comum.

A Irlanda assumirá a Presidência da União Européia no segundo semestre de 1996. Estamos ansiosos para participar da ampliação deste florescente relacionamento entre a União e a América Latina. É para nós grande satisfação lembrar que a idéia sobre o programa piloto de cooperação entre a União Européia e o Governo brasileiro para a conservação das florestas tropicais foi lançada pela primeira vez na Declaração de Dublin sobre Meio Ambiente. Essa Declaração foi

sobre Meio Ambiente. Essa Declaração foi uma importante iniciativa levada a cabo pelo nosso anterior Presidente.

A participação de nossos dois países no processo de integração regional em nossos respectivos continentes fortalecerá e dará novo ímpeto às nossas relações bilaterais que, creio eu, têm a sua frente um futuro promissor. O Brasil já é o maior parceiro comercial da Irlanda na América do Sul e nossos intercâmbios se beneficiarão com o extraordinário avanço da economia brasileira, com as medidas adotadas nos últimos anos pelo Governo brasileiro com vistas a uma maior liberalização de seu comércio e com o relacionamento comercial mais favorável, existente hoje entre todos os países.

Tal como nosso povo, nossa economia é aberta para o mundo e contamos com um comércio diversificado e em constante expansão no que se refere a indústrias alimentícias tradicionais e produtos de tecnologia de ponta. Estou certa de que nossos dois países têm muito a oferecer um ao outro e que existem muitos espaços inexplorados para nossos intercâmbios comerciais.

Para concluir, gostaria de expressar aqui a esperança de que minha visita contribuirá para fortalecer ainda mais as excelentes relações entre nossos dois países. Assim, peço a todos que se juntem a mim num brinde em homenagem ao Presidente e ao povo da República Federativa do Brasil.



# Visita ao Brasil da Ministra dos Negócios Estrangeiros da Itália

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido à Ministra dos Negócios Estrangeiros da Itália, Susanna Agnelli, no Palácio Itamaraty, em 3 de abril de 1995*

Em nome do Governo e do povo brasileiros, tenho a honra de dar as boas-vindas a Vossa Excelência e a sua ilustre comitiva. O Brasil a recebe com a amizade e a admiração que a Itália desperta entre nós, não apenas pelo que ela representa para a cultura do Ocidente, mas pela impressionante contribuição que os italianos deram à construção do nosso país.

Por seus vínculos afetivos e profissionais com a América Latina, pelo conhecimento que tem da nossa região e pela contribuição que, desde há muito, vem dando à política latino-americana da Itália, Vossa Excelência é particularmente bem-vinda entre nós. Sabemos que contamos com um interlocutor privilegiado na Farnesina, que tem a sensibilidade e o conhecimento indispensáveis para dar às relações com a América Latina a dimensão efetiva que sabemos devem ter no conjunto da política externa italiana.

No Brasil, sabe Vossa Excelência que está em sua casa. Os traços profundos deixados pela imigração italiana na cultura e no modo de ser brasileiros fazem das relações entre nossos países um tecido complexo de identidades, visões do mundo e interesses comuns. Poucos povos do mundo podem sentir-se tão identificados em seus modos de ser e de pensar como o italiano e o brasileiro. Nossas relações têm personalidade própria. Sem nos perdermos em sentimentalismos, temos no entanto no sentido de identidade um fator decisivo, operacional, que promove e projeta nossas relações.

Entendemos sua presença entre nós, em uma das primeiras viagens que faz no cargo de Chanceler italiana, como uma demonstração clara da prioridade que o Governo italiano atribui às relações com a América Latina e particularmente com o Brasil. E é sobre esse entendimento que estamos dispostos a trabalhar intensamente.

Podemos avaliar bem a importância relativa da Itália por sua participação em dois dos mais importantes agrupamentos internacionais, a União Européia e o Grupo dos 7. Como praticamente nenhum outro país no mundo, a Itália está presente no Brasil em todos os setores da vida nacional no enorme contingente de brasileiros de origem italiana, na força das artes plásticas e visuais que levam a assinatura de tantos imigrantes e descendentes de italianos, na contribuição decisiva que os italianos deram na modernização cultural e material do Brasil, na forma como se adaptaram entre nós tantos traços da cultura italiana, da linguagem à culinária e na densa rede de interesses de natureza econômica e comercial, expressos entre outros pela presença de mais de 170 empresas italianas instaladas no país e pelo volume do comércio e dos investimentos entre os dois países.

A visita de Vossa Excelência vem reforçar um perfil próprio dessas relações: a cooperação produtiva em campos selecionados, mas de grande impacto para cada um de nós; a familiaridade proporcionada pela presença econômica italiana no Brasil; e o potencial de duas economias que apresentam grande complementaridade - uma complementaridade que, levada ao campo tecnológico e industrial, alcançou no projeto do avião subsônico AMX talvez a sua mais perfeita expressão nas relações entre um país desenvolvido e um país em desenvolvimento.

Senhora Ministra,

A Itália mostrou ao mundo, no pós-guerra, como era possível que uma economia emergente se superasse na criação de progresso material e distribuição do bem-estar. Por seu lado, o Brasil que Vossa Excelência visita procura seguir, a seu modo, um caminho semelhante: retomar o crescimento sustentável, mas com justiça social, a partir de uma profunda reestruturação da economia.

Essa reestruturação tem duas vertentes básicas, que já são responsáveis por quase 6% de crescimento do produto interno em 1994, desempenho que deve repetir-se aproximadamente neste ano: a abertura em bases competitivas e a estabilização.

A consolidação do Mercosul como área de integração regional sintetiza o processo de abertura da economia brasileira, ao mesmo tempo em que amplia a escala dessa economia e garante a estabilidade de preços internos pelo aumento da oferta externa de produtos e alimentos. Ganharão dinamismo nos próximos anos as iniciativas de aproximação do Mercosul com a União Européia e os Estados Unidos. Em nosso Hemisfério, esperamos avançar ainda na área de livre-comércio da América do Sul e no projeto da área de livre comércio americana, lançada na recente Cúpula de Miami. O Brasil conta, portanto, com um feixe de dimensões adicionais para a sua projeção externa.

O Plano Real, responsável pela queda abrupta e sustentada da inflação a partir de julho do ano passado, partiu de uma base sólida para conseguir a estabilização: bom nível de reservas internacionais, encaminhamento adequado e duradouro da dívida externa, equilíbrio orçamentário, austeridade fiscal, confiança da população e dos agentes econômicos. Como pano de fundo, a estabilidade política garantida por uma democracia que se consolida e que é capaz de canalizar as pressões e interesses setoriais sem qualquer ameaça de ruptura.

Os resultados são visíveis: o país vive um clima de confiança, a produção aumenta, os investimentos produtivos crescem. O Governo monitora cuidadosamente os aspectos conjunturais, com transparência e determinação. As reformas estruturais indispensáveis para a consolidação da estabilidade estão sendo negociadas com o Congresso. A própria estabilidade e o crescimento geraram espaço para essas reformas indispensáveis.

Também em campos como a não-proliferação, a proteção do meio ambiente, a proteção dos direitos humanos e a promoção da paz, o Brasil assumiu e vem assumindo compromissos que acrescentam ao perfil de ativa credibilidade que sistematicamente temos procurado em todos os campos, do político ao econômico, do social ao financeiro.

Senhora Ministra,

Estamos no início de um novo ciclo político, econômico e diplomático no Brasil. Esse

novo ciclo está restituindo ao país sua condição de um dos pólos de referência entre as nações emergentes. Estamos prontos a ampliar e intensificar parcerias. Nossos parceiros mais tradicionais, como a Itália, saberão avaliar e aproveitar esse novo potencial que se abre à nossa frente.

Estamos certos de que poderemos, com nossos parceiros, equacionar os aspectos de nossas relações em que ainda há progressos a serem feitos, com importante efeito multiplicador sobre o restante das relações.

Temos confiança, por isso, em que o interesse renovado da Itália pela América Latina e as expressivas perspectivas que se abrem na economia brasileira se combinarão para gerar uma nova etapa nas relações Brasil-Itália. Essas relações contam já com um ativo engajamento dos setores privados brasileiro e italiano, que têm sido o principal agente do intercâmbio italo-brasileiro. Para lançarmos uma nova etapa do relacionamento, é preciso que os dois Governos se engajem também com o mesmo interesse. Essa nova etapa não terá certamente um caráter apenas econômico-comercial. Trata-se, antes de mais nada, de um projeto político de interesse mútuo: nossa parceria e nossa amizade transcendem muito o campo material para inscrever-se em outra esfera de interesses.

A Itália e o Brasil são atores regionais e internacionais de peso específico próprio, dotados de clara visão política vinculada aos seus respectivos projetos de desenvolvimen-

to material e social. Temos, por isso, interesse em aprofundar o conhecimento de nossas respectivas Políticas externas e das conjunturas internacional e de nossas respectivas regiões. Ao mesmo tempo, a União Européia e o Mercosul, nossos respectivos espaços políticos e econômicos ampliados, dirigem-se para uma cooperação mais estreita, que assumirá oportunamente a forma de um acordo-quadro de cooperação econômica e comercial, destinado a reforçar ainda mais os laços entre as duas regiões.

Portanto, tudo nos aproxima, nada nos separa. Cabe aos nossos Governos contribuir para aperfeiçoar continuamente essa proximidade, projetando-a em nossos respectivos âmbitos regionais, incentivando os agentes econômicos a valer-se dela, abrindo e mostrando caminhos. Nossos Governos têm um papel político continuado a cumprir. Compete a eles assegurar o quadro institucional favorável ao desenvolvimento dos contatos econômico-comerciais, especialmente no setor privado.

A reativação do Acordo-Quadro de Cooperação seria uma meta valiosa desse trabalho político. Seu potencial de promoção das relações, é considerável. Sua atualização, que compreendemos ser necessária à luz da própria evolução dos dois países, sinalizará um ambiente renovado nas relações bilaterais e significará a garantia de que há um continuado respaldo governamental a uma faixa importante do relacionamento.

Temos todo interesse em ver ampliada a cooperação cultural italiana, de forma a assegurar uma presença ativa e constante da Itália no Brasil. De nossa parte, estamos nos esforçando para estar mais presentes na Itália. É importante que possamos envolver nesse trabalho as empresas que têm interesse direto em nossas relações.

Também no campo político compartilhamos com o Governo italiano o interesse em contar com um mecanismo informal de consulta e coordenação política entre as duas Chancelarias, de forma a podermos conhecer nossas posições sobre os vários temas de interesse comum da agenda internacional e coordenar-nos e consultar-nos no tratamento de alguns deles, como a reforma das Nações Unidas, as forças de paz, a África Austral.

Com a visita de Vossa Excelência, acrescentamos dois novos e importantes acordos à estrutura jurídica do nosso relacionamento: a troca das ratificações do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, e a assinatura do Acordo sobre Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos. Vamos assim aperfeiçoando os instrumentos com que contamos para promover nossas relações e estendê-las a todas as áreas em que os contatos entre os dois países são intensos ou o potencial é expressivo.

Não queria deixar de mencionar o agrado com que o Brasil viu o candidato italiano

à Direção-Geral da Organização Mundial do Comércio, Renato Ruggero, reunir o consenso indispensável para dar-lhe um mandato sólido e consistente à frente daquele importante organismo. O Governo italiano conhece a importância que atribuímos tanto à OMC quanto a sua direção-geral. Estaremos ao lado do próximo Diretor-Geral, trabalhando pelo êxito da organização e pela implementação dos Acordos da Rodada Uruguai.

Senhora Ministra,

Nossas convicções indicam um grande número de temas de interesse comum em que podemos trabalhar juntos para fazer um necessário “aggiornamento” das relações Brasil-Itália com base no expressivo patrimônio com que contamos.

De nossa parte, como indicou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, gostaríamos de ver esse processo de “aggiornamento” culminar com a visita ao Brasil do Presidente Oscar Luigi Scalfaro. Estou certo de que Vossa Excelência levará ao Presidente italiano os elementos que lhe permitirão ver o quanto sua estada entre nós servirá ao propósito de estreitar ainda mais nossas relações e reavivar a chama da identidade espiritual e afetiva que nos liga tão profundamente à Itália.

É com esse espírito que peço a todos que brindem comigo pela prosperidade do povo italiano, pela intensa amizade ítalo-brasileira, pela ventura e felicidade do Presidente Oscar Scalfaro e pela saúde de Vossa Excelência.

Muito obrigado.





# **IX Sessão do Comitê Coordenador do *Codex Alimentarius* para a América Latina e o Caribe**

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia na cerimônia de abertura da IX Sessão do Comitê Coordenador do Codex Alimentarius para a América Latina e o Caribe, em Brasília, em 3 de abril de 1995*

É com grande satisfação que declaro abertos os trabalhos da 9ª Sessão do Comitê do CODEX ALIMENTARIUS para a América Latina e o Caribe. Em nome do Governo brasileiro, dou as boas-vindas a todas as delegações que participam de mais este exercício regional no âmbito do Codex Alimentarius.

Quatro anos de mandato brasileiro à frente da coordenação continental do CODEX contribuíram para dar maior nível de consciência, dentro e fora da sociedade brasileira, da importância da adequada regulamentação e implementação das normas de produção e comercialização dos produtos alimentares. A expressiva delegação com que o Brasil participa nesta reunião é uma demonstração clara do nosso compromisso com o proces-

so do Codex Alimentarius também em seu nível regional.

Quisemos, durante esse mandato, participar ativamente da construção da mesma consciência e do mesmo compromisso em todo o Continente. Essa consciência e esse compromisso se firmam, como podemos comprovar pela expressiva presença das delegações do continente nesta IX Sessão.

Contamos, para o exercício desse mandato com o compromisso atuante dos Organismos Especializados com competência nesta matéria. A FAO e a OMS/OPAS que, entre outras contribuições, prepararam documento de relevância para guiar-nos no fortalecimento dos Comitês Nacionais do CODEX. A esses organismos quero expressar, em nome de todos os países participan-

tes desta reunião, o nosso agradecimento pela continuada e valiosa colaboração.

Senhores Delegados,

Se antes a regulamentação dos produtos alimentares pelos padrões do CODEX representava critério principal para a produção, comercialização e consumo, após os Acordos da Rodada Uruguaí, o CODEX tornou-se o parâmetro mundial obrigatório para todo o comércio dos produtos de origem animal ou vegetal. Em uma economia crescentemente globalizada, não haverá, doravante, como ignorar as regras CODEX.

No entanto, não bastará segui-las. Será preciso participar de sua elaboração, pois tão perigosa quanto a ausência de regulamento é a arbitrariedade no estabelecimento de referências obrigatórias que não contem com o consenso da maioria interessada. Será necessário, igualmente, encontrar formas de difusão das normas entre os principais atores nacionais e, para aqueles mais frágeis, auxiliá-los na implementação desse complexo conjunto de normas.

Estamos determinados a trabalhar intensamente para ouvir antes e melhor a sociedade organizada sobre tema que toca de perto não apenas a produção, mas também o consumo e portanto a saúde e o bem-estar das populações da América Latina e do Caribe. Aprovamos os Acordos Comerciais em momento de plena vigência do Estado de Direito em nossos países. Pressupõe a democracia a participação, sempre mais ampla

e sempre mais perfeita: teremos necessidade desses pressupostos para ampliarmos cada vez mais os trabalhos dos Comitês Nacionais. Governo, empresários, consumidores, instituições de pesquisa e indivíduos que possam contribuir com seu saber e sua experiência deverão ser estimulados a participar desse esforço conjunto.

A cooperação regional assume um caráter de parceria, entre Governos e entre segmentos sociais organizados. A defesa de nossos interesses, quando dizem respeito ao próprio bem-estar de nossas populações - sua saúde física e capacidade produtiva - não se pode restringir ao âmbito governamental ou nacional. É necessária a colaboração transparente e fraterna entre os nossos povos, de hábitos produtivos e de consumo similares, como em nenhuma outra Região.

A colaboração permanente é imperativa, para que as dificuldades de uns possam ser compensadas pelo esforço da maioria, inclusive, se necessário, por meio de rodízio de presenças, de maneira que a maior participação nas reuniões não ocasione ônus financeiro insuportável para nossas economias. Que não haja mais uma reunião do CODEX sem a presença de ao menos um técnico da região, que possa esclarecer aos diplomatas freqüentemente encarregados de acompanhar esses temas as razões técnicas que embasam as posições em discussão e quais delas respondem melhor aos interesses da América Latina e do Caribe.

Senhoras e Senhores,

Na presença de todos os delegados, e graças ao esforço do Ministério das Comunicações e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, lançamos hoje o selo brasileiro comemorativo dos 50 anos da FAO, em momento de particular sintonia entre o Governo brasileiro e essa Organização.

Coincidimos, de fato, em que a segurança alimentar é objetivo primordial a ser alcançado no limiar do Terceiro Milênio. Para obtê-lo no âmbito regional, o Brasil tem participado ativamente dos trabalhos preparatórios da I Conferência Latino-Americana e Caribenha de Segurança Alimentar, que deverá realizar-se, em São Paulo, no primeiro semestre do próximo ano. Ali deverão ser discutidas as formas de garantir a segurança alimentar continental, com base, sobretudo, nos resultados da Cúpula Mundial da Alimen-

tação, que realizar-se-á, também em 1996, sob o patrocínio da FAO.

Gostaria ainda de registrar a minha satisfação pelo lançamento, ao final desta cerimônia de abertura, do livro “Educação Nutricional”, de autoria da Doutora Maria Reis Canedo, que bem espelha o compromisso da FAO em auxiliar-nos na identificação de fórmulas autênticas de obtenção e garantia da segurança alimentar, inclusive, como no caso do referido volume, por meio do resgate de nossa cultura nutricional.

Ao declarar abertos os trabalhos da IX Sessão do Comitê Coordenador do Codex Alimentarius para a América Latina e o Caribe, desejo a todos um trabalho muito proveitoso e que desfrutem da hospitalidade e da amizade com que o Brasil os recebe.

Muito obrigado.



# **Apresentação do Chanceler Luiz Felipe Lampreia na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados**

*Pronunciamento do Ministro das Relações Exteriores,  
Embaixador Luiz Felipe Lampreia, perante a Comissão de  
Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, em Brasília,  
em 5 de abril de 1995*

Aceitei com muita honra o convite que me fez o Deputado Franco Montoro, Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, por sugestão do Deputado Átila Lins, para fazer uma primeira apresentação, seguida de discussão com os ilustres Deputados integrantes desta Comissão, das linhas gerais que orientam a política externa do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esta é uma oportunidade valiosa para debater com alguns dos co-responsáveis pela política externa brasileira os tópicos da agenda diplomática de maior ressonância no Congresso Nacional. Esse exercício de democracia é fundamental para os formuladores da política externa, porque ela não existe desvinculada do país real, dos interesses concretos e das sensibilidades da sociedade brasileira, que são a sua razão de ser.

## **Democracia**

Vindo à Câmara dos Deputados, eu não poderia deixar de prestar uma homenagem ao Congresso Nacional, fonte maior da legitimidade democrática, oficina onde se constrói boa parte da obra de engenharia política que é administrar democraticamente um país com as complexidades, a vitalidade e a projeção do Brasil. Não poderia tampouco deixar de dar meu testemunho sobre como a democracia constitui um instrumento fundamental para a inserção internacional do Brasil, uma qualidade que nos dá força moral em nosso relacionamento com outras nações e legitimidade em nossa ação externa.

A democracia, para cuja consolidação entre nós o Congresso Nacional desempenhou um papel de protagonista central, é hoje o principal traço de identidade do Brasil no exterior. Para o agente diplomático, repre-

sentar uma democracia e defender seus interesses é o que há de mais transitivo em sua atividade profissional. O trabalho diário do Congresso é assim uma referência obrigatória do trabalho diplomático brasileiro, porque está na base de tudo aquilo que defendemos e em que acreditamos como agentes do Estado brasileiro no exterior.

### A importância das reformas

Boa parte do interesse e da atenção que a consolidação da democracia no Brasil desperta no mundo exterior volta-se hoje para a possibilidade de que o Brasil realize algumas das reformas estruturais que lhe permitirão contar com maior poder para inserir-se mais adequadamente em um mundo crescentemente competitivo.

Terá grande impacto positivo sobre nossas relações com nossos parceiros desenvolvidos e em desenvolvimento tudo o que fizermos para tornar o Estado brasileiro mais ágil e capacitado para exercer suas funções básicas; para atrair investimentos produtivos que ajudem a gerar mais empregos e desenvolvimento; para ampliar o nosso acesso a bens e tecnologias sensíveis, indispensáveis ao nosso progresso científico, tecnológico e industrial; para melhorar e dinamizar os fluxos de intercâmbio comercial; e para consolidar a estabilização da nossa economia.

Algumas das propostas de reforma constitucional que o Executivo apresentou têm precisamente esses objetivos. Outros avan-

ços, no nível das leis complementares ou ordinárias, ou ainda na incorporação à ordem jurídica interna de acordos internacionais, têm o mesmo sentido: liberar as forças da sociedade brasileira para que o país possa competir em igualdade relativa de condições com outras economias emergentes, pondo sua inserção externa a serviço do progresso social e material de toda a população.

Creio ser do meu dever registrar aqui o meu testemunho, como ex-Representante do Brasil no GATT e agora como Chanceler, sobre as expectativas positivas e construtivas que um Brasil em estabilização e comprometido com reformas indispensáveis gera entre seus parceiros. Por suas dimensões, por seu potencial, por sua força intrínseca, o Brasil é hoje uma referência obrigatória de quantos refletem sobre as relações internacionais, porque nunca estivemos tão próximos de realizar o potencial que sempre nos foi reconhecido.

É evidente que, para darmos um salto qualitativo duradouro e decisivo em nossa inserção internacional, teremos de encarar a necessidade de promover transformações internas que aperfeiçoem nossos instrumentos de desenvolvimento. No imobilismo, na timidez, no sectarismo, no principismo estéril e na teimosia podem residir os perigos mais sérios a ameaçar nossa soberania e nossa capacidade de melhorar. Temos o momento, temos as condições, temos o exemplo do que fazem países hoje plenamente identificados

com o sucesso econômico e social: nossa responsabilidade cresce proporcionalmente; não podemos deixar passar esta oportunidade que talvez não se repita.

### Diplomacia pública

É diretriz do Presidente Fernando Henrique Cardoso que a política externa se faça em diálogo permanente com a sociedade, seja através das lideranças políticas, seja através da imprensa, seja através do contato direto em seminários e encontros com a academia e as organizações não-governamentais. Temos nos esforçado ao máximo para abrir a formulação da política externa à participação da sociedade e do Congresso Nacional, a exemplo do que foi feito, por exemplo, na preparação e na realização da Cúpula Mundial do Desenvolvimento Social, e a exemplo do que se está fazendo em relação à Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher.

Os empresários, sindicatos, organizações não-governamentais, o próprio Congresso e seus membros individualmente, e outros segmentos organizados da sociedade civil têm sido interlocutores freqüentes do Itamaraty. O Itamaraty não cria interesses nacionais, ele os identifica e os defende, com um mandato da sociedade, à qual presta contas, inclusive através do Congresso Nacional.

Para isso, aliás, quero recordar que está permanentemente à disposição de Vossas Excelências a Secretaria de Relações com o Congresso, cujo titular, o Embaixador João

Carlos Pessoa Fragoso, traduz com sua experiência diplomática a importância que eu quis atribuir ao trabalho de assessoria parlamentar do Itamaraty.

### Diplomacia federativa

É também diretriz do Presidente Fernando Henrique que a essa vertente da diplomacia pública, da diplomacia de interação, se some outra vertente igualmente fundamental em função do nosso sistema político, que é a diplomacia federativa. Os Estados e mesmo os municípios têm crescentemente uma agenda internacional que se soma à agenda externa da União, responsável em primeira instância pelas relações exteriores do país.

Essa nova e dinâmica dimensão da nossa diplomacia requer um esforço permanente de diálogo, de troca de informação e de consultas entre o Executivo federal e as Regiões, Estados e Municípios, de forma que haja maior coordenação e a maior harmonia possível nos diversos níveis do relacionamento internacional do Brasil.

Governadores e prefeitos, membros do Congresso Nacional em representação de um Estado ou uma região, associações e sindicatos, a imprensa e os meios de comunicação locais têm procurado com intensidade cada vez maior o Itamaraty para tratar de assuntos internacionais de seu interesse imediato. O Itamaraty, por sua vez, tem procurado, dentro dos limites dos seus recursos



escassos, criar canais diretos de contato com os Estados, inclusive mediante a criação de formas de presença permanente em algumas capitais.

Para que essas duas vertentes da diplomacia operem corretamente, o diálogo com o Congresso Nacional é insubstituível, pois aqui se encontram os representantes do povo, que são também os representantes das Regiões e dos Estados.

#### Co-responsabilidade na condução da política externa

Todos temos uma co-responsabilidade, a de permitir que a política externa seja um instrumento a serviço do desenvolvimento sustentável do país. E essa co-responsabilidade, projetada no cenário internacional, se traduz em uma realidade muito clara e simples: o Governo brasileiro é percebido como uma unidade formada pelos seus três poderes. A velha tática negociadora ou dilatória de responsabilizar um poder ou o Governo dos Estados pelo não-cumprimento de obrigações contraídas pela Nação como um todo, ou dela exigidas para a defesa dos seus próprios interesses, há muito deixou de ter validade. Cada vez mais, é preciso que o país encare as suas responsabilidades e desafios internacionais com coesão, com sentido de responsabilidade e de participação, com uma voz que ganha força na medida em que projetem consensos.

A Constituição Federal delimita as parcelas de responsabilidade de cada Poder na

condução dos negócios exteriores do país. Esta minha primeira visita serve portanto para fazer uma exortação muito particular aos membros desta Comissão e, por seu intermédio, a toda a Câmara dos Deputados, no sentido de que estreitemos a nossa parceria com vistas ao tratamento ágil dos acordos e tratados internacionais que são submetidos ao exame e aprovação desta Casa Legislativa.

O Itamaraty, de sua parte, está à inteira disposição da Câmara dos Deputados, desta Comissão e de seus membros para informar sobre os assuntos de sua competência, prestar esclarecimentos, dar orientação, discutir com ânimo construtivo e espírito democrático e participativo, receber sugestões e dar apoio. Meus assessores, que em geral conhecem os temas em pormenor e têm o conhecimento técnico que muitas vezes escapa ao Ministro de Estado, por sua especificidade, estão à inteira disposição de Vossas Excelências, para que esta parceria alcance todas as áreas de interesse da nossa política externa.

#### Áreas de concentração da política externa

Em sua Mensagem ao Congresso Nacional, o Presidente Fernando Henrique delineou as áreas básicas em que se concentrará a ação diplomática do seu Governo. Trata-se de documento abrangente, necessariamente genérico como projeto que se vai construindo no dia-a-dia das relações internacionais, mas que atende ao objetivo de descrever as prio-

ridades do Itamaraty. A ele me remeto, como documento básico da política externa brasileira, ao lado dos discursos que o próprio Presidente Fernando Henrique pronunciou quando de sua despedida do Senado e de sua posse perante o Congresso Nacional.

Naquele documento, o presidente lembrava as premissas fundamentais da ação diplomática brasileira: nossa presença praticamente universal, o equilíbrio do nosso comércio exterior entre quatro grandes grupos de países (a União Européia, o NAFTA, a Ásia-Pacífico e a América Latina, com destaque para o Mercosul), o patrimônio de credibilidade que vimos construindo com a democracia, o compromisso com a paz e a não-proliferação de armamentos, a busca incessante do acesso desimpedido a mercados, a investimentos e a tecnologia e a crescente consciência de que temos de buscar uma convergência com as tendências dinâmicas da macro-estrutura internacional, em matéria de competitividade, confiabilidade, estabilidade e liberdade de mercado, para extrair da nossa inserção externa o máximo de benefícios para o nosso povo - traduzidos em acesso a mercados, a tecnologias, a investimentos - a um mínimo de custos.

A esse patrimônio, lembrava o Presidente, soma-se, hoje, uma nova projeção regional e internacional do país, conseguida graças aos êxitos obtidos na área econômica, com o encaminhamento satisfatório e duradouro da questão da dívida externa, o com-

bate à inflação e a estabilização da moeda mediante políticas eficazes nas áreas fiscal, cambial e monetária, a abertura da economia brasileira à competição internacional, a retomada do crescimento, a melhora dos padrões de consumo da população e o crescimento dos atrativos para os investimentos no país.

A forma como temos superado as ameaças implícitas no quadro de crise financeira que se abateu sobre parte do nosso continente é expressiva de como de fato opera, dentro e fora do país, a consciência de que somos uma economia pujante, que se ajusta criteriosamente e que está amparada, em sua busca de estabilidade e de retomada do crescimento, pela garantia de estabilidade política que uma democracia consolidada e atuante pode oferecer.

(Faço um parênteses para lembrar que, ainda assim, e precisamente por sentir-se mais à vontade do que os Governantes de outros países submetidos a dificuldades conjunturais, o Presidente Fernando Henrique tem consistentemente chamado a atenção da comunidade internacional para a importância de que os Governos, através de uma maior coordenação entre os Bancos Centrais, e os organismos financeiros internacionais, através da alocação de mais recursos emergenciais, busquem fórmulas de neutralizar os efeitos negativos que movimentos súbitos de capitais de caráter especulativo podem causar tanto às economias ditas “emergentes”, como a economias já desenvolvidas).

No plano externo, o Presidente assinalava uma conjunção mais favorável de fatores, que poderia ser resumida nos seguintes pontos principais:

- um interesse renovado pelo Brasil;
- a retomada do crescimento nos países desenvolvidos, ainda que a taxas modestas, e na América Latina, ainda que parcialmente afetada pela crise mexicana;
- a consolidação do Mercosul como espaço de integração que engaja Governos, agentes econômicos e sociedades dos países que o integram, reforçando a nossa personalidade internacional;
- o fortalecimento do multilateralismo no comércio internacional de bens e serviços, com a atualização e a virtual universalização de regras fundamentais para lidar com o fenômeno da globalização da economia e com a crescente competitividade entre as economias e os agrupamentos regionais;
- a convivência harmoniosa entre o fortalecimento do multilateralismo sob a égide da OMC e a realidade dos processos de integração regional;
- o acelerado crescimento dos países da Bacia do Pacífico, que vêm cumprindo um papel de importante catalisador do comércio e dos investimentos mundiais; e

- a superação de diversos conflitos e problemas regionais, notadamente na África e no Oriente Médio, que abriram novas e renovadas oportunidades de parcerias com essas regiões.

#### Objetivos da ação diplomática

Diante das novas realidades interna e internacional com que lida a diplomacia, seu papel se define hoje, claramente, como o de coadjuvar, no plano externo, os esforços do Brasil por uma nova inserção internacional, que responda de forma adequada e produtiva à inédita combinação de fatores positivos e de desafios nos planos interno e internacional.

Assim expressos genericamente, esses objetivos podem soar longínquos ou desvinculados da ação real da diplomacia. Há, no entanto, um conjunto de ações que podemos desenvolver, e que estamos desenvolvendo, para transformar em realidade palpável essa formulação conceitual. Em última análise, ela significa que temos três áreas básicas de atuação:

- ampliar onde for possível o número e a qualidade das nossas parcerias internacionais, com o triplo objetivo de aumentar nosso acesso a mercados, a tecnologias e a investimentos produtivos no Brasil;
- participar, sem veleidades de prestígio ou falsa liderança, dos foros e meca-

nismos de natureza política e econômica internacional, de forma a coadjuvar com nossa presença e atuação nesses foros a ação na primeira área;

- desenvolver e aperfeiçoar os meios materiais da diplomacia brasileira e da nossa rede consular, de forma a dotar a política externa do instrumental básico para desempenhar essas tarefas.

#### Prioridades da política externa

Uma listagem não-exaustiva das principais tarefas do Itamaraty no Governo Fernando Henrique incluiria:

- o processo de consolidação do Mercosul, sua eventual ampliação com a incorporação de novos parceiros, seu relacionamento com outros espaços econômicos, notadamente a União Européia e o NAFTA e sua incidência na estabilização econômica e na retomada do crescimento do Brasil;
- as relações com nossos vizinhos latino-americanos e o processo de integração hemisférica, especialmente a partir do aprofundamento das relações com a América do Sul;
- as relações com o centro dos três pólos de poder econômico mundial, os Estados Unidos, a União Européia e o Japão;
- as relações com a região da Ásia-Pacífico, com especial atenção aos novos parceiros emergentes na região;
- as relações com os três países continentais, a China, a Rússia e a Índia;
- as relações com nossos parceiros econômicos tradicionais na África, acrescidos agora da África do Sul democrática;
- a reforma das Nações Unidas;
- a Organização Mundial de Comércio e a operacionalização dos resultados da Rodada Uruguai;
- a proteção internacional dos direitos humanos e o diálogo construtivo com Organismos Internacionais e Organizações Não-Governamentais sobre o assunto;
- a proteção ambiental, a cooperação para o desenvolvimento sustentável e muito particularmente o cumprimento dos compromissos assumidos, no mais alto nível, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento;
- os foros políticos e econômicos de consulta e concertação de que o Brasil faz parte ou tem interesse em integrar, como o Grupo do Rio, a OCDE, o Grupo dos 15, a Conferência Ibero-Americana e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;
- o desenvolvimento das relações fronteiriças com nossos vizinhos, especialmente através do fortalecimento

das interligações viárias e de comunicações e a cooperação em torno das atividades humanas desenvolvidas ao longo da faixa de fronteira;

- a proteção e a assistência aos brasileiros no exterior, o aperfeiçoamento da rede consular brasileira em função das novas realidades da emigração brasileira e a adequação do regime de vistos consulares, com base na reciprocidade de tratamento, para ampliar onde for possível os benefícios de que usufruem os cidadãos brasileiros que viajam ao exterior;
- a Adequação da estrutura da diplomacia brasileira, na Secretaria de Estado e no exterior, em busca de maior eficiência administrativa e da maximização dos recursos humanos e materiais do Itamaraty em função das prioridades da política externa.

Sem a intenção de abarcar todas as áreas de interesse da política externa, o que me exigiria uma exposição muito mais longa, tecerei a seguir alguns comentários sobre temas de interesse da política externa e que, entendo, vêm recebendo atenção também da Comissão de Relações Exteriores.

### Diplomacia presidencial

O Presidente Fernando Henrique tem prevista uma intensa participação pessoal na implementação da sua política externa. É diretoria presidencial que o Congresso Nacio-

nal seja informado regularmente acerca dessas viagens, sobre cujo planejamento creio útil dizer algumas palavras a Vossas Exce-lências.

Com a preocupação de equilíbrio e pragmatismo político, e tendo presentes a disposição e a facilidade com que o Presidente Fernando Henrique encara sua agenda externa e a necessidade de promover o Brasil e seus interesses nacionais em todo o mundo, a Presidência e o Itamaraty combinaram os quatro tipos de compromissos internacionais que podem envolver o Chefe de Estado, de um lado, com o perfil de uma diplomacia ativa e o interesse que o Brasil desperta no exterior, de outro.

Um primeiro grupo são os compromissos multilaterais internacionais, que neste ano incluem as comemorações do cinquentenário da Vitória Aliada na Segunda Guerra, em maio próximo, em Londres, e às quais o Brasil comparece na condição de único país latino-americano que lutou em solo europeu, e as comemorações do cinquentenário das Nações Unidas, em Nova York, em outubro, das quais o Brasil participa por seus interesses específicos naquela Organização e na sua qualidade de membro-fundador.

Um segundo grupo são as viagens ligadas aos grupos regionais a que o Brasil pertence: estão previstas duas reuniões ordinárias de Chefes de Estado do Mercosul, em junho e dezembro, a reunião presidencial do Grupo do Rio, a Cúpula Ibero-Americana e

a reunião do Grupo dos Quinze. Tanto no primeiro quanto no segundo grupo, a presença brasileira é uma exigência, mais que protocolar, da própria dinâmica de funcionamento desses encontros, em que o acesso às deliberações é condicionado à participação dos países no nível de Chefe de Estado. Além disso, esses encontros servem para contatos paralelos entre pares ou grupos de mandatários.

Um terceiro grupo são as posses de Chefes de Estado de países amigos. Prática relativamente recente da diplomacia brasileira, iniciada quando o país se redemocratizou em 1985, tem servido para fortalecer a identidade democrática do Continente e criar uma empatia com os novos governantes desde o início de seus mandatos. Além disso, é um gesto de grande simbolismo político no quadro das relações entre dois países. Depois do Uruguai, estão previstas posses na Argentina e no Peru, e o Presidente Fernando Henrique contempla a possibilidade de prestigiá-las, inclusive em retribuição à presença dos Presidentes desses países em sua própria posse, em 1º de janeiro.

Finalmente, o quarto grupo é o das visitas bilaterais propriamente ditas. Parte essencial de um processo de intensificação das relações, essas viagens cumprem o papel de catalisadores nas relações entre dois países. Elas são cuidadosamente preparadas de forma que a presença do Chefe de Estado chancela um salto qualitativo nas relações ou

formalize um novo tipo de relacionamento. Além do Chile, que acaba de ser visitado, estão previstas várias visitas dessa natureza, agendadas com um critério que combina equilíbrio regional, equilíbrio entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, intensidade das relações e necessidade de dar um impulso especial ao relacionamento. A simples enumeração das visitas previstas nos próximos doze meses, algumas das quais ainda em processo de negociação diplomática, é ilustrativa da abrangência, equilíbrio e intensidade dessa agenda: Estados Unidos, Portugal, Venezuela, Colômbia, África do Sul, Alemanha e União Européia, Japão, China e Índia.

Prioridade, equilíbrio, harmonia, universalismo: estes são os pressupostos básicos da definição do calendário de viagens do Presidente Fernando Henrique. A diplomacia presidencial não é apenas uma exigência da diplomacia moderna, que o Presidente cumpre com a sua longa experiência internacional e diplomática; ela é também um instrumento essencial para que o Itamaraty possa operar em sintonia perfeita com a Presidência, com o restante do Governo e com os nosso parceiros.

#### Acesso a tecnologias avançadas

Ao lado do acesso a mercados e a investimentos produtivos de grande impacto sobre o nível do emprego e o crescimento brasileiros, o acesso desimpedido do Brasil a

tecnologias avançadas constitui uma prioridade fundamental para o nosso projeto de desenvolvimento e, portanto, para a nossa política externa. O compromisso do Itamaraty nessa área é amplo e complexo. Cabe-nos não apenas intermediar o interesse brasileiro no exterior, mas alertar os setores nacionais, interessados na transferência e no desenvolvimento de tecnologias, para as tendências e desafios que se apresentam no cenário internacional nessa área e sobre os custos, políticos ou não, que determinadas atitudes percebidas como ambíguas podem ter para o país.

Sem nunca perder de vista o interesse brasileiro no desenvolvimento soberano, autônomo e responsável de tecnologias básicas para o nosso desenvolvimento científico e industrial, cabe-nos também viabilizar a participação crescente do Brasil em esquemas de convergência nas áreas de não-proliferação nuclear, controle de exportações de armamentos e de bens e tecnologias sensíveis, desarmamento nuclear, químico e biológico e construção de espaços de confiança entre as nações e entre as regiões.

Da Constituição Federal à nossa plena participação no Tratado de Tlatelolco, devidamente emendado para atender à realidade do desenvolvimento nuclear no nosso Continente, temos um patrimônio expressivo de compromissos unilaterais, bilaterais, regionais e internacionais em relação à não-proliferação. Temos reiterado esses compromissos em cada oportunidade.

Da mesma forma que pedimos à comunidade internacional que reconheça esses compromissos em toda a sua extensão e significado, e que exortamos todos os países a assumirem compromissos igualmente abrangentes e claros, é importante que esses mesmos compromissos sejam plenamente assumidos por toda a sociedade brasileira. É importante também que estejamos atentos à necessidade de explicitar em certas áreas tópicas a nossa profunda vocação pacifista e o nosso comprometimento com o desarmamento e a não-proliferação.

Abertura econômica sob a égide do multilateralismo comercial e adequação das normas jurídicas brasileiras

Conforme observou o então Chanceler Fernando Henrique Cardoso, ao dirigir-se a esta Comissão de Relações Exteriores em março de 1993, a inserção do Brasil na economia global depende da estabilidade interna e da retomada do crescimento. À medida que o Plano Real abre novas e promissoras perspectivas para o desenvolvimento econômico nacional, vão-se consolidando políticas e práticas que permitirão ao país participar dos benefícios da liberalização do comércio mundial em escala ampla, e contar com a contribuição do capital privado em projetos da mais alta relevância para o objetivo de criação de condições adequadas para atrair investimentos produtivos e aumentar os níveis de produção e emprego.

Com a conclusão da Rodada Uruguaí e a consequente criação da Organização Mun-

dial do Comércio (OMC), preservou-se e fortaleceu-se o sistema multilateral regido pelo GATT, afastando o risco da fragmentação das trocas internacionais em blocos estanques. Os acordos assinados no ano passado em Marraqueche, e que mereceram a aprovação do Congresso brasileiro, visam a uma disciplina mais rígida da atuação das nações comerciantes, fazendo com que se reduza a capacidade de arbítrio das grandes potências na aplicação unilateral e discriminatória de medidas de proteção a determinados setores de suas economias.

É claro que aos benefícios a serem obtidos com a implementação dos resultados da Rodada, entre os quais avulta uma redução tarifária média de cerca de 40% para produtos industriais dentro dos próximos seis anos, deve necessariamente corresponder a obrigação de cada membro da OMC de ajustar suas políticas e legislação às normas multilateralmente acordadas.

Por essa razão, é da maior importância que sejam aprovados, com a brevidade possível, os projetos de lei em curso sobre prioridade industrial, “software”, circuitos integrados e outros atos que, em seu conjunto, representam a concretização do processo de revisão e aprimoramento do regime brasileiro de proteção à propriedade intelectual, processo esse que teve início no presente decênio, no âmbito de uma nova política industrial voltada para a competitividade internacional. As modificações propostas pelo Po-

der Executivo têm por base o texto do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (“TRIPS”), que já faz parte integrante do ordenamento jurídico nacional e que constitui o novo marco referencial dos nossos compromissos internacionais sobre a matéria.

Outros temas que não foram objeto de acordo no âmbito da Rodada Uruguai vêm prendendo a atenção da diplomacia brasileira pelo potencial de impacto que podem causar sobre os progressos alcançados em direção a um sistema multilateral de comércio mais aberto, mais eqüitativo e menos discriminatório. Refiro-me ao tratamento da questão ambiental, cuja importância é hoje universalmente reconhecida mas que, ao mesmo tempo, pode servir de pretexto para o surgimento de novas formas de protecionismo, em contraposição aos compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em especial o Princípio 12 da Declaração do Rio que condena expressamente a utilização de barreiras não-tarifárias sob justificativas ambientais.

#### “Cláusula Social” no GATT

Do mesmo modo, temos acompanhado com interesse e preocupação a defesa, por parte de alguns países industrializados com crescentes índices de desemprego, da inclusão de uma “cláusula social” no GATT, a qual,



longe de traduzir uma genuína inquietação com condições de trabalho nos países em vias de desenvolvimento, viria, na verdade, anular vantagens comparativas decorrentes de níveis salariais necessariamente mais baixos do que os prevalentes nos países mais ricos.

A virtual totalidade dos países em desenvolvimento e grande número de países desenvolvidos - entre os quais o Japão e o Reino Unido - estão convencidos de que a alegada interrelação entre comércio e padrões trabalhistas representa um conceito que, se adotado pelo foro multilateral, levaria à aplicação de medidas de restrição às importações de uma gama de produtos fabricados com custos inferiores aos praticados naqueles países que desejam preservar seu nível de participação no comércio internacional às custas de seus parceiros mais competitivos.

### Mercosul

Em paralelo à ação diplomática de natureza global, o Brasil tem buscado alternativas regionais, valorizando, de forma muito especial, o processo de integração econômica com seus vizinhos do Cone Sul. Completado, em sua essência, o quadro normativo e institucional que desde primeiro de janeiro corrente regula o funcionamento do Mercosul em sua dimensão comercial, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai operam agora no contexto de uma união aduaneira, a primeira do hemisfério meridional.

Com a adoção de uma tarifa externa comum (TEC) e a conclusão de um programa de desgravação que reduziu a zero os direitos alfandegários no comércio intra-zona, o Mercosul emerge de apenas três anos e meio de negociações como prova real de que a integração regional favorece a liberalização comercial em termos globais.

Assim, se o intercâmbio de bens entre os quatro parceiros passou de US\$ 3,5 bilhões em 1991 para mais de US\$ 10 bilhões em 1994, cresceu expressivamente, no mesmo período, em volume e valor, o total das importações procedentes do resto do mundo. É que, ao acelerar a exposição das economias dos países membros à concorrência externa, o Mercosul contribui para persuadir os setores produtivos locais dos benefícios de uma maior participação no comércio internacional, mediante a diversificação das possibilidades de acesso a mercados, da consequente dinamização da atividade econômica como um todo e da atração de investimentos.

### Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCOSA)

Pelo Protocolo de Ouro Preto, o Mercosul ganhou personalidade jurídica internacional, o que lhe permite negociar acordos com outros países ou agrupamentos econômicos. Já tendo sido iniciadas negociações com Chile e Bolívia para a constituição de uma zona de livre comércio entre o Mercosul

e aqueles países, pode ser iniciado o processo de formação de uma Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA), resultado da celebração de uma rede de acordos do tipo 4+1 com os demais países membros da ALADI, à exceção do México, que já faz parte do NAFTA. Esse objetivo deverá ser alcançado em 2005, mesmo prazo fixado pela Cúpula das Américas, em Miami, como meta para a conclusão das negociações para a constituição de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCSA).

#### Mercosul e Merconorte: uma precisão

Permitam-me, a propósito do Mercosul e da ALCSA, tecer algumas considerações que pertencem muito apropriadamente à órbita da diplomacia federativa. Tenho ouvido de diversos interlocutores duas ordens de preocupações que a rigor se neutralizam, porque uma responde à outra. A primeira diz respeito à proposta de formação de um “Merconorte”, como uma espécie de compensação pelo Mercosul destinada aos Estados da região Norte-Nordeste. A segunda diz respeito à necessidade de interiorizar o Mercosul, como forma de envolver mais diretamente nos benefícios e atividades resultantes do Mercosul outros Estados mais setentrionais.

O Mercosul não tem um viés regional do ponto de vista brasileiro. O país o integra como um todo e, por princípio e na prática, toda a economia brasileira se beneficia do

efeito multiplicador que a extensão do mercado proporciona em termos de produção, competitividade, atração de investimentos e geração de riqueza. A maior proximidade física de alguns Estados em relação aos atuais parceiros do Mercosul não é obstáculo a que outros Estados e regiões possam beneficiar-se diretamente da união aduaneira, seja para exportar, seja para importar, e da dimensão adicional que a economia brasileira ganha com o Mercosul como pólo de atração de investimentos.

Estamos empenhados em que o Mercosul possa concluir entendimentos no formato 4 + 1 com cada um dos demais países amazônicos, de forma a estender a esse domínio das relações dentro da América do Sul o maior número possível de benefícios da liberalização comercial e do aumento dos fluxos de comércio e investimentos que geralmente decorrem desse processo.

Por essas razões, a resposta à preocupação que alguns Estados setentrionais expressa é justamente a interiorização do Mercosul, mediante uma maior exposição desses Estados às informações sobre o Mercosul e mediante um esforço das próprias lideranças política e empresariais em direção ao Mercosul. A futura associação da Bolívia ao Mercosul e posteriormente a própria extensão da área sul-americana de livre-comércio devem contribuir para diminuir o problema da distância física em relação a alguns dos parceiros.

Não quero com isso dizer que um esforço de maior aproximação em relação aos países amazônicos, através da liberalização comercial e da interconexão física, não seja um objetivo importante da nossa política externa. Quero assinalar apenas que não se trata de iniciativas concorrentes, excludentes ou mutuamente compensatórias. Ambas são parte de uma estratégia maior.

O Itamaraty, através da Subsecretaria de Assuntos de Integração, Econômicos e de Comércio Exterior, está aparelhado para fornecer informação em bases regulares sobre o Mercosul e outras iniciativas de caráter econômico-comercial de interesse para as Regiões e os Estados, seja para o poder público, seja para as entidades privadas. Eu os exorto vivamente a fazer chegar aos seus eleitores essa mensagem de encorajamento à busca de informação e à participação no Mercosul, pois, como temos dito extensamente, o Mercosul tem dado certo porque, muito além de ser uma iniciativa política de Governo, é uma realização dos setores produtivos dos países que o integram.

#### Assuntos consulares - Proteção aos nacionais brasileiros

O Itamaraty tem ampliado consistentemente sua rede consular no exterior, adaptando-a ao perfil geográfico da imigração brasileira e tornando-a mais apta a lidar com dois fenômenos que passa a conviver neste novo ciclo político e econômico que o país

felizmente vive: o grande contingente de brasileiros que vive em um número relativamente limitado de países, especialmente os países desenvolvidos e os países fronteiriços, e o crescente fluxo de turistas e estudantes brasileiros que se dirigem temporariamente ao exterior.

Proteger os direitos dos cidadãos brasileiros no exterior, dentro dos limites impostos pelo direito internacional e com o respeito devido à legislação dos outros países, assume assim um grau máximo de prioridade na nossa política externa. Estamos atentos a que em todos os casos que envolvam brasileiros, sejam-lhes assegurados a assistência legal necessária e o apoio material cabível, dentro dos recursos disponíveis.

O pressuposto dessa ação, naturalmente, é o princípio universal de que nenhum cidadão está acima da lei e que a condição de brasileiro e a simpatia que os brasileiros despertam por estarem no exterior não podem ser utilizados como justificativas para a impunidade. É preciso que, em muitos casos ligados à proteção dos direitos dos brasileiros no exterior, não se confunda o direito ao devido processo legal, à defesa ampla e irrestrita e ao tratamento digno e não-discriminatório com o favorecimento da impunidade, que repudiamos.

Como resultado dessa política de intensificação da nossa presença consular, o Itamaraty hoje utiliza cerca de 20,5% dos

seus recursos no exterior e cerca de 25% do seu pessoal no exterior na área consular. É determinação do Presidente Fernando Henrique que essa política de fortalecimento da nossa rede consular prossiga.

#### Assuntos consulares - regime de vistos

No capítulo consular, estamos também ultimando uma ampla revisão no regime de vistos para estrangeiros, de forma a tornar mais eficaz e efetivo o controle da entrada de estrangeiros no país sem prejudicar os fluxos de turistas e de contatos de negócios ou de natureza assemelhada. Não podemos abrir mão do direito soberano de regular a entrada de estrangeiros no país, mas não queremos, por descuido burocrático ou por um principismo descabido, criar entraves artificiais e prejudiciais ao trânsito de pessoas por nossas fronteiras.

Com uma abordagem fundamentalmente centrada na reciprocidade, estamos, assim, adequando nosso regime de vistos aos imperativos da globalização da economia, da nossa integração regional, do crescimento vertiginoso do turismo internacional e do próprio movimento de brasileiros em direção ao exterior.

Gostaria, porém, de fazer uma advertência. A política brasileira de vistos visa a garantir a reciprocidade plena, de forma a não criar diferenças na forma de tratamento que recebem os brasileiros no exterior e os estrangeiros no Brasil. Visa, também, a benefi-

ciar ao máximo o cidadão, facilitando na medida do possível os trâmites impostos pelas repartições consulares estrangeiras e evitando retorsões com base na prática brasileira. Mas o visto é uma prerrogativa da soberania de cada país; a decisão de exigí-lo e de concedê-lo ou não é um ato interno de cada Governo, de acordo com seus regulamentos de imigração. É portanto limitada a capacidade do Governo brasileiro, fora do âmbito da reciprocidade genérica que deve reger as relações consulares nesse capítulo, de interferir nos critérios utilizados para a concessão de vistos a brasileiros.

Nunca é excessivo lembrar a importância de que os cidadãos brasileiros se informem adequadamente sobre a necessidade de vistos quando viajam ao exterior, inclusive a exigência de vistos de trânsito por países em cujos aeroportos apenas farão conexões.

#### Reforma administrativa do Itamaraty

Nos três meses em que me encontro à frente do Itamaraty, venho dando prioridade à reforma e aperfeiçoamento das suas estruturas organizacionais e práticas administrativas. Trata-se de processo que demanda tempo, naturalmente, embora estejamos partindo de uma sólida base gerada pelas atividades da Comissão de Aperfeiçoamento da Organização e das Práticas Administrativas do Ministério, criada em 1992 na gestão do então Chanceler Fernando Henrique Cardoso. Acontecimentos recentes colocaram uma luz muito forte sobre as práticas administra-

crítico e isento do sistema de pagamento e contas no exterior.

*Reforço do controle interno e definição de regras para atuação prévia*

O controle interno do Itamaraty será reforçado com pessoal especializado das carreiras específicas, inclusive em cargos de chefia da Secretaria de Controle Interno (CISSET), e será estabelecido regime de controle prévio da legalidade dos atos administrativos.

*Reforço da Consultoria Jurídica como órgão setorial da Advocacia Geral da União (AGU)*

A Consultoria Jurídica do Itamaraty acumula às suas tarefas de assessoria do Ministro nas questões jurídicas internacionais as de órgão setorial da AGU, no que se refere ao exame dos temas de Direito Administrativo. Deverá ser reforçada com mais especialistas em questões administrativas, a serem cedidos pela Advocacia Geral da União. A ação mais pronta e mais presente da Consultoria Jurídica nas questões administrativas será de grande valia para o reforço do controle interno.

*Formação de um corpo de gestores e economos*

A partir dos programas de treinamento da Divisão de Recursos Humanos, tenciona-

se formar um corpo de funcionários do Serviço Exterior (de preferência Oficiais de Chancelaria), especializados nas tarefas administrativas (pessoal, material, patrimônio e orçamento), que possam assumir de forma profissional a gestão das maiores Embaixadas e Consulados.

*Revisão da categoria dos Consulados-Gerais em Capitais*

Os Consulados-Gerais situados em cidades que também são sede de Embaixadas, como, por exemplo, Lisboa, Roma, Paris e Londres têm somente funções consulares (diferentemente de Consulados em centros regionais, como Los Angeles, Nova York e Milão, que têm tarefas de difusão e intercâmbio cultural, de promoção cultural, de promoção comercial e de investimentos, de cooperação e intercâmbio científico-tecnológico). Assim, aqueles primeiros passam a ser incluídos em categoria dita “de segunda classe”, o que condiciona o nível de sua chefia e os recursos humanos e orçamentários postos a sua disposição.

Além disso, em algumas capitais onde os custos de aluguel são muito altos (por exemplo, Nova York, Paris, Londres, Los Angeles) e onde for possível em função dos compromissos contratuais já assumidos, deverão ser revistos os contratos em vigor e a necessidade de espaço e de localização em zonas de prestígio, de forma a buscar redução substancial nas despesas de aluguel.

*Revisão dos estatutos legais dos Centros de Estudos Brasileiros*

O Brasil mantém uma rede de centros de estudos, com diferentes estatutos conforme a base legal de sua existência nos diferentes países. Deve ser estudada a conveniência de serem unificados os termos de referência, a relação com as Embaixadas e a contratação de pessoal.

Conclusões

Tendo abordado as linhas básicas da nossa política externa e alguns dos temas que, entendendo, figuram entre as prioridades do interesse desta Comissão de Relações Exteriores, gostaria de concluir a parte preparada desta minha exposição renovando os meus

agradecimentos ao Deputado Franco Montoro, pelo amável convite que me dirigiu, ao Deputado Átila Lins, pela iniciativa, e a todos os Deputados presentes, pela atenção e paciência com que me ouviram.

Tendo resistido à tentação de fazer um pronunciamento minucioso e exaustivo, tenho a certeza de que deixei de lado aspectos do interesse dos Senhores Deputados, ou de que passei muito fugazmente por eles. Coloco-me, pois, à inteira disposição desta Comissão para debater quaisquer aspectos relacionados à minha exposição, especificamente, ou à política externa brasileira, dentro da competência reservada ao Itamaraty.

Muito obrigado.



# Cooperação Financeira entre Brasil e Alemanha

*Pronunciamento do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da assinatura de Acordos de Cooperação Financeira com a República Federal da Alemanha em Brasília, em 6 de abril de 1995*

Os Acordos de Cooperação Financeira que acabamos de assinar reforçam e ampliam os tradicionais laços de amizade e cooperação entre o Brasil e a Alemanha.

O Governo brasileiro, ao pôr em marcha a implementação dos projetos do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, sai em busca de novas parcerias. Essa ação inovadora irá exigir o compromisso da comunidade internacional com a transferência de tecnologia e recursos financeiros novos e adicionais.

O Brasil reconhece a importância da cooperação técnica e financeira oferecidas pelo Governo alemão e conta com a parceria alemã para a realização de diversos projetos conjuntos.

Os projetos “Demonstrativo Tipo A”, “Proteção da Mata Atlântica no Estado do Paraná” e “Demarcação de Áreas Indígenas” promovem a conservação e o manejo sustentável dos recursos naturais renováveis e

beneficiam comunidades diretamente interessadas nos resultados e nas ações propostas nesses projetos.

O Brasil é um dos poucos países que estenderam os benefícios da proteção legal às sociedades indígenas. Desde 1910 possui uma política oficial de proteção ao índio. Nossa Constituição dedica um de seus capítulos às populações indígenas, reconhecendo e protegendo a diversidade cultural dessas comunidades.

O Brasil tem hoje a maior área indígena demarcada, não apenas em termos absolutos, mas também em termos de porcentagem no planeta.

O Acordo de Cooperação Financeira para o projeto “Estudos Técnico, Econômico e de impacto Ambiental para a melhoria do Transporte de Carga e Passageiros, no Corredor Rio de Janeiro-São Paulo-Campinas, inclusive em seus acessos aos portos da região” criará bases para a implantação de um



projeto macro-economicamente viável, de melhoria da infra-estrutura de transportes na mais importante região econômica deste país. Seus resultados, estou certo, contribuirão para o desenvolvimento sustentável do país como um todo.

Senhor Ministro,

Sua visita ao Brasil, logo após a visita do Ministro Klaus Töpfer, reafirma o crescente

interesse dos nossos dois países em ampliar a sua cooperação.

Tenho certeza de que a disposição dos dois Governos abrirá caminho para novas iniciativas bilaterais na promoção do desenvolvimento sustentável, que envolve o desenvolvimento harmônico e integrado de todos os setores: econômico, social, cultural e ambiental.

Muito obrigado.

# Seminário sobre Mercosul

*Palestra proferida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, no Seminário sobre Mercosul, promovido pela Federação das Indústrias de Santa Catarina, na cidade de Blumenau, em 7 de abril de 1995*

## I) O Mercosul como União Aduaneira

O Mercosul tornou-se, em 1º de janeiro de 1995, a **primeira União Aduaneira do Hemisfério Sul**. Nessa data, entrou em vigor a Tarifa Externa Comum e completou-se o programa de desgravação tarifária, que levou a zero as tarifas no comércio intra-zona. Permanecem algumas exceções a TEC e ao livre-comércio intra-Mercosul, sujeitas, contudo, a um cronograma já definido de convergência a Tarifa Externa Comum, que se esgotará em 1999, 2001 ou 2006, conforme o caso. Não há, portanto, nenhuma exceção permanente aos instrumentos da União Aduaneira: nenhum setor está excluído do acordo.

Trata-se, na verdade, de uma das principais características deste processo de integração, que não vem sendo, entretanto, suficientemente enfatizada: o Mercosul não contém nenhum tipo de exceção permanente em seus mecanismos. Todas as exceções, tarifárias ou de outra natureza, têm uma data-limite e, quando necessário, um programa de convergência já definido.

A conformação da União Aduaneira é o **resultado de apenas três anos e meio de negociações**, desde a assinatura do Tratado de Assunção, em março de 1991. Durante esse período, os Governos dos quatro países sempre mantiveram, no mais alto nível, compromisso firme com o avanço do processo de integração, o que permitiu a superação das dificuldades negociadoras pontuais.

Ao longo de 1995, deverá **completar-se o quadro normativo do Mercosul**, com a definição de normas comuns em áreas como defesa da concorrência, defesa do consumidor, regras específicas para os setores automotriz e açucareiro, regulamentos comuns sobre salvaguardas e práticas desleais de comércio (aplicáveis unicamente a terceiros países, uma vez que dentro do Mercosul não haverá salvaguardas nem, no médio prazo, direitos anti-dumping).

Os **resultados comerciais** alcançados nos últimos anos demonstram o sucesso desse projeto de integração. O intercâmbio de bens entre os quatro países passou de US\$ 3,5

bilhões em 1991 para mais de US\$ 10 bilhões em 1994. Paralelamente, cresceram as importações provenientes do resto do mundo, demonstrando que semelhante incremento constituiu criação e não desvio de comércio.

O Mercosul é um **processo essencialmente aberto ao exterior**. No caso do Brasil, o desenvolvimento do Mercosul é parte de um amplo esforço de abertura econômica, liberalização comercial e melhor inserção na economia mundial. O processo de integração não é concebido como um fim em si mesmo, mas como instrumento para uma participação mais ampla no mercado global. Por outra parte, todas as regras do Mercosul são inteiramente compatíveis com a normativa do GATT: o processo integracionista reforça o compromisso dos países membros com as regras multilaterais de comércio.

O Mercosul tem **comprovado a tese de que a integração regional favorece a liberalização comercial global**. O processo de integração acelerou a exposição das economias dos países membros à concorrência externa e contribuiu para convencer os setores produtivos locais dos benefícios de uma maior participação no comércio internacional, mediante a diversificação das possibilidades de acesso a mercados - tanto compradores quanto fornecedores - da conseqüente dinamização da atividade econômica como um todo, e da atração de investimentos.

**O setor privado vem-se engajando de forma notável no processo** de integração, não só mediante o incremento do fluxo de mercadorias, como também pela realização de investimentos diretos, formação de joint-ventures e desenvolvimento da complementação produtiva. O setor privado percebe o Mercosul como fator fundamental de estímulo à competitividade e ao melhor aproveitamento dos fatores produtivos. O empresariado tem consciência de que se trata de um processo irreversível, e concentra seu esforço em aproveitar da melhor forma possível as oportunidades por ele criadas.

**A opinião pública dos quatro países é amplamente favorável** ao processo de integração, o que pode ser demonstrado, não só por pesquisas de opinião, como sobretudo pelo crescente interesse que a integração desperta em todos os setores da sociedade civil.

É necessário destacar que o Mercosul surgiu e se desenvolveu em uma **atmosfera plenamente democrática**. Ao longo de todo o processo de negociação, os Governos conviveram com as demandas e preocupações que a respeito do Mercosul manifestaram os Paramentos, o empresariado, os sindicatos, os meios acadêmicos, as associações de classe. Esse convívio deu solidez ao processo, ao mesmo tempo em que contribuiu para o amadurecimento democrático dos quatro países.

O sucesso do Mercosul, assim, se explica em grande parte pela **coincidência dos objetivos** desse projeto comum com as metas nacionais dos países que o integram.

Por todos esses fatores, pode-se considerar o Mercosul já **maduro para estabelecer e aprofundar seus laços externos** com outros países e sistemas de integração.

## II) Mercosul-ALCSA

No que tange a vertente sul-americana, já foram iniciadas negociações do Mercosul com o Chile, a Bolívia e os demais países do Grupo Andino para a celebração de acordos de livre comércio, no formato 4 + 1. O Governo brasileiro espera que as negociações com esses países sejam conducentes à formação de uma Área de Livre Comércio Sul-Americana (ALCSA), projeto lançado pelo Brasil em 1993 e, em seguida, transformado em projeto conjunto de todo o Mercosul.

## III) Mercosul-ZAILEC

O Mercosul será também importante ator no processo de integração hemisférica que se desenvolverá com base nos princípios acordados na Cúpula de Miami, em dezembro último. Estabeleceu-se, então, o objetivo de formação de uma zona de livre comércio para 2005, que se materializará não por adesão individual de países ao NAFTA, mas pela convergência dos esquemas de integração já existentes no hemisfério.

## IV) Mercosul-UE

Com relação à União Européia, foi celebrada, em dezembro último, a “Declaração Conjunta Solene”, que prevê a assinatura, ainda em 1995, de Acordo-Quadro Interregional de Cooperação Econômico-Comercial, que permitirá a liberalização do comércio entre as duas regiões.

Todos esses são elementos que não deixam dúvidas quanto a natureza aberta do Mercosul. Em verdade, no caso do Brasil, é natural que a ênfase atribuída ao Mercosul não se dê em prejuízo de outras frentes de atuação de sua diplomacia econômica. Como se sabe, o Brasil possui uma inserção multilateral no comércio mundial: não lhe interessa, pois, constituir-se em bloco fechado ao exterior. À semelhança das maiores economias do mundo, não depende excessivamente de nenhum mercado. Estados Unidos, União Européia e América Latina respondem cada um por 20-30% de nossas exportações.

## V) Aspectos Positivos do Mercosul para o Brasil

O engajamento no projeto *Mercosul* que passa, atualmente, pela implementação da União Aduaneira, traduz opção estratégica do Governo brasileiro por um modelo de desenvolvimento que reconhece no comércio exterior, em particular na integração regional, elemento decisivo.

Sinal expressivo do acerto da estratégia brasileira pode ser encontrado na evolução do comércio intra-Mercosul desde a assinatura do Tratado de Assunção. Nesse período, como já mencionado acima, o incremento do comércio entre os países do Mercosul foi, realmente, excepcional: de US\$ 3,5 bilhões, em 1990, o volume de comércio passou para mais de US\$ 10 bilhões, em 1994. Além disso, no mesmo período, a Argentina transformou-se em nosso segundo parceiro comercial individual, absorvendo 13% de nossas exportações e fornecendo 13% de nossas importações. Atualmente, o Brasil exporta a cifra de US\$ 6 bilhões para a Argentina, Paraguai e Uruguai e este comércio apresenta importante particularidade: a pauta de exportações brasileiras para o Mercosul é altamente diversificada e composta por produtos de alto valor agregado - como automóveis, bens de capital e produtos químicos - à diferença do que ocorre com nossas exportações para a União Européia e o Japão.

Os ganhos do Brasil com o Mercosul, contudo, não podem ser medidos exclusivamente pelas dimensões do mercado dos parceiros (dimensões que, de resto, não são desprezíveis). É preciso atentar para inúmeros outros elementos que tornam o processo de integração ainda mais promissor para o Brasil:

1) A abertura à concorrência aos demais países do Mercosul é um real incentivo ao aumento da competitividade do produtor brasileiro;

2) A ampliação de mercados representa fator de atração para investimentos externos, ao mesmo tempo em que abre o leque de opções para os investidores nacionais;

3) O aumento do fluxo comercial cria demanda por importantes obras de infraestrutura (Hidrovia Paraguai-Paraná, Eixo Viário São Paulo-Buenos Aires, por exemplo) que contribuem para o aquecimento de economia e alimentam os próprios fluxos de comércio;

4) A integração estimula, de um modo geral, o planejamento de médio e longo prazo, o que é altamente saudável para o Brasil, que tem vivido há muito sob o signo do curto prazo, quando não do curtíssimo prazo;

5) O Mercosul desencadeia ou acelera o processo de revisão e racionalização de políticas em várias áreas: industrial, agrícola, tributária, aduaneira, etc.

Deve-se ter presente, todavia, que, apesar da maior visibilidade da dimensão econômico-comercial, os avanços obtidos no âmbito do Mercosul não se limitam a essa esfera. Importantes progressos foram obtidos em outras áreas, contribuindo para a própria consolidação da iniciativa e para a extensão de seus benefícios a toda a sociedade.

No campo da educação, concluíram-se acordos sobre reconhecimento mútuo de estudos primários e secundários, obrigatoriedade do ensino do espanhol no Brasil e do portu-

guês nos demais países. Definiram-se e estão sendo implementados diversos projetos de ação conjunta na área de ciência e tecnologia. Iniciou-se processo de harmonização de normas de proteção ambiental. Na esfera da justiça, aprovaram-se protocolos que facilitam os trâmites judiciais transfronteiriços. Paralelamente a essas iniciativas, tomadas na órbita dos Governos, as próprias entidades civis, de forma espontânea, vêm adensando seus contatos de forma notável e implementando ações conjuntas. As universidades, os sindicatos, as associações de classe, vão assim fazendo também seu projeto do Mercosul.

#### VI) Considerações Finais

Em vista do que precede, pode-se perceber a importância, para o Brasil, da consolidação e aprofundamento do novo quadro normativo do Mercosul em sua fase de União Aduaneira. Seu cumprimento é vital não só para aproveitar as potencialidades acima mencionadas do processo de integração, mas

também para viabilizar as suas próprias etapas, que compreendem, além da evolução da união aduaneira rumo ao mercado comum, a concretização de acordos de livre comércio na América do Sul, as negociações com a União Européia e os trabalhos para constituição de uma Área Hemisférica de Livre Comércio.

Esses desenvolvimentos abrirão, sem dúvida, excelentes perspectivas para o País em termos de ganhos comerciais e de aporte de capitais e tecnologia, com efeitos notáveis para a sua projeção externa. É por esse motivo que se entende - e se justifica - o alto grau de prioridade atualmente conferido pelo Governo brasileiro à consolidação e adensamento do processo de integração no âmbito do Mercosul. A responsabilidade por essa consolidação e aprofundamento, no entanto, não cabe somente ao governo, mas ao conjunto da sociedade, cuja capacidade de compreender as bases do processo e de aproveitar as oportunidades por ele geradas tem sido um dos principais fatores de seu êxito e é condição para as conquistas futuras.



# Visita ao Brasil do Presidente da Turquia

*Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, durante almoço oferecido ao Presidente da Turquia, Suleyman Demirel, por ocasião de sua visita oficial ao Brasil, no Palácio do Planalto, em 10 de abril de 1995*

Quero dar as boas vindas a Vossa Excelência, à Senhora Demirel e à comitiva que o acompanha.

Peço a Vossa Excelência que leve aos cidadãos turcos a mensagem de amizade que lhes envia o povo brasileiro.

Sua presença entre nós assinala o início de uma nova fase nas relações entre a Turquia e o Brasil. Estabelecidas em 1927, essas relações ganham hoje um impulso novo. Recebemos com entusiasmo esta que é a primeira visita de um Chefe de Estado turco ao Brasil.

A expressiva comitiva que o acompanha, com participação do setor privado, confere às relações entre os dois países a dimensão concreta que complementa o bom entendimento político.

Estrategicamente situada em uma região onde civilizações se encontram, herdeira de um patrimônio cultural de ressonância universal e dotada, como poucos países, de uma

presença multi-regional, a Turquia tem, hoje, uma economia moderna com vocação de continuado crescimento, apresentando para o Brasil um interesse particular.

Vossa Excelência, Senhor Presidente, tem uma longa vida de homem público, uma carreira marcada por expressiva atuação em defesa da democracia e da liberdade. Quarenta anos de presença no cenário político deram-lhe uma respeitada estatura nacional e internacional. É com entusiasmo que o vejo engajado, agora, na ampliação dos horizontes da diplomacia turca.

Homenageio em Vossa Excelência o político que se volta para o mundo, que sabe que do exterior provêm impulsos criativos e inovadores para os povos, em sua busca permanente de progresso.

Senhor Presidente,

Na cena internacional, o Brasil e a Turquia compartilham muitos pontos de vista e aspirações comuns.



Buscamos a garantia de que a liberdade econômica e a globalização da economia tragam benefícios efetivos para nossos povos. Almejamos acesso livre e desimpedido a tecnologias, investimentos produtivos e mercados, e para isso nos temos credenciado através do aperfeiçoamento do nosso sistema produtivo, da promoção de reformas e ajustes, inclusive uma ampla abertura à economia internacional.

Como democracias que acabam de consolidar-se, temos um elemento adicional de identidade para o conhecimento e a coordenação de nossas posições em matérias de interesse comum da agenda internacional.

A democracia traz legitimidade e força moral para a defesa de nossos interesses.

É a democracia que garante que o progresso material efetivamente se traduzirá em progresso social e estabilidade política, qualidades que hoje fazem toda a diferença no jogo das relações internacionais.

Como economias em desenvolvimento, nossos países têm interesse, também, em que os fluxos internacionais de investimentos produtivos não sejam adversamente afetados por movimentos especulativos que podem pôr em risco complexos esforços de estabilização.

Tenho aproveitado todas as oportunidades para mobilizar a comunidade internacional em torno da necessidade de que medidas adicionais de proteção contra movimentos especulativos de capitais sejam universalmen-

te adotadas, seja através de uma ação mais coordenada dos Bancos Centrais, seja através de mecanismos novos nos organismos financeiros internacionais.

Ao mesmo tempo, continuamos a sinalizar claramente que os investimentos produtivos são bem-vindos e que continuamos nossos esforços por garantir a esses investimentos condições vantajosas de participação no crescimento e na geração de empregos.

Senhor Presidente,

A distância geográfica que nos separa não nos impede de identificar e explorar o potencial que naturalmente apresentam as relações entre dois países das dimensões e da complexidade econômica e social do Brasil e da Turquia.

Podemos trabalhar juntos na busca de um necessário aperfeiçoamento do sistema internacional, em áreas como direitos humanos, proteção do meio ambiente, cooperação para o desenvolvimento e o fortalecimento da democracia.

Como países que têm em comum a presença de contingentes de nacionais seus em terceiros países, temos todo interesse em sinalizar para a comunidade internacional que não toleramos, não admitimos e não praticamos qualquer forma de discriminação racial, ética ou cultural.

Senhor Presidente,

O Brasil é um país em acelerado processo de transformação. A estada de Vossa Excelência e de sua comitiva entre nós lhes permitirá avaliar a intensidade da nossa atividade econômica e o potencial do nosso mercado e do nosso parque produtivo. Somos um país aberto ao mundo, em vias de consolidar a estabilização econômica, e em plena retomada do crescimento.

O Brasil participa de um intenso projeto de integração regional, que dá uma dimensão ampliada ao nosso mercado, uma crescente intensidade ao nosso comércio exterior e um novo atrativo como pólo mundial de investimentos. Com essa intensa presença internacional e regional, interessa-nos participar mais efetivamente do processo decisório internacional em suas várias instâncias e contribuir para a paz e o desenvolvimento em todo o mundo.

Senhor Presidente,

O Brasil e a Turquia já têm um patrimônio de relações diplomáticas. Embora nossos países tenham elevado grau de complementariedade e grande número de interesses comuns, suas relações ainda não refletem todo o seu potencial.

Nosso comércio está aquém de seu potencial. Este primeiro contato de alto nível entre os dois Governos poderá servir de catalisador para incentivar a iniciativa priva-

da a procurar conhecer melhor as oportunidades que existem em um e outro mercado e as possibilidades de atuação conjunta em terceiros mercados, para os quais nossos países constituem portas naturais de acesso e participação.

É importante que os nossos Governos estimulem os contatos empresariais. O testemunho de Vossa Excelência e de sua comitiva sobre a pujança econômica brasileira e o potencial do Brasil como mercado e como parceiro será de grande valor para que, desta visita, resulte um acréscimo de interesse do empresariado turco por parcerias com o Brasil e do empresariado brasileiro em parcerias com a Turquia.

Os atos que assinamos, que cobrem áreas tão diversas como a cooperação econômica, cultural, turística e consular e a consulta política, são capazes de facilitar o nosso relacionamento e gerar compromissos e projetos conjuntos. É muito positivo que, neste primeiro encontro entre Presidentes dos nossos países, possamos ter concluído a elaboração de uma estrutura jurídica básica, que marca o caminho a ser seguido para que possamos alcançar um patamar mais elevado em nosso relacionamento.

Senhor Presidente,

Esta é uma primeira visita, um primeiro movimento mais sistemático de aproximação entre dois países que se estimam, mas que se conhecem relativamente pouco.

Estou certo de que a partir de hoje iniciamos uma nova etapa nas relações entre a Turquia e o Brasil e que essa nova etapa haverá de ter um impacto positivo em nossos países.

É com esse sentimento que convido todos os presentes a comigo brindarem pela crescente prosperidade e felicidade do povo turco, pela amizade que une a Turquia e o Brasil, pelo futuro das nossas relações e pela saúde e ventura pessoais de Vossa Excelência e da Senhora Demirel.

Muito obrigado.

**Discurso do Presidente da Turquia, Suleyman Demirel, por ocasião de sua visita ao Brasil, em 10 de abril de 1995**

Senhor Presidente,

Senhora Cardoso,

Distintos convidados,

Senhoras e Senhores,

Gostaria de expressar, em meu próprio nome, em nome de minha esposa e da Delegação Turca, meus mais sinceros agradecimentos pela calorosa hospitalidade demonstrada a todos nós, desde o momento em que chegamos ao Brasil, terra de belezas e riquezas.

Eu estou profundamente tocado pelas gentis palavras que foram ditas sobre mim e sobre o meu país, e agradeço por ele, mais uma vez.

Nesta ocasião, eu gostaria de saudar, respeitosamente, em nome de todo o povo turco o povo brasileiro, através de sua pessoa. O povo turco sempre acalentou sentimentos de amizade para com o povo brasileiro.

Há dois anos, quando eu era Primeiro-Ministro, visitei o Rio de Janeiro para participar da “Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento”. Naquela ocasião, fiquei maravilhado com a cidade, que é famosa pelo seu esplendor. E agora, eu estou orgulhoso e feliz de estar em Brasília como primeiro Presidente Turco a visitar o Brasil. Mesmo para uma visita de curta duração, estou muito feliz de ter a oportunidade de ver Brasília, a capital do século XXI. Eu gostaria de parabenizar a todos aqueles que contribuíram com o seu trabalho para a criação desta cidade, onde podemos encontrar, de uma maneira eficiente, a combinação da arquitetura moderna e da beleza natural. Gostaria de deixar registrado o meu tributo à memória do Presidente Kubitschek, que tomou a decisão de criar Brasília e torná-la uma realidade.

Senhor Presidente,

O Acordo de Amizade assinado em 1927 entre o Brasil e, na época, a recente proclamada República da Turquia provou o nosso desejo político de desenvolver as nossas relações com o Brasil, demonstrando a importância que nós conferimos ao seu país.

Hoje, vivemos em uma era de contínuos avanços e revoluções tecnológicas na área

das telecomunicações. Por este motivo, podemos dizer que a distância não é mais um impedimento.

A Turquia, consciente deste fato, deseja sinceramente desenvolver suas relações com o Brasil em todas as áreas. Na ocasião de minha visita, estou feliz em notar que o mesmo desejo político também existe por parte do lado brasileiro.

Senhor Presidente,

Devido aos acontecimentos que têm ocorrido na sua região, a Turquia tornou-se uma ilha de estabilidade no meio de um oceano tempestuoso. Conseqüentemente, a Turquia precisou assumir novas responsabilidades e obrigações. No contexto da multidimensional política externa que a Turquia está implementando com muita cautela, a América Latina e o Brasil têm uma posição privilegiada.

O povo turco nutre cordiais sentimentos para com o povo brasileiro. O famoso café turco, conhecido mundialmente, é preparado com o café importado do Brasil. O povo turco conhece muito bem o seu futebol e os seus inigualáveis jogadores. Conhece a sua dança e escuta a sua música. O povo turco tornou-se viciado em seus seriados de televisão. Isto demonstra que eles dividem os mesmos sentimentos, e indica que as similaridades culturais e amizade sincera diminuem a distância entre os países.

Senhor Presidente,

As relações entre o Brasil e a Turquia, países estáveis, respeitáveis e confiáveis, que assumiram importantes responsabilidades em suas regiões, são baseados em respeito e amizade mútua, já há muito tempo.

Mesmo que os nossos países sejam localizados em diferentes hemisférios, longe um do outro, nosso profundo respeito e nossa convicção pela democracia, nosso amor pela paz, pela legitimidade internacional, nosso governo baseado na lei, e nossa devoção aos princípios estabelecidos pela Carta das Nações Unidas, fazem-nos ter valores comuns, que unem nossos países e povos.

Como a décima maior economia do mundo, o Brasil é uma potência continental, sendo o seu território quase metade da América Latina, com sua dinâmica população, seus ricos recursos naturais e indústrias desenvolvidas. Os desenvolvimentos econômicos e movimentos de reformas que ocorrem no Brasil são acompanhados de perto pela Turquia.

Por outro lado, nós estamos cientes das grandes contribuições feitas pelo Brasil para um dos mais auspiciosos exemplos de cooperação econômica regional, o Mercosul. Nós sabemos que o seu país é o arquiteto de uma Política de Cooperação Regional, levada adiante em todo o continente.

Senhor Presidente,

A Turquia, por seu lado, iniciou com sucesso a implementação de um corajoso e fundamental “Programa de Liberalização Econômica”, no início de 1980. Mesmo passando por altos e baixos no ano passado, a economia turca é poderosa. Com o acordo assinado com a União Européia, a Turquia iniciou o seu processo de integração com a Europa através da União Alfandegária. Em paralelo com isto, a Turquia deseja, mais do que nunca, desenvolver sua cooperação comercial e econômica com a América Latina.

Senhor Presidente,

Eu penso que em um ambiente onde o processo de globalização está crescendo rapidamente, é uma necessidade para a Turquia e o Brasil desenvolverem sua cooperação.

A não existência de qualquer problema entre nossas relações bilaterais é realmente um privilégio. Eu acredito que é hora da Turquia e do Brasil transformarem sua amizade em uma concreta e compreensiva Associação de Parceria, utilizando-se desta vantagem. Dentro deste contexto, eu penso que existem muitas coisas que podemos fazer juntos, mais particularmente nas áreas comercial e econômica. Por esta razão, um grupo de empresários está me acompanhando, para se encontrar com os empresários brasileiros.

Por outro lado, os acordos que assinamos hoje e que formam as bases jurídicas de

nossas relações, são passos positivos na direção do desenvolvimento de nossas relações. Nós devemos também concluir outros acordos em breve.

À parte das suas relações com a União Européia, o papel de liderança e o peso da Turquia em organizações regionais, como na Organização de Cooperação Econômica, na iniciativa da Cooperação Econômica do Mar Negro, suas relações privilegiadas com as Repúblicas da Ásia Central, sua importância para o Oriente Médio, conferem à Turquia uma posição especial. Devido a ela, nós deveríamos encorajar iniciativas conjuntas que a Turquia e o Brasil pudessem levar adiante em seus respectivos países e em terceiros países. Além disso, nós deveríamos dar grande ênfase ao desenvolvimento de nossa cooperação nas áreas do turismo, cultura e cooperação técnica.

Senhor Presidente,

Observamos com apreciação a importância dada pelo Brasil, um membro ativo e construtivo das Nações Unidas, na manutenção da Segurança Global, os seus esforços empregados na preservação da estabilidade, e positivas e concretas contribuições para a Paz Mundial. Nós aplaudimos o seu sucesso pelas conquistas nestas áreas. O melhor exemplo entre elas, é o fato de que, durante o período de um século, o Brasil não lutou qualquer guerra contra nenhum de seus dez vizinhos.

Conflitos incitados por velhas inimizades, os quais estão ocorrendo hoje nos Balcãs e no Cáucaso, genocídios, a vergonha da humanidade que ocorre na Bósnia-Herzegovina, a ocupação parcial do território do Azerbaijão, e os últimos eventos na Chechênia, nos deixaram, infelizmente, em frente a novos e perigosos problemas. Inimizade causada por problemas éticos e aversões racistas, intolerância religiosa, visão curta do nacionalismo, movimentos neo-fascistas observados até mesmo em países desenvolvidos da Europa Ocidental, representam as grandes ameaças para o nosso mundo. Em tal ambiente, é incumbência da Comunidade Internacional assumir grandes responsabilidades a fim de preservar e desenvolver a paz, a cooperação, igualdade, bem estar, direitos humanos e justiça global.

Sob tais condições, a Turquia está fazendo grandes esforços para trazer ao final de sacoridos e conflitos nos Balcãs e no Cáucaso, encontrando uma solução justa e durável para elas, através de meios pacíficos. Também, a Turquia apóia energeticamente todo o esforço que tenha como objetivo encontrar um ponto de saída para o Oriente Médio. Nós apre-

ciamos similares aproximações pacíficas e construtivas do Brasil na arena internacional, e nós acreditamos que a cooperação nesta área será valiosa.

Senhor Presidente,

Sendo separados por oceanos, acredito que, durante esta visita nós estabelecemos uma ponte que nos aproxima um do outro. Também acredito que, convertendo nossa amizade em uma associação baseada em interesses mútuos, nós estaremos construindo nossa ponte sobre sólidos pilares.

O desenvolvimento de nossa cooperação não irá contribuir somente para o desenvolvimento econômico e social dos nossos povos, mas também, indubitavelmente, para a paz mundial.

Eu gostaria de finalizar o meu discurso expressando meu mais sincero desejo em ser seu anfitrião, o mais cedo possível, na Turquia, o outro lado da ponte. Brindo pelo bem-estar e prosperidade do povo brasileiro e pelo futuro da amizade entre os nossos povos.

Obrigado.



# Cooperação entre Brasil e Estados Unidos

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante cerimônia de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua entre o Brasil e os Estados Unidos para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes; Ajuste no Campo Complementar da Saúde; Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica, em Brasília, em 12 de abril de 1995*

Os acordos que acabamos de assinar marcam mais uma etapa no processo de continuado aperfeiçoamento das relações entre o Brasil e os Estados Unidos. Firmemente engajados em perseguir uma agenda afirmativa, que traduza o elevado nível das nossas relações e a etapa particularmente fértil que estamos vivendo no plano bilateral, nossos Governos têm procurado identificar e prontamente explorar todas as áreas em que é possível produzir progressos sensíveis na cooperação bilateral.

Nesse esforço de continuada engenharia das relações bilaterais, não há área em que não se possam contemplar avanços, porque é da natureza de um relacionamento dinâmico e multifacetado como o nosso que as condições continuamente se alterem, e novas variáveis se venham somar aos processos em andamento.

O ajuste complementar que firmamos na área da saúde formaliza a cooperação institucional desenvolvida pelos Exércitos do Brasil e dos Estados Unidos. A inserção de mais uma parceria no marco da cooperação oficial permitirá adensar o conteúdo tecnológico do relacionamento bilateral e abrirá uma valiosa oportunidade para o desenvolvimento da área científica de ambos os Exércitos.

Senhor Embaixador,

O Governo brasileiro considera particularmente grave a questão da produção, do tráfico e do consumo ilícitos de entorpecentes nos planos interno e externo, e está determinado a combatê-los de maneira ativa. É nossa convicção que esse combate deve dirigir-se com igual ênfase tanto à área da oferta quanto à área do consumo, de forma a combater a demanda interna e internacional, que



gera a disposição de prover as drogas ilícitas, com toda a seqüela de violência, corrupção e destruição de valores e princípios éticos e morais que o processo acarreta.

O problema das drogas tem sido incorporado à agenda de inúmeros organismos e entidades internacionais e está cada vez mais presente no diálogo de grupos civis e organizações não-governamentais. No Brasil, essa questão é objeto de amplo debate na sociedade e de continuada e profunda preocupação por parte dos poderes públicos.

Exemplos de iniciativas do Governo brasileiro na área de entorpecentes no plano interno são o fortalecimento dos mecanismos de controle de drogas e a implementação de legislação sobre controle de precursores químicos utilizados na produção de substâncias entorpecentes ilícitas.

Da mesma forma, a recente aprovação, na Câmara dos Deputados, do projeto de lei sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão do crime organizado constitui importante avanço na incorporação ao ordenamento jurídico interno dos dispositivos da Convenção de Viena de 1988.

No plano internacional, o Brasil tem intensificado sua participação nos organismos multilaterais dedicados ao assunto, como a Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD), da OEA, e a Comissão de Entorpecentes das Nações Unidas.

Mantemos atualmente acordos de cooperação sobre entorpecentes com todos os países da América do Sul. Em 1994, foram concluídos acordos semelhantes com a Federação Russa e Cuba. Da mesma forma, a expectativa é ampliar o número de acordos nesta área com os países europeus.

Tanto no plano do combate ao narcotráfico, como no âmbito das relações com os Estados Unidos, o Governo brasileiro atribui especial importância ao acordo que acabamos de assinar. Esse acordo marca o início de uma nova etapa na cooperação bilateral em matéria de entorpecentes, ao trazer para os esforços conjuntos dos dois países uma visão compartilhada sobre os desafios a serem enfrentados no campo do combate ao narcotráfico e sobre os instrumentos adequados para esse combate.

Amplia-se o escopo da cooperação para incluir temas como lavagem de dinheiro, cooperação aduaneira e trabalho judiciário, aspectos hoje inseparáveis do combate à dinâmica perversa do tráfico de drogas, e fortalece os mecanismos de intercâmbio de informação e de assistência técnica, voltados para a melhor capacitação dos mecanismos de prevenção e repressão ao tráfico de drogas nos dois países.

Ao mesmo tempo, o acordo reflete a diversidade de situações nacionais díspares em matéria de consumo de drogas, aceitando que ao Brasil não interessa apenas o trabalho policial de interdição das drogas, mas um in-

tercâmbio aberto e abrangente sobre o tema e suas implicações sociais. Ele também coloca um desafio novo aos Executivos dos dois países, ao estabelecer objetivos de desenvolvimento e aprimoramento dos quadros jurídicos normativos com incidência no combate ao narcotráfico.

O Acordo, com as inovações que traz, será implementado em total respeito às modalidades e às fórmulas estabelecidas pelos princípios constitucionais e pelos mecanismos legais brasileiros. A propósito, o tema da lavagem de dinheiro é objeto, no momento, de estudos no Brasil com vistas à adoção de legislação específica.

O escopo amplo do Acordo reflete o empenho do Brasil em intensificar os esforços na luta contra o tráfico de drogas. Seu texto incorpora as mais recentes deliberações dos principais foros internacionais sobre a matéria. Os compromissos nele contemplados refletem também o elevado nível da cooperação com os Estados Unidos e traduzem um clima de distensão e serenidade no tratamento do tema no quadro mais amplo

das relações com os Estados Unidos, atualizando e diversificando em termos equilibrados os parâmetros dessa delicada e relevante área de cooperação conjunta.

O Brasil e os Estados Unidos encerram assim uma fase de negociações sobre o âmbito e as modalidades da cooperação na área de controle de entorpecentes e ingressam em etapa das mais promissoras, dotados de um instrumento atualizado e por isso mesmo mais apropriado para a ação que se exige dos dois Governos, em benefício de nossos povos.

Senhor Embaixador,

Com estes dois atos bilaterais, demos passos seguros na cooperação entre nossos países. Podemos seguir adiante, centrando nossa atenção em outras áreas igualmente prioritárias e promissoras, com a certeza de que estamos construindo um novo padrão de relacionamento, para cujo êxito estão engajadas as nossas lideranças no seu mais alto nível.

Muito obrigado.



# Relações Brasil-Estados Unidos

*Palestra proferida pelo Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, no "Symposium on Brazil" - Painel III: Perspectivas das Relações Brasil-Estados Unidos: uma Agenda Afirmativa, em Nova York, em 19 de abril de 1995*

Gostaria de agradecer ao Conselho de Relações Internacionais pelo generoso convite para dirigir-me a este seletivo grupo e discorrer brevemente sobre as perspectivas das relações Brasil-Estados Unidos. Trata-se de ocasião oportuna, pois a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso nos Estados Unidos em visita de Estado é prova de que estamos avançando rapidamente na construção de parceria cuja força remonta ao início deste século.

Vejo com muita satisfação que os palestrantes que me antecederam - os Ministros Malan da Fazenda e Jobim da Justiça - falaram acerca de questões que têm impacto direto e decisivo sobre as relações Brasil-Estados Unidos. Cabe ter em mente o que foi dito sobre o programa de estabilização brasileiro e outros assuntos econômicos, bem como sobre a reforma constitucional, para que se possa ter uma compreensão ampla da perspectiva das relações entre o Brasil e os Estados Unidos.

Qualquer análise das relações Brasil-Estados Unidos estaria incompleta sem palavra

de louvor a José Maria Paranhos do Rio Branco, patrono de nossa diplomacia e aquele que definiu nossas fronteiras por meios jurídicos e diplomáticos. Foi ele o estadista brasileiro que compreendeu estarem nossos dois países fadados a uma sólida parceria. Foi dele a idéia de lançar uma "aliança não escrita" - para utilizar o conceito preciso de Burns — que mudou a natureza e o eixo principal da política externa brasileira no início deste século. Rio Branco destacou-se por sua capacidade de discernir, na virada do século, o surgimento dos Estados Unidos como a principal força na política internacional e nos assuntos hemisféricos e como uma das referências externas centrais para a política externa do Brasil nas décadas que se seguiriam.

No momento em que nos preparamos para celebrar amanhã o sesquicentenário do nascimento de Rio Branco, gostaria de aproveitar esta ocasião para render homenagem a seu nome e as suas realizações permanentes.

Os Estados Unidos foram os primeiros compradores estrangeiros de alimentos e

matérias-primas brasileiros ainda no final do século XIX. Desde então, o crescente intercâmbio comercial entre o Brasil e os Estados Unidos tornou-se uma parceria ampla e abrangente. De fato, trata-se dos dois únicos países no Hemisfério que possuem os meios para desenvolver uma parceria global baseada na dimensão continental de suas economias, no tamanho e variedade étnica de seus povos e em projetos nacionais de longo alcance.

Não me estenderei em considerações sobre a abrangência e as modulações das relações Brasil-Estados Unidos ao longo deste século. De uma aliança estreita durante a Segunda Guerra Mundial — cujo grande arquiteto do nosso lado foi o Ministro do Exterior, Osvaldo Aranha — até uma configuração ativa e por vezes competitiva décadas depois, essas relações revelaram tendência a crescente complexidade, na medida em que o Brasil evoluía de uma sociedade rural e agrícola, e como tal exportador de bens primários, para uma economia urbano-industrial, com comércio exterior equilibrado e o impulso exportador de virtual “mercado global”.

Ao mesmo tempo, o Brasil tornou-se “Ator global”, alargando os horizontes de sua política externa. Tornou-se parceiro de importância considerável para diversos países em todo o mundo, além de ser participante ativo em todas as principais organizações internacionais, como as Nações Unidas e o GATT. Nesses foros, estamos orgulhosos de

sermos uma força em prol do equilíbrio, do entendimento e do consenso.

O universalismo de nossas posições teve conseqüências positivas, refletidas em comércio internacional relativamente bem distribuído — cerca de um terço com a União Européia, um quinto com os Estados Unidos, um quinto com a Ásia e quase um terço com a América Latina.

Na medida em que o Brasil evoluía de importador líquido a exportador competitivo de vasta gama de produtos manufaturados e semi-faturados, e concomitantemente desenvolvia vantagens industriais comparativas, passou naturalmente a desafiar os tradicionais fornecedores mundiais de bens em três frentes: o próprio mercado interno brasileiro, o mercado dos antigos fornecedores e o de terceiros países. São estes os antecedentes estruturais que devem balizar a compreensão das diversas questões comerciais que têm marcado nossa agenda bilateral desde o final da década de sessenta.

Uma mistura de nacionalismo que às vezes leva a tenazes abordagens ideológicas, da busca do desenvolvimento industrial doméstico e da defesa de um desenvolvimento autônomo de tecnologias avançadas em vários campos compõe o quadro necessário para a recepção das diferenças entre nossos países.

No entanto, essa tendência a crescente complexidade e diferenças bilaterais também

para a recepção das diferenças entre nossos países.

No entanto, essa tendência a crescente complexidade e diferenças bilaterais também levaram a novo padrão de entendimento e maturidade, pois percebemos que o Brasil e Estados Unidos compartilhavam diversos interesses e preocupações e muito tinham a construir juntos, e que algumas diferenças tópicas eram simplesmente naturais — assim como com outros importantes parceiros dos Estados Unidos.

Esse padrão de maturidade e entendimento foi facilitado por uma série de novas circunstâncias relativas ao desenvolvimento da sociedade brasileira no final dos anos oitenta e à virtual exaustão de nosso modelo de desenvolvimento baseado na substituição de importações.

Diversos progressos e realizações permitem aos brasileiros lidar de forma mais aberta e coerente com os assuntos na agenda com os Estados Unidos: democracia, renovação e fortalecimento de nossos compromissos com a não proliferação de armas de destruição em massa e seus vetores e com os usos pacíficos da energia nuclear, medidas de fortalecimento da confiança com a Argentina, integração regional que levou em última instância à criação e implementação plena do Mercosul, cuidadosa abertura da economia brasileira através do desmantelamento unilateral de barreiras protecionistas tarifárias e não-tarifárias e comprometimento firme com

o sistema multilateral de comércio refletido na Rodada Uruguai.

Alguns dirão que a evolução em direção a maior abertura na área comercial, investimentos e a adoção de legislação em áreas cruciais como propriedade industrial e não-proliferação minissilística tem sido demasiado lenta. Em resposta a essas críticas, é preciso lembrar que o processo decisório numa sociedade democrática da complexidade da brasileira é necessariamente gradual e reflete a ampla gama de pontos de vista na classe política, o que torna o consenso por vezes uma obra de engenharia política. Por outro lado, torna as decisões mais legítimas e confiáveis. Não há atalhos no processo decisório democrático.

O final dos anos oitenta nos ensinou como “encapsular”, por assim dizer, algumas discordâncias tópicas, como os contenciosos sobre informática e farmacêuticos. Tais aspectos controvertidos da agenda que nublam os céus do entendimento bilateral por algum tempo na década de oitenta, foram virtualmente neutralizados nos foros apropriados, como o GATT, e no contexto bilateral. Em retrospecto, estamos convencidos de que diferenças tópicas são normais entre parceiros com relações densas e complexas.

No momento em que o Brasil está iniciando um “circulo virtuoso” — novo ciclo político e econômico que combina a era do Real com o início do mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso — Brasil e Es-

Os brasileiros têm uma nova liderança política fortemente comprometida com a reforma econômica e o progresso social. Como demonstram reiteradamente as pesquisas, o país está confiante — mais confiante do que jamais esteve nos cerca de trinta anos desde a presidência de Juscelino Kubtschek — e em geral apoia o Presidente e seus programas. A estabilidade nos deu novo orgulho e confiança e influenciou positivamente o meio político. Veremos os reflexos disso no futuro próximo.

Como disse há pouco, os palestrantes que me antecederam apontaram os principais elementos nas áreas política e econômica que tiveram impacto nas relações Brasil-Estados Unidos. Concentrar-me-ei na área da política externa, na qual certos outros elementos são igualmente importantes.

A plena entrada em vigor dos acordos do Mercosul, criando uma união aduaneira, materializou compromisso regional consolidado com a integração. O Mercosul é agora nosso terceiro parceiro comercial, atrás somente da União Européia e dos Estados Unidos. É também sem dúvida um primeiro passo importante em direção à integração da América do Sul e resposta racional e abrangente aos desafios das relações internacionais contemporâneas. O Mercosul nos fortalece política e economicamente, reforçando os laços econômicos existentes com países vizinhos e aumentando a escala de nossa própria economia.

As reformas nas áreas econômica e comercial no Brasil aumentaram nossa competitividade, permitindo que lutemos por maior acesso a mercados internacionais em escala global, a investimentos e a tecnologia.

Espera-se que a política externa brasileira desempenhe papel de relevo nessas áreas, ampliando nossas opções e oportunidades. O renovado perfil brasileiro como economia em crescimento e cada vez mais estável e como democracia consolidada tem refletido positivamente na busca do país por parcerias regionais e internacionais. Em conjunto com o Mercosul, esse novo perfil tornou-se trunfo fundamental.

Algumas de nossas mais recentes iniciativas de política externa também tiveram impacto direto nas relações entre o Brasil e os Estados Unidos. Diversas medidas de fortalecimento da confiança nas áreas de não-proliferação, cooperação nuclear com a Argentina e a Agência Internacional de Energia Atômica, a participação plena no Tratado de Tlatelolco, assim como o firme compromisso constitucional com usos pacíficos da energia atômica reforçaram as credenciais do país no plano mundial e facilitaram o acesso a tecnologia.

A imagem do país mudou para melhor em muitas áreas essenciais, especialmente no que se refere a direitos humanos e proteção ambiental. É intenção decidida do Governo expandir sobre essa tendência positiva. Ade-

A imagem do país mudou para melhor em muitas áreas essenciais, especialmente no que se refere a direitos humanos e proteção ambiental. É intenção decidida do Governo expandir sobre essa tendência positiva. Ademais, medidas de abertura de nossa economia à competição e ao investimento internacionais, inclusive por meio de propostas de emenda constitucional, deverão fornecer um grande impulso ao acesso brasileiro aos mercados e aos investimentos estrangeiros. Estamos reavaliando alguns de nossos objetivos diplomáticos, colocando as áreas dinâmicas da economia mundial — tais como a União Européia, o NAFTA e os países da Ásia-Pacífico — no centro de nossa agenda de política externa.

Sem qualquer pretensão de liderança auto-atribuída, estamos também visando ao fortalecimento de nossa participação nos fóruns mais importantes do processo decisório internacional: O Conselho de Segurança das Nações Unidas, a Organização Mundial de Comércio, a OCDE, o MTCR. Queremos ter uma voz que corresponda melhor ao tamanho e ao peso próprios do Brasil e maior participação em questões que afetem diretamente as relações com nossos parceiros mais importantes e nossos esforços para estabilizar a economia, gerar empregos e promover o crescimento.

Tendo presente esses elementos, é claramente perceptível uma acrescida e natural convergência entre o Brasil e os Estados

Unidos, reforçando nosso relacionamento e conferindo-lhe nova dimensão regional.

Grande parte dessa convergência reflete-se em comércio e relações financeiras crescentes. As exportações norte-americanas para o Brasil aumentaram quase 35% em 1994. Embora em ritmo mais lento, as exportações brasileiras para os Estados Unidos estão igualmente atravessando fase de crescimento. Os investimentos diretos norte-americanos têm aumentado nos últimos anos, sobretudo nas áreas bancárias, de equipamento de transportes, química, de alimentos e petróleo, e deverão crescer em ritmo ainda mais acelerado no futuro próximo, como resultado da privatização, da estabilização, da retomada do crescimento, assim como das reformas estruturais.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso vem aos Estados Unidos para avançar sobre uma parceria renovada. Isso traduz-se em uma agenda bilateral afirmativa e em coordenação mais estreita no que se refere a questões hemisféricas e internacionais, com atenção particular à integração, nos moldes definidos durante a Cúpula de Miami.

Uma parceria bilateral renovada não se materializa a partir de simples vontade política. Conforme já assinaléi, temos uma base sólida sobre a qual construir. Não temos qualquer conflito maior nos campos políticos ou econômicos. Temos trabalhado conjuntamente para eliminar diferenças que possam difi-



cultar nossas relações. Temos também melhorado a moldura de cooperação em diversas áreas, desde espaço anterior até combate às drogas, desde energia nuclear até consultas políticas.

Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso aceitou o convite do Presidente Clinton para vir aos Estados Unidos em visita de Estado, tínhamos presente que um “pontapé” inicial presidencial seria necessário para inaugurar nova fase nas relações bilaterais. A experiência vem provando que essa percepção estava correta. O processo preparatório de uma visita presidencial é a melhor forma de assegurar a atenção no mais alto nível aos principais itens da agenda bilateral.

O fortalecimento da democracia na América Latina e em todo o mundo, paz e segurança regionais e internacionais, não-proliferação, desarmamento, livre comércio, integração hemisférica, estabilização econômica na América Latina, direitos humanos e proteção ambiental estão entre os vários as-

suntos em que estamos coordenando nossas ações, dialogando e cooperando.

Estamos avançando, e estamos andando rápido. Não posso antecipar os resultados de uma visita que está apenas começando, mas posso assegurar-lhes de que, do nosso ponto de vista, e creio que também do ponto de vista norte-americano, as perspectivas para as relações Brasil-Estados Unidos são de fato muito favoráveis.

Temos massa crítica, temos lideranças em ambos os países comprometidos com o êxito dessa nova era das relações bilaterais, assim como com o fortalecimento das relações internacionais, na esteira do “Espírito de Miami”. À medida em que esta visita presidencial for se desenrolando, veremos como esta força propulsora se traduz em ação e a ação, por sua vez, em resultados, novas perspectivas e compromissos renovados.

Muito obrigado.

# Comemorações do Sesquicentenário do Barão do Rio-Branco

*Discurso do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, durante as comemorações do Sesquicentenário do Barão do Rio-Branco, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro, em 20 de abril de 1995*

Senhores Presidentes em exercício,  
Senhores Membros da mesa,  
Senhores Cônsules Gerais e Cônsules  
Senhores sócios do Instituto,  
Meus colegas,  
Senhoras e Senhores

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, neste sesquicentenário do Barão do Rio Branco, como o fez em 1945, por ocasião do seu centenário, esmerou-se nas homenagens a seu ilustre presidente perpétuo. Além da realização desta sessão solene, foi designada comissão sob a presidência de Vossa Excelência, então vice-presidente, que resolveu organizar um curso de sete conferências, ontem iniciado, uma exposição e criar prêmios em três níveis - segundo grau, graduação e nível especial - destinados a distinguir monografias inéditas alusivas à per-

sonalidade e à obra do grande estadista e historiador.

Tanto o ciclo de conferências como o concurso versarão sobre o “significado histórico” do homenageado e terão, estou seguro, a mais ampla repercussão.

Neste momento, não poderia deixar de manifestar nosso reconhecimento ao Presidente Tapajós, que aprovou as decisões ora levadas a cabo. Peço-lhes, senhor Presidente em exercício, seja junto a ele o intérprete de nossos sentimentos e de nossos votos de pronto restabelecimento.

A vossa Excelência e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro tenho o prazer de apresentar igualmente os sinceros agradecimentos do Itamaraty por estas homenagens ao Barão do Rio Branco, patrono da diplomacia brasileira e historiador especialmente ligado a esta instituição.

Ingressando no Instituto aos 22 anos, em 1867, Paranhos Junior a ele permaneceu uni-

do por 45 anos, até seu falecimento em 1912. Antes de partir para sua longa permanência em Liverpool, participou sempre com entusiasmo das atividades do Instituto. Nos muitos anos passados na Europa, a ele se manteve ligado, quer enviando-lhe documentos que encontrava quer consultando-o sobre algum ponto específico que não conseguiria esclarecer em suas pesquisas. Ao retornar ao Rio de Janeiro, para tomar posse da pasta das Relações Exteriores, reiniciou o Barão seus contatos mais íntimos com o Instituto, tendo sido eleito seu presidente em 1907 e aclamado presidente perpétuo em 1909.

O que parece importante aqui é assinalar que Rio Branco, de acordo aliás com as duas tendências fundamentais de sua personalidade - a história e jornalismo - conseguiu sempre ligar seu interesse pelo passado à sua permanente preocupação com o presente.

Ele próprio o afirmou, ao declarar, no discurso pronunciado por ocasião da inauguração solene do retrato do Marquês de Paranaguá, ex-presidente da Instituição, que "... para todos nós, o Instituto Histórico e Geográfico não é um túmulo, mas a fonte de perpétua renovação do passado e do presente". O contraste entre "túmulo" e "fonte" não poderia ser mais expressivo.

No que diz respeito à atividade diplomática, deu o Barão um exemplo que merece ser considerado clássico: em 1908, graves dificuldades, não levantadas nem estimuladas por nós, criaram um clima pesado entre

nós e um dos países do Prata. Em 11 de junho, o Barão devia presidir, no Instituto, a sessão em que o Visconde de Ouro Preto dissertaria sobre a Batalha do Riachuelo. Aproveitou nosso Chanceler a oportunidade para reafirmar a orientação básica da política internacional do Brasil:

"Somos, na verdade, um povo que tem dado inequívocas provas de seu amor à paz e longanimidade para com os mais fracos. Desde que nos constituímos em nação independente, esforçamo-nos sempre por viver na melhor harmonia com os demais países, particularmente para com os que nos são limitrofes. Desejamos muito sinceramente que todos eles prosperem, se engrandeçam e nos estimulem, pelos bons exemplos que nos possam dar, a prosseguir, com firmeza e serenidade, no caminho de todos os progressos morais e materiais. Anelamos merecer o afeto, não a desconfiança ou o temor dos nossos vizinhos".

Essas declarações espontâneas, pronunciadas em momento e local tão solenes como o Instituto, tiveram a maior repercussão, atingindo perfeitamente os objetivos com que as pronunciara o Barão.

O que desejaria assinalar, inclusive para nós diplomatas, cujo dia também hoje celebramos, é essa tríplice lição de Rio Branco - ter base histórica quando o assunto tratado o exigir; ter a permanente preocupação pelos problemas do presente; e saber aproveitar a melhor oportunidade para sobre eles

manifestar nossas posições. Essa lição conserva permanente atualidade, como assinalou em seu discurso de posse no Itamaraty o Ministro Luiz Felipe Lampreia, ao afirmar que “a diplomacia só será eficiente se tiver visão realista do país, de seus acertos e de seus problemas (...) e souber, ao seu próprio tempo e sem comprometer princípios ou sacrificar visões de longo prazo em favor de benefícios conjunturais duvidosos, fazer alterações de política que melhor respondam às mudanças em curso no mundo, no nosso continente e no próprio país”.

Creio, Senhor Presidente, que a vida tão rica de Rio Branco nos legou, entre muitas lições, estas que são fundamentais para bem levar avante nossa política exterior.

Não poderia deixar, neste contexto, de fazer uma referência reconhecida à clarividência do Barão de procurar resolver, com êxito, em uma época favorável, todos os nossos problemas fronteiriços, o que permitiu e tem permitido ao Brasil ter, com todos os seus vizinhos, relações que só tendem a se intensificar.

Desejo agradecer, de maneira muito especial, as eloqüentes palavras do acadêmico e professor Marcos Almir Madeira, que acaba de nos dar uma aula magistral, em que fundo e forma se harmonizam da maneira que

é tradicional nos discursos do orador. Já conhecia sua merecida fama pois permanecem, nos anais do Itamaraty, as recordações das suas aulas sobre a sociologia no Brasil, ministradas há anos no Instituto Rio Branco, nas quais o brilho e a profundidade dos conceitos a todos vivamente impressionavam. É assim, não só ao orador oficial do Instituto Histórico que desejo agradecer e homenagear, mas também ao professor do Instituto Rio Branco que entre nós, deixou as melhores recordações.

Senhor Presidente,

Neste ano em que se comemora o sesquicentenário do nascimento do Barão do Rio Branco, a Fundação Alexandre de Gusmão, entidade vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, está reeditando as obras completas desse grande brasileiro, a fim de colocá-las à disposição das novas gerações, em reconhecimento da dívida de gratidão do Brasil para com o Patrono de nossa Diplomacia.

Ao renovar-lhe, Senhor Presidente, em nome do Ministro Luiz Felipe Lampreia, o reconhecimento do Itamaraty por esta inesquecível homenagem a Rio Branco, desejo afirmar-lhe que a fidelidade do Barão ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro é uma das tradições que mais prezamos.



# Comemorações do Dia do Diplomata

*Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na solenidade de comemoração do Dia do Diplomata e da formatura da turma "Antonio Carlos Jobim", do Instituto Rio Branco, no Palácio Itamaraty, em 28 de abril de 1995*

Não é por acaso que os Diplomatas têm sido chamados a ocupar postos da mais alta expressão em várias áreas da Administração Pública. A solidez e a diversidade de formação, o espírito de disciplina e respeito à hierarquia, aliados à permanente disposição para negociar e aprimorar conhecimentos, fizeram dos Diplomatas funcionários que todos querem ter em suas equipes. Encaram, afinal, o melhor sentido de serviço público, como pude aprovar no tempo em que estive à frente do Itamaraty.

Meus Caros Formandos,

A opção pela Diplomacia representa aceitar um caminho profissional que não será fácil. Serão anos de trabalho árduo, nem sempre em cenários apazíveis. Serão longas horas de sacrifício e dedicação permanente à tarefa de auto-aperfeiçoamento. Sacrifício que muitas vezes se estenderá às próprias famílias.

Daquela última sala de trabalho do Barão ressoam os ecos diplomáticos que deram

ao Brasil, pela força pacificadora da razão e do argumento minuciosamente construído, a forma final de seu território continental.

É grande o desafio de ingressar numa Carreira que tem tradições tão sólidas a preservar, e brasileiros tão nobres a servir de exemplo, como o Barão do Rio Branco.

É dele o trunfo de ter conduzido a política externa brasileira em um de seus momentos de maior intensidade criativa, quando se exigia uma combinação cuidadosa de sensibilidade política e sentido de futuro.

É dele a obra perene de ter legado ao Brasil o patrimônio de uma tripla conquista:

- a supremacia do realismo, do espírito negociador e conciliador sobre veleidades de poder de aventurismo inconsequente;

Se hoje o povo brasileiro viver em paz com seus dez vizinhos na América do Sul, se nossas fronteiras são, no presente, motivo de aproximação e não de repulsa dos países con-

tíguos, isso se deve, em maior parte, à obra de Rio Branco.

Nós, cientistas sociais, acostumados a questões que supõe refletir sobre o Brasil já territorialmente formado, talvez não compreendamos imediatamente a importância e as implicações do trabalho de Rio Branco. Foi aqui, no Itamaraty, lidando com tranquilidade com nossos vizinhos e entendendo as dificuldades que ainda suscitam, em outros lugares, as questões fronteiriças, que pude avaliar em toda sua extensão o alcance da herança que nos deixou José Maria da Silva Paranhos.

Os novos Diplomatas ingressam na Carreira num momento de mudanças profundas da vida nacional e do mundo.

Vão colocar seu entusiasmo e a força de sua criatividade a serviço de uma diplomacia que deve estar profundamente vinculada à realidade de uma sociedade renovada, que aprendeu a viver em liberdade; que começa a se beneficiar dos frutos da estabilidade e que, acima de tudo, quer conquistar mais justiça e mais prosperidade para todos.

Num momento em que a dimensão internacional e a nacional estão cada vez mais interligadas, a diplomacia brasileira não pode ser conduzida como um projeto autônomo, com diretrizes de cima para baixo. Ao contrário, ela deve espelhar com precisão a vontade da cidadania, de seus agentes econômicos e das forças sociais e políticas da Nação.

O diálogo permanente com o Congresso é decisivo para que esse objetivo seja plenamente alcançado.

- garantir as condições estruturais para a competitividade internacional, sobretudo a estabilidade das condições econômicas e, nesse sentido, mobilizar a comunidade internacional em torno dos problemas que a volatilidade dos capitais especulativos pode trazer, em particular para as economias em desenvolvimento, neste tempo de globalização dos mercados financeiros;
- reforçar a não-proliferação de armas nucleares;
- aproximar o Brasil de organizações multilaterais, como a OCDE, que exprimam, em sua essência, a defesa da economia de mercado e de outros valores do ocidente democrático;
- dotar o Itamaraty de estruturas mais ágeis e ainda mais eficientes, em particular na defesa do cidadão brasileiro no exterior; e
- aperfeiçoar a legislação que regulamenta o Serviço Exterior Brasileiro, sobretudo no que diz respeito à progressão funcional, de forma a dar aos jovens que iniciam sua vida profissional maior estímulo e recompensa à altura dos desafios cada vez maiores que estão sendo chamados a enfrentar.

Senhoras e Senhores,

Minha recente visita aos Estados Unidos pode servir de paradigma para a política externa que meu Governo está desenvolvendo. Não se trata de buscar relações privilegiadas ou excludentes com determinado país, mas sim de reforçar parcerias maduras e equilibradas, que oferecem oportunidades renovadas para o Brasil.

Meus encontros em Washington comprovam que alcançamos um patamar de desenvolvimento que gera interesses naturais, os quais se traduzem em maiores oportunidades de cooperação e investimento, com vantagens efetivas para a sociedade brasileira.

Caros formandos,

Senhoras e Senhores

Como tem sido freqüentemente lembrado, Tom Jobim disse certa vez que o brasileiro precisava aprender a gostar mais dos vencedores ... E eu acrescentaria: porque um grande país se faz com vencedores.

**Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da cerimônia de formatura da Turma Antônio Carlos Jobim do Instituto Rio Branco e das comemorações do sesquicentenário do Barão do Rio Branco**

Senhor Presidente,

A Casa de Rio Branco tem mais uma vez a honra de receber Vossa Excelência para dar

acolhida aos novos diplomatas que se vêm juntar ao serviço exterior brasileiro e para presidir estas homenagens a José Maria da Silva Paranhos, Barão do Rio Branco, o estadista por excelência da soberania brasileira, patrono da nossa diplomacia.

É um orgulho para todos nós que a primeira cerimônia de formatura a realizar-se em seu Governo seja marcada precisamente pelo sesquicentenário do nascimento do Barão do Rio Branco. Há nesta circunstância um simbolismo que valoriza a coincidência de termos hoje um Presidente que já ocupou a cadeira, no mesmo posto de onde a diplomacia brasileira guarda e promove os interesses do Brasil além de nossas fronteiras.

Vossa Excelência esteve à frente da Chancelaria em um momento em que o país renascia de esperanças, sob a condução honrada e digna do Presidente Itamar Franco. Vossa Excelência ocupa agora a Presidência em um momento em que aquelas mesmas esperanças se fizeram, em grande parte, uma realidade, a realidade da democracia consolidada, da moeda estável, do crescimento retomado, do Brasil respeitado lá fora e mais amado aqui dentro, por um povo que provou outra vez o melhor trunfo com que contamos.

Também Rio Branco ocupou a Chancelaria, por quase dez anos, em um momento histórico em que o país virtualmente renasceu. Renasceu republicano, uns passos adiante no caminho da verdadeira democracia



que só décadas mais tarde poderíamos consolidar e renasceu unido e soberano, com suas fronteiras internacionais inteiramente definidas por meios pacíficos e com um patrimônio de relações com seus vizinhos do continente que frutificaria em intensas parcerias, na amizade fraterna dos que têm tudo a uni-los e nenhuma hipoteca a separá-los.

Tendo sido Chefe desta Casa em um momento importante da sua vida — um momento de reafirmação da nacionalidade depois dos graves episódios que marcaram o ano de 1992 e de reflexão sobre objetivos e métodos do nosso trabalho diplomático, — Vossa Excelência pôde apreciar de perto, e sentir intensamente, a sincera admiração que os diplomatas brasileiros sentem por Rio Branco.

Por essa razão, gostaria de expressar o agradecimento desta Casa pelo decreto que Vossa Excelência assina na data de hoje, criando o Centro Barão de Rio Branco de História e Documentação Diplomática. Vinculado à Fundação Alexandre de Gusmão e com sede no palácio Itamaraty do Rio de Janeiro, o Centro garantirá a difusão das tradições e realizações da diplomacia brasileira e a preservação de um dos mais significativos acervos da documentação histórica brasileira. Sua criação atende também a antiga preocupação do Itamaraty, a de dar adequada preservação aos belos conjuntos arquitetônicos do Itamaraty do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que facilita o acesso de pesquisadores

e do público à rica coleção documental ali depositada.

Meus jovens colegas,

São muitos os motivos que nos inspiram e que nos levam, com tanto orgulho, a considerar-nos discípulos de Rio Branco. Nas inúmeras e perenes realizações do Barão, aprendemos que a diplomacia, inspirada no conhecimento da história e amparada em valores e princípios éticos, constitui de fato a primeira linha de resistência e de defesa do interesse nacional mesmo diante de nações mais poderosas, e serve intensamente a esse interesse nacional a ampliar cada vez mais as pontes de entendimento e intercâmbio com outras nações e com o mundo em geral.

Rio Branco traçou alguns paradigmas centrais para a diplomacia brasileira. O primeiro deles foi a construção de um projeto diplomático baseado na capacidade de persuasão refletidamente centrado na paz como instrumento das relações internacionais. “Os meios persuasivos” diria eles ainda antes de se tornar Chanceleres, “são, a meu ver, os únicos de que lança mão, para sair-se bem de negociações delicadas (...), uma Nação como o Brasil, que ainda não dispõe de força suficiente para impor a sua vontade a uma grande potência militar”.

A correção e a importância desse primeiro paradigma se comprovam por nossa história de continuada e crescente amizade com nossos vizinhos e pela inexistência de guer-

ras externas na História brasileira em todo o século XX, à exceção da que lutamos na Europa em cenário inteiramente distante da nossa circunstância geográfica e política mais imediata. O paradigma também nos legou, mais do que um método de trabalho diplomático e uma visão própria das relações internacionais, o patrimônio de uma diplomacia libertada de confrontos e diferendos com países irmãos — mais capaz por isso mesmo, de voltar-se inteiramente, com seus recursos e sua capacidade negociadora, para o nosso maior desafio: colocar a integração do Brasil no mundo a serviço do nosso desenvolvimento econômico e social e da felicidade de todo o povo brasileiro.

Também na capacidade de avaliar as grandes tendências das relações internacionais e a elas adaptar a política externa brasileira na defesa dos interesses nacionais, Rio Branco criaria outro paradigma fundamental da nossa diplomacia. A forma como identificou e até antecipou, nos Estados Unidos do início do século uma das forças centrais das relações internacionais, e a política de cuidadosa e sistemática aproximação com Washington, em substituição à anterior gravitação centrada em Londres, abriram o caminho para que o brasileiro pudesse ter uma diplomacia ativa, e não mais reativa.

Rio Branco teve como ninguém a intuição de que, ao lado da inexorabilidade de certas relações entre as nações em função do seu poderio, existem espaços de manobra, e

que cabe à diplomacia de países como o Brasil ocupar esses espaços em seu próprio benefício. Esse segundo paradigma traduziria precisamente o imperativo de perceber e avaliar as mudanças no sistema internacional, de explorar novas parcerias e de ocupar, sempre, com grande sentido prático e criatividade, os espaços que permitem uma margem de manobra para os países menos poderosos.

Finalmente, na própria América do Sul, e sobretudo na ênfase e no cuidado que aplicaria as relações do Brasil com o vizinho do Prata, Rio Branco criaria o terceiro paradigma de franca atualidade na política externa brasileira.

Se hoje podemos desenvolver com nossos vizinhos latino-americanos em geral, com os da América do Sul e mais especificamente com nosso parceiros do Mercosul, as relações de privilegiada amizade que com eles mantemos, foi porque, ainda que em circunstâncias geopolíticas muito diversas, Rio Branco nunca descuidou dessas relações. Formado na escola da diplomacia brasileira do Prata, Rio Branco tratou sempre essas relações com extremo zelo e sensibilidade, consciente da potência criada pela vizinhança e pelas identidades históricas entre os povos.

Também nessa área de primeira prioridade para nossa política externa atual, o paradigma criado pelo Barão deixou-nos um

patrimônio que pudemos desenvolver e aperfeiçoar, projetando no tempo a sabedoria que guiou o trato dos negócios latino-americanos do Brasil no início da República.

Não só por seus feitos, portanto, mas também pelo que eles legaram em patrimônio e instrumental de trabalho para a sua posteridade, Rio Branco foi antes de tudo um grande vencedor, um vencedor que tinha plena consciência de que “há certas vitórias que não se devem comemorar”. Herói da nacionalidade, foi uma das figuras mais populares que a política brasileira já criou, porque o povo soube identificar nele o protetor ativo do que é o maior bem de uma Nação soberana, seu território, base física da sua existência.

Por isso nada fala tanto do significado político e social do trabalho diplomático de Rio Branco como a recepção que o esperava no Rio de Janeiro, à sua chegada em 1902, vencedor na arbitragem em 1895 e do Amapá em 1900, e as continuadas mostras de respeito e admiração que por toda parte lhe devotariam os cidadãos deste país, a gente do povo.

No Barão do Rio Branco, gerações e gerações de diplomatas se têm inspirado para formar seu espírito, para firmar e desenvolver a sua vocação, para aprimorar a sua sensibilidade político-diplomática, para encontrar a força de caráter que permite enfrentar situações de pressão e de responsabilidade longe da pátria, como tantas vezes nos encontramos, defendendo seus interesses. Esta

turma tem a fortuna de se formar sob o signo da comemoração do sesquicentenário do Barão, e estou certo de que encontrará nesse simbolismo um incentivo redobrado para assumir as importantes responsabilidades que o país, desde já, lhe confia.

Senhor Presidente,

Esta cerimônia é um rito de passagem indispensável para os novos colegas que ingressam no serviço diplomático brasileiro. A presença de Vossa Excelência, e o prestígio que confere a esta celebração, constituem, estou certo, motivo de justiça e orgulho e um grande incentivo para os novos diplomatas.

Nas palavras que a turma proferiu por intermédio do seu orador, no simbolismo da escolha do paraninfo, no entusiasmo que demonstraram nossos jovens colegas neste momento central de suas carreiras e no apoio que lhes trazem suas famílias e seus amigos, Vossa Excelência pode identificar a qualidade moral e o sentido de dever que presidem a formatura de mais esta turma do Instituto Rio Branco.

Esse espírito elevado com que se lançam na carreira os jovens diplomatas já foi aprovado e avaliado em um dos mais severos concursos públicos do Brasil, em dois anos letivos no Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, no estágio no exterior e nos meses de trabalho entre o final do curso e esta formatura. Foi provado também em diver-

tude, de que os jovens diplomatas, ainda estudantes do Rio Branco, participaram na condição de estagiários.

Posso assegurar a Vossa Excelência que estes formandos passaram por um verdadeiro “batismo de fogo”, e que chegam a esta cerimônia de formatura já iniciados na carreira que escolheram para realizar-se como seres humanos, como profissionais, como cidadãos.

Vossa Excelência conhece como poucos esta Casa, e sabe por isso o quanto valorizamos o processo de seleção e os critérios de merecimento e desempenho que presidem a ascensão funcional dos diplomatas brasileiros. Das valiosas diretrizes que recebi de Vossa Excelência para a gestão da política externa em seu Governo, nenhuma é mais apropriada de se recordar neste momento do que a que determina a aplicação, ao longo de toda a carreira da cada funcionário diplomático brasileiro, dos mesmos rigorosos critérios de avaliação por merecimento que ajudam a selecionar e forjar as novas gerações saídas do Instituto Rio Branco.

O próprio Instituto, graças a essa diretriz, está-se preparando para passar por uma intensa reestruturação, que tem por objetivo o continuado aperfeiçoamento dos seus métodos de seleção e treinamento, adequando-os às novas exigências da carreira e à própria realidade da formação acadêmica do universo dos estudantes brasileiros em que o Itamaraty faz o seu recrutamento.

Quero registrar uma palavra de agradecimento ao Embaixador Sérgio Bath, por duas vezes Diretor do Instituto. A ele, que agora passa as outras funções, aos professores e aos funcionários do Instituto, que continuam, a Casa deve o tributo de uma merecida homenagem, pela contribuição desinteressada ao permanente processo de seleção e treinamento que forma a base da estrutura profissional do Itamaraty e que é, em última análise, responsável pelos padrões de reconhecida excelência que temos procurado manter ao longo de décadas de serviços prestados ao país.

Senhor Presidente,

Meus jovens colegas,

Os novos diplomatas vêm somar seus esforços a uma diplomacia que atualiza, que fala a linguagem de um novo país. É no contato diário que os diplomatas mantêm com seus interlocutores em todo o mundo que se pode avaliar o quanto os últimos meses proporcionaram de mudança real na posição externa do país.

A experiência de décadas de lide internacional há muito havia ensinado o Itamaraty que não se muda a imagem de um país se a realidade não se alterar significativamente. A imagem no exterior é exatamente como um espelho: ela reflete os traços marcantes do país, aqueles que identificam mais fortemente, ainda que de forma passageira, e não as aspirações, os desígnios ou fantasias das suas elites e das suas lideranças políticas.

É a realidade de um país que se renova, que se estabiliza e volta a crescer, que adota medidas corajosas para dar força à sua moeda e para protegê-la contra ameaças conjunturais e localizadas — é essa realidade que contribui hoje a matéria-prima por excelência do trabalho diplomático brasileiro. A estabilização, o crescimento, a preparação com o progresso social sem veleidades populistas e a disposição de negociar e fazer as reformas indispensáveis para consolidar essas conquistas são hoje, ao lado do patrimônio diplomático construído em décadas, as ferramentas com que a diplomacia brasileira procura ampliar e explorar as oportunidades que o mundo exterior oferece a um país com o vigor, com os interesses e, por que não, com os problemas do Brasil.

Os novos colegas que agora se juntam a nós têm percebido que, para esse trabalho, contam com a participação pessoal de Vossa Excelência, Senhor Presidente, e com a sua permanente disposição de colocar ao serviço dos interesses do país a sua extensa experiência internacional e o próprio nome que conquistou como professor e pensador brasileiro de projeção universal.

A visita que Vossa Excelência acaba de realizar aos Estados Unidos é exemplar do sentido de renovação e abertura da nossa diplomacia. Levamos ao nosso principal parceiro econômico individual a palavra de um Brasil mais confiante, amadurecido, que chega na condição de parceiro em busca de oportunidades, com melhores credenciais, sem

pedidos a fazer, com disposição de assumir suas responsabilidades nas relações internacionais. O novo momento interno brasileiro refletiu-se perfeitamente nessa viagem.

Vossa Excelência teve, em Washington e com representantes das comunidades financeira, de negócios e acadêmica dos Estados Unidos, um diálogo franco e objetivo, sem veleidades de uma liderança auto-atribuída, mas sem os constrangimentos, os recalques ou a timidez que nos tolheram em outros momentos.

O interesse que despertamos em nossos parceiros e interlocutores mostra-se legítimo. Nossa atuação é bem recebida, nossas propostas são escutadas com atenção; não se mostram vazias, nem respondem a projetos de prestígio ou falsa liderança. Nossos interlocutores compreendem o interesse do Brasil em ter uma participação mais ativa nos mecanismos decisórios internacionais por força do seu próprio peso específico, por suas próprias credenciais, pelas responsabilidades que é capaz de assumir. Fortalecido internamente pela disposição de mudar e acertar, o Brasil pode valer-se melhor de uma diplomacia equilibrada, que nossos interlocutores reconhecem como uma força construtiva a serviço do entendimento e da conciliação internacionais.

O interesse que temos nas parcerias que buscamos aperfeiçoar e ampliar e em uma participação mais intensa no processo decisório internacional é objetivo e transpa-

rente. Queremos que a nossa presença no mundo reforce nosso próprio projeto interno de desenvolvimento. Queremos que a nossa política externa assegure as condições para tirarmos melhor proveito do comércio internacional, dos investimentos produtivos e da tecnologia que se produz em outras regiões. Queremos que a nossa diplomacia se traduza naquela linguagem que o povo brasileiro melhor entende: paz, liberdade com dignidade, mais riqueza e mais empregos para todos. E creio que estamos indo por bom caminho, embora seja ainda um começo.

Senhor Presidente,

Diz o nosso Guimarães Rosa, por boca do jagunço Riobaldo, que “uma coisa é pôr idéias arranjadas, outra é lidar com país de pessoas, de carne e sangue, de mil-e-tantas misérias...”. Quando se traçaram as linhas gerais do que seria a política externa do Governo de Vossa Excelência, tínhamos uma certeza — a de que o país se havia alterado de tal forma, e eram tão boas as perspectivas brasileiras, em termos relativos e absolutos, que não haveria .como fugir a uma nova projeção externa do Brasil nesta segunda metade da década de 90.

Essa certeza, felizmente, vem-se confirmando com a experiência destes meses, porque temos sabido fazer o necessário, preservando o patrimônio de credibilidade e de confiança que já conquistamos e mostrando determinação na busca das reformas indispensáveis para fazer do momento positivo

que vivemos uma etapa longa e sustentada da nossa História.

Com a ação da nossa diplomacia no mundo, queremos reafirmar o caráter perene da saudação que Rio Branco fazia ao início de uma nova era na nossa História diplomática, uma era baseada em realizações concretas da nossa diplomacia, e não em vagas aspirações ou principismo estéreis: “o Brasil, dizia ele, “entrou resolutamente na esfera das grandes amizades internacionais, a que tem direito pela aspiração de sua cultura, pelo prestígio de sua grandeza territorial e pela força de sua população.” Assim tem sido e assim há de continuar a ser, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

### **Discurso do Ministro José Antônio de Castello Branco de Macedo Soares**

#### **Paraninfo da Turma 1993/94 do Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio-Branco**

Formatura em 28 de abril de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Excelentíssimos Senhores e Senhoras Chefes de Missões Diplomáticas Estrangeiras,

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores,

Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral  
das Relações Exteriores,

Estimados Colegas,

Minhas Senhoras e meus Senhores,

Senhor Presidente,

Como Vice-Diretor e Coordenador de Ensino do Instituto Rio-Branco desejaria que as minhas primeiras palavras fossem de agradecimento pela honrosa presença de Vossa Excelência nesta solenidade.

Chanceler e professor universitário, Vossa Excelência terá observado que existem semelhanças e diferenças entre esta formatura e outras da vida acadêmica. Em todas as escolas de nível superior, a cerimônia de graduação é o reconhecimento público de que um certo nível de maturidade foi atingido. A formatura é ainda, na prática, uma autorização para que os novos profissionais passem a exercer o seu ofício.

Para os que abraçam a carreira das armas ou da diplomacia, cerimônia de graduação como esta apresenta significado muito específico. Nesta ocasião, ocorre o reconhecimento público por parte do Governo de que os formandos são servidores exclusivos da nação. A sua presença sublinha o alto sentido de “dever público” voluntariamente assumido pelos novos diplomatas. Todos nós, antigos e novos formandos do Instituto Rio-Branco, ficamos agradecidos e envaidecidos

com o significado da participação de vossa Excelência neste evento.

Como em todas as formaturas pelo Brasil afora, faz-se mister designar patrono, cuja vida e obra sirvam de inspiração coletiva para o grupo de formandos. A escolha recai sobre Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, músico e compositor falecido em dezembro passado. A sua obra eleva o nome do país e toca a sensibilidade de todos os indivíduos. Trata-se de sábia escolha por parte dos formandos e que nos recorda o fato de que a inspiração para a nossa carreira pode originar-se na excelência de qualquer outro campo da vida brasileira.

Toda graduação deve ter também um “paraninfo” termo que hoje provavelmente signifique “padrinho”. A formatura é um “rito de passagem” e, como toda transição ou travessia, pede o apoio e incentivo de um padrinho. Trata-se de grande honra e responsabilidade. A generosidade dos formandos explica, pois, a minha presença neste pódio, agradecido e emocionado. A gentileza desta homenagem toca-me profundamente.

Ao mesmo tempo, fico muito feliz ao poder reconhecer que boa parcela desta homenagem cabe à Associação dos Diplomatas Brasileiros. Por quatro anos, fui Diretor ou Presidente desta entidade e é com satisfação que observo que nosso trabalho não passou despercebido mesmo para os mais jovens dos colegas. Como resultado, cumpre

compartilhar a honra de ser paraninfo com todos que, de algum modo, auxiliaram a dar vida e significado à ADB. Neste momento, caberia citar muitos de tais padrinhos ou paraninfos nos cinco anos de existência da Associação. Para não cometer maiores injustiças, mencionarei apenas os nomes de dois colegas, antecessora e sucessor na tarefa voluntária (e, por vezes, ingrata) da Presidência da nossa Associação: Maria Celina de Azevedo Rodrigues e Sérgio Fernando Guarischi Bath.

Mas a função do discurso de paraninfo deve ir além de decifrar o sentido das homenagens. Cumpre lançar ponte entre o “mundo da memória” dos colegas veteranos e o “universo da esperança” dos que hoje ingressam na carreira. Há exatamente 25 anos, a minha própria classe era a primeira a formar-se neste mesmo auditório. Naqueles idos de 1970, esta sala e este prédio pareciam estar afastados anos-luz do “verdadeiro Itamaraty”, situado na Rua Larga de São Joaquim, no Centro do Rio de Janeiro, onde havíamos começado a trabalhar algumas semanas antes. O nosso rito pessoal de passagem como formandos coincidia com a extraordinária travessia do Itamaraty para a nova capital.

Como seria a comparação das duas turmas separadas exatamente por um quarto de século? Os formandos de hoje são mais maduros. Todos têm curso universitário completo e vários ingressaram no Rio-Branco

com pós-graduação ultimada. Os novos colegas se beneficiaram do convívio diário com o Ministério, enquanto que nos anos sessenta a norma era manter os alunos afastados do dia-a-dia do Itamaraty de então. Não apenas o Instituto Rio-Branco está agora melhor integrado ao Ministério, mas também conseguiu abrir janelas para o resto do mundo. Os novos Terceiro-Secretários conviveram estes dois anos com bolsistas estrangeiros e realizaram estágio no exterior.

Mais importante, os alunos de hoje já são oriundos de uma universidade brasileira em momento democrático. Se me permitem uma lembrança pessoal, em 1973 aproveitei ter sido lotado em Washington para iniciar mestrado. Naquelas primeiras semanas de curso de universidade americana, sentia uma profunda inquietação cada vez que o debate em classe se tornava mais acalorado. Os hábitos antigos de medo e cautela custam a ser apagados. Durante as discussões nas classes de Ciência Política, o meu involuntário desconforto provava que ainda não tinha esquecido o Sr. Jorge, funcionário do SNI que acompanhava a Faculdade de Economia da antiga Universidade do Brasil na Urca.

Duvido que qualquer colega da minha geração possa afirmar que já exorcizou todos aqueles temores adquiridos na vida universitária e no início da experiência profissional. Os formandos de hoje e dos anos recentes são pessoal e profissionalmente muito mais destemidos. No conviver diário com



os colegas veteranos estarão absorvendo as lições da experiência e retribuindo, não apenas com o entusiasmo da juventude, mas sobretudo, com o exemplo do natural destemor dos novos tempos brasileiros.

Caros formandos,

Os meus votos são, pois, no sentido de que saibam bem utilizar esse destemor. Que ele seja fonte de segurança pessoal e, portanto, incentive o bom convívio com os funcionários das demais categorias que integram a Casa de Rio-Branco.

Que esse destemor nunca venha a ser ponto de conflito com o sentido verdadeiro de “dever público” que hoje assumem voluntariamente.

Por último, que o mesmo destemor seja a primeira linha de defesa contra as forças que demandam, por vezes, a anulação do indivíduo e de seus valores em favor supostamente do bem coletivo. Há que ser mantido interesse permanente por outros campos do saber, além do conhecimento técnico específico do nosso ofício. No dizer de um paraninfo que me antecedeu, o Embaixador Antônio Houaiss. “vereis que a diplomacia obra para construção da paz, do saber, da luz e da alegria de viver”. São quatro áreas vitais a serem construídas: alegria de viver, luz, saber e paz. Que o destemor dos novos tempos os ajudem a não esquecer qualquer das quatro categorias, as quais, nesta Casa,

sempre marcaram a excelência do diplomata, como pessoa e como profissional.

Como exemplo cabe citar a vida do patrono cujo sesquicentenário de nascimento celebramos hoje. No seu tempo, o Barão do Rio-Branco foi com frequência tido como excessivamente destemido. Ainda hoje, algumas de suas atitudes seriam vistas até com desconfiança. Mas muitas são as vias da excelência e o Barão terá sido um dos mais sérios e denotados cidadãos a contribuir para a edificação do País, sem jamais ter perdido o senso de humor, o interesse por outras áreas do saber e a alegria. Foi síntese perfeita dos quatro campos mencionados e exemplo de brasilidade a ser seguido.

Senhor Presidente,

Como Vice-Diretor do Instituto Rio-Branco, neste exato instante, formalmente deixo a função de chefe imediato dessa classe. Peço que me seja permitida ainda uma última ordem, comando ou instrução:

Caros colegas formandos e novos colegas, que todos vocês sejam muito felizes!

Obrigado.

**Discurso do Secretário André Odenbreit Carvalho, orador da turma Antônio Carlos Jobim**

A cerimônia que hoje nos reúne marca e formaliza uma passagem: a transição do curso preparatório para a carreira diplomática.

O momento faz ressurgir, inevitavelmente, em cada um dos formandos, as experiências vividas por ocasião da prova de ingresso. Renasce na memória, sobretudo, o sentimento de indisfarçável orgulho com que cada um dos então candidatos recebeu a notícia da aprovação. Orgulho justificado, pois tínhamos plena consciência do esforço que fora necessário para superar os rigorosos obstáculos do concurso e os momentos de incerteza pessoal. O nível de exigência do exame vestibular e o reconhecimento generalizado do desafio que representava valorizavam o êxito alcançado.

O respeito por formas de avaliação claras, capazes de premiar o mérito, foi a primeira lição que o Instituto Rio Branco, sob a direção do Embaixador Sérgio Bath, generosamente nos transmitiu, lição que recentemente reencontramos nas palavras do Senhor Chanceler Luiz Felipe Lampreia. Como afirmou Vossa Excelência no discurso por ocasião da posse do Senhor Secretário-Geral das Relações Exteriores, "... eficiência e aperfeiçoamento são os parâmetros que devem orientar a atuação dos integrantes do serviço diplomático do Brasil ...". De fato, para nós formandos, a esperança do diplomata que ingressa na carreira é a de não apenas bem servir ao país, mas também a de ver recompensado, tanto do ponto de vista material como profissional, o mérito do seu trabalho.

O processo de formação que adicionou conhecimento e serenidade ao nosso entusi-

asmo discente exigiu uma série de contribuições e criou dívidas de gratidão. Nenhuma pode ser completamente paga, mas algumas, ao menos, devem ser publicamente reconhecidas. De nossos professores homenageados, Professora Sarah Walker, Conselheiro Manuel Innocência de Lacerda Santos Jr. e Doutor Alexandre Camanho de Assis, recebemos a prova de que a amizade é o melhor complemento da excelência didática. Nossas famílias, por sua vez, forneceram o estímulo que possibilita conquistas e o apoio que abrandava dificuldades. Por fim, nosso terceiro agradecimento se dirige ao Paraninfo da turma, Ministro José Antônio de Castello Branco de Macedo Soares, cujo compromisso enérgico com a carreira diplomática e o Itamaraty se tornou, para nós, um exemplo e cuja atuação como Coordenador de Ensino propiciou soluções simples e eficientes para a variada gama de problemas com que testamos sua paciência.

Agora, encerrando o ciclo preparatório, enfrentamos o desafio de um novo começo e de um novo aprendizado. O imperativo deste novo aprendizado, contudo, não nos é exclusivo. A complexidade e o dinamismo das relações internacionais contemporâneas têm exigido da Casa de Rio Branco um exercício contínuo de renovação, o que implica, inevitavelmente, um novo exame de seus limites. O Itamaraty não tem, nem poderia ter, a pretensão de ser o único canal pelo qual o Brasil, país multifacetado, ganha projeção internacional. Assim sendo, o vigor da instituição

depende, em grande medida, de sua capacidade de reconhecer e prestar homenagem às grandes realizações que, embora não tendo sido geradas no seio da diplomacia, transcendem as fronteiras nacionais e redefinem as relações exteriores do País.

Para a turma de formandos de 1994, é uma honra ter como patrono o responsável por uma das maiores contribuições individuais para a imagem externa do Brasil. A obra de Antônio Carlos Jobim tornou-se, no mundo, uma das principais referências culturais brasileiras. Sem prejuízo de seu caráter emblemático, esta obra valorizada por suas qualidades intrínsecas, e não por representar um modismo exótico, atingiu um grau de universalização raramente alcançado pela produção artística nacional, o que permitiu a sua incorporação à história musical do século XX.

Senhor Presidente,

Há exatamente dois anos eu e meus 21 colegas hoje formandos assistimos, entre curiosos e emocionados, à aula inaugural do curso do Instituto Rio Branco. O tema da aula era a obra de três de nossos autores clássicos, Sérgio Buarque de Hollanda, Gilberto Freire e Caio Prado Jr., e o professor à época era um dos grandes conhecedores não apenas da obra, mas também da própria vida destes escritores. Para nosso orgulho, o professor era também aquele que podíamos chamar, com pouca modéstia e muita admira-

ção, de nosso “chefe”, o então Ministro de Estado das Relações Exteriores, Fernando Henrique Cardoso.

Muitos dos que hoje estão aqui tiveram o privilégio de acompanhar a aula, mesmo porque sabia-se de antemão que seria um prêmio desproporcionado — e uma injustiça com restante do Ministério — que apenas os alunos do Rio Branco estivessem presentes. Durante aqueles breves 80 minutos, não sabíamos a origem do nosso orgulho. Era incerto se resultava da certeza de que o País dispunha de um intelectual que continuava a tradição dos clássicos que investigávamos ou da satisfação de contarmos com um Ministro de Estado com tamanha riqueza intelectual e importância política.

Passados dois anos, nós, formandos, podemos falar, com grande respeito e alegria, de reencontro. Os alunos de ontem, que apenas começavam seus estudos no Instituto Rio Branco, iniciam hoje, já diplomatas, uma carreira de serviços ao País. O professor de então, que inaugurava, como Ministro de Estado, um período de grande valorização do Itamaraty e da política externa brasileira, inicia agora, como Presidente da República, uma nova etapa da História do Brasil. Etapa que será marcada, com toda certeza, pela admiração de hoje e pelo entusiasmo acadêmico dos professores de amanhã.

Muito obrigado.

# Visita ao Brasil da Ministra da Indústria e Comércio da Dinamarca

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido à Ministra da Indústria e Comércio da Dinamarca, Mimi Jakobsen, no Palácio Itamaraty, em 4 de maio de 1995*

On behalf of the Brazilian government, I wish to welcome you and the members of your delegation to Brasília. It is a pleasure to have among us a politician that is highly representative of the quality and experience of Danish leadership.

Brazil welcomes the opportunity to renew our friendship with peoples, such as the Danes, to whom we are linked by the common values of democracy, justice and peace. The Scandinavian countries have always been viewed in Brazil as models for our own efforts towards greater social progress and political stability. Since long ago, those nations have also underlined how important it was for countries that shared a common cultural background and close geographical ties to explore in every possible sense a path of integration and close association.

In addition, as a member of the European Union, Denmark occupies a place of the highest priority among our individual partners.

Your visit highlights the significant interest showed by both the Danish government and industrial sector with regard to Brazil. It will certainly contribute to the objective of broadening Brazilian-Danish relations.

As you know, Brazil is undergoing a sound process of adjustment and stabilization accompanied by a sustainable resumption of economic growth. This process certainly adds to a considerable set of characteristics that make Brazil a country of opportunities: among others, its continental dimension, the size of its population, which equals Russia's population, the size and strength of its economy, its participation in Mercosul, which increases the size of its market, and strong and well balanced interests worldwide, both politically and economically.

During your stay in Brazil, you have witnessed the progress as well as the

challenge that we face. You will also witness how vigourously our economy is looking forward to renewed partnerships, especially with countries such as Denmark, with which Brazil has a longstanding relationship.

We speak the same language and I think we mean business in that language. Our economies have a strong complementarity. Brazil, on its part, welcomes investment and technology. We hope that your assessment of the opportunities available in Brazil will generate ventures and concrete initiatives.

Our Governments have a role to play in this process, as guarantors and promoters of a solid bilateral relationship and a reliable environment for trade, investment and technology transfer.

That is why we value so much the agreement on the promotion and protection of investments that we have just signed. It is

designed to foster and expand the economic links between Brazil and Denmark and it shall have a strong and positive impact on our current financial relations.

Mrs. Minister,

The talks you are having with other Brazilian authorities and with representatives of the private sector, as well as the decisions that the Danish government and entrepreneurs will make with respect to Brazil, will certainly strengthen the friendly ties between our two countries.

May I ask all to raise our glasses to this friendship and to the continued understanding that presides over the relationship between Brazil and Denmark.

Thank you.

# Visita do Chanceler do Uruguai

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido ao Chanceler da República Oriental do Uruguai, Doutor Álvaro Ramos Trigo, no Palácio Itamaraty, em 15 de maio de 1995*

Em nome do Governo brasileiro, quero dar as boas vindas a Vossa Excelência e à sua comitiva. É um grande prazer recebê-lo em Brasília, como chefe da diplomacia uruguaia, na primeira visita de um Ministro do Novo Governo uruguaio ao Brasil. Queremos que Vossa Excelência e os assessores que o acompanham se sintam aqui como se estivessem em sua própria casa e que levem consigo a mensagem de amizade e respeito dos brasileiros aos seus irmãos uruguaiois.

Na reunião de trabalho que tivemos hoje pela manhã, pudemos conversar franca e abertamente sobre a natureza especial da relação que une nossos países e sobre nossos projetos e desafios comuns, a que atribuímos reciprocamente elevada prioridade. Estes contatos entre os Chanceleres do Brasil e do Uruguai devem fazer-se cada vez mais constantes.

Nossa agenda bilateral é extensa e complexa e abrange uma multiplicidade de áreas, além, naturalmente, dos interesses comuns em torno da agenda política e econô-

mica regional e internacional. Quando falamos de integração física ou do Mercosul, estamos tratando de temas que afetam diretamente a vida de nossos povos e os mecanismos de interação de nossas economias.

É natural que assim seja entre países vizinhos e irmãos. Afinal, mais do que um horizonte que se divisa das coxilhas do Rio Grande do Sul e do pampa imenso que compartilhamos, o Uruguai representa para o Brasil um parceiro primordial, a que nos ligam laços de amizade fraterna e relações proveitosas em todos os campos.

Senhor Ministro,

Precisamente para marcar a natureza especial e a relevância que para nós tem a amizade uruguaia, o Presidente Fernando Henrique fez questão de comparecer à posse do Presidente Julio María Sanguinetti, em 1º de março.

O presidente Sanguinetti é um amigo do Brasil, um amigo que retorna ao Governo de seu país com o seu nome de estadista já inscrito na história diplomática do cone sul nes-

crito na história diplomática do cone sul neste último quarto do século XX, ao participar pessoalmente do lançamento das iniciativas de integração que viriam a frutificar mais tarde no Mercosul.

Todas as vezes em que se tem pronunciado sobre as relações Brasil-Uruguai e sobre a nova etapa de amizade e cooperação que se abriu para os dois países e os dois Governos recém-empossados, o Presidente Fernando Henrique é enfático ao assinalar a continuada prioridade que as relações com o Uruguai e nossa comum participação no Mercosul terão em seu Governo.

Uma história de proximidade física e de grande identidade cultural e uma relação exemplar de amizade construtiva e solidária dão ao Brasil e ao Uruguai forte razão de orgulho e um projeto comum, fundado no desejo de avançar na busca do desenvolvimento sustentável, da justiça social e da integração que nos fortalece e projeta em um mundo competitivo e dinâmico.

Nosso relacionamento adquiriu ainda maior significado ao longo dos últimos anos pelo importante papel desempenhado pelos dois países na defesa da democracia e dos direitos humanos na América Latina. Juntos, Brasil e Uruguai têm atuado de forma consistente e equilibrada em todos os foros políticos e econômicos internacionais e regionais. Nossa parceria ganha em qualidade a cada dia.

Senhor Ministro,

A cooperação entre nossos países, ampla e diversificada, confirma essa permanente busca da qualidade. Ao longo da extensa linha de limites que o Brasil mantém com seus dez vizinhos, é na região da fronteira com o Uruguai que se apresenta mais atuante e dinâmica a atividade das comunidades lindeiras.

É ali onde se desenvolvem núcleos de uma verdadeira civilização da fronteira, em que brasileiros e uruguaios se relacionam com grande intensidade, convivendo intensamente de um lado e outro da fronteira em clima de entendimento e de trabalho solidário, como exemplo de interação entre povos. Essa civilização da fronteira simboliza e sintetiza com toda força as relações entre o Brasil e o Uruguai.

No plano econômico, o dinamismo de nossas relações pode ser medido pela intensidade dos contatos que desenvolvem as câmaras de comércio e os foros empresariais e que se reforçam por visitas de parlamentares, de empresários e de missões dos Governos estaduais ao Uruguai e de autoridades deste país ao Brasil. O Uruguai está presente como poucos países na agenda brasileira. É cada vez mais palpável o interesse dos agentes econômicos de ampliar, ainda mais, não apenas o intercâmbio de bens e serviços mas também a promoção de empreendimentos conjuntos.

Esse entendimento possui dimensão que ultrapassa até mesmo o espaço físico de nossas fronteiras e vai se afirmar por meio de projetos que possuem uma profunda vocação integradora, como os relativos à Hidrovia Paraguai-Paraná, dentro do sistema da Bacia do Prata.

Com o tratado de Assunção, através de um mercado comum em franca consolidação, fortalecemos nossa capacidade produtiva pela complementação de nossas economias, mantendo abertas novas opções de integração com o mercado externo. O Mercosul habilita nossos países a participar de forma mais competitiva no processo de globalização das atividades econômicas que hoje testemunhamos e gera parcerias enriquecedoras com outras nações, promovendo investimentos externos, a renovação tecnológica e a interação vigorosa de nossos países com as forças mais dinâmicas do comércio internacional.

Com a assinatura do Protocolo de Ouro Preto, nossos países escreveram uma página de fundamental importância na História da América do Sul. Ali concluímos uma fase muito importante de já longo processo negociador, que conferiu ao Mercosul a estrutura básica de uma união aduaneira, cuja entrada em vigor no dia 1º de janeiro inaugurou nova era em nossa região. Em nossos contatos mais recentes com outros parceiros internacionais, já pudemos perceber o quanto o Mercosul contribuiu para dar uma nova dimensão internacional aos nossos países.

Senhor Ministro,

Dentro de poucas semanas teremos a honra de receber no Brasil a visita do Presidente Júlio Sanguinetti, cujas qualidades de liderança e de elevada sensibilidade política lhe conferem posição privilegiada entre os grandes homens públicos de nosso Continente.

O Governo brasileiro atribuiu excepcional importância a essa visita, que permitirá a continuidade do diálogo e do entendimento, no mais alto nível, que de forma sempre harmoniosa caracterizam as relações de amizade e de cooperação entre Brasil e Uruguai.

Com esta visita de Vossa Excelência, retomamos uma relação pessoal e de trabalho, que se volta a curto prazo para a preparação deste próximo retorno do Presidente Sanguinetti ao Brasil. Demos passos importantes hoje para assegurar que essa visita será um êxito à altura das expectativas que nossos povos legitimamente depositam no futuro da cooperação e da crescente integração entre nossos países.

Com esse espírito, peço a todos que me acompanhem em um brinde que faço pela prosperidade do povo irmão do Uruguai, pela amizade fraterna que nos une e pela saúde e felicidade pessoal do Presidente Julio Maria Sanguinetti e do Chanceler Álvaro Ramos.

Muito obrigado.





## Seminário “Mercosul-Venezuela”

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luís Felipe Lampreia, na abertura do Seminário Mercosul-Venezuela”, na cidade de São Paulo, 17 de maio de 1995*

Em nome do Governo brasileiro, quero dar as boas-vindas a todos os participantes deste seminário. Suas presenças enriquecem um debate que ultrapassa em muito as fronteiras da ação governamental para inserir-se no marco mais amplo do interesse das sociedades dos nossos países.

A diplomacia, que é a expressão internacional dos interesses de países democráticos como os nossos, nutre-se do debate aberto e franco. A diplomacia, tenho repetido, não cria interesses, mas interpreta-os e representa-os, projetando mais além de nossas fronteiras a vontade soberana da sociedade.

Foi com grande satisfação que aceitei o convite da Embaixada da Venezuela e do Parlamento Latino-Americano para participar da abertura deste seminário, ao lado do meu colega, o Chanceler Bureli Rivas.

O elevado nível das autoridades aqui presentes e a perspectiva da próxima visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso à Venezuela, no início de julho, atestam a importância e a oportunidade deste evento.

Brasil e Venezuela são parceiros que atribuem a mais elevada importância, e não apenas por vontade política ou pelo fato em si mesmo da vizinhança que gera interesses comuns naturais, mas pela intensidade do seu intercâmbio. Em um plano especificamente regional brasileiro, os Estados setentrionais têm estreitado cada vez mais seus laços com a Venezuela e procuram também explorar as oportunidades que para eles advêm dessas vizinhanças e dessa parceria.

A Venezuela, além disso, é país de intensa agenda regional e internacional e um parceiro político e econômico da maior importância para a maioria dos países latino-americanos. A intensificação dessa presença venezuelana na agenda econômica sul-americana é por isso mesmo vital e constituirá um aporte sensível para o processo de integração.

As negociações em curso entre o Mercosul e a Venezuela, em torno da celebração de acordo de livre comércio, simbolizam a ponte de união entre os Quatro do

Cone Sul e a importante e dinâmica economia da região andina.

Para o Brasil, essas negociações não poderiam ser mais oportunas e significativas. Nossa dupla condição de país platino e amazônico intensifica em muito o interesse que atribuímos a esse processo natural de aproximação entre as sub-regiões sul-americanas. A Venezuela, por sua vez, é um país andino, amazônico e caribenho, e portanto um vínculo natural entre paisagens sub-regionais que formam a identidade de um Continente diversificado e em intensa retomada do crescimento econômico.

A tarefa que temos diante de nós constitui o desdobramento da estratégia de integração regional seguida nos últimos anos, sob o marco da Associação Latino-Americana de Integração.

Até há relativamente pouco tempo, as atenções do Mercosul e da Venezuela estiveram prioritariamente voltadas para a implementação dos seus respectivos projetos de integração sub-regionais. O Mercosul, por exemplo, já se consolida como um mecanismo flexível, capaz de responder, sempre dentro da linha da integração regional, aos desafios conjunturais com que necessariamente nos temos de defrontar.

Tendo o Mercosul e o Pacto Andino alcançado importante grau de amadurecimento e de consolidação de suas metas de integração; temos agora de ampliar nossos

horizontes, olhando em direção a parcerias operacionais que ganham pleno sentido prático, no contexto mais amplo e refletido da integração hemisférica.

Temos agora a oportunidade de ampliar nossas próprias relações com base na integração progressiva e de engajar solidamente os agentes econômicos de nossos países no processo.

Esse processo se traduz concretamente na criação das condições necessárias para que o Mercosul e a Venezuela — e também os demais países andinos — possam funcionar como vasos comunicantes, atuando sobre o potencial inexplorado dentro de nossas próprias economias e valendo-se dessa integração sul-americana para ampliar e fortalecer os instrumentos da nossa inserção nos mercados internacionais.

Ao nos engajarmos nesse projeto comum, podemos nos apoiar com segurança em nossa experiência passada.

O processo de integração regional latino-americana experimentou notável consolidação desde o final dos anos 80. Ademais do crescimento dos fluxos regionais de comércio, houve expressivos avanços qualitativos, traduzidos no aperfeiçoamento dos sistemas de transportes e comunicações e na formulação de importantes projetos de integração energética. Comércio crescente e integração física em expansão caracterizam os últimos anos na América Latina, graças a

uma evolução qualitativa no perfil das nossas economias e a uma busca deliberada de melhor inserção internacional, exigida pela globalização da economia e pelo dinamismo dos nossos competidores externos.

O papel do Estado foi redefinido. O “Estado produtor” foi em larga medida substituído pelo “Estado regulador”. Importantes espaços foram abertos para a atuação do setor privado. Sem prejuízo disso, tornou-se cada vez mais clara a necessidade de fortalecer o poder público na definição das grandes diretrizes estratégicas, no acompanhamento da atividade econômica e no monitoramento da competição.

Os progressos na condução das políticas macroeconômicas abriram o caminho para o retorno dos países da região aos mercados voluntários de créditos internacionais.

As políticas de comércio exterior experimentaram sensível liberalização, reduzindo os entraves à livre circulação de bens e serviços e favorecendo a elevação do perfil tecnológico dos bens produzidos e comercializados na região.

Nesse sentido, é ilustrativo registrar os resultados de estudos realizados pela Secretaria Geral da ALADI, os quais revelam que as correntes de comércio dos países da ALADI acusaram, nos últimos anos, taxas de crescimento das exportações e das importações superiores àquelas verificadas para o comércio internacional no seu conjunto.

O referido estudo revela, nessa linha, que esse crescimento nos fluxos de comércio dos países da ALADI decorreu, sobretudo, do comportamento do intercâmbio verificado dentro da região, que evoluiu a taxas mais elevadas do que aquelas ocorridas com os países extra-regionais.

Dentro desse processo de expansão das correntes de comércio, ocorreu expressivo incremento nas exportações de produtos não-tradicionais de maior valor agregado.

Os ganhos de escala propiciados pela integração econômica regional forma determinantes na fase de desaceleração da economia internacional do início dos anos 90, para ampliar a oferta de empregos, aumentar os atrativos da região para os investimentos produtivos diretos, promover o crescimento da poupança interna e do estoque de investimentos externos de longo prazo e melhorar o nosso acesso à tecnologia, aprimorando o desenvolvimento dos nossos produtos.

Após as dificuldades dos anos 80, a América Latina está de volta à agenda econômica internacional com sinal positivo, mesmo levando em conta dificuldades conjunturais localizadas. A dura travessia nos tornou mais maduros. A maneira como reagimos diante dos desafios enfrentados — promovendo uma abertura de amplitude inédita no passado recente de nossas economias — atesta de forma indiscutível nossa vocação de agentes ativos do sistema econômico mundial.

As dificuldades superadas e os muitos desafios que ainda temos pela frente deixam igualmente claro, no entanto, que somos nós próprios os principais responsáveis pelos nossos destinos e que podemos auferir benefícios recíprocos do relacionamento com os países da região, em um permanente processo de entendimento entre iguais.

Do passado colhemos a indicação de que os desafios do futuro exigiram a mesma coragem política para superar os obstáculos às mudanças que desejamos realizar. Temos opções a fazer ou aprofundar para conciliar o estímulo à eficiência econômica com a preservação da capacidade de ação estratégica do Estado e para resistirmos à tentação do mimetismo, mostrando-nos capazes de adaptar as tendências prevaletentes no cenário internacional às características e demandas específicas de nossas sociedades.

Estou seguro de que o objetivo da ampliação do acesso aos mercados internacionais será fortemente favorecido se formos capazes de desenvolver fórmulas mais criativas de associação, compartilhando — ao invés de disputarmos — os avanços por nós alcançados.

O processo de renegociação que o Mercosul ora realiza com seus parceiros na América do Sul, voltado para a formação de uma área de livre comércio até o ano 2.005, não é autarcizante nem excludente.

Para o exame do processo negociador com a Venezuela, é importante lembrar que, em consonância com o que estabelece o Acordo Constitutivo da Organização Mundial de Comércio, o Mercosul propõe um processo de liberalização que abrange todo o universo tarifário e prevê a desgravação de “substancialmente todo o comércio”.

Desejamos evitar que as restrições não-tarifárias, as normas técnicas e eventuais parâmetros de natureza ambiental ou trabalhista possam se constituir em entraves indevidos à expansão do comércio. A existência de normas transparentes aplicáveis a possíveis situações de concorrência desleal é um importante fator de segurança e estabilidade à expansão das correntes de comércio na região.

Em relação aos chamados “novos temas” — tais como serviços, compras governamentais e propriedade intelectual — estamos prontos a estabelecer, desde já, uma moldura institucional que norteie o eventual aprofundamento dos entendimentos no futuro, à medida que o próprio Mercosul e seus parceiros regionais definam internamente as regras que aplicarão a si próprios.

Identificamos no adensamento das relações econômicas regionais uma estratégia poderosa na direção de uma inserção competitiva no cenário econômico internacional.

Por esse motivo, estou seguro de que as negociações entre o Mercosul e a Venezuela nos tornarão maiores e mais prósperos do que somos agora, e nos credenciarão a compartilhar de forma mais eqüitativa os frutos do progresso e bem estar gerados pela atividade econômica internacional.

Estou certo de que o seminário trará uma contribuição conceitual expressiva ao proces-

so em que começamos a engajar-nos, os países do Mercosul e a Venezuela. Desejamos uma jornada muito proveitosa, na certeza de que o sucesso deste encontro será o sucesso de todos nós.

Muito obrigado.



# Instituto Rio-Branco Promove Seminário sobre Mercosul

*Pronunciamento do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na abertura do Seminário sobre o Mercosul, promovido pelo Instituto Rio-Branco, sob a coordenação geral do Professor Hélio Jaguaribe, Decano do Instituto de Estudos Políticos e Sociais (IEPES), no Palácio Itamaraty, em 23 de maio de 1995*

É uma honra para mim acolher nas dependências do Instituto Rio Branco os participantes deste Seminário, destinado a apresentar e comentar a pesquisa que, sobre o Mercosul, realizaram prestigiosas instituições acadêmicas dos quatro países que o integram e que estão aqui muito bem representados.

Verifico, com imensa satisfação, a qualidade da presença acadêmica e diplomática nesta sala. Ela constitui uma garantia de que as apresentações e os debates estarão à altura dos esforços que permearam toda a preparação deste encontro. Quero saudar, na pessoa do Doutor Hélio Jaguaribe, um velho e querido amigo do Itamaraty, todos os participantes e organizadores, felicitando-os pelos resultados que podemos antever deste exercício.

Em uma reflexão voltada para um dos mais importantes tópicos da agenda nacio-

nal e regional de nossos quatro países, representantes do mundo acadêmico e dos Governos que integram o Mercosul dão, neste Seminário, uma contribuição inestimável ao processo de permanente avaliação da integração promovida pelo Tratado de Assunção. Dão também um exemplo da intensa participação das sociedades dos nossos países na sua implementação.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso atribui a mais elevada importância ao contato dos formuladores da política externa com as correntes de opinião que se manifestam sobre a substância do nosso trabalho. A política externa nutre-se dessa contribuição, que a auxilia na identificação e promoção do interesse nacional nos diferentes tabuleiros diplomáticos em que atuamos. Creio que o mesmo se dá com os países que estão aqui representados, porque a participação, a transparência, a interação



entre o Estado e a sociedade civil constituem a essência mesma da democracia.

Quero aproveitar esta oportunidade para trazer alguns elementos que poderão servir a este exercício de reflexão e atualização da informação sobre o Mercosul, desde 1º de janeiro de 1995, a primeira União Aduaneira do Hemisfério Sul.

Naquela data, entrou em vigor a Tarifa Externa Comum e completou-se o programa de desgravação tarifária, que levou a zero as tarifas no comércio intra-zona. Permaneceram algumas exceções à TEC e ao livre-comércio intra-Mercosul, sujeitas, contudo, a um cronograma já definido de convergência à Tarifa Externa Comum, que se esgotará em 1999, 2001 ou 2006, conforme o caso. Não há, portanto, nenhuma exceção permanente aos instrumentos da União Aduaneira: nenhum setor está excluído do acordo.

Essa ausência de exceções permanentes é, na verdade uma das principais características deste processo de integração, que não vem sendo suficientemente enfatizada.

Ao mesmo tempo, como acaba de ficar comprovado, o Mercosul tem uma grande flexibilidade, que se coloca a serviço das necessidades dos nossos países em matéria de prevenção e controle de problemas reais ou potenciais no balanço de pagamentos.

O Mercosul não foi criado a portas fechadas por um grupo de negociadores, com o ânimo de tudo prever e tudo definir. Sua

construção, ao contrário, foi um processo intenso e dinâmico de aprendizado e aperfeiçoamento contínuo, desdobrado ao longo de três anos e meio, onde a participação e o interesse dos setores privados e das sociedades civis iam crescendo à medida que os instrumentos se definiam, e contribuía para essa definição.

Ao longo de 1995, deverá completar-se o quadro normativo do Mercosul, com a definição de normas comuns em áreas como defesa da concorrência, defesa do consumidor, regras específicas para os setores automotriz e açucareiro, regulamentos comuns sobre salvaguardas e práticas de comércio (aplicáveis unicamente a terceiros países, uma vez que dentro do Mercosul não haverá salvaguardas nem, no médio prazo, direitos anti-dumping).

Os resultados comerciais alcançados nos últimos anos demonstram o sucesso desse projeto de integração. O intercâmbio de bens entre os quatro países passou de US\$ 3,5 bilhões em 1991 para mais de US\$ 10 bilhões em 1994. No mesmo período, a Argentina transformou-se em nosso parceiro comercial individual, absorvendo 13% de nossas exportações e fornecendo 13% de nossas importações.

Além disso, as exportações do Brasil para a Argentina, o Paraguai e o Uruguai (US\$ 6 bilhões em 1994) apresentam importante particularidade: a pauta de exportações brasileiras para o Mercosul é altamente

diversificada e composta por produtos de alto valor agregado, como automóveis, bens de capital e produtos químicos, à diferença do que ocorre com nossas exportações para a União Européia e o Japão.

No caso brasileiro, o crescimento das exportações para parceiros do Mercosul não beneficiou somente a região Centro-Sul, ao contrário do que se tende a pensar. As exportações da região Nordeste para o Mercosul cresceram 131% entre 1991 e 1994. Nesse mesmo período, os Estados brasileiros cujas exportações para o Mercosul mais aumentaram, em termos percentuais, foram Rondônia, Maranhão, Alagoas, Goiás, Rio Grande do Norte e Ceará.

Paralelamente ao crescimento do fluxo de comércio intra-regional, os quatro países do Mercosul aumentaram também as exportações do restante do mundo. Isso comprova que o Mercosul, tanto na concepção quanto na prática, é um processo essencialmente aberto ao exterior.

No caso do Brasil, o desenvolvimento do Mercosul é parte de um amplo esforço de abertura econômica, liberalização comercial e melhor inserção na economia mundial. O processo de integração é um instrumento para a participação mais ampla no mercado global. Todas as regras do Mercosul são inteiramente compatíveis com as normas do GATT: o processo integracionista reforça o compromisso dos países membros com as regras multilaterais de comércio.

O Mercosul tem comprovado que a integração regional favorece a liberalização comercial global. O processo de integração acelerou a exposição das economias dos países-membros à concorrência e contribuiu para convencer os setores produtivos locais dos benefícios de maior participação no comércio internacional, mediante a diversificação das possibilidades de acesso a mercados — tanto compradores quanto fornecedores —, da conseqüente dinamização da atividade econômica, da melhoria da competitividade e da atração de investimentos.

O setor privado vem-se engajando de forma notável no processo de integração, mediante o incremento do fluxo de mercadorias, a realização de investimentos diretos, formação de joint-ventures e desenvolvimento da complementação produtiva. O setor privado percebe o Mercosul como fator fundamental de estímulo à competitividade e ao melhor aproveitamento dos fatores produtivos. Os empresários têm consciência de que se trata de um processo irreversível, e por isso concentram seu esforço em aproveitar da melhor forma as oportunidades.

O Mercosul surgiu e se desenvolveu em uma atmosfera plenamente democrática, própria dos nossos países e é sem dúvida condição para a própria existência do mecanismo de integração. Ao longo de todo o processo de negociação, os Governos acolheram demandas e preocupações que a respeito do Mercosul manifestaram os Paramentos, o empresariado, os sindicatos os meios acadê-

nicos, as associações de classe. Essa interação deu solidez ao processo e contribuiu para o amadurecimento democrático dos quatro países.

O Mercosul já está amadurecido para estabelecer e aprofundar seus laços externos com outros países e sistemas de integração. Já foram iniciadas negociações do Mercosul com Chile, Bolívia e demais países do Grupo Andino para a celebração de acordos de livre comércio, no formato 4+1. O Governo brasileiro espera que as negociações com esses países conduzam a um intenso crescimento do comércio intra-regional e intensifiquem o processo de integração sul-americano.

O Mercosul será também importante ator no processo de integração hemisférica, com base nos princípios acordados na Cúpula de Miami, dezembro último. Estabeleceu-se, então, o objetivo de formação de uma zona de livre comércio para 2005, que se materializará não por adesão individual de países ao NAFTA, mas pela convergência dos esquemas de integração já existentes no Hemisfério.

Com a União Européia, foi celebrada, em dezembro último, a “Declaração Conjunta Solene”, que prevê a assinatura, ainda em 1995, de Acordo-Quadro Interregional de Cooperação Econômico-Comercial, que permitirá a liberalização do comércio entre as duas regiões.

O engajamento no projeto Mercosul traduz, portanto, a opção estratégica do Governo brasileiro por um modelo de desenvolvimento que reconhece no comércio exterior, em particular na integração regional, elemento decisivo.

É preciso atentar que importantes progressos foram obtidos também em áreas não diretamente inseridas na vertente econômico-comercial da iniciativa, contribuindo para sua consolidação e para a extensão de seus benefícios a toda a sociedade.

Concluíram-se acordos sobre reconhecimento mútuo de estudos primários e secundários e sobre a obrigatoriedade do ensino do espanhol no Brasil e do português nos demais países. Estão sendo implementados diversos projetos de ação conjunta na área de ciência e tecnologia. Iniciou-se processo de harmonização de normas de proteção ambiental e aprovaram-se protocolos que facilitam os trâmites judiciais transfronteiriços.

As próprias entidades civis, de forma espontânea, vêm adensando seus contactos e implementando ações conjuntas. As universidades, os centros de pesquisa, os sindicatos e as associações de classe fazem também seu projeto de Mercosul.

É desnecessário insistir sobre a importância, para o Brasil, da consolidação e aprofundamento do novo quadro normativo do Mercosul em sua fase de União Aduanei-

ra. Seu cumprimento é vital não só para aproveitar as potencialidades do processo de integração, mas também para viabilizar as próximas etapas do projeto, que compreendem a evolução da União Aduaneira rumo ao mercado Comum e à concretização de acordos de livre comércio com outros países e esquemas de integração.

Compreende-se assim o interesse de que se revestem as reflexões e o intercâmbio de

informações e pontos de vista proporcionados por este Seminário.

Desejo-lhes muito êxito em seus trabalhos e exortos-os a renovar sempre que possível este exercício, para o que contarão sempre com apoio e a participação do Itamaraty.

Muito Obrigado.



# Visita do Ministro-Chefe da Comissão Estatal de Reformas Econômicas da China

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido ao Ministro-Chefe da Comissão Estadual de Reformas Econômicas da China, Li Tieying, no Palácio Itamaraty, em 23 de maio de 1995*

Em nome do Governo brasileiro, tenho o prazer de apresentar as boas vindas a Vossa Excelência e à ilustre delegação que o acompanha.

A visita de Vossa Excelência ao Brasil constitui um passo adicional no expressivo diálogo de alto nível que nossos Governos vêm mantendo. Esse diálogo se traduz cada vez mais em uma estreita amizade e uma crescente cooperação entre nossos países.

O presidente Fernando Henrique Cardoso está firmemente comprometido com os esforços que nossos Governos vêm empreendendo para intensificar ainda mais as nossas relações. É com esse espírito que estamos empenhados na preparação cuidadosa da visita que o nosso Presidente fará à China em dezembro próximo. A presença de Vossa Excelência entre nós é parte fundamental desse processo preparatório.

O Brasil e a China vivem momentos de intensa transformação interna, de crescimento

e abertura e de uma nova projeção no cenário mundial.

Temos acompanhado com atenção e admiração os notáveis avanços econômicos da República Popular da China. Entre eles, chamam-nos particularmente a atenção o crescimento médio anual de mais de 10 por cento nos últimos anos, afluxo de capitais estrangeiros da ordem de 34 bilhões de dólares em investimentos diretos no ano passado, as elevadas reservas internacionais à disposição do povo chinês e o comércio exterior chinês de 237 bilhões de dólares nos dois sentidos em 1994, o que representa aumento de 21% em relação ao ano anterior e coloca a China entre os países que mais se beneficiam do comércio internacional.

Seus interlocutores no Ministério do Planejamento e da Fazenda certamente lhe dirão, com a maior propriedade técnica, como esta composição de fatores positivos nos é familiar, também nós no Brasil, em conse-

quência de nossos próprios esforços de reforma econômica e maior abertura da nossa economia ao comércio internacional e aos investimentos produtivos.

Assim como ocorre na China, onde o Governo, sob a liderança executiva de Vossa Excelência, promove a reforma do sistema econômico, também no Brasil prosseguimos, com transparência e êxito, embora não sem dificuldades, no caminho da reforma e da liberalização da economia.

No ano passado, o povo brasileiro outorgou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o mandato para levar adiante o programa de reformas defendido durante a campanha.

Esse programa ganha impulso neste momento em que o Congresso começa a aprovar significativas alterações em nosso marco jurídico, especialmente no capítulo da ordem, criando as condições básicas para que consolidemos a estabilização da nossa economia e o impulso de crescimento sustentado a que estamos assistindo desde o ano passado.

Vossa Excelência terá oportunidade, nos contatos com as altas autoridades brasileiras

que o receberão, de saber mais sobre estes aspectos cruciais da realidade brasileira de hoje.

Seus interlocutores na área econômica serão sem dúvida beneficiados com a experiência que Vossa Excelência vier a transmitir-lhes sobre o admirável trabalho que comanda na Comissão Estadual de Reformas Econômicas da República Popular da China.

Senhor Ministro,

Estamos certos de que a visita de Vossa Excelência contribuirá de modo muito especial para aprofundar nosso conhecimento mútuo e, aperfeiçoar na esfera econômico-comercial, a “parceria estratégica” que caracteriza as relações entre nossos dois países.

Com este espírito de otimismo, e em nome da intensa amizade entre Brasil e China, convido a todos que me acompanhem em um brinde à prosperidade do povo chinês, à saúde e felicidade pessoal dos Governantes chineses e de Vossa Excelência.

Muito obrigado.

# Centenário da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil-Japão

*Saudação do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da instalação do Comitê Honorário da Comissão Organizadora Nacional das Comemorações do Centenário da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão, em Brasília, em 24 de maio de 1995*

É uma honra para todos nós do Itamaraty acolher mais uma vez Vossa Excelência, Senhor Vice-Presidente da República, e todos os Senhores, para abrigar esta cerimônia de instalação do Comitê Honorário da Comissão Organizadora Nacional das Comemorações do Centenário da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão.

O cenário da diplomacia brasileira se presta admiravelmente bem a este início oficial das comemorações do centenário da amizade e das relações entre os dois países.

O Tratado que serve de marco nesta trajetória de união entre dois povos, assinado em Paris, em 5 de novembro de 1895, selou o início do relacionamento diplomático entre o Brasil e Japão, mas fez muito mais do que isso.

A partir desse Ato, escreve-se uma história bem sucedida de intensa cooperação entre as duas nações, uma história construída a partir do componente humano introduzido pela imigração japonesa iniciada no começo deste século. Esse componente humano continua, cem anos depois, a ter uma dimensão única no plano das nossas relações com o Japão, dando-lhes uma força insubstituível e uma notável fertilidade. Nada substitui a força dos laços humanos que se criaram e que continuam sendo criados entre os dois países.

Com as comemorações do Centenário, o Governo brasileiro quer celebrar o passado de suas relações com o Japão, projetando esse passado no futuro promissor que se abre diante de duas nações que crescem em importância no cenário internacional.



Marcado, neste primeiro século, por forte componente econômico e pelo fator humano que aproxima e gera interesses, o relacionamento bilateral vem rapidamente evoluindo para incorporar uma dimensão política mais expressiva. Em Brasília e em Tóquio sabe-se que o Brasil e o Japão reúnem potencial para operar de forma mais coordenada na promoção da paz, do desenvolvimento sustentável, do bem-estar social, do desarmamento, da preservação ambiental, da democracia e dos direitos humanos, por exemplo.

Por todas essas razões, o Governo brasileiro decidiu designar uma Comissão Organizadora Nacional das comemorações desses primeiros cem anos de relações, da qual faz parte este Comitê Honorário.

O Itamaraty se associa a este momento marcante das comemorações que se iniciam. Por isso, ao passar a palavra ao Vice-Presidente Marco Maciel para que proceda à instalação do Comitê Honorário do Centenário da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão, quero desejar a todos os seus integrantes muito êxito no seu trabalho, pois dois povos amigos e inseparáveis acompanham com interesse e atenção a forma pela qual marcaremos a passagem deste primeiro centenário de suas relações iniciando um novo ciclo na amizade entre o Brasil e o Japão.

Muito obrigado.

**Saudação do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, por ocasião da cerimônia do lançamento do selo e da medalha brasileiros comemorativos do Centenário da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão, em Brasília, em 29 de maio de 1995**

Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Senador Marco Antônio Maciel,

Excelentíssimo Senhor Embaixador do Japão,

Excelentíssimo Senhor Alexis Stepanenko, Diretor Comercial da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

Excelentíssimo Senhor Danilo de Almeida Lobo, Presidente da Casa da Moeda,

Senhores e Senhoras,

É motivo de grande satisfação para a Chancelaria brasileira contar para esta cerimônia com a presença do Senhor Vice-Presidente da República, que tivemos a honra de receber há poucos dias no Itamaraty para a instalação do Comitê Honorário da Comissão Organizadora Nacional das Comemorações do Centenário da Assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão. A atuação de Vossa Excelência, Senhor Vice-Presidente, à frente do Comitê Honorário da Comissão Organizadora Nacional, constitui testemunho eloqüente da alta prioridade que o Governo

atribui ao estreitamento dos vínculos bilaterais com o Japão.

Graças ao empenho da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e do Clube da Medalha da Casa da Moeda do Brasil, logramos criar símbolos expressivos da importância que atribuímos, o Governo e a sociedade civil brasileiros, às comemorações do centenário da assinatura do Tratado que estabeleceu relações diplomáticas entre os Estados Unidos do Brasil e o Império do Japão.

Através do selo e da medalha que hoje lançamos, o Governo brasileiro busca marcar a lembrança do rico acervo de conquistas que Brasil e Japão souberam acumular conjuntamente ao longo de todos esses anos. Nossas populações, inexoravelmente unidas por fluxos e refluxos migratórios, escrevem uma história de amizade, respeito e cooperação exemplar.

É expressiva a presença econômica do Japão no nosso país, resultado de intensa cooperação bilateral que desejamos ver ampliada, com igual sucesso, à área política, onde os dois países compartilham interesses comuns e desempenham papel relevante no cenário internacional.

A presença dos senhores hoje nesta Casa confere especial realce a esta cerimônia, que se reveste de particular importância no âmbito da intensa programação de eventos que os dois países estão implementando para comemorar o Centenário das relações bilaterais, que deverá culminar, no início de 1996, com a visita do Senhor Presidente da República ao Japão.

Muito obrigado.



# Comemoração do Dia da África

*Exposição do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, no Seminário "A importância do relacionamento comercial e cultural entre o Brasil e os países africanos", comemorativo ao Dia da África, promovido pela Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, em Brasília, em 25 de maio de 1995*

Agradeço muito sinceramente à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal e ao seu Presidente, o Senador Antônio Carlos Magalhães, pelo honroso convite que me fizeram para participar deste Seminário que recorda e comemora entre nós o Dia da África.

Quero congratular-me com esta Comissão e particularmente com a Senadora Benedita da Silva pela oportunidade desta iniciativa, que congrega especialistas, representantes do povo, representantes diplomáticos de países fraternalmente amigos do Brasil e funcionários do Executivo em torno de um tema, a África, de permanente atualidade na política externa brasileira.

De fato, nossas relações com a África, sua história remota e mais recente, suas perspectivas, dilemas e desafios, constituem um tema que transcende em muito a diplomacia para inscrever-se entre aqueles que dizem respeito à própria definição da identidade e

do projeto nacional de Brasil como país em desenvolvimento.

Para o Itamaraty, esta é uma oportunidade para conhecer a visão que o Congresso brasileiro tem de uma das áreas de atuação da política externa brasileira. O Itamaraty não cria nem desenvolve interesses nacionais, ele os procura e os interpreta, projetando-os no exterior. O debate aberto e franco com a sociedade brasileira e com seus representantes no Congresso Nacional é assim instrumental para que possamos escolher caminhos, traçar estratégias, refletir criticamente sobre o passado, o presente e o futuro da nossa política externa.

O Brasil se associa da forma mais calorosa às comemorações que em todo o mundo os países africanos promovem no dia de hoje. A fundação da Organização da Unidade Africana, há trinta e dois anos, nesta data, marcou o triunfo da descolonização africana, o ponto a partir do qual nenhum retro-

cesso na independência das nações africanas era concebível ou aceitável. A partir daquele ano, estava traçado em suas grandes linhas o rosto que o mundo do pós-guerra teria, com o surgimento de um grande e ativo número de novos Estados que haveria de levar vida nova aos foros internacionais, ampliando a voz e o voto dos países em desenvolvimento e contribuindo dessa forma para que se alterasse definitivamente a agenda internacional, política e econômica.

Ao mesmo tempo, a OUA surgiu para, nas palavras do grande líder Julius Nyerere, “dar uma voz aos países africanos”, permitindo-lhes fortalecer sua presença internacional e encaminhar, em um marco preferencialmente regional, grande parte dos problemas que o Continente enfrentaria ao surgir maciçamente para a vida independente. Ao prestar aqui uma homenagem à organização, queremos na verdade prestar o tributo da nossa admiração e do nosso apreço à luta dos países e povos africanos por sua independência, por seu desenvolvimento, por seu lugar entre as nações do mundo, com os mesmos direitos e as mesmas responsabilidades.

Esta comemoração é também uma oportunidade para que o Brasil se incline em respeito ao Continente que constitui uma das matrizes da cultura e da civilização brasileira — um Continente ao qual estamos ligados pelo que de mais sólido e permanente existe nas relações entre os Estados, o elemento Humano, a herança cultural e étnica, a pre-

sença, enfim, de um grande e vigoroso contingente de população brasileira que traz nas veias, orgulhosa, o sangue de antepassados africanos.

Para abrir este Seminário, foi-me proposto como tema examinar a importância do relacionamento comercial do Brasil com países do Continente Africano e suas perspectivas de crescimento.

Para fazer este exercício, creio indispensável repassar rapidamente os fundamentos básicos das relações do Brasil com a África, que remontam a quase quinhentos anos. Esses fundamentos conferem à nossa política africana um matiz especial e um caráter até mesmo de compromisso.

O primeiro fundamento é a relativa vizinhança, a proximidade conferida pelo fato de que o Brasil e boa parte do Continente africano compartilham o Atlântico Sul e através dele estabelecem a sua principal comunicação física. Essa mesma vizinhança foi, em nosso passado colonial, responsável pela intensidade das ligações comerciais entre esta parte das Américas e várias regiões da África.

O segundo fundamento é a presença africana no Brasil, na condição de verdadeira matriz, étnica e social do nosso país. Poucos países no mundo guardam com o Continente africano a quantidade e a qualidade dos laços culturais que nós preservamos e desenvolvemos, criando sincretismos culturais e religiosos que ajudaram a formar da própria

identidade nacional brasileira, a ponto de podermos igualar, na mesma condição de matrizes culturais e étnicas do nosso país, a contribuição européia, a contribuição africana e a contribuição autóctone, a que se juntariam muito mais tarde os aportes das correntes migratórias do Levante e da Ásia.

O terceiro fundamento é a condição de país em desenvolvimento que, com matizes e graus diferenciados, compartilhamos com a totalidade do Continente africano, e que, por cima das diferenças naturais que existem dentro do próprio grupo de países em desenvolvimento, nos aproximam, desde os anos 60, na abordagem e tratamento de numerosos temas da agenda internacional, desde a descolonização e desarmamento até a cooperação para o desenvolvimento, a proteção do meio ambiente, a transferência de tecnologia e o acesso desimpedido aos mercados internacionais em condições de competitividade para nossos produtos.

O quarto fundamento é a complementaridade que existe entre a economia brasileira e as economias africanas, uma complementaridade que foi forte no passado e que precisaria ser reavaliada no presente, mas que sem dúvida constitui um elemento potencialmente propulsor das relações.

O quinto fundamento é a importância da África como parceria internacional. Com cinquenta países independentes, várias matrizes culturais, vários sistemas lingüísticos e diversas interfaces geográficas — com o Medi-

terrâneo, com a Península Ibérica, com o Oriente Médio, com o Atlântico Sul, com o Oceano Índico — o Continente tem um peso político próprio, que a maioria das nações com interesses e vocações universais imediatamente reconhece — e este é o caso do Brasil. Ainda que em algumas de suas sub-regiões submetidas a processos de conflito ou de estagnação, a África é tão extensa e variada que a qualquer tempo, desde os anos 60, ela apresenta janelas de oportunidade para parcerias com países desenvolvidos ou em desenvolvimento.

O sexto fundamento, que encerra esta listagem exemplificativa, é a grande semelhança de condições físicas, climáticas e sociais entre o Brasil e muitos países africanos, que gera um espaço importante de identidade em matéria de desenvolvimento tecnológico e de adaptabilidade de técnicas aos diversos tipos de meio ambiente tropical que compartilhamos com nossos parceiros africanos.

Este elemento acrescenta um dado importante à variável da complementaridade econômica entre o Brasil e a África e necessariamente tem de ser levado em conta quando se pensa na execução de projetos conjuntos na área de serviços, de venda de bens e equipamentos, de cooperação técnica, de treinamento de recursos humanos e assim por diante.

É com base na identificação desses fundamentos que devemos analisar o passado

mais recente das nossas relações com a África e as perspectivas que se abrem para o futuro.

Os anos 80 representaram sem dúvida uma etapa de estrangulamento no relacionamento crescente que vínhamos construindo com a África. Por força do esgotamento do seu próprio modelo de desenvolvimento, o Brasil alternou, nos anos 80, momentos de estagflação com períodos de crescimento associado a altas de inflação.

Em ambos os casos, o efeito nocivo dessa desestruturação sobre as bases nas quais se assentava o intercâmbio comercial com a África foi enorme. Perdemos a capacidade de financiar a venda de bens e serviços e vimos muito claramente de que forma a instabilidade econômica, a ineficiência estatal e a falta de um projeto econômico vigoroso e solidamente embasado em políticas consistentes e equilibradas afetaram adversamente a nossa política externa.

Os anos 80, para nós, em relação à África, a administração de uma política de preservação de laços políticos com a região e com a maioria dos nossos parceiros individuais, que conseguimos desenvolver com grande esforço e com o pensamento posto em um futuro que então nos parecia remoto.

Ao mesmo tempo, uma intensa crise afetou a maior parte dos países africanos, inclusive os exportadores de petróleo, criando-lhes dificuldades para assumir novos com-

promissos econômicos, reduzindo drasticamente o universo de oportunidades e aumentando os riscos políticos e econômicos na região.

Em alguns parceiros brasileiros no Continente africano surgiram conflitos internos, muitos deles com interferência de fatores externos, que interromperam o processo de crescimento, geraram recessão e desinvestimento e degeneraram a situação econômica e social. Como para parte da América Latina nos anos 80, para a África aquela foi uma década perdida, agravada pelo ressurgimento ou pela persistência de conflitos políticos de gravidade, como a guerra civil em Angola, a ocupação ilegal da Namíbia e o *apartheid* na África do Sul.

Este panorama começa a se alterar, felizmente. Na África, desde o final dos anos 80, assistimos a uma seqüência de evoluções positivas, que parecem desejar indicar não só que o pior já passou, mas que a etapa que se abre contém elementos novos. Encaminhando-se os conflitos em Angola e Moçambique, a Namíbia conquistou sua independência de forma negociada e o *apartheid* foi desmantelado e a África do Sul democratizada, surgindo como grande força política e econômica do cenário africano, como ponto focal de um renovado interesse mundial.

E, ao contrário dos anos 80, em que sinais foram quase sempre negativos, hoje esses são mesclados, havendo fortes razões

para otimismo em relação ao futuro de boa parte do Continente e em especial em relação ao futuro de parceiros já tradicionais do Brasil em todo o continente.

Do lado brasileiro, abre-se uma nova era com a estabilização e a retomada do crescimento a partir do Plano Real. Essa nova era requer medidas para que se consolidem e se afirmem essas tendências positivas, mas os acontecimentos recentes mostram que estamos tendo um bom reinício das reformas constitucionais.

Tenho sido enfático ao procurar mostrar, com objetividade baseada na experiência diplomática do Itamaraty, o quanto essas reformas terão de impacto positivo na melhoria dos termos da inserção internacional do Brasil e na sensível melhora do nosso acesso a tecnologias, a mercados e a investimentos produtivos que geram empregos e riqueza. Da mesma forma, tenho insistido nos efeitos positivos que a consolidação da estabilidade com crescimento e maior abertura e competitividade terá no aprimoramento de parcerias tradicionais do Brasil e no desenvolvimento de novas parcerias.

A África não é exceção nesse processo. A retomada do ímpeto que nossa política africana desenvolveu nos anos 70, a ponto de ser considerada revolucionária ao mesmo tempo em que gerava correntes significativas de comércio e de cooperação, depende de nossa capacidade de consolidarmos a estabilidade. Depende também de podermos

assegurar as condições para a retomada sustentada do desenvolvimento econômico nas próximas décadas, sem espasmos de crescimento que se combinam a abismos de recessão, sem a instabilidade que desarticula qualquer estratégia de médio ou longo prazo — e a política externa é essencialmente uma estratégia de médio e longo prazo.

Quero insistir sobre este ponto, porque ele é central na análise que estamos iniciando neste seminário: não haverá retomada dos níveis de intercâmbio econômico que já tivemos com a África, nem poderemos desenvolver novas parcerias ou participar da reconstrução africana — com cooperação, com comércio, com investimentos, com iniciativas conjuntas no campo econômico — se não conseguirmos assegurar a salto qualitativo que o pleno êxito do Plano Real representa para o Brasil em matéria de projetos de desenvolvimento e de retomada da capacidade de iniciativa do Estado brasileiro e do setor privado do nosso país.

Estamos presenciando hoje um número crescente de condições para que as relações do Brasil com a África retomem o lugar de realce que devem ter no contexto da política externa brasileira em função de todos aqueles fundamentos que descrevi há pouco.

Angola se pacifica, e temos tido uma presença importante nesse processo, através de nossa participação da Missão de Paz da ONU, a ser ampliada proximamente com nossa participação na UNAVEM III, com um contin-



gente de cerca de 1.100 homens. Moçambique segue idêntico caminho de pacificação e retomada do desenvolvimento. A Namíbia se perfila como um exemplo de cooperação entre o Brasil e países africanos daquele porte: uma cooperação diversificada, extremamente realista e pragmática, que assenta as bases de uma parceria durável e crescente.

A África do Sul desponta como novo parceiro de grande expressão no outro lado do Atlântico. Trata-se de um país de extraordinário dinamismo, um mercado dos mais promissores, uma economia em crescimento e em transformação, uma sociedade que se abre para o mundo e para si mesma, democrática, repleta de desafios, em muito parecida à sociedade brasileira. Testemunhei pessoalmente o vigor da África do Sul e o potencial que essa parceria representa para o Brasil no campo político e econômico em visita que acabo de realizar àquele país.

Os países da Linha de Frente tendem a se beneficiar diretamente do renascimento sul-africano e da transformação da África do Sul em virtual pólo de desenvolvimento econômico da África Austral.

Os países do Norte da África, como o Marrocos, a Tunísia e o Egito, mantêm-se como parcerias estáveis, que se não de beneficiar igualmente do nosso melhor desempenho econômico e da nossa melhor inserção internacional. Outros países africanos retornarão à posição de realce que ocupa-

ram no passado em nossa lista de prioridades no Continente africano à medida em que também se estabilizem econômica e politicamente.

Temos um capital político importante investido na África, na forma do grande número de Embaixadas que mantivemos em operação mesmo quando outros países retraíram sua presença: vinte e duas Embaixadas residentes e vinte e três cumulativas, totalizando quarenta e cinco Embaixadas em um Continente gigante que conta com mais de cinquenta países independentes.

Temos na iniciativa da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul um campo ainda a ser explorado convenientemente, no período pós-guerra fria, em termos de desnuclearização, proteção do meio ambiente marinho, cooperação esportiva e cultural e progressiva liberalização comercial.

Também identificamos no Mercosul e na SADC — a Comunidade do Desenvolvimento da África Austral — duas iniciativas de natureza político-econômica de dimensões e propósitos diferenciados, mas que servem ao objetivo de aproximar a América do Sul e a África Austral em torno do tema da integração e da cooperação econômica, oferecendo uma boa plataforma para exploração nestes próximos anos.

E, finalmente, na própria reforma das Nações Unidas, a participar da África será fundamental, não apenas pela voz intensa

daquele continente que representa quase um terço dos membros da Organização, mas pelo interesse que os países africanos, como nós mesmos, têm no funcionamento de um Conselho de Segurança mais eficaz porque mais legítimo, e mais legítimo porque mais representativo das características e dos atores em cena neste mundo pós- Guerra Fria.

Quero concluir estas palavras introdutórias ao Seminário com uma nota de otimismo, temperada pela da cautela que dita toda condicionalidade: as perspectivas para a retomada plena do relacionamento do Brasil com a África são boas, mas dependem, do nosso lado, da capacidade de o Governo brasileiro poder ampliar as parcerias existentes e desenvolver novas parcerias, envolvendo plenamente os agentes econômicos brasileiros já com experiência na África ou dispostos a apostar nas oportunidades africanas e desenvolvendo um novo tipo de parceria Governo-empresa privada no desenvolvimento das relações com nossos irmãos africanos nas áreas comercial, de cooperação técnica e de investimentos.

Essa capacidade decorrerá quase que naturalmente da consolidação das atuais tendências da economia brasileira — a estabilização, a retomada do crescimento em bases sustentáveis e um novo perfil de projeção externa do Brasil em função de ambos.

Não podemos gastar o capital político cuidadosamente construído na África valen-

do-nos de retórica ou de gestos sem consequência. Trata-se de um processo em que a vontade política se sobrepõe ao idealismo e para o qual existe condições que nos cabe preencher.

Porque é da vontade política de todo o Governo — Executivo, Legislativo e Judiciário — e da sociedade brasileira como um todo que dependem as reformas que consolidarão a era do real.

E porque é dessa consolidação e de seus bons efeitos multiplicadores que dependerá o Itamaraty para retomar com plenitude o rumo da política africana traçada com tanta sabedoria e sentido de futuro pelo meu saudoso chefe, o Embaixador Antônio Francisco Azeredo da Silveira, a quem presto uma homenagem em tudo ligada a esta celebração do Dia da África e a esta evocação do futuro comum que, mais do que o nosso passado, há de unir-nos aos nossos irmãos africanos.

Muito obrigado.

**Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da comemoração do Dia da África, na Embaixada da Tunísia, em Brasília, em 25 de maio de 1995**

Agradeço muito sinceramente as expressões de calorosa acolhida e da fraterna amizade que vossa Excelência me dirigiu, em nome de todo o corpo diplomático africano

acreditado em Brasília. Elas traduzem um sentido de apreço que vem reforçar os laços perenes que nos unem.

Trago aos Senhores e, por seu intermédio, aos seus povos e Governos, uma palavra sobre a admiração e o afeto que os brasileiros devotam aos seus irmãos africanos, e muito especialmente neste dia de celebração da unidade e da independência da África.

A África independente e coordenada em torno da Organização da Unidade Africana deu ao Brasil, desde os anos 60, um conjunto atuante de parceiros na luta dos países em desenvolvimento por efetivas transformações no cenário internacional: o desarmamento, o acesso desimpedido aos mercados, aos investimentos produtivos, à tecnologia e à cooperação.

Em muitos sentidos, a independência africana e o pleno envolvimento do Continente nos debates em torno da agenda mundial ajudaram a transformar a natureza dessa agenda, ampliando-a e fazendo-a incorporar tópicos do interesse universal dos países em desenvolvimento.

Muito do progresso que os países em desenvolvimento obtiveram nas relações internacionais se deve à ativa participação africana, ao compromisso firme dos seus povos e dirigentes com a melhora real do mundo em que vivemos.

Minha presença nesta celebração que congrega brasileiros e africanos em torno do

Dia da África é apenas uma parte do significado que o Governo brasileiro deseja atribuir ao dia de hoje.

O seminário que acaba de ser aberto na Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, sobre as perspectivas do relacionamento do Brasil com a África, constitui um retrato fiel do interesse que as relações do Brasil com a África desperta nos meios políticos, acadêmicos e empresariais do Brasil.

O Itamaraty, por sua parte, beneficia-se com esse tipo de exercício, pois é no contato direto e no debate franco e objetivo com a sociedade e com os representantes de outras nações que a política externa brasileira busca, de forma crítica, identificar melhor o interesse nacional para bem projetá-lo no exterior.

Hoje, mais uma vez, a África aparece aos nossos olhos com sinal de prioridade, de interesse e de oportunidade que ela teve no passado muito recente da política externa brasileira.

Continente gigante que se projeta em múltiplas regiões geográficas e políticas do globo, do Mediterrâneo ao Indico e do Mar Vermelho ao Atlântico Sul, a África é uma região com forte presença nas relações internacionais contemporâneas.

A África é também uma parte fundamental da nossa própria identidade como nação, uma nação que deve muito do que foi e do

que é à presença, em seu território de tantas semelhanças com a geografia africana, de um dos mais expressivos contingentes de africanos que irradiaram pelo mundo a cultura desse Continente rico e variado.

A experiência de nossas relações com os países africanos e as perspectivas que voltam a abrir-se para a África com a solução de alguns dos seus mais resistentes conflitos, como no caso de Angola ou da própria África do Sul, aliam-se ao período positivo e promissor que estamos vivendo no Brasil com a estabilização e a retomada do crescimento para dar-nos um novo alento em nossas relações.

Temos acompanhado com vivo interesse os desenvolvimentos recentes no continente africano, deles participando em muitos casos. Embora ainda persistam focos de conflito e problemas, há hoje, muito mais do que há pouco tempo, razões para que acreditemos no futuro de paz, prosperidade e desenvolvimento com justiça social e democracia que os africanos vêm buscando para si mesmos desde os tempos mais heróicos das suas lutas pela independência e pela dignidade.

Como um país em desenvolvimento, que nasceu também tendo de lutar para firmar sua própria independência, sabemos que essa luta não terminou no dia da libertação ou nos poucos anos que se seguiram até sermos plenamente reconhecidos pela comunidade internacional.

É uma luta que se faz a cada dia, a cada momento de nossas vidas como Nações, porque a independência se constrói com esforço, com determinação, com amizades que atuam juntas na promoção dos interesses comuns.

Queremos que a África seja parte de nossa própria independência. É nessa parceria que ganha sentido de permanente atualidade o fato de que trazemos, como parte da nossa identidade mais profunda, do nosso traço mais marcante como nação, o sangue, a cultura e a contribuição da África e de seus filhos.

Mais do que nunca, neste 25 de maio, a África vive em nossos corações.

Muito obrigado.



# Visita ao Brasil do Chanceler do México

*Brinde do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido ao Chanceler do México, José Angel Gurría, por ocasião de sua visita ao Brasil, no Palácio Itamaraty, em 26 de maio de 1995*

Em nome de todo o Governo brasileiro, quero mais uma vez expressar a satisfação com que recebemos esta sua segunda visita ao Brasil na condição de Chanceler do México.

Sua presença entre nós, acompanhado de uma expressiva comitiva de altos funcionários da Secretaria de Relações Exteriores do México, reflete o elevado interesse político de que se revestem nossas relações.

É um interesse que se renova permanentemente, à luz da rápida evolução tanto do nosso próprio relacionamento, carregado de dinamismo, quanto da conjuntura política, econômica regional e mundial.

É um interesse que ganha uma dimensão particularmente importante neste momento, em que o nosso Continente atravessa momentos decisivos para o salto qualitativo que está empenhado em dar em termos de desenvolvimento sustentável, de consolidação da democracia, de mais participação na riqueza

mundial e de maior bem-estar para o seu povo.

O Brasil e o México, Senhor Chanceler, são interlocutores que percebem o quanto são importantes um para o outro. Essa percepção vem-se tornando cada vez mais clara à medida em que exploramos, ao lado do intercâmbio bilateral em expansão, novas fórmulas de entendimento, consulta e coordenação.

Três milênios de cultura mexicana são um patrimônio das Américas, uma marca distintiva que projeta universalmente todo o nosso Continente latino-americano, toda a nossa cultura.

Com o vigor das suas artes, com a beleza do seu artesanato, com a força da sua cultura popular e com o esplendor do seu passado colonial e pré-hispânico e das suas paisagens, o México constitui para os brasileiros um pólo particular de interesse e atração, uma espécie de síntese da América Latina de que tão intensamente nos sentimos parte.

Senhor Chanceler,

O México é também uma referência obrigatória ao quadro mais amplo das economias emergentes que, em várias partes do mundo, vão alterando o panorama econômico e ampliando a participação dos países em desenvolvimento aos benefícios do comércio internacional e da globalização da economia.

Aproxima-nos ainda mais, nos dias de hoje, o imperativo comum de consolidar, com visão de longo prazo, políticas de estabilização macro-econômica e de retomada do crescimento, que têm um impacto direto sobre o nível de bem-estar dos nossos povos e sobre a qualidade da inserção internacional de nossos países, com reflexos diretos sobre toda a região.

Aproxima-nos também o desafio de buscar fórmulas que permitam às economias emergentes e aos países que enfrentaram com decisão os custos de um profundo ajuste econômico contar com capacidade de resistência a problemas conjunturais. Não é admissível que problemas conjunturais causados por variáveis que escapam ao nosso completo controle ponham em risco progressos inegáveis obtidos em matéria de abertura econômica, melhoria da competitividade, participação em esquemas de integração econômica, reforma do Estado e retomada do crescimento econômico com maior justiça social.

Nossos países compartilham também a circunstância de terem Governos recém-empossados, que poderão trabalhar juntos

nos próximos anos, com uma perspectiva mais ampla, com um sentido de projeto conjunto. Terão certamente impacto central nesse projeto a realidade de um comércio bilateral que ultrapassou o bilhão e meio de dólares em 1994 e o fato de que o Brasil representa para o México o seu primeiro parceiro comercial na América Latina, enquanto o México é para nós o terceiro sócio na região.

Temos uma agenda extensa e concreta para tratar, uma agenda proporcional ao tamanho de nossas economias, ao dinamismo de suas externas e à extensão dos espaços políticos e econômicos em que ambos os países atuam.

Somos atores de relevo em várias iniciativas regionais e internacionais que afetam diretamente os nossos países.

Integração hemisférica, seguimento da Cúpula de Miami, atuação política concreta no âmbito do Grupo do Rio, especialmente em torno de temas novos como a volatilidade dos capitais especulativos, o fortalecimento do multilateralismo político e econômico, são exemplos de temas em que a proporção dos nossos interesses comuns e o peso da nossa atuação conduzem naturalmente a uma coordenação entre o Brasil e o México.

A reativação do mecanismo bilateral de consultas políticas, que estamos promovendo nesta reunião de Chanceleres do Brasil e do México, nos assegura um instrumento valioso para essa coordenação.

Preside essa iniciativa um espírito prático, voltado para assuntos tangíveis que formam o cerne do nosso objetivo em matéria de relações Brasil-México: que elas participem intensamente na expansão da atividade econômica e do nível de emprego em nossos países.

O acordo que acabamos de assinar na área de transportes aéreos contribuirá sensivelmente para esse propósito, facilitando e expandindo os contatos humanos e os negócios entre os dois países.

Na área econômico-comercial, o Brasil atribui importância central à consolidação e valorização do patrimônio de concessões mútuas entre o México e os países-membros do Mercosul no âmbito da ALADI. Estou certo de que, com nossas conversações francas e abertas sobre tema de tão relevante impacto para nosso intercâmbio comercial, deixamos claro o compromisso de nossos Governos com o êxito dessas negociações.

Senhor Chanceler,

Em sua breve estada entre nós, Vossa Excelência terá podido observar com que

ânimo redobrado os brasileiros estão encarando o seu próprio futuro.

O bom reinício das reformas constitucionais nos abre uma perspectiva de muito otimismo e contribui para que forcemos a certeza de que as nossas relações com os nossos amigos fraternos da América Latina se hão de beneficiar sensivelmente com os progressos que continuarmos a obter internamente.

Queremos que o México esteja conosco neste futuro que estamos construindo com determinação, com esforços e com confiança.

É com esse espírito que peço a todos os presentes que se unam a mim em brinde pela prosperidade do povo mexicano, por relações cada vez mais intensas e fraternas entre o Brasil e México e pela saúde e ventura pessoais do Presidente Ernesto Zedillo e de Vossa Excelência.

Muito obrigado.





# O Sul das Américas frente a Novos Desafios

*Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da abertura do seminário "O Sul das Américas frente a novos desafios" organizado pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), Faculdade de Ciência Sociais da América Latina (FLACSO) e Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ), em Brasília, em 26 de maio de 1995*

Em nome do Governo brasileiro, quero dar as boas-vindas a todos os participantes deste Seminário e agradecer-lhes antecipadamente pela contribuição expressiva que sem dúvida trarão para o permanente processo de reflexão conceitual de que se alimenta a diplomacia.

Estão reunidos aqui nesta sala, em torno do tema dos desafios regionais e internacionais enfrentados pelos países do chamado Cone Sul, algumas das mais conhecidas figuras do pensamento político e estratégico dos nossos países, ao lado de representantes diplomáticos e dos meios políticos e empresariais.

O Itamaraty e a Fundação Alexandre de Gusmão sentem-se honrados com essa presença, que ilustra impecavelmente a prioridade que a política externa brasileira atribui

ao diálogo com meios acadêmicos e os setores organizados da sociedade, na missão de melhor compreender a natureza, o alcance e as perspectivas que nos oferecem as transformações do cenário mundial em um tempo histórico que se acelerou desde o final dos anos 80.

O temário englobado pela intensa agenda deste seminário não poderia ser mais atual. A diplomacia brasileira vive diariamente os múltiplos aspectos práticos desses desafios que os organizadores deste encontro tão bem identificaram.

O Sul das Américas vive uma etapa particularmente criativa de sua História, conduzida pelo vigor democrático e pela retomada do crescimento econômico em bases renovadas e mais sustentáveis, em um processo mais abertamente discutido pelas nos-

sas sociedades, mais participativo — como demonstram iniciativas como esta que estamos desenvolvendo neste foro.

As relações com os países do Sul das Américas recebem atenção prioritária da política externa brasileira e concentram grande parte dos nossos esforços diplomáticos, felizmente para promover uma agenda de cooperação, de intensa integração, de coordenação e consulta política, de administração de um vasto intercâmbio econômico e comercial. Essa agenda envolve muito mais do que as instâncias governamentais e tem uma incidência direta na vida cotidiana dos nossos cidadãos.

Essas relações constituem boa parte da resposta que o Brasil procura dar aos desafios de um mundo competitivo, marcado pela acelerada consolidação de mecanismos de competição econômica, comercial, científica e tecnológica. Para nossos parceiros da região, acredito também que as relações intra-latino-americanas constituem um âmbito privilegiado de realização das suas aspirações nacionais.

É no fortalecimento da sua dimensão sub-regional, através de esquemas formais como o Mercosul ou de parcerias bilaterais intensas, que nossos países se munem de melhores credenciais e de instrumental mais adequado para melhor se situarem nas relações com o restante do mundo e particularmente com nossos parceiros mais desenvolvidos, os três grandes pólos da economia mundial —

a América do Norte, a União Européia e a região da Ásia-Pacífico. As relações intra-latino-americanas têm um duplo papel no desenvolvimento econômico de nossos países: elas ampliam nossos mercados e acrescentam escala às nossas economias, melhorando substancialmente nossa competitividade e nossa atratividade aos investimentos produtivos internacionais.

A agenda deste seminário cobre os principais desafios de natureza político e econômica de nossa sub-região nesta década. A nosso favor, temos o benefício de ter desenvolvido nos últimos anos uma linguagem comum em torno das questões mais centrais para os nossos países.

Falamos a mesma linguagem ao tratar de temas como a democracia, a integração ou a necessidade de ampliar os acessos de nossas economias a investimentos produtivos, que gerem empregos e riqueza, a tecnologias indispensáveis ao nosso desenvolvimento ou a mercados para os produtos.

Falamos a mesma linguagem quando percebemos a necessidade de nos coordenarmos melhor na defesa contra movimentos especulativos de capitais que podem criar riscos artificiais para nossas economias emergentes.

E falamos a mesma linguagem quando insistimos na importância de fortalecer nossas credenciais internas como o melhor meio de enfrentarmos os desafios internacionais do

mundo pós-Guerra Fria e de termos força para promover reformas também nas relações entre os Estados, sem ânimo de confrontação estéril e sem o recurso a principismos que se esgotam na retumbância retórica fácil.

Temos consciência de que essas credenciais internas se fortalecem através de reformas que permitam a melhoria dos nossos indicadores sociais, o fortalecimento do Estado, o aumento da competitividade das nossas economias, a atração de investimentos, o aumento do nível de emprego, a distribuição social e regional da riqueza.

Temos feito muito nos países que ocupam a reflexão deste seminário, e estou certo de que essas realizações e o muito que ainda resta a ser feito no plano interno e no plano das nossas parcerias bilaterais e sub-regionais ocuparão um espaço privilegiado nas considerações a que, a partir de agora, e por dois dias, vão ocupar a atenção de todos os Senhores.

Quero cumprimentar muito efusivamente o Embaixador Baena Soares, sua pessoa, e todos os demais organizadores deste Seminário, pela sua criteriosa organização.

Desejo-lhes muito êxito em suas deliberações, cujos resultados esperamos não só com a certeza do seu alcance e expressividade, mas também com a antecipação dos que se valem do debate de idéias como fonte permanente de inspiração e orientação. Estejam certos de que a reflexão que aqui se inicia ocupa um lugar de realce no trabalho político por excelência que é a diplomacia, e muito especialmente a diplomacia que une, coordena e associa os países do Sul das Américas no desafio comum de buscar nas relações internacionais um suporte para o seu próprio desenvolvimento e o bem-estar de seus povos.

Muito obrigado.



## II Encontro para o Desenvolvimento das Energias Solar, Eólica e de Biomassa

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, na cerimônia de abertura do II Encontro para o Desenvolvimento das Energias Solar, Eólica e de Biomassa, em Brasília, em 5 de junho de 1995*

Em nome do Governo brasileiro, quero dar as boas vindas a todos os participantes deste Seminário.

Para o Itamaraty, é uma grande satisfação sediar o II Encontro para o Desenvolvimento das Energias Solar, Eólica e de Biomassa e acolher o expressivo número de representantes de prestigiosas instituições nacionais e internacionais que participam desta reunião.

O Governo brasileiro dá uma prova da importância que atribuiu a este encontro por meio da presença de Vossa Excelência, Senhor Vice-Presidente Marco Maciel, e de Ministros de Estado e altas autoridades do Executivo federal, que vêm participar deste evento e prestigiá-lo.

Estou certo de que o exercício de debate e intercâmbio de informações que se inicia repercutirá de forma eficiente e inovadora nas

áreas da energia, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente e servirá ao propósito de estreitar os vínculos de cooperação entre as instituições e órgãos públicos aqui representados em matérias de tamanha atualidade científica e impacto econômico.

Permitam-me expressar, igualmente, o contentamento do Governo brasileiro por realizar-se este II Encontro na data em que se celebra, em todo mundo, o “Dia do Meio Ambiente”.

Com efeito, a Reunião que ora se inicia guarda especial relação com a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que gerou compromissos assumidos no mais alto nível, uma crescente consciência ambiental em todo o mundo e a convicção de que o respeito ao meio ambiente e o progresso sócio-econômico são questões indissociáveis.

Em ambos os campos, na proteção ambiental e no progresso sócio-econômico sustentável, a tecnologia desempenha um papel crucial.

A busca do desenvolvimento sustentável, que assume um caráter programático básico da Rio-92, a Agenda 21, depende em grande medida dos progressos científicos e tecnológicos que permitam o desenvolvimento de energias alternativas, renováveis e ambientalmente saudáveis, de que são paradigmas as energias solar, eólica e de biomassa.

Os modernos conhecimentos aplicáveis a energias de caráter renovável e não-poluente incrementam não apenas a produção de instrumentos de maior densidade tecnológica — imperativos para a competitividade econômica contemporânea —, mas contribuem, do mesmo modo, para que se torne mais eclético e eficiente o perfil das matrizes de cada país.

Passados três anos da realização da Rio-92, é fundamental que se ampliem e se diversifiquem os esforços do Governo e da sociedade civil na busca do desenvolvimento sustentável, para que se mantenham vivos, com a força que tiveram na época da Rio-92, a consciência e o ativismo na área da proteção ambiental.

Este Seminário apresenta-se, assim, como uma retomada setorial importante daquela consciência ambiental — uma retomada produtiva, porque associada a objetivos econômicos precisos em matéria de redução de custos da energia, de conservação de recursos, de busca de eficiência e de excelência tecnológica.

Por suas características geográficas, pela variedade das suas paisagens, pela extensão do seu patrimônio ambiental, pelo muito que tem a ganhar com o desenvolvimento em bases sustentáveis e pelo impacto social positivo que novas tecnologias energéticas podem ter em áreas menos desenvolvidas do seu território, o Brasil tem um interesse particular no desenvolvimento de energias alternativas aos combustíveis fósseis.

Ao dar-lhe mais uma vez as boas-vindas ao Itamaraty para a primeira reedição do Encontro para o Desenvolvimento das Energias Solar, Eólica e de biomassa, quero desejar a todos os participantes uma proveitosa jornada de trabalho, na certeza de que estarão contribuindo, com suas reflexões, para a causa do desenvolvimento sustentável e, portanto, para o progresso material e social dos nossos povos.

Muito obrigado.

# XXV Assembléia-Geral da OEA

*Discurso do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, Chefe da Delegação Brasileira, à XXV Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), realizada no Haiti, de 5 a 9 de junho de 1995*

Senhor Presidente,

Senhores Ministros e Chefes de Delegação,

Senhor Secretário-Geral,

Senhor Secretário-Geral Adjunto,

Senhoras e Senhores,

Há exatamente um ano, a Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos estava reunida na cidade brasileira de Belém do Pará, terra natal do Embaixador João Clemente Baena Soares, que soube conduzir a organização com tanto êxito ao longo de dez anos.

A Assembléia Geral decidiu aceitar por aclamação o oferecimento feito pelo presidente Jean Bertrand Aristide, então no exílio, para que sua sessão de 1995 se realizasse em solo haitiano.

Esse oferecimento do legítimo Governo haitiano e sua pronta aceitação pela comuni-

dade interamericana simbolizaram nossa convicção coletiva de que a ditadura haitiana teria de ceder lugar logo à restauração da legitimidade democrática e de que os representantes das democracias da América Latina, do Caribe e da América do Norte teriam condições de reunir-se aqui para celebrar a superação desse triste episódio na história da busca de nossos povos pela liberdade.

O gesto de fixar no Haiti a sede da Assembléia Geral deste ano foi mais uma ação política das muitas empreendidas pela organização no exercício de seu mandato para a promoção e proteção da democracia nas Américas, tal como definido — de forma sem paralelo em outras organizações intergovernamentais — na carta da OEA, no compromisso de Santiago, na resolução 1080 e, mais recentemente, no protocolo de Washington de 1992.

Ao visitar a sede da organização em abril deste ano, o Presidente Fernando Henrique Cardoso depositou o instrumento de ratifi-



cação ao protocolo de Washington, destinado a consolidar a dedicação da OEA aos propósitos de defender a democracia representativa em nosso hemisfério e de eliminar a pobreza crítica. No discurso que pronunciou no Conselho Permanente da OEA, o Presidente observou que passamos no Brasil por uma transição democrática que, além de significar o restabelecimento da democracia representativa, significou também um alargamento da consciência de participação de todos os setores da sociedade.

Essa noção é um dos conceitos desenvolvidos pelo Secretario-Geral Cesar Gaviria em seu documento sobre “uma nova visão da OEA”, no qual assinala que, ao promover o fortalecimento da democracia representativa, princípio e propósito básico da OEA, devemos também considerar formas de promover uma maior participação da sociedade.

Parece-nos apropriada a ênfase que é dada nesse documento tão rico de idéias, ora sendo consideradas pelo conselho permanente, ao processo de fortalecimento das atividades da OEA na área de promoção da democracia, como por exemplo pela proposta de criação de um “centro de estudos para a democracia”.

Cabe também ressaltar a importância crescente de que se revestem as ações da OEA no campo da promoção e proteção dos direitos humanos, aspecto essencial no processo de aperfeiçoamento democrático em

nossa região. O próprio fato de que são hoje democráticos e representativos todos os Governos representados na OEA — e de que todos assumiram o compromisso político e constitucional de assegurar o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana — requer um grau cada vez maior de cooperação e de diálogo entre a comissão interamericana dos direitos humanos e os Governos dos estados membros.

Contribuiria de forma notável para dar maior credibilidade aos esforços hemisféricos de cooperação na área dos direitos humanos que todos os países membros, sem exceção, decidissem finalmente aceitar as obrigações jurídicas definidas no instrumento que deve ser o código de conduta de nosso hemisfério nessa matéria, o pacto de São José.

Com vistas a facilitar a adesão de todos os estados membros à convenção, poderia talvez iniciar-se proximoamente no âmbito da OEA um processo de reexame e reavaliação de suas disposições.

Senhor Presidente,

Estão se tronando mais positivas as perspectivas que se abrem em nosso hemisfério para a cooperação solidária para o desenvolvimento econômico com justiça social.

No discurso que pronunciou como Ministro Interino da Relações Exteriores no debate geral da assembléia geral em Manáguá, o Embaixador Luiz Felipe Lampreia, hoje Chanceler, assinalou que temos plena

consciência de que a responsabilidade primordial do desenvolvimento de nossos países cabe a nós mesmos, mas que é essencial que os esforços que fazemos nesse sentido sejam apoiados e reforçados, numa cooperação solidária e de interesse real recíproco, e não sejam afetados por fatores externos sobre os quais não temos controle. Falou o Embaixador Lampreia da necessidade de ações e medidas concretas em áreas variadas, sob a forma de um programa integrado de desenvolvimento que refletisse adequadamente os problemas a superar e os meios de encaminhar este grande e complexo desafio.

No âmbito da OEA, a próxima entrada em vigor do protocolo de Manágua de reforma da Carta (em fase final de apreciação pelo congresso nacional brasileiro), a implementação dos compromissos definidos na assembléia extraordinária sobre cooperação para o desenvolvimento integral da cidade do México e a criação de novos mecanismos de cooperação horizontal são sinais seguros de que os países da região estão cada vez mais conscientes da necessidade de unir esforços.

Empenhados em contribuir para esse processo, estamos dando os passos finais para o início das atividades do fundo brasileiro de cooperação, que se destina a financiar projetos a serem implementados em associação com a OEA em áreas de interesse de países membros da organização, em particular os do Caribe e da América central.

Elemento fundamental do processo de cooperação hemisférica para o desenvolvimento será a implementação das diretrizes consignadas nos capítulos sobre a “promoção da prosperidade por meio da integração e do livre comércio” da declaração de princípios e do plano de ação adotados na Cúpula das Américas.

O Governo brasileiro está determinado a contribuir de forma positiva e construtiva para tornar realidade a visão consagrada nesses documentos hemisféricos de um “comércio sem barreiras, sem subsídios, sem práticas desleais e com fluxo crescente de investimentos produtivos”, com a “eliminação de obstáculos ao acesso ao mercado de bens e serviços entre os nossos países”, com base nos progressos já alcançados e no aprofundamento dos acordos subregionais.

Os trabalhos da comissão especial de comércio da OEA e de seu grupo assessor tem um papel importante a desempenhar como órgãos multilaterais para a deliberação e a troca de informações e idéias sobre diferentes aspectos desse processo, etapa fundamental do qual será a realização em Denver, no final deste mês, da reunião ministerial hemisférica sobre comércio prevista no plano de ação da Cúpula de Miami.

São também de considerável relevância os trabalhos que podem ser desenvolvidos no âmbito da OEA com vistas à implementar em nossa região dos compromissos defini-

dos nos documentos finais da conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992. É nesse espírito que apoiamos a convocação da conferência de Cúpula sobre Desenvolvimento Sustentável a realizar-se em Santa Cruz de la Sierra em 1996. Estamos prontos a cooperar com o Governo boliviano e com os demais países membros da OEA no processo de sua preparação.

Registro a satisfação do Governo brasileiro pelo fato de que o prêmio interamericano de meio ambiente, na categoria de instituições governamentais, está sendo concedido ao Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais, em reconhecimento por seu meritório trabalho no campo ambiental.

Senhor Presidente,

A premissa da integração hemisférica é a existência de paz e de um clima de diálogo e de entendimento, um clima de confiança e de cooperação entre todos os nossos países.

Foi assim com grave sentimento de preocupação que a nossa região acompanhou no início deste ano o conflito entre o Equador e o Peru. Juntamente com os demais países garantes do protocolo do Rio de Janeiro de 1942, a Argentina, o Chile e os Estados Unidos, o Brasil se empenhou na busca da preservação da paz entre esses dois países Sul-Americanos. Com satisfação os quatro garantes constataram, em declaração emitida em Brasília no dia 19 de maio, que se ha-

via logrado fazer prevalecer a via da solução pacífica e que se havia completado a total separação de forças na área de conflito e uma desmobilização gradual e recíproca.

Na mesma declaração, os países garantes reiteraram que consideram essencial que as partes dêem cumprimento a curto prazo ao compromisso assumido na Declaração de Paz do Itamaraty de 17 de fevereiro de 1995 de iniciar conversações bilaterais para encontrar uma solução duradoura aos impasses subsistentes, exortando-as a criar as condições necessárias à consolidação da paz, dentro de uma dinâmica positiva de boa fé e de fomento de confiança mútua, de acordo com os anseios da comunidade internacional.

O Governo brasileiro está firmemente comprometido a continuar cooperando com esses dois países amigos, ao lado dos outros estados garantes, até que se alcance a plena implementação da Declaração de Paz do Itamaraty.

A referência feita na Declaração que citei ao fomento da confiança mútua ressalta a relevância do trabalho que vem sendo empreendido pela OEA no campo da segurança hemisférica. O Brasil apoia a convocação da conferência regional sobre medidas de fortalecimento da confiança e da segurança que será realizada em novembro em Santiago do Chile e está disposto a participar de forma construtiva do processo de preparação para esse encontro.

Senhor Presidente,

Seria difícil para nós, reunidos aqui a pouca distância das costas cubanas, deixar de lembrar que essa nação latino-americana e caribenha permanece afastada, há mais de três décadas, de nossa organização. À luz do processo de reformas e transição em curso em Cuba, parece cada vez mais oportuno e necessário que se intensifique o diálogo com esse país e que se criem as condições que permitam o fim de seu isolamento. O Brasil espera ver essa nação irmã plenamente reintegrada ao convívio hemisférico.

Devo expressar a preocupação com que encaramos o projeto denominado “lei para a liberdade e a solidariedade democrática cubana de 1995”, em consideração pelo congresso dos Estados Unidos. Em declaração emitida no dia 23 de maio em Quito, os Ministros das Relações Exteriores do Grupo do Rio assinalaram que esse projeto “viola o direito internacional, os princípios mais elementares da convivência regional e as práticas sobre liberdade de comércio reconhecido em nível mundial”.

Senhor Presidente,

É particularmente apropriado que esteja se realizando no Haiti a XXV Assembléia

Geral da OEA, reunida no espírito definido na “Declaração de Belém do Pará”, na qual os Ministros das Relações Exteriores e chefes das delegações dos estados membros da Organização dos Estados Americanos afirmaram ‘seu firme compromisso de fortalecer a OEA como o principal foro hemisférico de concentração política, de modo que possa apoiar a realização das aspirações dos estados membros de promoção e consolidação da paz, da democracia, da justiça social e do desenvolvimento, dentro dos propósitos e princípios contidos na carta”.

Na mesma declaração, os Ministros prestaram um tributo ao Embaixador João Clemente Baena Soares, aqui presente como convidado especial, reconhecendo os “extraordinários resultados de sua gestão na consecução dos ideais americanos ... e no processo de renovação do sistema interamericano”.

Ao terminar, reafirmo a satisfação de estar aqui em representação do Brasil, neste país livre e democrático, nesta brava nação que soube resistir, com a solidariedade e o apoio da comunidade hemisférica, aos dias sombrios de um regime que tentou se impor pela força.

Muito obrigado.



# Visita ao Brasil do Presidente do Conselho de Ministros do Líbano

*Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em jantar oferecido ao Presidente do Conselho de Ministros do Líbano, Rafic Hariri, no Palácio do Planalto, em 12 de junho de 1995*

Senhor Presidente do Conselho de Ministros,

Em nome do Governo e do povo brasileiro, quero expressar a satisfação com que recebemos no Brasil a visita de Vossa Excelência.

Há mais de quarenta anos o Brasil não tem o privilégio de receber um alto mandatário libanês. Sua presença entre nós significa assim o reencontro entre duas nações que se respeitam e se admiram. Nossos países há muitas décadas são, um para o outro, uma referência obrigatória.

O Brasil orgulha-se de contar com a maior colônia libanesa em todo o mundo, formada por pessoas de vários credos religiosos, que aqui buscaram novas oportunidades, novas amizades e relações familiares.

Fizeram do Brasil sua nova pátria e ajudaram seu país de adoção a desenvolver-se, levando riqueza e cultura aos mais distantes

rincões do território nacional. Sempre se identificavam com o progresso que chegava.

Os descendentes de libaneses são hoje mais de oito milhões de brasileiros, com uma expressiva presença nos meios intelectuais, acadêmicos, políticos e empresariais.

Era natural que, neste reencontro de Nações, o espírito da fraternidade que forma a base do nosso relacionamento presidisse o que desejamos seja um relançamento de sólida aproximação brasileiro-libanesa.

Sei que interpreto os sentimentos de todo o povo brasileiro ao saudar, em sua pessoa, um Líbano que se reconcilia consigo mesmo, um Líbano comprometido com a reconstrução nacional, que se prepara para voltar a assumir seu perfil tradicional de importante centro cultural, econômico e político.

Seus ideais de homem público e de Estadista de grande prestígio estão associados à reconstrução do Líbano, sintetizada no Pla-

no Decenal de Desenvolvimento, de que Vossa Excelência é idealizador.

Da mesma forma, na pessoa da Senhora Nazek Hariri e na obra social e humanitária que realiza, saúdo a coragem e o trabalho da mulher libanesa, que não de ser decisivos para consolidar a paz e o bem-estar no Líbano.

Senhor Presidente do Conselho,

No plano da política externa brasileira, sua presença no Brasil neste momento assume significado especial.

Estamos reforçando parcerias, explorando novas oportunidades e projetando no exterior as novas realidades que estamos construindo no Brasil. Nossa inserção internacional é um instrumento do nosso desenvolvimento; ela se traduz em mais comércio, mais investimentos, mais negócios, maior coordenação com nossos sócios, maior competitividade para a nossa economia.

O interesse pelo Oriente Médio constitui um dos pilares da nossa atuação diplomática junto aos parceiros em desenvolvimento e razão para que acompanhamos com atenção permanente a evolução política naquela área do globo. E vemos que é cada vez maior e mais concreta a perspectiva de instauração de uma paz justa e duradoura no Oriente Médio, baseada no cumprimento das resoluções pertinentes das Nações Unidas e na vontade política dos povos e Governos da região.

O Brasil é hoje uma democracia consolidada; a economia se estabilizou e cresce de modo consistente. Engajados em nosso processo de integração regional, desejamos assumir um papel mais ativo nas relações internacionais, que corresponda mais estreitamente à extensão de nossas parcerias, à diversidade da nossa presença global e aos interesses concretos que desenvolvemos a partir dessa presença.

Temos procurado ampliar nossa contribuição aos diferentes processos de paz que se desenvolvem no mundo. Estivemos presentes no Marrocos, quando da Conferência da Cúpula de Casablanca, e estamos participando da Força de Paz em Angola, com um contingente de mais de 1.100 homens, entre outras iniciativas diplomáticas ligadas ao desenvolvimento, à paz e à segurança internacionais.

Temos adotado medidas e assumido compromissos na área de não-proliferação nuclear, missilística e de armas de destruição em massa.

Temos empenhado esforços na manutenção da paz e na consolidação da democracia no Continente, procurando contribuir para que nada afaste os povos latino-americanos do caminho do desenvolvimento econômico e social e dos seus compromissos com direitos civis e políticos.

Temos buscado mobilizar a tensão e a vontade política dos Governos para uma das

questões centrais de um tempo de economia globalizada: a volatilidade dos capitais especulativos e os riscos que ela pode trazer não apenas a economias emergentes, mas também a economias já desenvolvidas.

É no contexto de sua maior presença internacional que o Brasil está pronto a assumir novas responsabilidades no processo decisório mundial. Consideramos que uma reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas que efetivamente o revigore deverá garantir-lhe maior eficácia e legitimidade, através de uma composição que reflita as alterações ocorridas nas relações internacionais desde os anos 50, as novas realidades de poder e a necessidade de um equilíbrio entre os mundos desenvolvidos e em desenvolvimento.

A notícia da pacificação do Líbano e de sua retomada do desenvolvimento e do progresso material chegou com força até nós. O Governo e o povo brasileiro acompanham com satisfação a evolução positiva na situação interna do Líbano e seu retorno à convivência internacional.

Nossas relações tiveram sempre dois componentes fundamentais — o componente humano, que nunca se alterou, e o componente empresarial, que, é forçoso reconhecer, sofreu o impacto dos embates internos em que o Líbano mergulhou.

Hoje, esse componente retorna com vigor. Vivemos, em cada um de nossos países,

momentos particulares de reconstrução e retomada do desenvolvimento. As oportunidades se multiplicam, a confiança dos agentes econômicos se fortalece. Nunca foram tão propícias as perspectivas de intercâmbio e participação recíproca no desenvolvimento do parceiro.

Estamos dando um salto qualitativo em nossas relações, muito além da afetividade e da amizade que une os dois países. Vossa Excelência, os membros de sua comitiva e a missão empresarial que coincide com esta visita certamente terão a oportunidade de conhecer e discutir, com autoridades e representantes do empresariado brasileiro, as oportunidades que se abrem para negócios e investimentos recíprocos.

O próximo restabelecimento da ligação aérea, viva aspiração da comunidade libanesa no Brasil, dará novo dinamismo à nossa interação.

Temos muito prazer em outros campos da cooperação bilateral e buscamos uma atualização do quadro que rege nossas relações.

Também temos um campo importante a explorar no diálogo político, que nos pode ajudar na compreensão dos temas e desafios que se apresentam em cada uma das nossas respectivas regiões, bem como na coordenação em torno de tópicos de interesse comum na agenda internacional.

Senhor Presidente do Conselho,



O Brasil quer ser para o Líbano uma porta aberta nas Américas, da mesma forma que vê no Líbano um vínculo de aproximação com o Oriente Médio.

Estou certo de que sua visita representa, mais que uma histórica retomada dos contatos no mais alto nível entre o Líbano e o Bra-

sil, um impulso decisivo para que procedamos a este inadiável relançamento das nossas relações, em bases concretas e adequadas aos novos tempos que nossos países estão vivendo.

Muito Obrigado.

# Seminário Brasil-Venezuela

*Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador  
Luiz Felipe Lampreia, na abertura do Seminário  
Brasil-Venezuela, em Brasília, em 13 de junho de 1995*

Em nome do Governo brasileiro quero dar as boas vindas a todos os participantes deste Seminário, em especial ao Chanceler Burelli Rivas, que uma vez mais nos honra com a sua presença no Brasil, aos ilustres Governadores da região amazônica aqui presentes e às comitivas que os acompanham.

Em maio último, em São Paulo, o Chanceler Burelli Rivas e eu tivemos a oportunidade de participar de outro encontro do gênero, dedicado ao exame das relações da Venezuela com o Mercosul.

A realização deste segundo seminário em tão curto espaço de tempo — aliada à expressiva participação que aqui se observa — demonstra o grande interesse que vem despertando nas sociedades brasileira e venezuelana o presente processo de aproximação entre o Brasil e Venezuela.

Nossa política bilateral transcende a ação dos governos para mobilizar a sociedade e os agentes econômicos, e é ideal que assim seja. A vontade política demonstrada pelos

dois Governos é um passo fundamental, a ser necessariamente complementado pelos interesses materiais que formam o núcleo da relação e a impulsionam.

Este é um dado fundamental para os que formulam e executam a política externa: as relações exteriores devem ter um impacto positivo, concreto, mensurável, não só no cotidiano das pessoas, mas no nível da atividade econômica e, principalmente, na geração de empregos e riqueza.

Essa aproximação também traduz, do lado brasileiro, a importância da região Norte do País e o especial sentido da parceria venezuelana nesse contexto.

O acercamento bilateral corresponde, em realidade, mais do que a uma elaboração abstrata do Governo, a uma firme aspiração da sociedade brasileira, em particular da comunidade amazônica. De fato, as populações amazônicas do Brasil e da Venezuela estão cientes do quanto se poderão beneficiar dos empreendimentos comuns a serem desenvol-

vidos pelos dois países, especialmente nas áreas de interconexão física, cooperação fronteiriça e agilização do comércio bilateral.

A presença neste Seminário dos Governadores do Amazonas e de Roraima ilustra a expectativa de resultados concretos a serem extraídos dos contatos e entendimentos que vêm sendo mantidos entre duas partes, em elevado nível político.

Numerosas oportunidades de cooperação abrem-se presentemente na agenda brasileiro-venezuelana em matéria de comércio e integração, energia, mineração, transporte, comunicações, meio ambiente, desenvolvimento fronteiriço, ciência, tecnologia e vários outros campos.

Na reunião da Comissão Binacional de Alto Nível, cujos trabalhos o Chanceler Burelli Rivas e eu inauguraremos dentro de alguns momentos no Itamaraty, serão apreciados diversos projetos nesses setores.

Algumas dessas iniciativas já se encontram no estágio final de assinatura dos instrumentos que as formalizarão. Outras poderão evoluir no mesmo sentido até a próxi-

ma visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Caracas, no começo de julho próximo, coincidindo com a data nacional venezuelana.

Além da sua dimensão prática, presente nos acordos e entendimentos que vêm sendo alcançados pelos dois Governos, a visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso terá amplo conteúdo político, porque reafirmará a prioridade que ambos os países se atribuem reciprocamente, como parte de um projeto mais amplo de fortalecimento das relações dentro da América do Sul.

As perspectivas que daí decorrem de crescente adensamento do relacionamento entre o Brasil e a Venezuela justificam ainda mais a oportunidade do presente Seminário.

Faço votos para que, dentro do espírito que motivou o IPRI a promovê-lo, este encontro responda ao interesse gerado pelas relações Brasil-Venezuela e estimule reflexões capazes de contribuir para o seu contínuo aprimoramento, em benefício dos povos brasileiro e venezuelano.

Muito obrigado.

# Visita ao Brasil do Chanceler da Venezuela

*Brinde do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante almoço oferecido ao Chanceler da Venezuela, Miguel Angel Burelli Rivas, no Palácio Itamaraty, em 13 de junho de 1995*

Em nome do Governo brasileiro, quero expressar mais uma vez a satisfação com que recebemos esta segunda visita ao Brasil em curto espaço de tempo.

Há três semanas, encontramos-nos em São Paulo, para discutir um dos temas de maior interesse no campo das relações internacionais da América do Sul, a aproximação entre a Venezuela e o Mercosul.

Recebemos com grande entusiasmo as reiteradas manifestações de interesse que o Governo venezuelano vem dando em relação ao Brasil, materializadas nesta visita de Vossa Excelência e no honroso convite para que o presidente Fernando Henrique Cardoso visite a Venezuela durante as comemorações da data nacional, em retribuição à visita que o presidente Rafael Caldera nos fez nas festas de 7 de setembro de 1994.

De nossa parte, compartilhamos desse mesmo interesse pela Venezuela, nosso grande vizinho setentrional, com quem dividimos

a dimensão amazônica da nossa geografia, também ponte de contato com outros países da região.

Mas a Venezuela não se apresenta para nós, brasileiros, apenas como um vizinho amazônico. A essa identidade, a geografia e a própria História venezuelanas acrescentam a dimensão andina e caribenha, fazendo da Venezuela uma ponte entre sub-regiões latino-americanas e um elo fundamental no processo de integração econômica e de entendimento político na América Latina e em todo o hemisfério.

Por isso, a aproximação cada vez maior que buscamos com a Venezuela não é uma elaboração abstrata do Governo brasileiro, mas uma linha de política que reflete uma reivindicação legítima e bem fundamentada da sociedade brasileira.

O interesse brasileiro pela Venezuela virtualmente se materializa nos estados do Norte do Brasil, que vêm em nossas relações um

elemento fundamental para o seu desenvolvimento e sua melhor participação no jogo das relações internacionais.

Senhor Ministro,

Nesta manhã, demos um passo a mais no processo de intenso fortalecimento das relações Brasil-Venezuela, acelerado a partir do encontro presidencial de março do ano passado.

A realização da IV Reunião da Comissão Binacional de Alto Nível, mais do que uma oportunidade para reafirmarmos o sentido da amizade fraterna que associa, teve o propósito de alavancar os projetos que já estamos empreendendo e gerar outros que pretendemos iniciar.

As reuniões da CoBAN se caracterizam por um espírito de pragmatismo e objetividade, que responde aos interesses concretos que estão em jogo em nossas relações e que têm podido avançar com grande dinamismo graças ao impulso político que conferimos ao relacionamento sobretudo a partir do encontro presidencial de março do ano passado.

Desde a última reunião da CoBAN, conseguimos já alcançar algumas das metas que nos havíamos imposto.

Foram concluídas negociações de projetos de acordos sobre proteção e promoção de investimentos, cooperação fronteiriça em

matéria de comércio e transporte rodoviário de passageiros e de carga.

Fortaleceu-se um processo modelar de cooperação entre duas das maiores empresas petroleiras do mundo, a Petróleos de Venezuela e a Petróbras, permitindo um aumento substancial das compras brasileiras de petróleo e derivados da Venezuela e lançando as bases para empreendimentos conjuntos.

Outras metas igualmente importantes figuram entre nossas prioridades. Uma listagem sumária dos projetos em exame é eloqüente a respeito das perspectivas de fortalecimento do relacionamento bilateral:

- a ampliação da cooperação em mineração e siderurgia;
- a interconexão elétrica, com a possibilidade de se fazer a interligação entre o Guri e Manaus;
- a cooperação na área ambiental, voltada para a recuperação de terras degradadas pela mineração e a elaboração do zoneamento ecológico-econômico da região de fronteira;
- negociações comerciais dentro dos esquema 4+1, entre o Mercosul e a Venezuela, com a perspectiva de criação de uma área de livre comércio na América do Sul;
- o desenvolvimento fronteiriço, com a criação de infra-estrutura e facilidades

para o progresso das comunidades da região;

- as negociações para um Acordo-Quadro de cooperação em ciência e tecnologia, voltado para as especificidades que os dois países compartilham.
- a cooperação na áreas das comunicações e de planejamento, incorporadas como metas nesta reunião da CoBAN.

Senhor Ministro,

O progresso nas relações entre nossos países abre novos horizontes para a região norte do Brasil e para a região sul da Venezuela.

Nossas ações conjuntas despertam entusiasmo e interesse, no lado brasileiro, nos Governos e comunidades empresariais amazônicas. O intercâmbio e a cooperação com a Venezuela integra o esforço da região norte brasileira por seu desenvolvimento sustentável e por um melhor acesso direto a seus mercados consumidores e fornecedores.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, em recente viagem à Amazônia, enumerou, entre as prioridades do seu Governo, a conclusão da pavimentação da estrada BR-174, entre Manaus e Boa Vista. Essa importante via de comunicação funcionará como corredor de progresso para a região, benefi-

ciando ambos os países e particularmente as suas populações amazônicas.

Senhor Ministro,

A próxima visita do Presidente Fernando Henrique Cardoso a Caracas, simbolicamente marcada para coincidir com os festejos da data nacional venezuelana, vai representar um novo marco nas relações bilaterais. O reencontro de nossos Presidentes certamente somará um passo decisivo neste processo em que estamos engajados — o de fazer de nossas relações um paradigma para a cooperação entre países sul-americanos.

Esta visita de Vossa Excelência permite-nos ingressar na fase final do processo preparatório do Encontro Presidencial de Caracas. Neste salto qualitativo das nossas relações, o engajamento de Vossa Excelência e a orientação segura e serena do Presidente Rafael Caldera, estadista das Américas e grande amigo do Brasil, são para nós garantias de continuidade e de sucesso neste empreendimento conjunto.

Com esse espírito, peço a todos que me acompanhem em um brinde pela prosperidade do povo irmão da Venezuela, pela amizade fraterna entre os nossos países, pela felicidade e ventura pessoais do Presidente Rafael Caldera e pela saúde de Vossa Excelência.

Muito obrigado.



# IV Reunião da Comissão Binacional Brasil-Venezuela

*Palavras do Ministro das Relações Exteriores. Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião da abertura da IV Reunião da Comissão Binacional de Alto Nível Brasil-Venezuela, em Brasília, em 13 de junho de 1995*

Ao iniciarmos os trabalhos da IV Reunião da Comissão Binacional de Alto Nível Brasil-Venezuela, quero reiterar mais uma vez a satisfação com que acolhemos Vossa Excelência e a ilustre delegação venezuelana que o acompanha.

Quero dar também as boas-vindas a todos os membros da Delegação brasileira, cuja presença neste exercício sinaliza o grande interesse de vários setores do Governo brasileiro nas nossas relações com a Venezuela.

Comparando mesmo o passado mais recente com o momento atual, é fácil observar o grande salto qualitativo que Brasil e Venezuela deram em suas relações, colocando-as no patamar que corresponde à dimensão das duas economias e ao imperativo de uma construtiva e permanente coordenação entre dois países vizinhos, plenamente identificados na democracia e na busca do desenvolvimento sustentável.

Em pouco tempo, desde o encontro presidencial de março de 1994 em La Guzmania, foram consolidadas as novas bases do nosso relacionamento e dado passos seguros na abertura de oportunidades e na formulação e execução de projetos comuns nas mais diversas áreas.

Também a partir de 1994, a evolução da economia brasileira, combinando estabilização e retomada do crescimento econômico, veio agregar um dado novo ao expressivo potencial das relações bilaterais.

Esta Reunião, a quarta que se realiza em pouco mais de um ano, ilustra, pela substância dos trabalhos que a precederam e pela densidade da sua própria preparação, a prioridade que nossos países se concedem reciprocamente em suas respectivas políticas externas.

Essa coincidência de interesses se materializa na Comissão cuja reunião agora se



inicia e que tem o sentido de monitorar, em forma permanente e de nível elevado, o desenvolvimento das relações brasileiro-venezuelanas.

O registro de realizações desde a última Reunião da CoBAN, em 7 de setembro de 1994, quando da honrosa visita do Presidente Rafael Caldera, é eloqüente a respeito do que podemos esperar deste encontro.

Foram negociados, e já estão prontos para a assinatura formal, projetos de acordos sobre promoção e proteção de investimentos, sobre cooperação fronteiriça em matéria de comércio e sobre transporte rodoviário de passageiros de carga.

Em ponto avançado acham-se negociações sobre diversos aspectos da integração energética entre os dois países, como fruto dos entendimentos sobre petróleo entre PETROBRÁS e a Petróleos de Venezuela S.A., e sobre o aproveitamento do potencial elétrico da Venezuela para o desenvolvimento da região norte do Brasil.

A CoBAN tem pela frente, ademais do seu substancial mandato como órgão promotor das relações bilaterais, a incumbência de orientar concretamente a preparação final da visita que o Presidente Fernando Henrique Cardoso fará à Venezuela, no contexto simbólico das comemorações da data nacional venezuelana.

A Comissão se desicumbirá plenamente dessa tarefa produzindo ou consolidando progressos sensíveis no campo da cooperação entre os dois países. A agenda dos trabalhos que se iniciam é densa e, mais do que nada, tem impacto sobre a atividade econômica de nossos países e, em particular, sobre a vida das populações mais estreitamente vinculadas à faixa de fronteira que compartilhamos.

Faço votos para esta IV Reunião alcance com êxito esse objetivo e dê ao programa de trabalho bilateral mais um renovado impulso.

Muito obrigado.

# Visita ao Brasil do Presidente do Uruguai

*Discurso do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, durante jantar oferecido ao Presidente da República Oriental do Uruguai, Julio Maria Sanguinetti, por ocasião de sua visita oficial ao Brasil, no Palácio Itamaraty, em 20 de junho de 1995*

Em nome do Governo e do povo brasileiro, quero dar-lhe as boas-vindas e expressar a satisfação com que recebemos a sua visita a Brasília.

Sua presença entre nós, na primeira viagem que faz ao exterior depois de sua posse, vem reforçar ainda mais a sólida amizade que une brasileiros e uruguaios, além de atestar a densidade crescente das relações entre nossos dois países.

A delegação que o acompanha, representando os três poderes da República e as forças políticas e sociais do Uruguai, é motivo de honra para nós, e dá elevado sentido político ao nosso reencontro.

O povo brasileiro reconhece em vossa Excelência, Presidente Sanguinetti, um Estadista de projeção na América do Sul e um grande amigo do Brasil.

Recordamos com admiração o importante papel que desempenhou, durante seu pri-

meiro período de Governo, de arquiteto da transição democrática uruguaia e de promotor das relações bilaterais.

Reconduzido à Presidência da República pela vontade democrática do povo uruguaio, cabe-lhe agora a tarefa de guiar os destinos de seu país em uma fase decisiva do processo de integração regional, com a consolidação do Mercosul.

Senhor Presidente,

O Brasil e o Uruguai vêm tendo, ao longo da História, uma relação exemplar de amizade fraterna e construtiva.

O Uruguai é um parceiro político e econômico fundamental para o Brasil. Temos interesses comuns muito concretos, que se têm traduzido em iniciativas políticas, empreendimentos e negócios que afetam diretamente a vida dos nossos povos, especialmente ao longo da extensa faixa de fronteira comum.

Essas afinidades adquiriram significação ainda maior nos últimos anos pelo compromisso firme de nossos países na defesa da Democracia e no respeito aos direitos humanos.

Senhor Presidente,

Ao longo da linha de limites que o Brasil mantém com seus dez vizinhos na América do sul, é justamente na região da fronteira com o Uruguai onde se mostra mais dinâmica a vida das comunidades.

Ali, no dia a dia, com disposição permanente de buscar soluções pacíficas mutuamente benéficas, brasileiros e uruguaios estão construindo uma verdadeira civilização da fronteira, patrimônio inestimável nas relações entre Estado Soberanos.

Já conseguimos expressivos avanços nas áreas de cooperação técnica e ambiental, telecomunicações, interconexão energética e na implantação de sistemas aduaneiros integrados.

Cabe a nós, Presidente Sanguinetti, fomentar ainda mais o aprimoramento de nossa ampla e diversificada cooperação.

Para tanto, dispomos não somente de marcos institucionais, apropriados, mas principalmente de um diálogo franco e de grande fluidez.

Temos, hoje, uma agenda positiva, na qual a busca de soluções criativas e proveitosas para ambos tem sido a tônica.

No plano econômico, o dinamismo de nossas relações pode ser avaliado pela intensidade dos contatos entre segmentos ativos de nossos países, como as câmaras de comércio, os foros empresariais, as associações de classe e tantos outros.

Esse espírito de entendimento tem sido exemplar no sistema de Bacia do Prata. Para nós, a Hidrovia Paraná-Paraguai é um empreendimento significativo de cooperação regional e vital para a integração física e econômica dos países que compartilham a Bacia do Prata.

Senhor Presidente,

Em agosto de 1986, em visita ao Brasil, Vossa Excelência falou do espírito de unidade que se estava forjando em nossa região e afirmou sua convicção de que os processos de integração e de democratização constituíam faces de uma mesma moeda.

Quase uma década depois, a pertinência e atualidade daquelas palavras permanecem intactas. Consolidou-se a ordem democrática em nossa região e estabeleceram-se as condições necessárias para um abrangente e irreversível projeto de integração sub-regional.

A implantação, em 1º de janeiro último, de uma União Aduaneira no âmbito do Mercosul é um marco no contexto dos processos regionais de integração que estão ocorrendo em todo o mundo.

Em apenas três anos e meio de negociações, com flexibilidade, pragmatismo e agilidade, estabelecemos processo maduro e confiável de integração, com capacidade crescente de atrair grandes investimentos.

O Mercosul é um dos projetos diplomáticos mais importantes da História do Brasil. Representa um passo decisivo para a modernização das relações internacionais na América do Sul.

Dificuldades pontuais de cada um de seus membros, em uma conjuntura internacional de desafios renovados em termos econômicos, não podem servir jamais de pretexto para retrocesso no que já conseguimos com tanto esforço.

Agora nossa principal tarefa é de consolidar esse patrimônio, para darmos o salto decisivo rumo ao Mercado Comum, objetivo último do **Tratado de Assunção**.

O Mercosul habilita-nos a uma abertura enriquecedora às forças dinâmicas do cenário internacional, atuando como interlocutor dotado de unicidade e especificidade própria, projetando-se como ator de relevância crescente nas relações econômicas mundiais e como instrumento importante de política econômica e de política externa para cada um dos seus países-membros.

Por isso, o empenho dos quatro países sócios na conclusão de acordos de livre comércio com os demais parceiros Sul-americanos; no aprofundamento dos laços econô-

mico-comerciais com a União Européia; e na tarefa de construção de uma Área de Livre Comércio das Américas.

A diplomacia presidencial é hoje instrumento essencial no Cone Sul. Nada substitui nosso contato direto, Presidente Sanguinetti, quando questões de ajustes temporários parecem, às vezes, indicar pequeno desvios de rota no processo integracionista. Com diálogo, maturidade e flexibilidade, nenhum obstáculo é intransponível.

Para meu Governo, a bússola indica firme o rumo a seguir: O Mercado Comum do Sul é prioridade absoluta do Brasil.

Parceiros no Mercosul, no Grupo do Rio e no sistema da Bacia do Prata, nossos países continuarão a buscar, juntos, a democratização das relações internacionais, o aperfeiçoamento das instituições multilaterais, a consolidação da integração regional, o fortalecimento crescente das suas relações bilaterais, o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de seus povos.

É com esse sentimento que eu convido todos os presentes a brindarem pela continuada prosperidade da Nação uruguaia, pelas fraternas e intensas relações que unem nossos povos, pelo futuro do Mercosul e da integração regional, pelo êxito crescente do Governo de Vossa Excelência e da Senhora Sanguinetti.

Muito obrigado.



# **Apresentação do Chanceler brasileiro na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados**

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador  
Luiz Felipe Lampreia na Comissão de Direitos Humanos da  
Câmara dos Deputados, em Brasília, em 20 de junho de 1995*

Aceitei com muita honra o convite que me fez o Deputado Nilmário Miranda, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, para participar desta audiência pública dedicada a examinar os aspectos diplomáticos da política de direitos humanos do Governo brasileiro.

Como sempre, esta é uma oportunidade para debater com alguns dos co-responsáveis pela política de direitos humanos, a dimensão internacional dessa matéria de tanta atualidade e impacto em uma sociedade que consolida a sua democracia.

Por seu lado, o Itamaraty tem também a incumbência de identificar e avaliar as tendências e pressões que se originam no sistema internacional, procurando sensibilizar a sociedade brasileira para a forma como essas tendências, essas modulações, esses interesses da comunidade internacional afetam o nosso país e a sua complexa rede de relacio-

amentos internacionais — com outros governos, com organismos internacionais, com grupos de interesse, com a opinião pública mundial.

## Questões tópicas

Em minha apresentação, abordei as linhas gerais da diplomacia dos direitos humanos, procurando chamar a atenção para aqueles aspectos conceituais que orientam o trabalho do Itamaraty na área. Sei que a Comissão de Direitos Humanos manifestou, através do mesmo ofício que me convidou, preocupação com alguns tópicos específicos. Estou tratando mais extensamente desses tópicos em ofício datado de hoje, cuja cópia estará à disposição para tratar com mais detalhes aqueles e outros pontos específicos.

## Democracia

A democracia é hoje o principal traço de identidade do Brasil na comunidade interna-

cional. Para o agente diplomático, representar uma democracia e defender seus interesses é o que há de mais intenso em sua atividade profissional. O funcionamento da democracia e a questão dos direitos humanos e das liberdades civis e políticas são, assim, matéria-prima e referência obrigatória do trabalho diplomático brasileiro.

Nossa atuação nas Nações Unidas e na OEA, no Grupo do Rio e em outros mecanismos de coordenação multilateral, nossa participação no Mercosul e o perfil do nosso relacionamento com nossos principais parceiros está profundamente marcado pelo fato de que somos uma democracia e procuramos projetar essa identidade mais além das nossas fronteiras.

Não se trata de voluntarismo ou de modismo da nossa diplomacia. O mundo pós-Guerra Fria se caracteriza por maior homogeneidade internacional, apesar das inegáveis diferenças e desequilíbrios que existem. Um traço básico dessa homogeneidade é o apego quase universal aos valores da democracia e dos direitos humanos, ao lado da liberdade econômica. Estar aquém das expectativas internacionais em matéria de liberdades políticas e de respeito aos direitos humanos, tais como definidos nos vários acordos internacionais sobre matéria, é estar em desvantagem política.

#### Os direitos humanos e a política externa

Como sociedade democrática, o Brasil não deixa de dar uma dupla dimensão ao tema

dos direitos humanos. A primeira diz respeito à proteção e promoção dos direitos humanos em nosso próprio país. A segunda diz respeito a essa mesma proteção e promoção em nossa região e no mundo inteiro. Em uma interseção das duas dimensões, obviamente, encontra-se a proteção dos direitos dos brasileiros que se encontram temporariamente ou definitivamente no exterior.

Em todos os casos, a matéria tem implicações diretas para a diplomacia brasileira, criando-lhe tarefas específicas. O assunto também pressupõe um grande ativismo da parte do Governo brasileiro, um ativismo que se baseia na convicção de que a cooperação internacional — franca, aberta, não motivada politicamente, sem segundas intenções — é fundamental para se obterem progressos sensíveis que se revertam em maior bem estar e segurança para o nosso povo e para os povos do mundo em geral.

Este é, aliás, um aspecto fundamental da questão que nos ocupa: a proteção e promoção dos direitos humanos não é diletantismo, não é uma causa sectária ou ideológica — é parte inseparável do próprio processo de melhoria das condições de vida da cidadania, que se obtém com o desenvolvimento sustentável, com a estabilidade econômica, com a prática da democracia, com a educação e, naturalmente, com a promoção dos novos valores éticos fundamentais que inspiram a nossa organização social.

Valorizar a vida, combater a violência, acabar com a impunidade, combater todas as formas de discriminação — social, racial, étnica, religiosa, contra a mulher, contra as minorias — são complementos indispensáveis do próprio processo de desenvolvimento, de consolidação da democracia e de aperfeiçoamento da nossa sociedade.

Paralelamente, é inegável que os direitos humanos figuram entre os chamados “novos temas” da agenda internacional, ao lado do meio ambiente, da transferência de tecnologia, do combate ao narcotráfico e do combate ao terrorismo. Uma característica peculiar desses chamados “novos temas” é que, ao contrário dos temas do desenvolvimento econômico e social e das reformas estruturais da chamada ordem internacional, eles tendem a colocar os países em desenvolvimento, quase sempre, ainda que não exclusivamente, em nítida situação de desvantagem em relação aos países desenvolvidos, porque são áreas em que muitas vezes, de fato, o “record” do Terceiro Mundo é problemático. Sem entrar em considerações sobre a correção ou justiça dessas percepções, o importante é assinalar que elas existem e constituem um problema na agenda internacional do mundo em desenvolvimento.

É natural, portanto, que a diplomacia veja na área de direitos humanos um campo prioritário para a sua ação, um campo onde há interesses e princípios a defender, cooperação a buscar e incentivar e informação a fornecer e a receber.

### A política brasileira de direitos humanos

O Governo brasileiro evoluiu muito sensivelmente no tratamento interno e internacional da questão dos direitos humanos. Essa evolução foi, naturalmente, corolário da própria redemocratização do país, em primeiro lugar, da crescente importância dada ao tema pela sociedade brasileira e, naturalmente, pela dimensão que o tema assumiu no cenário internacional.

No plano federal, é o Presidente da República, assessorado pelo Ministro da Justiça, quem traça as linhas-mestras da política de direitos humanos e a implementa. O Itamaraty tem um papel importante na incorporação interna da dimensão internacional do tema.

### O relatório brasileiro sobre a situação de direitos humanos no país

Um ponto obrigatório de referência e síntese na compreensão dos novos rumos que a política brasileira de direitos humanos assumiu é o relatório apresentado pelo Governo brasileiro às Nações Unidas, em dezembro último — o primeiro relatório oficial sobre a situação dos direitos humanos no Brasil.

O relatório e o ato em si da sua elaboração e divulgação pública são eloqüentes a respeito da orientação seguida pelo Governo Federal em matéria de direitos humanos e de cooperação internacional na matéria.



O relatório foi feito em cumprimento ao Pacto da Nações Unidas sobre Direitos Civis e Política, uma obrigação internacional livre e soberanamente contraída pelo Governo brasileiro. O documento é um reflexo fiel da política de compromisso que o Governo Federal está consolidando na área de direitos humanos. Transparente e objetivo no diagnóstico da situação dos direitos humanos no país, o documento foi produzido pelas agências federais com competência na matéria — o Itamaraty, o Ministério da Justiça e a Procuradoria-Geral da República — em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, entidade respeitada nacional e internacionalmente.

A publicação do texto em português, depois de entregue à ONU na versão inglesa, homologa no plano interno o perfil de transparência que adotamos no plano externo.

#### Transparência e objetividade no conhecimento dos problemas

Temos problemas, sim, e queremos resolvê-los dentro do marco jurídico e político da democracia. O primeiro passo para isso é conhecer com sinceridade, boa fé e acuidade a extensão e a natureza dos problemas, sem mascará-los ou diluí-los, sem exagerá-los para efeitos políticos ou publicitários e sem perder a dimensão sócio-econômica que boa parte desses problemas apresenta. E sem desconhecer o que tem sido feito de positivo pelo poder público e pela própria sociedade brasileira.

O Presidente Fernando Henrique tem repetido que nós não somos um país subdesenvolvido, mas sim um país injusto. O compromisso do seu Governo com a justiça social em sentido amplo — nela incluído os direitos humanos — precede sua própria formação e estava na raiz do programa de estabilização, cujo principal objetivo é o de viabilizar o crescimento sustentável com equidade, reduzindo drasticamente a inflação, o mais perverso fator de perpetuação da miséria e de suas seqüelas de violência e exclusão social.

A injustiça no Brasil, assume diversas formas, da má distribuição social e regional de renda à violência e aos abusos contra os direitos do cidadão, especialmente dos mais humildes. A modernidade do país pressupõe a correção definitiva de certas manifestações localizadas de insensibilidade social e de violência. Um compromisso real com a melhora dos nossos indicadores sociais, até para podermos participar de forma mais vantajosa da estrutura de poder mundial, passa necessariamente pela melhora substancial e firme do padrão de respeito e proteção aos direitos humanos.

#### A natureza ampla do compromisso brasileiro com direitos humanos

O compromisso do Governo brasileiro com os direitos humanos é um corolário necessário e insubstituível da democracia e do nosso desejo de transformar para melhor a sociedade brasileira, seus padrões sociais e

até a sua estrutura econômica. Esse compromisso não é simples resposta ao interesse internacional; é reflexo da cidadania que se consolida no país. Por isso, não pode ser um compromisso apenas do Governo Federal, mas também dos Governos dos Estados, dos demais poderes da República, da sociedade civil como um todo.

É preciso frisar este aspecto: embora a responsabilidade internacional pelos direitos humanos no Brasil incumba prioritariamente ao executivo federal, a maior parte da responsabilidade interna pela observância de padrões de respeito, proteção e promoção dos direitos humanos recai sobre os Governos estaduais, cuja ampla autonomia em matéria jurisdicional e administrativa é assegurada pela Constituição Federal. É inegável que existe, em muitos casos, um choque entre os interesses do Governo Federal na área de direitos humanos e a capacidade dos Governos estaduais e locais de prevenir, combater e solucionar problemas que ocorrem nessa área, envolvendo ação ou omissão de agentes do poder público.

A questão dos direitos humanos traduz a própria consciência ética da nossa sociedade e a imagem que fazemos de nós mesmos. Essa imagem e essa consciência só podem projetar-se no exterior, na defesa universal dos direitos humanos, se forem fortes e arraigados em nosso próprio país.

A participação da sociedade é fundamental. Por isso, o diálogo franco, honesto e ob-

jetivo com as organizações não-governamentais brasileiras e internacionais é um instrumento fundamental. Nossa ênfase é em uma cooperação despolitizada, madura, sem paternalismos. A cooperação de organismos governamentais ou não-governamentais é fundamental em uma área em que a informação é básica, em que a mobilização e a concientização da cidadania e dos agentes do poder público são insubstituíveis.

É imperativo que a evolução da política de direitos humanos alcance todos os quadrantes do país e todas as esferas de decisão política e administrativa. Boa parte dos problemas que enfrentamos no plano internacional na área de direitos humanos não diz respeito à política brasileira, mas a casos tópicos de abusos, violações e impunidade que escapam à competência do Governo Federal. Esses casos, é preciso reconhecer, têm um custo político inegável para o país como um todo, e ainda mais no momento em que tantas transformações positivas em nosso país abrem-nos o caminho para uma projeção ainda maior dos nossos interesses políticos e econômicos no mundo.

#### Papel do Itamaraty

Quatro tarefas básicas têm incumbido à diplomacia brasileira na área de direitos humanos: a proteção aos brasileiros no exterior; a participação do Brasil nos foros e instâncias internacionais governamentais na área de direitos humanos; o monitoramento dos compromissos internacionais (tratados, con-

venções) de que o Brasil é parte na área de direitos humanos; e, finalmente, o diálogo e a cooperação internacionais sobre direitos humanos no Brasil.

A participação do Itamaraty no desenvolvimento de uma consciência nacional em matéria de direitos humanos é, naturalmente, acessória. Só melhoraremos nosso desempenho em matéria de direitos humanos se tivermos uma consciência clara da realidade que nos circunda e dos nossos próprios direitos como cidadãos. Para ter esse diagnóstico e desenvolver essa consciência temos de lançar mão de todos os instrumentos ao nosso alcance, dentro dos limites do nosso próprio universo ético e político. No plano internacional da questão dos direitos humanos, o Itamaraty não lida com imagens, lida com realidades, procurando alertar para a importância de que elas sejam alteradas quando é necessário, quando elas nos colocam em desvantagem em relação a nossos parceiros internacionais.

A intensa participação brasileira nos esquemas oficiais internacionais (ONU) e regionais (OEA) de proteção e promoção dos direitos humanos, cumprindo as obrigações que decorrem dessa participação, é outro desses instrumentos ao nosso dispor.

Temos tido uma atuação intensa nos fóruns internacionais de direitos humanos. Tivemos uma participação decisiva na Conferência de Viena sobre Direitos Humanos, em que, atuando a partir da Presidência do Co-

mitê de Redação, o Brasil foi um agente moderador, gerador de consensos e de compromissos equilibrados e realistas. Com esse espírito, acabamos de levar um brasileiro, o Professor Paulo Sérgio Pinheiro, a desempenhar a função de Relator da Comissão de Direitos Humanos da ONU para o Burundi, procurando colaborar para o correto monitoramento internacional da situação naquele país africano.

Não temos mais grandes passivos jurídicos na área de direitos humanos. O Brasil soberanamente assumiu todos os compromissos internacionais e regionais que lhe asseguram mecanismos adicionais de proteção e promoção dos direitos humanos. Temos, sim, muitos passivos tópicos — casos e denúncias — que ocupam nossa atenção e freqüentemente intervêm no diálogo do Brasil com seus parceiros (Governos e opinião pública) e com os organismos internacionais e organizações não-governamentais.

O Itamaraty tem tido um papel de realce no diálogo com todas as instâncias que lidam com direitos humanos, dentro e fora do país, oficiais e não oficiais, preocupadas com a questão no Brasil ou em outros países. Queremos ampliar essa participação e esse diálogo, porque ele é essencial para orientar nossa posição internacional e municiar-nos de informação. A criação de Departamento de Direitos Humanos e Assuntos Sociais concretiza no plano funcional da Chancelaria uma prioridade de todo o Governo. O ministro

Lindgren Alves, que o chefia, é conhecedor profundo dos temas da área de direitos humanos. Esse Departamento está à inteira disposição do Congresso Nacional para ampliar e dinamizar esta parceria que nos une e associa.

Temos desafios imediatos, como o relatório inicial sobre a implementação da Convenção sobre Direitos da Criança — outra forma de conhecermos objetivamente a extensão dos problemas da nossa infância e adolescência — e a preparação final da Conferência sobre a Mulher, que prossegue o ciclo das grandes conferências internacionais aberto com a Conferência do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento.

#### Proteção aos nacionais brasileiros no exterior

Uma tarefa de natureza mais técnica, mas igualmente fundamental, que incumbe ao Itamaraty é a de prestar assistência aos brasileiros no exterior, garantindo que seus direitos e liberdades sejam preservados e assistindo-os em casos tópicos em que se encontram em situação de alegado conflito com leis e regulamentos do país que os recebe.

O Itamaraty tem ampliado consistentemente sua rede consular no exterior, adaptando-a ao perfil geográfico da imigração brasileira e tornando-a mais apta a lidar com dois fenômenos que passam a conviver neste novo ciclo político e econômico que o país felizmente vive: o grande contingente de bra-

sileiros que vive em um número relativamente limitado de país, especialmente os países desenvolvidos e os países fronteiriços, e o crescente fluxo de turistas e estudantes brasileiros que se dirigem temporariamente ao exterior.

Proteger os direitos dos cidadãos brasileiros no exterior, dentro dos limites impostos pelo direito internacional e com o respeito devido à legislação dos outros países, assume assim um grau máximo de prioridade da nossa política externa. Estamos atentos a que em todos os casos que envolvam brasileiros, sejam-lhes assegurados a assistência legal cabível e o apoio material necessário, dentro dos recursos disponíveis.

O pressuposto dessa ação, naturalmente, é o princípio universal de que nenhum cidadão está acima da lei e que a condição de brasileiros e a simpatia que os brasileiros despertam por estarem no exterior não podem ser utilizados como justificativas para a impunidade. É preciso que, em muitos casos ligados à proteção dos direitos dos brasileiros no exterior, não se confunda o direito ao devido processo legal, à defesa ampla e irrestrita e ao tratamento digno e não-discriminatório com o favorecimento da impunidade, que repudiamos.

Como resultado dessa política de intensificação da nossa presença consular, o Itamaraty hoje utiliza cerca de 20,5% dos seus recursos no exterior e cerca de 25% do

seu pessoal no exterior na área consular. É determinação do Presidente Fernando Henrique que essa política de fortalecimento da nossa rede consular prossiga.

### Conclusões

Tendo abordado as linhas básicas da atuação da diplomacia na área de direitos humanos, eu gostaria de agradecer a atenção e o interesse com que me ouviram e renovar o meu reconhecimento por esta oportunidade de prosseguir o diálogo do Itamaraty com esta Casa do Congresso Nacional.

Tendo necessariamente me restringido a aspectos genéricos da diplomacia brasileira

de direitos humanos, eu gostaria agora de me colocar à inteira disposição dos Senhores Deputados para responder a quaisquer perguntas que queiram fazer sobre os temas aqui abordados. Nessa tarefa, serei auxiliado pelos Ministros Massot, Chefe do Departamento Consular e Jurídico, e José Lindgren Alves, Chefe do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais, que têm indiscutível autoridade sobre os tópicos que mais interessam aos membros desta Comissão e que se encontram na origem do amável convite que me foi feito para participar desta Audiência Pública.

Muito obrigado.

# Visita ao Brasil do Ministro do Comércio e Turismo de Portugal

*Brinde do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, por ocasião de almoço oferecido ao Ministro do Comércio e Turismo de Portugal, Fernando Faria de Oliveira, durante sua visita ao Brasil, em Brasília em 20 de junho de 1995*

Quero dizer algumas breves palavras para saudar a presença de Vossa Excelência em Brasília, Senhor Ministro, e manifestar-lhe, e à sua comitiva, a satisfação que temos em recebê-los em nossa capital.

A visita de Vossa Excelência ao Brasil vem somar-se a um grande número de iniciativas que nossos Governos vêm tomando para transformar cada vez mais em realizações concretas a amizade fraterna que une Portugal e o Brasil.

Portugal é, para nós, Senhor Ministro, na Europa e no mundo, uma referência obrigatória, uma parte da nossa própria identidade como nação. Tudo nos aproxima, nada nos separa, e é esse o sentido da mensagem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai levar pessoalmente ao povo português em sua próxima visita a Portugal, em julho.

O sentido especial dos laços que nos identificam e associam só será bem compreendi-

do, contudo, se esses laços puderem transcender o simbolismo das palavras e dos gestos, para inscreverem-se no campo mais palpável do intercâmbio de bens e serviços, dos investimentos, dos empreendimentos conjuntos, dos benefícios para as nossas populações.

As áreas do comércio e do turismo, que em Portugal estão a cargo de Vossa Excelência, apresentam alguns dos elementos mais importantes que dão lastro e substância a uma relação entre Estados e entre povos irmãos. Em sua estada no Brasil, Vossa Excelência terá percebido o interesse e a atenção que Portugal, nessas áreas, desperta entre brasileiros.

Nossa tarefa, mais do que nada, é buscar fórmulas imaginativas que nos permitam explorar o potencial e aprofundar a cooperação nessas áreas, com o propósito de expandir as relações econômicas e comerciais. Parcerias luso-brasileiras em setores como a

construção civil, a agro-indústria e a indústria pesqueira, a indústria de infra-estrutura turística, a petroquímica e a indústria gráfica, entre outras, apresentam vantagens concretas em nossos mercados, para a promoção de co-investimentos.

Nos anos mais recentes, verifica-se uma combinação nova de elementos que devem atuar sensivelmente em favor de uma elevação qualitativa e quantitativa do nosso intercâmbio econômico e da nossa cooperação, equilibrando-os em relação ao patrimônio político das relações bilaterais.

Portugal, membro da União Européia e país com uma vocação de abertura para o mundo, especialmente para a África, soma hoje, por isso mesmo, um patrimônio adicional ao interesse que sempre despertou no Brasil como parceiro e amigo.

As perspectivas positivas que se abrem para o Brasil com a estabilização e a retomada do crescimento econômico terão um impacto direto sobre a diversificação do comércio bilateral e, principalmente, sobre o fluxo de turistas brasileiros que se dirigem a Portugal.

Nesse particular, o conhecimento das atrações e das comodidades oferecidas por Portugal, as perspectivas e a certeza de um tratamento cordial e fraterno, próprio da hospitalidade e do afeto que os portugueses sempre devotaram aos brasileiros, são fatores

básicos para que Portugal amplie e consolide a sua posição como destino do turismo brasileiro.

A propósito, quero registrar os meus mais efusivos cumprimentos pela excelência do programa integrado de promoção da imagem de Portugal no Brasil, denominado “Portugal — descubra um novo”, que se apresenta nas mais importantes cidades brasileiras.

De nosso lado, a hospitalidade brasileira, a riqueza e a variedade das nossas paisagens geográficas e culturais, a comunhão da língua e a identidade cultural fazem do Brasil um foco natural de interesse para os portugueses, que aqui sempre foram e sempre serão muito bem-vindos.

Senhor Ministro,

Tenho a certeza de que esta sua visita ao Brasil trará uma contribuição importante nesse projeto em que estamos igualmente empenhados, brasileiros e portugueses.

É com esse espírito que peço a todos os presentes que me acompanhem em um brinde à prosperidade do povo português, à amizade fraterna que nos une, ao constante aperfeiçoamento das nossas relações, ao êxito e à felicidade pessoal do Presidente Mário Soares e do Primeiro-Ministro Cavaco Silva e à saúde de Vossa Excelência.

Muito obrigado.

# Visita ao Brasil do Presidente da Itália

*Brinde do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante jantar oferecido ao Presidente da República Italiana, Oscar Luigi Scalfaro, por ocasião da sua visita ao Brasil, em Brasília, em 23 de junho de 1995*

Em nome do Governo e do povo brasileiros quero mais uma vez expressar a satisfação com que recebemos sua a visita.

Quero saudar também a presença de sua filha Mariana, que nos dá a honra de acompanhá-lo.

O Brasil recebe Vossa Excelência e sua comitiva com o mesmo afeto e admiração com que acolheu, ao longo da história, o grande número de imigrantes italianos que tão generosamente compartilharam conosco o seu trabalho, a sua criatividade, a sua sensibilidade e o seu modo de ser e pensar.

A Itália é, para muitos brasileiros, uma segunda pátria, uma referência essencial para nossa identidade.

O Brasil do século XX deve parte da sua riqueza material e espiritual ao esforço de italianos e de seus descendentes.

Os vínculos de sangue que unem brasileiros a italianos constituem um patrimônio

inestimável: nada pode ser mais sólido e duradouro nas relações entre dois Estados do que o traço humano da identidade entre dois povos.

O Brasil orgulha-se da genialidade de tantos artistas, músicos e intelectuais que trazem em seu nomes — Portinari, Volpi, Anita Mafalhti, Pancetti, Menotti Del Pichia — a herança imortal italiana, que elevou nossas artes e o nosso pensamento a patamares universais.

De nossa parte, procuramos retribuir participando com 25 mil soldados na libertação da Itália na Segunda Guerra.

A campanha da Força Expedicionária Brasileira em solo italiano, onde tombaram com heroísmo muitos de nossos soldados, é motivo de orgulho para nós e símbolo histórico da luta pela liberdade e pelos ideais democráticos.

A Itália é, hoje, um país dinâmico e moderno, que participa com ativismo construti-



vo dos principais foros políticos e econômicos mundiais.

Brasil e Itália têm uma extensa lista de valores, projetos e desafios comuns que nos levam a uma convergência construtiva.

Recentemente, acrescentamos outro tema a nossas agendas: a preocupação com efeitos adversos que a volatilidade dos capitais especulativos internacionais pode ter sobre as economias emergentes, e mesmo sobre as mais vigorosas.

Para o Brasil, que se estabiliza economicamente, retoma seu crescimento econômico com mais justiça e se abre ao mundo em busca de mais competitividade e participação, a Itália mostra caminhos de renovação e um projeto de reformas que acompanhamos com interesse e atenção.

Senhor Presidente,

O Brasil que Vossa Excelência visita passa por transformações profundas, que deverão de ter um impacto sobre o perfil do relacionamento com nossos principais parceiros internacionais.

O prosseguimento das reformas estruturais deve garantir as condições necessárias para a sustentação de nosso plano econômico, no longo prazo, ainda que sejam precisas medidas temporárias e setoriais de correção, que revelam prudência; jamais qualquer ânimo de reversão.

O Brasil voltou a ser um dos principais pólos de atração de investimentos entre as economias emergentes.

O êxito que vem sendo obtido pelas empresas italianas instaladas no país comprova que investir no Brasil é um bom negócio e que as oportunidades para novos empreendimentos vão se multiplicar com a retomada do crescimento.

O processo de integração no Mercosul caminha com firmeza, dentro da flexibilidade e do pragmatismo que o inspiram. E a aproximação com a União Européia é um desdobramento muito importante para esta iniciativa.

A Itália já é nosso sexto mercado individual e também sexto investidor no Brasil, com a perspectiva de melhorar ainda mais essa posição a curto prazo. Temos projetos conjuntos de grande amplitude, como o avião subsônico AMX.

Os agentes econômicos de ambos os países estão cada vez mais conscientes de que também lhes cabe um papel no aprofundamento de nossas relações, que permita mais contatos e empreendimentos conjuntos, inclusive em terceiros países.

Em sua recente visita ao Brasil, a Ministra dos Negócios Estrangeiros da Itália, Susana Agnelli, antecipou-nos o projeto italiano de ter um papel mais central nas relações entre a Europa e a América Latina.

A vocação da Itália para ter esse papel é natural: ela decorre não apenas dos laços humanos que ligam o seu país a muitos países latino-americanos — e em especial ao Brasil —, mas também da experiência que os italianos já acumularam ao participar, com investimentos diretos, dos esforços de desenvolvimento deste Continente.

É chegado, assim, o tempo de uma parceria renovada, para a qual estamos preparados de um e de outro lado do Atlântico.

Desta visita, vossa Excelência levará certamente um testemunho sobre a pujança do

Brasil e sobre o nosso desejo de ampliar a parceria com a Itália.

Levará também a recordação da amizade e do afeto que os brasileiros, parte do seu sangue e do seu sentimento, devotam aos italianos.

Com esse espírito, peço a todos que me acompanhem em um brinde à grandeza da Itália, à continuada prosperidade do povo italiano, à amizade fraterna e crescente que nos une, ao futuro das nossas relações e à sua saúde e felicidade pessoais.

Muito obrigado.



# Cooperação Técnico-Científica Brasil-Cuba

*Palavras do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, durante cerimônia de assinatura do Ajuste Complementar ao Acordo Brasil-Cuba de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica sobre Aproveitamento de Lignina e Celulose de Bagaço de Cana-de-Açúcar, em Brasília, 27 de junho de 1995*

A história do Brasil e de Cuba foi escrita em grande parte pelo açúcar e pela cultura que ele gerou. Como colônias no passado, ou mesmo mais recentemente, como países independentes, o açúcar, apesar da identidade que criava entre nós, foi quase sempre um fator de separação, de concorrência, de interesses que não coincidiam pela própria competição que as indústrias de um e outro país se faziam.

Esse tempo mudou, como mudou a própria natureza da indústria sucro-alcooleira em nossos países. O Brasil, por exemplo, desenvolveu o Programa do Alcool, inteiramente nacional, voltado para um importante esforço de desenvolvimento de energias alternativas e ambientalmente mais limpas, com grande alívio da balança comercial e um notável desenvolvimento tecnológico.

É natural que essa alteração qualitativa possa projetar-se também no campo da coo-

peração com nossos parceiros, e este é precisamente o caso de Cuba.

O acordo que acabamos de assinar vem acrescentar um novo instrumento ao marco jurídico que fundamenta a cooperação entre o Brasil e Cuba. É um acordo de caráter eminentemente prático na área da cooperação técnica entre os nossos países — uma área que tem rendido bons resultados, conferindo substância e interesse a um relacionamento político maduro.

A área do aproveitamento da biomassa gerada pelo cultivo da cana-de-açúcar tem um impacto notável tanto no Brasil como em Cuba, dois grandes produtores mundiais no ramo da indústria sucro-alcooleira. Além do impacto econômico do aproveitamento de matérias-primas tornadas nobres pelo desenvolvimento tecnológico, há também um importante impacto ambiental, na medida em que se dá destinação útil a um importante

volume de subprodutos da indústria açucareira.

A cooperação que o Brasil e Cuba podem desenvolver nessa área é exemplar, como é exemplar o sentido de pragmatismo que iniciativas deste tipo conferem às relações entre dois países em desenvolvimento.

A institucionalização da cooperação nessa área amplia também, sensivelmente, a capacidade dos dois países de, por esse meio,

obter recurso junto a fontes multilaterais de financiamento.

Fico muito satisfeito que, desta visita de altas autoridades cubanas ao Brasil, possa também ter resultado mais este passo em nossas relações com Cuba, que se desenvolvem em um marco de respeito mútuo, com os olhos postos em um futuro que caberá a cada um de nós tornar mais e mais promissor.

Muito obrigado.

# Comissão Parlamentar Conjunta sobre o Mercosul

*Exposição do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador  
Luiz Felipe Lampreia, na Comissão Parlamentar Conjunta  
sobre o Mercosul, em Brasília, em 27 de junho de 1995*

Aceitei com muito prazer o convite do Deputado Paulo Bornhausen, Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta sobre o Mercosul, para vir debater com os membros do Congresso Nacional alguns dos aspectos deste que é um dos temas de maior atualidade e impacto na política externa e na política econômica e comercial do Brasil.

Antes de entrar propriamente no debate e na troca de idéias com os Senhores Parlamentares sobre os pontos que despertam maior interesse desta Comissão, eu gostaria de mencionar muito sucintamente alguns aspectos essenciais do Mercosul do ponto de vista da política externa e das relações do Brasil com os outros três países que integram o mecanismo regional de integração. Quero lembrar também alguns desenvolvimentos ocorridos na reunião presidencial de Ouro Preto, que constitui o marco mais próximo e mais importante do processo do ponto de vista da implementação do Tratado de Assunção.

Em 17 de dezembro de 1994, os Presidentes dos quatro países do Mercosul assinaram o **Protocolo de Ouro Preto**, culminando o intenso processo negociador que, em apenas três anos e meio, transformou a iniciativa, de um simples conjunto de intenções, em um esquema de integração dinâmico e efetivo.

O Protocolo de Ouro Preto criou uma nova estrutura institucional para o Mercosul, que — uma vez aprovada pelos Parlamentos — tornará mais rico e complexo o sistema de tomada de decisões e dotará o Mercosul de personalidade jurídica, habilitando-o a celebrar acordos com terceiros países, grupos de países ou organismos internacionais.

Essa aquisição de personalidade jurídica comporta uma dimensão simbólica, além de suas evidentes decorrências práticas. Atesta a maturidade do Mercosul - chancelada pelos quatro Governos e refletindo a vontade soberana das quatro nações. Portanto, desde a assinatura do Protocolo de Ouro Preto,

o Mercosul se apresenta como agente no cenário internacional.

O sucesso do processo negociador inaugurado em 1991 pode ser explicado por um conjunto de fatores, entre os quais ressaltam a coincidência entre os objetivos das políticas econômicas nacionais e as metas do Tratado, bem como o caráter dinâmico e flexível da própria negociação, cujos instrumentos, constitutivos da União Aduaneira, definiram-se paralelamente ao avanço da desgravação tarifária entre os países membros.

Foram muitos os fatores fundamentais que asseguram o êxito do Mercosul. O primeiro deles, sem dúvida, foi a permanente afirmação, nos mais altos níveis, da vontade política dos quatro Governos de manter e concretizar os objetivos e conceitos do Tratado.

A essa vontade política somam-se outros elementos igualmente importantes, que interagiram. Quero assinalar ao menos quatro deles:

- a existência de uma base sólida de comércio e relações políticas entre os quatro países, materializada inclusive em uma rede de interconexão física que não parou de crescer;
- o envolvimento e a participação dos agentes econômicos e das sociedades, que perceberam as vantagens do processo do ponto de vista da produção,

do comércio e dos próprios interesses dos consumidores;

- o grande interesse gerado pela iniciativa junto aos parceiros tradicionais dos quatro países que o integram; e
- a flexibilidade, a agilidade e o realismo pragmático do próprio mecanismo de integração, que permite acomodações e adaptações, com grande sentido de oportunidade.

No caso brasileiro, o compromisso com o processo de integração — se o consideramos desde o início dos mecanismos bilaterais de complementação econômica com a Argentina, cujo contexto de negociações resultou no lançamento da iniciativa do Mercosul — já alcança quatro administrações, consolida-se hoje como um dos principais campos da ação externa do país e é uma referência obrigatória em qualquer abordagem da economia e da diplomacia brasileiras.

O Mercosul é para o Brasil, antes de mais nada, um fator de dinamização econômica, pela abertura de novos e importantes mercados para nossas exportações: a Argentina é hoje nosso segundo maior parceiro comercial individual. Ao mesmo tempo, o comércio com Paraguai e Uruguai cresceu também de maneira exponencial: as exportações brasileiras para esses países são, hoje, superiores a nossas vendas para parceiros tradicionais, como Reino Unido e Espanha.

O intercâmbio entre os parceiros do Mercosul, além de volumoso, cobre uma pauta de produtos altamente diversificada, demonstrando o alto grau de complementaridade entre as economias. Praticamente todos os setores produtivos da região já incorporaram a “dimensão Mercosul”, e buscam aproveitar as novas oportunidades abertas pela integração.

Ao mesmo tempo, o sucesso no cumprimento dos principais objetivos do Tratado de Assunção — desgravação tarifária intra-zona e estabelecimento de uma Tarifa Externa Comum — obtido no final de 1994, constitui um fundamental elemento de consolidação do processo de liberalização comercial iniciado pelo Brasil em 1988, e logo aprofundado a partir de 1990.

A Tarifa Externa Comum apresenta uma média tarifária de 12% em comparação com uma média de 14% da tarifa nacional brasileira, por ela substituída em 1º de janeiro. Nas importações brasileiras provenientes dos sócios no Mercosul, apenas 29 produtos, de um universo de mais de 9.000, continuam sujeitos a gravames tarifários, que diminuirão gradualmente até desaparecer em 1998.

O Mercosul é um instrumento essencial para uma inserção mais competitiva dos países-membros na economia internacional. A liberalização comercial intra-Mercosul vem funcionando como grande catalisador, acelerando o esforço dos agentes econômicos

em melhorar posicionar-se nos mercados externos, tanto consumidores quanto fornecedores.

Com o Mercosul, inúmeras empresas e setores produtivos inteiros, que normalmente atuavam unicamente no mercado interno, perceberam que suas grandes oportunidades e desafios residem numa maior extroversão.

O Mercosul também contribuiu, de forma inegável, para a própria consolidação democrática, tanto no Brasil quanto nos outros países-membros. A percepção de que somente num regime democrático é viável um projeto como o Mercosul foi, e continua sendo, um dos permanentes trunfos da democracia em nossas sociedades.

Somente a vivência democrática permite a extraordinária expansão que o Mercosul vem conhecendo nas esferas não-econômicas. As iniciativas de integração se fazem cada vez mais numerosas e de forma espontânea nas áreas parlamentares, acadêmicas, cultural, científica, trazendo o cidadão comum para dentro do processo, e fortalecendo as estruturas resultantes das negociações Governamentais. Cria-se desse modo uma dinâmica em que o processo de integração e o processo democrático se reforçam mutuamente.

O adensamento das trocas comerciais e dos contatos entre as mais diversas entidades da sociedade civil acarreta uma elevação do patamar de relacionamento do Brasil com



a Argentina, o Paraguai e o Uruguai. Tradicionalmente fluido e construtivo, esse relacionamento conhece, com o Mercosul, um impulso nunca antes registrado.

Ao mesmo tempo, o sucesso dessa iniciativa de integração gera, de forma natural e necessária, a busca de vínculos econômicos e comerciais mais estreitos entre o Mercosul e os demais países sul-americanos. O esforço pela concretização de acordos de livre comércio com esses parceiros é, hoje, um dos principais temas na agenda do Mercosul. Do processo de negociações em curso resultará, seguramente, uma melhor articulação do espaço econômico sul-americano.

O Mercosul constitui, em suma, um elemento-chave da atuação externa do Brasil, de seu posicionamento no ambiente continental e global. A concretização do Mercosul é, sem dúvida, uma das principais credenciais que temos para apresentar ao mundo neste final de século. O Mercosul não é simplesmente um fator de atração de investimentos para nossos países, mas também um importante acréscimo à nossa identidade e à nossa credibilidade internacionais, confirmando a noção de que podemos participar de maneira ainda mais intensa e proveitosa no cenário mundial.

Após quatro anos de avanços na integração, vemos hoje também confirmada a percepção que, em 1991, conduziu os quatro Governos à assinatura do Tratado de

Assunção: a liberalização comercial é um fator vital para multiplicar e concretizar as capacidades potenciais dos países.

A liberalização comercial, com efeitos imediatos puramente quantitativos, produz, mesmo no curto prazo, um salto qualitativo, tanto no relacionamento entre os países diretamente envolvidos quanto na sua inserção do conjunto global. No caso do Mercosul, esses efeitos qualitativos, que já se fazem sentir ao cabo de um período tão curto de experiência integracionista, tendem naturalmente a intensificar-se à medida que o processo se vai fazendo mais profundo e mais amplo.

A liberalização comercial cumpre também um papel da maior relevância no processo de estabilização das economias. O caso brasileiro é exemplar a respeito. A maior facilidade de acesso a produtos importados, oriundos do Mercosul ou de outras áreas, teve um papel decisivo na manutenção do nível da oferta de inúmeros produtos — alimentos, bens de consumo duráveis e não-duráveis — cuja demanda se viu muito ampliada em função do aumento do poder aquisitivo de expressivos setores da população, antes penalizados com o chamado “imposto inflacionário”.

O compromisso com as disciplinas multilaterais de comércio surge como a principal garantia de que um processo de liberalização entre um grupo de países não

se faça em detrimento da abertura desses mesmos países em relação ao restante do mundo. Nestes quatro anos o Mercosul já deu repetidas provas de que está alicerçado sobre as normas multilaterais de comércio e de que seus desdobramentos práticos são compatíveis com essas normas, além de benefícios para o incremento dos fluxos globais. É expressivo que a participação do Mercosul no total das importações mundiais tenha dobrado entre 1990 e 1994.

O caráter aberto do Mercosul, que o orienta desde a assinatura do Tratado de Assunção, fica também diante das perspectivas de negociações com a União Européia e nos trabalhos para a conformação de uma Zona Hemisférica de Livre Comércio.

No contexto hemisférico, o Mercosul será certamente um dos principais atores no processo que, conforme definido na cúpula de Miami, buscará construir uma área de livre comércio com base na convergência dos processos sub-regionais de integração já existentes no Continente americano. No que se

refere à União Européia, prevê-se o início de contatos para a negociação de Acordo-Quadro de cooperação econômica e comercial entre os dois sistemas de integração.

Todos esses fatores fazem do Mercosul um patrimônio inestimável para os países que o compõem e uma contribuição relevante de nossos quatro países para a comunidade internacional. A experiência do Mercosul comprova que a integração econômica entre países em desenvolvimento é possível e proveitosa. Demonstra, ao mesmo tempo, que os processos regionais de integração, partindo de uma base já intensa de intercâmbio, se tornaram um dos principais instrumentos de que dispomos para ampliar a nossa participação em uma economia global cada vez mais dinâmica, que por sua vez se beneficia de efeito multiplicador desses processos regionais.

Eu me coloco agora à inteira disposição de Vossas Excelências para discutir esses e outros aspectos de interesse da Comissão Parlamentar.

Muito obrigado.



# I Reunião do Conselho de Desenvolvimento Empresarial Brasil-Estados Unidos

*Discurso do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador  
Luiz Felipe Lampreia, na abertura da I Reunião do Conselho  
de Desenvolvimento Empresarial Brasil-Estados Unidos, em  
Washington, em 30 de junho de 1995*

Ladies and gentlemen,

May I first of all express my satisfaction to take part at this luncheon, where members of the private sector of the most important and dynamic economies of the Continent are represented. The initiative of the US Government to invite the countries of the hemisphere to Denver to discuss the relationship between trade and development provides us, in this room, with the opportunity to evaluate the role to be played by sub-regional movements of integration, such as Mercosul. These actions should be part of a broader exercise aiming at further liberalizing trade and commerce among partners in the hemisphere, such as the proposed Free Trade Area of the Americas, through measures timely tailored to promote prosperity and sustained development, in a context of strengthened democratic institutions.

In fact, the mandate that our Heads of State gave us last year at the Miami Summit was framed by two central elements: the desirability of moving ahead with the continental integration process, and a realistic and pragmatic consideration of the limits of the scope and speed of such a process.

The reasons for this carefully crafted compromise are many. They vary from constitutional and other legal requirements regulating different sectors of all of the economies of the Hemisphere to commitments agreed within subregional and bilateral agreements, not to mention the need to ensure balanced benefits for all parties in an increasingly competitive environment. Such constraints should not be underestimated if the FTAA process is to move smoothly and safely. They were part and parcel of the negotiations which led to the Miami Summit and explain the rationale

for the methodology and timeframe embodied in the documents subscribed by the Leaders.

From Miami to Denver, Mercosul consolidated its functioning and achieved expressive results, contributing to the creation of a receptive climate of expansion of trade consistent with our convergence objectives, as reflected in the Plan of Action approved in Miami and now reiterated by our Governments here in Denver.

Facts speak for themselves. Trade intra-Mercosul rose from US\$ 4,1 billion in 1990 to almost US\$ 12 billion last year. These are results that can be further developed, taking into consideration the existence of a new regional market of more 200 million people, with a GDP of around US\$ 800 billion. Those figures, we believe, will progressively increase as result of the expansion generated by stabilization programs in Argentina and Brasil. In the case of Brasil, the rate of expansion derived from the implementation of Plano Real in 1995 has been so dramatically expressive (15% of industrial growth in the first quarter) that the Government has had to intervene so as to avoid undesirable pressures in the inflation front.

Along the past few years, Argentina became our second main partner as an individual country, second only to the United State of America. Argentina also became one of our main suppliers of oil and wheat, taking

full advantage of regional proximity and natural resources. Intra-industrial trade increased substantially in both directions, as shown by figures in the automotive sector, now the subject of new regulations and understandings between both Governments. Since the beginning of the integration program between Brazil and Argentina, Brasília and Buenos Aires have shown flexibility and creativity in order to overcome difficulties arisen from conjunctural changes and conflicts of interest brought about by the opening of their respective economies at a time when a number of import controls were still in place. That spirit of accommodation and mutual understanding prevailed in several opportunities in last years, thus consolidating Mercosul and strengthening ties among its members.

With Paraguay and Uruguay, our trade relations are significant enough to surpass the figures of our exports to France, in the case of Paraguay, and to Spain, in the case of Uruguay. All this happens — I must emphasize — in a context of universal trade creation. Imports of all four Mercosul countries rose from US\$ 25 billion to US\$ 50 billion between 1990 and 1994, that is, an increase of 100% in the period.

To this vertical expansion, we now must add horizontal expansion factors, not only in terms of increasing commerce and creating the basis for new market access opportunities in the region, but also in terms of

incorporating new areas, such as services, telecommunications and expansion of physical infrastructure.

In the decade Latin America experienced an extraordinary — I dare say revolutionary — process of democratization of its political, social and economic institutions. Government and private sector, capital and labor, academy and business community are seeing each other as viable partners in common goals of building a more just and prosperous society. Decisions taken in our part of the hemisphere cannot be seen any more as a result of political will of a very few, often reflecting in an almost excludent way their own economic interests.

Decisions, specially those whose nature will be discussed in Denver and less than a year in Colombia, have and need to be taken after consultation with all parties involved.

As for our Ministerial Meeting of tomorrow, we will adopt a declaration that

refers to major issues in our economic and commercial relations, still negatively affected by trade-distorting export practices, especially in agricultural sector.

Finally, let me reassure you that Brazil will firmly follow its policy of integration of its economy in a broader and freer multilateral trading system. Brazil will pay particular attention to investments in productivity increase so as to allow our industrial and agricultural sectors to benefit from the opportunities offered to them in a new international market environment. In this context, the negotiations for the construction of a free trade area in the hemisphere needs to be built upon a broad consensus in our democratic society. As a result, we may eventually lose speed. However, such way of proceeding will be largely offset by taking safe and determined steps towards the agreed objectives, by ensuring that the whole process is consensual and legitimate, and by ruling out the risk of any setbacks.

# Tratados, Acordos e Convênios

*Memorando de Entendimento entre Brasil e Canadá sobre Consultas Políticas de Alto Nível (27.01.95)*

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Canadá

(doravante referidos como “as Partes”),

Movidos pelo desejo de incrementar e consolidar ainda mais os laços existentes, por meio da cooperação amistosa;

Conscientes da constante necessidade de um intercâmbio de informações por intermédio de contactos bilaterais regulares;

Reafirmando a intenção de desenvolver um diálogo que inclua, não apenas assuntos bilaterais, mas também temas regionais e internacionais de interesse comum;

Convencidos de que essas consultas favorecerão a compreensão mútua e a cooperação de que desfrutam ambos os países em diferentes foros e organizações internacionais, em particular as Nações Unidas e a Organização dos Estados Americanos,

Chegaram ao seguinte entendimento:

I. As Partes doravante estabelecem um mecanismo para consultas políticas regulares de alto nível entre representantes do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e do Departamento de Negócios Estrangeiros e Comércio Internacional do Canadá.

II. As consultas serão realizadas anualmente, ou mais frequentemente se as circunstâncias o exigirem, e terão lugar alternadamente no Brasil e no Canadá. As datas, agenda, nível e duração de cada encontro serão determinadas por intermédio dos canais diplomáticos.

Em testemunho do que os representantes de ambos os Estados assinaram esse Memorandum de Entendimento.

Feito em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, em dois originais, em português, inglês e francês, cada um desses textos fazendo igualmente fé.

## **Acordo de Co-produção audiovisual entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Canadá

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Considerando ser desejável a criação de um marco para o desenvolvimento de suas relações no campo das indústrias audiovisuais e notadamente para as co-produções para cinema, televisão e vídeo;

Conscientes de que as co-produções de qualidade podem contribuir para a maior expansão dos setores de produção e de distribuição para cinema, televisão e vídeo de ambos os países, bem como para o desenvolvimento do intercâmbio cultural e econômico;

Convencidos de que esse intercâmbio contribuirá para o fortalecimento das relações entre os dois países,

Acordam o seguinte:

### **ARTIGO I**

1. Para os fins deste Acordo, uma “co-produção” audiovisual é um projeto, independentemente de sua duração, que inclui

animação e documentários, realizados em filme, fita de vídeo, videodisco ou qualquer outro suporte existente ou a ser criado, destinado à exploração em cinema, televisão, videocassete, videodisco ou qualquer outra forma de distribuição serão incluídas no presente Acordo por troca de Notas.

2. As co-produções realizadas ao abrigo do presente Acordo deverão ser aprovadas pelas seguintes autoridades, doravante denominadas “autoridades competentes”:

- no Brasil: o Ministério da Cultura, e
- no Canadá: o Ministério do Patrimônio Canadense

3. Toda co-produção proposta sob este Acordo será produzida e distribuída segundo as leis e regulamentos nacionais em vigor no Brasil e no Canadá.

4. Toda co-produção realizada sob este Acordo será considerada como produção nacional, para todos os fins, por cada uma das Partes Contratantes. Da mesma forma, cada co-produção gozará de todas as vantagens e benefícios atualmente disponíveis para a indústria do cinema e vídeo ou de outros benefícios que venham a ser futuramente criados por cada uma das Partes. Tais benefícios, no entanto, contemplam somente o produtor da Parte Contrante que os criou.

### **ARTIGO II**

As vantagens resultantes das disposições deste Acordo aplicam-se somente às co-pro-



duções realizadas por produtores de boa organização técnica, sólida base financeira e reconhecida capacidade profissional.

### **ARTIGO III**

1. A proporção das respectivas contribuições dos co-produtores de cada uma das partes contratantes pode variar de 20% (vinte por cento) a 80% (oitenta por cento) do orçamento da co-produção.

2. Cada co-produtor será instado a fazer efetiva contribuição técnica e criativa. Em princípio, essa contribuição será proporcional ao investimento.

### **ARTIGO IV**

1. Os produtores, escritores e diretores das co-produções, bem como os técnicos, artistas e demais elementos da produção que participem na realização da co-produção têm de ser cidadãos brasileiros ou canadenses permanentes no Brasil ou no Canadá.

2. Caso seja necessária à co-produção a participação de artistas de nacionalidades diferentes das mencionadas no parágrafo anterior pode ser autorizada mediante aprovação das autoridades competentes de cada uma das Partes Contratantes.

### **ARTIGO V**

1. Filmagens ou gravações ao vivo e trabalhos de animação, tais como desenho de produção, esboços, animação principal e gra-

vação de voz, inclusive entre quadros, devem, em princípio, ser realizadas alternadamente no Brasil e no Canadá.

2. Filmagens ou gravações em locações, exteriores ou interiores, em um terceiro país podem, no entanto, ser autorizadas se o roteiro ou a ação requerem e se delas participarem técnicos do Brasil e do Canadá.

3. O trabalho de laboratório será feito no Brasil ou no Canadá, a menos que seja tecnicamente impossível fazê-lo, caso em que este tipo de serviço poderá ser feito em um terceiro país, mediante autorização das autoridades competentes de cada uma das Partes contratantes.

### **ARTIGO VI**

1. As autoridades competentes de ambos os países também verão favoravelmente as co-produções realizadas por produtores do Brasil, Canadá e qualquer outro país com o qual qualquer das Partes contratantes mantenha um Acordo de co-Produção governamental.

2. A proporção de qualquer participação minoritária em qualquer co-produção com mais de dois co-produtores não será inferior a 20% (vinte por cento).

3. Cada co-produtor minoritário em tal co-produção estará obrigado a fazer efetiva contribuição técnica ou criativa.

## **ARTIGO VII**

1. A trilha sonora de cada co-produção será feita em português, inglês ou francês. É permitida a filmagem ou gravação em duas das línguas, ou em todas. Podem ser incluídos na co-produção diálogos em outras línguas, por exigência do roteiro.

2. A dublagem ou legendagem de cada co-produção para português, inglês ou francês será realizada no Brasil ou no Canadá. Qualquer alternativa a esse princípio deverá ser aprovada pelas autoridades competentes das Partes Contratantes.

## **ARTIGO VIII**

1. Salvo o disposto no parágrafo seguinte, para todas as co-produções serão feitas pelo menos duas cópias dos materiais finais de proteção e reprodução usados na [produção]. Cada co-produtor será proprietário de uma cópia dos materiais de reprodução e proteção e estará habilitado a utilizá-la para fazer as reproduções necessárias nos termos e condições acordados pelos co-produtores. Ademais, cada co-produtor terá acesso aos negativos de imagem e fitas de som originais, de acordo com tais termos e condições.

2. Para aquelas produções que forem classificadas pelas autoridades competentes como de baixo orçamento, a pedido de ambos os co-produtores e mediante aprovação das autoridades competentes das Partes contratantes, é necessária somente uma cópia do

material final de reprodução e proteção. Em tais casos, o material será depositado no país co-produtor majoritário. O co-produtor minoritário terá acesso irrestrito aos originais para fazer as reproduções necessárias, de acordo com os termos e condições acordados pelos co-produtores.

## **ARTIGO IX**

De acordo com suas legislações e regulamentos em vigor, as Partes contratantes deverão:

- a) facilitar a entrada e permanência temporária, nos seus respectivos territórios, do pessoal técnico, de criação e dos artistas contratados pelo co-produtor do outro país para trabalhar na produção; e
- b) do mesmo modo, permitir a admissão temporária de qualquer equipamento necessário à co-produção

## **ARTIGO X**

A distribuição dos rendimentos auferidos pelos co-produtores deve, em princípio, ser proporcional às suas respectivas contribuições financeiras para a co-produção e estar sujeita à aprovação das autoridades competentes de cada uma das Partes Contratantes.

## **ARTIGO XI**

A aprovação da proposta de uma co-produção pelas autoridades competentes de cada

uma das Partes Contratantes não constitui compromisso com um ou ambos os co-produtores de que as autoridades governamentais concederão licença para a exibição da co-produção.

### **ARTIGO XII**

1. Quando a co-produção for exportada para país que tenha sistema de quotas, será incluído na quota da Parte Contratante:

- a) do co-produtor majoritário; ou
- b) que tenha melhor oportunidade de exportação, se as respectivas participações dos co-produtores forem iguais; ou
- c) da nacionalidade do diretor, caso surjam quaisquer dificuldades com a aplicação das alíneas “a” e “b” acima.

2. Não obstante o parágrafo 1, no caso de uma das Partes Contratantes desfrutar de entrada irrestrita de seu produto em país que adote sistema de quotas, uma co-produção realizada sob este Acordo estará tão habilitada como qualquer outro produto nacional daquela Parte Contratante que tenha entrada irrestrita no país importador, se este país assim concordar.

### **ARTIGO XIII**

1. Uma co-produção, quando exibida, será identificada como uma co-produção “Brasil-Canadá” ou “Canadá-Brasil”, segun-

do a origem do co-produtor majoritário ou segundo acordo entre co-produtores.

2. Tal identificação aparecerá nos créditos, em todo material promocional, comercial ou de propaganda e, toda vez que co-produção for exibida, será dado destaque igualitário à identificação mencionada acima por cada uma das Partes Contratantes.

### **ARTIGO XIV**

No caso de apresentação em festivais internacionais de cinema e a menos que co-produtores tenham concordado de outra forma, a co-produção será inscrita pela Parte Contratante do co-produtor majoritário, ou, no caso de participações financeiras de igual valor, pela Parte Contratante da qual o diretor for nacional.

### **ARTIGO XV**

As autoridades competentes das Partes contratantes estabeleceram, de comum acordo, as normas para co-produções, levando em consideração as legislações e normas em vigor no Brasil e no Canadá. Estas normas estão anexadas ao presente Acordo.

### **ARTIGO XVI**

Nenhuma outra restrição será imposta à importação, distribuição e exibição de produções brasileiras para cinema, televisão e vídeo no Canadá ou de produções canadenses para cinema, televisão e vídeo no Brasil,

exceto as atualmente previstas na legislação e normas em vigor em cada uma das Partes contratantes.

### **ARTIGO XVII**

1. Na vigência do presente Acordo objetivar-se-á a avaliação geral da participação financeira, do pessoal de criação, técnicos e artistas e das instalações (estúdios e laboratórios), levando em consideração as características respectivas de cada uma das Partes Contratantes.

2. As autoridades competentes das Partes Contratantes examinarão a implementação deste Acordo, quando necessário, de modo a dirimir quaisquer dificuldades resultantes de sua aplicação. Deverão, quando necessário, recomendar possíveis ajustes com vistas ao desenvolvimento das co-produções para cinema e vídeo, na defesa dos principais interesses das Partes Contratantes.

3. Fica criada uma Comissão Mista para zelar pela implementação deste Acordo. A Comissão Mista examinará se os objetivos do Acordo foram alcançados de forma equilibrada e, em caso contrário, determinará as medidas consideradas necessárias para a consecução deste equilíbrio. A Comissão Mista reunir-se-á, em princípio, uma vez a cada dois anos e se encontrará alternadamente em um dos países. Reuniões extraordinárias podem ser convocadas a pedido de uma ou de ambas as autoridades competentes, sobretudo no caso de ajuste expressivos na legislação ou

nas normas que regulamentam as indústrias de cinema, televisão e vídeo em uma ou ambas as Partes contratantes, ou onde a aplicação deste Acordo apresente sérias dificuldades. A Comissão Mista reunir-se-á em 6 (seis) meses, contados da convocação por uma das Partes Contratantes.

### **ARTIGO XVIII**

1. O presente Acordo entrará em vigor quando cada uma das Partes Contratantes informar a outra sobre a conclusão dos respectivos procedimentos internos de aprovação.

2. O Acordo terá uma duração de 5 (cinco) anos após a data de sua entrada em vigor e será renovado automaticamente por iguais períodos, que uma das Partes Contratantes o denuncie por escrito 6 (seis) meses antes do término de sua vigência.

3. Co-produções que tenham sido aprovadas pelas autoridades competentes e que estejam sendo realizadas quando da denúncia do Acordo por qualquer uma das Partes Contratantes continuarão a beneficiar-se plenamente das disposições deste Acordo até o fim da produção. Após a expiração ou término deste Acordo, seus termos continuarão a ser aplicados na divisão das rendas oriundas das co-produções realizadas ao seu amparo.

Feito em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, em dois exemplares, nos idiomas por-

tuguês, inglês e francês, sendo todos os textos igualmente autênticos.

## A N E X O

### NORMAS PARA CO-PRODUÇÕES

A inscrição de qualquer co-produção para se beneficiar no âmbito deste Acordo deverá ser feita simultaneamente junto às autoridades competentes em cada país com pelo menos 30 (trinta) dias antes do início das filmagens. O Governo da Parte contratante da qual o co-produtor majoritário for um nacional comunicará sua proposta à outra Parte em 20 (vinte) dias contados da apresentação da documentação completa, descrita abaixo. O Governo da Parte Contratante da qual o co-produtor majoritário for nacional comunicará sua decisão em 20 (vinte) dias.

A documentação apresentada circunstanciando a inscrição consistirá dos seguintes itens, redigidos em português, no caso do Brasil, e em inglês, no caso do Canadá:

I. Roteiro final;

II. Prova documental de que os direitos autorais da co-produção foram legalmente adquiridos;

III. Cópia do contrato de co-produção assinado pelos dois co-produtores;

Os contratos incluirão:

1. Título da co-produção;

2. Nome do autor do roteiro ou do adaptador, se originário de fonte literária;

3. Nome do diretor (uma cláusula prevendo a substituição do mesmo é permitida em caso de necessidade);

4. Custo total;

5. Plano de financiamento;

6. Cláusula sobre divisão de rendas, mercados, mídia ou uma combinação dos mesmos;

7. Cláusula que estabeleça as partes respectivas de cada co-produtor em relação a despesas adicionais ou a custos menores que os previstos, tais partes deverão, em princípio, ser proporcionais às respectivas contribuições, no entanto, a do produtor minoritário em qualquer despesa adicional poderá ser limitada a uma baixa percentagem ou a uma quantia fixa, desde que respeitada a proporção mínima do Artigo VI deste Acordo;

8. Cláusula que reconheça que a fruição dos benefícios proporcionados por este Acordo não constitui compromisso de que as autoridades governamentais de qualquer uma das Partes Contratantes concederão licença para a exibição da co-produção;

9. Cláusula que preveja medidas a serem adotadas quando:

a) após exaustivo exame do caso, as autoridades competentes em qualquer

uma das Partes Contratantes recusem a concessão dos benefícios solicitados;

b) as autoridades competentes proíbam a exibição da co-produção em seu território ou sua exportação para um terceiro país;

c) qualquer um dos co-produtores venha a descumprir suas obrigações;

10. o período previsto para o início das filmagens;

11. Cláusula que estipule que o co-produtor majoritário obtenha uma apólice de seguro que cubra pelo menos “todos os riscos de produção dos negativos de imagem e fitas de som originais”;

12. Cláusula que regule a divisão da propriedade dos direitos autorais em base que seja proporcional às respectivas contribuições dos co-produtores.

IV. Contrato de distribuição, caso já esteja assinado;

V. Lista do pessoal técnico e de criação, indicando suas nacionalidades e, em caso de atores, os papéis que desempenharão;

VI. Cronograma de produção;

VII. Orçamento detalhado, especificando as despesas a serem feitas por cada co-produtor;

VII. Sinopse.

As autoridades competentes das Partes Contratantes podem solicitar quaisquer outros documentos e todas as informações adicionais consideradas necessárias.

Ajustes, incluindo a substituição de um co-produtor, podem ser feitos no contrato original, porém deverão ser submetidos à aprovação das autoridades competentes das Partes Contratantes antes do término da co-produção. A substituição de co-produtor pode ser autorizada somente em casos excepcionais e por razões consideradas satisfatórias por ambas as autoridades competentes.

As autoridades competentes manter-se-ão mutuamente informadas sobre suas decisões.

### **Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Canadá

(doravante designados “Estados Contratantes”),

Desejosos de tornar mais efetiva a sua cooperação na prevenção e repressão do crime mediante a conclusão de um Tratado de Extradicação;

Afirmando seu respeito pelos sistemas jurídicos e instituições judiciárias de ambos os países,

Convieram no seguinte:

## **ARTIGO I**

### **ObrigaçãO de Extraditar**

Cada Estado Contratante concorda em extraditar para o outro, no âmbito do presente Tratado, qualquer pessoa reclamada para processo penal ou imposição ou execução de sentença no Estado requerente por crime passível de extradição.

## **ARTIGO II**

### **Crimes Passíveis de Extradição**

1. A extradição deverá ser concedida por conduta que constitua crime de acordo com as legislações de ambos os Estados Contratantes que seja punível com pena de privação de liberdade de pelo menos um ano ou com pena mais severa.

2. Quando um pedido de extradição referir-se a uma pessoa condenada a pena de privação de liberdade por uma autoridade judiciária competente do Estado requerente por qualquer crime passível de extradição, a extradição deverá ser concedida somente no caso de ainda restar pelo menos um ano de pena por cumprir.

3. Para os fins do presente Artigo:

a) não se levará em conta se as legislações dos Estados Contratantes enquadram a conduta caracterizada como crime nas mesmas categorias criminais ou se denominam o crime com terminologia diferente;

b) o conjunto de fatos imputados à pessoa cuja extradição estiver sendo solicitada deverá ser levado em consideração para determinar se a conduta em questão representa um crime perante a legislação do Estado requerido e não importará se, de acordo com as legislações dos Estados Contratantes, os elementos constitutivos do crime diferirem.

4. Os crimes de natureza fiscal, inclusive os crimes contra a legislação relativa a impostos, taxas alfandegárias, controle cambial ou a qualquer outra matéria fiscal serão passíveis de extradição. Se a conduta que deu origem a um pedido de extradição representar crime no Estado requerido, a extradição não poderá ser recusada em razão da legislação da parte requerida não prever o mesmo tipo de imposto ou contribuição ou não conter uma regulamentação fiscal, aduaneira ou cambial do mesmo tipo previsto no Estado requerente.

5. Para crime cometido fora do território do estado requerente, a extradição deverá ser

concedida se a legislação do estado requerido prever pena para um crime cometido fora de seu território em circunstâncias semelhantes. Caso a legislação do estado requerido não puna crime desta natureza, o Estado requerido poderá, a seu critério, conceder a extradição.

6. A extradição por um crime poderá ser concedida, no âmbito do presente Tratado, desde que:

- a) o crime seja considerado como tal no Estado requerente na ocasião da ocorrência da conduta constitutiva do crime; e
- b) a conduta em questão, caso ocorresse no território do Estado requerido na ocasião da apresentação do pedido de extradição, constituísse crime contra a legislação em vigor no território do Estado requerido.

7. Se o pedido de extradição envolver diversos crimes, cada um dos quais punível de acordo com as legislações de ambos os Estados, mas alguns dos quais não satisfaçam os requisitos previstos nos parágrafos 1 e 2 deste artigo, o Estado requerido poderá conceder a extradição por tais crimes desde que a pessoa venha a ser extraditada em decorrência de pelo menos um crime passível de extradição.

### **ARTIGO III**

#### **Recusa Obrigatória de Extradição**

A extradição não deverá ser concedida, no âmbito do presente Tratado, em qualquer das seguintes circunstâncias:

1. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição for considerado crime político pelo Estado requerido. Para os fins do presente parágrafo, a caracterização de crime político não deverá incluir:

- a) o atentado ou tentativa contra a vida de um Chefe de Estado, um Chefe de Governo ou membro de sua família;
- b) um crime em relação ao qual cada Estado Contratante tenha a obrigação, em função de uma Convenção internacional multilateral, de extraditar a pessoa reclamada ou de submeter o caso à consideração de suas autoridades competentes para fins de processo penal;
- c) homicídio qualificado, homicídio simples, culposo ou outro homicídio culposo, golpes e ferimentos intencionais ou lesões corporais graves;
- d) crime que envolva rapto, seqüestro ou qualquer outra forma de detenção ilegal, inclusive a toma de refém;
- e) crime que envolva qualquer ato de terrorismo.

Em todos os outros casos, a caracterização de um crime como crime de natureza política caberá exclusivamente às autoridades competentes do Estado requerido.



2. Quando existirem razões fundadas para supor que um pedido de extradição foi apresentado com a finalidade de processar ou punir uma pessoa por motivo de raça, religião, nacionalidade, alguma opinião política ou que a situação de uma pessoa possa ser prejudicada por quaisquer dessas razões.

3. No caso de ter sido proferida sentença definitiva no território do Estado requerido em relação à pessoa procurada em função do crime que deu origem ao pedido de extradição dessa pessoa.

4. Quando o processo penal ou a pena pelo crime que deu origem ao pedido de extradição estejam prescritos de acordo com a legislação do Estado requerido.

5. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição constitua crime segundo as leis militares e não segundo o direito penal ordinário.

6. Quando o processo judicial contra a pessoa reclamada se tenha desenvolvido ou tiver de desenvolver-se perante um Tribunal “ad hoc” no Estado requerido.

#### **ARTIGO IV**

##### **Recusa Facultativa de Extradição**

A extradição poderá ser recusada, no âmbito do presente Tratado, em qualquer das seguintes circunstâncias:

1. Quando o crime que deu origem ao pedido de extradição estiver sujeito à juris-

dição do Estado requerido e esse Estado se responsabilize ou venha a se responsabilizar pela instauração do processo penal relativo ao crime em questão.

2. Quando o crime for punível com a pena de morte de acordo com a legislação do Estado requerente, a menos que esse Estado assumo o compromisso de que a pena de morte não será pedida ou, caso venha a ser imposta, que ela não será executada.

3. Quando, em casos excepcionais o Estado requerido, embora levando também em consideração a gravidade do crime e os interesses do Estado requerente, julgar, em função das circunstâncias pessoais do indivíduo reclamado, que a extradição seria incompatível com considerações humanitárias.

4. No caso de a pessoa reclamada ter sido absolvida ou condenada em última instância em um terceiro Estado pelo mesmo crime que deu origem ao pedido de extradição e, no caso de condenação, a sentença imposta ter sido plenamente cumprida ou não ser mais exequível.

5. No caso de a pessoa reclamada enquadrar-se na definição de delinqüente juvenil prevista na legislação do estado requerido no momento em que o crime foi cometido e que a lei a ser aplicada a essa pessoa no Estado requerente não se harmonize com os princípios fundamentais da legislação do Estado requerido relativa a delinqüentes juvenis.

## **ARTIGO V**

### **Extradição de Nacionais**

1. A extradição poderá ser recusada quando a pessoa cuja extradição estiver sendo solicitada for um nacional do Estado Requerido.

2. Quando um Estado recusar a extradição com base no parágrafo 1 do presente artigo, deverá submeter o caso à consideração de suas autoridades competentes, para que possam ser tomadas as medidas legais cabíveis para instauração de processo penal contra a pessoa reclamada por todos ou qualquer dos crimes que deram origem ao pedido de extradição. Esse Estado deverá informar o Estado requerente a respeito de qualquer medida tomada e do resultado de qualquer processo penal. A nacionalidade deverá ser determinada com base no momento da perpetração do crime que deu origem ao pedido de extradição.

## **ARTIGO VI**

### **Encaminhamento do Pedido de Extradição**

Os pedidos de extradição e qualquer correspondência subsequente deverão ser transmitidos pela via diplomática.

## **ARTIGO VII**

### **O Pedido e Documentos de Apoio**

1. Todos os pedidos de extradição deverão ser apresentados por escrito e instruídos com:

- a) informações relativas à identidade e, se disponíveis, nacionalidade, provável localização da pessoa reclamada, descrição física, fotografia e impressões digitais;
- b) uma exposição sumária dos fatos relativos ao caso, inclusive a data e o local em que o crime foi cometido;
- c) os textos das leis que indiquem a denominação e os elementos essenciais do crime que deu origem ao pedido de extradição, a pena prevista para o crime e o prazo de prescrição relacionado com o processo penal ou a execução da pena; e
- d) uma declaração da jurisdição do Estado requerente sobre o crime, caso ele tenha sido cometido fora de seu território.

2. O pedido de extradição relativo a uma pessoa acusada de um crime deverá ser apoiado por:

- a) uma cópia da ordem de prisão; e
- b) no caso de a lei do Estado requerido assim exigir, provas que possam justificar a prisão para fins de extradição:
  - i) para os fins do parágrafo 2, alínea b) deste artigo, um resumo dos fatos relativos ao caso com descrição detalhada das provas recolhidas, inclusive prova da identidade do autor do crime, será admitido como evidência de prova dos

fatos ali contidos desde que um promotor certifique que as provas descritas no resumo foram recolhidas de acordo com a legislação do estado requerente;

ii) o resumo dos fatos pode incluir quaisquer declarações, relatórios, reproduções ou outros documentos relevantes;

iii) o resumo dos fatos pode conter provas recolhidas no Estado requerente ou em outros lugares e deverá ser aceito como prova, independentemente de ser admissível ou não segundo a lei do Estado requerido.

3. O pedido de extradição relativo a uma pessoa condenada deverá ser instruído com:

a) uma cópia da sentença condenatória;

b) uma cópia da ordem de prisão ou uma declaração de que a pessoa está sujeita a detenção com base na sentença condenatória;

c) caso a sentença tenha sido pronunciada, uma declaração da sentença, se esta informação não estiver incluída na alínea (a); e

d) quando necessário, uma declaração do remanescente da pena a ser cumprido.

4. Todos os documentos e suas cópias autenticadas apresentados em apoio de um pedido de extradição, dos quais conste terem sido certificados, emitidos ou assinados

por uma autoridade judiciária, um promotor ou outra autoridade pública do Estado requerente, deverão ser aceitos como prova nos processos de extradição no Estado requerido, sem necessidade de serem redigidos sob juramento ou afirmação solene e de prova da assinatura ou da qualidade do signatário.

5. Qualquer tradução de documentos apresentados em apoio de um pedido de extradição fornecida pelo Estado requerente deverá ser aceita, para todos os fins, nos processos de extradição.

### **ARTIGO VIII**

#### **Autenticação de Documentos de Apoio**

Não será exigida qualquer autenticação ou qualquer outra certificação dos documentos apresentados em apoio de um pedido de extradição.

### **ARTIGO IX**

#### **Idiomas**

Todos os documentos apresentados no âmbito do presente Tratado deverão estar redigidos ou traduzidos em um dos idiomas oficiais do Estado requerido, por este especificado em cada caso.

### **ARTIGO X**

#### **Informações Adicionais**

Se o Estado requerido considerar que os documentos fornecidos em apoio de um pe-

dido de extradição não são suficientes, nos termos do presente Tratado, para permitir a concessão da extradição, esse Estado poderá solicitar que sejam prestadas informações adicionais no prazo por ele especificado.

## **ARTIGO XI**

### **Direito Aplicável**

Salvo disposição em contrário deste Tratado, os procedimentos relativos à prisão e à extradição serão regulados pela lei do Estado requerido.

## **ARTIGO XII**

### **Prisão Preventiva**

1. Em caso de urgência, um Estado Contratante poderá solicitar pela via diplomática, a prisão preventiva da pessoa reclamada. A solicitação poderá ser transmitida por qualquer meio que permitir conservar um registro escrito.

2. A solicitação de prisão preventiva deverá incluir:

- a) informações relativas à identidade e, se disponíveis, nacionalidade, provável localização da pessoa reclamada, uma descrição física da mesma;
- b) uma declaração de que a extradição será pedida;
- c) a denominação, data e local do crime e uma breve descrição dos fatos relativos ao caso;

d) uma declaração de que existe uma ordem de prisão em vigor ou de que foi pronunciada uma condenação, mencionando data, local e autoridade emite; e

e) uma declaração indicando a pena máxima de privação de liberdade que poderá ser imposta ou que tenha sido efetivamente imposta e, se for o caso, a parte da pena que resta por cumprir.

3. Ao receber uma solicitação de prisão preventiva, o Estado requerido deverá, de acordo com a sua legislação e se considerar que os requisitos dos parágrafos 1 e 2 deste artigo foram cumpridos, tomar as medidas necessárias para deter a pessoa reclamada, e o Estado requerente deverá ser notificado sem demora a respeito do atendimento dado à sua solicitação.

4. A prisão preventiva deverá ser suspensa se, dentro de um prazo de sessenta dias a contar da data de detenção da pessoa reclamada, o pedido formal de extradição e seus documentos de apoio não tiverem sido recebidos. Mediante apresentação de uma solicitação fundamentada, esse prazo, poderá ser dilatado excepcionalmente por um período máximo de vinte dias.

5. A liberação de uma pessoa reclamada, com fundamento no parágrafo 4 deste artigo, não impedirá a instauração ou a continuação de processo de extradição, caso o pedido e os documentos de apoio sejam subsequentemente recebidos.

## **ARTIGO XIII**

### **Pedidos Simultâneos**

1. Quando forem recebidos pedidos de dois ou mais Estados para extradição da mesma pessoa, seja pelo mesmo crime ou por crimes diferentes, o Estado requerido deverá determinar a qual desses Estados a pessoa deverá ser extraditada e deverá notificar esses Estados a respeito de sua decisão.

2. Para determinar a qual desses Estados a pessoa deverá ser extraditada, o Estado requerido dará prioridade ao Estado ou Estados com os quais tenha concluído tratado de extradição. Se o Estado requerido tiver concluído tratado de extradição com mais de um Estado, deverá tomar sua decisão levando em consideração todas as circunstâncias relevantes, especialmente as seguintes:

- a) se os pedidos referirem-se a crimes diferentes, a gravidade relativa dos mesmos;
- b) a data e local em que cada crime foi cometido;
- c) as datas respectivas dos pedidos;
- d) a nacionalidade da pessoa reclamada;
- e) o local de residência habitual da pessoa reclamada; e
- f) a possibilidade de reextradição dessa pessoa para um terceiro Estado.

## **ARTIGO XIV**

### **Entrega**

• 1. Tão logo seja tomada uma decisão em relação ao pedido de extradição o Estado requerido deverá comunicá-la ao Estado requerente. Deverão ser apresentadas as razões para qualquer recusa completa ou parcial de um pedido de extradição.

• 2. Sempre que possível, de acordo com sua legislação, o Estado requerido deverá entregar a pessoa reclamada às autoridades competentes do Estado requerente em local, no território do Estado requerido, aceitável para ambos os Estados.

• 3. O Estado requerente deverá tomar a seu cargo a pessoa reclamada no território do Estado requerido dentro de um prazo razoável por este determinado, em todo caso não superior a sessenta dias após a comunicação mencionada no parágrafo 1 deste artigo. Se a pessoa não for retirada dentro de tal prazo, o Estado requerido poderá colocá-la em liberdade e recusar a concessão de extradição pelo mesmo crime.

4. Se circunstâncias independentes de sua vontade impedirem um Estado contratante de entregar ou tomar a seu cargo a pessoa a ser extraditada, deverá notificar o outro Estado Contratante a este respeito. Os Estados contratantes deverão definir mutuamente uma nova data para a entrega ou retirada e as disposições do parágrafo 3 do presente artigo serão aplicáveis.

## **ARTIGO XV**

### **Entrega Adiada ou Temporária**

1. Quando a pessoa reclamada estiver sendo processada ou cumprindo sentença no Estado requerido, por um crime diferente daquele que deu origem ao pedido de extradição, o Estado requerido poderá entregar a pessoa reclamada ou adiar a entrega até a conclusão do processo ou o cumprimento integral ou parcial da pena imposta. O Estado requerido informará ao Estado requerente a respeito de qualquer adiamento.

2. Dentro dos limites previstos pela legislação, do Estado requerido a pessoa reclamada cuja extradição tenha sido concedida poderá ser temporariamente entregue por esse Estado ao Estado requerido para fins de julgamento, segundo condições a serem determinadas entre os Estados contratantes. A pessoa devolvida ao Estado requerido após uma entrega temporária poderá ser definitivamente entregue para cumprir qualquer sentença a ela imposta, no âmbito do presente Tratado.

## **ARTIGO XVI**

### **Entrega de Objetos**

1. Dentro dos limites previstos na legislação do Estado requerido e ressalvados os direitos de terceiros, que deverão ser devidamente respeitados, todos os objetos encontrados no território do Estado requerido que

tenham sido adquiridos como resultado do crime cometido ou que sejam requisitados como prova deverão, se houver solicitação do Estado requerente, ser-lhe entregues se a extradição for concedida.

2. Salvo o disposto no parágrafo 1 deste artigo, os objetos nele mencionados deverão, se houver solicitação do Estado requerente, ser-lhe entregues mesmo que a extradição não possa ser efetuada por motivos de falecimento ou fuga da pessoa reclamada.

3. Quando exigido pela legislação do Estado requerido ou pelos direitos de terceiros, quaisquer objetos entregues deverão ser devolvidos ao Estado requerido a seu pedido sem qualquer ônus.

## **ARTIGO XVII**

### **Regra de Especialidade**

1. Sob reserva do parágrafo 4 deste artigo, uma pessoa extraditada no âmbito do presente Tratado não deverá ser detida, processada ou sujeita a qualquer outra restrição de sua liberdade pessoal no Estado requerente por qualquer crime cometido antes de sua entrega, salvo as seguintes exceções:

- a) um crime pelo qual tenha sido concedida extradição; ou
- b) qualquer outro crime passível de extradição, mediante consentimento do Estado requerido.

2. A solicitação de consentimento do Estado requerido para os fins do presente artigo deverá, a pedido desse Estado, ser acompanhada dos documentos mencionados no artigo 7, bem como de um registro de qualquer declaração feita pela pessoa extraditada em relação ao crime em questão.

3. Se a acusação que deu base à extradição de uma pessoa for subsequente alterada, essa pessoa poderá ser processada ou condenada a uma pena, desde que o crime, em sua nova qualificação:

- a) baseie-se substancialmente nos mesmos fatos expostos no pedido de extradição e nos documentos de apoio; e
- b) seja punível com pena máxima equivalente à do crime pelo qual essa pessoa foi extraditada, ou com pena máxima mais branda.

4. O parágrafo 1 deste Artigo não se aplicará quando a pessoa extraditada tendo tido a oportunidade de deixar o Estado requerente não o tiver feito dentro de quarenta e cinco (45) dias a contar da data de sua liberação definitiva em relação ao crime pelo qual foi extraditada, ou se a ele houver retornado voluntariamente após tê-lo deixado.

5. As disposições do parágrafo 4 não se aplicarão se puderem ser direta ou indiretamente interpretadas como podendo constituir banimento, expulsão ou remoção forçada de um nacional brasileiro do Brasil.

## **ARTIGO XVIII**

### **Reextradição para um Terceiro Estado**

1. No caso de uma pessoa haver sido entregue ao Estado requerente, este não deverá entregá-la a um terceiro Estado por um crime anterior à sua entrega, a não ser que:

- a) o Estado requerido dê seu consentimento para tal; ou
- b) a pessoa extraditada tenha tido oportunidade de deixar o Estado requerente e não o tenha feito no prazo de quarenta e cinco (45) dias a contar da sua liberação definitiva em relação ao crime pelo qual foi entregue pelo Estado requerido ou, se a ele tiver retornado voluntariamente após tê-lo deixado.

2. As disposições da alínea b) do parágrafo 1 deste artigo não se aplicarão se puderem ser direta ou indiretamente interpretadas como podendo constituir banimento, expulsão ou remoção forçada de um nacional brasileiro do Brasil.

3. O Estado requerido poderá solicitar a exibição dos documentos apresentados pelo terceiro Estado em relação a qualquer consentimento mencionado na alínea a) do parágrafo 1 deste artigo.

## **ARTIGO XIX**

### **Duração da Prisão**

O Estado requerido deverá informar o Estado requerente do tempo em que a pes-

soa procurada esteve presa no Estado requerido para fins de extradição. O Estado requerente deverá assegurar-se de que suas autoridades competentes sejam informadas a respeito desse tempo de prisão para que seja considerado para fins de redução de qualquer pena de privação de liberdade imposta ou a ser imposta em relação ao crime pelo qual a extradição foi concedida.

## **ARTIGO XX**

### **Despesas**

1. O Estado requerido deverá tomar todas as providências necessárias e arcar com os custos relativos a qualquer procedimento originário de um pedido de extradição, inclusive do processo resultante de uma recusa de concessão de extradição com base na nacionalidade.

2. O Estado requerido deverá arcar, em seu território, com as despesas decorrentes da detenção da pessoa cuja extradição for solicitada e da sua manutenção em custódia até a sua entrega ao Estado requerente.

3. O Estado requerente deverá arcar com as despesas decorrentes do transporte da pessoa extraditada para fora do território do Estado requerido.

## **ARTIGO XXI**

### **Trâmites Processuais**

1. No caso de um pedido de extradição apresentado pela República Federativa do

Brasil, o Procurador Geral do Canadá deverá ficar encarregado dos trâmites processuais relativos à extradição.

2. No caso de um pedido de extradição apresentado pelo Canadá, os procedimentos de extradição deverão ser conduzidos de acordo com a legislação brasileira.

## **ARTIGO XXII**

### **Entrada em Vigor e Denúncia**

1. O presente Tratado entrará em vigor trinta dias após a data na qual os Estados Contratantes notificarem um ao outro, por escrito, do cumprimento de seus respectivos requisitos para sua entrada em vigor.

2. O presente Tratado aplicar-se-á a qualquer crime especificado no artigo 2 que tenha sido cometido antes ou após sua entrada em vigor.

3. Qualquer dos Estados Contratantes poderá denunciar o presente Tratado a qualquer momento mediante notificação prévia por escrito ao outro Estado Contratante. Nesse caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após a data da referida notificação.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos seus Governos firmam o presente Tratado.

Feito em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, em dois exemplares nas línguas portuguesas, francesas e inglesas, sendo todos os textos igualmente autênticos.



## **Tratado de Assistência Mútua em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

o Governo do Canadá

(doravante denominados “Estados Contratantes”),

Desejosos de tornar mais efetivas as ações dos dois países na investigação, processo penal e repressão do crime mediante cooperação e assistência mútua em matéria penal,

Acordaram no seguinte:

### **P A R T E I**

#### **Disposições Gerais**

#### **ARTIGO I**

#### **Obrigaç o de Prestar Assist ncia M tua**

1. Os Estados Contratantes dever o, no  mbito do presente Tratado, prestar assist ncia m tua penal na medida mais ampla poss vel.

2. Para os fins do par grafo 1 deste artigo, ser  considerada assist ncia m tua qualquer assist ncia prestada pelo Estado requerido em rela o a investiga es ou proces-

so judiciais no Estado requerente relativos a uma mat ria penal, independentemente do fato da assist ncia ser solicitada ou dever ser prestada por um tribunal ou alguma outra autoridade.

3. Para os fins do par grafo 1 deste artigo, mat ria penal refere-se a investiga es ou processos judiciais relativos a qualquer crime previsto por uma lei de um dos Estados Contratantes.

4. O termo “mat ria penal” incluir  ainda investiga es ou processos judiciais relativos a crimes relacionados com tributa o em geral, taxas alfandeg rias e transfer ncia internacional de capitais ou pagamentos.

5. A assist ncia incluir :

- a) tomada de depoimentos e obten o de declara es de pessoas;
- b) fornecimento de informa es, documentos e outros registros, inclusive registros criminais, registros judiciais e registros governamentais;
- c) localiza o de pessoas e objetos, inclusive a identifica o dos mesmos;
- d) busca e apreens o;
- e) entrega de bens, inclusive empr stimo de provas materiais;
- f) tornar dispon veis pessoas detidas e outras para fornecer provas ou auxiliar investiga es;

- g) transmissão de documentos, inclusive documentos visando ao comparecimento de pessoas em juízo;
- h) medidas para localizar, bloquear e confiscar produtos oriundos de crime; e
- i) outras formas de assistência coerentes com os objetivos do presente Tratado.

## **ARTIGO II**

### **Execução de Pedidos**

1. As solicitações de assistência deverão ser prontamente executadas de acordo com a legislação do Estado requerido e, desde que não seja proibida por esta legislação, na maneira solicitada pelo Estado requerente.

2. O Estado requerido, de acordo com suas leis e procedimentos, poderá executar uma solicitação de assistência independentemente de limitações relativas a sigilo bancário.

## **ARTIGO III**

### **Recusa ou Adiamento de Assistência**

1. A assistência poderá ser recusada se, na opinião do Estado requerido, sua execução puder de alguma maneira afetar sua soberania, segurança, ordem pública ou interesse público essencial semelhante, prejudicar a segurança de qualquer pessoa ou não ser razoável por outras razões.

2. A assistência poderá ser adiada pelo Estado requerido se a execução da solicita-

ção puder de alguma maneira interferir com uma investigação ou processo judicial em andamento no Estado requerido.

3. O Estado requerido deverá informar prontamente o Estado requerente de uma decisão do Estado requerido de não executar total ou parcialmente uma solicitação de assistência ou de adiar essa execução, e deverá apresentar as razões dessa decisão.

4. Antes de recusar-se a executar uma solicitação de assistência ou antes de adiar a execução dessa solicitação de assistência, o Estado requerido deverá considerar se a assistência pode ser prestada de acordo com condições que ele considere necessárias. Se o Estado requerente aceitar a assistência de acordo com essas condições, deverá cumpri-las.

## **P A R T E II**

### **Disposições Específicas**

## **ARTIGO IV**

### **Presença de Pessoas Envolvidas nos Processos no Estado Requerido**

1. O Estado requerido deverá, mediante solicitação, informar o Estado requerente da data e local de execução de uma solicitação de assistência.

2. Dentro dos limites previstos na legislação do Estado requerido, juízes ou autoridades públicas do Estado requerente e ou-

tras pessoas envolvidas na investigação ou no processo terão permissão para estarem presentes na execução da solicitação e para participar dos procedimentos processuais no Estado requerido.

#### **ARTIGO V**

##### **Transmissão de Documentos e Objetos**

1. Quando a solicitação de assistência referir-se à transmissão de registros e documentos, o Estado requerido poderá transmitir cópias autenticadas dos mesmos ou, se possível, os originais.

2. Os registros ou documentos originais e os objetos transmitidos ao Estado requerente deverão ser devolvidos ao Estado requerido no prazo mais curto possível, mediante solicitação deste último.

3. Dentro dos limites previstos na legislação do Estado requerido, documentos, objetos e registros deverão ser transmitidos na maneira solicitada ou acompanhados das certificações solicitadas pelo Estado requerente no sentido de torná-los admissíveis perante a legislação do Estado requerente.

#### **ARTIGO VI**

##### **Disponibilidade de Pessoas para Prestar Depoimento ou para Auxiliar Investigações no Estado Requerente**

1. O Estado requerente poderá solicitar que uma pessoa seja posta à sua disposição, para depor ou auxiliar numa investigação.

2. O Estado requerido deverá convidar a pessoa a auxiliar a investigação ou comparecer em juízo como testemunha no processo judicial e deverá solicitar a cooperação dessa pessoa. Essa pessoa deverá ser informada sobre as despesas e ajudas de custo que lhe serão pagas.

#### **ARTIGO VII**

##### **Disponibilidade de Pessoas Detidas para Prestar Depoimentos ou para Auxiliar Investigações no Estado Requerente**

1. A pessoa mantida sob custódia no Estado requerido deverá, mediante solicitação do Estado requerente, ser temporariamente transferida para o Estado requerente no sentido de auxiliar investigações ou testemunhar em processos judiciais; desde que essa pessoa concorde com essa transferência e não existam razões que impossibilitem a transferência dessa pessoa.

2. Se a legislação do Estado requerido exigir que a pessoa transferida seja mantida sob custódia, o Estado requerente deverá mantê-la sob custódia e deverá devolvê-la ao Estado requerido após a execução da solicitação.

3. Quando a pena imposta expirar ou quando o Estado requerido informar o Estado requerente de que não há mais necessidade de manter sob custódia a pessoa transferida, essa pessoa deverá ser posta em liberdade e tratada como uma pessoa cuja presença no Estado requerente tenha sido obtida em virtude de uma solicitação para esse fim.

### **ARTIGO VIII**

#### **Salvo-Conduto**

1. Qualquer pessoa presente no Estado requerente em resposta a uma solicitação apresentada no sentido de que essa pessoa compareça em juízo não deverá ser submetida a processo penal, detida ou sujeita a qualquer outra restrição da liberdade pessoal nesse Estado por quaisquer atos ou omissões que precederam a partida dessa pessoa de Estado requerido, tampouco deverá essa pessoa ser obrigada a dar depoimento em qualquer processo judicial que não aquele ao qual a solicitação se refere.

2. Qualquer pessoa que a pedido do Estado requerente, tenha aceito comparecer nesse Estado a fim de responder perante as autoridades judiciárias por quaisquer atos, omissões ou condenações pelos quais seja objeto de processos, não poderá ser nele processada, detida ou sujeita a qualquer outra restrição da liberdade individual por atos, omissões ou condenações anteriores à sua partida do Estado requerido, que não tenham sido especificados na solicitação.

3. Os parágrafos 1 e 2 do presente artigo não mais se aplicarão se a pessoa, estando livre para deixar o Estado requerente, não o fizer dentro de um prazo de 30 dias após a pessoa ter sido oficialmente notificada de que sua presença não é mais necessária ou se, tendo-o deixado, a ele tenha retornado voluntariamente.

4. Qualquer pessoa que deixe de comparecer no Estado requerente não ficará sujeita a qualquer sanção ou medida compulsória no Estado requerido.

### **ARTIGO IX**

#### **Produtos do Crime**

1. O Estado requerido deverá, mediante solicitação, empreender os esforços necessários para verificar se quaisquer produtos de um crime estão localizados dentro de sua jurisdição e deverá notificar o Estado requerente dos resultados de suas investigações. Ao apresentar sua solicitação, o Estado requerente deverá notificar o Estado requerido dos fundamentos de sua suposição de que esses produtos podem estar localizados nessa jurisdição.

2. Quando, de acordo com o parágrafo 1 do presente artigo, os produtos suspeitos de um crime forem encontrados, o Estado requerido deverá tomar as medidas permitidas por sua legislação para bloquear, apreender e confiscar esses produtos.

## **P A R T E III**

### **Procedimentos**

#### **ARTIGO X**

##### **Teor das Solicitações**

1. Em todos os casos, as solicitações de assistência deverão incluir as seguintes informações:

- a) o nome da autoridade competente responsável pela investigação ou processo judicial ao qual a solicitação se refere;
- b) uma descrição da natureza da investigação ou processo judicial, inclusive uma exposição dos fatos e leis pertinentes;
- c) a finalidade da solicitação e a natureza da assistência solicitada;
- d) a necessidade, se houver, de confidencialidade e suas razões; e
- e) o prazo dentro do qual o atendimento à solicitação seria desejado.

2. As solicitações de assistência deverão ainda conter as seguintes informações:

- a) sempre que possível, a identidade, nacionalidade e localização da pessoa ou pessoas que são o sujeito das investigações ou processos judiciais;
- b) quando necessário, detalhes de qualquer procedimento ou requisito parti-

cular que o Estado requerente deseje que seja adotado e suas razões;

c) no caso de solicitações para tomada de depoimento ou busca e apreensão, uma declaração indicando os fundamentos para a suposição de que as provas podem ser encontradas dentro da jurisdição do Estado requerido;

d) no caso de solicitações de tomada de depoimento por parte de uma pessoa, uma declaração esclarecendo se os depoimentos deverão ser tomados sob juramento ou afirmação solenes, bem como uma descrição do teor dos testemunhos ou declarações desejados;

e) no caso de pedido de empréstimo de provas materiais, a pessoa ou categoria de pessoas que terão custódia sobre essas provas, o local para o qual devem ser transferidas, quaisquer exames a serem realizados e a data na qual deverão ser devolvidas;

f) no caso de pedido para tornar disponíveis pessoas detidas, a pessoa ou categoria de pessoas que terão custódia sobre a mesma durante a transferência, local para o qual a pessoa detida deve ser transferida e a data de seu retorno.

3. Se o Estado requerido considerar que as informações contidas na solicitação não são suficientes para permitir que sejam tomadas as medidas necessárias em relação à

solicitação, esse Estado poderá solicitar o fornecimento de detalhes adicionais.

4. A solicitação deverá ser apresentada por escrito. Em circunstâncias urgentes ou quando o Estado requerido permitir, a solicitação poderá ser apresentada verbalmente; entretanto, deverá ser confirmada por escrito na maior brevidade possível.

## **ARTIGO XI**

### **Autoridades Centrais**

As autoridades centrais deverão emitir e receber todas as solicitações e suas respostas no âmbito do presente Tratado. A autoridade central pela República Federativa do Brasil será a Procuradoria Geral da República e a autoridade central pelo Canadá será o Ministro da Justiça ou uma autoridade por este designada.

## **ARTIGO XII**

### **Limitação de Uso das Informações e Confidencialidade**

1. O Estado requerido poderá solicitar, após consultar o Estado requerente, que as informações ou provas fornecidas ou a fonte dessas informações ou provas sejam mantidas em caráter confidencial, ou reveladas ou usadas somente de acordo com os termos e as condições especificadas pelo mesmo.

2. O Estado requerente não deverá revelar ou usar informações ou provas fornecidas para quaisquer outras finalidades que não as

definidas na solicitação sem o consentimento prévio da autoridade central do Estado requerido.

3. O Estado requerido deverá, na medida solicitada, manter confidencial uma solicitação, seus teores, documentos de apoio e qualquer ação tomada em relação à solicitação, revelando apenas o estritamente necessário para a sua execução, salvo autorização específica do Estado requerido, de acordo com os termos e as condições que ele possa especificar.

4. Com ressalva do parágrafo 3 deste artigo, caso a solicitação não possa ser executada sem quebrar a confidencialidade estipulada na mesma, o Estado requerido deverá informar o Estado requerente dessa situação e este, por sua vez, deverá determinar até que ponto deseja ver executada a sua solicitação.

## **ARTIGO XIII**

### **Autenticação**

Provas, documentos e informações transmitidos no âmbito do presente Tratado não precisarão ser autenticados de nenhuma forma, a não ser como previsto no artigo 5.

## **ARTIGO XIV**

### **Idioma**

1. As solicitações e documentos de apoio deverão ser acompanhados por uma tradução para um dos idiomas oficiais do Estado requerido.

2. As solicitações de transmissão de documentos deverão ser acompanhadas por uma tradução dos documentos a serem notificados para um idioma compreensível para a pessoa a quem devam ser encaminhados.

### **ARTIGO XV**

#### **Autoridades Consulares**

1. As autoridades consulares poderão colher, no território do Estado receptor, depoimento de uma testemunha voluntária, sem a necessidade de uma solicitação formal nesse sentido. O Estado receptor deverá ser previamente notificado do procedimento processual pretendido. Esse Estado poderá recusar seu consentimento por qualquer das razões previstas no artigo 3.

2. As autoridades consulares poderão transmitir documentos a um indivíduo que se apresente voluntariamente nos recintos consulares.

### **ARTIGO XVI**

#### **Despesas**

1. O Estado requerido deverá arcar com os custos da execução de um pedido de assistência, exceto pelas seguintes despesas, que deverão ser arcadas pelo Estado requerente:

a) as despesas relativas ao transporte de qualquer pessoa do e para o território

do Estado requerido mediante solicitação do Estado requerente e quaisquer despesas ou ajudas de custo pagáveis a essa pessoa enquanto a mesma permanecer no Estado requerente em função de uma solicitação feita de acordo com os artigos 6 e 7 do presente Tratado;

b) as despesas e honorários de peritos, tanto no Estado requerido como no Estado requerente.

2. Caso fique claro que a execução de uma solicitação exija despesas de caráter extraordinário, os Estados Contratantes deverão consultar-se no sentido de determinar os termos e as condições sob as quais a assistência solicitada poderá ser fornecida.

## **P A R T E IV**

### **Disposições Finais**

### **ARTIGO XVII**

#### **Outras Formas de Assistência**

O presente Tratado não derroga outras obrigações existentes entre os Estados Contratantes em virtude de outros tratados, ajustes ou quaisquer outros compromissos e não impedirá por qualquer outro motivo que os Estados Contratantes prestem ou continuem a prestar assistência uma a outra no âmbito de outros tratados, ajustes ou quaisquer outros compromissos.

## **ARTIGO XVIII**

### **Âmbito de Aplicação**

O presente Tratado aplicar-se-á a qualquer solicitação apresentada após a data de sua entrada em vigor, mesmo que os atos ou omissões pertinentes tenham ocorrido antes daquela data.

## **ARTIGO XIX**

### **Consultas**

Os Estados Contratantes deverão consultar-se sem demora, mediante solicitação de qualquer delas, em relação à interpretação e aplicação do presente Tratado.

## **ARTIGO XX**

### **Terceiros Estados**

Quando as autoridades judiciais de um terceiro Estado emitirem qualquer ordem no contexto de uma investigação ou processo judicial que tenha o efeito de exigir que um nacional ou residente de um dos Estados assumam ou abstenha-se de qualquer tipo de conduta no território do outro Estado Contratante, de maneira incompatível com as legislações ou políticas estabelecidas desse outro Estado, os Estados Contratantes concordam em consultar-se mutuamente no sentido de identificar meios de evitar ou minimizar essa incompatibilidade.

## **ARTIGO XXI**

### **Entrada em Vigor e Denúncia**

1. O presente Tratado entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês após a data na qual os Estados Contratantes notificaram uma à outra do cumprimento de seus requisitos legais.

2. Qualquer dos Estados Contratantes poderá denunciar o presente Tratado. A denúncia surtirá efeito um ano após a data de sua notificação ao outro Estado Contratante.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos seus Governos, firmam o presente Tratado.

Feito em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, em dois exemplares nas línguas portuguesa, francesa e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos.

### **Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Canadá a respeito do estabelecimento de um Conselho Econômico e Comercial Bilateral**

O Governo da República do Brasil

e

O Governo do Canadá



(referidos no presente Acordo como “as Partes”).

Desejando promover a expansão do mercado para bens serviços produzidos em seus países, aumentar a competitividade de suas empresas nos mercados globais, gerar novas oportunidades de emprego, melhorar as condições de vida de suas populações e incentivar o desenvolvimento social;

Reconhecendo a importância do investimento privado, tanto doméstico quanto estrangeiro, como estímulo ao crescimento, à criação de empregos, à expansão do comércio, à transferência de tecnologia como incentivo ao desenvolvimento econômico;

Notando que a integração das economias do Brasil e do Canadá na economia global fornece a base para um rápido crescimento nas trocas comerciais e nos fluxos de investimento entre ambos os países;

Saudando a entrada em vigor da Organização Mundial do Comércio (OMC) e decididos a desenvolver suas relações econômicas comerciais em consonância com seus direitos e obrigações no âmbito da OMC;

Recordando a Declaração e o Plano de Ação da Cúpula Hemisférica, especialmente o objetivo de concluir, o mais tardar até o ano 2005, as negociações sobre uma ALC construída, progressivamente sobre a base dos mecanismos de integração sub-regionais já existentes.

Decididos a cooperar tanto em suas relações bilaterais quanto na sua condição de membros do Mercosul, da ALADI e do NAFTA respectivamente, para alcançar esses objetivos,

Para esse fim, as Partes decidem:

### **ARTIGO I**

As Partes estabelecerão um Conselho Econômico e Comercial Bilateral (referido no presente Acordo como “o Conselho”).

### **ARTIGO II**

O Conselho será composto pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil e pelo Ministro de Comércio Internacional do Canadá ou por seus representantes.

### **ARTIGO III**

O Conselho reunir-se-á em sessão regular uma vez por ano e em sessão especial quando tal for solicitado por uma das Partes. A primeira sessão regular terá lugar 6 (seis) meses após a entrada em vigor deste Acordo. Todas as sessões do Conselho serão presididas conjuntamente. O Conselho poderá estabelecer e delegar responsabilidades a grupos de trabalho que serão compostos por funcionários governamentais de ambos os países e, quando apropriado, por peritos não-governamentais. O Conselho tomará decisões por consenso. O Conselho se reunirá, alternadamente, no Brasil e no Canadá.

#### **ARTIGO IV**

O Conselho poderá decidir solicitar o parecer do setor privado de seus respectivos países a respeito de assuntos relacionados com seu trabalho. Os representantes do setor privado poderão ser convidados a dar suas opiniões acerca desses assuntos perante o Conselho. As Partes deverão notificar, com a antecedência possível antes das sessões do Conselho, a participação de representantes do setor privado.

#### **ARTIGO V**

Os objetivos do Conselho são os seguintes:

1) facilitar as relações de comércio e de investimentos, e considerar o interesse em concluir novos acordos econômicos e comerciais;

2) manter consultas a respeito de assuntos específicos da área de comércio e de investimentos, do interesse do Brasil e do Canadá;

3) identificar e recomendar a eliminação de tarifas e barreiras não-tarifárias ao comércio e recomendar meios de expandir os investimentos bilaterais;

4) trocar informações e pesquisas relativas a questões que possam vir a afetar negativamente os níveis existentes de comércio e investimentos ou seu futuro desenvolvimento, e

5) promover, na maior medida possível, a cooperação nas áreas econômica, comercial, técnica e de investimentos, com o objetivo de atingir as metas e objetivos supracitados.

#### **ARTIGO VI**

1. Além das sessões do Conselho, referidas no Artigo Terceiro, as Partes podem solicitar, a qualquer momento, consultas a respeito de qualquer questão incluída neste Memorando de Entendimento. Toda solicitação de consultas será acompanhada por explicação escrita acerca do assunto a ser tratado. As Consultas deverão realizar-se no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data em que foram solicitadas, a não ser que a Parte que as solicitou esteja de acordo com data posterior.

2. Normalmente, as consultas se realizarão no país cuja medida ou prática seja o objeto de discussão.

3. Consultas ao amparo deste Artigo não afetarão os direitos das Partes decorrentes da legislação interna, da OMC, do Mercosul, da ALADI, do NAFTA ou de qualquer outro instrumento do qual ambos os países sejam partes.

#### **ARTIGO VII**

Este Memorando de Entendimento poderá ser emendado a qualquer momento mediante acordo, por escrito, de ambas as Partes.

## **ARTIGO VIII**

Este Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor a menos que seja revogado por consentimento de ambas as Partes, ou por uma das Partes, após 6 (seis) meses de aviso prévio por escrito à outra Parte.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados pelos seus respectivos Governos, firmam o presente Memorando.

Feito em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, em dois exemplares, nas línguas portuguesa, francesa e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos.

### **Declaração dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (30.01.95)**

Os Países Garantes - Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos da América, no estrito cumprimento das responsabilidades decorrentes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942:

1. Têm-se mantido em permanente contato para prestarem seu concurso ao Equador e ao Peru na superação da grave crise entre os dois países;

2. Valorizam todos os esforços - especialmente os bons ofícios desenvolvidos pelo Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos em apoio à ação dos Países

Garantes - para preservar a consciência pacífica do continente e manifestam seu contínuo empenho para fazer prevalecer a via do diálogo;

3. Reiteram a necessidade da pronta suspensão das operações militares na área;

4. Decidem reunir-se, em 31 de janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, em alto nível diplomático, e convidam o Equador e o Peru para participarem do encontro, no contexto jurídico do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942.

Brasília, 30 de janeiro de 1995.

### **Declaração dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (06.02.95)**

Os Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 - Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos da América - reuniram-se com os representantes do Equador e do Peru, de 31 de janeiro a 5 de fevereiro de 1995, no Palácio Itamaraty no Rio de Janeiro para - de acordo com o Protocolo de 1942 - assistir as Partes na superação da atual crise.

2. A reunião realizou-se com base na convocatória feita na Declaração dos Países Garantes, emitida em Brasília em 30 de janeiro último, contendo convite ao Equador e ao Peru para se fazerem representar.

3. A reunião do Rio de Janeiro dos Países Garantes com a presença das partes

sessionou em forma ininterrupta, num esforço concentrado e dentro de um sentido absoluto de urgência, para evitar o derramamento de sangue e para restabelecer o diálogo. A própria realização do encontro significa uma condenação da força e da ameaça de seu uso nas relações internacionais, como estabelecido na Carta das Nações Unidas e na Carta da Organização dos Estados Americanos.

4. Os Países Garantes registram a importância do comparecimento à reunião no Rio de Janeiro dos países em litígio. As Partes trabalham conjuntamente com os representantes dos Países Garantes.

5. Dentro do clima de boa fé que se logrou estabelecer - e depois de intensas negociações com base nas propostas apresentadas de lado a lado - foi possível às Partes com o concurso dos Países Garantes, concluir a preparação de um projeto que contém medidas urgentes para por fim aos enfrentamentos em curso e indicar ações ulteriores para encaminhar uma solução duradoura para a questão. De forma imediata, o projeto contempla um compromisso de cessar fogo, a separação de forças, a desmobilização de tropas e um processo de desmilitarização total da zona de enfrentamento. Ficam previstas também conversações entre as Partes para encontrar uma solução aos impasses subsistentes. O projeto registra igualmente que Equador e Peru aceitam com satisfação o envio de uma Mis-

são de Observadores, que deverá prestar assistência às Partes na implementação do cessar fogo e na sua supervisão, podendo inclusive deslocar-se à zona de enfrentamentos.

6. O projeto de acordo entre as Partes foi submetido aos Governos do Equador e do Peru, cujos representantes mantiveram consultas permanentes com suas capitais durante as negociações. O representante do Equador informou os Garantes, no dia 5 de fevereiro, de que o exame do projeto demandaria ainda algum tempo para estudo.

7. No cumprimento das responsabilidades decorrentes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942, os Países Garantes não têm poupado esforços no nível de altos funcionários, dos Chanceleres, e através do envolvimento pessoal de Presidentes, para estabelecer a paz entre dois países irmãos. Em seqüência à reunião no Rio de Janeiro, os Países Garantes prosseguirão seus ingentes esforços - de forma ativa, permanente e coordenada - para prestar seu concurso às Partes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942.

8. Os Países Garantes permanecem convencidos de que - através de um diálogo construtivo e realista, dentro de um clima de boa fé - as Partes poderão chegar a um acordo, que respeite a dignidade e as aspirações de paz e de prosperidade de povos vizinhos, hoje empenhados em um processo de integração regional.

9. Os Países Garantes encarecem às Partes que suspendam imediatamente os combates e evitem qualquer iniciativa que possa ser interpretada como ameaça ou provocação, a fim de assegurar um clima de confiança mútua indispensável ao diálogo entre as Partes. Os Países Garantes fazem um solene apelo às Partes no sentido de resolver de forma definitiva a questão, conscientes da absoluta urgência de evitar a perda de vidas humanas e de restabelecer a paz.

Palácio Itamaraty, Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1995.

#### **Declaración de Paz de Itamaraty entre Ecuador y Peru (17.02.95)**

En la reunión de alto nivel diplomático de los Países Garantes del Protocolo de Rio de Janeiro, los vicescancilleres del Ecuador y del Peru, embajador Marcelo Fernández de Córdoba y embajador Eduardo Ponce Vivanco, en representación de sus gobiernos, confirman el cese de hostilidades entre el Ecuador y el Peru, conforme a los comunicados oficiales divulgados por los dos gobiernos, a partir de las 12 (doce) horas - hora de Quito y Lima - del 14 de febrero.

Para consolidar el acuerdo de cese del fuego, y a fin de evitar nuevas confrontaciones que alteren las relaciones de paz, amistad y buena vecindad entre Peru y Ecuador.

Las dos Partes Convienen

1. Aceptar complacidas el ofrecimiento de los Países Garantes para el envío de una misión de observadores, a fin de velar por la estricta aplicación de los compromisos señalados en los numerales 2, 3 y 5 del presente acuerdo. Las Partes solicitan que el plazo de la misión sea inicialmente de 90 días, pudiendo ser extendido, en caso necesario, para lo que las partes y los Países Garantes harán oportunamente los arreglos pertinentes. La misión de observadores de los Países Garantes empezará su trabajo al producirse la suspensión de las operaciones militares. Las Partes se comprometen a proveer el apoyo y las facilidades necesarias para que la misión de observadores pueda ejercer sus funciones y para asegurar la integridad física de sus miembros, lo que oportunamente será objeto de una "definición de procedimientos" entre las Partes y los Países Garantes. Asimismo, las partes se comprometen a designar de inmediato a las autoridades militares que sirvan de enlace con la misión de observadores.

2. Separar inmediata y simultáneamente todas las tropas de los dos países comprometidas en los enfrentamientos, a fin de eliminar cualquier riesgo de reanudación de las hostilidades, con prioridad en el caso de las fuerzas que están en contacto directo. En ese sentido, las tropas de Ecuador se concentrarán en el Puesto de Coangos (03o 29' 40.9" S/ 78o 13' 49.67" W) y las del Peru en el PV1 - Puesto de Vigilancia nº 1 (03o 32' 00" S/ 78o 17' 49" W),

comprometiéndose a no efectuar desplazamientos militares en el área de enfrentamiento. Dada la importancia de este compromiso, las partes aseguran que la misión de observadores tendrá las condiciones para verificar su cumplimiento. El proceso de separación de fuerzas se hará con la supervisión de los Países Garantes. La misión de observadores instalará centros de operaciones en los puntos considerados de mayor tensión, como es el caso de Tiwintza y Base Sur.

3. Solicitar a la misión de observadores de los Países Garantes que, en el marco del cumplimiento de lo estipulado en el numeral anterior, recomiende a los gobiernos de Ecuador y Perú un área a ser totalmente desmilitarizada, en cuya determinación se tendrán debidamente en cuenta las garantías necesarias para la seguridad de las zonas vecinas de ambos países.

4. Dejar constancia que las referencias geográficas del numeral (2) tendrán efecto solamente en la aplicación del citado proceso de desmilitarización y separación de fuerzas.

5. Iniciar de inmediato, como medida de fomento de confianza, en las zonas fronterizas no comprometidas directamente en los enfrentamientos y con la supervisión de los Países Garantes, una desmovilización gradual y recíproca, con el retorno a sus guarniciones y bases de las unidades desplegadas en las operaciones militares.

6. Iniciar conversaciones - en el contexto del párrafo 4 de la comunicación dirigida a los gobiernos de Ecuador y Perú por los Países Garantes del Protocolo de Río de Janeiro el 27 de enero de 1995 - para encontrar una solución a los impases subsistentes, tan pronto se cumplan los puntos anteriores y se restablezca un clima de distensión y amistad entre los dos países.

En fé de lo cual, firman la presente declaración los representantes del Ecuador y del Perú, en dos ejemplares en Español, en la ciudad de Brasilia, a las horas del día de febrero del año de 1995, en presencia de los representantes de Argentina, Brasil, Chile y Estados Unidos de América, Países Garantes del Protocolo de Río de Janeiro.

Hecho en el Palacio de Itamaraty, Brasilia  
17 de febrero de 1995.

#### **Declaração dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (17.02.95)**

1. Ao assinalar sua satisfação pelo acordo assinado nesta data pelos Governos do Equador e do Peru, os Governos da Argentina, do Brasil, do Chile e dos Estados Unidos da América declaram seu firme compromisso de continuar seus esforços em prol de uma aproximação das Partes, cumprindo cabalmente todas as responsabilidades assumidas ao subscrever como Garantes o Protocolo do Rio de Janeiro de 29 de janeiro de 1942.

2. Nesse sentido, atribuem especial importância ao disposto no item (6) da “Declaração de Paz do Itamaraty”, pelo qual os Governos do Equador e do Peru decidem iniciar, por meio de conversações bilaterais, o caminho que conduza à solução duradoura dos impasses que subsistem entre os dois países.

3. Os Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro, conscientes das responsabilidades que assumiram em decorrência desse instrumento, reiteram seu compromisso de prestar às Partes, sempre que elas o solicitarem, seu concurso e cooperação com vistas a alcançar tal solução, a fim de contribuir assim para a consolidação da paz e da amizade entre os dois países.

4. Com vistas ao cumprimento desse propósito, os Países Garantes convidam as Partes a iniciar, no mais breve prazo possível, o processo conducente a concretizar as conversações bilaterais.

Palácio Itamaraty, Brasília, Distrito Federal, em 17 de fevereiro de 1995.

**Declaração dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (24.02.95)**

Os Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 - Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos da América - foram informados em 22 de fevereiro, sobre a ocorrência de intensos combates entre Equador e

Peru, conforme testemunho da Missão de Reconhecimento dos Países Garantes, que se deslocou à área de enfrentamentos. Esses fatos provocam a mais enérgica condenação dos Países Garantes, empenhados na consolidação da paz. Os Países Garantes lamentam ter que deplorar mais uma vez o pesado sacrifício de vidas humanas, em decorrência da violação do cessar fogo acordado formalmente entre as Partes, no dia 17 do corrente, na presença dos Países Garantes.

2. Para evitar o agravamento dessa situação, os Países Garantes convocaram - na noite de 22 de fevereiro - os Embaixadores do Equador e do Peru em Brasília, a quem transmitiram mensagem de séria e profunda preocupação. Na ocasião, reiteraram a necessidade de serem estritamente observados os compromissos assumidos na Declaração de Paz do Itamaraty, em particular no tocante à necessidade da suspensão de atividades militares.

3. Em consonância com os esforços que os Países Garantes vêm desenvolvendo para superar as tensões acima referidas, consideram alentadora a informação de que - a partir da madrugada do dia 23 - houve uma redução da atividade bélica na área de enfrentamento entre o Equador e Peru. Instam novamente as Partes, tendo em vista a extrema sensibilidade da atual conjuntura, a evitar quaisquer iniciativas que possam ser interpretadas como ameaça ou provocação.

4. Os Países Garantes estimam que a total cessação das hostilidades é condição indispensável para que possam continuar a exercer com responsabilidade o papel que lhes corresponde, de acordo com o Protocolo do Rio de Janeiro e conforme o desejo manifestado pelas Partes ao longo da atual crise. Nesse contexto, reiteram que cumprirão suas obrigações até o limite de sua capacidade e consideram valiosa a contribuição da Organização dos Estados Americanos, para a preservação da paz no Hemisfério e dentro da tradição jurídica interamericana de solução pacífica das controvérsias.

5. Nesse entendimento, os Países Garantes atuaram conjuntamente, no Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, em Reunião Extraordinária convocada - com o apoio dos Países Garantes - na tarde de 23 de fevereiro.

6. Tendo em vista os pedidos do Equador e do Peru, os Países Garantes consideram que sua presença imediata na área contribuirá para a completa implementação da Declaração de Paz do Itamaraty.

7. Os Países Garantes confirmam que, no dia 28 de fevereiro, na cidade de Montevideu, manterão encontro de trabalho com os Chanceleres do Equador e do Peru. Estimam que esse encontro contribuirá para as relações de paz, amizade e boa vizinhança que devem prevalecer entre o Equador e o Peru. Dentro dessa perspectiva de renovado diá-

logo e de fomento à confiança mútua, exortam as Partes ao pleno cumprimento da Declaração de Paz do Itamaraty, de forma a consolidar a paz entre os dois países irmãos.

Brasília, em 24 de fevereiro de 1995.

#### **Declaração de Montevideu dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (28.02.95)**

Os Chanceleres dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro, reunidos em Montevideu em 28 de fevereiro de 1995, mantiveram conversações com os Chanceleres do Equador e do Peru, em resultado das quais:

1. As Partes agradecem os Países Garantes pela iniciativa do encontro em Montevideu, cuja realização demonstra, por si mesma, sua disposição ao diálogo construtivo, com o objetivo de consolidar a paz mediante o pleno cumprimento da Declaração de Paz do Itamaraty, de 17 de fevereiro de 1995, em uma dinâmica de boa fé e de fomento da confiança.

2. As Partes reiteram seu compromisso com o imediato e efetivo cessar-fogo, formalizado na Declaração de Paz.

3. As Partes agradecem a iniciativa dos Países Garantes de dispor a presença imediata de seus observadores ou representantes na área, o que permitirá supervisionar o cessar-fogo assim como a concentração de for-



ça nos pontos acordados previamente (Coangos e PV1).

4. Os Países Garantes reiteram seu compromisso de seguir cumprindo as obrigações que, para eles, emanam do Protocolo do Rio de Janeiro, contribuindo assim para a aproximação das Partes e a plena consolidação da paz entre o Equador e o Peru.

Montevideu, 28 de fevereiro de 1995.

Efrain Goldenberg Shreiber Galo Leoro

Peru Equador

Guido di Tella Luiz Felipe Lampreia

Argentina Brasil

José Miguel Insulza Alexander Watson

Chile Estados Unidos da América

#### **Declaração Conjunta Brasil-Chile**

Atendendo a convite de Sua Excelência o Presidente da República do Chile, Senhor Eduardo Frei Ruiz-Tagle, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, realizou visita oficial ao Chile entre os dias 1 e 4 de março de 1995. O Presidente da República Federativa do Brasil se fez acompanhar de comitiva de alto nível. Essa foi a primeira visita oficial realizada ao exterior pelo Chefe de Estado brasileiro desde que assumiu a Presidência da República, constituindo demonstração do excelente nível das relações

entre ambos os países.

Durante sua visita oficial, o Presidente da República Federativa do Brasil manteve conversações com o Presidente Eduardo Frei em clima de cordialidade e de entendimento mútuo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi recebido em Sessão Conjunta especial do Congresso em Valparaiso, onde foi saudado pelos Presidentes do Senado, Senador Gabriel Valdés Subercaseaux, e da Câmara dos Deputados, Deputado Vicente Sota Barros. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, realizou, ainda, visita de cortesia ao Presidente da Corte Suprema de Justiça, Senhor Marcos Aburto Ochoa.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso proferiu conferência na sede da Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e Caribe. Foi homenageado por líderes empresariais chilenos com um almoço na Sociedade de Fomento Fabril e inaugurou monumento ao Maestro Antônio Carlos Jobim, na Praça Brasil, em Santiago. Em cerimônia presidida pelo Prefeito Jaime Javinet de la Fuente, recebeu o título de Hóspede Ilustre da cidade de Santiago.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso visitou, a convite e na companhia do Presidente Eduardo Frei, o Distrito Municipal de La Florida.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi condecorado com o Grande Colar da Ordem de Mérito do Chile, havendo, por sua

vez, agraciado o Presidente Eduardo Frei com o Grão-Colar da Ordem do Cruzeiro do Sul, da República Federativa do Brasil.

Os dois Presidentes trocaram informações sobre a conjuntura interna de seus países, passaram em revista o estado das relações bilaterais, em seus diversos aspectos e examinaram temas de interesse comum nos âmbitos regional e internacional. À luz dessa ampla avaliação concluíram que se abrem perspectivas inéditas e altamente promissoras para o fortalecimento das relações bilaterais, o que concorrerá significativamente para acelerar o processo de integração no sul do Continente. Em consequência, inspirados na tradição de amizade entre os dois países e na excelência de suas relações, convieram na presente Declaração Conjunta:

Constataram, com otimismo, que a Democracia como forma de Governo se consolida na região e que uma sucessão normal de regimes emanados da vontade popular prevalece hoje no Continente. Concordaram que essa consolidação da Democracia e do Estado de Direito e seu permanente fortalecimento devam continuar a constituir o objetivo primordial da ação política dos países da região. Recordaram, nesse sentido, a importância do Grupo do Rio, expressão de princípios e valores fundamentais compartilhados, como o foro regional mais adequado para o tratamento desse tema.

Reiteraram o compromisso assumido na Cúpula das Américas, realizada em Miami,

em dezembro de 1994, de prosseguir os esforços visando à preservação e ao fortalecimento da comunidade democrática no continente americano, no espírito da Declaração de Princípios e do Plano de Ação aprovados naquela Reunião.

Salientaram a importância dos esforços de estabilização econômica e de abertura de seus mercados, empreendidos pelos países da região, medidas que têm contribuído para a retomada do crescimento econômico dos mesmos, com reais benefícios para suas populações. Nesse contexto, manifestaram interesse em promover reuniões de Ministros da área econômica para o exame conjunto da evolução da conjuntura econômica interna e internacional. Consideraram conveniente a continuidade da cooperação e da integração regionais para que essas tendências positivas se acentuem e que venham a permitir a eliminação de barreiras comerciais e o fortalecimento do sistema multilateral em torno da Organização Mundial do Comércio. Nesse sentido, concordaram que o comércio livre de barreiras artificiais e o livre fluxo de investimentos produtivos são essenciais para alcançar um nível de desenvolvimento que permita maior dinamismo econômico que incremente a criação de novos empregos, gerando maior bem estar e prosperidade.

Examinaram os problemas que, no quadro da globalização dos mercados financeiros, têm afetado com intensidade variável alguns países. Decidiram manter essa ques-

tão sob exame e estudar medidas para evitar que essas graves perturbações comprometam a retomada do crescimento e os esforços para a estabilização das economias da região. Nesse sentido, analisaram detidamente a conjuntura decorrente da situação econômica mexicana e reiteraram o seu interesse de colaborar, no âmbito da cooperação regional existente, para sua pronta solução.

Reconheceram o progresso econômico alcançado pelos países da região ao longo dos últimos anos e expressaram apoio aos diversos mecanismos de integração regional, em participar o Mercosul. Assinalaram que, por meio desses mecanismos, a região tem conseguido aumentar sua produtividade, eficiência e competitividade, melhorando, dessa forma, sua posição na economia internacional.

Manifestaram a mais firme vontade de alcançar prontamente um entendimento nas negociações ora em curso para lograr a associação do Chile ao Mercosul, mediante um acordo destinado a esse fim. Expressaram sua decisão de continuar incentivando o livre comércio e de eliminar as barreiras que possam dificultar o intercâmbio entre ambos os países. Concordaram em prosseguir com os esforços destinados à formação progressiva de um espaço econômico ampliado que permita a obtenção, no mais breve prazo, do livre comércio de bens. Concordaram, igualmente, em estabelecer uma moldura normativa em cujo âmbito se concretizem

acordos que possibilitem a gradual liberalização do comércio de serviços, a promoção e o incentivo de investimentos recíprocos, o melhoramento das condições dos meios de transporte e o desenvolvimento e a melhor utilização da infra-estrutura física daquele novo espaço econômico ampliado, com ênfase no estabelecimento de corredores terrestres bioceânicos.

Consideraram com interesse especial o tema da integração física regional, em cujo âmbito adquire relevância o estabelecimento de corredores terrestres bioceânicos, ressaltando os avanços alcançados na infra-estrutura atualmente em execução para a consequente utilização recíproca de facilidades portuárias em ambos os países. Essas vias de comunicação internas serão elementos de articulação do Cone Sul, que interligarão os países participantes entre si e estes com as bacias do Pacífico e do Atlântico. Assinalaram que esse projeto permitirá um incremento substancial dos fluxos de comércio de bens e de serviços em toda a região e facilitará o acesso dos países vizinhos a terceiros mercados. Nesse sentido, consideraram positivas as iniciativas que vêm sendo empreendidas pelo Estado de Mato Grosso e Arica para assegurar uma eficiente interconexão entre si e outras destinações.

Concordaram que os mecanismos regionais de integração permitem que seja contemplada com realismo a implantação da “Área de Livre Comércio das Américas”, até

o ano 2005, tal como acordado na Cúpula de Miami. Para esses efeitos, coincidiram, igualmente, na importância de promover e assegurar o processo de convergência entre as diferentes iniciativas de integração e liberação na região. Naquela Reunião de Cúpula, os Chefes de Estado e de Governo conferiram à Organização dos Estados Americanos e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, entre outros organismos, a responsabilidade de dar seguimento ao Plano de Ação, em uma demonstração do renovado apoio da comunidade hemisférica a essas instituições.

Examinaram, com atenção, os problemas sociais existentes nos dois países e na região, especialmente a persistência disseminada dos níveis de pobreza. Concordaram que a distribuição equitativa dos benefícios da prosperidade constitui fator de grande influência para a estabilidade da Democracia. Enfatizaram o papel que desempenham na superação da pobreza tanto a estabilidade econômica quanto o crescimento sustentado das economias.

Reiteraram a importância que seus países atribuem à Cúpula Mundial do Desenvolvimento Social, cuja convocação foi uma oportuna iniciativa do Governo chileno e que se reunirá em Copenhague, de 6 a 12 de março corrente, para aperfeiçoar os compromissos e os objetivos que deverão inspirar ação da comunidade internacional na luta contra a pobreza e a desigualdade.

Reafirmaram o empenho do Brasil e do Chile, como países garantes do Protocolo do Rio de Janeiro, em contribuir para lograr uma solução duradoura para o conflito fronteiro entre o Equador e o Peru. Nesse sentido, consideram essencial o pleno cumprimento da Declaração de Paz do Itamaraty, de 17 de fevereiro último, reiterada na Declaração de Montevideu, de 28 do mesmo mês.

Havendo constatado a excelência das relações políticas e econômicas entre ambos os países, comprometeram-se a promover uma vinculação bilateral no mais alto nível. Acordaram, nesse sentido, em agilizar os mecanismos de consulta e de diálogo entre as respectivas Chancelarias com o objetivo de coordenar políticas e encaminhar questões que possam surgir dessa relação dinâmica e crescentemente diversificada. Recordaram a importância da próxima reunião do Mecanismo Permanente de Consultas Políticas Brasil-Chile que se realizará em Santiago, nos dias 27 e 28 de março, no nível de Vice-Chanceleres.

Manifestaram a determinação de aprofundar a concertação e a cooperação entre Brasil e Chile no âmbito dos foros e dos organismos internacionais. Reafirmaram a convicção de que a recente adesão plena de seus países ao Tratado de Tlatelolco contribuirá para a consolidação da região da América Latina e do Caribe como uma Zona Livre de Armas Nucleares e constitui uma demonstração do compromisso dos dois pa-

ises com a não-proliferação e com o desarmamento. Nesse contexto, conferem especial importância à XIV Conferência Geral do Organismo para a Proscrição de Armas Nucleares na América Latina e no Caribe (OPANAL), que se celebrará em Viña del Mar entre os dias 28 e 30 de março.

Verificaram, com satisfação, que o intercâmbio comercial bilateral alcançou, em 1994, o nível sem precedentes de 1.616 milhões de dólares norte americanos. A fim de incrementá-lo, se comprometeram a realizar esforços comuns para promover e incentivar um fluido intercâmbio de informações e de oportunidades de investimentos entre os agentes econômicos, para conseguir uma integração efetiva entre ambas as economias, em especial entre os respectivos setores empresariais, com o objetivo de estabelecer empresas conjuntas e joint ventures. Nesse sentido, acordaram convocar, com a brevidade possível, encontro com representantes de Governo e do setor privado para avaliar ações específicas nesses campos.

Constataram, com satisfação, o bom estado do relacionamento entre universidades brasileiras e chilenas, marcado por uma crescente e diversificada cooperação, por um significativo intercâmbio acadêmico e pela implementação de número apreciável de projetos conjuntos na área educacional. Concordearam que o processo crescente de integração regional e de aproximação entre os dois países recomenda que se incentive a dissemina-

ção do ensino do idioma português em instituições escolares no Chile, e do idioma espanhol em instituições escolares no Brasil.

Ao reconhecerem a importância da Cultura como fator de aproximação e entendimento entre os povos e como instrumento indispensável para o melhor conhecimento de suas respectivas realidades nacionais, comprometeram-se a trabalhar pela intensificação do intercâmbio bilateral nessa área. Convieram, igualmente, na realização, ainda no corrente ano, de reunião da Comissão Mista Cultural Brasil-Chile, foro adequado para a avaliação da cooperação nesse setor, e que deverá elaborar o programa de trabalho a ser implementado pelo dois países.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso agradeceu ao Presidente Eduardo Frei Ruiz-Tagle as gentilezas e as manifestações de amizade e apreço que recebeu do Governo e do povo chilenos durante sua estada no Chile, havendo-lhe estendido convite para visitar o Brasil em caráter oficial em data a ser oportunamente acordada pela via diplomática. O Presidente Eduardo Frei Ruiz-Tagle agradeceu e aceitou o convite formulado pelo Presidente da República Federativa do Brasil.

Santiago, 06 de março de 1995.

**Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

o Governo da República da Namíbia

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Desejosos de desenvolver e fomentar a colaboração nos campos da Educação, da Cultura e do Desporto;

Convencidos de que essa colaboração beneficiará professores, intelectuais, artistas e desportistas dos dois países;

Em harmonia com os princípios de respeito-mútuo, igualdade de direitos, reciprocidade de interesses e não-ingerência em assuntos internos,

Acordam o seguinte:

### **ARTIGO I**

As Partes Contratantes procurarão meios de promover e desenvolver a cooperação nos campos da Educação, em todos os níveis e modalidades de ensino, da Cultura e do Desporto, em consonância com as leis e outras disposições vigentes nos dois países.

### **ARTIGO II**

As Partes Contratantes promoverão a colaboração e a troca de experiências no

domínio da Educação, mediante o incentivo a contactos entre instituições de ensino superior do Brasil e a Universidade da Namíbia, com vistas ao estabelecimento de convênios inter-universitários para o intercâmbio de professores e o desenvolvimento de material didático.

### **ARTIGO III**

As Partes Contratantes estudarão a possibilidade de abrir vagas para estudantes da outra Parte nas suas instituições educacionais e de ensino técnico, conforme condições a serem estabelecidas entre as entidades acadêmicas dos dois países.

### **ARTIGO IV**

As Partes Contratantes empenhar-se-ão em criar condições para o reconhecimento de diplomas e certificados conferidos por instituições educacionais dos dois países, de acordo com as leis vigentes no Brasil e na Namíbia.

### **ARTIGO V**

Nas áreas Educacional e Cultural, as Partes Contratantes:

- a) estudarão a possibilidade de instalar um núcleo de Estudos Brasileiros em Windhoek, com o propósito de promover o estudo do idioma português e da cultura brasileira, bem como o intercâmbio cultural entre os dois países;

- b) promover o intercâmbio de especialistas em educação de adultos e em alfabetização.

### **ARTIGO VI**

No campo da Cultura, as Partes Contratantes procurarão organizar:

- a) apresentação de conjuntos musicais e teatrais e de solistas;
- b) exposições artísticas e outras do domínio cultural da outra Parte;
- c) o intercâmbio de visitas de escritores, artistas, pessoal de cinema e de outras personalidades que se dedicam a questões de cultura;
- d) eventos cinematográficos, com exibição de filmes de produção nacional da outra Parte e;
- e) workshops de artistas nos dois países.

### **ARTIGO VII**

1. Na área Desportiva, as Partes Contratantes empenhar-se-ão para que seja estabelecido intercâmbio regular nos vários códigos desportivos, especialmente o futebol. Nesse sentido, procurarão estimular federações e entidades desportivas nos seus respectivos países a organizarem competições ou a participarem de eventos incluídos na programação normal. Para viabilizar essas competições, as Partes Contratantes procurarão mobilizar empresas e entidades dos seus países com o objetivo de, mediante a con-

cessão de co-patrocínio, viabilizar eventos desportivos envolvendo equipes das duas Partes Contratantes.

2. As Partes Contratantes procurarão, outrossim, maneiras de viabilizar o aprimoramento de desportistas, técnicos e treinadores, mediante estágios e intercâmbio de técnicos, em condições a serem acordadas entre as entidades interessadas.

### **ARTIGO VIII**

1. A Comissão Mista de Cooperação revisará o progresso relativo à implementação deste Acordo e elaborará quaisquer novos programas, nas áreas da Educação e da Cultura, acordados entre as Partes Contratantes.

2. Esses programas de cooperação mencionados no parágrafo 1 acima poderão ser, ainda, objeto de Ajustes Complementares ao presente Acordo, a serem celebrados entre as Partes Contratantes.

3. As condições financeiras de cada projeto setorial previsto nos programas de cooperação serão também definidas pela Comissão Mista de Cooperação, nos Ajustes Complementares ou em outros Instrumentos, a serem assinados entre as Partes Contratantes, que os implementem.

### **ARTIGO IX**

Qualquer modificação ao presente Acordo, ou a sua revisão, poderá ser proposta por

Nota diplomática e entrará em vigor depois da aprovação de ambas as Partes Contratantes, na forma do Artigo X.

### **ARTIGO X**

1. Cada Parte Contratante notificará a outra sobre o cumprimento das respectivas formalidades legais internas para a vigência do presente Acordo, o qual entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da última destas notificações.

2. O presente Acordo terá validade de 5 (cinco) anos, após os quais será automaticamente renovado por iguais períodos de 5 (cinco) anos. Contudo, qualquer das Partes Contratantes poderá, a qualquer tempo, notificar a outra, por via diplomática e com uma antecedência de 6 (seis) meses, de sua intenção de denunciá-lo.

3. A denúncia do presente Acordo não afetará os programas em execução, a menos que as Partes Contratantes disponham de outro modo.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Acordo.

Feito em Brasília, em 07 de março de 1995, em 4 (quatro) originais, 2 (dois) em português e 2 (dois) em inglês, sendo todos os textos autênticos.

### **Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Namíbia

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Conscientes de seu interesse comum em promover e fomentar o progresso técnico e das vantagens recíprocas que resultariam de um Acordo de Cooperação Técnica em áreas de interesse comum;

Convencidos da importância de estabelecer mecanismos que contribuam para o desenvolvimento de ações conjuntas e da necessidade de executar programas específicos de cooperação técnica que tenham efetiva incidência no desenvolvimento econômico e social dos respectivos países;

Acordaram o seguinte:

### **ARTIGO I**

1. As Partes Contratantes comprometem-se a elaborar e executar, de comum acordo, programas e projetos de cooperação técnica.

2. Esses programas e projetos consideram-se a participação, em sua execução, de ór-



gãos e instituições dos setores públicos e privados de ambos os países, bem como de universidades, instituições de pesquisa e organizações não-governamentais.

## **ARTIGO II**

As Partes Contratantes poderão, sempre que julgarem conveniente, solicitar a participação de organismos internacionais nos programas e projetos que venham a implementar em decorrência do presente Acordo Básico.

## **ARTIGO III**

Para fins do presente Acordo Básico, a cooperação técnica entre os dois países poderá assumir as seguintes formas:

- a) intercâmbio de técnicos e especialistas para compartilhar conhecimentos, experiências e resultados obtidos nos campos das atividades técnicas e para realizar estágios naqueles campos em ambos os países;
- b) apoio ao desenvolvimento e à modernização institucional;
- c) realização conjunta de estudos e trabalhos de pesquisa e desenvolvimento técnico;
- d) realização de programas de capacitação de recursos humanos;
- e) apoio à criação, implantação e operação de laboratórios, centros de treinamento e/ou institutos de pesquisa e desenvolvimento;

- f) promoção e/ou organização de seminários, conferências e/ou simpósios;
- g) intercâmbio de informações e documentos técnicos;
- h) assessoria e consultoria em áreas definidas como prioritárias;
- i) envio de equipamentos indispensáveis à realização de projetos específicos, no âmbito de programas pre-estabelecidos;
- j) qualquer outra modalidade convencionada pelas Partes Contratantes.

## **ARTIGO IV**

1. As atividades e projetos de cooperação técnica a serem executadas ao abrigo do presente Acordo poderão ser examinadas no âmbito das reuniões da Comissão Mista Brasil-Namíbia, conforme o Artigo II do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia para a criação da Comissão Mista de Cooperação, de 29 de outubro de 1992.

Na ocasião, as Partes poderão:

- a) avaliar os resultados dos programas e projetos executados e em execução;
- b) analisar e propor novos programas e projetos; e
- c) identificar e propor áreas prioritárias para realização de programas e projetos.

## **ARTIGO V**

Os programas e projetos de cooperação técnica, referidos no presente Acordo, serão objeto de Ajustes Complementares entre as Partes Contratantes, os quais serão celebrados em estrita observância das disposições legais vigentes em cada país sobre a matéria e conterão as especificações relativas aos objetivos e procedimentos de execução de tais programas e projetos, bem como mencionarão a duração, as respectivas instituições executoras e as obrigações, inclusive financeiras.

## **ARTIGO VI**

1. As Partes Contratantes facilitarão a concessão de visto oficial, a entrada e estada de técnicos e consultores, no âmbito de atividades e projetos desenvolvidos ao amparo do presente Acordo Básico.

2. Cada uma das Partes Contratantes assegurará aos técnicos e especialistas a serem enviados ao seu território pela outra Parte Contratante, em função do presente Acordo Básico, o apoio logístico e facilidades de transporte, informação e trabalho requeridas para o cumprimento de suas funções específicas e outras facilidades a serem definidas nos Ajustes Complementares referidos no Artigo V.

## **ARTIGO VII**

Cada Parte Contratante em conformidade com a legislação em vigor do país receptor:

1. Concederá aos especialistas e técnicos designados pela outra Parte para desempenhar em seu território as funções decorrentes dos Ajustes Complementares previstos no Artigo V:

- a) isenção dos tributos incidentes sobre a importação e a de exportação de objetos de uso doméstico e pessoal especificados, introduzidos no país receptor e destinados à primeira instalação, desde que o prazo de sua permanência seja superior a um ano. Tais objetos de uso doméstico e pessoal deverão ser reexportados ao final da missão, a menos que os tributos dos quais foram originalmente isentos sejam pagos;
- b) isenção de tributos sobre salários e benefícios a eles pagos por instituição do país ou entidade remetente.

2. Concederá isenção dos tributos de importação e exportação para os bens, os equipamentos, os veículos e outros materiais introduzidos no país receptor para implementação do presente Acordo Básico. Tais bens, equipamentos, veículos e materiais somente poderão ser vendidos ou transferidos, no país receptor, mediante prévia autorização das autoridades competentes e o pagamento dos tributos dos quais foram originalmente isentos.

## **ARTIGO VIII**

Os técnicos e especialistas enviados de um país a outro, em função do presente Acor-

do, guiar-se-ão pelas disposições dos Ajustes Complementares específicos e estarão sujeitos às leis e regulamentos vigentes no território do país anfitrião.

### **ARTIGO IX**

Cada uma das Partes Contratantes garantirá a não-divulgação dos documentos, das informações e de outros conhecimentos obtidos durante a implementação e vigência deste Acordo Básico, assim como a sua não-transmissão a terceiros, sem o prévio consentimento escrito da outra Parte Contratante.

### **ARTIGO X**

O Governo da República Federativa do Brasil designa o Ministério das Relações Exteriores e o Governo da República da Namíbia designa a Comissão Nacional de Planejamento através do Ministério dos Negócios Estrangeiros para coordenar as atividades constantes dos programas e projetos decorrentes do presente Acordo Básico.

### **ARTIGO XI**

1. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra, por via diplomática, do cumprimento dos procedimentos exigidos pelas respectivas legislações internas para aprovação do presente Acordo Básico, o qual entrará em vigor na data de recebimento da última destas notificações.

2. O presente Acordo Básico poderá ser denunciado por qualquer uma das Partes

Contratantes, mediante comunicação, por via diplomática, com 06 (seis) meses de antecedência.

Em fé do que, os abaixo assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Acordo.

Feito em Brasília, em 07 de março de 1995, em 4 (quatro) originais, 2 (dois) em português e 2 (dois) em inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos.

### **Acordo para a promoção e a proteção recíproca dos investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana**

A República Federativa do Brasil e a República Italiana, doravante denominadas “Partes Contratantes”,

Animadas pelo desejo de criar condições favoráveis à maior cooperação econômica recíproca e, em particular, à realização de investimentos de um país no território do outro;

Levando em conta que a manutenção de um clima satisfatório para os investimentos é o melhor modo de estabelecer e conservar um adequado fluxo internacional de capitais; e

Reconhecendo que a conclusão de um Acordo para a promoção e a proteção recíproca dos investimentos poderá contribuir para estimular as iniciativas empresariais que

favoreçam a prosperidade dos dois países;

Acordam o seguinte:

## **ARTIGO I**

### **Definições**

I. Para os fins do presente Acordo, entende-se que:

I. o termo “investimentos” designa todo o tipo de haveres investidos no território de uma Parte Contratante, em conformidade com suas leis e regulamentos, por uma pessoa física ou jurídica da outra Parte Contratante, independentemente da forma jurídica escolhida e de previsão no quadro jurídico de referência. O termo investimentos compreende em particular, mas não exclusivamente:

- a) bens móveis e imóveis, assim como quaisquer direitos reais, incluídos, desde que relacionados a um investimento, os direitos reais de garantia sobre propriedade de terceiros;
- b) ações, obrigações, quotas de participação e quaisquer outros títulos de crédito, bem como títulos do Estado e títulos públicos em geral;
- c) créditos financeiros ou quaisquer outros direitos sobre compromissos ou prestações, com valor econômico, relativos a investimentos, bem como os lucros reinvestidos e os incrementos de

capital;

d) direitos no âmbito da propriedade intelectual e industrial, tais como os direitos autorais, as marcas comerciais, patentes, desenhos industriais, know-how, a firma e o fundo de comércio;

e) direitos de natureza econômica conferidos por lei ou por contrato, e quaisquer licenças ou concessões outorgadas em conformidade com as disposições vigentes na Parte Contratante receptora do investimento para o exercício de atividades econômicas, incluídas as relativas a prospecção, cultivo, extração e exploração de recursos naturais.

II. o termo “investidores” designa:

- a) as pessoas físicas que tenham a nacionalidade da parte Contratante de onde se origina o investimento, de conformidade com sua legislação interna;
- b) as pessoas jurídicas constituídas segundo a legislação da Parte Contratante de onde se origina o investimento a que tenham sede no território dessa Parte, incluídas companhias, fundações, associações, empresas públicas, sociedades de pessoas ou de capitais, sejam de responsabilidade limitada ou não.

III. A expressão “rendas” designa os rendimentos derivados de um investimento, incluindo lucros, ganhos de capital, dividen-

dos, juros, “royalties”, remuneração por assistência e serviços técnicos e rendimentos in natura.

IV. o termo “território” designa, além das áreas demarcadas pelos limites terrestres ou insulares, também o mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito do mar e subsolo, assim como qualquer área marítima além do mar que nessa área a Parte Contratante exerça soberania, direitos soberanos ou jurisdição, de conformidade com o direito internacional.

2. Nenhuma modificação da forma segundo a qual os ativos e os capitais tenham sido investidos ou reinvestidos afetará sua qualificação como investimento sem consonância com o presente Acordo, observadas as disposições legais e regulamentares.

## **ARTIGO II**

### **Promoção e Proteção do Investimentos**

1. Cada Parte Contratante promoverá, em seu território, os investimentos de investidores da outra Parte Contratante e admitirá esses investimentos de acordo com as disposições de sua legislação.

2. Cada Parte Contratante garantirá, em seu território, tratamento não-discriminatório, justo e equitativo aos investimentos realizados por investidores da outra Parte Contratante e assegurará que a ges-

tão, manutenção, fruição, transformação, cessação e liquidação desses investimentos, bem como das sociedades e empresas nas quais os referidos investimentos tenham sido efetuados, não sejam, em qualquer hipótese, afetadas por medidas injustificadas ou discriminatórias.

## **ARTIGO III**

### **Tratamento Nacional e Cláusula de Nação mais Favorecida**

1. Em todas as matérias regidas por este Acordo, o tratamento referido no parágrafo segundo do Artigo II não será menos favorável do que aquele outorgado por uma Parte Contratante aos investimentos realizados em seu território por investidores de um terceiro país.

2. Esse tratamento não se estenderá, entretanto, às concessões de uma Parte Contratante a investidores de um terceiro país que participe, com a Parte Contratante, de zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, ou com ela mantenha acordos de integração regional, acordos econômicos multilaterais ou acordos para facilitar o intercâmbio fronteiriço.

3. O tratamento a que se refere este Artigo também não se estenderá a reduções de alíquotas, isenções fiscais e outros incentivos assemelhados outorgados por uma Parte Contratante a investidores de terceiros países em decorrência de acordo para evitar a

dupla tributação ou outro acordo em matéria tributária.

4. Além das disposições do parágrafo 1 deste Artigo, cada Parte Contratante concederá aos investimentos de investidores da outra Parte Contratante tratamento não menos favorável que o concedido aos investimentos de seus próprios investidores.

5. O tratamento conferido as atividades relacionadas a investimentos realizados por investidores de cada Parte Contratante não será menos favorável do que aquele concedido a atividades similares, relacionadas a investimentos realizados por investidores nacionais ou de um terceiro país.

6. As disposições de que trata este Artigo se aplicarão inclusive aos rendimentos provenientes de um investimento e, em caso de liquidação, ao produto dela resultante.

#### **ARTIGO IV**

##### **Nacionalização e Desapropriação**

1. Cada Parte Contratante se compromete a não adotar medida que limite, por tempo determinado ou indeterminado, os direitos de propriedade, posse ou gozo referentes aos investimentos efetuados em seu território por investidores da outra Parte Contratante, salvo disposições específicas de leis, sentenças ou decisões emanadas de tribunais competentes ou outras disposições não discriminatórias, de caráter geral, destinadas a regular as atividades econômicas.

2. Os investimentos de investidores de uma das Partes Contratantes não serão, diretamente ou indiretamente, nacionalizados, desapropriados ou submetidos a qualquer outra medida de efeitos equivalentes que possa ser adotada por autoridades da outra Parte Contratante em relação a investimentos efetuados em seu território, salvo em casos de utilidade ou necessidade pública ou de interesse nacional, conforme as disposições legais da Parte Contratante receptora do investimento e com base em critérios não discriminatórios.

3. A autoridade da Parte Contratante que adotar alguma dessas medidas pagará ao investidor ou investidores da outra Parte Contratante indenização justa e imediata.

4. A indenização será entendida como justa se equivalente ao efetivo valor de mercado do investimento imediatamente antes do momento em que a decisão de nacionalização ou desapropriação tenha sido anunciada ou tornada de domínio público e será determinada com base em parâmetros reais de referência internacionalmente aceitos. Caso subsistam dificuldades para o estabelecimento do efetivo valor de mercado, a indenização será determinada com base em avaliação dos elementos constitutivos do investimento, bem como dos componentes dos resultados das atividades por ele abrangidas. A indenização será calculada em divisa conversível à taxa de câmbio vigente no dia em que a decisão de nacionalizar ou expropriar tenha sido adotada e será acrescida de juros vencidos na

data do pagamento, calculados pela LIBOR de seis meses aplicável na data de nacionalização ou desapropriação. A indenização, uma vez determinada, será prontamente paga e livremente transferível.

5. Se, após a desapropriação, os bens desapropriados não houverem recebido, no todo ou em parte, a destinação prevista, o investidor ou seus sucessores legais terão direito à sua reaquisição, a preço de mercado.

## **ARTIGO V**

### **Ressarcimento por Danos ou Perdas**

Os investidores de uma das Partes Contratantes que venham a sofrer danos ou perdas em investimentos efetuados no território da outra Parte Contratante em razão de guerra ou outros conflitos armados, revoluções, revoltas ou outras situações de emergência receberão dessa última Parte tratamento não menos favorável em matéria de restituições, compensações, indenizações ou outros ressarcimentos do que o concedido a seus próprios investidores ou aos de terceiros países.

## **ARTIGO VI**

### **Transferência**

1. Cada Parte Contratante garantirá a livre transferência de rendas, ganhos e outros rendimentos derivados dos investimentos efetuados em seu território por investidores da outra Parte Contratante, e em particular, mas não exclusivamente de:

- a) capitais e importâncias adicionais utilizadas para a manutenção e expansão dos investimentos, incluídas as rendas reinvestidas;
- b) rendimentos líquidos, dividendos, “royalties”, remuneração por assistência e serviços técnicos, juros e quaisquer outras remunerações;
- c) o produto da venda, total ou parcial, ou da liquidação do investimento;
- d) as amortizações de empréstimos relacionados a um investimento e o pagamento dos respectivos juros;
- e) retribuições e ajudas de custo recebidas por nacionais da outra Parte Contratante resultantes de trabalho assalariado e de serviços prestados relacionados a investimentos efetuados no seu território, nos montantes e conforme as modalidades previstas pelas leis e regulamentos nacionais vigentes; e
- f) as indenizações previstas nos Artigos IV e V, bem como as importâncias previstas no Artigo VII.

2. As transferências serão efetuadas, respeitados por parte do investidor os procedimentos legais e regulamentares estabelecidos pela Parte Contratante receptora do investimento, sem demora injustificada e no prazo máximo de até seis meses da solicitação, após o cumprimento de todas as obrigações fiscais.

3. As obrigações fiscais previstas no parágrafo 2 deste Artigo se entendem cumpridas quando tenham sido respeitados, por parte do investidor, os procedimentos previstos pela lei da Parte Contratante da qual foi efetuado o investimento.

4. As transferências serão autorizadas em divisa conversível, à taxa de câmbio vigente na data da apresentação da solicitação devidamente documentada a uma instituição bancária autorizada a operar em câmbio.

## **ARTIGO VII**

### **Sub-rogação**

No caso em que uma Parte Contratante ou uma de suas agências tenha concedido um seguro contra riscos não-comerciais a investimentos realizados por investidor dessa Parte Contratante no território da outra Parte Contratante e tenha efetuado o pagamento correspondente ao seguro concedido, esta última reconhecerá à primeira a sub-rogação de direitos na mesma posição creditícia do investidor segurado. Os pagamentos a serem efetuados à primeira Parte Contratante ou a uma de suas agências em virtude da referida sub-rogação abrangerão as situações contempladas nos Artigos IV e V do presente Acordo.

## **ARTIGO VIII**

### **Solução de Controvérsia entre Investidores e Partes Contratantes**

1. Qualquer modalidade de controvérsias ou divergência surgida entre uma Parte

Contratante e investidor da outra Parte Contratante será, na medida do possível, solucionada por meio de consultas amistosas entre as partes.

2. Se a controvérsia ou divergência não puder ser resolvida de forma amigável em um prazo de seis meses, contado da data em que o investidor tenha solicitado por escrito uma solução para o litígio, ela poderá ser submetida, à eleição do investidor:

a) aos tribunais locais da Parte Contratante; ou

b) à arbitragem internacional, nas condições descritas no parágrafo 4 deste Artigo.

3. A opção por uma destas duas vias será definitiva e irreversível.

4. No caso de opção pelo recurso à arbitragem internacional, a controvérsia ou divergência será submetida:

a) ao “Centro Internacional para Solução de Controvérsias Relativas a Investimentos”, estabelecido pela Convenção de Washington de 18 de março de 1965, caso as Partes Contratantes a ela tenham aderido; ou

b) a um Tribunal *ad hoc*, estabelecido de acordo com as Regras de Arbitragem da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL), adotadas pela Resolução 31/98 da Assembléia-Geral de 15



de dezembro de 1976. O Tribunal de arbitragem será composto por três árbitros - um designado pela Parte Contratante parte na controvérsia, um designado pelo investidor da outra Parte Contratante e um terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal, designado pelos dois árbitros assim selecionados. Se os árbitros não forem cidadãos de uma das Partes Contratantes, deverão ser cidadãos de Estados que mantenham relações diplomáticas com ambas as Partes Contratantes. Se o terceiro árbitro não for designado em prazo de trinta dias, contado a partir da designação dos outros dois árbitros, sua designação será solicitada ao Presidente do Tribunal de Arbitragem da Câmara Internacional de Comércio em Paris.

5. O Tribunal arbitral decidirá com base nas disposições deste Acordo, nos princípios do direito internacional na matéria, nos princípios gerais de direito reconhecidos pelas Partes Contratantes, no direito da Parte Contratante parte na controvérsia e nos termos de eventuais acordos particulares que digam respeito ao investimento.

6. As sentenças arbitrais serão definitivas e obrigatórias para as partes em litígio e serão executadas de conformidade com o direito nacional.

7. As Partes Contratantes se absterão de tratar, por meio de canais diplomáticos, de questões relativas a controvérsias submeti-

das a processo judicial ou à arbitragem internacional, até que os procedimentos correspondentes estejam concluídos, salvo no caso em que uma das partes na controvérsia não tenha dado cumprimento à sentença judicial ou ao lado do tribunal arbitral, nos termos estabelecidos na respectiva sentença ou laudo.

## **ARTIGO IX**

### **Solução de Controvérsias entre as Partes Contratantes**

1. As controvérsias entre as Partes Contratantes relativas à interpretação e aplicação deste Acordo deverão ser, na medida do possível, dirimidas por via diplomática.

2. Caso não se chegue a um entendimento no prazo de seis meses a contar da data da notificação da controvérsia, qualquer das Partes Contratantes poderá submetê-la a um Tribunal de arbitragem *ad hoc*, em conformidade com as disposições com as disposições deste Artigo.

3. O Tribunal arbitral será constituído da seguinte forma: dentro do prazo de dois meses contado da data do recebimento do pedido de arbitragem, cada Parte Contratante designará um árbitro. Esses dois árbitros, por sua vez, escolherão como Presidente um nacional de um terceiro Estado. O Presidente deverá ser designado no prazo de três meses, contado da data de designação dos dois outros árbitros.

4. Se, dentro do prazo estipulado no parágrafo 3 deste Artigo, as designações nele previstas não houverem sido efetuadas, cada uma das Partes Contratantes poderá, à falta de outros ajustes, solicitar ao Presidente da Corte Internacional de Justiça que as faça. Caso este último seja nacional de umas das Partes Contratantes, ou por qualquer motivo esteja impedido de aceitar o encargo, a mesma solicitação será dirigida ao Vice-Presidente daquela Corte. Se o Vice-Presidente também for nacional de uma das Partes Contratantes, ou igualmente achar-se impedido, caberá ao membro da Corte que o siga imediatamente na ordem de precedência e que não seja nacional de uma das Partes Contratantes efetuar tais designações.

5. O Tribunal arbitral decidirá por maioria de votos e suas decisões serão vinculatórias. Cada Parte Contratante arcará com as despesas do árbitro por ela designado e por aquelas referentes a sua participação no procedimento arbitral. As despesas do Presidente e os demais custos do procedimento serão igualmente repartidos pelas Partes Contratantes.

6. O Tribunal arbitral estabelecerá seus próprios procedimentos.

## **ARTIGO X**

### **Aplicação de Outras Normas**

1. Se das disposições legais de uma das Partes Contratantes ou das obrigações de-

correntes do direito internacional que existam ou venham a existir entre as Partes Contratantes além deste Acordo resultar uma regulamentação geral ou especial em que seja concedido aos investimentos de investidores do que o previsto neste Acordo, esta regulamentação prevalecerá na parte em que for mais favorável.

2. Ambas as Partes Contratantes observarão qualquer outro compromisso que tenham assumido em relação a investimentos de investidores da outra Parte Contratante no seu território.

## **ARTIGO XI**

### **Relações entre Governos**

As disposições deste Acordo continuarão a aplicar-se independentemente da existência de relações diplomáticas ou consulares entre os Governos das Partes Contratantes, nos termos do Artigo 63 da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, de 23 de maio de 1969.

## **ARTIGO XII**

### **Investimentos Anteriores ao Acordo**

1. As disposições do presente Acordo se aplicam aos investimentos efetuados antes ou depois de sua entrada em vigor.

2. O presente acordo não se aplica a controvérsias ou divergências que tenham suscitado processos judiciais antes de sua entrada em vigor.

## **ARTIGO XIII**

### **Entrada em Vigor, Prorrogação e Denúncia**

1. O presente Acordo entrará em vigor trinta dias após a data em que as duas Partes Contratantes se tenham notificado mutuamente do cumprimento dos procedimentos previstos nos respectivos ordenamentos constitucionais.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor por um período inicial de dez anos, após o que será tacitamente prorrogado por períodos sucessivos de cinco anos.

3. O presente Acordo poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes, mediante notificação por escrito encaminhada por via diplomática, até um ano antes da data de expiração.

4. No caso de denúncia, as disposições previstas nos Artigos de I a XII do presente Acordo continuarão a aplicar-se, por um período de cinco anos, a todos os investimentos realizados antes da sua notificação.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, para isso devidamente autorizados, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 03 dias do mês de abril de 1995, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e italiana, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

## **PROTOCOLO**

Ao assinar o Acordo para a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana, o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana acordaram ainda as seguintes disposições, que constituem parte integrante do referido Acordo:

Com referência ao Artigo III:

(a) As atividades relacionadas a investimentos que digam respeito à aquisição, venda e transportes de matérias primas e seus derivados, energia, combustíveis, equipamentos, bem como quaisquer outras operações ou iniciativas empresariais amparadas pelo presente Acordo gozarão igualmente, no território de cada uma das Partes Contratantes, de um tratamento não menos favorável do que aquele concedido a atividades e iniciativas similares de investidores nacionais ou de terceiro país.

(b) Cada uma das Partes Contratantes tratará segundo as suas leis e regulamentos, e da forma mais favorável possível, as questões relativas à entrada, à permanência, ao trabalho e aos deslocamentos em seu território de nacionais da outra Parte Contratante, e dos membros de suas famílias, os quais exerçam atividades relacionadas a investimentos no âmbito do presente Acordo.

(c) Sem prejuízo do estabelecido no parágrafo 4º do referido Artigo, o Governo da República Federativa do Brasil se reserva o direito de outorgar tratamento preferencial as empresas brasileiras de capital nacional nas aquisições de bens e serviços pelo Poder Público, de acordo com o disposto no parágrafo 2º do Artigo 171 da Constituição da República Federativa do Brasil. Esta disposição deixará de produzir efeitos caso o parágrafo 2º do Artigo 171 da Constituição da República Federativa do Brasil seja derogado por meio de emenda ou revisão constitucional. O Governo da República Federativa do Brasil notificará o Governo da República Italiana, imediatamente, por via diplomática, a respeito de tal emenda ou revisão constitucional.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, para isso devidamente autorizados, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 03 dias do mês de abril de 1995, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e italiana, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento “Projetos Demonstrativos”**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha,

Considerando as relações amistosas existentes entre ambos os países;

No intuito de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma Cooperação Financeira;

Conscientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Acordo;

Considerando os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro;

Objetivando a promoção do desenvolvimento social e econômico na República Federativa do Brasil,

Convieram o seguinte:

**ARTIGO I**

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil, ou a um outro mutuário, a ser escolhido conjuntamente por ambos os Governos, ou a ambos, obter uma contribuição financeira até o montante de DM 20.000.000,00 (vinte milhões de marcos alemães) junto ao “Kreditanstalt für Wiederaufbau” (Instituto de Crédito para a Reconstrução), Frankfurt/Main, para o em-

preendimento “Projetos Demonstrativos”, se este, depois de examinado por ambas as Partes, for considerado digno de promoção e tendo sido confirmado que, na qualidade de projeto destinado à conservação das florestas tropicais, preenche os requisitos especiais para ser promovido por via de contribuição financeira.

2. Se o Governo da República Federal da Alemanha posteriormente possibilitar ao Governo da República Federativa do Brasil obter novas contribuições financeiras ou novos empréstimos junto do “Kreditanstalt für Wiederaufbau”, Frankfurt/Main, para medidas colaterais necessárias à execução e ao acompanhamento do projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo, aplicar-se-ão as disposições do presente Acordo.

3. O projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo poderá, por comum acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, ser substituído por outros projetos destinados à conservação das florestas tropicais.

## **ARTIGO II**

A utilização do montante mencionado no Artigo I, as condições de sua concessão, bem como o processo da adjudicação serão estabelecidos pelo contrato a ser concluído entre o beneficiário da contribuição financeira e o “Kreditanstalt für Wiederaufbau”, contrato este que estará sujeito às disposições

legais vigentes na República Federal da Alemanha.

## **ARTIGO III**

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o “Kreditanstalt für Wiederaufbau” de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil com relação à conclusão e execução do contrato referido no Artigo II.

## **ARTIGO IV**

Com relação ao transporte de passageiros e, na medida em que for necessário e após coordenação prévia com os órgãos brasileiros e alemães competentes, de bens, decorrentes da concessão financeira, aplicar-se-á o seguinte regime:

- a) no caso de transporte aéreo, continuarão a ser observados os preceitos da Convenção de Chicago de 1944 e os dispositivos do Acordo Bilateral de Transporte Aéreo em vigor;
- b) no caso de transporte marítimo, serão aplicados os dispositivos do Acordo sobre Transporte Marítimo, entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em 4 de abril de 1979, bem como do Protocolo Adicional, da mesma data, e do Segundo Protocolo Adicional, de 17 de novembro de 1992.

## ARTIGO V

O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que, nos fornecimentos e serviços resultantes de concessão da contribuição financeira sejam, de preferência, utilizadas as possibilidades econômicas dos Estados de Brandeburgo, Meclemburgo-Pomerânia Ocidental, Saxônia, Saxônia-Anhalt, Turíngia e Berlim, quando as ofertas forem aproximadamente comparáveis.

## ARTIGO VI

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data em que a República Federativa do Brasil houver comunicado por via diplomática à República Federal da Alemanha que se encontram cumpridas todas as formalidades legais internas necessárias à plena vigência de atos internacionais.

Feito em Brasília, em 06 de abril de 1995, em dois exemplares originais, nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

### **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento “Proteção da Mata Atlântica/Paraná**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha,

Considerando as relações amistosas existentes entre ambos os países;

No intuito de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma Cooperação Financeira;

Conscientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Acordo;

Considerando os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro;

Objetivando a promoção do desenvolvimento social e econômico na República Federativa do Brasil,

Convieram o seguinte:

## ARTIGO I

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil, ou a um outro mutuário, a ser escolhido conjuntamente por ambos os Governos, ou a ambos, obter uma contribuição financeira até o montante de DM 18.000.000,00 (dezoito milhões de marcos alemães) junto ao “Kreditanstalt für Wiederaufbau” (Instituto de Crédito para a Reconstrução), Frankfurt/Main, para o empreendimento “Proteção da Mata Atlântica/

Paraná”, se este, depois de examinado por ambas as Partes, for considerado digno de promoção e tendo sido confirmado que, na qualidade de projeto destinado à conservação das florestas tropicais, preenche os requisitos especiais para ser promovido por via de contribuição financeira.

2. Se o Governo da República Federal da Alemanha posteriormente possibilitar ao Governo da República Federativa do Brasil obter novas contribuições financeiras ou novos empréstimos junto do “Kreditanstalt für Wiederaufbau”, Frankfurt/Main, para medidas colaterais necessárias à execução e ao acompanhamento do projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo, aplicar-se-ão as disposições do presente Acordo.

3. O projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo poderá, por comum acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, ser substituído por outros projetos destinados à conservação das florestas tropicais.

## **ARTIGO II**

1. A utilização do montante mencionado no Artigo 1, as condições de sua concessão, bem como o processo da adjudicação serão estabelecidos pelo contrato a ser concluído entre o beneficiário da contribuição financeira e o “Kreditanstalt für Wiederaufbau”, contrato este que estará sujeito às disposições legais vigentes na Repú-

blica Federal da Alemanha.

2. O Governo da República Federativa do Brasil, desde que não seja ele próprio o mutuário, garantirá ao “Kreditanstalt für Wiederaufbau” possíveis reivindicações de reembolso, que possam resultar do contrato de financiamento a ser concluído nos termos do parágrafo 1.

## **ARTIGO III**

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o “Kreditanstalt für Wiederaufbau” de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil com relação à conclusão e execução do contrato referido no Artigo II.

## **ARTIGO IV**

Com relação ao transporte de passageiros e, na medida em que for necessário e após coordenação prévia com os órgãos brasileiros e alemães competentes, de bens, decorrentes da concessão financeira, aplicar-se-á o seguinte regime:

- a) no caso de transporte aéreo, continuarão a ser observados os preceitos da Convenção de Chicago de 1944 e os dispositivos do Acordo Bilateral de Transporte Aéreo em vigor;
- b) no caso de transporte marítimo, serão aplicados os dispositivos do Acordo sobre Transporte Marítimo, entre a

República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em 4 de abril de 1979, bem como do Protocolo Adicional, da mesma data, e do Segundo Protocolo Adicional, de 17 de novembro de 1992.

#### **ARTIGO V**

O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que, nos fornecimentos e serviços resultantes de concessão da contribuição financeira sejam, de preferência, utilizadas as possibilidades econômicas dos Estados de Brandeburgo, Meclemburgo-Pomerânia Ocidental, Saxônia, Saxônia-Anhalt, Turíngia e Berlim, quando as ofertas forem aproximadamente comparáveis.

#### **ARTIGO VI**

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data em que a República Federativa do Brasil houver comunicado por via diplomática à República Federal da Alemanha que se encontram cumpridas todas as formalidades legais internas necessárias à plena vigência de atos internacionais.

Feito em Brasília, em 06 de abril de 1995, em dois exemplares originais, nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo e o Governo da República Federal da Alemanha**

**sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento “Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal / Demarcação de Terras Indígenas”**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha,

Considerando as relações amistosas existentes entre ambos os países;

No intuito de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma Cooperação Financeira;

Conscientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Acordo;

Considerando os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro;

Objetivando a promoção do desenvolvimento social e econômico na República Federativa do Brasil,

Convieram o seguinte:

#### **ARTIGO I**

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil obter uma con-



tribuição financeira até o montante de DM 30.000.000,00 (trinta milhões de marcos alemães) junto ao “Kreditanstalt für Wiederaufbau” (Instituto de Crédito para a Reconstrução), Frankfurt/Main, para o empreendimento “Projeto Integrado de Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal/Demarcação de Terras Indígenas” do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais no Brasil, se este, depois de examinado por ambas as Partes, for considerado digno de promoção e tendo sido confirmado que, na qualidade de projeto destinado à conservação das florestas tropicais, preenche os requisitos especiais para ser promovido por via de contribuição financeira.

2. Se o Governo da República Federal da Alemanha posteriormente possibilitar ao Governo da República Federativa do Brasil obter novas contribuições financeiras ou novos empréstimos junto do “Kreditanstalt für Wiederaufbau”, Frankfurt/Main, para medidas colaterais necessárias à execução e ao acompanhamento do projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo, aplicar-se-ão as disposições do presente Acordo.

3. O projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo poderá, por comum acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, ser substituído por outros projetos destinados à conservação das florestas tropicais.

## **ARTIGO II**

1. A utilização do montante mencionado no Artigo I, as condições de sua concessão, bem como o processo da adjudicação serão estabelecidos pelo contrato a ser concluído entre o beneficiário da contribuição financeira e o “Kreditanstalt für Wiederaufbau”, contrato este que estará sujeito às disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

## **ARTIGO III**

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o “Kreditanstalt für Wiederaufbau” de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil com relação à conclusão e execução do contrato referido no Artigo II.

## **ARTIGO IV**

Com relação ao transporte de passageiros e, na medida em que for necessário e após coordenação prévia com os órgãos brasileiros e alemães competentes, de bens, decorrentes da concessão financeira, aplicar-se-á o seguinte regime:

- a) no caso de transporte aéreo, continuarão a ser observados os preceitos da Convenção de Chicago de 1944 e os dispositivos do Acordo Bilateral de Transporte Aéreo em vigor;

b) no caso de transporte marítimo, serão aplicados os dispositivos do Acordo sobre Transporte Marítimo, entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, assinado em 4 de abril de 1979, bem como do Protocolo Adicional, da mesma data, e do Segundo Protocolo Adicional, de 17 de novembro de 1992.

#### **ARTIGO V**

O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que, nos fornecimentos e serviços resultantes de concessão da contribuição financeira sejam, de preferência, utilizadas as possibilidades econômicas dos Estados de Brandeburgo, Meclemburgo-Pomerânia Ocidental, Saxônia, Saxônia-Anhalt, Turingia e Berlim, quando as ofertas forem aproximadamente comparáveis.

#### **ARTIGO VI**

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data em que a República Federativa do Brasil houver comunicado por via diplomática à República Federal da Alemanha que se encontram cumpridas todas as formalidades legais internas necessárias à plena vigência de atos internacionais.

Feito em Brasília, em 06 de abril de 1995, em dois exemplares originais, nos idiomas português e alemão, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

#### **Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre Cooperação Financeira para o Empreendimento “Estudos Técnico, Econômico e de Impacto Ambiental para a melhoria do Transporte de Carga e Passageiros, no corredor Rio de Janeiro-São Paulo-Campinas, inclusive em seus acessos aos Portos da Região”**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Federal da Alemanha,

Considerando as relações amistosas existentes entre ambos os países;

No intuito de consolidar e intensificar tais relações amistosas, através de uma Cooperação Financeira;

Conscientes de que a manutenção destas relações constitui a base do presente Acordo;

Considerando os compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro;

Objetivando a promoção do desenvolvimento social e econômico na República Federativa do Brasil,

Convieram o seguinte:

### **ARTIGO I**

1. O Governo da República Federal da Alemanha possibilitará ao Governo da República Federativa do Brasil, ou a outros beneficiários, escolhidos conjuntamente por ambos os Governos, ou a ambos, obter uma contribuição financeira até o montante de DM 12.000.000,00 (doze milhões de marcos alemães) junto ao “Kreditanstalt für Wiederaufbau” (Instituto de Crédito para a Reconstrução), Frankfurt/Main, para o empreendimento “Estudos Técnico, Econômico e de Impacto Ambiental para a Melhoria do Transporte de Carga e Passageiros, no Corredor Rio de Janeiro-São Paulo-Campinas, inclusive em seus Acessos aos Portos da Região”, se este, depois de examinado por ambas as Partes, for considerado digno de promoção.

2. Se o Governo da República Federal da Alemanha posteriormente possibilitar ao Governo da República Federativa do Brasil obter novas contribuições financeiras ou novos empréstimos junto do “Kreditanstalt für Wiederaufbau”, Frankfurt/Main, para medidas colaterais necessárias à execução e ao acompanhamento do projeto mencionado no parágrafo 1 deste Artigo, aplicar-se-ão as disposições do presente Acordo.

3. A contribuição financeira estipulada no parágrafo 1 deste Artigo constitui contribuição adicional aos recursos alocados pelo Governo da República Federal da Alemanha

ao Governo da República Federativa do Brasil no âmbito da cooperação financeira regular.

4. O Governo da República Federativa do Brasil não se obriga proceder a qualquer tipo de aquisição de bens ou serviços como decorrência dos Estudos a serem executados com recursos da contribuição financeira prevista no parágrafo 1 deste Artigo, não ficando obrigado implementar as conclusões ou recomendações ali propostas.

### **ARTIGO II**

1. A utilização da contribuição financeira mencionada no Artigo I será estabelecida pelo contrato de financiamento a ser concluído entre o beneficiário da contribuição financeira e o “Kreditanstalt für Wiederaufbau”, contrato este que estará sujeito às disposições legais vigentes na República Federal da Alemanha.

2. Os Estudos a serem realizados com utilização dos recursos da contribuição financeira mencionada no Artigo I serão executados por empresa alemã de consultoria em planejamento de sistemas de transporte a ser selecionada pelo “Kreditanstalt für Wiederaufbau” e contratada pela Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT.

### **ARTIGO III**

O Governo da República Federativa do Brasil isentará o “Kreditanstalt für

Wiederaufbau” de todos os impostos e demais gravames fiscais a que possa estar sujeito na República Federativa do Brasil com relação à conclusão e execução do contrato referido no Artigo II.

#### **ARTIGO IV**

Com relação ao transporte de passageiros e, na medida em que for necessário e após coordenação prévia com os órgãos brasileiros e alemães competentes, de bens, decorrentes da concessão da contribuição financeira prevista no presente acordo, aplicar-se-á o seguinte regime:

- a) no caso de transporte aéreo, continuarão a ser observados os preceitos da Convenção de Chicago de 1944 e os dispositivos do Acordo sobre Transportes Aéreos Regulares entre a República Federativa do Brasil e a República Federal da Alemanha, de 29 de agosto de 1957;
- b) no caso de transporte marítimo, serão aplicados os dispositivos do Acordo sobre Transporte Marítimo, entre a República Federal da Alemanha e a República Federativa do Brasil, assinado em 4 de abril de 1979, bem como do Protocolo Adicional, da mesma data, e do Segundo Protocolo Adicional, de 17 de novembro de 1992.

#### **ARTIGO V**

1. O Governo da República Federal da Alemanha atribui especial importância a que,

nos fornecimentos e serviços resultantes de concessão da contribuição financeira mencionada no Artigo I sejam, de preferência, utilizadas as possibilidades econômicas dos Estados de Brandeburgo, Mecklemburgo-Pomerânia Ocidental, Saxônia, Saxônia-Anhalt, Turingia e Berlim. Os demais pormenores serão determinados pelo contrato referido no Artigo II.

#### **ARTIGO VI**

O presente Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data em que a República Federativa do Brasil houver comunicado por via diplomática à República Federal da Alemanha que se encontram cumpridos os necessários requisitos legais internos para a sua plena vigência.

Feito em Brasília, em 06 de abril de 1995, em dois exemplares originais, nos idiomas português e alemão, sendo ambos textos igualmente autênticos.

#### **Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Turquia**

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia (doravante denominados “Partes contratantes”), com base nos princípios da igualdade e da reciprocidade,

Desejosos de fortalecer as relações de amizade e de intensificar a cooperação entre os dois países,

Considerando seu interesse comum de promover a cooperação comercial, econômica e industrial em bases mutuamente vantajosas,

Acordam o seguinte,

### **ARTIGO I**

As Partes Contratantes tomarão todas as medidas necessárias, em conformidade com seus respectivos dispositivos legais internos, para fortalecer e diversificar suas relações comerciais e promover a cooperação econômica e industrial entre os dois países.

### **ARTIGO II**

A Cooperação econômica entre os dois países abrangerá, em geral, o comércio, finanças, investimentos, indústria, transporte e comunicações, agricultura e energia, bem como outros setores sobre os quais concordem.

### **ARTIGO III**

Os pagamentos e taxas relativos a bens e serviços entre as duas Partes serão efetuados em conformidade com a legislação e os regulamentos cambiais vigentes em ambos os países.

### **ARTIGO IV**

As Partes Contratantes, de conformidade com suas respectivas leis e regulamentos internos, concederão isenção ou suspensão das tarifas aduaneiras, impostos e outros tri-

butos incidentes sobre a importação e/ou exportação:

A - de amostras e materiais de propaganda;

B - dos seguintes bens, em regime de admissão temporária:

I - ferramentas e artigos trazidos para fins de montagem ou conserto;

II - produtos para fins de teste ou de demonstração;

III - bens destinados a feiras e exposições temporárias ou permanentes;

IV - contêineres especiais e embalagens do tipo utilizado no comércio internacional;

V - ferramentas e equipamentos especiais, não imediatamente disponíveis no local, para utilização na construção de fábricas e outras estruturas industriais importadas pelo empreendedor de tais construções/

2. As respectivas tarifas aduaneiras, taxas e outros encargos deverão ser pagos, se os referidos bens se destinarem a transações comerciais.

### **ARTIGO V**

As Partes Contratantes estimularão suas empresas e organizações a participar de feiras comerciais internacionais, exposições e outras atividades que tenham lugar em seus respectivos países, e esforçar-se-ão para promover o intercâmbio de delegações comer-

ciais e de representantes empresariais.

### **ARTIGO VI**

As Partes Contratantes constituirão uma Comissão Mista bilateral, com o propósito de promover e facilitar a cooperação comercial, econômica e industrial entre os dois países.

A Comissão Mista tomará as medidas necessárias para a implementação do presente Acordo e identificará novas áreas de cooperação econômica e industrial.

Se necessário, a Comissão Mista estabelecerá sub-comitês e designará especialistas e conselheiros para participar de suas reuniões.

A Comissão Mista reunir-se-á, mediante convocação de uma das Partes Contratantes, alternativamente na Turquia e no Brasil.

### **ARTIGO VII**

A cooperação entre as Partes Contratantes, no âmbito do presente Acordo, realizar-se-á em consonância com as leis, normas e regulamentos em vigor nos respectivos países, e de maneira compatível com as suas obrigações internacionais.

### **ARTIGO VIII**

Toda controvérsia relativa à interpretação e aplicação do presente Acordo será solucionada, sem demora injustificada, por meio de consultas amistosas e negociações.

### **ARTIGO IX**

1. O presente Acordo entrará em vigor na data da troca dos instrumentos de ratificação, em conformidade com a legislação de cada Parte Contratante.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor pelo prazo de cinco anos, a partir dos quais sua validade será automaticamente prorrogada por períodos sucessivos de um ano, salvo se uma notificação escrita de denúncia for apresentada por qualquer das Partes Contratantes, com antecedência de três meses de sua expiração.

3. As disposições do presente Acordo também serão aplicáveis aos contratos concluídos durante sua vigência e cumpridos após sua expiração.

Os abaixo-assinados, devidamente credenciados por seus respectivos Governos, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, aos 10 dias do mês de abril de 1995, em dois originais na língua inglesa.

**Acordo de Cooperação no Setor de Turismo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República da Turquia**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Turquia

(doravante denominados “Partes Contratantes”).

Desejosos de fortalecer as relações de amizade e cooperação entre os dois países:

Convencidos de que o turismo é excelente instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico, da compreensão, da boa vontade e do estreitamento das relações entre os povos:

Tendo em vista os Estatutos da Organização Mundial de Turismo em sua “Declaração de Manila” de 1980, ratificadas no “Documento de Acapulco” de 1982;

Fiéis ao princípio da completa igualdade de direitos e benefícios mútuos.

Acordam o seguinte:

### **ARTIGO I**

As Partes Contratantes, de conformidade com suas respectivas leis e regulamentos internos, concederão uma à outra o máximo em facilidades para aumentar o fluxo turístico entre os respectivos países.

### **ARTIGO II**

As Partes Contratantes, por meio de suas entidades oficiais de turismo, trocarão informação sobre suas respectivas normas jurídicas, inclusive no tocante à proteção e conservação de recursos naturais e culturais, a acomodações turísticas, agências de viagem,

atividades profissionais nesse setor e quaisquer outros assuntos afins.

### **ARTIGO III**

As Partes Contratantes promoverão o intercâmbio de especialistas e profissionais no setor turístico, e o intercâmbio de experiências e conhecimento em todas as áreas de turismo, bem como o estudo de propostas relativas à concessão recíproca de bolsas de estudos, a realização de seminários e cursos de treinamento para profissionais do turismo.

### **ARTIGO IV**

Cada Parte Contratante, de conformidade com sua legislação interna, estudará a possibilidade de estabelecer no território da outra Parte, um serviço de informação turística, em conformidade com um acordo especial concluído para esse fim. Da mesma forma, as Partes Contratantes fomentarão a coordenação de campanhas de propaganda turística, a informação e as atividades de promoção, bem como a troca de material impresso e filmes.

### **ARTIGO V**

As Partes Contratantes encorajarão e promoverão visitas recíprocas de representantes da mídia, agentes de viagem e operadores turísticos, com o objetivo de manter informadas suas respectivas opiniões públicas sobre as atrações turísticas do país visitado.

## **ARTIGO VI**

Cada Parte Contratante, com o objetivo de promover suas atrações turísticas respectivas, participará, de acordo com suas possibilidades, de mostras, congressos, feiras ou outras atividades promocionais organizadas pela outra Parte.

## **ARTIGO VII**

As Partes Contratantes zelarão para que as organizações turísticas respeitem, na propaganda ou informação turística, a realidade social, histórica e cultural de cada país.

## **ARTIGO VIII**

Cada uma das Partes Contratantes considerará a possibilidade de que cidadãos da outra Parte participem de atividades de exploração no setor de turismo e de projetos de investimento, em conformidade com suas respectivas legislações internas.

## **ARTIGO IX**

1. As Partes Contratantes a fim de :
  - realizar a implementação do presente Acordo;
  - estudar os assuntos que necessitam uma resolução conjunta, e
  - estudar os desenvolvimentos oriundos dessa cooperação, decidiram criar uma Comissão Mista constituída de repre-

sentantes designados pelos respectivos Governos, sob coordenação dos Ministérios das Relações Exteriores.

2. Os Governos dos dois países poderão convidar representantes e especialistas dos setores público e privado para participarem das reuniões da Comissão Mista.

3. A Comissão Mista reunir-se-á alternadamente uma vez a cada 2 (dois) anos em um dos dois países.

4. As reuniões da Comissão Mista serão presididas pelo Chefe da Delegação do país hospedeiro.

## **ARTIGO X**

O presente Acordo entrará em vigor na data em que ambas as Partes Contratantes houverem notificado uma a outra, por meio dos canais diplomáticos, sobre o cumprimento das respectivas formalidades internas.

## **ARTIGO XI**

1. O presente Acordo permanecerá em vigor pelo prazo de 5 (cinco) anos e será automaticamente prorrogado por períodos adicionais de 5 (cinco) anos.

2. Qualquer das Partes Contratantes poderá, por meio dos canais diplomáticos, denunciar o presente Acordo mediante notificação com no mínimo 6 (seis) meses de antecedência da data de expiração de cada período.



Feito em Brasília, em 10 de abril de 1995, em 3 (três) exemplares originais, nas línguas portuguesa, turca e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência, prevalecerá o texto em sua versão inglesa.

**Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre Isenção de Visto para Portadores de Passaportes Diplomáticos, de Serviço e Especiais**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Turquia

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Desejando fortalecer as boas relações e facilitar os contatos entre autoridades da República Federativa do Brasil e da República da Turquia,

Acordaram o seguinte:

**ARTIGO I**

1. Cidadãos brasileiros portadores de passaportes diplomáticos ou de serviço válidos estarão isentos de visto para entrarem e permanecem no território da República da Turquia por prazo não superior a 90 (noventa) dias.

2. Cidadãos turcos portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou especiais válidos estarão isentos de visto para entrarem e permanecerem no território da República Federativa do Brasil por prazo não superior a 90 (noventa) dias.

**ARTIGO II**

1. Cidadãos brasileiros portadores de passaportes diplomáticos ou de serviço válidos, que sejam membros de Missão Diplomática ou Consular, ou Representantes da República Federativa do Brasil junto a um organismo internacional sediado na República da Turquia, terão permissão de entrar e permanecer no território da República da Turquia por prazo não superior a 90 (noventa) dias sem necessidade de obter visto. Tal período de permanência será, mediante solicitação da Embaixada da República Federativa do Brasil em Ancara, estendido até o fim de sua missão.

2. Cidadãos turcos portadores de passaportes diplomáticos, oficiais ou especiais, que sejam membros de Missão Diplomática ou Consular, ou Representantes da República da Turquia junto a um organismo internacional sediado na República Federativa do Brasil, terão permissão de entrar e permanecer no território da República Federativa do Brasil por prazo não superior a 90 (noventa) dias sem necessidade de obter visto. Tal período de permanência será, mediante solicitação da

Embaixada da República da Turquia em Brasília, estendido até o fim de sua missão.

### **ARTIGO III**

As famílias dos membros da Missão Diplomática ou Consular, ou dos Representantes junto a um organismo internacional mencionados no Artigo II, terão idêntica permissão de entrada e permanência quando se tratar de portadores de passaportes diplomáticos ou de serviço brasileiros válidos, ou de passaportes diplomáticos, oficiais ou especiais turcos válidos.

### **ARTIGO IV**

Os portadores de passaporte de qualquer das Partes Contratantes mencionados no Artigo II poderão entrar no território da outra Parte Contratante em todos os pontos de entrada abertos ao tráfego internacional de passageiros.

### **ARTIGO V**

Este Acordo não cerceia o direito de cada Parte Contratante de recusar a entrada ou abreviar a permanência de cidadãos da outra Parte Contratante considerados indesejáveis.

### **ARTIGO VI**

Por razões de ordem ou segurança pública, qualquer das Partes Contratantes poderá

suspender temporariamente a aplicação deste Acordo, no todo ou em parte. Dita suspensão deverá ser notificada à outra Parte Contratante, com a possível antecedência, por via diplomática.

### **ARTIGO VII**

As Partes Contratantes intercambiarão espécimes de seus passaportes válidos, referidos no Artigo II, por via diplomática. Se uma das Partes Contratantes modificar seus passaportes, deverá encaminhar à outra Parte Contratante espécimes de seus novos passaportes no prazo máximo de 30 (trinta) dias anterior à sua introdução.

### **ARTIGO VIII**

1. Este Acordo entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua assinatura, e poderá ser denunciado a qualquer momento. A denúncia terá efeito 90 (noventa) dias após recebimento da respectiva notificação de denúncia por via diplomática.

2. Quaisquer emendas a este Acordo serão objeto de protocolo adicional ou troca de Notas.

Feito em Brasília, em 10 de abril de 1995, em 3 (três) exemplares originais, nas línguas portuguesa, turca e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência, prevalecerá o texto em sua versão inglesa.

**Memorando de Entendimento para o Estabelecimento de Mecanismo de Consultas entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Turquia**

O Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil

e

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República da Turquia

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Com o intuito de fortalecer os laços de amizade e solidariedade entre ambos os povos, convencidos de que o diálogo franco e construtivo, em nível de altos funcionários, sobre todos os aspectos das relações bilaterais e sobre alguns temas regionais e mundiais de interesse comum contribuirá para o melhor conhecimento mútuo, a promoção da crescente aproximação entre os dois países e o fortalecimento da cooperação entre ambos no plano internacional,

Acordam o seguinte:

**ARTIGO I**

As Partes Contratantes estabelecerão um mecanismo de consultas com o objetivo de aprofundar as relações bilaterais, examinar a implementação dos Acordos e entendimen-

tos entre ambos os países, identificar novos domínios de cooperação e proceder a um intercâmbio de avaliações sobre temas regionais e internacionais de interesse comum, com vistas à concertação entre ambas as Partes Contratantes.

**ARTIGO II**

As Partes Contratantes organizarão, de comum acordo, a realização de reuniões de consultas mencionadas no presente Memorando, em nível de altos funcionários de ambas as Chancelarias.

**ARTIGO III**

As Partes Contratantes estabelecerão, por via diplomática, a localidade, as datas e a agenda das reuniões de consulta, que poderão ser realizadas alternadamente em Brasília e Ancara ou, se assim acordado, entre as Missões ou Delegações Permanentes de ambos os países junto a organismos internacionais.

**ARTIGO IV**

O presente Memorando entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade por um período de 5 (cinco) anos, prorrogado automaticamente por períodos de 1 (um) ano, salvo se uma das Partes Contratantes notifique a outra, por via diplomática, com antecedência mínima de 6 (seis) meses da data de sua expiração, sua intenção de denunciá-lo.

Feito em Brasília, em 10 de abril de 1995, em 3 (três) exemplares originais, nas línguas portuguesa, turca e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência, prevalecerá o texto em sua versão inglesa.

**Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República da Turquia

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Animados pelo desejo de desenvolver e fortalecer os laços de amizade existentes entre os dois países, e com o objetivo de promover a cooperação bilateral nos setores da Cultura, Educação e Esporte;

Acordaram o seguinte:

**ARTIGO I**

1. As Partes Contratantes estimularão a cooperação educacional entre os dois países, com base no princípio da reciprocidade e em conformidade com a legislação vigente em cada país.

2. Para alcançar tal objetivo, as Partes Contratantes procurarão:

- a) encorajar e expandir a cooperação entre instituições de ensino superior dos dois países, por meio do estabelecimento de convênios interuniversitários, bem como entre instituições educacionais afins;
- b) estimular a cooperação e o intercâmbio de professores e funcionários de instituições de ensino superior;
- c) encorajar e facilitar o ensino do Idioma, da História, da Literatura, da Cultura e de outros aspectos da vida de ambos os países em instituições educacionais e outros estabelecimentos, com a autorização das respectivas autoridades educacionais;
- d) divulgar os eventos educacionais e culturais e estimular, quando possível, a participação de representantes da outra Parte Contratante em congressos, conferências e outros encontros relacionados com a cooperação educacional, promovidos por uma das Partes Contratantes;
- e) facilitar a troca de informações e experiências em todos os níveis e modalidades de cultura e de ensino.

**ARTIGO II**

As Partes Contratantes empenhar-se-ão em criar condições para o reconhecimento de diplomas e certificados conferidos por instituições educacionais dos dois países, de

acordo com as leis vigentes no Brasil e na Turquia.

### **ARTIGO III**

As Partes Contratantes procurarão desenvolver a cooperação nos diversos setores de interesse vinculados à Cultura, devendo sobretudo encorajar:

- a) as iniciativas com a finalidade de divulgar a literatura do outro país por meio de traduções de obras literárias;
- b) a divulgação de obras de arte do outro país pela televisão, pelo rádio, pelo teatro, pelo cinema, em locais de concertos e centros de exibição;
- c) a cooperação entre as respectivas instituições competentes nas áreas do rádio, televisão e agências noticiosas, com o objetivo de divulgar quaisquer outras iniciativas culturais implementadas em ambos os países;
- d) as palestras e exposições, bem como eventos artísticos, festivais de cinema e encontros esportivos por meio das autoridades respectivas;
- e) o intercâmbio de livros e outras publicações no setor da Cultura;
- f) a participação de seus representantes em conferências internacionais, competições e encontros relacionados com a cooperação cultural, promovidos pela outra Parte Contratante;

g) a cooperação entre escolas de arte, museus, bibliotecas, teatros e outras instituições de cultura;

h) contactos entre associações de escritores, compositores, pintores, escultores, artistas gráficos, arquitetos, atores e músicos, bem como representantes de associações de teatro, cinema e música;

i) o intercâmbio de experiências e de visitas de especialistas encarregados de coleções de museus e de conservação de propriedades culturais e arquitetônicas;

j) a condução de pesquisa, com permissão de acesso, de acordo com a legislação de cada um dos países, aos arquivos, bancos de dados e às bibliotecas públicas e universitárias;

l) o intercâmbio de artistas e de grupos artísticos.

### **ARTIGO IV**

As Partes Contratantes procurarão encorajar contactos entre as suas respectivas organizações desportivas, com o objetivo de estimular:

a) a participação de seus representantes em eventos esportivos internacionais, competições e encontros promovidos pela outra Parte Contratante;

b) a cooperação de associações esportivas de seus respectivos países.

#### **ARTIGO V**

Com o propósito da implementação deste Acordo, será criada uma Comissão Mista Cultural Brasil-Turquia, a qual se reunirá, em sessões plenárias, uma vez a cada 2 (dois) anos, alternadamente no Brasil e na Turquia, de modo a elaborar programas periódicos de cooperação nas áreas da Cultura e da Educação.

#### **ARTIGO VI**

Os programas de cooperação nas áreas da Cultura e da Educação poderão ser, igualmente, negociados em Ajustes Complementares a serem celebrados, por via diplomática, entre as Partes Contratantes.

#### **ARTIGO VII**

As condições financeiras de cada projeto setorial previsto nos programas de cooperação poderão ser definidas pela Comissão Mista Cultural, nos Ajustes Complementares mencionados no Artigo VI acima ou em outros Instrumentos que os implementem.

#### **ARTIGO VIII**

Qualquer modificação ao presente Acordo, ou a sua revisão, poderá ser proposta por

Nota diplomática e entrará em vigor após a aprovação de ambas as Partes Contratantes, na forma do Artigo IX.

#### **ARTIGO IX**

1. Cada Parte Contratante notificará a outra sobre o cumprimento das respectivas formalidades legais internas para a vigência do presente Acordo, o qual entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da última notificação.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor por tempo indeterminado. Poderá ser denunciado por qualquer das Partes Contratantes, por meio de uma notificação dirigida à outra Parte Contratante, pelos canais diplomáticos. Nessa hipótese, o Acordo permanecerá em vigor até o período de 3 (três) meses contados a partir da data de recebimento da notificação de denúncia pela outra Parte Contratante.

3. A denúncia do presente Acordo não afetará os programas em execução, a menos que as Partes Contratantes disponham de outro modo.

Feito em Brasília, em 10 de abril de 1995, em 3 (três) exemplares originais, nas línguas portuguesa, turca e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência, prevalecerá o texto em sua versão inglesa.

**Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a redução da demanda, prevenção do uso indevido e combate à produção e ao tráfico ilícitos de entorpecentes**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo dos Estados Unidos da América

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Convencidos de que o uso indevido e o tráfico ilícito de entorpecentes constituem problema que afeta as comunidades de ambos os países;

Reconhecendo que o enfrentamento do problema do abuso de entorpecentes deve operar-se por meio de atividades concertadas e harmônicas na prevenção do uso indevido, na repressão ao tráfico ilícito e na recuperação e reabilitação dos dependentes;

Interessados em desenvolver a colaboração mútua para o combate ao uso indevido e ao tráfico ilícito de entorpecentes mediante a adoção de medidas de cooperação e a execução de programas específicos;

Observando os compromissos que ambos os países contraíram como Partes da Convenção Única sobre Entorpecentes, de 30 de

julho de 1961, emendada pelo Protocolo de 1972, da Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 21 de fevereiro de 1971, e da Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 20 de dezembro de 1988;

Em conformidade com o Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro contra o Consumo, a Produção e o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 24 de abril de 1986, e com a Declaração Política e o Programa Global de Ação aprovados na XVII Sessão Extraordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 23 de fevereiro de 1990;

Inspirados na Declaração de Princípios da Reunião de Cúpula das Américas, de dezembro de 1994, e tendo em vista os compromissos assumidos em seu Plano de Ação;

Levando devidamente em consideração seus sistemas constitucionais, legais e administrativos, e dentro do respeito à soberania nacional de seus respectivos Estados,

Acordam o seguinte:

**ARTIGO I**

1. As Partes Contratantes comprometem-se a continuar a envidar esforços conjuntos e a realizar programas específicos para redução da demanda, prevenção do uso indevido, combate à produção e ao tráfico ilícitos de entorpecentes. As Partes Contratantes intercambiarão as informações relevantes

para os objetivos acima, tendo em vista aumentar a eficácia e ampliar o escopo da cooperação bilateral no combate ao tráfico ilícito de substâncias psicotrópicas. Essa cooperação, que se regerá pelo presente Acordo, poderá compreender as seguintes atividades por parte de ambos os Governos signatários:

- a) fornecimento de equipamento e recursos humanos e financeiros para serem empregados em programas específicos nas áreas acima mencionadas;
- b) mútua assistência técnico-científica;
- c) intercâmbio de informações.

2. As Partes Contratantes também cooperarão por meios de troca de informação que incluam o intercâmbio de peritos, entre outras iniciativas, com o objetivo de reabilitar farmacodependentes.

3. Os recursos materiais, financeiros e humanos necessários à execução de programas específicos serão, em cada caso, definidos pelas Partes Contratantes por intermédio de um Memorando de Entendimento (MDE).

## **ARTIGO II**

1. De acordo com as respectivas legislações internas, as Partes Contratantes tomarão as medidas cabíveis para:

- a) controlar a produção, importação, exportação, armazenamento, distribuição e venda de insumos e precursores, pro-

duto químicos e solventes que possam ser utilizados ilícitamente na produção de entorpecentes;

- b) intensificar o intercâmbio de informações e experiências em áreas relacionadas com o combate ao problema dos entorpecentes, como trabalho judiciário e controle aduaneiro.

2. As Partes Contratantes intercambiarão as informações relevantes para os objetivos acima, tendo em vista aumentar a eficácia da cooperação bilateral.

## **ARTIGO III**

De acordo com seus respectivos princípios constitucionais e conceitos fundamentais de seus sistemas legais, as Partes Contratantes tomarão as medidas necessárias a fim de implementar os dispositivos da Convenção de Viena de 1988, bem como se esforçarão por adotar o Regulamento Modelado da Comissão Interamericana sobre o Controle do Abuso de Drogas (CICAD). As Partes Contratantes tomarão medidas com vistas a reprimir a lavagem de ativos financeiros provenientes de crimes sérios relevantes, tomando gradativamente as medidas apropriadas que levem à adoção e implementação de legislação que defina como ilícito penal a lavagem de ativos financeiros resultantes de crimes sérios relevantes, bem como estabeleça que instituições financeiras relatem a ocorrência de transações suspeitas. Adicionalmente, as Partes Contratantes



adotarão legislação apropriada que autorize o seqüestro e o perdimento de bens e de ativos financeiros. As Partes Contratantes considerarão também a possibilidade de partilhar os resultados dos perdimentos ocorridos.

#### **ARTIGO IV**

1. O presente Acordo será implementado por Memorandos de Entendimento (MDE) entre o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil, ouvido o Ministério da Justiça, e o Departamento de Estado dos Estados Unidos da América.

2. Cada MDE cobrirá um período de 1 (um) ano, definirá os órgãos responsáveis pela sua execução e conterá uma declaração de seus objetivos, bem como suas metas mensuráveis específicas. Serão descritas as contribuições de cada participante em termos de bens e serviços, bem como as estimativas, em reais e em dólares americanos, do valor de cada contribuição. Cada MDE compreenderá também cronograma para a execução das atividades nele definidas.

3. Os tributos de importação ou taxas aos quais possam estar sujeitos o material e o equipamento fornecidos de acordo com os MDEs e como resultado da execução deste Acordo serão da exclusiva responsabilidade do Governo recipiendário, que tomará as medidas apropriadas para sua liberação.

#### **ARTIGO V**

O Governo brasileiro designa como co-

ordenador de sua participação na execução do presente Acordo o Departamento de Organismos Internacionais (DOI) do Ministério das Relações Exteriores e o Governo dos Estados Unidos da América designa, como coordenador de sua participação, o Escritório de Assuntos Internacionais de Entorpecentes e Repressão (INL) do Departamento de Estado.

#### **ARTIGO VI**

1. De maneira a facilitar a execução deste Acordo, as Partes Contratantes poderão designar um funcionário, em suas respectivas Embaixadas, para servir de elemento de ligação permanente entre as respectivas agências governamentais especializadas em assuntos de entorpecentes.

2. As Partes Contratantes poderão designar, mediante consulta apropriada, outros funcionários especializados para assessorar o funcionário de que trata o presente Artigo.

#### **ARTIGO VII**

Com vistas a alcançar os objetivos do presente Acordo e a pedido de uma das Partes Contratantes, representantes das Partes Contratantes reunir-se-ão periodicamente para:

- a) avaliar a eficácia dos programas de ação;
- b) recomendar aos respectivos Governos programas anuais com objetivos espe-

cíficos, a serem desenvolvidos no âmbito deste Acordo e a serem implementados mediante a cooperação bilateral;

c) examinar quaisquer questões relativas à execução do presente Acordo;

d) apresentar a seus respectivos Governos recomendações consideradas pertinentes para a melhor execução do presente Acordo.

### **ARTIGO VIII**

Todas as atividades decorrentes do presente Acordo serão desenvolvidas em conformidade com as leis e regulamentos em vigor na República Federativa do Brasil e nos Estados Unidos da América.

### **ARTIGO IX**

Para os fins do presente Acordo, entendem-se por entorpecentes as substâncias que aparecem enumeradas e descritas na Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961, emendada pelo Protocolo de 1972, bem como na Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, de 1988, inclusive os produtos farmacêuticos resultantes dessas substâncias.

### **ARTIGO X**

1. Cada uma das Partes Contratantes notificará a outra do cumprimento das formalidades requeridas pela respectiva legislação

interna para que o Acordo entre em vigor. Este Acordo entrará em vigor na data do recebimento da última dessas notificações.

2. O presente Acordo permanecerá em vigor por prazo ilimitado, a menos que uma das Partes Contratantes o denuncie, por via diplomática. A denúncia surtirá efeito 90 (noventa) dias após a data da respectiva notificação. A denúncia do presente Acordo não afetará a validade de quaisquer obrigações contraídas anteriormente à denúncia.

3. Por ocasião da entrada em vigor deste Acordo, o Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso e Consumo Ilícitos, Produção e Tráfico de Entorpecentes, assinado em 03 de setembro de 1986, deixará de ter vigência.

Feito em Brasília, em 12 de abril de 1995, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

### **Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica no Campo da Saúde entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo dos Estados Unidos da América

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Com base no Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, assinado em 19 de dezembro de 1950,

Acordam o seguinte:

### **ARTIGO I**

#### **Dos Órgãos Executores**

Os órgãos executores do presente Ajuste Complementar serão, pelo lado brasileiro, a Diretoria de Saúde do Ministério do Exército (DSau) e, pelo lado norte americano, o Office of the Surgeon General of the Department of the Army.

### **ARTIGO II**

#### **Do Objeto**

1. A cooperação prevista no presente Ajuste Complementar terá por objeto:

- a) o intercâmbio de experiências, bem como o de informações científicas e tecnológicas, incluindo amostras e publicações;
- b) a organização conjunta de seminários, simpósios e conferências;
- c) o treinamento, nos dois países, de pesquisadores e técnicos vinculados às Partes Contratantes;

d) a colaboração em projetos de pesquisa de mútuo interesse;

e) outras formas de cooperação acordadas entre as entidades executoras.

2. As modalidades de cooperação indicadas no item anterior serão orientadas preferencialmente para as seguintes áreas:

a) pesquisa sobre prevalência, incidência, distribuição, prevenção e terapêutica de doenças infecto-contagiosas, como malária, leishmaniose, hepatite, AIDS, esquistossomose e outras, nos meios militar e civil;

b) etiologia e controle das epidemias;

c) atendimento de emergência em casos de doenças infecto-contagiosas de interesse militar, e

d) pesquisa sobre prevenção, detecção, tratamento e controle das doenças que afetam a saúde do homem em campo.

3. Cada projeto de pesquisa será objeto de documento de protocolo específico, que estabelecerá as condicionantes particulares para a execução do projeto e as bases técnicas e científicas para o seu desenvolvimento, nos termos do Anexo I ao presente Ajuste Complementar sobre Procedimentos Operativos para Cooperação entre os Serviços de Saúde dos Exércitos da República Federativa do Brasil e dos Estados Unidos da América.

### **ARTIGO III**

#### **Da Execução**

1. Para executar a cooperação prevista no Artigo II do presente Ajuste Complementar, será constituído um grupo de pesquisa Brasil-Estados Unidos, integrado por instituições militares de saúde de ambos os Exércitos, que funcionará no Brasil nos termos deste mesmo Ajuste Complementar.

2. O Walter Reed Army Institute of Research (WRAIR), como membro do U.S. Army Medical Research and Materiel Command (USAMRMC), será representado no Brasil, pela United States Army Medical Research Unit-Brazil (USAMRU-B). A DSau, por intermédio do Instituto de Biologia do Exército (IBEx), Organização Militar de Saúde, diretamente subordinada ao Comando Regional de Saúde da 1 Região Militar, será a representante do Exército Brasileiro.

3. A USAMRU-B será vinculada ao Grupo de Pesquisas Brasil - USA (GPBr-USA) e desenvolverá, prioritariamente, suas atividades de pesquisa em instalações para tanto especificamente destinadas no IBEx. Tais atividades poderão ser desenvolvidas, ainda, nas localidades e organizações militares do Exército Brasileiro, situadas em áreas de interesse mútuo, e mediante concordância prévia de ambas as Partes Contratantes. Quando em trabalho de pesquisa no campo, fora da sede, será prestado o apoio necessário aos

integrantes do GPBr-USA pelas organizações militares do Exército Brasileiro, nas respectivas guarnições, no que concerne a hospedagem, alimentação e transporte, mediante indenização, na forma como estabelecido no Artigo VI do presente Ajuste Complementar.

4. As atividades a serem executadas sob este Ajuste Complementar serão implementadas de acordo com as leis e regulamentos de ambos os países. As atividades estarão sujeitas à disponibilidade de pessoal, meios e recursos financeiros.

### **ARTIGO IV**

#### **Das Atribuições**

1. A DSau e o WRAIR, mediante atuação conjunta:

- a) orientação os programas a serem desenvolvidos;
- b) elaboração organogramas, definirão quadros de lotação de pessoal, especificarão quadros de dotação de material, bem como adotarão as medidas administrativas necessárias à implementação das atividades de cooperação ora ajustadas, em conformidade com as cláusulas específicas normatizadas neste Instrumento.

2. A DSau supervisionará o desenvolvimento das atividades de cooperação, objeto do presente Ajuste Complementar.

3. O desenvolvimento das atividades de cooperação, conduzidas sob este Ajuste Complementar, e as ligações técnicas entre o IBEx e a USAMRU-B. A autoridade para selecionar, aprovar e vetar pesquisas e atividades técnicas específicas recairá sobre o Diretor de Saúde do Exército Brasileiro e o Diretor do WRAIR.

4. O pessoal e as atividades da equipe de pesquisa brasileira serão dirigidos pelo Diretor do IBEx, enquanto que os da equipe de pesquisa norte-americana o serão pelo Chefe da USAMRU-B, o qual estará subordinado ao Diretor do IBEx.

5. O IBEx proverá o espaço laboratorial adequado às atividades a serem desenvolvidas.

#### **ARTIGO V**

##### **Dos Recursos Humanos**

1. Os recursos humanos do GPBr-USA serão obtidos das seguintes fontes:

- a) militares do Exército Brasileiro;
- b) militares do Exército Norte-Americano;
- c) funcionários civis e consultores do Exército Brasileiro;
- d) civis contratados pela Parte Contratante norte-americana.

2. Com aprovação do Diretor de Saúde do Exército Brasileiro e do Surgeon General

do Exército Norte-Americano, poderão participar das atividades pesquisadores civis de outras nacionalidades.

3. Os funcionários civis do Exército Brasileiro serão originários dos quadros de lotação do IBEx ou de outras organizações militares, colocados à disposição do GPBr-USA mediante aprovação do Estado-Maior do Exército.

4. Tanto a elaboração do organograma, quanto a definição dos efetivos necessários para compor os quadros de pessoal do GPBr-USA serão da competência conjunta da Dsau, por intermédio do IBEx e do WRAIR, por intermédio do USAMRU-B, que para sua avaliação e aprovação deverão submetê-los à apreciação das respectivas autoridades competentes.

5. O WRAIR supervisionará os funcionários da USAMRU-B, pelos quais é responsável.

6. A Parte Contratante norte-americana assumirá todos os encargos trabalhistas conseqüentes da contratação dos civis mencionados na alínea “d”, do parágrafo 1 anterior.

#### **ARTIGO VI**

##### **Das Finanças**

1. A DSau, por intermédio do IBEx e o USAMRMC, por meio da USAMRU-B, dividirão as responsabilidades financeiras decorrentes deste Ajuste Complementar, sujei-

tas à disponibilidade de fundos, para as atividades do GPBr-USA conforme discriminadas a seguir:

a) Despesas de responsabilidade do IBEx

1) pessoal civil e militar do Exército Brasileiro;

2) consumo de energia elétrica e água;

3) serviços de limpeza em geral;

4) hospedagem, alimentação e transporte do pessoal civil e militar do Exército Brasileiro quando em trabalho de pesquisa no campo, fora da sede.

b) Despesas de responsabilidade da USAMRU-B

1) pessoal do Exército Norte-Americano, civis norte-americanos, civis brasileiros e civis de outras nacionalidades, contratados pela Parte Contratante norte-americana, nos termos do presente Ajuste Complementar;

2) aquisição, transporte, manutenção e reparos de equipamentos técnicos e administrativos;

3) manutenção, reparos e reformas das instalações necessárias ao projeto;

4) manutenção do biotério;

5) aquisição, legalização, utilização e reparos de veículos do projeto;

6) viagens do pessoal do Exército Norte-Americano e dos civis contratados pela

Parte Contratante norte-americana, nos termos do presente Ajuste Complementar;

7) serviços de comunicação necessários ao projeto;

8) outros serviços prestados por terceiros;

9) hospedagem, alimentação e transporte do pessoal do Exército Norte-Americano e dos civis contratados pela Parte Contratante norte-americana, nos termos do presente Ajuste Complementar, participantes das atividades, quando em trabalho de pesquisa no campo, fora da sede;

10) todas as despesas do pessoal norte-americano que não estejam diretamente relacionadas com o projeto de cooperação.

2. Caberá ao IBEx, em ligação com a USAMRU-B, adotar as medidas administrativas necessárias ao ressarcimento das despesas efetuadas pelas organizações militares do Exército Brasileiro em apoio às atividades desenvolvidas pelo GPBr-USA quando em trabalho de pesquisa no campo, fora da sede.

## **ARTIGO VII**

### **Do Material**

1. O Diretor do IBEx e o Chefe da USAMRU-B manterão uma lista do material permanente, sob a responsabilidade do GPBr-USA, com os respectivos detentores

e prestarão contas desses itens por meio de um inventário anual.

2. Os materiais e equipamentos adquiridos com recursos norte-americanos devem permanecer com a USAMRU-B. A alienação ou a venda desses bens deve ser feita de acordo com a legislação do país onde venha a ocorrer e ser necessariamente precedida da aprovação expressa do Diretor do IBEx e do Chefe da USAMRU-B.

3. As construções e/ou modificações de instalações militares em território brasileiro reverterão, de imediato, ao patrimônio do Exército Brasileiro.

### **ARTIGO VIII**

#### **Da Propriedade Intelectual e Publicações**

1. As disposições sobre patentes, desenho industrial, segredos de comércio, direitos autorais e qualquer propriedade intelectual oriunda das atividades de cooperação previstas neste Ajuste Complementar serão aplicadas, caso a caso, mediante entendimentos mútuos entre o Diretor de Saúde do Exército Brasileiro e o Diretor do WRAIR, observada a legislação de ambos os Governos, e o Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, de 19 de dezembro de 1950.

2. Informações científicas e tecnológicas oriundas das atividades de cooperação

conduzidas sob este Ajuste Complementar, poderão ser colocadas à disposição da comunidade científica e tecnológica mundial, mediante a prévia aprovação expressa do Diretor de Saúde do Exército Brasileiro e do Diretor do WRAIR.

3. Antes de publicados, todos os estudos relativos às pesquisas desenvolvidas em conformidade com o presente Ajuste Complementar deverão ser aprovados pelas duas Partes Contratantes, às quais pertecerão conjuntamente as conclusões técnicas e científicas dos trabalhos elaborados.

### **ARTIGO IX**

#### **Das Disposições Gerais**

1. O presente Ajuste Complementar será regido pelo disposto no Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, de 19 de dezembro de 1950. Este Ajuste Complementar passará a reger-se, em todos os seus aspectos, pelo disposto no Protocolo para Emenda e Prorrogação do Acordo de Cooperação em Ciência e Tecnologia, firmado entre a República do Brasil e os Estados Unidos da América, de 21 de março de 1994, a partir da entrada em vigor deste último.

2. Este Ajuste Complementar poderá ser revisado a qualquer momento mediante concordância mútua, expressa por via diplomática.

3. Este Ajuste Complementar vigorará por 2 (dois) anos, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de 1 (um) ano, a menos que uma das Partes Contratantes manifeste à outra, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sua intenção de dá-lo por terminado.

4. A eventual ocorrência do término do presente Ajuste Complementar não afetará a validade, nem a duração, ou mesmo o desenvolvimento, dos projetos que se encontrarem em execução, a menos que as Partes Contratantes acordem o contrário.

5. Este Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América entrará em vigor no prazo de 30 (trinta) dias após a data de sua assinatura.

Feito em Brasília, em 12 de abril de 1995, em dois exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

## A N E X O I

### **Procedimentos Operativos para Cooperação entre os Serviços de Saúde dos Exércitos Brasileiro e Norte-Americano**

#### 1. Finalidade

Regular os procedimentos operativos para cooperação nos programas de pesquisa

técnicos-científicos na área médica, a serem desenvolvidos pelos serviços de saúde dos Exércitos Brasileiro e Norte-Americano, em face do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e os Estados Unidos da América, assinado em 19 de dezembro de 1950.

#### 2. Pesquisa Médica em Seres Humanos

A elaboração e revisão dos documentos de projetos relativos a pesquisas envolvendo seres humanos processar-se-ão de acordo com a legislação brasileira. Os procedimentos específicos a serem seguidos serão desenvolvidos entre o USAMRMC e a Dsau, mediante termo de compromisso. Esse documento estabelecerá as bases para a proteção dos direitos à saúde dos envolvidos na pesquisa e para submissão dos dados da mesma ao Ministério da Saúde do Brasil e à U. S. Food and Drug Administration.

Para a revisão e a aprovação acima, serão observados os seguintes passos:

- a) revisão científica e aprovação da pesquisa pelo IBEX e pelo WRAIR;
- b) revisão ética e aprovação pela Dsau e pelo U. S. Army Surgeon General's Human Subjects Research Review Board.

#### 3. Normas e Regulamentos

- a) Os participantes vinculados ao Ajuste Complementar obedecerão às leis do



país, ordens, instituições e costumes do Exército anfitrião, na medida em que estas sejam adequadas e correspondentes aos regulamentos do Exército do seu país de origem.

- b) Os integrantes do GPBr-USA que vierem a transgredir as leis do país e/ou os regulamentos civis e/ou militares, de qualquer das Partes Contratantes, poderão ser desvinculados do programa de pesquisa, bem como sofrer as sanções disciplinares e/ou administrativas cabíveis. Sanções disciplinares não poderão ser adotadas pelo Exército anfitrião contra os integrantes da outra Parte Contratante.

#### 4. Uniformes

Os integrantes do GPBr-USA observarão as regras para uso de uniforme do Exército anfitrião, sendo que o uniforme da atividade será aquele que mais se aproximar ao correspondente em uso. Serão observados os costumes do país anfitrião com relação a trajes civis.

#### 5. Assistência Médica e Odontológica

Os participantes terão acesso à assistência médica e odontológica do Exército anfitrião da mesma forma e em extensão semelhante à que é oferecida ao pessoal militar local. O reembolso para tais serviços será de acordo com as leis e regulamentos do país anfitrião.

#### 6. Perdas e Danos

- a) Não será facultado a nenhuma das Partes Contratantes reivindicar à outra, por perda(s) ou dano(s) em sua propriedade, causado por integrante(s) do GPBr-USA, sob responsabilidade da Parte Contratante reivindicada, durante o cumprimento de atividades ao amparo do Ajuste Complementar em pauta, desde que não se configure imprudência, imperícia e/ou negligência, comprovadamente imputável ao(s) mesmo(s).
- b) As despesas com reparação de danos e/ou indenizações, conseqüentes de atividades ao amparo do Ajuste Complementar em pauta, serão de responsabilidade da Parte Contratante brasileira, no que se refere a danos pessoais relativos aos integrantes do GPBr-USA, pertencentes ao Exército Brasileiro, e de responsabilidade da Parte Contratante norte-americana no tocante a estes mesmos danos referentes àqueles integrantes do grupo citado e que estejam sob sua responsabilidade, independentemente de sua causas.

#### 7. Disposições Finais

As partes acordam que, a qualquer tempo, poderão ser efetuadas inspeções para verificação das atividades realizadas, bem como comprometem-se a apresentar relató-

rio trimestral, contendo todo o andamento das atividades desenvolvidas.

**Acordo entre Brasil e Dinamarca sobre Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos.**

**PROTOCOLO**

Ao assinarem o Acordo sobre a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo do Reino da Dinamarca, os signatários acordaram as seguintes disposições, que constituem parte integrante do presente Acordo.

1. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1 do Artigo 3 do presente Acordo, o Governo brasileiro se reserva o direito de conceder um tratamento mais favorável a imprensa brasileira nas compras de bem e na contratação de serviços pelo Poder público, nos termos do Artigo 171, parágrafo 2, da Constituição da República Federativa do Brasil.

2. O presente Protocolo deixará de ter efeito na eventualidade de o Artigo 171, parágrafo 2, da Constituição da República Federativa do Brasil ser revogado ou alertado por meio de emenda ou revisão constitucional. O Governo da República Federativa do Brasil notificará o Governo do Reino da Dinamarca imediatamente, por via diplomática, da decorrência de emenda ou revisão do mencionado Artigo da Constituição brasileira.

Feito em Brasília, em 04 de maio de 1995, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesas, dinamarquesa e inglesa sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência prevalecerá o texto em inglês.

**Acordo entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca sobre a Promoção e a Proteção Recíproca de Investimentos**

Preâmbulo

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo do Reino da Dinamarca

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Desejosos de criar condições favoráveis a investimentos em ambos os Estados e de intensificar a cooperação entre suas respectivas empresas privadas, com vistas a estimular a cooperação econômica para o benefício mútuo de ambos os Estados,

Reconhecendo que um tratamento justo e equitativo dos investimentos em bases recíprocas servirá a este propósito,

Acordaram o seguinte:

## **ARTIGO 1**

### **Definições**

Para os finais do presente Acordo:

- a) o termo “investimento” significa todo o tipo de haveres e inclui, particular, ainda que não exclusivamente:
  - i) bens tangíveis e intangíveis, móveis e imóveis e quaisquer outros direitos como concessões, hipotecas, penhoras, cauções, usufruto, garantias e quaisquer outros direitos similares;
  - ii) uma companhia ou empresa comercial, ou ações, títulos ou outras formas de participação em uma companhia ou empresa comercial, bem como títulos e divisas de uma companhia ou empresa comercial;
  - iii) rendas reinvestidas, títulos de crédito ou direitos em relação à execução de quaisquer atividades de acordo com um contrato com valor econômico;
  - iv) direitos de propriedade intelectual, incluindo direitos autorais, patentes, marcas comerciais, tecnologia, marcas registradas, fundo de comércio, know-how e outros direitos similares;
  - v) concessões ou outros direitos conferidos por lei ou por contrato, incluindo concessões para proteção, cultivo, extração ou exploração de recursos naturais.
- b) alterações ocorridas na forma pela qual os haveres tenham sido investidos não afetarão sua qualificação como investimento;
- c) o termo “rendas” significa as quantias geradas por um investimento e inclui, em particular, ainda que não exclusivamente, lucros, juros, ganhos de capital, dividendos, royalties ou honorários;
- d) as rendas e quantias geradas a partir de reinvestimentos terão a mesma proteção dos investimentos no âmbito do disposto neste Acordo;
- e) o termo “investidor” significa, em relação a cada parte Contratante:
  - i) pessoas físicas com cidadania ou nacionalidade de uma parte Contratante, ou que residam em seu território de forma permanente, de acordo com a sua legislação;
  - ii) qualquer entidade estabelecida de acordo com a legislação de uma parte Contratante e por ela reconhecida como pessoa jurídica, tais como sociedades por ações ou quotas, sociedades comerciais, associações, instituições de financiamento ao desenvolvimento, fundações ou entidades similares, independente de sua responsabilidade ser limitada e de suas atividades terem ou não fins lucrativos.

f) o termo “território” significa, para cada parte Contratante, o território sob sua soberania, bem como a zona marítima exclusiva de 200 milhas náuticas sobre a qual a parte Contratante exerça, de acordo com o Direito Internacional, direitos soberanos ou jurisdição.

## **ARTIGO II**

### **Promoção e Proteção de Investimentos**

1. Cada Parte Contratante admitirá investimentos de investidores da outra Parte Contratante de acordo com sua legislação e práticas administrativas e estimulará esses investimentos, inclusive por meio de medidas que facilitem o estabelecimento de escritórios de representação.

2. Os investimentos de investidores de cada Parte Contratante gozarão, permanentemente, de plena proteção e segurança no território da outra parte Contratante. Nenhuma das partes Contratantes prejudicará de qualquer forma, por meio de medidas injustificadas ou discriminatórias, a administração, manutenção, utilização, gozo ou disposição de investimentos de investidores da outra parte Contratante em seu território.

3. Cada parte contratante observará quaisquer obrigações assumidas em relação a investimentos de investidores da outra parte contratante.

## **ARTIGO III**

### **Tratamento dos investimentos**

1. Em seu território, cada parte Contratante concederá um tratamento justo e equitativo aos investimentos efetuados por investidores da outra parte Contratante, o qual não será, em caso algum, menos favorável do que concedido a seus próprios investidores ou a investidores de qualquer terceiro Estado, prevalecendo o tratamento mais favorável ao investidor.

2. Em seu território, cada parte contratante concederá aos investidores da outra parte Contratante, no que se refere à administração, manutenção, utilização, gozo ou disposição de seus investimentos, um tratamento justo e equitativo, o qual não será, em caso algum, menos favorável do que o concedido a seus próprios investidores ou investidores de qualquer terceiro Estado, prevalecendo, entre esses padrões, o mais favorável ao investidor.

## **ARTIGO IV**

### **Execuções**

As disposições do presente acordo relativas à concessão de um tratamento não menos favorável do que aquele estendido aos investidores de cada parte Contratante ou aos de qualquer terceiro Estado não serão interpretadas no sentido de obrigar uma parte Contratante a conceder aos investidores da

outra parte contratante o benefício de qualquer tratamento, preferência ou privilégio resultante de:

- a) participação em organização regional de integração econômica ou união aduaneira, existente ou futura, da qual uma das partes Contratantes seja ou possa vir a ser membro;
- b) qualquer acordo ou ajuste internacional total ou precipuamente relacionado a tributação ou qualquer legislação interna total ou precipuamente relacionada a tributação.

## **ARTIGO V**

### **Desapropriação e Indenização**

1. Os investimentos de investidores de cada Contratante não serão nacionalizados, desapropriados ou submetidos a medidas de efeito equivalente à nacionalização ou desapropriação (doravante denominadas “desapropriação”) no território da outra parte Contratante, exceto para fins de interesse público, em bases não discriminatórias, de acordo com os devidos procedimentos legais e mediante indenização imediata, adequada e efetiva.

2. Essa indenização corresponderá ao justo valor de mercado do investimento desapropriação na data imediatamente anterior à desapropriação ou antes de a desapropriação iminente ter sido tornada de conhecimento público; será calculada em moeda livremente conversível e incluirá juros à taxa

LIBOR a partir da desapropriação até a data do pagamento.

3. O investidor afetado terá direito, âmbito da legislação da parte Contratante que efetuou a desapropriação, a requerer o pronto reexame, por parte de autoridade judicial ou independente dessa parte Contratante, de seu caso, da avaliação de seu investimento e do pagamento da indenização, de acordo com os princípios previstos no parágrafo 1 deste Artigo.

4. Quando uma parte Contratante desapropriar os ativos de uma empresa constituída ou estabelecida em seu território, de acordo com legislação em vigor, na qual nacionais ou empresas da outra parte Contratante possuam um investimento, inclusive por meio de participação acionária, as disposições deste Artigo serão aplicadas para garantir uma indenização imediata, adequada e efetiva a esses investidores por qualquer prejuízo ou diminuição do justo valor de mercado que tenham experimentado seus investimentos em razão da desapropriação.

## **ARTIGO VI**

### **Indenização por perdas**

1. Os investidores de uma parte Contratante cujos investimentos no território da outra parte Contratante sofrem perdas em razão de guerra ou outro conflito armado, revolução, estado de emergência nacional, revolta, insurreição ou distúrbios no território desta última receberão, por parte da mes-

ma, um tratamento não menos favorável do que esta parte Contratante conceda a seus próprios investimentos ou a investidores de qualquer terceiro Estado no que se refere a restituições, indenizações, compensações ou outra forma de ressarcimento, prevalecendo, entre esses padrões, o que for mais favorável ao investidor.

2. Sem prejuízo do disposto no parágrafo 1 do presente Artigo, um investidor de uma parte Contratante que, em qualquer das situações mencionadas naquele parágrafo, sofrer perdas no território da outra parte Contratante resultantes de:

- a) requisição de seu investimento ou de parte dele pelas forças ou autoridades dessa última, ou
- b) destruição de seu investimento ou parte dele pelas forças ou autoridades dessa última, de forma desnecessária à luz da premência da situação, terá direito a restituição ou indenização, que em qualquer desses casos será imediata, adequada e efetiva.

## **ARTIGO VII**

### **Transferência de Capital e Rendas**

1. Cada parte contratante permitirá, no que respeita a investimentos efetuados em seu território por investidores da outra parte Contratante, a livre transferência, para dentro e fora de seu território:

- a) do capital inicial ou qualquer capital adicional à manutenção ou desenvolvimento de um investimento;
- b) do capital inicial ou das receitas aferidas por meio da venda ou liquidação total ou parcial de um investimento;
- c) de juros, dividendos, lucros ou outras rendas;
- d) de pagamento efetuados para fins de reembolso de créditos para investimentos e de juros devidos;
- e) de pagamento resultantes dos direitos enumerados no Artigo I, alínea “a”, item iv deste Acordo;
- f) de rendas não despendidas e de outras remunerações de funcionários empregados no exterior em conexão com um investimento;
- g) de compensações, restituições, indenizações e outros ressarcimentos resultantes do disposto nos Artigos V e VI.

2. As transferências de pagamentos de acordo com o parágrafo 1 deste Artigo serão efetuadas sem demora e em moeda livremente conversível.

3. As transferências serão efetuadas à taxa de câmbio aplicável, na data da transferência, à moeda a ser transferida no mercado de transações spot.

## **ARTIGO VIII**

### **Sub-rogação**

1. Se uma parte Contratante ou agência por ela designada efetuar um pagamento a seus próprios investidores em decorrência de uma garantia concedida a um investimento realizado no território da outra parte Contratante, esta última reconhecerá:

- a) a atribuição à primeira parte Contratante, ou à agência por ela designada, por lei ou ato legal, de todos os direitos e reivindicações do investidor, e
- b) que a primeira parte Contratante ou agência por ela designada estão qualificadas, por sub-rogação, a exercer os direitos e a apresentar as reivindicações daquele investidor.

2. Esses direitos serão exercidos em conformidade com a legislação da parte Contratante em cujo território o investimento foi efetuado.

## **ARTIGO IX**

### **Controvérsias entre uma parte Contratante e um Investidor**

1. Qualquer controvérsia que surja entre um investidor de uma parte Contratante e a outra parte Contratante relativa a um investimento efetuado no território desta última será, na medida do possível, resolvida amigavelmente.

2. Se a controvérsia entre um investidor de uma parte contratante e a outra parte Contratante não for resolvida dentro de um prazo de 3 (três) meses, o investidor poderá submetê-la aos tribunais competentes da parte Contratante em cujo território foi efetuado o investimento ou à arbitragem internacional. Neste último caso, o investidor poderá optar entre submeter a controvérsia:

- a) ao Centro Internacional para a solução de Controvérsias relativas a Investimentos, estabelecido pela Convenção para a solução de Controvérsias Relativas a Investimentos entre Estados e Nacionais de outros Estados, aberta à assinatura em Washington D.C., em 18 de março de 1965, tão logo a República Federativa do Brasil se torne parte dessa Convenção. Enquanto tal não ocorrer, a controvérsia poderá ser submetida ao Mecanismo Adicional para a Administração de Processos de conciliação, arbitragem e verificação de fatos, ou
- b) a um árbitro ou tribunal de arbitragem *ad hoc* estabelecido de acordo com as Normas de Arbitragem da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional.

3. um investidor que tenha submetido uma controvérsia à jurisdição nacional poderá, ainda assim, recorrer a um dos tribunais de arbitragem mencionados no parágrafo 2 do presente Artigo se, antes de emitida qualquer

decisão sobre a matéria por um tribunal nacional, o investidor declarar que renuncia a prosseguir com a sua ação perante os tribunais nacionais.

4. A sentença arbitral será definitiva e obrigatória para as partes em litígio e será executada de acordo com a legislação nacional.

## **ARTIGO X**

### **Controvérsias entre as partes Contratantes**

1. As partes Contratantes procurarão, na medida do possível, solucionar por meios de negociações eventuais controvérsias que surjam entre ambas relativas à interpretação e aplicação do presente Acordo.

2. Se não for possível solucionar a controvérsia dentro de um período de 3 (três) meses após ter sido suscitada, ela será, mediante solicitação de qualquer das partes Contratantes, submetida a um tribunal de arbitragem.

3. Esse tribunal de arbitragem será constituído, para cada caso individual, da seguinte maneira:

a) 3 (três) meses após o recebimento do pedido de arbitragem, cada parte Contratante um árbitro para o tribunal. Esses dois árbitros selecionarão um nacional de um terceiro Estado, o qual,

mediante a aprovação de ambas as partes Contratantes, será designado Presidente do tribunal. O presidente será designado dentro de um prazo de 3 (três) meses a contar da data de designação dos outros dois árbitros;

b) se as designações necessárias não forem efetuadas dentro dos prazos especificados, qualquer parte Contratante poderá, na ausência de outro acordo, solicitar ao Presidente do Tribunal Internacional de Justiça que proceda às designações necessárias. Se o Presidente for nacional de uma das partes Contratantes ou se, por outro motivo, achar-se impedido de desempenhar essa função, o Vice-Presidente será solicitado a proceder às designações necessárias. Se o Vice-Presidente for nacional de uma das partes Contratantes ou se também achar-se impedido, o Membro do Tribunal de justiça que siga imediatamente na ordem de precedência, que não seja nacional de uma das Contratantes, será solicitado a fazer as designações necessárias;

c) o tribunal de arbitragem aplicará as disposições do presente Acordo, outros Acordos assinados entre as partes Contratantes e as normas processuais estabelecidas no âmbito do Direito Internacional. Ele decidirá por maioria de votos e determinará seus próprios procedimentos;



d) as decisões do tribunal serão definitivas e obrigatórias para as partes Contratantes em litígio;

e) cada parte Contratante arcará com os custos do árbitro por ela designado para compor o tribunal e de sua representação no processo arbitral. os custos relativos ao Presidente e os demais custos serão igualmente repartidos pelas partes Contratantes.

### **ARTIGO XI**

#### **Consultas**

Cada parte Contratante poderá propor consultas à outra parte Contratante sobre qualquer questão que afete a aplicação do presente Acordo. Essas consultas serão realizadas mediante proposta de uma das partes Contratantes, em local e hora acordados por via diplomática.

### **ARTIGO XII**

#### **Aplicabilidade do Acordo**

O disposto no presente Acordo aplicar-se-á a todos os investimentos efetuados por investidores de uma Parte Contratante no território da outra Parte Contratante, antes ou após a sua entrada em vigor. Não será, entretanto, aplicável a divergências ou controvérsias surgidas antes de sua entrada em vigor.

### **ARTIGO XIII**

#### **Emendas**

No momento da entrada em vigor do presente Acordo, ou em qualquer tempo após sua vigência, ele poderá ser objeto de emendas, na forma acordada entre as Partes Contratantes. As Partes Contratantes notificarão uma à outra do cumprimento dos requisitos constitucionais necessários à entrada em vigor dessas emendas. As emendas entrarão em vigor 30 (trinta) dias após a data de recebimento da última notificação.

### **ARTIGO XIX**

#### **Extensão Territorial**

1. O presente Acordo não se aplica às ilhas Faroe e Groenlândia.

2. As disposições deste Acordo poderão estender-se às ilhas Faroe e à Groelândia por meio de acordo entre as Partes Contratantes objeto de troca de Notas.

### **ARTIGO XV**

#### **Entrada em Vigor**

As Partes Contratantes notificarão uma à outra quando os requisitos constitucionais para a entrada em vigor do presente Acordo houverem sido satisfeitos. O Acordo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da última notificação.

## **ARTIGO XVI**

### **Duração e Término**

1. O presente Acordo permanecerá em vigor durante um período de 10 (dez) anos. Continuará em vigor após esse período até que uma das Partes Contratantes o denuncie, por escrito, à outra. A notificação da denúncia produzirá efeitos 1 (um) ano após a data da notificação.

2. Quanto a investimentos efetuados antes da data em vigor que a notificação de denúncia do presente Acordo produza efeitos, as disposições dos Artigos 1 a 12 permanecerão em vigor durante um período adicional de 15(quinze) anos, a contar daquela data.

Em testemunho do que, os abaixo assinados, para isso devidamente autorizados, assinaram o presente Acordo.

Feito em Brasília, em 4 de maio de 1995, em dois exemplares originais, nas línguas portuguesas, dinamarquesa e inglesa sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de divergência prevalecerá o texto em inglês.

### **Comunicado Conjunto Brasil - África do Sul**

O senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Embaixador Luiz Felipe Lampreia, está em visita oficial à África do Sul, entre os dias 8 e 12 de maio de 1995.

Durante o encontro com o Ministro Alfred Nzo, Ministro dos Negócios Estrangeiros da África do Sul, no dia 8 de maio de 1995, os Ministros mantiveram intensas conversações sobre o amplo e variado temário.

Concordaram em fortalecer os laços, inclusive comerciais, entre os dois países, e sobre a possibilidade de incremento da cooperação bilateral por meio de consultas e contatos regulares entre os dois Governos no que tange assuntos de interesse mútuo nas esferas regional e internacional, sobretudo no contexto do Atlântico Sul.

Durante os assuntos que foram tratados constavam: a eliminação das desigualdades entre países desenvolvidos e em desenvolvimento; a promoção da paz mundial e a segurança e a não-proliferação de armamentos de destruição em massa; o livre acesso a tecnologias de ponta; a conservação do meio ambiente no Atlântico Sul e o papel a ser desempenhado pelos respectivos países no contexto da Zona de Paz e Cooperação de Atlântico Sul; a implementação das decisões tomadas na conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992; o fortalecimento do multilateralismo comercial, sob a égide da Organização Mundial de Comércio, e a importância da criação de áreas de livre comércio regionais. A esse respeito, concordaram em examinar os meios para estabelecer relações mais estreitas entre a África do Sul e o Mercosul, e entre este último e a SADC, com vistas ao aumento do comércio

e da cooperação econômica na área do Atlântico Sul.

Os dois Ministros manifestaram a convicção de que a consolidação do processo demográfico e das reformas econômicas ora em curso em ambos países criaram novas condições para a intensificação das relações bilaterais em todos os campos de cooperação, bem como para o fortalecimento dos vínculos comerciais.

O Ministro Nzo sublinhou a importância do programa de Reconstrução e Desenvolvimento do Governo de União Nacional para o futuro da África do Sul, e o Ministro Lampreia expressou a disposição do Governo brasileiro de cooperar na implementação do referido Programa nas áreas de interesse indicadas pelo Governo sul-africano.

O Ministro Lampreia expôs ao Ministro Nzo os princípios e ações do Governo brasileiro na adoção do Plano Real e na consolidação da estabilização econômica e da retomada do crescimento no Brasil. O Ministro Lampreia informou, igualmente, que o Governo brasileiro se mantém no propósito de dar continuidade ao Plano Real e expôs as medidas de ajuste que estão sendo adotadas para a sua consecução.

Os dois Ministros reconheceram o importante papel da Organização das Nações Unidas na manutenção da paz e segurança internacionais e concordaram em que é fundamental expandir o espaço de participações dos

países em desenvolvimento no processo de tomada de decisão na esfera internacional. Os dois Ministros apoiam, portanto, o debate em curso sobre a reestruturação do Conselho de Segurança das Nações Unidas para atingir os objetivos de , *inter alia*, maior eficácia e representação mais equitativa.

No que concerne à situação em Angola, ambos os Ministros renovaram o firme desejo de seus respectivos Governos de que a estabilidade e a paz sejam alcançados naquele país e manifestaram a esperança de que o Protocolo de Lusaca seja respeitado incondicionalmente e seus preceitos implementados com vistas ao estabelecimento definitivo da paz em Angola. Nesse contexto, saudaram o recente encontro do Presidente de Angola, José Eduardo dos Santos, com o Presidente da UNITA, Jonas Savimbi, como um passo positivo em direção à paz em Angola. Concordaram com a necessidade de que as forças da UNAVEM-III sejam prontamente enviadas àquele país para executar sua missão, em cumprimento ao mandato do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

No contexto bilateral, os dois Ministros expressaram seu apoio às negociações entre os dois Governos de vários Acordos, inclusive o Acordo Geral de Cooperação; Acordo sobre Proteção e Promoção Recíproca de Investimentos; Acordo para o Controle de Entorpecentes; Acordo Cultural; Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica; Acordo sobre vistos e Acordo

Bilateral de Serviços Aéreos.

Os dois Ministros coincidiram com coordenar posições entre os dois países, em especial nos foros multilaterais, por meio de consultas periódicas entre as duas Chancelarias.

No que se refere às relações econômicas e comerciais entre os dois países, o Ministro Lampreia propôs ao Ministro Nzo o estabelecimento de um Conselho de Desenvolvimento Empresarial e a realização, respectivamente, em São Paulo e Johannesburg, de dois seminários em 1995, congregando especialistas e empresários de ambos os países, com o objetivo de examinar as possibilidades de expansão do comércio bilateral, e de promover a cooperação entre o Mercosul e a SADC. O ministro Nzo comprometeu-se a encaminhar a proposta ao Ministro do Comércio e Indústria da África do Sul.

Durante o encontro a ser mantido com o Ministro da Defesa da África do Sul no dia 11 de maio, o Ministro Lampreia discutirá as possibilidades de cooperação técnica, científica e industrial no campo militar, tendo em consideração a presente fase de desenvolvimento dos setores de defesa dos respectivos países. Pretendem, salientar a importância da cooperação naval entre África do Sul e o Brasil no contexto da operação ATLASUR.

O ministro Lampreia agradeceu ao Governo e ao povo sul-africano pela calorosa hospitalidade e renovou ao Ministro Nzo seu

empenho para que aceite o convite de visitar o Brasil, possivelmente ainda em 1995.

### **Declaração dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 sobre o Processo de Paz entre o Equador e o Peru (19.05.95)**

Os Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 - Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos da América reuniram-se em Brasília, de 17 a 19 de maio de 1995, em nível de Altos Funcionários, para avaliar a implementação da Declaração de Paz do Itamaraty de 17 de fevereiro de 1995.

2. Os Países Garantes constataram com satisfação que, no marco do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942, logrou-se fazer prevalecer a via da solução pacífica para esse conflito entre duas nações americanas, que constitui uma ameaça à paz e prosperidade da região.

3. Os resultados positivos alcançados respondem ao empenho político dos Países Garantes que - ao longo de intensas negociações diplomáticas, conduzidas em diferentes níveis, inclusive de Chefes de Estado - vêm buscando preservar a paz entre as Partes.

4. Como reflexo de nova etapa do processo de paz, a Missão de Observadores está em vias de cumprir seu mandato. Em 3 de maio, completou-se a total separação de forças na área de conflito, e em 13 de maio uma desmobilização gradual e recíproca.

5. Os Garantes manifestaram seu reconhecimento pelo alto sentido profissional dos contingentes militares que integram a Missão de Observadores Militares - Equador/Peru (MOMEPE), bem como pela boa vontade política e cooperação das Partes.

6. Para o cumprimento do numeral 3 da Declaração de Paz, os Países Garantes irão instruir a MOMEPE - através do seu Coordenador - a transmitir às Partes, por intermédio dos oficiais de ligação, uma recomendação sobre a conformação de uma zona a ser totalmente desmilitarizada.

7. Recordaram o numeral 1 da Delegação de Paz, pelo qual se previa que a Missão de Observadores à região de conflito teria uma duração inicial de 90 dias. Com vistas a zelar pelas etapas futuras do processo de paz e de contribuir para um clima de entendimento, os Países Garantes manifestam sua disposição de manter - caso as Partes assim o desejem - presença da Missão de Observadores. Para tanto, consideram necessário adaptar o formato e o mandato da MOMEPE às condições atuais do processo de paz. Nesta nova etapa da Missão de Observadores, os representantes militares das Partes deverão ter uma participação crescente. Os termos e prazos para a continuidade da Missão serão objeto dos acordos pertinentes com as Partes, conforme previsto na Declaração de Paz.

8. Os Países Garantes reiteraram, mais uma vez, que consideram essencial que as

partes dêem cumprimento, a curto prazo, ao compromisso assumido na Declaração de Paz do Itamaraty de iniciar conversações bilaterais para encontrar uma solução duradoura aos impasses subsistentes.

9. Reiterando sua Declaração de 17 de fevereiro de 1995, os Países Garantes manifestam, ademais, o firme compromisso de continuar seus esforços, seu concurso e cooperação com as Partes. Até lograr-se a plena implementação da Declaração de Paz do Itamaraty.

10. Nesse sentido, recomendam às Partes aceitar o oferecimento, por parte do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, de seus bons ofícios para facilitar o intercâmbio de prisioneiros civis e militares, e para atender a outras atividades de caráter humanitário.

11. Exortam as partes ademais, a tomarem medidas concretas e eficazes para retirar os artefatos explosivos que vêm causando perda de vidas humanas.

12. Instam as Partes a adotar iniciativas conducentes a uma progressiva distensão das relações bilaterais, tais como a normalização do intercâmbio fronteiriço, tendo presentes as legítimas aspirações de seus povos ao desenvolvimento e à prosperidade comum.

13. Afim de consolidar a paz e a amizade entre as Partes, os outros Países Garantes exortam-nas a criar, sem mais demora, através da plena fluidez de seu diálogo diplomá-

tico, as condições necessárias à consolidação da paz dentro de uma dinâmica positiva de boa fé e fomento de confiança mútua, de acordo com os anseios da comunidade internacional.

Brasília, em 19 de maio de 1995

**Acordo sobre serviços aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo dos Estados Unidos Mexicanos

(doravante denominados “Partes Contratantes”),

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago, em 7 de dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o desenvolvimento da aviação civil internacional;

Desejando concluir um acordo com o propósito de estabelecer serviços aéreos entre e além de seus respectivos territórios,

Acordam o seguinte:

**ARTIGO I**

**Definições**

Para a interpretação e os efeitos do presente Acordo e de seu quadro de Rotas, os termos abaixo relacionados terão os seguintes significados:

- a) o termo “Convenção” significa a convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, e toda emenda a ela que tenha sido ratificada por ambas as partes Contratantes;
- b) o termo “este acordo” inclui o quadro de Rotas anexo ao mesmo e todas as emendas ao Acordo ou ao Quadro de Rotas;
- c) o termo “Autoridades Aeronáuticas” significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da Aeronáutica e, no caso dos Estados Unidos Mexicanos, a Secretaria de Comunicações e Transportes, ou, em ambos casos, qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercício pelas autoridades acima mencionadas;
- d) os termos “serviços aéreos”, “serviços aéreos internacionais”, “empresa

aérea” e “escala para fins não comerciais” têm os significados a eles respectivamente atribuídos no artigo 96 da Convenção;

e) o termo “empresa aérea designada” significa uma empresa aérea que tenha sido designada e autorizada conforme o Artigo 3 deste Acordo;

f) o termo “tarifa” significa qualquer dos seguintes:

I - a tarifa de passageiros cobrada por uma empresa aérea para transporte de passageiros e suas bagagens nos serviços aéreos e as taxas e condições aplicáveis aos serviços conexos a tal transporte;

II - o frete cobrado por uma empresa aérea para o transporte de carga (exceto correio) nos serviços aéreos;

III - as condições que regem a disponibilidade ou a aplicabilidade de tal tarifa de passageiros ou a aplicabilidade de tal tarifa de passageiros ou frete, incluindo quaisquer vantagens vinculadas à tarifa de passageiros ou de frete;

IV - o valor da comissão paga por uma empresa aérea a um agente, relativa aos bilhetes vendidos ou aos conhecimentos aéreos emitidos por esse agente para o transporte nos serviços aéreos;

g) o termo “tarifa aeronáutica” significa o preço cobrado às empresas aéreas pelo uso de instalações e serviços

aeroportuários, de navegação aérea e de segurança da aviação;

h) o termo “frequência” significa o número de vôos redondos que uma empresa aérea efetua em uma rota especificada em dado período;

i) o termo “rotas especificadas” significa as rotas estabelecidas no Quadro de rotas anexo ao presente Acordo;

J) o termo “território”, em relação a um Estado, significa as áreas terrestres e as águas territoriais adjacentes que se encontrem sob a soberania, domínio ou tutela desse Estado.

## **ARTIGO II**

### **Concessão de Direitos**

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos especificados no presente Acordo, com a finalidade de operar serviços internacionais nas rotas especificadas. Enquanto estiverem operando um serviço acordado numa rota especificada, as empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante gozarão:

a) do direito de sobrevoar a território da outra Parte Contratante;

b) do direito de aterrissar no referido território, para fins não comerciais;

c) do direito de embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, бага-

gens, cargas e correio, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos do território da outra Parte Contratante;

d) do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e correio, separadamente ou em combinação, destinados a ou originados em pontos do território da outra Parte Contratante. Tal direito se exercerá somente após uma consulta prévia entre as Autoridades Aeronáuticas.

2. Nenhum dispositivo do parágrafo 1 deste Artigo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagens, carga e correio, transportados mediante pagamento ou remuneração e destinados a outro ponto no território dessa outra Parte Contratante.

### **ARTIGO III**

#### **Designação e Autorização**

1. Cada Parte Contratante terá o direito de designar, por Nota diplomática endereçada à outra Parte Contratante, uma empresa ou empresas aéreas para operar os serviços acordados.

2. Ao receber a notificação de designação, as Autoridades Aeronáuticas de Cada

Parte Contratante, em conformidade com suas leis e regulamentos, concederão, sem demora, à empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante, as autorizações necessárias à exploração dos serviços acordados.

3. Cada Parte Contratante terá o direito de recusar conceder as autorizações referidas no parágrafo anterior, ou de conceder aquelas autorizações sob condições consideradas necessárias para o exercício, por uma empresa ou por empresas aéreas designadas, dos direitos especificados no Artigo 2 deste Acordo, sempre que não esteja convencida de que uma parcela substancial da propriedade e o controle efetivo da empresa ou das empresas à Parte Contratante que designou, ou a seus nacionais, ou a ambos.

4. As autoridades Aeronáuticas de uma Parte Contratante poderão exigir que a empresa (ou empresas) aérea (s) designada (s) pela outra Parte Contratante demonstre (m) que está (ão) habilitada (s) para atender às condições determinadas segundo as leis e regulamentos normal e razoavelmente aplicados às operações de serviços aéreos internacionais por tais autoridades.

5. Quando uma empresa aérea tiver sido designada e autorizada, poderá iniciar a operação dos serviços acordados, desde que cumpra os dispositivos aplicáveis deste Acordo.

6. Cada parte Contratante terá o direito, mediante Nota diplomática, de cancelar a



designação de uma empresa de transporte aéreo e de designar outra.

#### **ARTIGO IV**

##### **Revogação ou Suspensão de Autoridade**

1. As Autoridades Aeronáuticas de cada Parte Contratante terão o direito de revogar ou suspender as autorizações para o exercício dos direitos especificados no Artigo 2 deste Acordo para empresa ou empresas aéreas designadas pela outra Parte Contratante, ou de impor condições, temporária ou definitivamente, que sejam consideradas necessárias para o exercício de seus direitos:

- a) caso a empresa ou empresas aéreas deixem de cumprir as leis e regulamentos daquela Parte Contratante;
- b) caso aquelas autoridades não estejam convencidas de que parcela substancial da propriedade e o controle efetivo da empresa ou empresas aéreas pertencem à Parte Contratante que a designou, ou a seus nacionais, ou a ambos, e
- c) caso a empresa ou empresas aéreas deixem de operar conforme as condições estabelecidas em conformidade com o presente Acordo.

2. A menos que a imediata revogação ou suspensão das autorizações mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo ou a imposição de condições seja essencial para prevenir futuras violações a leis ou regulamentos, tal di-

reito será exercido somente após consulta à outra Parte Contratante.

#### **ARTIGO V**

##### **Aplicação de Leis e Regulamentos**

1. As leis e regulamentos vigentes no território de cada Parte Contratante, relativos à entrada e permanência no país e saída de seu território de aeronaves afetas à navegação aérea internacional, bem como de passageiros, tripulações, bagagem, carga e correio, assim como os trâmites relativos à migração, alfândega e medidas sanitárias, aplicar-se-ão também, no território do referido país, às operações das empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante.

2. Na aplicação das leis e regulamentos, referidos neste Artigo, à empresa ou empresas áreas designadas da outra Parte Contratante, nenhuma Parte Contratante dará um tratamento menos favorável que à (s) sua (s) próprias (s) empresa (s) aérea (s).

#### **ARTIGO VI**

##### **Reconhecimento de Certificados de Aeronavegabilidade e Licenças**

1. Os certificados de aeronavegabilidade, os certificados ou títulos de habilitação e as licenças expedidos ou validados por uma das Partes Contratantes ainda em vigor serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para exploração das rotas definidas no quadro de rotas.

2. Cada Parte Contratante reserva-se, não obstante, o direito de não reconhecer a validade, para os sobrevôs de seu próprio território, dos títulos ou certificados de habilitação e das licenças concedidas a seus próprios nacionais por outro Estado.

## **ARTIGO VII**

### **Direitos pelo Uso de Aeroportos**

Cada uma das Partes Contratantes poderá impor ou permitir que se imponham às aeronaves da outra Parte Contratante taxas justas e razoáveis pelo uso dos aeroportos e de outros serviços. Não obstante, cada uma das Partes Contratantes concorda que ditas taxas não serão maiores que aquelas aplicadas, pelo uso de ditos aeroportos e serviços, às suas aeronaves nacionais dedicadas a serviços aéreos internacionais similares.

## **Artigo VIII**

### **Direitos Alfandegários**

1. As aeronaves utilizadas nos serviços aéreos internacionais pelas empresas de transporte aéreo designadas por qualquer das Partes Contratantes e o equipamento de que dispõe a aeronave para seu funcionamento, Combustíveis, lubrificantes, suprimentos técnicos fungíveis, peças sobressalentes e provisões (inclusive alimentos, tabaco e bebidas) a bordo de tais aeronaves serão isentos, sobre bases de reciprocidade, de todos os direitos aduaneiros, impostos e taxas semelhantes, e gravames que não se baseiam

no custo dos serviços prestados na chegada, desde que tal equipamento regular e demais provisões permaneçam a bordo da aeronave.

2. Estarão igualmente isentos, em condições de reciprocidade, dos mesmos direitos, impostos e gravames, com exceção dos custos por serviços prestados, os óleos lubrificantes, os materiais técnicos de consumo, as peças de reposição, as ferramentas e os equipamentos especiais para o trabalho de manutenção, os uniformes, as provisões (inclusive alimentos, bebidas e tabaco) e os documentos de empresas, tais como bilhetes, folhetos, itinerários e demais impressos de que a empresa necessite para seu serviço, assim como material publicitário que se considere necessário e para fins exclusivos de desenvolvimento das atividades da mesma empresa, remetidos por ou para a empresa aérea de uma parte Contratante no território da outra Parte Contratante, ou trazidos a bordo das aeronaves da empresa aérea de uma das Partes Contratantes para o território da outra Parte Contratante para uso em serviços internacionais.

3. O equipamento normalmente conduzido a bordo das aeronaves, assim como os materiais e provisões que permaneçam a bordo das aeronaves de qualquer das Partes Contratantes, poderão ser desembarcados no território da outra Parte Contratante somente com a prévia autorização das autoridades alfandegárias do território de que se trata. Em tais casos, poderão ser armazenados sob

a supervisão de ditas autoridades, até que saiam do país ou que se proceda de acordo com as disposições legais sobre a matéria.

4. Combustíveis, lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, peças sobressalentes, equipamento regular e provisões de bordo (inclusive - mas não apenas - alimentos, bebidas, e tabaco), trazidos a bordo das aeronaves de uma Parte Contratante para o território da outra Parte Contratante deverão ter, com respeito aos impostos e taxas nacionais ou locais, tratamento não menos favorável que o concedido às empresas nacionais daquela Parte Contratante.

5. As isenções estabelecidas neste Artigo serão também válidas quando uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante concluir entendimentos com outra empresa aérea (ou empresas aéreas) sobre empréstimos ou transferências, na área da outra Parte Contratante, de equipamento regular e de outros materiais mencionados no parágrafo 1 e 2 deste Artigo, desde que a outra empresa aérea ou empresas aéreas desfrutem igualmente de tais isenções junto à outra Parte Contratante.

6. Passageiros, bagagens e cargas em trânsito direto através do território de uma Parte Contratante, e que não saiam da área do aeroporto reservada para tal propósito, estarão sujeitos a um controle muito simplificado. Bagagens e carga em trânsito direto

serão isentas de taxas e impostos, inclusive direitos aduaneiros.

## **ARTIGO IX**

### **Operação dos Serviços Acordados**

1. Haverá oportunidade justa e igual para as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes operarem os serviços acordados nas rotas especificadas.

2. Na operação dos serviços acordados, as empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante não atuarão contra os interesses das empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante, a fim de não afetar indevidamente os serviços proporcionados por estas últimas na totalidade ou em parte das mesmas rotas.

3. Os serviços acordados proporcionalmente pelas empresas aéreas das Partes Contratantes terão como característica uma relação estrita com as necessidades do transporte de passageiros nas rotas especificadas e terão como objetivo primário proporcional, em níveis razoáveis de aproveitamento, a capacidade adequada para atender às atuais e às razoavelmente previsíveis para o transporte de passageiros e carga, inclusive correio, originados em ou destinados ao território da Parte Contratante que tenha designado a empresa aérea. A oferta de transporte de passageiros e carga, inclusive correio, embarcados e desembarcados em pontos outros nas rotas especificadas que não

estejam no território da Parte Contratante que designou a empresa aérea, será determinada de acordo com o princípio geral de que a capacidade estará relacionada com:

- a) a demanda de tráfego de e para o território da Parte Contratante que tenha designado a empresa aérea;
- b) a demanda de tráfego da região através da qual passa o serviço acordado, levando em conta outros serviços estabelecidos pelas empresas aéreas dos Estados compreendidos naquela região, e
- c) os requisitos de economia de operação da empresa aérea.

4. A capacidade ofertada nas rotas especificada será a que for determinada periodicamente pelas Partes Contratantes de forma conjunta.

## **ARTIGO X**

### **Tarifas**

1. As tarifas praticadas pelas empresas de transporte aéreo das Partes Contratantes para o transporte com destino ao território da outra Parte Contratante ou dele proveniente serão estabelecidas em níveis razoáveis, tendo em devida conta todos os elementos de valoração, em particular o custo de operação, o interesse dos usuários, um lucro razoável e as tarifas aplicadas por outras empresas de transporte aéreo.

2. As tarifas mencionadas no parágrafo 1 deste Artigo serão acordadas, se possível, pelas empresas de transporte aéreo designadas de ambas as Partes Contratantes e serão submetidas à aprovação das Autoridades Aeronáuticas das duas Partes Contratantes, pelo menos 60 (sessenta) dias da data prevista para sua entrada em vigor. Em casos especiais, este prazo poderá ser reduzido, com o consentimento de ditas autoridades. Para a entrada em vigor de uma tarifa, será necessária a prévia aprovação das Autoridades de ambas as Partes Contratantes.

3. Quando não se puder acordar uma tarifa em conformidade com as disposições do parágrafo 2 deste Artigo, As autoridades Aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes tratarão de determinar a tarifa por acordo mútuo, e, se não se chegar a um acordo sobre a tarifa que lhe for submetida, a controvérsia se resolverá segundo as disposições previstas no Artigo XIV deste Acordo.

4. Se as Autoridades Aeronáuticas não puderem chegar a um acordo a respeito da tarifa que lhes tenha sido submetida nos termos do parágrafo 2 deste Artigo sobre a fixação de qualquer tarifa e nos termos do parágrafo 3 deste Artigo, a divergência será solucionada em conformidade com as disposições do Artigo XV deste Acordo.

5. a) Nenhuma tarifa entrará em vigor se as Autoridades Aeronáuticas de qualquer das Partes Contratantes estiverem

em desacordo com a mesma, salvo sob as disposições previstas no parágrafo 4 do Artigo XV do presente Acordo.

b) Quando as tarifas tiverem sido estabelecidas conforme as disposições do presente Artigo, permanecerão em vigor até que se estabeleçam novas tarifas nos termos deste Artigo ou do Artigo XV deste Acordo.

6. Se as Autoridades Aeronáuticas de uma das Partes Contratantes não estiverem de acordo com uma tarifa estabelecida, as Autoridades Aeronáuticas da outra Parte Contratante serão notificadas e as empresas aéreas designadas procurarão, se necessário, chegar a um entendimento. Se, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da notificação, uma nova tarifa não puder ser fixada em conformidade com as disposições previstas nos parágrafos 2 e 3 deste Artigo, serão aplicados os procedimentos indicados nos parágrafos 3 e 4 deste Artigo.

7. As Autoridades Aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes esforçar-se-ão por assegurar que:

- a) as tarifas cobradas e recebidas correspondam às tarifas acordadas por ambas as Autoridades Aeronáuticas, e
- b) nenhuma empresa aérea conceda abatimento sobre tais tarifas.

## **ARTIGO XI**

### **Atividades Comerciais**

1. As empresas aéreas designadas de uma das Partes Contratantes poderão, de acordo com as leis e regulamentos da outra Parte Contratante relativos a entrada, residência e emprego, trazer e manter no território da outra Parte Contratante pessoal administrativo, de vendas, técnico, operacional e outros especialistas de nível gerência necessário à operação dos serviços acordados.

2. Nesse particular, cada Parte Contratante concederá às empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante o direito de comercializar o transporte aéreo em seu território de forma direta e, a critério das empresas aéreas, por meio de seus agentes. Cada empresa aérea terá o direito de comercializar o referido transporte e qualquer pessoa terá direito de adquiri-lo na moeda local, em conformidade com as leis e regulamentos nacionais, ou em moedas livremente conversíveis.

## **ARTIGO XII**

### **Conversão e Remessa de Receitas**

Cada Parte Contratante outorgará às empresas aéreas designadas da outra Parte Contratante o direito de remeter o excedente sobre os dispêndios da receitas geradas no território da primeira Parte Contratante, em conformidade com as disposições regulamentares nacionais vigentes. O procedimento

para tais remessas, contudo, deverá estar de acordo com as disposições cambiais da Parte Contratante em cujo território se originou a citada receita.

### **ARTIGO XIII**

#### **Segurança Aérea**

1. Em conformidade com os direitos e obrigações que lhes impõe o Direito Internacional, as Partes Contratantes confirmam que sua obrigação mútua de proteger a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações resultantes do Direito Internacional, as Partes Contratantes atuarão, em particular, em conformidade com as disposições da Convenção Relativa às Infrações e Certos Outros Atos Cometidos a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada na Haia em 16 de dezembro de 1970, e da Convenção para a Repressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971, ou qualquer outra Convenção Multilateral ou modificações das atuais, quando aceitas por ambas as Partes Contratantes.

2. As Partes Contratantes prestar-se-ão, mutuamente, toda a ajuda necessária que solicitem, para impedir atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e ou-

tros atos ilícitos contra a segurança de ditas aeronaves, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e toda outra ameaça contra a segurança da aviação civil.

3. As Partes Contratantes agirão em suas relações mútuas segundo as disposições sobre a segurança da aviação estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional denominadas Anexos à Convenção sobre Aviação Internacional, na medida em que tais disposições sobre segurança sejam aplicáveis às Partes Contratantes; exigirão que os operadores de sua nacionalidade ou os operadores que tenham sua sede comercial principal ou residência permanente em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação.

4. Cada Parte Contratante concorda em que se pode exigir que tais operadores de aeronaves observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 acima e exigidas pela outra Parte Contratante para a entrada, saída ou permanência no território dessa outra Parte Contratante. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e inspecionar os passageiros, as tripulações, as bagagens de mão, as bagagens, a carga e as provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada uma das Partes Contratantes considerará, também, com interesse, toda solicitação da

outra Parte Contratante, com vistas a dotar medidas especiais razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Quando da ocorrência de um incidente, ou de ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronaves civis, ou outros atos ilícitos contra a segurança de tais aeronaves, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

#### **ARTIGO XIV**

##### **Consultas e Emendas**

1. Em um espírito de estreita cooperação, as Autoridades Aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes consultar-se-ão mutuamente com vistas a segurar a aplicação e o cumprimento das disposições deste Acordo.

2. Cada parte Contratante poderá, a qualquer momento, solicitar consultas sobre a interpretação, aplicação, emenda ou qualquer controvérsia relativa a este Acordo. Tais consultas poderão ser solicitadas verbalmente ou por escrito e começarão dentro de um prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data do recebimento da solicitação por meio dos canais diplomáticos, a menos que as Autoridades Aeronáuticas das Partes Contratantes acordem prorrogar esse prazo.

3. Se as Partes Contratantes concordarem em modificar o presente Acordo, as modificações deverão se formalizadas por meio de troca de notas diplomáticas e entrarão em vigor mediante uma troca de notas adicional, em que ambas as Partes Contratantes comunicarão que cumpriram os requisitos exigidos por sua legislação nacional.

4. O Anexo poderá ser modificado por mútuo acordo entre as Autoridades Aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes, o qual será formalizado por troca de Notas diplomáticas.

#### **ARTIGO XV**

##### **Soluções de Controvérsias**

1. Exceto naqueles casos em que este Acordo disponha de forma diferente, qualquer divergência entre as Partes Contratantes relativa à interpretação ou aplicação deste Acordo que não possa se resolvida por meio de consultas será submetida a **um** tribunal arbitral.

2. A arbitragem será feita por um tribunal de três árbitros, a ser constituído da seguinte maneira:

a) Dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação de arbitragem, cada Parte Contratante nomeará um árbitro. Dentro dos 60 (Sessenta) dias seguintes, esses dois árbitros designarão, mediante acordo, um terceiro árbitro, que deverá atuar como Presidente do tribunal arbitral, o qual não po-

derá ser nacional de nenhuma das Partes Contratantes.

b) Se uma das Partes Contratantes deixar de nomear um árbitro, ou se o terceiro árbitro não for designado de acordo com a alínea “a” deste parágrafo, qualquer das Partes Contratantes poderá solicitar ao Presidente do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional que nomeie o árbitro ou árbitros necessários, dentro de 30 (trinta) dias. Se o Presidente for da mesma nacionalidade que uma das Partes Contratantes, o Vice-Presidente hierarquicamente mais antigo, que não esteja impedido pelo mesmo motivo, fará a indicação.

3. Salvo acordo em contrário, o tribunal arbitral determinará os limites de sua competência em consonância com este Acordo e estabelecerá seu próprio procedimento.

4. Cada Parte Contratante deverá, em conformidade com sua legislação nacional, acatar integralmente qualquer decisão ou sentença do tribunal arbitral.

5. As despesas do tribunal arbitral, inclusive os encargos e despesas com os árbitros, serão repartidas igualmente entre as Partes Contratantes.

## **ARTIGO XVI**

### **Convenção Multilateral**

Se uma convenção geral multilateral sobre a aviação entrar em vigor para as ambas as Partes Contratantes, prevalecerão as disposições de tal convenção. Conforme o Artigo XIV deste Acordo, poderão ser mantidas consultas com vistas a determinar o grau em que este Acordo seja afetadas pelas disposições da convenção multilateral.

## **ARTIGO XVII**

### **Registro na OACI**

Este Acordo e qualquer emenda a ele serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

## **ARTIGO XVIII**

### **Denúncia**

O presente Acordo vigorará por prazo indeterminado, salvo se qualquer das Partes Contratantes manifestar seu desejo de denunciá-lo, mediante notificação escrita dirigida à outra Parte Contratante, por meio dos canais diplomáticos, com 12 (doze) meses de antecedência. Tal notificação deverá ser comunicada simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional, a menos que a notificação mencionada seja reti-



rada por antes da expiração desses prazo. Em caso de ausência de confirmação do recebimento do pedido pela outra Parte Contratante, considerar-se-á como recebida a notificação 14 (quatorze) dias depois do recebimento da notificação pela Organização de Aviação Civil Internacional.

## **ARTIGO XIX**

### **Vigência**

1. O presente Acordo entrará em vigor na data em que ambas as Partes Contratantes se notificarem, por via diplomática, do cumprimento dos requisitos e procedimentos exigidos por sua legislação nacional.

2. A partir da entrada em vigor do presente Acordo, ficará sem efeito o Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, assinados na Cidade do México, em 17 de outubro de 1966.

Feito em Brasília, em de maio de 1995, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

## **ANEXO**

### **Quadro de Rotas**

#### **Seção I**

As empresas aéreas designadas pelo Governo da República Federativa do Brasil te-

rão o direito de operar serviços aéreos na seguinte rota:

Pontos no Brasil - pontos intermediários - dois pontos no México (Cidade do México e Cancún) - pontos além.

#### **Seção II**

As empresas aéreas designadas pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos terão o direito de operar serviços aéreos na seguinte rota:

Pontos no México - pontos intermediários - dois pontos no Brasil (Rio de Janeiro e São Paulo) - pontos além.

#### **Notas:**

1. As empresas aéreas designadas de cada Parte Contratante poderão selecionar livremente os pontos intermediários e os pontos além, ficando os direitos de tráfego a serem acordados conforme os termos do Artigo II, alínea "d" do presente Acordo.

2. As empresas aéreas designadas pela República Federativa do Brasil poderão, em qualquer ou em todo os seus vôos, omitir escalas nas rotas acima especificadas e poderão servi-las em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas comecem em pontos no Brasil.

3. As empresas aéreas designadas pelos Estados Unidos Mexicanos poderão, em qualquer ou em todos os seus vôos, omitir

escalas nas rotas acima especificadas e poderão servi-las em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas comecem no México.

4. Cada empresa aérea apresentará seus horários, para informação das Autoridades Aeronáuticas da outra Parte Contratante, pelo menos 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrada em vigor, devendo tais horários estar em conformidade com os termos do presente Acordo.

#### **Comunicado Conjunto Brasil-Líbano**

A convite do Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, o Presidente do Conselho de Ministros da República Libanesa, Sua Excelência o Senhor Rafic Hariri, realizou visita oficial ao Brasil entre os dias 11 e 17 de junho de 1995, acompanhado de Comitiva de alto nível.

Durante sua estada, o Presidente do Conselho de Ministros Rafic Hariri, acompanhado de sua Comitiva, visitou, além de Brasília, as cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Fortaleza, onde foi recebido em audiência pelos Governadores dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Ceará, e entrevistou-se com altas autoridades estaduais e municipais.

O Presidente do Conselho de Ministros Rafic Hariri manteve conversações com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e foi recebido pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, pelo Presidente da

câmara dos Deputados, Deputado Luis Eduardo de Magalhães, e pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence.

Em visita ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados André Franco Montoro, o Presidente do Conselho de Ministros Rafic Hariri encontrou-se com Senadores e Deputados brasileiros de origem libanesa.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente do Conselho de Ministros Rafic Hariri passaram em revista o estado das relações bilaterais e examinaram temas de interesse comum das agendas regional e internacional.

Inspirados, ademais pela tradição de amizade entre os dois países, a excelência de suas relações e o grande significado da visita, a primeira de uma Alta Autoridade do Líbano, após mais de quatro décadas, convieram no seguinte Comunicado Conjunto.

1. O Presidente Fernando Henrique Cardoso manifestou satisfação ao ser informado pelo Presidente do Conselho de Ministros Rafic Hariri sobre a importância dos progressos logrados, sob a liderança do Presidente da República Libanesa, Elias Hraoui, no sentido de terminar a guerra, restabelecer a paz e assegurar a necessária estabilidade política.

2. Ratificaram o inequívoco e firme apoio de seus Governos ao estabelecimento de uma

paz justa, abrangente e duradoura no Oriente Médio, em consonância com as Resoluções pertinentes das Nações Unidas e instaram à completa implementação da Resolução 425, reafirmando que respeito à integridade territorial, soberania e independência política do Líbano, dentro de fronteiras internacionalmente reconhecidas, é parte essencial do processo de construção da paz no Oriente Médio.

3. Reconheceram as condições promissoras para o relançamento das relações bilaterais, muito além dos laços de amizade e afetividade que tradicionalmente vinculam os dois países.

4. Manifestaram, no quadro de uma agenda para o futuro, o interesse dos dois países em aprofundar a cooperação nos setores agrícola, comercial, industrial, técnico, científico, tecnológico e de transporte e concordaram em explorar a possibilidade de desenvolver entendimentos mútuos nas áreas de finanças, promoção de investimentos. Nesse contexto, decidiram examinar a possibilidade de conclusão de um “Acordo” de Cooperação Econômica Brasil-Líbano”, no prazo o mais breve possível. Este instrumento estabeleceria uma Comissão Mista, a reunir-se alternadamente em Brasília e Beirute.

5. Concordaram com o papel central que cabe aos setores empresariais do Brasil e do Líbano na ampliação e dinamização da cooperação econômica bilateral, sugerindo, para

tanto, a intensificação da troca de missões qualificadas entre os dois países.

6. Decidiram determinar providências para o exame da conveniência de que venham atualizar o Convênio Cultural, de 1948, e o Tratado de Amizade, de Comércio e Navegação, de 1945, com vistas a dinamizar a cooperação bilateral nesses setores. Tomaram nota, com satisfação, dos progressos já alcançados no processo de atualização do Acordo sobre Transporte Aéreo, de 1951.

7. Concordaram quanto à importância do tema da cooperação mútua no campo dos assuntos consulares, em razão do intenso fluxo de pessoas entre o Brasil e o Líbano, entendendo que a cooperação bilateral poderá ser fortalecida por meio de ações coordenadas entre as autoridades competentes de ambos os países. Para tanto, propuseram a elaboração de estudos com vistas à adoção de acordos de extradição, de cooperação judiciária em matéria civil e de cooperação judiciária em matéria penal.

8. Reafirmaram a adesão clara e firme de ambos os países aos princípios consagrados pelo Direito Internacional e na Carta das Nações Unidas, em particular no que respeita à auto-determinação dos povos, igualdade soberana dos Estados, não-intervenção, solução pacífica de controvérsias, bem como repúdio a todas as formas de discriminação com base em raça, cor, religião e origem étnica.

9. Concordaram quanto à necessidade de reformar a Organização das Nações Unidas, adequando suas práticas e estrutura à nova realidade do cenário mundial, em sintonia com o objetivo de maior democratização das relações internacionais. Reiteraram a importância de que o Conselho de Segurança seja dotado de maior legitimidade, representatividade e eficácia e reconheceram que, para tanto, o aumento de número de seus membros permanentes e não-permanentes é essencial. O aumento do número de membros permanentes deveria, igualmente, contemplar países em desenvolvimento com capacidade de ação global, a fim de que o conselho seja capaz de refletir a diversidade de percepções e situações existentes no mundo atual. O Líbano enaltece o papel do Brasil como um país de sólida tradição de paz a ativa participação na construção de consensos.

10. Reconheceram a urgência da consecução do desenvolvimento sustentável, mediante a implementação dos resultados da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em junho de 1992, em particular a Agenda 21. Reiteraram a necessidade do fortalecimento da Comissão de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (CDS), como instância multilateral para acompanhar a execução das decisões adotadas na Conferência do Rio, à luz do princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas.

11. Salientaram a importância da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em junho de 1993, e sua reafirmação da universalidade dos direitos humanos estabelecidos na Declaração Universal de 1948, assim como da inter-relação entre direitos humanos, democracia e desenvolvimento.

12. Assinalaram o significado da Cúpula sobre o Desenvolvimento Social de Copenhague, de março de 1995, que pela primeira vez trouxe ao nível de tema de interesse global prioritário o desenvolvimento social e reafirmaram os compromissos sobre a matéria assumidos na Declaração adotada naquela ocasião.

13. Reiteraram seu repúdio ao tráfico e ao consumo ilícito de entorpecentes como um flagelo a que deve ser dado incansável combate, considerando a luta contra o narcotráfico como uma das mais prementes tarefas dos Estados comprometidos com os altos valores da democracia e do bem estar social no mundo contemporâneo.

14. Reconheceram a necessidade de um esforço concentrado da comunidade internacional no sentido de estabelecer um sistema de segurança financeira mundial, com o fito de evitar crises inesperadas e de propiciar, em tempo, a assistência adequada aos países em graves dificuldades, atribuindo elevada prioridade, neste campo, à criação de uma disciplina que ordene os movimentos erráticos do capital especulativo.

15. Em nome do Presidente da República Libanesa, Elias Hraoui, o Presidente do Conselho dos Ministros Rafic Hariri transmitiu convite ao Presidente Fernando Henrique Cardoso para efetuar oficial ao Líbano. O convite foi aceito com grande satisfação e as datas serão consideradas através dos canais diplomáticos.

16. O Presidente do Conselho de Ministros Rafic Hariri agradeceu, em nome de sua Comitativa e em seu próprio, as reiteradas gentilezas e a fraternal acolhida que o povo e o Governo brasileiros lhes dispensaram durante a visita.

Brasília, em 18 de junho de 1995

### **Declaração Conjunta Brasil - Uruguai**

Atendendo a convite de sua Excelência o Presidente da República Federativa do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Oriental do Uruguai, Doutor Julio María Sanguinetti, realiza visita oficial ao Brasil entre os dias 18 e 22 de junho de 1995. O Presidente da República Oriental do Uruguai se faz acompanhar de comitiva de alto nível.

2. Durante sua visita oficial, o Presidente da República Oriental do Uruguai manteve conversações com o Presidente Fernando Henrique Cardoso em clima de cordialidade e de entendimento mútuo. O Presidente Julio María Sanguinetti foi recebido em Sessão Conjunta Solene do Congresso Nacional pre-

sidida pelo Senador José Sarney. O Presidente Julio María Sanguinetti foi, da mesma forma, recebido pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Paulo Sepúlveda Pertence.

3. O Presidente Julio María Sanguinetti visitou o Estado de São Paulo e visita o Estado do Rio Grande do Sul, sendo recebido pelos Governadores Mário Covas e Antônio Britto, respectivamente.

4. O Presidente Fernando Henrique Cardoso condecorou o Presidente Julio María Sanguinetti com Grão Color da Ordem do Cruzeiro do Sul. Por sua vez, o Presidente Julio María Sanguinetti condecorou o Presidente Fernando Henrique Cardoso com a Medalha da República, a mais alta condecoração da República Oriental do Uruguai.

5. Os dois Presidentes trocaram informações sobre a conjuntura interna de seus países, passaram em revista o estado das relações bilaterais em seus diversos aspectos e examinaram temas de interesse comum nos âmbitos regional e internacional. Consideraram positivas as perspectivas que abrem para o fortalecimento das relações bilaterais e para a intensificação do processo de integração regional.

6. Constataram, com otimismo, que a Democracia como forma de Governo se consolida na região e que uma sucessão normal de regimes emanados da vontade popular prevalece hoje no Continente. Concordaram

que essa consolidação da Democracia e do Estado de Direito e seu permanente fortalecimento devam continuar a constituir o objetivo primordial da ação política dos países da região. Recordaram, nesse sentido, a importância do Grupo do Rio, expressão de princípios e valores fundamentais compartilhados, como foro regional mais adequado para o tratamento desse tema e como interlocutor privilegiado da região com a comunidade internacional.

7. Assinalaram a importância dos esforços de estabilização econômica e de abertura de mercados, empreendidos pelos países da região, medidas que têm contribuído para a retomada do crescimento econômico dos mesmos, com reais benefícios para suas populações. Consideraram conveniente a continuidade da cooperação e da integração regionais para que essas tendências positivas se acentuem e que venham a permitir a eliminação de barreiras comerciais e o fortalecimento do sistema multilateral em torno da Organização Mundial do Comércio.

8. Enfatizaram os resultados concretos e altamente positivos até o presente pelo Mercosul, assim como as perspectivas promissoras que se abrem para o futuro, tanto no plano do aprofundamento da integração rumo à construção do Mercado Comum quanto na esfera da expansão de suas relações externas. Reafirmaram, igualmente, seu compromisso com a manutenção do Mercosul como processo de integração aberto e compatível com as normas e disciplinas

multilaterais de comércio. Nesse contexto, ante o processo de integração hemisférica em curso, convieram em assinalar que a construção de uma área de integração deve necessariamente fazer-se a partir da convergência e articulação dos esquemas de integração subregionais e bilaterais, tendo em conta seus objetivos, suas modalidades e seus tempos, e, da mesma forma, respeitando plenamente os acordos da “Roda Uruguai”. Assinalaram, igualmente, a importância que conferem ao aprofundamento dos laços econômico-comerciais do Mercosul com a União Européia.

9. Concordaram quanto à necessidade de que seja conferida prioridade pelos países signatários do Tratado da Bacia do Prata tomada de medidas que contribuam para uma crescente dinamização da cooperação nessa área e que permitam uma necessária e construtiva coordenação no tratamento das questões mais importantes do interesse dos países do Sistema Platino. Para tanto, recomendaram que os países da Bacia do Prata dotem de maior eficiência os mecanismos operacionais desse sistema a fim de que possam ser alcançados os objetivos de integração e desenvolvimento regional previstos no Tratado.

10. Consideraram, por outro lado, extremamente positivos os progressos que vêm sendo registrados no processo de implantação da Hidrovia Paraguai-Paraná, empreendimento modelar de cooperação regional que une o porto de Cáceres, no Estado do Mato

Grosso ao porto de Nova Palmira, na república Oriental do Uruguai. Nesse contexto, consideraram de interesse que se favoreçam políticas de promoção da navegação ao longo do rio Uruguai.

11. Consideraram promissoras as perspectivas para a ampliação da cooperação ao longo da fronteira comum e expressaram sua satisfação pelo papel construtivo desempenhado pelos quatro Comitês de Fronteira como Órgão de processamento e de tratamento de questões de interesse das comunidades brasileira e uruguaia. Coincidiram quanto à necessidade de incrementar os esforços que vêm realizando para obter os resultados perseguidos no âmbito das Comissões Mistas para o desenvolvimento das Bacias da Lagoa Mirim e do Rio Quarai.

12. Consideraram positivos os esforços que vêm sendo empreendidos de forma conjunta para interconexão dos sistemas elétricos brasileiro e uruguaio através de instalações de grande potência e alta tensão, que tornarão possíveis os intercâmbios energéticos que possibilitarão a otimização do aproveitamento dos recursos disponíveis. Nesse sentido, expressaram seu decidido apoio às iniciativas destinadas a implementar

e a ampliar a integração energética entre os dois países e, em particular, o fornecimento de energia em Chuí-Chuy e as interconexões Rivera-Livramento e San Carlos-Presidente Médici.

13. Consideraram os avanços alcançados no âmbito da cooperação ambiental entre os dois países e, em especial, assinalaram seu interesse na implementação, com a maior brevidade, das recomendações da Ata de Jaguarão e coincidiram, nesse sentido, quanto à necessidade que se realize o acompanhamento permanente da questão ambiental, tendo em conta o elevado interesse de que a mesma se reveste para os dois países.

14. O Presidente Julio María Sanguinetti expressou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso seu agradecimento pela forma calorosa com que foi recebido durante sua visita ao Brasil. O Presidente Julio María Sanguinetti convidou o presidente Fernando Henrique Cardoso a visitar o Uruguai, em caráter oficial. O Presidente Fernando Henrique Cardoso aceitou o convite, devendo a data para a realização da visita vir a ser acordada, oportunamente, pela via diplomática.

Brasília, 21 de junho de 1995.

**Reunião de Cúpula das Américas  
Reunião Ministerial sobre Comércio  
Denver, Colorado  
30 de junho de 1995  
Declaração Conjunta**

Introdução

1. Nós, os Ministros responsáveis por comércio, representando as 34 nações que participaram da Reunião de Cúpula das Américas, reunimo-nos em Denver na Primeira Reunião Ministerial sobre Comércio, por mandato dos nossos Chefes de Estado e de Governo. Concordamos em iniciar imediatamente um programa de trabalho para preparar para o início de negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) na qual as barreiras ao comércio e aos investimentos serão eliminadas progressivamente. As negociações serão concluídas o mais tardar até o ano 2005.

2. Examinamos abordagens para a formação da ALCA que terá como base os acordos sub-regionais e bilaterais existentes com vistas a ampliar e aprofundar a integração econômica hemisférica. Evidenciamos esforços com o objetivo de maximizar a abertura dos mercados por meios de altos níveis de disciplina na medida em que trabalhamos com base nos acordos já existentes no Hemisfério. Concordamos em assegurar que a ALCA será plenamente compatível com os dispositivos do Acordo de Fundação da Organização Mundial de Comércio (Acordo da OMC);

será equilibrada e abrangente em seu alcance, cobrindo entre outras, todas as áreas incluídas no Plano de Ação da Reunião de Cúpula das Américas; não erguerá barreiras a outros países e representará um empreendimento único que compreenda direitos e obrigações mútuos.

3. Tendo em vista as amplas diferenças em níveis de desenvolvimento e dimensões das economias, procuraremos ativamente maneiras de proporcionar oportunidades para facilitar a integração das economias menores e elevar o nível de seu desenvolvimento.

4. Reconhecemos a importância para nossas nações de alcançar a estabilidade macroeconômica e os esforços que estão sendo empreendidos pelos países de nosso hemisfério a fim de obter essa estabilidade.

Programa de Trabalho Inicial

5. Tendo como base as decisões adotadas na Reunião de Cúpula das Américas, decidimos iniciar a preparação para negociações ativas. Em cumprimento aos compromissos de nossos Chefes de Estado e de Governo com vistas à construção da ALCA, reconhecemos a necessidade de trabalho preparatório de caráter imediato no hemisfério e portanto estamos estabelecendo grupos de trabalho nas seguintes áreas: Acesso a Mercados; Procedimentos Alfandegários e Regras de Origem; Investimentos; Padrões e Barreiras Técnicas ao Comércio; Medidas Sanitárias



rias e Fitossanitárias; Subsídios, Antidumping e Direitos Compensatórios; e grupos de trabalho sobre economias menores.

6. O programa geral para cada grupo de trabalho deve compreender a identificação e o exame das medidas existentes relacionadas ao comércio em cada área, a fim de identificar abordagens possíveis para as negociações. Estamos fornecendo orientação geral, inclusive cronograma e coordenação iniciais para cada grupo de trabalho constante do Anexo. Recebemos relatórios e determinaremos na Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996 os próximos passos a serem dados em cada área, inclusive um cronograma apropriado para trabalho adicional.

7. Na Reunião Ministerial sobre Comércio de Março de 1996, estabeleceremos grupos de trabalhos e seus termos de referência nas seguintes áreas: Compras Governamentais, Direitos de Propriedade Intelectual, e Política de Concorrência.

8. Todos os grupos de trabalhos estarão abertos à participação de todas as nações, Instruímos nossos Vice-Ministros a se reunirem quando necessário, antes da Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996, para coordenar as atividades e examinar os avanços feitos pelos grupos de trabalho, solicitando que o país anfitrião da Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996 presidida tais reuniões. Solicitamos à comissão tripartite — OEA, BID e CEPAL

— que proporcione apoio analítico, assistência técnica e estudos relevantes dentro de suas respectivas áreas de competência conforme exigidos pelos grupos de trabalho.

#### Relatório sobre Atividade em Andamento

9. Recebemos relatórios sobre a situação das atividades empreendidas nos vários fóruns sobre comércio e investimentos e tomamos nota da entrada em vigor da União Aduaneira do Mercosul em 1 de janeiro 1995; da entrada em vigor da tarifa externa comum entre os países do Grupo Andino em 1º de fevereiro de 1995; da entrada em vigor dos acordos de livre comércio entre o México e a Costa Rica em 1 de janeiro de 1995 e entre o México e a Bolívia em 1 de janeiro de 1995, entre o Chile e o Equador em 1 de janeiro de 1995, entre os países do Grupo dos Três (México, Colômbia e Venezuela) em 1 de janeiro de 1995; da programada adesão do Suriname à comunidade do Caribe em 4 de julho de 1995 e das discussões em outros grupos sub-regionais sobre o fortalecimento e a ampliação da integração econômica no Hemisfério.

10. A Comissão Especial de Comércio da OEA (CEC) apresentou um relatório inicial sobre suas atividades. Cumprimentamos a CEC, cuja última reunião foi realizada em Montevideu em 14 e 15 de junho de 1995, por ter concluído a primeira etapa de um compêndio e de uma análise comparativa dos acordos de integração no Hemisfério. Aguar-

damos o recebimento do relatório completo da CEC na Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996. Ressaltamos a importância das análises da CEC na etapa preparatória da construção da ALCA e do trabalho da Comissão Tripartite — OEA, BID e Cepal — por proporcionar informações para as decisões subsequentes sobre atividades futuras para nossos Governos.

### Outros Assuntos

11. Estamos Comprometidos com a transparência no processo da ALCA. Na medida em que avança a integração econômica no Hemisfério, acolhemos a contribuição do setor privado e dos processos apropriados para lidar com a proteção do meio ambiente e a melhor observância e promoção dos direitos dos trabalhadores, através dos nossos respectivos governos.

### Futuras Reuniões Ministeriais

12. Aceitamos o convite do Governo da Colômbia para sediar a Reunião Ministerial a realizar-se em março de 1996. Naquela ocasião, estabeleceremos a data e o local da terceira Reunião sobre Comércio.

## **Anexo**

### Plano de Trabalho

### Grupos de Trabalho

Instruímos cada grupo de trabalho relacionado abaixo a concluir um relatório a ser

apresentado à Reunião Ministerial sobre Comércio de março de 1996, que deverá incluir recomendações para ações posteriores.

(1) O Grupo de Trabalho Acesso a Mercados **deverá:**

- Construir e organizar da forma mais eficiente possível um banco abrangente de dados sobre barreiras ao acesso a mercados (medidas tarifárias e não-tarifárias tais como requeridas para o Banco de dados Integrado da OMC) no Hemisfério abrangendo todos os produtos industriais e agrícolas, usando o formato do Banco de Dados Integrado da OMC;
- fazer recomendações específicas para a condução de negociações sobre acesso a mercados.

(2) O Grupo de Trabalho sobre Procedimentos Alfandegários e Regras de Origem **deverá:**

- compilar da forma mais eficiente possível um inventário abrangente dos procedimentos alfandegários do Hemisfério e determinar a viabilidade da publicação de um Guia Hemisférico de Procedimentos Alfandegários;
- elaborar aspectos que sejam fundamentais para um sistema eficiente e transparente de regras de origem, inclusive de nomenclatura e certificados de origem;

- Identificar áreas para cooperação técnica na operação de alfândegas, tais como conexões entre sistemas de computador e prevenção de fraude;
- recomendar uma abordagem específica para condução dos procedimentos alfandegários em escala hemisférica;
- fazer recomendações específicas para realização de negociações sobre as regras de origem.

Tendo em vista, por um lado, as diferentes especializações requeridas para trabalhar com procedimentos alfandegários e, com regras de origem, os membros deste grupo de Trabalho devem considerar a forma mais eficiente de assegurar a participação dos especialistas apropriados.

(3) O Grupo de Trabalho sobre Investimentos **deverá:**

- Criar um inventário de tratados e acordos sobre investimentos incluindo os dispositivos de proteção, existentes na região;
- compilar da forma mais eficiente possível, um inventário de regimes de investimento na região e, com base nessa informação, determinar áreas de convergência, e formular recomendações específicas;

O Grupo de Trabalho sobre Padrões e Barreiras Técnicas ao Comércio **deverá:**

- recomendar formas específicas de aumentar a transparência, especialmente no que se refere a estabelecimento de padrões;
- compilar informações sobre os órgãos existentes incumbidos da avaliação da conformidade dos regulamentos técnicos no Hemisfério bem como sobre as organizações que credenciam os referidos órgãos;
- recomendar métodos para promover a compreensão do Acordo da OMC sobre Padrões e Barreiras Técnicas ao Comércio, inclusive mediante assistência técnica;

(5) O Grupo de Trabalho sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias **deverá:**

- Criar um inventário de todos os acordos sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias no Hemisfério e compilar da forma mais eficiente possível um inventário dos regimes de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias na região;
- recomendar formas específicas de aumentar a transparência e de compartilhar informações, além de aperfeiçoar a compreensão das leis regulares que afetam os fluxos de comércio na região.
- identificar práticas que possam requerer aperfeiçoamento e formular recomendações para seu aperfeiçoamento;
- promover a compreensão do Acordo

da OMC sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias inclusive por meio de assistência técnica e recomendar medidas para implementação efetiva desse Acordo;

- aumentar o entendimento mútuo de base científica dos procedimentos para certificação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, com vistas a recomendar formas de promover o reconhecimento de certificados entre os países do Hemisfério;
- Compilar da forma mais eficiente possível os métodos usados para avaliar riscos no hemisfério, com vistas a trabalhar para encontrar abordagens comuns.

(6) O Grupo de Trabalho sobre Subsídios, Antidumping e Direitos Compensatórios **deverá:**

- identificar os subsídios à exportação que tenham efeitos semelhantes sobre o comércio hemisférico;
- recomendar maneiras de lidar com todas as práticas de exportação que distorcem o comércio, relativas a produtos agrícolas comercializados dentro ou com o Hemisfério;
- promover o entendimento das obrigações da OMC na área de subsídios e iniciar a compilação de um inventário sobre práticas de subsídios no Hemisfério;

- examinar informações sobre leis de dumping e de subsídios nos países do Hemisfério;
- trocar pontos de vista sobre a aplicação e a operação das leis de defesa comercial referentes a subsídios e dumping e elaborar recomendações para um trabalho adicional.

(7) O Grupo de trabalho sobre Economias Menores **deverá:**

- identificar e avaliar os fatores que afetam a participação das economias menores na ALCA e a expansão do comércio e investimentos por eles estimulada;
- identificar e examinar formas de facilitar o ajuste das economias menores ao processo da ALCA, inclusive a promoção e expansão de seu comércio, proporcionando recomendações sobre medidas a serem tomadas e assuntos a serem levados em conta nas negociações da ALCA;
- solicitar ao BID, à CEPAL, à OEA e a outras instituições relevantes que proporcionem informações pertinentes sobre suas atividades a fim de facilitar a integração das economias menores no Hemisfério.

Coordenadores Iniciais dos Grupos de Trabalho

5. Concordamos que a primeira reunião de cada Grupo de trabalho será organizada

pelos seguintes coordenadores que informarão todos os países do hemisfério sobre a reunião inicial proposta:

Acesso a Mercados: El Salvador

Procedimentos Alfandegários e Regras de Origem: Bolívia

Investimentos: Costa Rica

Padrões e Barreira Técnicas ao Comércio: Canadá

Medidas Sanitárias e Fitossanitárias: México

Subsídios, Antidumping e Direitos Compensatórios: Argentina

Economias Menores: Jamaica



# Comunicados, Notas e Mensagens

## **Nota à Imprensa sobre a entrada em vigor da Organização Mundial de Comércio (OMC)**

A nova Organização Mundial de Comércio (OMC) entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 1995, com 81 Estados-membros de todos as regiões do planeta, responsável por 90 por cento do total do comércio internacional de bens e serviços. O Brasil entregou seu instrumento de ratificação na OMC em 21 de dezembro último. Cerca de 50 países estão prestes a ingressar na OMC num futuro próximo. O Brasil participa da OMC como membro fundador.

### **Comunicado dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 ao Equador e ao Peru (27.01.95)**

Os Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 - Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos da América - reunidos no Palácio Itamaraty, em Brasília, em 27 de janeiro de 1995, deploram o agravamento das tensões que se estão verificando em zona fronteira entre o Equador e o Peru.

2. Ao reiterarem os termos da sua Declaração de 25 de Janeiro de 1995, os Países Garantes ressaltam a necessidade de pronta

cessação de quaisquer atividades militares ou não militares que possam ser interpretadas como ameaça ou provocação. Nesse sentido, os Países Garantes encarecem a absoluta urgência da separação de forças, bem como a não realização de exercícios ou operações com incidência sobre área, de modo a evitar a ocorrência de confrontações.

3. Os Países Garantes põem-se à disposição das Partes para constituir, de imediato, uma missão composta de representantes de cada País Garante destinada a cooperar com representantes do Equador e do Peru para a plena realização da sua reiterada disposição de concorrer para a separação dessa situação. Caso necessário, tal missão poderá deslocar-se à área dos incidentes. Os Países Garantes convidam as Partes a aceitarem esse oferecimento com urgência.

4. Desejosos de evitar a ocorrência de situações similares, os Países Garantes consideram que devem ser prontamente restabelecidos os entendimentos para encontrar uma solução duradoura para impasses

subsistentes. Para tanto, as Partes podem contar com o concurso permanente dos Países Garantes, de acordo com o Protocolo do Rio de Janeiro.

Brasília, 27 de Janeiro de 1995.

Os Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro reuniram-se no Itamaraty dia 27 de janeiro de 1995 e decidiram enviar aos Governos do Equador e do Peru uma comunicação que:

1 - deplora o agravamento das tensões na zona fronteira;

2 - reitera os termos de sua Declaração de 25 de janeiro de 1995;

3 - ressalta a absoluta urgência de separação das forças e suspensão de exercícios ou operações na zona fronteira.

Com base nos entendimentos mantidos na reunião de 27 de janeiro de 1995 e na comunicação emanada daquele encontro, os Países Garantes estão gerenciando junto aos Governos do Equador e do Peru a adoção de fórmulas operacionais para superar a presente situação de maneira duradoura e se mantém dispostos a contribuir para a consecução de tal objetivo.

### **Relatório brasileiro sobre Direitos Humanos**

É com grande satisfação que o Governo brasileiro leva ao conhecimento da imprensa

o texto, recém-saído da gráfica, do primeiro relatório oficial do Brasil relativo ao Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos (aprovados pela Assembleia Geral da ONU em 1966).

Um dos mais importantes instrumentos jurídicos internacionais de proteção aos direitos humanos, a que o Brasil aderiu em 1992, logo após a necessária aprovação pelo Congresso Nacional. O Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos foi o primeiro documento elaborado pelas Nações Unidas com o objetivo de dar caráter de obrigação jurídica, para os Estados que dele são partes, aos direitos cívicos e políticos definidos originalmente na Declaração Universal de 1948. Determina, assim, que os Estados-partes deverão apresentar relatórios periódicos sobre as medidas legais, administrativas e de ordem prática adotadas internamente para implementar seus dispositivos.

Num país das dimensões territoriais e populacionais do Brasil, com sistema federativo que dá aos estados da Federação amplas atribuições na esfera do combate à criminalidade e à administração da Justiça, a tarefa de elaboração de um relatório sobre a situação nacional é naturalmente complexa. Nessas condições, para o levantamento de dados e redação da primeira versão do texto, o Governo brasileiro recorreu à cooperação do Núcleo de Estudos da Violência da USP. Uma vez, adequado ao modelo recomendado pelas Nações Unidas, e aprovado



pelo Itamaraty, pelo Ministério da Justiça e pela Procuradoria Geral da República, o relatório, na sua versão em inglês foi formalmente entregue ao Centro para os Direitos Humanos da ONU em novembro de 1994. A publicação do texto em português em forma de livro visa a dar ciência à sociedade brasileira desse importante documento de direitos humanos — o mais abrangente jamais preparado em nível oficial — redigido em íntima cooperação entre o governo e uma das entidades brasileiras mais atuantes nessa esfera.

A divulgação do relatório brasileiro ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos é apenas uma primeira demonstração do diálogo que o Governo brasileiro vem desenvolvendo com a sociedade civil e que será expandida na atual administração, conforme a orientação do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Para esse fim, e tendo em conta a crescente importância das respectivas matérias, já determinei, com autorização presidencial, a constituição no Itamaraty de um Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais com atribuição de servir de ponte entre o exterior e os órgãos nacionais primordialmente encarregados de tais assuntos e com as organizações não governamentais neles interessadas.

Ao relatório sobre os direitos civis e políticos seguir-se-ão outros, que o Brasil deverá apresentar aos respectivos órgãos internacionais de supervisão, concernentes às con-

venções sobre o racismo e a discriminação racial, sobre tortura, sobre os direitos da mulher, sobre os direitos da criança e ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos e Social. A preparação das conferências mundiais na área social, por sua vez, continuará aperfeiçoando os mecanismos de diálogo e consulta com a sociedade civil, para que as posições por nós defendidas sejam um reflexo efetivo das aspirações do povo brasileiro. Evidencia-se, assim, a abertura do Governo Fernando Henrique Cardoso para a busca de soluções que envolvam a sociedade brasileira como um todo para os problemas nacionais, abertura esta que implica, necessariamente, naturalidade na absorção de denúncias de problemas reais e críticas construtivas à situação existente.

Luiz Felipe Lampreia

Ministro das Relações Exteriores

#### **Comunicado de Imprensa sobre a V Reunião Institucionalizada Grupo Do Rio-União Européia (14.03.95)**

Desde 1988 existe um diálogo permanente entre o Grupo do Rio e a União Européia até 1990, os chanceleres dos dois grupos se encontravam de forma não institucionalizada, em geral após a semana de abertura das Sessões da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Em 1990, por ocasião da reunião dos Chanceleres dos dois grupos, realizada em Roma, as reuniões entre o Grupo do Rio e a União Européia assumiram caráter institucionalizado, mediante o estabelecimento de reuniões anuais dos seus Chanceleres. Até o momento foram realizados quatro encontros: Bruxelas (1991), Santiago (1992), Copenhague (1993) e São Paulo (1994).

As relações entre o Grupo do Rio e a União Européia evoluíram de maneira significativa nos últimos anos. De encontros de caráter mais formal, adquiriram um grau maior de objetividade. Por ocasião da reunião de São Paulo, foi registrado que existem o interesse e a necessidade de estabelecer uma estratégia para esse relacionamento.

As questões econômicas e comerciais têm sido objeto de reuniões técnicas entre representantes do Grupo do Rio e autoridades comunitárias, realizadas sempre em Bruxelas. A terceira reunião sobre questões econômicas e comerciais realizou-se no dia 7 de março.

A V Reunião Institucionalizada Grupo do Rio-União Européia ocorrerá nos dias 16 e 17 de março próximos, em Paris. A coordenação da reunião está a cargo, pelo lado do Grupo do Rio, do Equador, no exercício da Secretaria Pro-Tempore, e do lado comunitário, da França, que ocupa, no momento, a Presidência da União Européia.

Para a reunião de Paris, a Troika do Grupo do Rio está composta por Equador, Brasil e Bolívia. A da União Européia, por França, República Federativa da Alemanha e Espanha.

Estarão presentes trinta delegações à reunião: quatorze de Países Membros do Grupo do Rio, quinze dos Países Membros da União Européia e a representação da Comissão das Comunidades, esta última chefiada pelo Vice-Presidente Manuel Marin.

#### Antecedentes dos Relacionamento Mercosul-União Européia

As relações entre o Mercosul e a União Européia iniciaram-se formalmente com a assinatura do Acordo de Cooperação Inter-Institucional, em 29 de maio de 1992, cujo objetivo principal era desenvolver projetos de cooperação técnica. A cooperação técnica abarca hoje diversas áreas do processo de integração, como normas técnicas, aduanas, agricultura e apoio à secretaria Administrativa (em Montevideu).

As relações entre o Mercosul e a União Européia intensificaram-se após reunião informal entre seus Chanceleres, nos dias 22 e 23 de abril de 1994, em São Paulo, à imagem da reunião do Grupo do Rio. Naquela oportunidade, manifestaram interesse em subscrever acordo-quadro de cooperação econômica e comercial.

No comunicado final da Cúpula de chefes de Estados e de Governos da UE, realizada em Corfu, em junho de 1994, os líderes europeus reconheceram a importância do processo de integração do Mercosul e instaram a Comissão e o conselho europeus a estudarem meios de reforçar as relações entre os dois blocos.

Os países do Mercosul, por sua vez, emitiram declaração por ocasião do VI Congresso do Mercado Comum, realizado em Buenos Aires, em 5 de agosto de 1994, na qual reafirmaram seu desejo de aprofundar os vínculos existentes entre os dois processos de integração.

Na Cúpula de Essen, nos dias 9 e 10 de dezembro de 1994, o Conselho Europeu confirmou, através da aprovação do “Documento de Estratégia”, disposição da Comissão em negociar um Acordo-Quadro de Cooperação Econômica e Comercial entre o Mercosul e a União Européia.

Em 17 de dezembro do mesmo ano, por ocasião do VII Conselho do Mercado Comum em Ouro Preto, os Presidentes do Mercosul reconheceram no comunicado conjunto do encontro, a importância da decisão tomada pelo Conselho Europeu em Essen, reiterando assim o interesse dos Quatro na aproximação entre os dois agrupamentos regionais.

Finalmente, em 22 de dezembro de 1994, representantes dos países do Mercosul e da

Comissão Européia assinaram, em Bruxelas, a “Declaração Conjunta Solene”, que prevê a celebração, ainda em 1995, de “Acordo-Quadro de Cooperação Econômica e Comercial” entre os dois agrupamentos regionais. O referido acordo-quadro deverá estabelecer as linhas mestras de uma futura “Associação Inter-regional e Econômica” entre o Mercosul e a UE, que teria como características principais a “liberalização progressiva e recíproca de todo o comércio (levando em consideração a sensibilidade de determinados produtos)”, a implementação de mecanismos de consulta política, a promoção de investimentos e o aprofundamento da cooperação técnica.

#### **Comunicado de Imprensa sobre a Reunião Informal dos Ministros das Relações Exteriores da União Européia e dos Países do Mercosul.**

Paris, 17 de março de 1995

No dia 17 de março, à margem da V Reunião Ministerial União Européia-Grupo do Rio, realizou-se em Paris, novo encontro informal entre os Ministros das Relações Exteriores dos países do Mercosul, de um lado, e os dos países membros da União Européia e o Vice-Presidente da Comissão Européia de outro, a fim de continuar o diálogo, iniciado na reunião de São Paulo, em abril de 1994.

Nesta ocasião, os ministros intercambiaram opiniões sobre as relações entre as duas regiões, à luz das declarações

dos Chefes de Estado e de Governo de Corfu e de Essen, e das declarações presidenciais de Buenos Aires e de Ouro Preto, que confirmaram o interesse de ambas as partes na implementação de uma estratégia com vistas ao estreitamento dessas relações.

Os ministros destacaram que a assinatura da Declaração solene conjunta de 22 de dezembro de 1994, que estabelece as bases da negociação de um acordo-quadro interregional de cooperação econômica e comercial, constituiu um passo importante na direção do objetivo proposto.

Discutiu-se igualmente o conteúdo do acordo-quadro em preparação e as perspectivas de uma futura associação interregional nas áreas política e econômica, assim como a liberalização progressiva e recíproca de intercâmbio global, levando-se em consideração a sensibilidade de certos produtos e sua conformidade às regras pertinentes da Organização Mundial de Comércio.

Os Ministros manifestaram sua satisfação com os progressos realizados, que devem levar ao estabelecimento de um diálogo reforçado sobre as questões bilaterais e internacionais de interesse mútuo.

**Nota à imprensa sobre a I Conferência das Partes da Convenção-Quadro sobre Mudança de Clima (31.03.95)**

Realiza-se em Berlim, de 28 de março a 7 de abril do corrente, a I Conferência das

Partes da Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima. Dentre os assuntos que serão tratados no encontro, destacam-se as discussões sobre a da revisão das atuais metas de redução de emissões de gás carbônico e outros gases causadores do efeito estufa pelos países desenvolvidos e da definição de critérios para a “implementação conjunta” dos compromissos assumidos.

2. O Governo brasileiro considera que a Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima, adotada por ocasião da Conferência do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, proporcionará, no curso de sua implementação, diversas e inovadoras possibilidades de cooperação entre as Partes, tendo em vista os imperativos de proteção ao sistema climático global e de desenvolvimento sustentável. O Brasil participará da Conferência com o intuito de contribuir positivamente para os esforços de buscar soluções consensuais que se traduzam em avanços significativos para a implementação da Convenção-Quadro.

3. O Governo brasileiro espera que o “espírito do Rio” continue presente em Berlim, de forma a que se possa conciliar o interesse internacional para com a proteção do sistema climático global e as prioridades e as necessidades nacionais de desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, insta os demais países Partes à Convenção a orientar suas posições em consonância com o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas

entre países desenvolvidos e em desenvolvimento para com o combate à mudança de clima. Tal princípio, consagrado na Convenção, fundamenta-se na percepção de que os países desenvolvidos detêm a responsabilidade histórica pelas alterações no clima e devem, portanto, tomar a iniciativa no combate à mudança do clima. As emissões provenientes dos países em desenvolvimento, por sua vez, têm contribuído apenas com pequena parcela para o efeito estufa. Tais países têm, portanto, reconhecido, de acordo com a Convenção, seu direito à continuidade do processo de desenvolvimento sustentável.

4. O Brasil considera que a Conferência de Berlim deveria conferir maior ênfase à questão do acesso à transferência de recursos financeiros e tecnológicos para os países em desenvolvimento, de modo a que estes estejam capacitados a dar continuidade ao processo de desenvolvimento, em bases sustentáveis, por meio do emprego de tecnologias ambientalmente adequadas que reduzam os efeitos sobre o sistema climático.

5. O Governo brasileiro considera inconveniente que se consagre um regime de “implementação conjunta” que permita aos países desenvolvidos evadirem-se do cumprimento de limitar as emissões em seus territórios. A aplicação deste conceito poderá significar a virtual transferência do ônus do combate à mudança do clima para os países em desenvolvimento, com a manutenção dos

atuais níveis de emissões dos países desenvolvidos, o que poderia acarretar a perda da credibilidade da própria Convenção. O Brasil sugere, como alternativa, que se procure deslocar o enfoque do assunto para a questão altamente prioritária da transferência de tecnologias ambientalmente adequadas, em torno da qual se poderia estabelecer regime de cooperação globalmente benéfico.

#### **Comunicado à imprensa sobre o aumento de alíquotas de importação e a Rodada Uruguai (31.03.95)**

A elevação, para 70%, das alíquotas do imposto de importação aplicável a 109 posições da Tarifa Externa Comum (TEC) é uma decisão de caráter temporário que afeta reduzida parcela da pauta de importações e tem por objetivo preservar as conquistas do Plano Real de estabilização da economia, mediante a desaceleração do consumo interno. É importante salientar que a medida em nada afeta o processo de abertura da economia brasileira, que é irreversível e parte de um processo maior de integração do Brasil à economia internacional.

Os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC) serão plenamente respeitados e o Governo brasileiro não se furará a discutir com seus parceiros eventuais compensações, consoante as obrigações geradas pelos Acordos da Rodada Uruguai de negociações comerciais multilaterais.

Como resultado daquelas negociações, o Brasil se comprometeu a efetuar, num prazo de cinco anos, reduções anuais nos níveis de consolidação de modo a atingir, em 1999, o teto máximo de 35% para a maior parte de seu universo tarifário. A base acordada para o cálculo das reduções anuais são as tarifas vigentes em 1986, ano do lançamento da Rodada Uruguai. No caso do Brasil, que praticava, naquele ano, tarifas que atingiam até 105%, o processo de redução deixou margem de flexibilidade suficiente para que se recorra a eventuais alterações, como é o caso de hoje.

Para 87 das 109 posições tarifárias contempladas pelo Decreto nº 1.427 de 29 de março de 1995 o teto máximo praticável para 1995 situa-se entre 75 e 91%, em função do cronograma de redução acordado. No tocante às demais 22 posições, são aplicáveis, total ou parcialmente, tetos inferiores a 70% (entre 43 e 63%). Quanto a esses últimos casos, o Brasil está preparado a seguir o procedimento normal do GATT de realizar consultas com os países que venham a ter comprovadamente afetados seus direitos no âmbito da OMC, com vistas a, se for necessário, oferecer compensações na forma de reduções tarifárias para produtos em valor de comércio equivalente.

**Nota à imprensa dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (17.04.95)**

Ao completarem-se 2 meses da assinatura da Declaração de Paz do Itamaraty, os

Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 - Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos da América - manifestaram sua grande satisfação com o bom andamento dos trabalhos da Missão de Observadores (MOMEPE) e com sua competência e profissionalismo. Salientaram que a segunda etapa do Plano de Separação de Forças foi concluída com sucesso. Para tanto, a colaboração das Partes tem sido valiosa e continua a ser indispensável para que a MOMEPE possa prosseguir com êxito no cumprimento de sua missão.

2. No quadro dos contatos de alto nível mantidos com o Equador e o Peru por autoridades dos Países Garantes, estes ouviram, em 24 de março, explanação do Enviado Especial do Governo dos Estados Unidos da América, Embaixador Luigi Einaudi, bem como, no dia 12 do corrente, do Enviado Especial do Presidente da República Federativa do Brasil, Embaixador Julio César Gomes dos Santos, sobre suas respectivas visitas àqueles dois países.

3. Ao tomarem nota destes importantes passos, os Países Garantes reafirmaram seu respaldo ao trabalho da MOMEPE e seu empenho em prosseguir na busca de uma solução duradoura para os impasses subsistentes entre o Equador e o Peru. Reiteraram, ademais, a importância de que, através desses resultados concretos, possa consolidar-se uma dinâmica de boa fé e de fomento de confiança entre as Partes. Nessas condições, per-

manecem convencidos de poder continuar a contar com a cooperação das Partes para o pleno cumprimento da Declaração de Paz do Itamaraty.

4. Assinalaram que vêm mantendo uma coordenação permanente no acompanhamento diário das atividades da MOMEPE, através da Comissão Ad Hoc, especialmente instituída para esse fim e integrada por representantes em Brasília dos quatro Países Garantes.

5. Reiteraram finalmente sua expectativa de que as Partes implementem na sua plenitude os compromissos assumidos na Declaração de Paz do Itamaraty, de modo a fomentar um clima de distensão e de boa fé conducente à solução duradoura dos impasses subsistentes entre o Equador e o Peru que contribua para seu desenvolvimento e prosperidade.

#### **Nota à imprensa sobre o Sesquicentenário do Nascimento do Barão do Rio Branco e as comemorações do Dia do Diplomata (26.04.95)**

No Dia do Diplomata de 1994, o então Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Celso Amorim, assinou portaria designando o período entre 20 de abril de 1994 e 20 de abril de 1995 como o Ano das Comemorações do Sesquicentenário de Nascimento do Barão do Rio Branco. Ao longo desse ano, foram realizadas a XXII Reunião dos Diretores de Academias Diplomáticas, pro-

movida pelo Instituto Rio Branco em setembro de 1994, com a participação dos dirigentes de 45 academias de todo o mundo, e a reabertura do Museu Histórico e Diplomático, no Rio de Janeiro.

No próximo dia 28 de abril, sexta-feira, as comemorações do Dia do Diplomata começam em Brasília com a formatura de turma de 1994 do Instituto Rio Branco, às 10h30; prosseguem com a cerimônia de lançamento de selos e medalhas comemorativas do Sesquicentenário do Barão do Rio Branco, às 11h30 e a entrega de comendas da Ordem Rio Branco, às 12h. As cerimônias serão no Palácio do Itamaraty e contarão com a presença do Senhor Presidente da República.

Abaixo, breve biografia do patrono da diplomacia brasileira, Barão do Rio Branco.

José Maria da Silva Paranhos Júnior nasceu em 1845 e faleceu em 1912, no seu gabinete de trabalho de Ministro das Relações Exteriores, no Rio de Janeiro, após uma carreira diplomática notável que desenvolveu ao longo de dez anos como Chanceler. Suas principais contribuições foram a consolidação das fronteiras do país e o prestígio que sua atividade atribuiu à diplomacia do Brasil.

O Visconde de Rio Branco, seu pai, teve papel importante na política e na diplomacia do Império brasileiro, havendo inclusive dirigido o Itamaraty, o que despertou no filho o interesse pela diplomacia. O jovem Rio Branco formou-se em Direito, mas logo re-

velou preferência pelos estudos históricos que marcariam sua carreira. Jornalista, professor, advogado, foi deputado em duas legislaturas.

Nomeado Consul-Geral em Liverpool em 1876, iniciou na Inglaterra seus estudos sobre a formação histórica do Brasil. Em 1893, atuou como advogado do Brasil na questão de Palmas, com a Argentina, apresentada para arbitragem perante o Presidente dos Estados Unidos. O Barão preparou, então, o memorial brasileiro, que hoje se encontra em suas *Obras Completas*, e assegurou decisão favorável ao Brasil por parte do Presidente Grover Cleveland. O prestígio alcançado em Washington conduziu o Barão a Berlim, de onde seria chamado em 1899 a atuar na questão limítrofe do Amapá, contra a França, cujo árbitro foi o Conselho Federal Suíço. Foi a segunda vitória de Rio Branco, o que fortaleceu seu conceito como diplomata.

Como Chanceler do governo Rodrigues Alves, Rio Branco conduziu a negociação e a solução arbitral de outras questões de limites: a da Guiana, com a Grã-Bretanha, arbitrada pelo Rei da Itália, com ganho parcial para o Brasil (Joaquim Nabuco foi o advogado) e a do Acre, com a Bolívia, mediante o Tratado de Petrópolis. Legando aos brasileiros fronteiras praticamente incontroversas com dez países, Rio Branco tornou-se conhecido não só pelas elites intelectuais como pelo povo, transferindo ao Itamaraty seu enorme prestígio pessoal. Depois de Rio Branco, a diplomacia brasileira

profissionalizou-se e abriu à participação da sociedade a formulação e a execução da política externa brasileira.

#### **Nota à imprensa dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (04.05.95)**

No cumprimento de suas responsabilidades decorrentes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942, os Países Garantes - Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos - vêm mantendo encontros regulares para avaliar a implementação das iniciativas previstas na Declaração de Paz do Itamaraty, de 17 de fevereiro de 1995.

2. No dia 26 de abril, tiveram oportunidade de ouvir ampla exposição do General-de-Divisão Cândido Vargas de Freire, Coordenador Geral dos Observadores Militares dos Países Garantes do Equador e do Peru (MOMEPE), que apresentou avaliação abrangente e positiva sobre o desenvolvimento dos trabalhos confiados à Missão. Em particular, indicou que o processo de separação de forças encontrava-se bastante avançado, cabendo dar andamento mais concreto às demais iniciativas previstas na Declaração de Paz do Itamaraty - com vistas à consolidação da paz entre o Equador e o Peru. Salientou o General Freire a importância da continuada colaboração das Partes para os bons resultados alcançados e louvou igualmente o alto sentido profissional e a competência de seus colaboradores na MOMEPE. Na oca-



sião, os representantes dos Países Garantes - ao agradecerem a exposição do General Freire - manifestaram sua alta apreciação pelo trabalho desenvolvido pela MOMEPE.

3. Os Países Garantes registram com satisfação que, em 3 de maio, foi concluído com êxito o Plano de Separação de Forças, sete dias antes da previsão inicial. Com o total engajamento das tropas o patrulhamento aéreo por parte dos Países Garantes, iniciado no dia 27 de abril, alcançará toda a zona de conflito.

4. Os Países Garantes reafirmam sua confiança em que as Partes seguirão prestando irrestrita colaboração para a plena implementação da Declaração de Paz do Itamaraty, de forma a assegurar o encaminhamento de uma solução duradoura para os impasses subsistentes entre o Equador e o Peru, tendo presentes os legítimos anseios de seus povos à paz, ao desenvolvimento e à prosperidade comum.

Brasília, em 4 de maio de 1995.

**Nota à imprensa dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 (12.04.95)**

No contexto dos contatos regulares que vem mantendo para acompanhar e avaliar a implementação das iniciativas previstas na Declaração de Paz do Itamaraty, de 17 de fevereiro de 1995, os Países Garantes do

Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 - Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos - decidiram a Reunião de Altos Funcionários das respectivas Chancelarias, a realizar-se em Brasília, entre os próximos dias 17 e 19 de maio corrente.

2. A Missão de Observadores Militares - Equador/Peru (MOMEPE) prossegue em sua tarefa de supervisionar o efetivo cumprimento da Declaração de Paz do Itamaraty, para o que conta com a cooperação e a confiança demonstrada pelas Partes.

3. Os Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro esclarecem que, no dia 4 do corrente, teve início o processo de retorno a seus postos de origem dos contingentes militares não diretamente envolvidos nos enfrentamentos do início deste ano. Recordase que, no dia 3 de maio, concluiu-se o processo de separação de forças na zona de conflito com resultante desmilitarização da área.

**Brasil defende a não-proliferação na ONU - Nota à imprensa (17.05.95)**

O Representante Brasileiro junto à ONU, Embaixador Celso Amorim, foi o primeiro a discursar na abertura da Sessão de 1995 da Comissão de Desarmamento das Nações Unidas (UNDC), segunda-feira, 15 de maio. No discurso, o Embaixador Celso Amorim defendeu diversas propostas de desarmamento nuclear e o reconhecimento internacional

do fato de o hemisfério sul estar em vias de se tornar uma zona livre de armas nucleares. Como fator de contribuição para a consecução desse objetivo, o Embaixador saudou a adesão de Cuba ao Tratado de Tlatelolco.

A UNDC é o primeiro foro multilateral de desarmamento que se reúne após a conferência de exame e extensão do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP). Apesar de não ser parte do TNP, o Brasil acompanhou a conferência com grande interesse, em virtude do compromisso do País com a não-proliferação nuclear, expresso na Constituição de 1988 e reiterado nos recentes acordos de salvaguardas assinados e na adesão ao Tratado de Tlatelolco.

O Embaixador Celso Amorim defendeu a proposta de que os países que renunciaram às armas nucleares devem ter o direito a garantias de que sua segurança não será ameaçada com tais armas e de que, após a extensão indefinida do TNP, as potências nucleares têm o dever de adotar medidas adicionais de desarmamento nuclear, conforme reconhecido na Declaração de Princípios e Objetivos aprovada pela conferência do Tratado.

De acordo com o representante do Brasil na ONU, as principais medidas de desarmamento nuclear merecedoras da atenção da comunidade internacional, num futuro próximo, são as seguintes: cumprimento fiel dos acordos atuais de desarmamento e não-pro-

liferação; garantias efetivas de segurança aos estados não-nucleares; ratificação do Tratado START II pelos EUA e a Rússia; aumento da transparência nos estoques de armas nucleares e de material fissil; medidas para garantir a irreversibilidade das atuais reduções de armas nucleares sem exceção alguma; um tratado de corte da produção de materiais fisséis para fins explosivos; congelamento e redução gradual dos estoques das potências nucleares; e adesão a zonas livres de armas nucleares e outros acordos regionais.

#### **Nota à imprensa sobre a IV Reunião do Mecanismo Político de Consulta Brasil-Venezuela. (19.05.95)**

Realizou-se esta semana em Caracas a IV Reunião do Mecanismo Político de Consulta Brasil-Venezuela, com as presenças do Secretário-Geral das Relações Exteriores, Embaixador Sebastião do Rego Barros, e do Diretor-Geral do Ministério das Relações Exteriores da Venezuela, Embaixador Roy Chaderton Matos. No encontro, decidiu-se prosseguir com as negociações para o estabelecimento de um Acordo de Livre Comércio entre os Países do Mercosul e do Pacto Andino, bem como a próxima assinatura do Acordo de Promoção e Proteção de Investimentos entre Brasil e Venezuela. Foi reiterado, na ocasião, o objetivo comum de conformação da ALCSA - Associação de Livre Comércio Sul-Americana.

**O Secretário-Geral das Relações Exteriores foi recebido pelo Presidente Rafael Caldera.**

O Secretario-Geral das Relações Exteriores afirmou que a intensificação das relações bilaterais abre perspectivas de grandes benefícios para ambos os países, pois o comércio com a Venezuela representa hoje “uma fração pequena do nosso intercâmbio externo, desproporcional à importância de nossas relações de vizinhança”.

Durante a Reunião, além de encontros privados e reuniões plenárias com a presença dos dois vice-chanceleres, realizaram-se reuniões em nível operativo dos grupos de trabalho, que examinaram temas como cooperação nos setores energético, de transportes, mineração e siderurgia, meio ambiente, ciência e tecnologia e desenvolvimento fronteiriço. Na área cultural, foi referido o esforço de promover o ensino do idioma espanhol no Brasil e do português na Venezuela. Quanto ao combate ao narcotráfico, destacou-se a importância de harmonizar as legislações nacionais sobre o assunto.

O Mecanismo de Consulta Política recomendou a criação de dois novos grupos de trabalho - comunicações e planejamento de longo prazo - e marcou a próxima Reunião para o mês de novembro, em Brasília, ocasião em que o Vice-Chanceler Roy Chaderton visitará o Brasil.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso visitará oficialmente a Venezuela por ocasião da data nacional daquele país - 5 de julho.

**Carta do Ministro de Estado das Relações Exteriores ao Presidente da Associação Brasileira de Odontologia - Portugal (29.05.95)**

Prezado Doutor Cassiano Scapini,

Refiro-me à correspondência recebida de Vossa Senhoria e de companheiros seus da ABO-P sobre os desdobramentos da questão dos cirurgiões-dentistas residentes nesse país, a partir da reunião entre o CFO e a APMD, que teve lugar no Porto, em abril último.

2. Venho acompanhando de perto e com atenção a mencionada questão, diante de cuja evolução recente terei presente, como sempre, as preocupações dos cirurgiões-dentistas que exercem a profissão em Portugal, ao amparo do Acordo Cultural de 1966. Tais preocupações, que endossamos, foram transmitidas às autoridades portuguesas, especialmente no que diz respeito à inconformidade do Governo brasileiro quanto à atitude da APMD de abrir inscrições para os cirurgiões-dentistas, com base numa injustificada aplicação unilateral do acordo firmado em janeiro do ano em curso entre o CFO e aquela Associação.

3. A manifestação em nível de Governo junta-se à reprovação que a medida mereceu do Presidente da CFO, Dr. João Hildo de Carvalho Furtado, em sua condição de Chefe da Delegação brasileira à reunião do Porto, em carta dirigida ao Dr. Fontes de Carvalho, Presidente da APMD.

4. Instruí a Embaixada em Lisboa a informar Vossa Senhoria sobre as gestões realizadas junto ao Governo português.

5. Quero, ainda, referir-me à perfeita sintonia que pude observar entre a ABO-P e nossos negociadores, desde que os recebi em meu Gabinete quando de sua passagem por esta cidade logo após a reunião entre o CFO e a APMD, no passado mês de janeiro. É para dar continuidade a essa percepção comum que pretendo fazer realizar brevemente em Brasília um encontro para ampla reavaliação da questão, no qual a ABO-P esta convidada a se fazer representar.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração com que me subscrevo,

de Vossa Senhoria,

(Luiz Felipe Lampreia)

**Nota à imprensa sobre o estabelecimento de relações diplomáticas Brasil-Laos (13.06.95)**

Brasil e Laos assinam hoje, 13 de junho, Comunicado Conjunto sobre o Estabelecimento de relações Diplomáticas.

O Ato será firmado pelos Representantes Permanentes dos dois países junto à Organização das Nações Unidas, em Nova York.

Laos, com território de 273 mil km<sup>2</sup> e população de cerca de 4,4 milhões, vem ampliando nos últimos anos sua inserção internacional e estabelecendo relações diplomáticas com numero crescente de nações.

Internamente, a economia laociana tem reagido positivamente à gradual transição promovida pelo Presidente Nouthak Phoumsavam. Tal avaliação é corroborada pela assinatura, em 1992, de Tratado de Amizade e Cooperação entre o Laos e a ASEAN, base para sua futura adesão plena no mecanismo econômico regional.

O Brasil não se tem furtado a iniciar novas parcerias e abrir campos de cooperação com países de todos os continentes, movido pelo universalíssimo que caracteriza, entre outros traços marcantes, sua política externa. Na área de inserção geográfica de Laos, já estabeleceu relações com todos os Estados, à exceção do Butão. Desde setembro de 1994, mantém Embaixada residente em Hanói, no Vietnam.

**Nota à imprensa sobre a Medida Provisória que institui o Regime Automotivo Brasileiro (14.06.95)**

1. Através da Medida Provisória nº 1.024, de junho de 1995, o Governo brasi-

leiro institui regime automotriz, a vigorar até 31 de dezembro de 1.999

2. O Governo reafirma sua determinação de manter a abertura comercial assim como assegurar os objetivos de geração de emprego, renda e investimentos no País, no contexto do programa de estabilização econômica.

3. Tendo em conta o relacionamento econômico e comercial privilegiado que mantém com seus parceiros do Mercosul, bem como sua determinação de preservar os compromissos assumidos no âmbito do Tratado de Assunção, o Governo brasileiro incluiu dispositivo na Medida determinando que serão estabelecidos regras específicas aplicáveis ao comércio dos produtos do setor automotivo, realizado no âmbito do Mercosul, com vistas à conformação do regime automotivo comum previsto na Decisão 29/94 do Conselho do Mercado Comum. Essa mesma preocupação está na Exposição de Motivos encaminhados ao Congresso Nacional.

4. Assegura, portanto, o Governo brasileiro que nos termos dos acordos bilaterais sobre o setor automotriz firmados no contexto do Mercosul com a Argentina e com o Uruguai, permanecem vigentes as preferências tarifárias negociadas. Além disso, como dispõe a Medida Provisória, todos os veículos originários dos parceiros do Mercosul correspondentes a guias de importação regularmente emitidas e com contratos já fir-

mados estão sendo desembaraçados exatamente nos termos anteriores à Medida Provisória, isto é, não submetidos à oferta pública, beneficiando tarifário de zero por cento do imposto de importação.

5. O Brasil está pronto a iniciar, já na próxima segunda-feira, em São Paulo, conversações, de nível ministerial, com vistas a estabelecer as regras específicas para o Mercosul, com o objetivo de, sem afetar negativamente os fluxos de comércio intrazona, contribuir para o estabelecimento do regime automotriz comum.

#### **Declaração dos Presidentes da Argentina e do Brasil (19.06.95)**

Os Presidentes da Argentina e do Brasil, assistidos pelos Chanceleres e pelos Ministros da área econômica dos dois países, resolveram:

1. reafirmar o propósito, expresso nas cartas trocadas entre ambos, de encontrar as fórmulas mutuamente aceitáveis para definir as regras de intercâmbio do setor automotivo entre os dois países;

2. determinar aos Ministros que, no prazo de trinta dias, apresentem aos respectivos Presidentes as soluções encontradas.

Reafirmando compromisso anterior, o Presidente do Brasil determinou ao Ministro da Fazenda que instrua as alfândegas para que, ao longo das negociações para chegar a

um acordo, as importações provenientes do Mercosul não sofram restrições.

Ademais, os dois Presidentes reafirmaram sua confiança em que o resultado dessas negociações será o fortalecimento da eficácia e da credibilidade do Mercosul, no espírito dos acordos de Ouro Preto.

São Paulo, em 19 de junho de 1995.

**Comunicado à imprensa sobre a Reunião de Altos Funcionários dos Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 com as Partes (20.06.95)**

Os Países Garantes do Protocolo do Rio de Janeiro de 1942 - Argentina, Brasil, Chile e Estados Unidos da América - convieram convocar, nos dias 22 e 23 do corrente, Reunião de Altos Funcionários, dentro da moldura da Declaração do Itamaraty, de 17 de fevereiro, e da Declaração de Montevideu, de 28 de fevereiro de 1995.

A realização de uma reunião de alto nível diplomático foi julgada oportuna como forma de consolidar os significativos processos alcançados no processo de paz entre as Partes (Equador e Peru). Nessa reunião de consultas, proceder-se-á a uma avaliação do cumprimento das decisões já acordadas.

Aos Governos do Equador e do Peru foi Comunicado, dia 14 do corrente, que se estima conveniente sua participação nessa reunião. Numa demonstração positiva de sua

permanente disposição para o diálogo, ambos Governos confirmaram o envio de seus respectivos Vice-Ministros de Relações Exteriores, pelo Equador, O Embaixador Marcelo Fernández Córdoba, e pelo Peru, o Embaixador Eduardo Ponce Vivanco.

Estará em Brasília, nesse período, para prestar assessoria técnico-militar às deliberações dos Países Garantes, o Coordenador-Geral da Missão de Observadores Militares - Equador-Peru - (MOMEPE), General-de-Divisão Francisco Stuart Campbell Pamplona, e seu Estado-Maior. Prevê-se igualmente a presença dos Oficiais de Ligação das Forças Armadas do Equador e do Peru junto àquela missão.

**Nota à imprensa: União Européia aprova mandato negociador com o Mercosul (23.06.95)**

O Conselho de Assuntos Gerais (Relações Exteriores) da União Européia aprovou, em sua reunião de 12 do corrente, decisão sobre o Mandato com o Mercosul, cujo o teor é o seguinte:

“Relações com o Mercosul -

Em conformidade com os objetivos fixados na Declaração Solene Conjunta de dezembro de 1994 (cf. comunicação à imprensa, doc. 12398/94), o Conselho registrou sua concordância sobre as diretrizes de negociação de um Acordo-Quadro Inter-regional de Cooperação Comercial e Econômica com o Mercosul.

Esse Acordo se destina a reforçar as relações existentes entre as Partes, com base nos princípios de reciprocidade e de comunhão de interesses, com o objetivo de lançar as bases de um processo que vise ao estabelecimento no futuro de uma associação inter-regional de caráter político e econômico.

Por outro lado, o Conselho aprovou um projeto de Declaração Conjunta referente ao diálogo político entre a União Européia e o Mercosul a ser proposto a este grupo.

O objetivo essencial dessa Declaração Conjunta será o de reafirmar a vontade da União Européia e do Mercosul de progredir no sentido da instalação de uma associação inter-regional e do estabelecimento, para esse efeito, de um diálogo político reforçado”.

#### **Nota à imprensa sobre a Reunião de Altos Funcionários dos Países Garantes e do Equador e do Peru (26.06.95)**

Realizou-se em Brasília, de 22 a 26 de junho, a reunião de Altos Funcionários dos Países Garantes e do Equador e do Peru, dentro da moldura da Declaração de Paz do Itamaraty de 17 de fevereiro último.

A Reunião teve por finalidade a realização de consultas e de uma avaliação ampla sobre o processo de paz. Nesse contexto, foram examinados os temas indicados na Declaração de Paz dos Países Garantes de 19 de maio último, entre outros o novo for-

mato e mandato da Missão de observadores, a Zona a ser Desmilitarizada, o intercâmbio de prisioneiros, a desminagem, a normalização do intercâmbio fronteiriço e o restabelecimento do diálogo direto entre as Partes.

Os Altos Funcionários contaram com a assessoria técnico-militar do Coordenador-Geral da Missão de Observadores Militares - Equador/Peru (MOMEPE) e de seu Estado Maior, que se reuniu em Brasília desde o dia 19 último.

Estiveram também presentes à Reunião de Altos Funcionários os Oficiais de Ligação das Forças Armadas do Equador e do Peru junto à MOMEPE.

Além dos encontros de avaliação e de conduta dos Países Garantes e desses com os Vice-Chanceleres do Equador e do Peru, a reunião de Brasília proporcionou oportunidade para conversações diretas entre as Delegações do Equador e do Peru. Paralelamente, a MOMEPE reuniu-se com os Oficiais de ligação, que, pela primeira vez mantiveram contatos entre si.

A realização simultânea de reuniões nos níveis diplomático e militar - de construir fato inédito no âmbito do Protocolo do Rio de Janeiro - ilustra a complexidade do processo de paz e permitiu ao mesmo tempo uma aproximação das Partes. Os encontros se inserem na dinâmica de fomento da boa-fé e da

confiança mútua preconizada pelos Garantes, imprescindível para a continuidade do processo de paz.

Para que possam continuar a exercer com responsabilidade o papel que lhes corresponde, de acordo com o Protocolo do Rio de Janeiro, os Países Garantes estimam que é indispensável o pleno cumprimento das decisões acordadas ao longo do processo de paz.

A reunião de Altos Funcionários foi suspensa às 16 horas do dia 26 de junho, a fim de permitir aos Representantes do Equador e do Peru regressarem as respectivas capitais para realizar consultas. Em prosseguimento ao diálogo propiciado pela reunião que teve lugar em Brasília nos últimos dias, os Países Garantes confiam que as consultas urgentes a serem realizadas pelos Vice-Chanceleres alcancem resultados positivos.



## Artigos de Jornais

### A POLÍTICA EXTERNA DO GOVERNO FERNANDO HENRIQUE

*Embaixador Luiz Felipe Lampreia,  
Ministro das Relações Exteriores  
(Jornal do Brasil, 08.01.95, p. 11)*

Em seu discurso de posse e em seu programa de governo, o Presidente Fernando Henrique expôs uma visão do mundo, do Brasil e da política externa. A função que o Presidente reserva à diplomacia decorre de sua própria concepção do desenvolvimento brasileiro e do papel que o seu mandato deve ter na consolidação da estabilidade econômica e na retomada do crescimento em bases sustentáveis, com justiça e equidade.

O Brasil inaugura este governo com uma nova projeção internacional, graças justamente a essa combinação de estabilidade e retomada do crescimento. Temos agora condições ideais para aprofundar os vínculos regionais, a partir do Mercosul, e de aprimorar a parceria com os pólos dinâmicos da economia mundial - a América do Norte, a União Européia e a Ásia-Pacífico. É certo que temos ainda muitos constrangimentos de uma sociedade injusta e que marcam de forma

profunda a agenda interna e a agenda internacional do país. A diplomacia só será eficiente se tiver uma visão realista do Brasil, de seus acertos e de seus problemas. Melhorar a inserção internacional é instrumento básico para a transformação qualitativa da sociedade brasileira, que por sua vez será uma alavanca na melhoria do padrão da inserção externa do Brasil.

Graças a um esforço dos próprios brasileiros, que garantiram a estabilidade política e econômica do Brasil, passamos a nos guiar pelas duas forças que estão fazendo a História pós-Guerra Fria: a democracia e a liberdade econômica com preocupação social. Removemos um dos últimos sinais negativos que pesavam sobre o Brasil nos últimos anos - a noção de que éramos incapazes de arrumar a casa em nosso próprio benefício - e retiramos a dívida da agenda das nossas prioridades mais constrangedoras. Abrimos nossa economia à competição internacional e a indústria brasileira dá mostras de responder adequadamente ao desafio.

Temos mais credibilidade internacional, porque soubemos, sem comprometer princípios ou sacrificar o longo prazo em favor de

benefícios conjunturais duvidosos, fazer as alterações de política que melhor respondiam às mudanças em curso no mundo, no continente e no próprio país. Essas alterações prosseguirão, como tem apontado o Presidente Fernando Henrique, reforçando nosso capital político e nosso instrumento de atuação. E, graças ao Mercosul, agora uma união aduaneira, contamos, como nação, com um reforço substancial da nossa própria circunstância, da nossa identidade. E, nesse panorama em que o Brasil se renova e tem melhores credenciais para operar no plano externo, temos um Presidente com uma manifesta disposição de estar à frente da política externa, participando intensamente da diplomacia de chefes de estado e governo, marca do mundo contemporâneo e característica particularmente importante da diplomacia. Nunca em nossa história o Itamaraty terá contado com uma circunstância tão positiva.

Fora, há uma conjunção de fatores favoráveis nunca vista: a retomada do crescimento nos países desenvolvidos e na América Latina, o encaminhamento da solução de conflitos que afetam regiões potencialmente ricas e promissoras para intercâmbio internacional, a conclusão bem-sucedida da Rodada Uruguaí, com a criação da Organização Mundial de Comércio (OMC), e a própria convivência harmoniosa entre o fortalecimento do multilateralismo no comércio de bens e serviços e os processos de integração regional. Mas é também um mundo em que o

poder cada vez mais se mede por outros fatores que não o poderio estratégico e militar. Países que dominam a agenda econômica internacional e progridem internamente mostram os caminhos para o desenvolvimento e uma melhor inserção externa: a competitividade, o acesso a mercados, o acesso desimpedido a tecnologias avançadas, a abertura aos investimentos, o bom nível educacional e técnico da mão-de-obra, o investimento em ciência e tecnologia, a capacidade de promover no exterior a marca de qualidade da sua produção, a habilidade na criação e comercialização de novos produtos e serviços, a busca de parcerias externas que tragam resultados em termos de comércio, investimentos, geração de empregos, ampliação de escala das economias, transferência de conhecimentos e tecnologia.

O papel da diplomacia brasileira, nesse cenário, é o de ampliar a base externa para a consolidação da estabilidade econômica e a retomada do desenvolvimento em forma sustentável e socialmente equitativa, abrindo mais e melhores acessos aos mercados, ajudando a proteger a nossa economia de práticas desleais de comércio, atraindo investimentos e tecnologia, melhorando as condições de acesso ao conhecimento. Cabe-lhes melhorar o padrão das relações do Brasil com seus parceiros e buscar maior e mais adequada participação no processo decisório regional e mundial, tanto nos foros políticos como nos foros econômicos.

Entre nossas prioridades, certamente estão o processo de consolidação do Mercosul (nosso terceiro parceiro comercial depois dos Estados Unidos, com cerca de 13% do nosso comércio externo), as relações com nossos vizinhos latino-americanos e o processo de integração hemisférica, as relações com o centro dos três pólos de poder econômico mundial (os Estados Unidos, a União Européia e o Japão), a Ásia-Pacífico e os três países continentais (China, Rússia, e Índia), a implantação da OMC, direitos humanos e meio ambiente, a reforma das Nações Unidas e a proteção dos brasileiros no exterior. O Itamaraty pretende desenvolver essa política com o exercício regular do diálogo com a sociedade civil, através dos sindicatos e associações de classe, dos partidos políticos e do Congresso, dos formadores de opinião, do empresariado, dos meios acadêmicos, das organizações não governamentais, dos governos dos estados e dos municípios. Democracia e federalismo são hoje vetores da formulação e da ação diplomática. Esse é o projeto que começamos a desenvolver e do qual pretendo prestar contas, periodicamente, aos leitores dos grandes jornais do Brasil.

### **LIÇÕES DA CRISE**

*Embaixador Luiz Felipe Lampreia,  
Ministro das Relações Exteriores,  
(Folha de São Paulo, 22.01.95, p. 13)*

A crise mexicana tem sido discutida no Brasil, freqüentemente, sob uma ótica extre-

mada: de um lado, os que acham que, a exemplo do que ocorreu em 1982, ela nos afetará de forma duradoura. Comprometendo os esforços do Brasil pela estabilização e pela retomada do crescimento; de outro, quem pensa que, dadas as inegáveis diferenças estruturais entre as economias dos dois países e entre os respectivos planos de estabilização o Brasil não só não será afetado a médio e longo prazos como ainda sairia ganhando com o sacrifício do México.

Do ponto de vista estrito da política externa brasileira, é preciso matizar essas percepções, não como exercício aleatório de especulação, mas porque temos a oportunidade de retirar lições dessa crise e colocá-las a serviço do nosso projeto de desenvolvimento e de inserção internacional.

Não é certo que o Brasil ganhe com o que o México possa perder. Um México forte e em crescimento sustentável é uma das parcerias operacionais de que o Brasil necessita. Temos com o México uma relação das mais proveitosas e um comércio que já superou a casa do bilhão de dólares anuais.

Por mais que se possa pensar que o Brasil se beneficiaria com o desvio de investimentos antes destinados ao México, é preciso saber antes se queremos e se podemos, do ponto de vista da política macroeconômica, receber esse suposto acréscimo de capitais que tem impacto cambial e monetário.

Queremos atrair investimentos produtivos por força das nossas virtudes econômicas, não por problemas conjuntura em algum de nossos parceiros. O Brasil só tem a ganhar com a estabilidade macroeconômica de toda a América Latina. O exemplo da Ásia do Pacífico é o que deve nos orientar neste momento.

Os investidores internacionais percebem a crise mexicana como um alerta sobre todo o continente. Para isso, contam com a experiência anterior, em que a moratória mexicana precipitou (e não causou) uma crise financeira sem precedentes na América Latina.

Ainda que a crise mexicana atual não espelhe a crise de 1982, essa retração é conselho da mais elementar prudência, a qual, por sua vez, explica a reação das bolsas em todo o continente e no Brasil em particular.

Nessa primeira etapa, é a semelhança, ainda que meramente psicológica (embora seja mais do isso), que preside as avaliações. O passo seguinte, certamente, é uma avaliação mais detida da crise, suas causas e suas implicações, inclusive das relações em outros mercados. Nessa segunda etapa, é a diferença que passa a comandar.

Essa diferença salta aos olhos do analista mais consciente e bem-informado, porque ela decorre de dados fundamentais da realidade macroeconômica brasileira, da nossa inserção no comércio internacional, da natureza do nosso parque industrial e do nosso setor

agropecuário, do nível e qualidade das nossas reservas internacionais, da natureza do nosso ajuste e da nossa abertura comercial, da base de sustentação do programa de estabilização e da dimensão da nossa retomada do crescimento - sem falar no sistema político e na organização social, com suas respectivas capacidades de canalizar demandas, gerir conflitos de interesses e gerar consensos.

É claro que essa diferença, por sua vez é matizada por alguns elementos que novamente nos devolvem à semelhança. O surgimento de déficit mensais na balança comercial brasileira nos últimos dois meses, coincidindo com a crise cambial, a percepção setorial de que o real estaria sobrevalorizado e o caráter volátil de parte dos fluxos de capital que têm ingressado no Brasil são elementos que devem ser pesados em seus méritos próprios e também contra o pano de fundo da nossa diferença.

O importante, de qualquer forma, é que possamos extrair lições operacionais dessa crise. A mais importante delas, sem dúvida, é a que mais impacto tem na sustentação de um projeto vigoroso de fortalecimento da nossa inserção internacional, é que não basta ser diferente, é preciso parecer diferente.

Cabe a nós brasileiros, e muito especialmente aos que estão conduzindo tanto o processo político e econômico interno quanto as nossas relações com o mundo exterior, assinalar nossa diferença, marcá-la de forma

positiva e assertiva e, mais que nada, contribuir para fortalecê-la e ampliá-la.

A diplomacia brasileira tem um papel fundamental na aplicação dessa lição. Explicar, detalhar, esmiuçar as razões que nos fazem confiar no Brasil neste momento é a primeira prioridade dos nossos agentes diplomáticos. E essa tarefa terá muito êxito se nós pudermos sinalizar claramente, em apoio dessa nossa diferença, que o país está engajado nas reformas estruturais indispensáveis para confirmar a transformação qualitativa que se operou na nossa economia e para nos dar instrumentos mais eficazes no plano interno para continuar competindo no plano externo com o vigor crescente que nos deram a estabilização da economia e a retomada do crescimento. As reformas são um imperativo também para a nossa diplomacia.

O compromisso com a reforma, a busca dos consensos ou das maiorias para realizá-las e a nossa já demonstrada capacidade de aprender com as experiências, próprias e alheias, constituem hoje o melhor patrimônio com que o Brasil pode contar para trafegar neste trecho do caminho. Ser diferente, parecer diferente e acentuar com fatos e realizações a diferença naquilo que ela tem de positivo: eis aqui as lições da crise.

### **MERCOSUL: PARCERIAS QUE SE CONSOLIDAM**

*Embaixador Luiz Felipe Lampreia,  
Ministro das Relações Exteriores*

*(Jornal do Brasil 03.02.95, p. 04; Zero Hora, 05.02.95, p. 2)*

De regresso de minha primeira visita oficial ao Exterior como Ministro das Relações Exteriores do governo Fernando Henrique Cardoso, pude dar testemunho ao Presidente da República do entusiasmo e da confiança com que nossos sócios no Mercosul encaram a nova fase que se iniciou com o estabelecimento, a partir de 1º de janeiro, da união aduaneira.

Assim como o Brasil, todos os demais participantes do “projeto Mercosul” manifestam-se dispostos a consolidar o esquema de integração regional que só encontra paralelo na União Européia e que se tem pautado por avanços realistas em consonância com as necessidades de ajustes dos países membros.

Todos os meus interlocutores valorizam os esforços do atual governo brasileiro para que o plano de estabilização econômica siga mantendo as pressões inflacionárias sob controle e criando as condições para o crescimento sustentável da economia. Nossos parceiros vêem o Plano Real como um patrimônio comum do Mercosul, já que seu êxito traz maiores possibilidades de negócios para agentes econômicos da região maior demanda por bens importados e tendência crescente ao equilíbrio dos fluxos comerciais no âmbito da união aduaneira.

O Brasil comprometido com os princípios do Tratado de Assunção e do Protocolo

de Ouro Preto, está, ao mesmo tempo, empenhado em executar o programa de ajustamento de sua economia. Aos benefícios da estabilização devem corresponder ações e medidas que permitam a execução das metas governamentais visando ao saneamento de suas finanças e à evolução, sem sobressaltos, de seu comércio externo.

Nossos parceiros no Mercosul estão conscientes de que, logrados expressivos avanços na implementação de mecanismos jurídicos e institucionais, cabe agora buscar resolver problemas de natureza conjuntural como o da adaptação das fronteiras a novos procedimentos, sem perder de vistas a necessidade de definir, dentro dos prazos fixados, normas e regimes comuns, indispensáveis para a atuação dos quatro no contexto de uma união aduaneira.

Outra prioridade para 1995 é a necessidade de reforçar a nova “cultura” da integração através da participação crescente do setor empresarial e da sociedade civil como um todo no processo. A criação do Foro Consultivo Econômico-Social, um dos resultados da Cúpula de Ouro Preto, por certo facilitará e acelerará esse maior envolvimento de representantes de todas as forças das quatro nações num esforço de maior compreensão dos temas próprios do ideário integracionista, alguns dos quais transcendem a dimensão tarifária e mesmo comercial do Mercosul.

Nos encontros que mantive com os chefes de Estado da Argentina, do Paraguai e do Uruguai e nas reuniões de trabalho de que participei com os chanceleres e outros ministros daqueles países pude identificar um interesse muito claro em fortalecer os laços bilaterais com um Brasil que se apresenta determinado a tomar todas as medidas que se façam necessárias para “arrumar a sua casa” e assumir plenamente sua parcela de responsabilidade na construção de um espaço econômico cuja ampliação - e aumento de escala - terá efeito político de atrair mais investimentos produtivos tanto de dentro quanto de fora da sub-região. Nosso país é visto, assim, como capaz de desempenhar papel de liderança na consolidação da credibilidade internacional do Mercosul, habilitando-o a cumprir sua finalidade de pólo dinâmico de produção e de consumo, e elevando seu perfil nos foros econômicos multilaterais.

Existem muitas e variadas possibilidades de cooperação entre o Brasil e os três países que visitei. As relações com o Paraguai, que possuem dinâmica própria e se desenvolvem de forma espontânea e com crescente intensidade, devem seguir o exemplo do Tratado de Itaipu, monumento de engenharia jurídica e diplomática que viabilizou a concretização daquilo que muitos consideram a “obra”, a maior usina hidrelétrica do mundo. É o espírito de Itaipú que vem presidindo o tratamento da questão aos chama-

dos “brasiguaios”, isto é, contingente de cerca de 200 mil colonos brasileiros que vêm empreendendo significativo esforço de aproveitamento de extensas áreas agrícolas, sobretudo na região do Alto Paraná. A soja produzida por esses colonos em terras paraguaias é um dos principais itens do comércio bilateral que já em 1993 alcançava a cifra de US\$ 1,2 bilhão e pode aumentar nos próximos anos em decorrência da adaptação do modelo econômico paraguaio às novas realidades do processo de integração regional.

Não menos fortes são os vínculos que nos unem à República Oriental do Uruguai, cujo o novo presidente, Julio Sanguinetti, tomará posse no próximo mês de março em solenidade à qual comparecerá o presidente Fernando Henrique Cardoso. Adquire particular relevo em nossas relações bilaterais a cooperação fronteiriça pela importância política e econômica da região limitrofe, onde estão localizados centros importantes como Artigas e Rivera e onde se desenvolve uma significativa atividade agropecuária. Os diferentes mecanismos político-diplomáticos de que dispõem os governos dos dois países para coordenar a cooperação e para a identificação dos temas mais importantes ao longo da área influência da fronteira comum devem continuar a se reunir com frequência anual com participação ativa de todos os interessados em maximizar a utilização dos recursos e das oportunidades que se oferecem a brasileiros e a uruguaios que habitam as zonas lindeiras.

Finalmente, pode-se dizer que nunca foram tão densas e tão diversificadas as relações com a Argentina. Cordialidade, intimidade, concertação construtiva são algumas das expressões comumente usadas para descrever a atmosfera e o espírito que marcam o diálogo entre autoridades brasileiras e argentinas, que se multiplica através dos variados canais de comunicação entre os principais órgãos governamentais de ambos os lados. Minhas conversas com o presidente Menem, com o chanceler Guido di Tella e com o ministro da economia, Domingo Cavallo, demonstram de forma eloqüente a convergência de opiniões em diferentes foros internacionais. Ao mesmo tempo, a franqueza e a fluidez com que se desenvolvem as consultas e os contactos em todos os níveis permitam detectar rapidamente as diferenças de opinião e buscar modalidade de ação que evitem prejuízo tanto para um lado quanto para o outro. Não poderiam ser melhores as condições para avançar o relacionamento. A maior aproximação das posições dos dois governos sobre temas que compõem a agenda global tem contribuído para a melhor inserção política e econômica dos dois países no cenário internacional.

As 80 horas de encontros e reuniões de trabalho com nossos amigos e parceiros do Mercosul, nas quais fui portador da mensagem de amizade e de renovada cooperação enviada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, terão servido para renovar a disposição individual e coletiva de prosseguir

na busca do ideal integracionista, apoiado e fortalecido por laços bilaterais cada vez mais sólidos e mutuamente benéficos. O Mercosul e as relações com cada um de seus membros são parceiros que se consolidam.

### UM COMPROMISSO AFIRMATIVO

*Embaixador Luiz Felipe Lampreia,  
Ministro das Relações Exteriores,  
(O Estado de São Paulo, 06.03.95, p. 2)*

Acaba de ser divulgado o primeiro relatório oficial sobre a situação dos direitos humanos no Brasil, em cumprimento ao Pacto da Nações Unidas sobre Direitos Civis e Políticos, uma obrigação internacional livre e soberanamente contraída pelo governo brasileiro. Reflexo fiel da política de compromisso que o governo federal está consolidando na área de direitos humanos, transparente e objetivo no diagnóstico da situação dos direitos humanos no País, o documento foi produzido foi produzido pelas agências federais com competência na matéria - o Itamaraty, o Ministério da Justiça e a Procuradoria-Geral da República - em parceria com o Núcleo de Estudos da violência da Universidade de São Paulo, entidade respeitada nacional e internacionalmente.

A publicação do texto em português, depois de entregue à ONU na versão inglesa, homologa no plano interno o perfil de transparência que adotamos no plano externo: temos problemas, sim, queremos resolvê-los

dentro do marco jurídico e político da democracia, e o primeiro passo para isso é conhecer com sinceridade, boa-fé e acuidade a extensão e a natureza dos problemas, sem mascará-los para efeitos políticos ou publicitários e sem perder a dimensão socioeconômica que boa parte desse problema apresenta. E sem desconhecer o que tem sido feito de positivo pelo poder público e pela própria sociedade brasileira.

O presidente Fernando Henrique tem repetido que nós não somos um país desenvolvido, mas sim, um país injusto. O compromisso do seu governo com a justiça social em sentido amplo - nela incluídos os direitos humanos - precede sua própria formação e estava na raiz do programa de estabilização, cujo principal objetivo é tornar viável o crescimento sustentável com equidade, reduzindo drasticamente a inflação, o mais perverso fator de perpetuação da miséria e das suas seqüelas de violência e exclusão social. A injustiça, no Brasil, assume diversas formas, da má distribuição social e regional de renda a violência e aos abusos contra os direitos do cidadão, especialmente dos mais humildes. Temos uma herança pesada do passado escravagista. A modernização do País pressupõe a correção definitiva de certas manifestações localizadas de insensibilidade social e de violência. Um compromisso real com a melhora dos nossos indicadores sociais, até para podermos participar de forma mais vantajosa da estrutura de poder mundial, passa necessariamente pela melho-



ra substancial e firme do padrão de respeito e proteção aos direitos humanos.

O compromisso do governo brasileiro com os direitos humanos é um colorário necessário e insubstituível da democracia e do nosso desejo de transformar para melhor a sociedade brasileira, seus padrões sociais e até a sua estrutura econômica. Esse compromisso não é simples resposta ao interesse internacional, é um reflexo da cidadania que se consolida no País. Por isso, não é um compromisso apenas do governo federal mas também dos governos dos Estados, dos demais poderes da República, da sociedade civil como um todo.

A orientação é clara: só melhoraremos nosso desempenho em matéria de direitos humanos se tivermos uma consciência clara da realidade que nos circunda e dos nossos próprios direitos como cidadãos. Para ter esse diagnóstico e desenvolver essa consciência temos de lançar mão de todos os instrumentos ao nosso alcance, dentro dos limites de nosso próprio universo ético e político. A participação da sociedade é fundamental. Por isso, o diálogo franco, honesto e objetivo com as organizações não governamentais brasileiras e internacionais é um desses instrumentos. A intensa participação brasileira nos esquemas oficiais internacionais (ONU) e regionais (OEA) de promoção dos direitos humanos cumprindo as obrigações que decorrem dessa participação, é outro. Os direitos humanos são universais; ainda que o

Estado tenha a responsabilidade de assegurar a eles dentro de sua jurisdição, a cooperação internacional e a sociedade organizada tenham interesse legítimo na promoção desses direitos, sem uso político desse interesse.

A questão, em suma, traduz a própria consciência ética da nossa sociedade e a imagem que fazemos de nós mesmos. Essa imagem e essa consciência só se podem projetar no Exterior, na defesa universal dos direitos humanos, se forem fortes e arraigados em nosso próprio país. O Itamaraty tem tido um papel de realce no diálogo com todas as instâncias que lidam com direitos humanos, dentro e fora do País, oficiais e não-oficiais, preocupados com direitos humanos no Brasil ou em outros países. Queremos ampliar essa participação. A criação do Departamento de direitos Humanos e Assuntos Sociais concretiza no plano funcional da Chancelaria uma prioridade de todo o governo. Temos desafios imediatos, como o relatório inicial sobre a implementação da Convenção sobre os Direitos Humanos da Criança - outra forma de conhecermos objetivamente a extensão dos problemas da nossa infância e adolescência. É um caminho longo, muitas vezes doloroso, mas que estamos percorrendo com transparência, boa-fé e com o compromisso franco e despolitizado com a causa dos direitos humanos, que é a causa da democracia. Estamos no começo, e ele pode até ser tardio, mas é um bom começo.

## CALENDÁRIO DA DIPLOMACIA PRESIDENCIAL EM 1995

*Embaixador Luiz Felipe Lampreia,  
Ministro das Relações Exteriores  
(O Globo, 11.03.95, p. 7)*

Com sua recente viagem ao Uruguai, para a posse do presidente Julio Maria Sanguinetti, e ao Chile, para uma visita oficial ao país que considera sua “segunda pátria” e com a qual temos uma extensa agenda, o presidente Fernando Henrique iniciou a intensa programação de viagens diplomáticas com que vai participar pessoalmente da política externa do seu Governo. Retomando às origens do Estado-Nação soberano, a Diplomacia de Chefes de Estados foi utilizada nas grandes encruzilhadas da História e mais recentemente passou a ser rotina no tratamento dos assuntos de maior importância entre Estados, marca distintiva da diplomacia contemporânea. A criação e implantação do Mercosul é um exemplo acabado como têm sido os presidentes os grandes impulsionadores de iniciativas diplomáticas, abrindo espaços e alternativas que são aprofundadas, e trabalhos pelas chancelarias, cujo papel é assim fortalecido.

Pela sua relevância para o nosso projeto de desenvolvimento, e por que envolve a participação do seu presidente, é conveniente que a sociedade brasileira saiba como essa programação é definida e conheça os seus objetivos diplomáticos. Com a preocupação

de equilíbrio e pragmatismo político, e tendo presentes a disposição e a facilidade com que o Presidente Fernando Henrique encara sua agenda externa e a necessidade de correr o mundo provendo o Brasil e seus interesses nacionais, o Itamaraty e a Presidência combinaram os quatro tipos de compromissos internacionais que podem envolver o chefe de Estado, de um lado, com o perfil de uma diplomacia ativa, e o interesse que o Brasil desperta lá fora, de outro. O resultado foi o programa mais intenso que a diplomacia brasileira já propôs a um presidente. Os quatro grupos servem para descrever esse programa.

Um primeiro grupo são os compromissos multilaterais internacionais, que neste ano incluem as comemorações do cinquentenário da vitória aliada a Segunda Guerra, em maio próximo, em Londres, e às quais o Brasil comparece na condição de único latino-americano que lutou em solo europeu, e as comemorações do cinquentenário das Nações Unidas, em Nova York, em outubro, das quais o Brasil participa por seus interesses específicos naquela organização e na sua qualidade de membro-fundador.

Um segundo grupo são as viagens ligadas aos grupos regionais a que o Brasil pertence: estão previstas duas reuniões ordinárias de chefes de Estado do Mercosul, em junho e dezembro, a reunião presidencial do Grupo do Rio, a Cúpula Ibero-Americana e a reunião do Grupo dos Quinze. Tanto no

primeiro quanto no segundo, a presença brasileira é uma exigência, mais que protocolar, da própria dinâmica de funcionamento desses encontros, em que o acesso às deliberações é condicionado à participação dos países no nível de chefe de Estado. Além disso, esses encontros têm servido ao exercício periódico de contatos paralelos entre pares ou grupos de mandatários, marcados pela agilidade própria do nosso tempo.

Um terceiro grupo são as posses de chefes de Estado de países amigos. Embora difundida na América Latina, essa é uma prática relativamente recente da diplomacia brasileira, iniciada quando o país se redemocratizou em 1985. Tem servido para fortalecer a identidade democrática do continente e criar uma empatia com os novos governantes desde o início de seus mandatos - uma espécie de cerimônia de boas-vindas ao grupo de mandatários que freqüentemente se reúnem. Além disso, é um gesto de grande simbolismo político no quadro das relações entre os dois países. Depois do Uruguai, estão previstas posses na Argentina e no Peru, e o Presidente Fernando Henrique contempla a possibilidade prestigiá-las, inclusive em retribuição à presença dos presidentes desses países sem sua própria posse, em 1º de janeiro.

Finalmente, o quarto grupo é o das visitas bilaterais apropriadamente ditas. Como parte essencial de um processo de intensificação das relações ou como distribuição de

visita similar ao Brasil, essas viagens cumprem o papel de catalisadores nas relações entre dois países. Elas são cuidadosamente preparadas de forma que a presença do chefe de Estado chancele um salto qualitativo nas relações ou formalize um novo tipo de relacionamento. As visitas funcionam, assim como alavancas, que empurram as relações para um degrau mais elevado, com reflexos no intercâmbio comercial e econômico, na cooperação e no grau de coordenação, política entre os países. Além do Chile, que acaba de ser visitado, estão previstas várias visitas dessa natureza, agendadas com um critério que combina equilíbrio regional, intensidade das relações e necessidade de dar um impulso especial ao relacionamento, através do envolvimento das mais altas hierarquias dos dois Governos, características próprias dos encontros em nível presidencial. A esse critério se soma a exploração harmoniosa das áreas prioritárias da política externa, tais como definidas pelo presidente, e o cuidado do equilíbrio entre países em desenvolvimento, de forma a refletir fielmente o caráter universalista e não-excludente da nossa diplomacia. E o presidente pretende que essas visitas tenham um forte componente empresarial, para fortalecer os laços entre os agentes econômicos do Brasil e do país visitado e aumentar o volume de negócios entre os setores privados.

A simples enumeração das visitas previstas nos próximos 12 meses, algumas das quais ainda em processo de negociação diplomáti-

primeiro quanto no segundo, a presença brasileira é uma exigência, mais que protocolar, da própria dinâmica de funcionamento desses encontros, em que o acesso às deliberações é condicionado à participação dos países no nível de chefe de Estado. Além disso, esses encontros têm servido ao exercício periódico de contatos paralelos entre pares ou grupos de mandatários, marcados pela agilidade própria do nosso tempo.

Um terceiro grupo são as posses de chefes de Estado de países amigos. Embora difundida na América Latina, essa é uma prática relativamente recente da diplomacia brasileira, iniciada quando o país se redemocratizou em 1985. Tem servido para fortalecer a identidade democrática do continente e criar uma empatia com os novos governantes desde o início de seus mandatos - uma espécie de cerimônia de boas-vindas ao grupo de mandatários que freqüentemente se reúnem. Além disso, é um gesto de grande simbolismo político no quadro das relações entre os dois países. Depois do Uruguai, estão previstas posses na Argentina e no Peru, e o Presidente Fernando Henrique contempla a possibilidade prestigiá-las, inclusive em retribuição à presença dos presidentes desses países sem sua própria posse, em 1º de janeiro.

Finalmente, o quarto grupo é o das visitas bilaterais apropriadamente ditas. Como parte essencial de um processo de intensificação das relações ou como distribuição de

visita similar ao Brasil, essas viagens cumprem o papel de catalisadores nas relações entre dois países. Elas são cuidadosamente preparadas de forma que a presença do chefe de Estado chance um salto qualitativo nas relações ou formalize um novo tipo de relacionamento. As visitas funcionam, assim como alavancas, que empurram as relações para um degrau mais elevado, com reflexos no intercâmbio comercial e econômico, na cooperação e no grau de coordenação, política entre os países. Além do Chile, que acaba de ser visitado, estão previstas várias visitas dessa natureza, agendadas com um critério que combina equilíbrio regional, intensidade das relações e necessidade de dar um impulso especial ao relacionamento, através do envolvimento das mais altas hierarquias dos dois Governos, características própria dos encontros em nível presidencial. A esse critério se soma a exploração harmoniosa das áreas prioritárias da política externa, tais como definidas pelo presidente, e o cuidado do equilíbrio entre países em desenvolvimento, de forma a refletir fielmente o caráter universalista e não-excludente da nossa diplomacia. E o presidente pretende que essas visitas tenham um forte componente empresarial, para fortalecer os laços entre os agentes econômicos do Brasil e do país visitado e aumentar o volume de negócios entre os setores privados.

A simples enumeração das visitas previstas nos próximos 12 meses, algumas das quais ainda em processo de negociação diplomáti-

ca, e ilustrativa da abrangência, equilíbrio e intensidade dessa agenda: Estados Unidos, Portugal, Venezuela, África do Sul, Alemanha e União Européia, Japão, Índia e China. Em todas elas, soma-se uma agenda bilateral extensa e sempre com um grande potencial e a importância do contato pessoal do presidente brasileiro na promoção dos interesses dos países e do perfil que o país vem adquirindo com a estabilização e a retomada do crescimento sobre o pano de fundo da nossa vigorosa democracia.

Prioridade, equilíbrio, harmonia, universalismo: estes são os pressupostos básicos da definição do calendário de viagens do Presidente Fernando Henrique. A diplomacia presidencial não é apenas uma exigência da diplomacia moderna, que o presidente cumpre com a sua longa experiência internacional e diplomática, ela é também um instrumento essencial para que o Itamaraty possa operar em sintonia perfeita com a presidência, com o restante do Governo e com os nossos parceiros. Como eu já pude dizer antes, com a diplomacia pessoal do presidente Fernando Henrique, nunca antes em sua história o Itamaraty terá contado com circunstância tão favorável.

## **UM DECÁLOGO PARA REFLEXÃO**

*Embaixador Luiz Felipe Lampreia,  
Ministro das Relações Exteriores  
(Folha de São Paulo, 25.06.95, p. 1-3).*

Em seu discurso alusivo ao sesquicentenário do Barão do Rio Branco, o

Presidente Fernando Henrique Cardoso esclareceu a opinião pública sobre a discussão em curso na ONU, da qual poderá resultar uma reforma - mais do que simples aumento de membros não-permanentes, de 1963 - do Conselho de Segurança.

Ao examinar a necessidade de ampliar a participação brasileira no processo decisório internacional, o presidente disse que “o Conselho de Segurança (...) deve refletir as características do mundo pós-Guerra Fria”. “O Brasil, prosseguia, está pronto a assumir maiores responsabilidades nas ações do CS, caso venha a ocupar um assento permanente na estrutura ampliada do órgão”.

Aproximando-se o momento em que poderá ser dado o passo decisivo em direção a uma reforma do CS - a sessão especial da Assembléia-Geral que comemora o cinquentenário da ONU, em outubro-, conviria elaborar sobre alguns dos elementos centrais da posição do governo, como uma contribuição para ampliar o debate interno no Brasil, indispensável para a ação do Itamaraty:

1) A reforma do CS é um imperativo do próprio funcionamento do órgão, cuja ação é universalmente reconhecida como indispensável em situações de conflito ou pós-conflito, mas tem esbarrado em dificuldades políticas (legitimidade, representatividade) e materiais;

2) A necessidade da reforma decorre das alterações do mundo pós-Guerra Fria. O fim

do bipolarismo e dos constrangimentos que ele provocava nos organismos internacionais abriu campo para um novo perfil da ONU na promoção e manutenção da paz e da segurança internacionais, mais próximo daquele idealizado há 50 anos;

3) A emergência de novas potências econômicas e de países em desenvolvimento com dinamismo próprio, projeção e perfil de atuação globais e representatividade regional alterou significativamente o alcance do conjunto inicial dos “cinco grandes”, núcleo de poder que os criadores da ONU identificaram com sentido de realismo; esses novos atores traduzem um mundo em que outras formas de poder ocupam um lugar cada vez mais expressivo ao lado do poder estratégico, predominante em um cenário de confrontação;

4) Reforma não é ampliação, pura e simples, indiscriminada ou, no outro extremo, limitada. Das várias fórmulas já consideradas no grupo de trabalho que examina o assunto na ONU, a que mais corresponde à idéia de reforma é a que preconiza a ampliação qualitativa do núcleo de membros permanentes, acompanhada pelo aumento do número de membros não-permanentes;

5) A ampliação do CS deve ser criteriosa, isto é, deve refletir uma representação mais equitativa e adequada tanto do mundo desenvolvido quanto do mundo em desenvolvimento; nos dois casos, o que se pretende é ampliar a participação de países com capaci-

dade de atuação e efetiva presença global;

6) A reforma do CS decorre de uma exigência de legitimidade, em função das transformações ocorridas no mundo; essa legitimidade virá reforçar a autoridade política e ética do órgão, contribuindo para a sua maior eficácia. **Legitimidade** - questão de princípio - e **representatividade** - problema prático - são duas faces da mesma moeda;

7) Legitimidade pressupõe equilíbrio. Ora, é inegável que países com capacidade de atuação e peso globais têm representatividade regional e, naturalmente, devem procurar corresponder a ela. Tal representatividade é aferida pelo reconhecimento internacional, mais do que por um consenso regional nem sempre fácil de se obter.

8) A decisão final sobre a ampliação do CS- como prevê sabiamente a Carta de São Francisco - vai depender da aprovação de dois terços dos votos da Assembléia-Geral, onde estão representados todos os membros da ONU;

9) Uma maior disponibilidade de recursos humanos e materiais à disposição da ONU será uma das decorrências práticas da reforma, que incorporará ao núcleo decisório do CS, com maiores responsabilidades, países com vitalidade econômica, projeção global e experiências internacionais diversificadas;

10) O que está em jogo na reforma do CS não é prestígio individual dos candidatos

potenciais ou de seus governantes, mas o prestígio do próprio CS, sobretudo no que diz respeito à promoção da paz e segurança internacionais; para isso, é necessário que regiões e grupos de países hoje sub-representados no CS possam fazer-se ouvir por meio de representantes permanentes.

Por esse “decálogo”, fica patente que o Brasil pode aspirar a ocupar um assento permanente no CS. Essa aspiração corresponde a uma concepção objetiva sobre o que deve ser uma reforma que traga maior legitimidade, representatividade e eficácia ao CS. Em vez de nos limitarmos a uma campanha, temos mostrado que estamos à disposição para ajudar a conferir ao CS esse novo perfil.

Não é impróprio descrever algumas das nossas credenciais: somos país de presença e atuação global, com interesses claros na paz e segurança internacional (mais além, portanto, do interesse regional): temos parcerias maduras nos quatro cantos do mundo e presença política e econômica equilibrada.

## **"O MERCOSUL E O NORTE/NORDESTE"**

*Embaixador Sebastião do Rego Barros,  
Secretário-Geral das Relações Exteriores  
(Jornal do Brasil, 22.05.95, p. 13)*

Em 9 de maio passado, com a presença do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Itamaraty sediou importante encontro com parlamentares do Norte e Nordeste com o

objetivo de debater o tema da integração econômica, em especial o Mercosul, e seu impacto na vida econômica e social daquelas duas vastas regiões do País. O Vice-Presidente Marco Maciel, que inspirou a iniciativa, atuou como moderador do encontro.

Por reunir com o Presidente e o Vice-Presidente da República expressivas lideranças do Congresso Nacional em torno de tema relevante de nossa política externa, o evento é inédito na história do Itamaraty. Inscrevesse no marco do necessário diálogo, sempre estimulado pelo Presidente da República, entre os diversos Ministérios e o Poder Legislativo. Exprime também a firme disposição do Ministro Luiz Felipe Lampreia de aproximar cada vez mais a diplomacia da sociedade brasileira, em geral, e de nossos legisladores, em particular, intensificando o debate franco, aberto e produtivo acerca dos principais temas de interesse comum, como é claramente, o caso do Mercado Comum do Sul.

Razões históricas e políticas estiveram na origem do Mercosul. Na segunda metade dos anos 80, restabelecida a democracia no Brasil e na Argentina, impunha-se tarefa diplomática das mais complexas e importantes, a saber a superação de suspeitas e temores recíprocos que, por mais de século, impossibilitaram um relacionamento livre de tensões entre os dois principais países da América do Sul. Para dar início a essa aproximação, a via mais iniciada, porque menos sensível, era

a econômico-comercial, que apresentava, ainda, a vantagem de beneficiar setores importantes das duas sociedades, fator essencial para sustentabilidade política da operação que então se iniciava.

Em pouco tempo, o projeto diplomático, a despeito das naturais hesitações dos empresários de ambos os países, transformou-se em ganho econômico para parcela significativa de empresas e setores econômicos do Brasil e da Argentina. O êxito impulsionou novos avanços. Apenas para se ter idéia mais precisa do rápido progresso realizado, cito uns poucos marcos históricos. Em 1986, foi firmada a Ata para a Integração Argentino-Brasileira, que propiciava abertura seletiva dos mercados e estimulava a complementaridade entre as economias. Dois anos depois, em 1988, foi assinado o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, pelo qual já se previa a formação de espaço econômico comum no prazo de dez anos. Em 1990, Brasília e Buenos Aires, refletindo a excepcional elevação do nível das relações bilaterais, decidiram encurtar aquele prazo para 31 de dezembro de 1994.

Ainda em 1990, o esforço integracionista ampliou seu raio de ação. O Paraguai e o Uruguai juntaram-se ao Brasil e à Argentina, resultando, no ano seguinte, na assinatura do Tratado de Assunção, pelo qual se instituiu o Mercado Comum do Sul.

Assim, o Mercosul remonta a uma decisão política que respondeu a interesse estra-

tégico no Brasil. Hoje, como expressão e instrumento da estabilidade política e econômica no Cone Sul, o Mercosul beneficia, portanto, o conjunto da sociedade e do Estado brasileiro, em um movimento que é, por definição, nacional. O Mercosul não significa integração do sul do Brasil com o sul do continente, mas do Brasil - do País inteiro - com o Cone Sul da América Meridional. Esta é uma realidade acerca da qual não deve haver dúvidas.

Por essa mesma razão, o Mercosul pode e deve abrir perspectivas para todos os setores empresariais e todas as regiões do País. Em primeiro momento, foi apenas natural que as áreas fronteiriças dos quatro países se envolvessem mais diretamente no processo de integração sub-regional.

Os benefícios, porém, já fazem sentir-se também nas regiões mais fisicamente distantes de nossos parceiros do Cone Sul. Bem o demonstraram alguns dados estatísticos relativos ao período entre 1991 e 1994. Dos nove Estados nordestinos, nada menos do que sete registraram aumento de exportação para os países do Mercosul, quatro deles em percentual superior ao incremento verificado no total das vendas brasileiras àqueles mercados, que foi da ordem de 156,5%. Em alguns casos, a expansão das vendas para o Mercosul foi absolutamente notável: no Maranhão, 1.068%; no Rio Grande do Norte, 327,45%, no Ceará 225,2%.



A situação do Norte é semelhante. Quatro dos sete Estados da região multiplicaram suas exportações para os quatro países do Mercado Comum do Sul. O Exemplo mais eloqüente é o de Rondônia, que seu intercâmbio comercial com aquele bloco econômico em nada menos que a 546%.

Embora, em muitos casos, os fluxos de comércio ainda se situem em patamares modesto, o dado mais importante é o impacto marcadamente positivo do Mercosul para as regiões Norte e Nordeste. Precisamos, agora, explorar as possibilidades abertas pelas vantagens comparativas brasileiras e pela complementaridade entre as economias dos quatro países - e, dentro deles, dos Estados e Províncias.

Pensemos, por exemplo, nas boas perspectivas de negócios para o setor do agrobusiness brasileiro de produtos tropicais, em especial com os dois países de clima temperado do Mercosul. Oportunidades ainda mais expressivas apresenta o setor de turismo, uma das atividades que mais crescem e mais geram riqueza em todo o mundo.

Nesse capmo, o recente fluxo de visitantes argentinos às cidades litorâneas do Nordeste não deixa dúvidas quanto ao potencial a desenvolver.

Esses são, como disse, apenas exemplos mais evidentes do que podemos fazer. O dinamismo dos agentes privados e das lideranças políticas do Norte e do Nordeste sabe-

rão, com apoio do Itamaraty, se o desejarem, encontrar outras vias de cooperação mutuamente vantajosas com seus homólogos do Mercosul. O importante é intensificar os contatos e buscar as parcerias. As oportunidades de ganho são efetivas e promissoras. Nesse contexto, o Itamaraty está elaborando projeto de promoção comercial voltado para empresas e produtos das duas regiões. A idéia é, por exemplo, realizar pesquisas mercadológicas específicas, incentivar a participação de empresários em seminários e encontros empresariais no âmbito do Mercosul e apoiar entidades públicas e privadas, locais de captação e investimentos e identificação de oportunidades comerciais.

Outro importante aspecto do Mercosul, este talvez menos conhecido, multiplicará os benefícios da integração econômica a todas as regiões do Brasil. Já estão em curso e avançam as negociações entre o Mercado Comum do Sul e os demais países da Associação Latino-Americana de Desenvolvimento e Integração (ALADI), entre eles nossos mais importantes vizinhos amazônicos, com vistas à assinatura, ainda em 1995, de acordos de livre-comércio. A ninguém passa despercebida a importância de tais acordos para o incremento do comércio entre aqueles países e o Brasil, em geral, e a região Norte, em particular. Para Roraima, por exemplo, é vital uma maior integração do Brasil com a Venezuela, onde aquele Estado poderia obter, em condições vantajosas, recursos

energéticos essenciais a seu desenvolvimento.

As potencialidades do Mercosul, no entanto, vão mais além. Ele constitui a base sobre a qual se está começando a construir a Área de Livre-Comércio da América do Sul (ALCSA), que unirá, em espaço econômico comum, os países andinos, amazônicos e os do Cone Sul. Nesse cenário, que não tardará em tornar-se realidade, o "hinterland" brasileiro poderá extrair vantagens econômicas e políticas de sua maior proximidade com a costa pacífica da América do Sul. Abre-se, aí, um amplo horizonte de possibilidades bastante de comércio não só com nossa região, mas também com o mundo. Não seria, portanto, exagero identificar na integração regional um instrumento de maior inserção da Região Norte nos fluxos de comércio e investimentos oriundos de pólos dinâmicos da economia internacional.

É preciso, pois fazer avançar o Mercosul e a ALCSA, instâncias de atuação política e comercial decisiva para o Brasil, como um todo, e para as várias Unidades de Federação.

Ao terminar, retorno ao ponto inicial o diálogo entre o Itamaraty e o Congresso Nacional. O encontro de 9 de maio pretende ser o primeiro de outros que - espero - se seguirão no futuro. Importa que, desde já, parlamentares e diplomatas se engajem num debate sistemático a respeito dessas questões e de outras que nos pareçam relevantes. Nesse contexto, o Itamaraty, por instrução do Presidente Fernando Henrique Cardoso, prestará todo apoio a iniciativas destinadas a explorar os meios e envolver a economia e a sociedade do Norte e do Nordeste no processo de integração econômica regional. Esta não poderá realizar-se plenamente, se de seus frutos de prosperidade e desenvolvimento não participarem todas regiões do País.